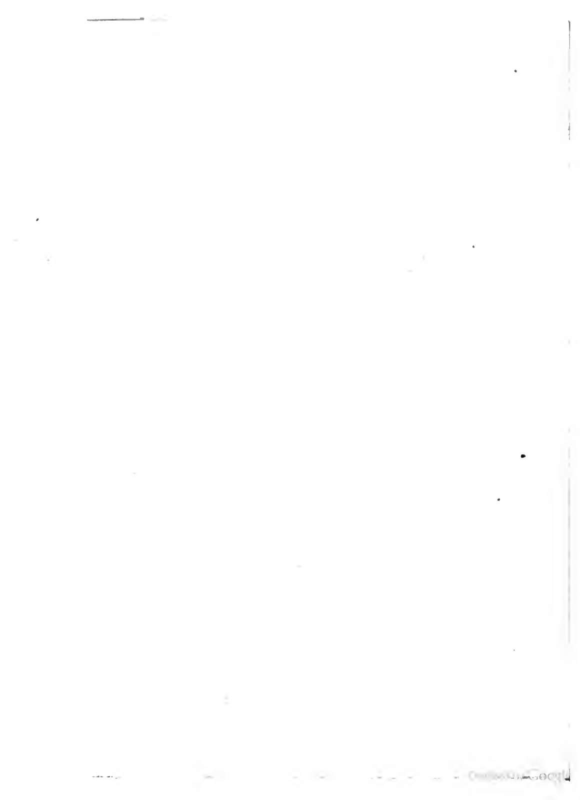



43
3 F
3





HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA.



Acabado ao buril por P. de Rochefort 1735.



HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA,

DESDE A SUA ORIGEM ATÉ O PRESENTE, com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos Sereniſſimos Duques de Bragança.

JUSTIFICADA COM INSTRUMENTOS, e Eſcritores de inviolavel fé,

E OFFERECIDA A ELREY

D. JOAÕ V.

NOSSO SENHOR

POR

D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA,

Clerigo Regular, e Academico do numero da Academia Real.

TOMO III.







LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina de JOSEPH ANTONIO DA SYLVA, Impreſſor da Academia Real.

M. DCC. XXXVII.

Com todas as licenças neceſſarias.

CARTA,

QUE AO AUTHOR ESCREVEO

O EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO

CARDEAL FIRRAO,

Do Titulo de Santo Thomás em Parione,

SECRETARIO DE ESTADO DO SANTISSIMO Padre Clemente XII. &c.

Admodum Reverende Pater.

QUAM, propter diuturnam consuetudinem experimentis sæpè comprobatam de doctrina Paternitatis Tuæ admodum Reverendæ planè singulari, ac de tua erga me observantia semper constanti conceptam habeam, præclaram opinionem, existimationemque confirmarunt litteræ tuæ humanissimis officiis refertæ, quæ una cum eximio, ingentique volumine mihi redditæ sunt. Primum igitur Tibi quidem ob præcipuam tui in me amoris, obsequiique prærogativam mihi

** hac

hac occaſione datam, quibus poſſum, accuratiſſimis verbis maximas ago gratias; deinde verò Paternitati Tuæ admodum Reverendæ cumulatiſſimè gratulor, quòd curam, ſtudium, ac laborem tuum ad tantum conficiendum contuleris opus, quod per mihi in primis obvenit gratiſſimum. Ea enim eſt animi mei erga Sereniſſimum Regem Joannem, Regiamque Domum devinctiſſimi pietas, ac reverentia, ut quæcunque ad illius gloriam populis univerſis, atque ipſi æternitati commendandam conducunt, mihi jucundiſſima accidant. Aviditatem autem, quæ mihi ad illud percurrendum ſtatim ingeſſit, ne ipſa quidem graviſſima, quibus penè obruor, Apoſtolicæ hujus Sanctæ Sedis negotia inhibuerunt. Ex præpropera verò lectione quantam voluptatem ceperim, non eſt, quod tibi plurimis explicem. Perſuaſum ſane Tibi eſſe cupio, me multis nominibus Paternitati Tuæ inde magis obſtrictum, & ad Tibi gratificandum ſemper propenſum nullam in poſterum elabi opportunitatem eſſe paſſurum, qua ad tua commoda advigilans, meæ erga Te ſtudioſiſſimæ voluntati aliquo pacto ſatiſfaciam. Intereà bonorum omnium Largitorem demiſſis precibus exoro, ut Te aſſiduis ingenuarum, bonarumque artium ſtudiis vacantem, præſtantemque perenni incolumitate ſervet, ac tueatur; ita enim fore confido, ut nova & luculenta ingenii tui opera mihi liceat excipere, & meritis laudibus celebrare. Cæterum me tuis apud Deum obſecrationibus commendatum habeas velim, dum Te intimis

timis

timis priſtinæ benevolentiæ ſignificationibus complector. Datum Romæ Idibus Septembribus Anno M. DCC. XXXVII.

Paternitatis tuæ admodum Reverendæ

Ad officia paratus

J. Cardinalis Firrao.

A quem

A quem ler.

SEndo a noſſa intençaõ naõ ſómente eſcrever com verdade, mas com pontual diligencia, devemos ſatisfazer aos Curioſos, e aos Erudîtos, como havemos promettido, reparando todos os defeitos, que conhecermos neſta Obra, ainda depois de impreſſa.

No ſegundo Tomo advertimos algumas couſas perciſas, e agora manifeſtaremos outras pertencentes ao dito Tomo, ſendo o motivo, que nos obrigou a eſte exame, huma Altiſſima, e Incomparavel comprehenſaõ, que vendo eſte Livro, notou logo hum anacroniſmo, que o Douto Correĉtor naõ havia reparado, o qual eſtá na pag. 167 na Arvore de Coſtados, na qual ſe diz: *O Infante D. Joaõ, naſceo a 13 de Janeiro de 1442*, o que naõ podia ſer, porque na meſma Arvore ſe vê, que morreo El-Rey ſeu pay em 1433. Foy eſte erro produzido de hum ſalto, porque ſe dizia: *Naſceo a 13 de Janeiro de 1400, e † a 18 de Outubro de 1442*, como dizemos na pag. 149, e 154 do meſmo Livro. Depois na pag. 169 ſe diz, que a Infanta D. Leonor, que foy Rainha de Portugal, naſcera a *15 de Novembro de 1499*; naõ he ſenaõ no de 1498. Na pag. 173 ſe ſaltou huma irmãa ſua, e do Emperador Carlos V. e ſe deve accreſcentar eſte artigo.

14 A Infanta D. Maria, naſceo no anno de 1505. Caſou no de 1525 com Luiz, Rey de

*** *Un-*

Ungria, e Bohemia, de quem no anno ſeguinte ficou viuva ſem ſucceſſaõ. Foy depois Governadora de Flandres, e faleceo a 18 de Outubro de 1558.

Na pag. 573, quando ſe falla do Eleitor de Baviera Maximiliano Maria, ſe diz, que entrou em Belgrado a 6 de Setembro de 1689, e he no anno de 1688. Na meſma pagina ſe refere, que o Eleitor ſe achara no ſitio de Moguncia, e que fora tomada a Praça no anno de 1690, o que naõ he, ſenaõ no de 1689.

Neſte terceiro Tomo (como ſomos perciſados deſde o principio a cortarmos os Livros para a proporçaõ dos Tomos) na pag. 69 ſe diz: *Como deixamos eſcrito no Cap. XI. deſte Livro*; e ha de ſer: *Deixamos eſcrito no Cap. XI. do Liv. III.* pag. 661, e ſeg. Na pag. 87 ſe eſtamparaõ eſtas palavras, *como diſſèmos no Cap. IV. deſte Livro*; ſe emende: *Como diſſemos no Cap. IV. do Liv. III. pag. 145, e no Cap. IX. do Liv. III. pag. 562.* Na pag. 131 ſe diz: *D. Fernaõ Martins Maſcarenhas, do ſeu Conſelho, Alcaide mòr*, ſe accreſcente *de Monte mòr o Novo.* Na pag. 144 ſe diz: *O Arcebiſpo D. Martinho de Portugal*, ſe emende: *D. Martinho da Coſta.* Na pag. 190, aonde ſe trata da doença delRey D. Manoel ſe diſſe: *E paſſando mal o dia, e a noite, o dia vinte foy com mais alivio*, ſe devia dizer: *O dia oitavo foy com mais alivio.* Em a pag. 238, fallando, e narrando-ſe certa condiçaõ do contrato do caſamento da Rainha D. Leonor, terceira mulher delRey D. Manoel, ſe diz: *Deixaria para o filho primeiro,*

meiro, que nasceſſe do dito matrimonio, oitocentas dobras de ouro Caſtelhanas, ſe emende: *Oitocentas mil dobras de ouro Caſtelhanas*, como logo mais abaixo na meſma pagina ſe lê. Na pag. 245, ſe diz: *A Condeſſa D. Manua de Ayala*, he: *D. Marina de Ayala.* Na meſma Arvore ſenaõ imprimio o nome da mulher do Santo Condeſtavel, e todos ſabem, que foy *D. Leonor de Alvim.* Na pag. 253 ſe diz: *Como ſe dirá no Cap. XVI. deſte Livro*, he: *Cap. XV. deſte Livro.* Na pag. 263, onde ſe diz: *No anno de 1715 por hum Tratado feito em Viena*, ſe emende: *No anno de 1725.* Na pag. 283, fallando-ſe de Filippe, Duque de Orleans, ſe diz: *Caſou no anno de 1692 a 18 de Fevereiro com ſua prima irmãa Maria Luiza de Borbon*, ſe deve emendar *Franciſca Maria de Borbon*, como ſe diz na pag. 277 deſte meſmo Livro. Na pag. 284 nos filhos do meſmo Duque de Orleans, que ſe achaõ apontados com o num. 18, emende-ſe num. 19 todos os ſeus filhos. Na meſma pagina ſe diz: *Como ſe verá adiante no §. III. do Cap. III. deſte Livro*, emende-ſe: *No §. III. do Cap. VII. deſte Livro.* Na pag. 285, em que ſe falla de Luiz, Duque de Orleans, e ſe vem ſeus filhos com o num. 19, ſe deve de adiantar com o num. 20. Na pag. 294, em que ſe trata do dote da Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya, ſe diz: *El-Rey lhe deu em dote cento e cincoenta mil ducados de ouro de bom valor, e juſto pezo, cem em dinheiro, e o mais em joyas* ſe deve dizer: *Cem mil em dinhero, e o mais em joyas.* Na pag. 294, ſe acha repetido o num.

75 das Provas, e na pag. 387 falta o num. 98 das mesmas Provas: de sorte, que aquelle, que se dobrou, he o que faltou neste numero; mas naõ falta no essencial dos Documentos, porque vaõ lançados em seu lugar. Na pag. 317, fallando-se de Victor Amadeo, Duque de Saboya, e Rey de Sardenha, e entaõ de Sicilia se diz: *Gosou o Duque de Saboya em paz tranquilla este novo Reyno por muito tempo, até que ElRey Filippe V. que lho havia cedido, mandou no anno de 1719 huma Armada a Sicilia*, se deve emendar: *Mandou no anno de 1718 huma Armada a Sicilia*. Na pag. 322, se diz: *Que a Princeza Maria Luiza, nasceo a 19 de Março de 1730*, naõ foy, senaõ no de 1729. Na pag. 450, fallando-se do Principe Duarte Farnese, se diz: *Nasceo no anno de 1565*, erro, em que tambem cahio o insigne Salazar de Castro no *Indice de las Glorias de la Casa Farnese*, *pag. 274*, onde diz: *Nacio Eduardo el año de 1565 por particular beneficio de la Providencia de los fervientes ruegos de la Princeza Doña Maria su madre*, e da mesma sorte o traz Imhoff na Tab. II. da Familia Farnese; sem reparar, que naõ podia nascer naquelle anno (sendo) e trazendo o nascimento de seu irmaõ mais velho o Duque Raynuncio o de 1569. Naõ referimos estas equivocaçoens de homens taõ grandes na Genealogia, e na Historia, para accusarmos o seu descuido, mas para demonstrarmos, que he impossivel evitaremse erros, e equivocaçoens em huma materia, que he taõ vasta, havendo nella de seguir a Chronologia, porque sem ella de nada valeria:

leria: e assim se deve emendar, que o Principe Raynuncio Farnese nasceo no anno de 1574, como escreveo o Erudito Joseph de Faria, na Illustraçaõ da Casa de Bragança, num. 270. Na mesma pagina, quando se falla do Duque de Parma Raynuncio, primeiro do nome, se diz: *Era confessado de Santo André Avellino, e nas suas Cartas, que se imprimiraõ no anno de 1....* se deve accrescentar no anno de 1731, e 1732. Na pag. 559, fallando da Princeza D. Joanna, filha do Emperador Carlos V. e da Emperatriz D. Isabel, filha delRey D. Manoel, se diz: *Como já dissemos no Cap. XXIX.* emende-se *no Cap. V.*

Se a curiosidade do Leitor se estender a evitar outros defeitos deste Livro, os achará reparados nas Erratas, porque com todo o cuidado os apontamos, e com esta demonstraçaõ se persuadirá do sincero animo, com que desejamos prevenir todos os de mais, que naõ alcançamos, porque nos naõ preoccupamos em cousa alguma da vaidade, que notamos em outros, que entendem que nas suas Obras se lhe naõ póde achar defeito algum. Escreve hum Erudito Francez, que sendo consultado por hum Critico escrupuloso da lingua Latina, para que lhe buscasse hum exemplo de poder dizer *Erratum* no singular, para a emenda de hum Livro, que tinha impresso, porque na verdade naõ podia dar titulo de *Errata* naõ havendo no seu Livro mais que hum erro; lhe respondeo, que estava muy occupado, e naõ o podia satisfazer, mas que lhe mandasse

o Li-

o Livro, porque nelle acharia logo tantos erros, que podesse dizer *Errata* sem escrupulo. A galantaria desta reposta he hum *Apophthegma*, que serve para convencer a vaidade de alguns, e para dar desengano a muitos, que tendo menos que medianas noticias, pertendem sem estudos criticar o mesmo, que naõ entendem.

INDEX

INDEX

DOS CAPITULOS, QUE SE contém nesta parte.

LIVRO IV.

Do

HISTO-

HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA.

LIVRO IV.

CONTÉM

Os Reys D. Affonso V.
D. Joaõ II.
D. Manoel.
D. Joaõ III.
D. Sebastiaõ.
D. Henrique.

11 ElRey D. Affonſo V.

12 ElRey D. Joaõ II. | A Infanta D. Joanna.

13 O Principe D. Affonſo. | D. Jorge, Meſtre de Santiago. *Liv. XI.*

12 ElRey D. Manoel.

13

- O Principe D. Miguel.
- ElRey D. João III.
- A Infanta D. Isabel Emperatriz.
- A Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya.
- O Infante D. Luiz.
- O Infante D. Fernando.
- O Infante D. Affonso.
- ElRey D. Henrique.
- O Infante D. Duarte.
- A Infanta D. Maria.
- Os Inf. D. Antonio, e D. Carlos.
- A Infanta D. Maria, Senhora de Viseu.

14 (filhos de ElRey D. João III)

- O Principe D. Affonso.
- A Infanta D. Maria, Rainha de Castella.
- As Infantas D. Isabel, e D. Brites.
- O Principe D. Manoel.
- O Infante D. Filippe.
- O Infante D. Diniz.
- O Principe D. João.
- O Infante D. Antonio.
- D. Duarte illegitimo.

(filhos do Infante D. Duarte)

- D. Maria, Princeza de Parma.
- D. Catharina, mulher do Duque de Bragança.
- D. Duarte, Duque de Guimarães.

15 ElRey D. Sebastião.

*

13 O Infante D. Luiz.

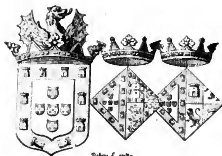
14 D. Antonio, Prior do Crato.

15 D. Manoel de Portugal. | D. Christovaõ de Portugal. | D. Diniz, Monge de Cister. | D. Joaõ de Portugal. | D. Filippa, Freira. | D. Luiza, Freira. | D. N., D. N., Freiras.

16 D. Manoel. | D. Maria. | D. Emilia. | D. Anna. | D. Luiz, Marquez de Trancoso. | D. Juliana. | D. Mauricia, Princeza de Nassau-Siegen. | D. Sabina.

17 Wilhelmina. | D. Isabel, Baroneza de Liens. | Amalia. | Christina. | D. Manoel Eugenio, Marquez de Trancoso. | D. Fernando, Conde de Sindim.

HISTO-



HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA.

CAPITULO I.

DelRey D. Affonſo V.

11 

IMOS no livro precedente a dilatada, e glorioſa ſucceſſaõ do grande Rey D.Joaõ I. agora nos reſta ver a mayor, e mais ditoſa porçaõ da ſua fecundidade, naõ ſó neſte, mas nos ſeguintes livros. Durou taõ pouco o Reynado delRey D. Duarte, que deixou hum ſucceſſor de taõ tenra idade, que naõ lhe pode im-

primir aquellas idéas, que poderiaõ anticipar a felicidade; livrando deste modo o Reyno das perturbaçoens, que na sua menoridade levantou a emulaçaõ com perniciosas consequencias, que depois emendou o tempo com as suas dilaçoens. Nasceo ElRey D. Affonso V. na Villa de Cintra a 15 de Janeiro do anno 1432, e sendo jurado herdeiro da Coroa no anno seguinte de 1433 foy o primeiro primogenito dos nossos Reys, que usou do titulo de Principe. Naõ contava mais que seis annos quando sobio ao Throno a 9 de Setembro de 1438. Ornado das vestiduras, e insignias Reaes na Villa de Thomar, foy acclamado a 10 do dito mez, e reconhecido pelos Infantes, Grandes, e Estados da Nobreza, e Ecclesiastico, e Povo, e ficando debaixo da tutela da Rainha sua mãy, lhe foy tirado o governo em Cortes (de que se seguiraõ grandes discordias) e entregue ao Infante D. Pedro seu tio, a quem elle depois, mal aconselhado, perseguio, satisfazendolhe com aggravos os seus relevantes merecimentos, e vindo a acabar a vida na infeliz batalha de Alfarrobeira, como já temos dito. Contra todos os que se acharaõ naquella batalha, se mostrou ElRey taõ severo, que os declarou reos do crime de lesa Magestade, pelo que naõ só foraõ privados das dignidades, e honras, que logravaõ, mas inhabilitou os filhos, e descendentes até a quarta geraçaõ, das dignidades, officios, e merces, que gosavaõ dos Reys, e ainda das que lhe pertenciaõ pela qualidade da nobreza

Nunes de Leaõ, Chr. delRey D. Duarte, cap. 1. fol. 2.

Chr. delRey D. Affonso V, cap. 1.

Prova num. 1.

breza do ſeu naſcimento: foy eſta Carta paſſada em Almeirim, em 10 de Dezembro de 1449, e aſſim publicada por todo o Reyno. Depois paſſados alguns annos reconhecendo o prejuizo, que recebiaõ os ſeus Vaſſallos, e tantos Fidalgos de illuſtre naſcimento, por outra Carta, que fez publica no Reyno, foraõ reſtituidos a todas as honras, e annullada a outra, e foy paſſada em Lisboa a 20 de Julho do anno de 1455. Era ElRey dotado de boas partes, e de animo guerreiro, amigo de conſeguir fama pelo ſeu valor. Neſte tempo o Papa Calixto III. perſuadia aos Principes huma liga contra os Turcos, porque as ſuas armas vitorioſas tinhaõ deſpojado do Imperio do Oriente ao Emperador Conſtantino Paleologo. A eſte fim mandou a ElRey no anno 1457 a Bulla da Cruzada pelo Biſpo de Sylves D. Alvaro, que tambem por outros Legados mandara a diverſos Principes. Entrou ElRey neſta propoſiçaõ do Papa com cuidado; porque nella intereſſava o goſto, a que o levava o animo guerreiro, e valeroſo, e aſſim fez todas as prevençoens neceſſarias para formar hum Exercito. Para eſta empreza fez lavrar moedas de ouro, a que chamou Cruzados, pela Cruzada, e pela Cruz, com que foraõ cunhados, às quaes deu mayor valor no pezo, do que o extrinſeco porque corriaõ, para aſſim as fazer communs às mais Naçoens. Tendo ElRey já feito grandes deſpezas a eſte fim, o mandou participar aos mais Principes Chriſtãos, e vendo que ſe eſcu-

Prova num. 2.

Ruy de Pina, Chr. do dito Rey, cap. 128.

Faria, Europ. Port. tom. 2. pag. 3. cap. 3. fol. 385.

Nunes de Leaõ, Chr. do dito Rey, cap. 28. fol. 95.

faraõ, assentou proseguir a conquista de Africa, que seu avô gloriosamente tinha principiado; porque naõ era menos pia esta guerra do que a outra, e a Hespanha mais util; porque recebia dos Mouros bastante damno. Era a sua idéa dar na Cidade de Tangere, o que naõ fez por conselho de D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, Capitaõ de Ceuta, que pratico na guerra de Africa, em que do seu valor tinha dado grandes provas com gloria do seu nome, persuadio a ElRey com vivas, e efficazes razoens, que empregasse as suas armas, em acçaõ naõ menos util à gloria dos seus Soldados, como era dar sobre a Praça de Alcacer-Seguer, o que fez com tanta fortuna, e valor, que felizmente a ganhou no anno 1458 deixando por Capitaõ della a D. Duarte de Menezes, que logo os Mouros injuriados de a verem perdida taõ facilmente, pretenderaõ cobrar dos nossos, sitiando-a ElRey de Fez, com trinta mil homens de Cavallo, e sem numero de pé, por cincoenta e tres dias, e desesperados de a renderem, levantaraõ o sitio a 2 de Janeiro de 1459. O que este insigne Capitaõ, e os nossos obraraõ, anda escrito em mais larga Historia.

Roy de Pina, Chr. do dito Rey, cap. 132. e 133.

Esta gloriosa empreza, que ElRey conseguio em o mais florente tempo da sua idade, cheo de valor, e espiritos guerreiros, o fez entrar em mayores desejos de se empregar na Conquista de Africa, e assim premeditou, que o modo de a adiantar, seria, que além das Ordens Militares, que já havia no

no Reyno, cujo principal instituto era a guerra contra os Mouros, instituir huma nova Ordem de Cavallaria, de tanta gloria, e fama, que a mesma divisa obrigasse os Cavalleiros à satisfaçaõ do seu instituto. Nenhum dos nossos Chronistas antigos fez mençaõ desta Ordem, e devemos a noticia della ao Padre Fr. Jeronymo Roman, o qual no tempo em que passou a Portugal, entre os papeis, que vio na Serenissima Casa de Bragança para a Historia, que desta Casa escreveo, refere, que nella achara alguns livros, que continhaõ varias cousas de grande curiosidade, e entre ellas encontrara a Fundaçaõ da Ordem da Cavallaria da Espada de Santiago, que ElRey D. Affonso V. instituira. E deste Author entendo tirou Manoel de Faria esta noticia, que succintamente nos dá na sua Africa Portugueza. Achava-se ElRey D. Affonso, ao que parece, seguro em sustentar a Praça de Alcacer-Seguer, e naõ esquecido das ventagens, que reconhecia em ElRey seu avô na Conquista de Ceuta, ardia nos desejos de obrar mayores cousas na Conquista de Africa. E tendo noticia, quando esteve em Africa, que na Cidade de Fez havia huma torre, por cujo capitel, ou remate, passava huma espada, e que entre os Mouros era tradiçaõ, que passava superstíciosamente medrosa, de que a tiraria hum Principe Christaõ, acabando entaõ o dominio Agareno em Africa; naõ desprezou ElRey a noticia, parecendolhe, que para elle podia ser reserva-

Roman, Rep. do Mundo, liv. 7. cap. 10.

Africa Port. cap 5. §. 7.

ſervada eſta fortuna. E determinado na Conquiſta de Africa, e querendo com o ſeu ardor infundir mayores eſpiritos nos Cavalleiros, inſtituîo huma nova Ordem Militar, a que deu o nome da Eſpada, com alluſaõ à da Torre de Fez, e aſſim intentada a poz em pratica. Era a diviſa, pendente de hum Collar de ouro, huma venera redonda, tambem de ouro, em a qual em eſmalte branco, ſe via atraveſſada huma Torre com a Eſpada. Para eſta Ordem eſcolheo vinte e ſete Cavalleiros, em memoria de outros tantos annos, que tinha ao tempo, que a inſtituîo, e ſe achava vitorioſo em a propria Africa, que vem a ſer o anno de 1459, e pelo que ſe collige, no ſeguinte já eſtava inſtituída.

Era ElRey o Graõ Meſtre deſta nova Ordem, depois de lançar a ſi meſmo o Collar, e foraõ os Cavalleiros os ſeguintes: o Principe D. Joaõ, herdeiro do Reyno; o Infante D. Fernando, irmaõ delRey, e Meſtre de Santiago; o Infante D. Henrique, ſeu tio, Meſtre da Ordem de Chriſto; o Senhor D. Affonſo, primeiro Duque de Bragança; D. Fernando, primeiro Marquez de Villa-Viçoſa, e depois Duque de Bragança; D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, Commendador mòr de Santiago, filho quarto do Senhor D. Affonſo, Conde de Gijon; D. Pedro de Menezes, primeiro Conde de Villa-Real, e de Vianna; D. Alvaro de Caſtro, primeiro Conde de Monſanto, Camereiro mòr do meſmo Rey; D. Joaõ Coutinho, terceiro Conde de Marialva;

rialva; D. Alvaro Gonçalves de Ataide, primeiro Conde de Atouguia, que tinha sido Ayo delRey; D. Duarte de Menezes, terceiro Conde de Vianna, Alferes môr delRey; D. Vasco de Ataide, Graõ Prior do Crato, da Ordem de S. Joaõ; o Senhor D. Fernando, segundo do nome, entre os Duques de Bragança, Duque de Guimaraens, filho do Duque D. Fernando, acima; o Senhor D. Joaõ, seu irmaõ, Marquez de Montemor, Condestavel de Portugal; o Senhor D. Affonso, Conde de Faro, tambem seu irmaõ; estes tres Principes ainda naõ deviaõ ter titulos, e Roman se equivocou nas suas filiaçoens: D. Affonso de Vasconcellos, Senhor de Mafra, e depois primeiro Conde de Penella, Adiantado da Extremadura; D. Pedro de Menezes, quarto Conde de Cantanhede, e depois primeiro Conde desta Villa; D. Nuno Vaz de Castello-Branco, Almirante de Portugal; D. Fernando Coutinho, Marichal de Portugal, que tinha sido Capitaõ General de Ceuta, em que succedeo ao Conde de Arrayolos; Rodrigo Affonso de Mello, primeiro Conde de Olivença, Guardamor da pessoa delRey, que elle depois deixou por Capitaõ de Tangere, quando tomou esta Cidade; Alvaro de Sousa, Mordomo môr delRey, e do seu Conselho, Alcaide môr de Arronches, Senhor da Casa de Sousa; D. Fernando de Menezes, a quem chamaraõ o Roxo, Mordomo môr do Infante, de quem procede a Casa da Ericeira; Alvaro Pires de Tavora, decimo Senhor da Casa de

de Tavora, e de Mogadouro, &c. Joaõ de Sousa, Commendador na Ordem de Santiago, das Commendas de Repreza, de Ferreira, e Alvalade, Capitaõ dos Ginetes do Infante D. Fernando; D. Joaõ de Abranches de Almada, primeiro Conde de Abranches, Capitaõ môr de Lisboa; e D. Leonel de Lima, que foy primeiro Visconde de Villa-Nova de Cerveira, Alcaide môr de Ponte de Lima. Roman neste Cathalogo padeceo alguma duvida, porque com os titulos trocou os nomes; e nós com verosimilidade quasi infalivel os acertámos, como viraõ alguns curiosos, que trataraõ esta mesma materia.

Destes Principes, e Grandes Senhores, se formou esta Ordem, e entendemos, que elles foraõ os que sómente a receberaõ: ElRey lhe ordenou os Estatutos, e obrigaçoens, que nella se haviaõ de guardar. Primeiramente lhe assinou para dias de funçaõ, e Capella, huns mantos de damasco branco, com certas murças de veludo negro, com barretes encarnados. Promettiaõ os desta Ordem de Cavallaria, sobre huma inviolavel fidelidade a El-Rey de seguir a guerra, principalmente contra os Mouros, em que seriaõ antepostos huns aos outros, sómente pelas acçoens, e feitos sinalados, que se encaminhassem ao augmento da Religiaõ, e da Fé Catholica. Nella naõ podiaõ entrar pessoas, se naõ de grande cathegoria, e estados: porém se algum se assinalasse muito na guerra contra os Infieis, se poderia igualar para ser admittido à honra da Ordem

dem. Naõ excedia o numero de vinte e sete, e quando se provesse algum lugar, havia de ser por authoridade delRey, como Graõ Mestre, e de consentimento de doze Cavalleiros ao menos, que eraõ como do Conselho; porém se na Corte se achassem mais Cavalleiros, todos seriaõ chamados para o provimento, e para todas as mais cousas, que pertencessem a esta Ordem de Cavallaria. Tomou ElRey por Protector desta Ordem ao Apostolo Santiago, e para que nella fosse o Santo venerado, fez fundar em Lisboa huma Igreja, que dedicou a este Apostolo, em a qual se lavrou hum Coro muy rico, com vinte e sete cadeiras, em cada huma das quaes se via o Escudo das armas do Cavalleiro, que a occupava, e por sua morte se ajuntava às do que fora eleito no seu lugar. Determinou-se, que houvesse hum Secretario (que na verdade era hum Chronista) o qual Chronologicamente escrevesse os successos memoraveis dos Cavalleiros; admiravel advertencia, para que naõ esquecessem com o tempo as gloriosas emprezas daquella Cavallaria, costume, que devia de ser em todas praticado, porque naõ se sentiria taõ repetida falta de acçoens gloriosas; porém sem embargo desta prevençaõ, o tempo até desta Ordem naõ deixou memoria nas Chronicas do Reyno. Juntavaõ-se os Cavalleiros nos seus Capitulos, em que tratavaõ, do que podia ser mais importante para se continuar a guerra contra os Mouros, premeditando qual podia ser a empreza mais gloriosa,

e de mayores consequencias ao nome da nova Ordem de Cavallaria; porque nella só era o fim a gloria immortal conseguida pelo valor dos seus illustres braços, em obsequio, e augmento da Religiaõ, naõ deixando sem premio, aos que mais se distinguiaõ, attendendo sempre aos merecimentos, e ao serviço. Precediaõ para esta demonstraçaõ veridicas informaçoens de Africa, donde testificavaõ o procedimento, e eraõ os Cavalleiros os que temos referido, que se fizeraõ recomendaveis ao Mundo, tanto pelo nascimento, como pela gloria, com que em Africa adquiriraõ hum immortal nome.

Era o dia mais solemne o do Patraõ de Hespanha o Apostolo Santiago, agora especial Protector da nova Ordem de Cavallaria, que festejavaõ com solemnes vesperas, a que ElRey havia de assistir com todos os Cavalleiros, que se achavaõ na Corte, revestidos com os seus mantos, sobre que acentavaõ os Collares: acabada a funçaõ acompanhando a ElRey lhes dava hum refresco, e no outro dia comiaõ com elle juntos à mesa; havendo sempre neste dia alguma festa plausivel, como jogo de cannas, torneo, ou outros semelhantes, em que a destreza mostrava igual valor, que habilidade. Em outro dia honrando a memoria dos defuntos Cavalleiros com Missas, mostravaõ a piedade, sendo cada hum obrigado por cada Cavalleiro falecido, mandar dizer huma Missa. Tambem para exequias solemnes se ajuntavaõ na morte de qualquer dos Cavalleiros,

valleiros, todos os que se achavaõ na Corte, assistiaõ aos Officios, sem os mantos brancos, mas com outros de luto, sobre que acentavaõ o Collar, e o que se achava ausente, ou por estar empregado na guerra, ou por outro legitimo impedimento, no mesmo lugar da sua cadeira estava ardendo huma tocha. O Cavalleiro, que falecia, era obrigado a deixar à Ordem o seu Collar, para a Capella da Igreja de Santiago, o qual se convertia em prata, ou ornamentos do culto Divino. Estes foraõ os Estatutos da nova Ordem, e os seus primeiros Cavalleiros, os que deixamos referidos, que receberaõ a Ordem da Cavallaria de Santiago da Espada. He certo, que elles eraõ dignos, e capazes de bem desempenharem as onerosas obrigaçoens, a que se sogeitavaõ, porque antes da sua instituiçaõ, e depois deixaraõ nas nossas Historias glorioso nome, com que saõ reconhecidos entre os mais celebres Capitaens do seu tempo. Se estes grandes Senhores, que deraõ principio a esta Ordem, a receberaõ, e continuaraõ depois mais alguns, naõ o sabemos, nem menos se esta idéa delRey D. Affonso passou à execuçaõ, porque nenhum vestigio achamos do seu principio, nem do seu estabelicimento; porque os apontamentos, que o Padre Roman allega, podiaõ muito bem ser huma premeditaçaõ da idéa delRey, e dos que destinava honrar com ella, a que nos persuade o silencio dos Chronistas, e dos monumentos daquelle tempo, que em nenhum se

acha nomeado algum daquelles Senhores por Cavalleiro da Espada; mas ainda com esta duvida referimos a sua instituiçaõ, como certamente hum glorioso projecto do real animo daquelle valerosissimo Rey. O insigne antiquario o Chantre Manoel Severim de Faria, nas Noticias de Portugal, traz huma moeda das que ElRey mandou lavrar, a que chamaraõ Espadins, que era de cobre, e de huma parte tem huma maõ com huma espada, com a ponta para baixo, e em roda esta letra: *Alphonsus Dei Gratia Rex Portugaliæ*, e no reverso o Escudo Real, sobre a Cruz de Aviz, da sorte, que elle o usou, com esta letra: *Adjutorium nostrum in nomine Domini.* E quer, que esta moeda fosse batida em memoria da Ordem da Espada, allegando para isso a Roman, que he sómente a quem se deve a origem desta noticia; nem o Chantre, que foy eruditissimo nas antiguidades, teve outro motivo, para entender, que ElRey lavrara a moeda, a que chamaraõ Espadim, com a idéa da Ordem da Espada. O Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, tratando desta moeda lhe attribue a mesma causa.

Noт. de Port. Disc. 4. fol. 183.

Cunha, Hist. Eccles. de Lisboa, parte 2. c. 20. fol. 103. vers.

Neste mesmo anno, e já nos antecedentes os Vassallos do Duque de Bretanha, com Navios armados, roubaraõ alguns nossos mercantiz, de que ElRey sentido fez armar contra elles varios Navios, que os trataraõ taõ mal, que faltandolhes à primeira paz, que a seus rogos lhes concedera, se viraõ obrigados a observalla segunda vez com inviolavel

violavel fé; porque se achavaõ reduzidos a naõ sahirem dos seus portos, e com o seu commercio perdido. Naõ tiveraõ os Inglezes melhor fortuna; porque navegando doze Naos mercantes Portuguezas, que sahiraõ dos portos de Flandres carregadas, e encontrando com hum Navio de guerra Inglez, lhe tirou tudo quanto traziaõ, deixando-os sómente com o preciso mantimento para a viagem. Sentio ElRey D. Affonso o atrevimento, e tendo a Armada de verga de alto para passar à Africa, a quiz mandar contra os Inglezes; porém como as cousas de Africa lhe occupavaõ o animo, como acçoens de mayor nome, se queixou a ElRey Duarte de Inglaterra, e ao mesmo tempo deu liberdade aos seus Vassallos para armarem contra os Inglezes. Foraõ tantas as prezas, que ElRey de Inglaterra o mandou satisfazer por seus Embaixadores, e restituirlhe o roubo, que fizera o Cossario, celebrando hum novo Tratado de paz, e amisade com Portugal.

Nunes de Leaõ, dita Chr. cap. 40. fol. 138.

Já era o anno de 1463 quando ElRey tornou à Africa, onde naõ foraõ prosperos os successos na empreza de Tangere. Estava ElRey em Ceuta, donde passou a Gibraltar para se ver com ElRey D. Henrique IV. de Castella, que lhe pedia soccorro contra os rebeldes, que seguindo a seu meyo irmaõ D. Affonso, contra a homenagem jurada o haviaõ levantado Rey em odio seu, e para obrigar mais a ElRey D. Affonso a este soccorro, contratou casar

Dita Chr. cap. 35.

Ericeira, Hist. de Tanger, liv. 1.

sua

sua irmãa a Infanta D. Isabel com ElRey, e com seu filho o Principe D. Joaõ, sua filha D. Joanna, entaõ jurada, e reconhecida Princeza, herdeira de seus Reynos. Juraraõ os Reys os contratos nas mãos de D. Jorge da Costa, Bispo de Evora, depois Arcebispo de Lisboa, e Cardeal da Santa Igreja de Roma, mas pela incostancia delRey D. Henrique opprimido dos bandos dos seus Vassallos, naõ teve effeito. No anno seguinte, voltando ElRey de Africa, desembarcou em Tavira, e escolhendo alguns Fidalgos para o acompanharem, passou a Guadalupe, e dahi à Ponte do Arcebispo, onde o esperava ElRey D. Henrique seu cunhado com a Rainha D. Joanna sua irmãa, e renovando as praticas, que em Gibraltar tiveraõ sobre os casamentos, tambem se desvaneceraõ; porque a Infanta D. Isabel casou contra vontade delRey seu irmaõ com o Infante D. Fernando de Aragaõ, e Sicilia, por industria do Arcebispo de Toledo; e o Principe D. Joaõ, com sua prima com irmãa D. Leonor, filha do Infante D. Fernando.

Pina na dita Chr. cap. 147.

Rey de Pina, cap. 150.

Garibay, liv. 17. cap. 23.

A Conquista de Africa, que lhe occupava a idéa, o fez conseguir gloriosamente pelo valor das suas armas a Praça de Arsila, que entrou depois de vigorosa defensa a 24 de Agosto do anno 1471. Nella acabaraõ, deixando do seu nome eterna fama, entre outros D. Alvaro de Castro, Conde de Monsanto, e D. Joaõ Coutinho, Conde de Marialva, em que o illustre do sangue, e as partes, de que se adorna-

adornavaõ, fizeraõ menos estimavel aquella empreza. Nesta vitoria ficaraõ cativos cinco mil Mouros, duas mulheres, e dous filhos de Muley Xeque, Senhor da Praça, pelos quaes foy resgatado o corpo do Infante D. Fernando. Os Mouros de Tangere, ouvindo com horror a noticia desta acçaõ, vendo-se sem esperança de soccorro, desampararaõ a Cidade, fugindo apressadamente por naõ experimentarem os golpes de espadas taõ vitoriosas. ElRey sabendo isto, mandou o Senhor D. Joaõ, depois Marquez de Montemor, se fosse meter na Praça, o que elle fez no dia 28 de Agosto. ElRey o seguio depois, ainda que com o desprazer de naõ ser conseguida à força das suas armas, como se o temor, que a fez desamparar, lhe naõ dera o triunfo com menos trabalho. Postas em ordem, e determinadas as materias para a conservaçaõ daquellas Praças, voltou ElRey para o Reyno, e se começou a intitular: *Rey de Portugal, e dos Algarves, dá quem, e dálem mar em Africa.* Estas gloriosas Conquistas, lhe deraõ o nome de Africano, com que he conhecido nas nossas Historias.

Adiantaraõ-se muito no seu tempo as Conquistas do Infante D. Henrique, seu tio, em Guiné, e outras partes, de sorte, que ElRey vendo o muito, que se estendiaõ os dominios naquellas Conquistas, fez doaçaõ do espiritual de todas as terras adquiridas no ultramar, e as que pelo tempo adiante se adquirissem, à Ordem Militar de Christo. Foy feita

a doaçaõ

a doaçaõ em Lisboa a 7 de Junho do anno 1459. Depois foy confirmada esta doaçaõ no anno seguinte por huma Bulla do Papa Calixto III. na qual he inserta outra do Papa Nicolao V. como já dissémos no tomo II. livro III. Cap. III. Naõ acompanhou a ElRey na Europa a mesma fortuna de Africa; porque nas pertençoens dos Reynos de Castella, de que foy jurado Rey, e legitimo Senhor no anno de 1475 pelo direito da Rainha D. Joanna sua mulher, experimentou a adversidade da fortuna, a que cedeo aquelle mesmo valor do seu destimido coraçaõ, vendo-se precisado a naõ seguir o incontrastavel direito desta Princeza, a que a violencia deu o nome da Excellente Senhora, obrigando-a a fazer prosissaõ Religiosa. Vio-se ElRey destituido dos meyos, e que se tinhaõ desvanecido as promessas
Prova num. 3. de França, e que ElRey Luiz XI. com mais politica, que fé, faltara ao ajustado, o que bem se collige de huma Carta patente sua de 21 de Dezembro de 1475. Desta sorte se achou obrigado a convir em hum Tratado de paz, igualmente desejada de todos, e muy precisa aos Reys de Castella, que opprimidos de domesticos trabalhos, e naõ poucas tribulaçoens, reynavaõ com partido naõ aventajado, necessitando igualmente dos maos, e perversos, e dos bons, e com cuidado, e zelo do bem publico solicitaraõ anciosamente a paz. Esta se veyo a conseguir pela prudente negociaçaõ da Infanta D. Brites, viuva do Infante D. Fernando, a qual era prima

prima com irmãa delRey D. Affonso, e tia da Rainha Catholica D. Isabel, filha de sua irmãa a Rainha D. Isabel, desta sorte igualmente interessada com todos os Contendores. Determinaraõ veremse estas Princezas; o estreito parentesco sobre grande politica, e carinho, com que reciprocamente se trataraõ, pode tanto que com a sua authoridade apagaraõ as discordias mais accesas, que vio Hespanha em muitos tempos. Assentaraõ finalmente a paz os Reys de Portugal, e Castella, reduzido o Tratado a estes artigos:

Que cada hum delles houvesse de desistir do titulo do outro, e D. Joanna, do de Rainha, e Infanta de Castella.

Que chegando o Principe D. Joaõ de Castella, à idade de quatorze annos, casaria com D. Joanna, com sessenta mil florins de arrhas.

Que se morresse, deixando irmaõ, succederia com a mesma obrigaçaõ.

Que no caso do Principe recusar este casamento, dandolhe cem mil florins de ouro, ficasse desobrigado.

Este foy o modo mais honesto de excluir esta Princeza do direito, que tinha àquella Coroa, para que com a esperança do casamento, que nunca podia ter effeito, ficasse dissimulado, o que se havia capitulado sobre o que naõ era seu. Havia de ser a Rainha D. Joanna posta em poder da Infanta D.

Brites na Praça de Moura, até que chegasse o tempo de se effeituar o casamento com o Principe de Castella, ou que ella se desenganasse do effeito, e tomasse o estado de Religiosa, para o que lhe assinaraõ cinco Mosteiros de Santa Clara em Portugal. Acordaraõ entre si mais outros artigos, e ficaraõ os Reys de França, e Napoles, confederados de Castella, e ElRey de Inglaterra, do de Portugal. Para segurança de tudo o outorgado, entregou o Principe D. Joaõ à Infanta D. Brites, sua sogra, as Villas do Landroal, Veiros, Alegrete, com suas Fortalezas, as quaes se haviaõ de entregar a ElRey de Castella, por qualquer dos artigos, que se naõ cumprisse. Determinaraõ-se as Tercerias, em que haviaõ de ficar, o Infante D. Affonso, e a Infanta D. Isabel, primogenitos de Portugal, e Castella. Tambem foy ajustado, que casariaõ, tanto que cumprissem idade; e que a Infanta D. Brites, entregaria seu filho primeiro, o Senhor D. Diogo, aos Reys de Castella; e outras cousas semelhantes, para segurança do dito Tratado.

Publicou-se a paz entre as duas Coroas de Portugal, e Castella, no mez de Outubro do anno de 1479, e no mez de Janeiro do seguinte anno se fez a entrega dos Infantes, depois de superadas as difficuldades, que de novo começaraõ a mover os Castelhanos; porém o Principe D. Joaõ, que se achava em Béja, já enfadado das suas dilaçoens, as atalhou por huma heroica resoluçaõ, inviando duas

folhas

folhas de papel aos Embaixadores Plenipotenciarios de Castella, que eraõ Fr. Fernando de Talavera, Confessor delRey de Castella, Prior de Nossa Senhora do Prado, dos Religiosos de S. Jeronymo, que depois foy Bispo de Avila, e primeiro Arcebispo de Granada, e o Doutor Rodrigo Maldonado, Senhor de Babila, Fuente, e Avedilho, do Conselho dos Reys Catholicos: dizia nellas sómente estas palavras, em huma: *Guerra*, e em outra: *Paz*, para que em virtude do pleno poder, que tinhaõ do seu Rey, resolvessem, o que julgassem melhor aos seus interesses. Esta valerosa resoluçaõ teve tanta força, que os Ministros de Castella resolveraõ sem nenhuma duvida a entrega da Infanta D. Isabel. De Moura sahio a Infanta D. Brites, huma legoa a recebella, com grande parte da Corte Portugueza; e no meyo do caminho lha entregaraõ os Embaixadores, aos quaes entregou seu filho o Senhor D. Manoel, de muy curta idade, em lugar do Duque de Viseu, por se achar enfermo, e depois de convalecido passou a Castella, e voltou o Senhor D. Manoel, seu irmaõ.

A Rainha D. Joanna (a quem já naõ davaõ mais tratamento, que o de Excellente Senhora) reconhecendo, que todas estas disposiçoens se dirigiaõ a excluilla do Reyno, e do matrimonio, e de quaesquer esperanças do seu direito, porque toda aquella concordia era huma honesta violencia, que despunhaõ à sua vida (ao que se murmurava) indu-

zida pelo Principe D. Joaõ accommodou-se prudentissimamente com a mudança da fortuna, e sem querer entrar em poder da Infanta D. Brites, entrou na Religiaõ. Os Reys de Castella inviaraõ aos seus Embaixadores, e foraõ os mesmos, Fr. Fernando de Talavera, o Doutor Rodrigo Maldonado, e o Licenciado Vilhegas, do seu Conselho, para que fossem testemunhas daquelle espectaculo, a que nem ElRey D. Affonso, nem o Principe quizeraõ assistir, sem embargo, que de Castella com repetidas instancias o solicitaraõ, querendo fazer direito da sua assistencia, e sofrimento. Occuparaõ estas cousas taõ altamente o coraçaõ delRey, que se penetrou de tal malencolia, que assentou comsigo abdicar o Reyno, convocando a este fim Cortes, para nellas fazer a renuncia no Principe, seu filho, e depois retirarse como particular ao Convento de Santo Antonio de Varatojo, junto de Torres-Vedras, que elle havia fundado. Assim resoluto nesta diliberaçaõ, convocou Cortes para a Villa de Estremoz, e entre tanto foy para a Villa de Cintra a passar os mezes do Veraõ, a donde apenas chegou, adoeceo de huma febre aguda, da qual faleceo nos Paços de Cintra, na mesma Camera, em que nascera a 28 de Agosto de 1481, e jaz no magnifico Mosteiro da Batalha. Tinha ElRey feito o seu Testamento em Portalegre a 28 de Abril do anno de 1475 escrito por Fr. Joaõ de S. Mamede, seu Confessor, tempo em que já estava contratado o Casamento da Princeza D. Joanna, herdeira

Goes, Chr. do Princ. D. Joaõ, cap. 104.

herdeira dos Reynos de Castella, no qual declara lhe pertencem aquelles Reynos: nomea por Testamenteiros ao Principe seu filho, o Arcebispo de Lisboa, e a Gonçalo Vaz, seu Veador: manda-se enterrar no Mosteiro da Batalha, e deixa muitos legados pios de Missas, resgates de Cativos, e esmolas. Instituìo seu universal herdeiro o Principe D. Joaõ, seu filho, e successor, e diz: *A minha filha nò instituo herde em cousa algua, porque segundo o costume destes Regnos, todo o que o Rey tem, fica ao filho primogenito, o qual he encarrego de manter e agasalhar todos os outros irmãos segundo a seus padres convem.* Ordena, que se paguem as suas dividas, principalmente as em que tinha escrupulo, a saber: prata das Igrejas, dinheiro dos Orfãos, de que se valera, a que se obrigou no mesmo Testamento, como nelle se póde ver. Prova num. 4.

Foy ElRey de agradavel presença, estatura, e corpo bizarro, rostro redondo povoado de barba, cabello castanho, de condiçaõ humano, naturalmente eloquente, ou fallando, ou escrevendo; de sorte, que ainda sendo com descuido, ou familiarmente, parecia com artificio; grande favorecedor dos estudiosos, honrando aos seus professores, e temos hum testemunho do cuidado com que promovia as Sciencias; pois no tempo, que se achava occupado dos mayores negocios, e naõ podia attender a ellas com a sua ausencia, nomeou a D. Rodrigo de Noronha, Bispo de Lamego, do seu Conselho, Capellaõ môr, e Rege-



e Regedor da Casa da Supplicaçaõ, Governador, e Protector da Universidade, que naquelle tempo tinha o seu assento em Lisboa, e devia de ter em grande conceito este Prelado, a quem chama sobrinho, pelas diversas cousas de que o encarregou tocantes à sua consciencia, com huma plena jurisdicçaõ, como se póde ver na Carta, que lhe passou a

Prova num. 5. 23 de Agosto de 1476, e vay nas provas. Na guerra se empregava com valor, e cuidado, e com hum grande desejo de adiantar as Conquistas de Africa, de sorte, que intentou, que as Ordens Militares de Cavallaria deste Reyno se melhorassem no exercicio dos seus Institutos, e a este fim impetrou do Papa Pio II. huma Bulla passada no anno de 1463, na qual lhe concedia, que na Cidade de Ceuta se fundassem tres Conventos para as Ordens de Christo, Santiago, e Aviz; nestes havia de residir a terceira parte dos Cavalleiros de cada huma dellas, servindo na guerra contra os Mouros, mas naõ se executou esta Bulla, pela oppoşiçaõ que encontrou nos Mestres das Ordens. Foy o primeiro Rey, que juntou Livraria no Paço, e o que mais se deixou ver dos seus Vassallos, sahindo muitas vezes pelas ruas, e Praças da Cidade. No comer, e dormir se houve com temperança. Na continencia exacto, porque se refere, que ficando viuvo de vinte e tres annos, naõ conheceo outra mulher. Nas merces liberal, ainda que alguns o taixaraõ de prodigo. Era atado ao seu parecer, de que resultaraõ algumas cousas,

que

que pudera escusar, como foy a batalha da Alfarrobeira, em que foy morto seu tio, o Infante D. Pedro, de que se seguiraõ muitas desordens, e o expediente, que tomou em se empenhar no direito da Princeza D. Joanna, sua sobrinha. Finalmente no seu reynado se vio a inconstancia da Fortuna; porém naõ lhe pode esta diminuir a fama, que havia conseguido nas gloriosas Conquistas de Africa.

A sua Corte foy magnifica, que elle ainda a fez mayor nas merces, com que elevou a muitos dos seus Vassallos à grandeza, nos muitos titulos, que creou de novo, a saber:

A D. AFFONSO, Conde de Barcellos, seu tio, fez Duque de Bragança no anno de 1442, como se verá no livro VI. Cap. I. desta obra.

AO INFANTE D. FERNANDO, seu irmaõ, fez Duque de Béja, do qual naõ achámos a Carta, mas consta, que já o era pelos annos de 1452, ao qual tambem fez merce por succeslaõ a seu tio, o Infante D. Henrique, do Ducado de Viseu, como dissémos no Cap. VIII. do livro III.

A D. FERNANDO, (depois Duque de Bragança, segundo do nome) creou Duque de Guimaraens no anno de 1470, de que já o havia muitos annos feito Conde, como diremos no livro VI.

A D. AFFONSO, Conde de Ourem, primogenito do primeiro Duque de Bragança, creou Marquez de Valença em Lisboa a 11 de Outubro

de

de 1451, e foy o primeiro, que houve neſte Reyno, liv. 3 dos Myſt. fol. 174, verſ.

A D. FERNANDO, Conde de Arrayolos, ſeu primo com irmaõ (depois Duque de Bragança, primeiro do nome) fez Marquez de Villa-Viçoſa, eſtando em Lisboa a 25 de Mayo do anno 1455, liv. 3 dos Myſt. fol. 282.

A D. JOAÕ, irmaõ do dito Duque, deu o titulo de Marquez de Montemôr o Novo, no anno de 1473, e já era Condeſtavel do Reyno no anno 1460, como ſe verá no liv. VI. deſta obra.

A D. PEDRO, filho do Infante D. Pedro, fez Condeſtavel de Portugal, dignidade, que já tinha no anno de 1447 como diſſémos no Cap. II. §. I. do liv. III.

A ALVARO GONÇALVES COUTINHO, creou Conde de Marialva, e já o era no anno de 1440. Depois o foy ſeu filho D. Joaõ Coutinho, por Carta feita em Cintra a 8 de Abril de 1465, liv. 3 dos Myſt. fol. 288.

A ALVARO GONÇALVES DE ATAIDE, ſeu Ayo, fez Conde de Atouguia, com doaçaõ da dita Villa, por Carta paſſada em Lisboa a 17 de Dezembro do anno 1448, liv. 3 dos Myſt. fol. 110.

A D. SANCHO DE NORONHA, creou Conde de Odemira, e já o era no anno de 1449 como conſta da doaçaõ, que ElRey lhe fez da Villa de Aveiro, paſſada em Lisboa a 13 de Junho do dito anno, liv. 3 dos Myſticos, fol. 118. E no meſmo livro a fol. 209 eſtá

eſtá huma Carta feita em Çamora a 20 de Outubro de 1475, na qual diz: *Querendo fazer merce ao Conde de Faro, e de Odemira, e Aveiro, meu muito amado ſobrinho, e pelos ſeus grandes ſerviços, &c.* lhe concedeo, que nenhumas determinaçoens dos Capitulos das Cortes geraes, ou eſpeciaes, feitas até àquelle tempo, pudeſſem ter vigor nas ſuas doaçoens, graças, e merces, que ao dito Conde foraõ concedidas: pelo que ſe tira, que eſte Senhor teve tambem em Condado a Villa de Aveiro, que era ſua.

A D. ALVARO DE CASTRO, Senhor de Caſcaes, do ſeu Conſelho, e Camereiro môr, creou Conde de Monſanto, fazendolhe doaçaõ da meſma Villa com o ſeu termo, e juriſdicçaõ, &c. em Lisboa a 21 de Mayo do anno 1460, liv. 3 dos Myſt. fol. 230.

A D. DUARTE DE MENEZES, do ſeu Conſelho, Alferes môr, Capitaõ, e Governador da Villa de Alcacere em Africa, fez Conde de Vianna de Caminha, por Carta feita em Santarem a 6 de Julho do anno de 1460. Eſtá no liv. 3 dos Myſt. fol. 57, verſ.

A D. HENRIQUE DE MENEZES, que era filho do dito Conde D. Duarte de Menezes, fez Conde de Valença, dandolhe o Senhorio da Villa de Caminha, por Carta paſſada em Evora a 20 de Junho de 1464, liv. 3, Myſt. fol. 47, verſ.

A PEDRO VAZ DE MELLO, do ſeu Conſe-

lho, creou Conde de Atalaya, estando em Evora a 21 de Dezembro de 1466, e depois de relatar os muitos serviços, que tinha feito aos Reys seus antepassados, diz: *E considerando ainda o devido, que comnosco tem, querendolhe fazer graça, e merce, por accrescentarmos com elle sua linhagem, o fazemos Conde da nossa Villa Datalaya.* Está no liv. 3 dos Myst. fol. 276.

Prova num.6. A JOAÕ RODRIGUES DE SA', Alcaide môr do Porto, fez merce do Condado de Maçarellos, e S.Joaõ da Foz, com outros lugares, por Carta feita em Evora a 29 de Dezembro de 1469.

A D. AFFONSO, filho do Duque de Bragança D. Fernando, primeiro do nome, creou Conde de Faro, fazendolhe doaçaõ da mesma Villa, e do Castello, e homenagem, com todas suas rendas, por Carta feita em Lisboa a 22 de Mayo de 1469, liv. 2 dos Myst. fol. 40.

A D. AFFONSO DE VASCONCELLOS, fez Conde de Penella, por Carta feita em Lisboa a 24 de Outubro do anno 1471, e nella diz: *Fazemos saber, que esguardando nós ao grande devido, que comnosco ha D. Affonso de Vasconcellos, nosso bem amado sobrinho, e de grandes merecimentos, e serviços, &c.* está no liv. 3 dos Myst. fol. 4.

A D. JOAÕ GALVAÕ, Bispo de Coimbra do seu Conselho, creou Conde de Arganil, e na Carta desta merce diz ElRey: *D. Affonso, &c. em sembra com o Principe, meu sobre todos presado, e amado*

do filho primogenito herdeiro, fazemos saber aos que esta Carta virem, que considerando nós os grandes, e muitos estremados serviços, que temos recebido de D. Joaõ Galvaõ, Bispo de Coimbra, do nosso Conselho, e em especial em afilhada da nossa Villa, e Cidade de Arzila, e Tangere, nas partes de Africa, &c. e vay continuando: *Que elle dito Bispo, e por seu respeito, e memoria, todos seus successores, Bispos de Coimbra se chamem, e intitulem Condes de Arganil, &c. e tenhaõ, e usem de tudo o que gosaõ os outros Condes de nossos Reynos.* Foy passada em a Cidade de Coimbra a 25 de Setembro de 1472, liv. 3 dos Myst. fol. 272.

D. Lopo de Almeida, Senhor de Abrantes, do seu Conselho, e Védor da sua Fazenda, como consta de varias memorias, foy feito Conde da dita Villa, no anno de 1471 quando ElRey estava em Çamora, donde passou a sitiar o Castello de Burgos. No liv. 30 da Chancellaria do mesmo Rey, fol. 10, se acha huma Carta passada em Çamora a 31 de Outubro do referido anno de 1471 pela qual faz Conde a D. Henrique de Almeida, sem nomear a terra. Porém entendemos, que foy equivocaçaõ dizer Henrique, devendo de ser Lopo, que na dita Cidade foy feito Conde de Abrantes, porque naõ achamos deste appellido Fidalgo com este nome, nem em outra de tantos merecimentos, que ElRey fizesse Conde.

A Ruy de Mello, Senhor de Ferreira de

Aves, do ſeu Conſelho, e Guardamôr da ſua Peſſoa, Capitaõ, e Governador de Tangere, creou Conde de Olivença, por Carta paſſada no Porto a 21 de Julho do anno de 1476, liv. 3 dos Myſt. fol. 281, verſ.

A D. Lopo de Albuquerque, ſeu Camereiro môr, fez Conde de Penamacor, com a doaçaõ da meſma Villa, e de Abiul, e outras merces por Carta paſſada em Arenal a 24 de Agoſto de 1476, liv. 3 dos Myſt. fol. 219.

A Ruy Pereira, fez Conde de Moncorvo, como referem uniformemente as memorias daquelle tempo; porém elle naõ quiz uſar do tal titulo, porque ElRey o dera a outros Fidalgos, primeiro que a elle; e mandou aos ſeus Vaſſallos, que lhe chamaſſem Conde de ſuas terras, e aſſim o intitulavaõ, de Santa Maria da Feira, pelo que he contado pelo primeiro. Damiaõ de Goes, e D. Antonio de Lima, e Affonſo de Torres, nos ſeus Nobiliarios.

A D. Pedro de Menezes, fez Conde de Cantanhede, de cuja Villa era Senhor, foy feito depois do anno 1475; porque da Chronica delRey, de Duarte Nunes de Leaõ, cap. 57, conſta que fora depois da batalha de Toro. No liv. 32 da Chancellaria do dito Rey a fol. 102 ſe acha a Carta de aſſentamento, feita em Villa Viçoſa a 15 de Julho do anno 1480, na qual diz, que attendendo à creaçaõ, que tinha feito na ſua peſſoa, e aos muitos ſerviços do Conde D. Pedro de Menezes, lhe faz

merce

merce de 102U de assentamento, como aos mais Condes.

A Pedro Alvares Sottomayor, da Casa dos Senhores de Sottomayor em Galliza, onde era Visconde de Tuy, o qual seguio em Portugal o partido da Excellente Senhora, fez Conde de Caminha, como dizem muitas memorias; porém naõ achey na Chancellaria deste Rey esta merce, onde tambem faltaõ outras muitas, que se naõ registraraõ.

A D. Leonel de Lima, Alcaide môr de Ponte de Lima, Senhor dos Arcos de Valdevez, e outras terras, creou Visconde de Villa-Nova de Cerveira, por Carta feita na Cidade de Toro a 4 de Março de 1476, liv. 2 dos Myst. fol. 59. Depois no anno de 1623 fazendo Conde ao Visconde D. Lourenço de Lima, elle o recusou, querendo conservar na sua Casa a memoria de titulo taõ antigo, e se lhe concederaõ nelle todas as prerogativas da grandeza, que gosaõ os Condes neste Reyno, de se cobrirem diante delRey, e outras, por Carta passada a 19 de Dezembro de 1623. Chancel. do dito anno, liv. 18, fol. 182.

A Joaõ Fernandes da Sylveira, do seu Conselho, Escrivaõ da Puridade, Chanceller môr, creou Baraõ de Alvito em Portalegre a 27 de Abril de 1475, de juro para sempre. Foy o primeiro, que houve neste Reyno por Carta; antes haviaõ tido muitos Senhores, Baronîas em Portugal, como vemos

vemos nos livros das merces delRey D. Affonso III. e em muitos lugares, que os Baroens eraõ como os Ricos homens, os principaes do Confelho. Na Chronica de Hefpanha do Doutor Pedro Antonio Beuther lemos, fe davaõ muitas Baronías aos Ricos homens, como eraõ Fortalezas, e outras terras. Em Alemanha, França, Inglaterra, Valença, e Catalunha, ha muitos Baroens. Nefte Reyno, fe confervou unica efta dignidade, com tanta eftimaçaõ dos Senhores defta Cafa, que creando ElRey D. Joaõ o IV. Conde de Oriola ao Baraõ de Alvito D. Luiz Lobo no anno de 1653, elle, e os feus fucceffores fe deraõ a conhecer fempre por Baroens. Depois ElRey D. Affonfo VI. fez Baraõ da Ilha grande a Luiz de Soufa de Macedo.

Beuther, Chr. de Hefpanha, liv. 2.

Dos Fidalgos, e Senhores, que no feu Reynado tiveraõ officios na Cafa Real, e o ferviraõ em lugares grandes, referiremos fómente os que cafualmente encontrámos no Archivo Real da Torre do Tombo, ou em outras memorias, e documentos dignos de fé, fem que por iffo entendamos, que naõ pudeffem occupar os mefmos lugares outras peffoas, porque naõ nos obrigamos a huma exacta memoria de todos, fenaõ dos que apontamos, fem ordem de graduaçaõ, de preferencia, e preeminencias dos officios, e faõ os feguintes.

D. Fernando de Noronha, Conde de Villa-Real, que tinha fido Camereiro môr delRey feu pay, tambem o foy feu. Confta da Carta do dito

dito officio de D. Lopo de Albuquerque, de que adiante faremos mençaõ.

Alvaro de Sousa, Alcaide môr de Arronches, Senhor de Miranda, Podentes, e outras terras, foy do seu Conselho, e Mordomo môr, e com este officio se acha em huma Carta de licença geral, para haver sesmarias em certas terras, feita em Almeirim a 13 de Mayo do anno de 1451, registrada a fol. 148 da Chancell. do dito anno.

Diogo Lopes de Sousa, a quem chamaraõ o moço, seu filho, Senhor da sua Casa, Alcaide môr de Arronches, e do Conselho delRey D. Affonso V. foy seu Mordomo môr, por Carta feita em Cintra a 18 de Novembro de 1471, na qual diz, que havendo respeito à linhagem, de quem descendia, lhe dá o dito officio, assim como o tivera seu pay, de Fronteiro môr de Elvas, em que succedeo ao Infante D. Fernando o Santo, no anno de 1475 ainda era Mordomo, como consta da licença para obrigar a sua terra de Vouga a D. Isabel de Noronha, sua mulher para satisfaçaõ do contrato de seu casamento, feita em Arronches a 19 de Mayo do dito anno. Chancell. do dito anno fol. 66.

Pedro de Sousa, do seu Conselho, Senhor de Prado, foy Mordomo môr, que largou por certa recompensa, de que ElRey lhe fez merce para o dar a Joaõ de Porras, passada em Arevalo a 14 de Outubro do anno 1475. Chancell. do dito anno fol. 2.

Joaõ

Joaõ de Porras, foy Mordomo môr, como consta da Carta acima, e de outra em que naturalisa a seu filho Joaõ de Porras, feita em 3 de Novembro de 1479, que está na Chancell. do anno seguinte, fol. 84.

D. Alvaro de Castro, Senhor de Cascaes, &c. do seu Conselho (depois Conde de Monsanto) foy Camereiro môr. Consta da Carta, porque foy feito Conde no anno de 1460, e já o era no anno de 1450, e o continuou até a sua morte no anno de 1471, como se vê de varias Cartas, e doaçoens, que o mesmo Rey lhe fez.

D. Lopo de Albuquerque, que depois foy Conde de Penamacor, foy seu Camereiro môr, por Carta passada em Nespereira a 2 de Setembro do anno de 1471. Chancell. do dito anno, fol. 176, na qual diz: *Fazemos saber, que consirando os grandes, e continuos serviços, que de Lopo de Albuquerque, nosso Camereiro te hora temos recebido, e a si daquelles de que elle descende, e muito amor, e affeiçaõ, que por seus merecimentos lhe a elle sempre mostrámos, e temos, &c.* e vay continuando: *Lhe faço merce de seu Camereiro môr a si como o era o Conde de Monsanto, seu tio, que Deos haja, e o foy delRey seu Senhor, e padre, e delle Rey o Conde D. Fernando.* Antes de ser Camereiro môr, tinha D. Lopo de Albuquerque, sido Camereiro, e Guardaroupa do mesmo Rey, sendo Camereiro môr o Conde de Monsanto, seu tio, hum dos mayores Senhores daquelle tempo, naõ só por lugares,

lugares, mas pela reprefentaçaõ da Cafa de Caftro. O gráo do parentefco era, porque a mãy do Conde de Monfanto D. Ifabel de Ataide, era irmãa de D. Therefa de Ataide, avó de D. Lopo, ambas irmãas de Alvaro Gonçalves de Ataide, primeiro Conde de Atouguia, e filhas de Martim Gonçalves de Ataide, Alcaide môr de Chaves; de forte, que Joaõ Affonfo de Albuquerque, Senhor de Angeja, e Pinheiro, de quem já fizémos mençaõ, pay de D. Lopo, era primo com irmaõ do Conde de Monfanto. Foylhe paffada a Carta a 18 de Outubro de 1463, nella diz: *Nos praz, e lhe outorgamos, que daqui em diante tenha, e feja noffo Camereiro, e Guardaroupa, recebendo elle, e mandando receber todo o ouro, &c.* e continuando diz: *E firva, e mande em todo os ditos officios àcerca do que pertence à noffa peffoa, e afi inteiramente em todo o al, como a elle pertence, fem outra peffoa os fervir, nem em elles mandar coufa algua, fómente elle, ou quem elle quizer, refalvando o que o dito Conde noffo Camereiro môr por bem de feu officio pertence.* Defta forte entramos no conhecimento, de que Camereiro, e Guardaroupa, naquelles tempos, eraõ officios da Cafa Real, paffados por Carta a Fidalgos por fangue, como era D. Lopo de Albuquerque (que ainda nefte tempo naõ fe chamava de Dom, do qual naõ ufou fe naõ depois de Conde, fegundo a formalidade, que entaõ fe praticava) o qual por baronîa era da efclarecida Familia de Cunha, de gran- Prova num. 7.

de diſtinçaõ naquelle, e em todo o tempo, com illuſtriſſimas alianças, como diſſémos no liv. II. fol. 247, e agora o moſtraremos com ElRey D. Affonſo tratar o ſeu caſamento no tempo, que era ſeu Camereiro, como ſe vê de huma Carta, que eſtá na Torre do Tombo, e diz aſſim: *D. Affonſo, &c. Faço ſaber, que por prazimento, e conſentimento de D. Joaõ, filho do Duque de Bragança, meu muito amado, e preſado ſobrinho, e por parte de Dona Leonor de Noronha, irmãa da mulher do dito D. Joaõ, e por parte de Lopo de Albuquerque, Fidalgo de noſſa Caſa, e noſſo Camereiro, e da dita Dona Leonor, e de D. Pedro de Menezes, Conde de Villa-Real, meu muito amado ſobrinho, que todos preſentes eſtavaõ, tratámos ora caſamento antre os ſobreditos Lopo de Albuquerque, e Dona Leonor, &c. dada em Evora a 7 de Março do anno* 1468. Da cathegoria da peſſoa de D. Lopo de Albuquerque, ſe póde bem entender, qual era a dos officios, que elle ſervia, e até o reynado delRey D. Joaõ o III. achamos, que eſtes officios eraõ ſervidos por Fidalgos. Do meſmo Rey, tinha ſido Camereiro Galeote Pereira, como conſta da merce da Alcaidaria mór de Lisboa, em que ſuccedeo ao Conde de Abranches, feita em Lisboa a 10 de Dezembro de 1448, e relatando os ſeus grandes ſerviços diz: *Galeote Pereira, Fidalgo de noſſa Caſa, e noſſo Guarda, e Camereiro, &c.* Eſtá no Cartorio do Senado da Camera de Lisboa, fol. 3 liv. do dito Rey. DelRey D. Joaõ o II. foy Camereiro, Antaõ de Faria,

Liv. 3. dos Myſt. fol. 25.

Faria, do seu Conselho, e seu Armador môr, Alcaide môr de Palmela, e Anadel môr dos Bésteiros, e o foy sendo Principe, por Carta passada em Lisboa a 2 de Junho de 1469, que anda na Chancell. do anno de 1471, fol. 94, sendo Camereiro môr, Joaõ da Sylva, Senhor de Vagos. D. Alvaro da Costa, foy Camereiro, e Guardaroupa delRey D. Manoel, como se vê de certa merce, feita em Lisboa a 30 de Mayo de 1515, que está no liv. 5 dos Myst. fol. 154, vers. Embaixador a Castella, e seu Armador, e Camereiro môr. DelRey D. Joaõ o III. foy Guardaroupa, D. Nuno Manoel, e ao mesmo tempo seu Almotacé môr, como se vê da venda de certos moyos de renda em Muja a D. Garcia de Noronha, o que ElRey confirmou por Carta feita em Almeirim a 25 de Mayo de 1526, que anda na sua Chancellaria do dito anno fol. 66. Pedro Carvalho foy seu Guardaroupa, e Camereiro, e Provedor das obras do Paço, como consta de hum mandado das merces, e moradias passado a 22 de Mayo de 1543, que achamos allegado por Gaspar Alvares de Lousada, na Torre do Tombo maço 51; porém como tem hoje diversa ordem os papeis deste Archivo, naõ o vimos, e he materia, que naõ necessita de allegaçaõ. Desta sorte se conhecerá qual foy até este tempo o officio de Camereiro, e Guardaroupa dos Reys antigos, que era occupaçoens de Fidalgos, e officios da Casa Real, passados por Cartas. Porém depois na Casa Real, o Guar-

daroupa, naõ foy officio, he foro com que se serve a ElRey, por hum Alvara, por consulta verbal do Mordomo mòr, no qual se diz, que ElRey o toma por moço da Camera da sua Guardaroupa, com 600 reis de moradia, e hum alqueire de sevada, paga a trinta e cinco reis o alqueire: de sorte, que o que hoje chamaõ Guardaroupa, he hum accrescentamento do foro de moço da Camera, que se vence com accrescentamento na Casa Real, na qual tambem naquelle tempo as Amas dos filhos dos Reys eraõ mulheres Fidalgas, como se refere em diversas partes da nossa Historia, e Manoel de Faria e Sousa faz memoria de todas as de que teve noticia: os tempos mudaraõ as cousas confórme o gosto, e vontade dos Reys.

Faria, Notas ao Conde D. Pedro, plana 187. fol. 42.

Para instruçaõ dos curiosos, e advertencia dos que escrevem Familias, referiremos o que no Reynado do mesmo Rey D. Affonso achámos: no qual tempo, naõ só naõ se usava, mas nem permittia o Dom às mulheres, nem ainda todas as Senhoras de qualidade usavaõ delle, e era concedido por graça, e merce, como consta de huma Carta do referido Rey, que está no Archivo Real da Torre do Tombo, e diz assim: *D. Affonso, &c. Fazemos saber, que por nós termos feito rico homem Nuno Martins da Sylveira, Escrivaõ da nossa Puridade, Coudel môr de nossos Reynos, por seus bons, e grandes merecimentos a nós praz, que Leonor Gonçalves Daaureu, por ser sua mulher, e Dona de linhagem, e bem*

Myst. liv. 3. fol. 263.

e bem asi de suas filhas S. Guiomar Daaureu, e Leonor da Sylveira, e Violante Daaureu, da qui em diante sejaõ chamadas, e nomeadas cada huma dellas de Dom, &c. Dada em Almeirim ao primeiro de Junho de 1451. Da referida Carta, vemos ser Leonor Gonçalves de Abreu, mulher Fidalga, o que bem se exprime nas palavras: *Dona de Linhagem*, que na lingoajem antiga he o mesmo, que hoje dizemos: Senhora de qualidade; e com tudo naõ usava de Dom, nem o fez se naõ por concessaõ Real, depois que seu marido teve a dignidade de Rico homem, de taõ grande estimaçaõ nos tempos antigos. Nos Fidalgos tambem se dava o Dom por premio de serviços, de que temos muitos exemplos, e era anne-xo à dignidade de Conde, como praticou D. Lopo de Albuquerque, e a elle mesmo achamos feitas muitas merces sem Dom antes de ser Conde, como acima fica dito. No reynado delRey D. Joaõ o II. a D. Joaõ Fernandes da Sylveira, depois de ser Baraõ de Alvito, e do seu Conselho, Escrivaõ da Puridade, e ter occupado outros grandes lugares, e Embaixadas, concedeo o mesmo Rey, que elle, e os seus descendentes se chamassem de Dom, por Carta passada em Santarem a 6 de Abril de 1487. ElRey D. Manoel fez a mesma merce a D. Vasco da Gama, juntamente com o Almirantado da India, pelos grandes serviços, que lhe havia feito, e na mesma fórma a D. Alvaro da Costa, depois de ter sido seu Armeiro mór, Embaixador a Castella, e servido de

Liv. 2. dos Myst. fol. 125.

de ſeu Camereiro môr. A D. Fernaõ Miz Maſcarenhas, fez tambem a merce de ſe chamar de Dom, e os ſeus deſcendentes, depois de ter ſido ſeu Capitaõ dos Ginetes, e delRey D. Joaõ o II. e que pudeſſe trazer bandeira quadrada, com aſſentamento de cento e dous mil oitocentos e ſeſſenta e quatro reis, feita em Montemôr o novo a 8 de Fevereiro de 1496. Deſta ſorte ſe deſembaracaráõ os que naõ tiverem eſta noticia para naõ regularem os officios do tempo antigo pelo preſente.

Liv. 4. dos Myſt. fol. 38.

Alvaro de Faria, foy Eſtribeiro môr, como ſe vê da merce de Coudel da Villa de Alemquer, feita em Evora a 19 de Novembro de 1466. Liv. da Chancell. do dito anno fol. 142.

Pedro Feyo, Cavalleiro de ſua Caſa, foy Eſtribeiro môr, por Carta feita em Elvas a 5 de Junho do anno de 1464 ſuccedeo a Alvaro de Faria ſeu tio, que havia deſiſtido de o ſervir. Chancell. do dito anno fol. 98.

Fernando da Sylva, que era filho quarto de Gonçalo Gomes da Sylva, Senhor de Vagos, foy Eſtribeiro môr, e o tinha ſido delRey D. Duarte, como ſe lê na Chronica do Conde D. Pedro de Menezes, primeiro Capitaõ, e Governador da Cidade de Ceuta. Eſte lugar, como advertio Salaſar de Caſtro, ſempre teve grande eſtimaçaõ, ainda que naõ tanta, como a com que hoje o vemos em os primeiros Reys da Chriſtandade.

Caſa de Sylva, tom. 2. liv. 12. cap. 21.

Martim Affonso de Mello, Alcaide môr de

de Olivença, Senhor de Ferreira de Aves, foy Guardamôr da pessoa delRey, e já o tinha sido de seu pay, como consta do Tratado do casamento de sua filha D. Branca de Vilhena, com Ruy de Sousa, do seu Conselho, Senhor de Beringel, &c. o qual ElRey confirmou em Almada a 18 de Agosto de 1467. Liv. 3 dos Myst. fol. 11, vers.

Ruy de Mello, do seu Conselho, Senhor de Ferreira de Aves, Capitaõ, e Governador da Praça de Tangere, e depois Conde de Olivença, foy Guardamôr da sua pessoa, como se vê de certa merce feita a sua filha D. Margarida de Vilhena, e a seu marido D. Pedro de Castro, Capitaõ de Evora, e Védor da Fazenda delRey D. Joaõ o II. que está no liv. 3 dos Myst. fol. 16.

Alvaro Pires de Tavora, Senhor de S. Joaõ da Pesqueira, foy do Conselho delRey D. Affonso V. e seu Reposteiro môr, officio em que succedeo, e nas terras de seu pay por confirmaçaõ delRey D. Joaõ o I. estando em Evora a 27 de Abril de 1421. ElRey D. Affonso lhe fez doaçaõ de juro, e herdade do Senhorio, e morgado da Torre de Caparica, e dos mais bens, que foraõ de D. Alvaro Vaz de Almada, Conde de Abranches, por Carta de 25 de Agosto de 1449.

Martim de Tavora, succedeo a seu irmaõ Alvaro Pires de Tavora, no officio de Reposteiro môr, como referem memorias fidedignas, e Diogo Gomes de Figueiredo, no seu Nobiliario.

Lisvar-

Lisvarte Pereira, Reposteiro môr, como consta da doaçaõ, que ElRey lhe fez do morgado de Gayaõ, que fora de Gonçalo de Attaide, feita em Lisboa a 5 de Julho de 1449, liv. 3 dos Myst. fol. 115.

Gomes Soares, foy Reposteiro môr, por Carta feita no Porto a 15 de Julho de 1476, e está na Chancell. do dito anno fol. 237, della consta, que succedera no officio de Reposteiro môr, a Affonso Pereira, que havia pouco morrera.

Affonso de Miranda, Senhor de Gayapequena do seu Conselho, Rico homem, foy Porteiro môr, como consta de certa tença, de que lhe fez merce, feita em Evora a 21 de Março de 1450. Chancell. do referido anno fol. 40.

Gonçalo Borges, Senhor de Ilhavo, Verdemilho, &c. foy Porteiro môr, e parece succedeo a seu pay Duarte Borges, do Conselho delRey D. Affonso V.

Joaõ de Mello, Alcaide môr de Serpa, foy Copeiro môr, por Carta passada em Béja, a 17 de Mayo do anno de 1450, liv. 1 Extras. fol. 87, vers.

Martim Affonso de Mello, seu filho, foy Copeiro môr, por Carta feita em Sacavem no 1 de Março de 1463, liv. 1 Extras. fol. 167.

Jorge de Mello, seu filho, Alcaide môr de Pavia, e Redondo, foy Copeiro môr, por Carta feita em Evora a 13 de Março de 1479, liv. 1 Extras. fol. 165.

Nuno

Nuno Vaz de Castello-Branco, do ſeu Conſelho, foy Alcaide môr de Moura, e Obidos, Senhor do Bombarral: foy ſeu Monteiro môr por Carta paſſada em Santarem a 27 de Abril do anno 1442, que eſtá no liv. 1 Extraſ. fol. 180. Foy tambem ſeu Vêdor da Fazenda, e Almirante de Portugal.

Gonçalo Vaz de Castello-Branco, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ. Foy Monteiro môr, como conſta de huma doaçaõ, que o meſmo Rey lhe fez de certos bens em Lisboa a 12 de Julho do anno de 1449, liv. 3 dos Myſt. fol. 99, verſ. Foy no tempo do meſmo Rey Vêdor da Fazenda, e Regedor da Caſa da Supplicaçaõ, e Almotacé môr, e Eſcrivaõ da Puridade, e Vêdor môr das obras do Reyno.

Lopo Vaz de Castello-Branco, do ſeu Conſelho, Alcaide môr de Moura, Monteiro môr, como refere huma doaçaõ, que ElRey lhe fez de todos os officios, que elle tinha para ſeu filho mayor, paſſada em Penhafiel a 25 de Setembro de 1475, liv. 3 dos Myſticos, fol. 229. Foy tambem Almirante.

Vasco Annes Corte-Real, Cavalleiro de ſua Caſa, e ſeu Armador môr, como ſe vê da merce da Coudelaria môr da Villa de Tavira, feita em Liſboa a 18 de Janeiro de 1459, liv. da Chancell. do dito anno fol. 148. Parece ſer eſte o meſmo, que foy Alcaide môr de Sylves, e Tavira, que ſervio a ElRey D. Duarte.

PEDRO BORGES, foy Armador môr, e ao meſmo tempo era Vêdor da Caſa do Principe D. Joaõ, ſeu filho, como ſe lê em certo Privilegio, que lhe foy concedido em Lisboa a 13 de Março de 1469. Chancell. do dito anno fol. 139.

ANTAÕ DE FARIA, foy Armador môr, como conſta da merce da Alcaidaria môr de Palmela, feita em Lisboa a 19 de Junho de 1476, liv. da Chancell. do dito anno fol. 242.

GOMES DE FIGUEIREDO, Fidalgo da ſua Caſa, e ſeu Guardaroupa, e Armador môr, como ſe vê de huma Carta feita em Almeirim a 20 de Fevereiro do anno 1481. Chancell. do dito anno fol. 20.

FERNANDO AFFONSO PEREIRA, foy Caçador môr, como ſe tira da Carta da Alcaidaria môr de Santarem, paſſada a ſeu filho Affonſo Pereira, em a dita Villa a 28 de Abril do anno de 1487. Chancell. do dito anno fol. 279.

D. JOAÕ MANOEL, Biſpo da Guarda. Foy Capellaõ môr, o que referem muitas memorias, o qual ſendo Biſpo de Ceuta, tivera eſte lugar.

D. RODRIGO DE NORONHA, foy Capellaõ môr, e ſe vê de huma Carta, que diz: *A vós D. Rodrigo de Noronha, noſſo ſobrinho, Biſpo de Lamego do noſſo Conſelho, Confeſſor, e Capellaõ môr, Regedor, que ſois da Caſa da Supplicaçaõ, &c. dada em Evora a 18 de Março de 1476.*

D. FERNANDO DE MIRANDA, que depois foy Biſpo de Viſeu, foy ſeu Capellaõ môr, como conſta

do

do Epitafio da sua sepultura, que está na Igreja Parochial de S. Christovaõ de Lisboa: tambem o foy delRey D. Joaõ II.

GALEOTE PEREIRA, do seu Conselho, que foy Alcaide môr de Lisboa (seu Camereiro, e Guardaroupa, como dissemos) Couteiro môr das perdizes de Lisboa, e seus termos, da maneira, que o fora o Conde de Abranches, com a jurisdicçaõ de nomear Couteiros, &c. por Provisaõ de 4 de Janeiro do anno de 1449, a qual está no Cartorio do Senado da Camera de Lisboa, fol. 4 liv. do dito Rey.

D. JOAÕ DE CASTRO, Conde de Monsanto, Couteiro môr das perdizes de Lisboa, e seus termos, como consta da doaçaõ do Condado de Monsanto, Villa de Castello-Mendo, e do Reguengo da Póvoa, junto a Trancoso, &c. de Fronteiro môr, Alcaide môr da Cidade de Lisboa, e Couteiro môr, feita em Evora a 8 de Dezembro do anno de 1469; e della tambem consta, que seu pay o Conde D. Alvaro tivera neste reynado os mesmos póstos, liv. 3 dos Myst. fol. 9.

RUY MENDES CERVEIRA, Cavalleiro de sua Casa, Alcaide môr de Arronches. Foy seu Aposentador môr, como consta de certa merce, feita em Santarem a 16 de Mayo de 1440, liv. da Chancell. do dito anno fol. 118.

JOAÕ FREIRE DE ANDRADE, que foy Senhor de Alcoutim, servio alguns tempos de Aposentador môr, como consta de huma merce feita a Martim

Affonso, Cavalleiro, morador em Béja, na qual diz o faz *Veador dos nossos Vassallos da dita Villa, e termo, asi como ahi era Joaõ Freire, Fidalgo de nossa Casa, e Aposentador mòr. Foy feita a 5 de Agosto de* 1451, liv. da dita Chancell. fol. 147, e fol. 168.

Nuno Furtado de Mendoça, do seu Conselho, foy Aposentador mòr, como se vê em huma ordem, pela qual ElRey escusa a Mòr Alveres, moradora em Arrayolos, mãy de Pedro de Castro, Cavalleiro do Infante D. Henrique, passada na dita Villa a 19 de Janeiro do anno de 1452. Chancell. do dito anno fol. 37. Ainda no anno 1466, consta ser Aposentador mòr.

Lopo de Almeida, Cavalleiro de sua Casa, Almotacé mòr pelos annos de 1450.

Pedro Lourenço de Almeida, Cavalleiro da sua Casa, seu Almotacé mòr, como se vê de certa tença, de que ElRey fez merce a sua mulher Ignez Gomes do Avellar, em Evora a 11 de Março de 1452, liv. da Chancell. do dito anno fol. 36. E no anno de 1460 ainda exercitava este officio, consta, que assistio a huma Procuraçaõ juntamente com Fernaõ da Sylveira, Coudel mòr, que ajuntou Diogo da Sylveira, Escrivaõ da Puridade, e outra de Gomes Martins de Lemos, Senhor da Trofa, contra Dona Brites de Goes, sua sobrinha, mulher do dito Diogo da Sylveira, sobre o Senhorio de Oliveira do Conde, e outras terras, e o morgado da Villa de Goes.

Gonçalo

Gonçalo Vaz de Castello-Branco, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, do seu Conselho, foy Almotacé môr, como consta de certa merce, que ElRey fez a Luiz Affonso, creado de Ruy Valente, do seu Conselho, e Védor da Fazenda do Reyno do Algarve, passada em Evora a 18 de Dezembro de 1469, a qual Carta ElRey lhe mandou por Gonçalo Vaz de Castello-Branco, do seu Conselho, Veador de sua Fazenda, e Almotacé môr, liv. da Chancell. do dito anno fol. 134.

Pedro Vaz de Castello-Branco, Fidalgo da Casa do Principe, foy Almotacé, dizendo ElRey na Carta: *Da mesma sorte, que o fera seu pay Gonçalo Vaz de Castello-Branco, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ.* Passada em Almeirim a 23 de Fevereiro do anno 1481, liv. 1 Dextras. fol. 172.

Nuno Martins da Sylveira, Rico-Homem do seu Conselho, Senhor, e Alcaide môr de Terena, que em seu tempo se povoou, e levantou de novo, como se vê de huma Carta do mesmo Rey, encorporada em outra delRey D. Joaõ o II. do anno de 1482 a fol. 86, da Chancell. do dito anno. Foy Escrivaõ da Puridade, e o tinha sido delRey D. Duarte, como consta de huma Carta de certa merce feita em Evora a 4 de Abril do anno de 1453, liv. 1 Extras. fol. 167. Foy tambem Coudel môr destes Reynos.

Diogo da Sylveira, Senhor, e Alcaide môr de Terena, e de Oliveira de Conde, e Goes, &c. pelo

pelo seu casamento. Foy Escrivaõ da Puridade, e o era em 9 de Janeiro do anno de 1460, o que consta da Procuraçaõ acima referida na contenda com Gomes Martins de Lemos, a que chamaraõ o Moço, Senhor da Trofa, sobre o Senhorio de Goes, &c. Era Védor mór das obras, e Residuos no anno de 1450.

D. JOAÕ GALVAÕ, Bispo de Coimbra, do seu Conselho, seu Escrivaõ da Puridade, como consta de certa merce, que ElRey fez a Nuno Gonçalves, seu creado, de Védor dos Vassallos delRey da Villa de Leiria, feita a 11 de Dezembro do anno de 1465, que está encorporada em outra delRey D. Joaõ II. da Chancell. do anno de 1482, fol. 44. Foy tambem Védor mór das obras, Chancell. do anno 1469, fol. 49.

GONÇALO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, do seu Conselho, e seu Escrivaõ da Puridade, como consta de hum Alvará passado em Evora a 23 de Julho do anno de 1464 da Chancell. do mesmo Rey, fol. 98.

D. JOAÕ DA SYLVEIRA, Baraõ de Alvito. Foy Escrivaõ da Puridade, como consta do Tratado da paz entre ElRey D. Affonso V. e ElRey de Castella, ratificado em Mayo de 1479, feito nas Alcaçovas, no qual se diz: D. Joaõ da Sylveira, Baraõ de Alvito, do Conselho do muy poderoso Rey de Portugal, Escrivaõ da Puridade, Védor da Fazenda, e Chanceller mór do Principe D. Joaõ. Torre do Tombo.

AYRES

Ayres Gomes da Sylva, Senhor de Vagos, do seu Conselho, foy Regedor da Casa do Civel, por Carta feita em Santarem a 26 de Fevereiro do anno 1442, liv. 1 Extras. fol. 174.

D. Sancho de Noronha, foy Regedor da Justiça do Reyno do Algarve, com o titulo de Adiantado daquelle Reyno, por Carta feita em Evora a 12 de Março de 1459, na qual diz: *E me praz se chame Adiantado do dito Regno, por honra de seu Estado, e que possa poeer hum Ouvidor, que por elle tenha carrego de ouvir, e julgar quando a elle Conde proguer*, liv. 1 Extras. fol. 165.

Pedro Vaz de Mello, do seu Conselho, depois Conde de Atalaya, foy Regedor da Casa do Civel em Lisboa, e o era em Julho do anno de 1463, como consta do dote do casamento de sua filha Dona Leonor de Noronha com D. Alvaro de Ataide, liv. da Chancell. do dito Rey a fol. 108.

O Senhor D. Alvaro, foy Regedor, como consta da doaçaõ dos Padroados das Igrejas de Torres-Novas, e Alvayasere, feita em Toro a 3 de Junho de 1476, liv. 3 dos Myst. fol. 214, vers. onde diz: *A D. Alvaro meu muito amado sobrinho, Regedor da minha Casa da Supplicaçaõ*,

D. Rodrigo de Noronha, Bispo de Lamego, Capellaõ môr, foy Regedor no anno 1476, como fica dito.

O Conde de Penella, D. Affonso de Vasconcellos, foy Regedor, por Carta feita em Aviz

no

no 1 de Mayo do anno 1479, na qual diz: *Confiando eu da muita descrição, e lealdade do Conde de Penella, meu muito amado sobrinho*, liv. 1 Extras. fol. 166.

Vasco Martins de Resende, foy Regedor da Justiça, na Comarca de entre Douro, e Minho, como consta da Carta do seu casamento com Dona Isabel de Sousa, Dama da Rainha Dona Isabel, mulher do mesmo Rey, passada em Cintra a 25 de Setembro do anno 1450, liv. 3 dos Myst. fol. 176.

Fernaõ Cabral, Senhor de Asurara, Alcaide môr de Belmonte, foy Regedor da Justiça da Beira em 11 de Novembro de 1464. Chancell. do dito anno fol. 29. Depois o achamos com o nome de Adiantado da mesma Provincia, e do Conselho delRey D. Joaõ o II. que lhe deu certa tença por equivalente do dito cargo.

Nuno Martins da Sylveira, Rico-Homem, foy Coudel môr, como fica dito; e succedeolhe.

Fernaõ da Sylveira, seu filho, Fidalgo da Casa do Infante D. Fernando, do Conselho delRey D. Affonso V. e Coudel môr do Reyno, por Carta passada em Evora a 15 de Junho do anno de 1460, liv. 1 Dextras. fol. 147.

Luiz Alvares Paes, foy Mestre Sala, como se vê de certa merce feita em Lisboa a 10 de Fevereiro do anno de 1439. Chancell. do dito anno fol. 78.

Martim de Tavora, Meirinho môr da Corte,

te,

te, e seus Reynos, como consta da Carta do dito officio, passada em Lisboa a 21 de Abril do anno de 1445, liv. da Chancell. do anno seguinte, fol. 70. E della consta, que succedera a D. Gonçalo Coutinho.

D. Gonçalo Coutinho, Conde de Marialva, Meirinho môr, como consta da confirmaçaõ do contrato do seu casamento feita em Evora a 7 de Agosto do anno 1452, está no liv. 3 dos Myst. fol. 286.

D. Joaõ Coutinho, que foy Conde de Marialva, consta ser Meirinho môr, e succeder a seu pay por Carta feita em Elvas a 11 de Junho de 1464. Chancell. do dito anno fol. 116.

D. Francisco Coutinho, Conde de Marialva, foy Meirinho môr, succedeo ao Conde D. Joaõ, seu irmaõ, como referem diversas memorias, tendo o mesmo lugar nos reynados delRey D. Joaõ o II. e delRey D. Manoel.

Gonçalo Correa, Fidalgo da Casa do Duque de Bragança (parece ser o Senhor de Farelaens) foy Meirinho môr na Comarca de Entre Douro e Minho em sua vida no anno 1470, liv. da Chancell. do dito anno fol. 36.

Nuno Vaz de Castello-Branco, do seu Conselho, e Védor da sua Fazenda, como se vê de certa merce feita em Lisboa a 6 de Fevereiro de 1439, que anda no liv. da Chancell. do anno 1481, fol. 165, e o tinha sido delRey seu pay.

Luiz de Azevedo, do seu Conselho, Védor de sua Fazenda, como se vê de huma merce feita a hum Joaõ Vaz de Moçaõ, creado de Dona Aldonça de Menezes, sua mulher, feita em Santarem a 19 de Março do anno de 1442, liv. da Chancell. do dito anno fol. 117.

Diogo Fernandes de Almeida, do seu Conselho, Védor de sua Fazenda, Alcaide môr de Abrantes, como consta de certa merce para o dote de sua filha D. Branca de Almeida com Ruy Gomes da Sylva, Senhora da Chamusca, e Ulme, feita em Santarem a 24 de Março de 1442. Chancellaria do dito anno fol. 67, e foy Védor da sua Casa.

Lopo de Almeida, Védor da Fazenda, como consta da merce da Alcaidaria môr de Torres-Novas, na qual diz ser Cavalleiro da sua Casa, e Védor de sua Fazenda feita em Santarem a 11 de Fevereiro de 1449, liv. da Chancell. do anno 1450, fol. 40.

Pedro Affonso, consta, que foy Védor de sua Fazenda, de huma Carta passada no anno de 1460, que está no liv. 3 dos Myst. fol. 56, vers. a qual acaba: *Pedro Affonso, Védor de nossa Fazenda das consas, que pertencem a todolos feitos do mar Oceano.*

D. Fernando de Castro, do seu Conselho, Védor de sua Fazenda, como consta de certa merce feita em Sacavem a 20 de Março de 1463, liv. da Chancell. do dito anno fol. 38. Este parece ser o Senhor de Ançãa, &c. Governador da Casa do Infante D. Henrique.

Joaõ

João Lopes de Almeida, do seu Conselho, e Védor de sua Fazenda no anno de 1475, como se vê na Chancell. do dito anno fol. 30.

Gonçalo Vaz de Castello-Branco, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, do seu Conselho, e Védor de sua Fazenda, que foy Almotacé môr, e teve outros lugares, como fica dito. Consta da Carta de certas mercés feita em Estremoz a 29 de Agosto de 1475, que está encorporada em outra delRey D. João o III. de 1528 no liv. das merces do dito anno fol. 12, vers. Por outra Carta, feita em Toro a 10 de Abril de 1476, lhe faz merce do mesmo officio por sua morte, para Martim Vaz de Castello-Branco, seu filho, dito livro; e o foy tambem delRey D. João seu filho.

Martim Vaz de Castello-Branco, Védor da Fazenda, como consta de huma merce feita em Almeirim a 23 de Fevereiro de 1481, liv. da Chancell. do dito anno fol. 16.

Ruy Gonçalves de Castello-Branco, foy Védor da Casa Real no anno de 1440. Já o tinha sido delRey D. Duarte.

Vasco Gil Moniz, foy seu Védor, e o era no anno de 1442, como consta do liv. da Chancell. do dito anno fol. 30.

João Vaz de Almada, Rico-Homem do seu Conselho, e Veador de sua Casa, como consta de certa merce, que lhe fez, passada em Sacavem a 18 de Março de 1463, liv. da dita Chancell. fol. 52.

Porém já naõ exercitava este cargo no referido anno.

Gonçalo Vaz, era Védor da Casa delRey, como consta do seu Testamento no anno de 1475.

Ruy Lobo, do seu Conselho, Védor da sua Casa, como consta de certa merce feita a 22 de Novembro do anno 1487, liv. da Chancellaria delRey D. Joaõ II. do anno seguinte, fol. 82.

Estevaõ Vaz, consta ser Védor da sua Casa, de huma Carta delRey D. Manoel, encorporada em outra delRey D. Joaõ o III. que está na Chancell. do dito anno 1523, fol. 69.

O Infante D. Henrique, foy Fronteiro mór da Comarca da Beira, por Carta feita em Santarem a 9 de Mayo do anno 1440, na qual diz: *Confiando nós da gram lealdade, e discripçon do Infante D. Henrique*, liv. 3 dos Myst. fol. 181.

O Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, foy Fronteiro mór de entre Tejo, e Guadiana, por Carta de 9 de Mayo de 1440, dito livro.

O Senhor D. Affonso, Conde de Barcellos, depois Duque de Bragança, foy Fronteiro mór de entre Douro, e Minho, por Carta passada no mesmo dia, e anno, que a de seus irmãos, dito livro.

Ao Infante D. Fernando, seu irmaõ fez Fronteiro mór de entre Tejo, e Guadiana, por Carta feita em Lisboa a 8 de Outubro de 1448, liv. 3 dos Myst. fol. 259.

O Senhor D. Joaõ, Duque de Viseu, e Béja, foy

foy Fronteiro môr do Algarve, e das Comarcas de entre Tejo, e Guadiana, e além da Guadiana, e do Reyno do Algarve, por Carta feita em Santarem a 23 de Março de 1471, liv. 3 dos Myst. fol. 10.

D. JOAÕ DE CASTRO, Conde de Monsanto, Fronteiro môr de Lisboa, por Carta passada em Obidos a 24 de Junho de 1472, na qual diz: *O Conde D. Joaõ, nosso amado sobrinho*, liv. 3 dos Myst. fol. 255.

O SENHOR D. JOAÕ, Condestavel de Portugal, Marquez de Montemôr, foy Fronteiro môr de entre Tejo, e Guadiana, por Carta feita em Lisboa a 15 de Abril de 1478, liv. 1 Extras. fol. 159.

RUY DE MELLO DA CUNHA, foy Fronteiro môr do Algarve, e o era no anno de 1454, e ao mesmo tempo Almirante destes Reynos, como adiante se dirá, e consta da Carta de Almirante.

D. DUARTE DE MENEZES, do seu Conselho, Conde de Viana, foy Fronteiro môr, e Alcaide môr de Béja, como consta da legitimaçaõ de seu filho D. Pedro de Menezes, feita em Extremoz a 6 de Agosto de 1444, liv. 3 dos Myst.

D. JOAÕ DE VASCONCELLOS, Conde de Penella, Adiantado da Extremadura.

ALVARO VASQUES DE ALMADA, Rico-Homem do seu Conselho, que foy Conde de Abranches, teve o posto de Capitaõ môr de Portugal, como se vê da merce da Alcaidaria môr de Lisboa feita em Sacavem a 5 de Abril do anno de 1440, liv. da Chancellaria das merces do dito anno fol. 86.

D. MAR-

D. Martinho de Ataide, Conde de Atouguia, do seu Conselho, Capitaõ môr dos Reynos de Portugal, e Algarves, como consta da merce de Alcaidaria môr de Coimbra, feita em Lisboa a 10 de Fevereiro do anno 1452, liv. 3 dos Myst. fol. 285.

D. Fernando de Almada, do seu Conselho, depois Conde de Abranches, foy Capitaõ môr destes Reynos, por Carta passada em Evora a 8 de Fevereiro do anno de 1456, na qual diz, que terá o dito cargo da mesma sorte, *que o fora o Conde de Abranches seu pay, e seu avô*, está no liv. 1 Extras. fol. 121. Do contrato do seu casamento confirmado por ElRey em Carta feita em Lisboa a 18 de Setembro de 1463, consta, que o exercitava neste anno, na qual diz: *D. Fernando Dalmada nosso Capitaõ, e D. Constança de Noronha, nossa sobrinha, Donzela da Infanta D. Joanna, minha muito presada, e amada filha*, está no liv. 3 dos Myst. fol. 39.

Micer Lançarote Pessanha, Almirante de Portugal, por Carta passada em Lisboa a 11 de Novembro do anno de 1448, liv. 2 dos Myst. fol. 21, vers.

Ruy de Mello da Cunha, seu pay, foy Almirante destes Reynos, por Carta feita em Viseu a 9 de Abril de 1454, está no liv. 1 Extras. fol. 149. Era ao mesmo tempo Fronteiro môr do Algarve. He de saber, que o posto de Almirante, era dos Pessanhas, e que naõ tendo filhos Mice Carlos Pessanha, e sómente duas filhas, a primeira D. Genebra Pereira,

Pereira, casou com D. Pedro de Menezes, Conde de Viana, e Villa-Real, de quem foy quarta mulher, pelo que foy Almirante; e naõ tendo filhos, passou o Almirantado a Micer Lançarote, seu sobrinho, filho de sua irmãa D. Brites Pereira, mulher do dito Ruy de Mello da Cunha, o qual servia por seu filho, como se vê de huma Carta passada em Lisboa a 15 de Agosto de 1450, na qual diz ElRey como he necessario estar o Almirante destes Reynos na Cidade de Lisboa: *E como hora Ruy de Mello, que por seu filho Micer Lançarote, Almirante, que hora he destes Reynos, tem o dito cargo, he morador no Algarve*; pelo que ElRey lhe mandou, que escolhesse hum Cavalleiro, que do dito posto de Almirante fosse merecedor: o que elle fez, e por sua Carta o deu em nome de seu filho *a Pedro Rodrigues de Castro Cavalleiro de nossa Casa, morador nesta Cidade de Lisboa*; e dandolhe todos os poderes acaba: *Rodrigo Affonso de Mello, que por Authoridade delRey nosso Senhor tenho o cargo do Almirantado destes Reynos, &c.* liv. da Chancell. do anno de 1450, fol. 189. Depois morreo Micer Lançarote, em vida de seu pay, o qual por isso tiraria Carta do officio, que servia, que he a que acima fica apontada.

Lopo Vaz de Castello-Branco, foy Almirante destes Reynos, sendo ao mesmo tempo Monteiro môr, como consta da Carta passada em Penhafiel a 25 de Setembro de 1475. Torre do Tombo, armario 17 da Casa da Coroa, maço 5.

Nuno

NUNO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, foy Almirante deſtes Reynos, como conſta de huma Carta paſſada a Pedro Barreto, Commendador de Caſtro Verde, ſeu genro, caſado com ſua filha D. Maria, de certa merce, que nelle treſpaſſava ſeu ſogro, feita em Pontevel a 3 de Setembro de 1475, e nella diz: *Nuno Vaz de Caſtello-Branco, do noſſo Conſelho, e noſſo Almirante,* liv. da Chancellaria do dito anno fol. 18.

D. FERNANDO COUTINHO, Alcaide mór de Pinhel, Governador, e Capitaõ de Ceuta, foy Marichal deſte Reyno, como conſta da doaçaõ das terras de Felgueiras, e Vieira, feita em Lisboa a 28 de Dezembro do anno de 1451, liv. da Chancellaria do anno ſeguinte, fol. 18.

D. ALVARO COUTINHO, foy Marichal, como conſta de certa merce, que ElRey lhe fez em 20 de Outubro de 1475, liv. da dita Chancellaria, fol. 36.

D. DUARTE DE MENEZES, do ſeu Conſelho, Capitaõ, e Governador da Villa de Alcacer, depois Conde de Viana, foy Alferes môr, como ſe vê da Carta do dito cargo, feita em Cintra a 6 de Agoſto de 1444, liv. 1 Extraſ. fol. 177.

GONÇALO RODRIGUES DE SOUSA, do ſeu Conſelho, Commendador de Niſa, Alpalhaõ, e Montalvaõ na Ordem de Chriſto, foy Capitaõ dos Ginetes, como conſta da Carta de legitimaçaõ de ſua filha Iſabel de Souſa, mulher de Pedro Tavares, Alcaide môr de Portalegre, paſſada em Lisboa a 16 de Agoſto

Agosto do anno de 1460, liv. 3 dos Myst. fol. 59.

VASCO MARTINS DE SOUSA, Alcaide môr de Bragança, foy Capitaõ dos Ginetes, como se vê da Carta da merce do dito posto, passada no Porto a 28 de Julho de 1462. Chancellaria do dito anno fol. 75. Consta, que foy tambem Fronteiro môr de Traz os Montes.

AFFONSO FURTADO DE MENDOÇA, foy Anadel môr dos Besteiros de Couto, por Carta passada em Lamego a 8 de Março de 1442, liv. da Chancellaria do dito anno. Este he o primeiro, que em Portugal ajuntou ao Furtado o appellido Mendoça, conforme as Escrituras daquelle tempo.

FERNAÕ ALVARES CERNACHE, foy Anadel môr dos Besteiros de Cavallo anno 1442.

PEDRALVES, Cavalleiro de sua Casa, foy Anadel môr dos Besteiros de Camera de seus Reynos, e Senhorios, por Carta feita em Evora a 15 de Abril de 1465, liv. 1 Dextras. fol. 150 vers. Della consta, que succedeo a Affonso de Miranda, do seu Conselho, que até entaõ o servira, e renunciara.

FRANCISCO PORTOCARREIRO, Anadel môr dos Besteiros de Camera anno 1478.

LOPO AFFONSO, que havia sido creado del-Rey seu pay, e avô, foy seu Secretario, como consta de huma merce de lhe privilegiar seus Caseiros, e Lavradores, e os mais, que trabalharem nas suas Quintas, Casas, e herdades, e a seus creados, e

apaniguados de todos os encargos do Conselho, feita em Santarem a 13 de Março do anno 1442, liv. da Chancellaria do dito anno fol. 4.

PEDRO GONÇALVES, foy seu Secretario pelos annos de 1449, como consta da sua Chronica.

ALVARO LOPES, Cavalleiro da Ordem de Santiago, foy seu Secretario, como se vê da Carta, pela qual lhe accrescentou o Escudo das suas Armas, estando na Cidade de Toro a 4 de Abril de 1476, liv. 2 dos Myst. fol. 57 vers.

DUARTE GALVAÕ, Fidalgo de sua Casa, e do seu Conselho, foy seu Secretario, como consta de huma ordem para que satisfaça ao Cabido de Santiago hum foro da sua Quinta da Pedra da Estrema, passada em Evora a 7 de Setembro de 1479, liv. 1 Dextras. fol. 22.

FERNAÕ LOURENÇO RIBEIRO, diz o letreiro da sua sepultura, que está em S. Francisco de Santarem, que fora Secretario môr delRey, e foy posto no anno de 1493.

JOAÕ DE OCEM, do seu Conselho, seu Chanceller môr, como se vê no letreiro da sua sepultura, que está no Mosteiro de S. Domingos de Santarem, na Capella de Santa Catharina, e faleceo a 12 de Outubro de 1442, tinha servido a ElRey seu pay.

O DOUTOR RUY GOMES DE ALVARENGA, do seu Conselho, foy Chanceller môr, como se vê de huma merce feita a seu filho Lopo Soares de Mello, moço Fidalgo, de mantimento para o seu estudo, feita

feita em Aviz a 18 de Janeiro de 1469, liv. da dita Chancellaria, fol. 38 Já tinha servido a ElRey seu pay.

D. Rodrigo de Noronha, consta de huma Carta de certa merce, feita em Lisboa a 11 de Março do anno 1469, que está a fol. 24 da Chancellaria do dito anno, na qual diz: *ElRey o mandou por D. Rodrigo de Noronha, Bispo de Lamego, seu bem amado sobrinho, do seu Conselho, e seu Capellaõ mór, que hora por seu mandado tem o cargo de Chanceller mór.*

No livro da Chancellaria do anno de 1471 a fol. 350, se vê o seguinte: *O Doutor Nuno Gonçalves, do seu Conselho, e Desembargo, Juiz dos seus feitos, que hora tem o cargo de Chanceller mór.*

O Senhor D. Alvaro, filho do Duque de Bragança D. Fernando primeiro do nome, foy Chanceller mór, por Carta passada em Toro a 11 de Agosto de 1475, na qual diz: *Assim como o tinha o Arcebispo de Braga D. Fernando, nosso primo*, liv. Dextral. fol. 150.

Artur de Brito, foy seu Pagem mór, como consta de hum Alvará feito em Santarem a 15 de Março de 1451, liv. da Chancellaria do dito anno fol. 39.

D. Fernaõ Alvares Cardoso, foy seu Confessor mór, como se vê em huma merce, feita em Cintra a 10 de Setembro de 1454, na qual lhe isenta humas Casas, para lhas naõ poderem tomar por apo-

sentadoria, e nella diz: *D. Fernaõ Dalverz Cardoso, Protonotario do Santo Padre, nosso Confessor mòr, do nosso Conselho, Deaõ da Cidade de Evora*; liv. 8 da Extremadura, fol. 127.

D. Rodrigo de Noronha, Bispo de Lamego, foy seu Confessor, e Capellaõ mòr, como fica referido.

D. Fr. Vasco Tinoco, Abbade de Bouro, foy seu Esmoler, e o exercitava a 14 de Março de 1455, como se vê na Chancellaria do dito anno fol. 38.

Gil de Brito, Cavalleiro de sua Casa, foy Alfaqueque mòr do Reyno, no anno de 1457, tinha sido Vèdor mòr das artilharias do Reyno, liv. da dita Chancellaria fol. 23.

Estevaõ Rabello, Cavalleiro de sua Casa, foy Alfaqueque mòr destes Reynos, por Carta passada em Lisboa a 26 de Abril de 1478, na qual diz: *Com o qual officio lhe ordenamos cinquo dobras de ouro por cada hum Mouro, ou Moura, ou Judeu, ou outro qualquer cativo, por cabeça grande, ou pequena, assy nosso, como de cada hum dos nossos Capitaeus, e de todalas outras pessoas, &c.* Liv. 1 Dextras. fol. 11. Tambem o foy delRey D. Joaõ o II.

Prova num. 8.

No seu reynado, que durou quarenta e dous annos, onze mezes e desanove dias, fez muitas merces, proveo repetidas vezes as Igrejas do Reyno, de Arcebispos, Bispos, e outras Dignidades: creou de novo muitos titulos, como temos referido, e conferio

ferio outros a Fidalgos, que já os tinhaõ, aos quaes fez largas doaçoens, e outras merces honorificas, e proveitosas. A' Ordem de Christo fez a amplissima doaçaõ das Conquistas do Ultramar, naõ só das terras, que estavaõ descubertas, como das que de novo se descobrissem, como dissémos no Cap. III. do livro III. ElRey Henrique VI. de Inglaterra, lhe mandou a Ordem da Jarretiere, como já o havia feito aos Reys seu pay, e avô. Depois Duarte IV. a mandou a ElRey D. Joaõ o II. e Henrique VIII. a ElRey D. Manoel. Na guerra de Africa, fez grandes despezas, da mesma sorte no dote, e conduçaõ da Emperatriz sua irmãa: e o mesmo se vio tambem quando foy para Castella a Rainha D. Joanna, sua irmãa, que supposto lhe naõ deu dote, foy aviada com real magnificencia: em outras muitas occasioens, que se offereceraõ de Embaixadas, e da assistencia da Excellente Senhora, deixou huma indubitavel prova do seu magnanimo coraçaõ. Estabeleceo diversas Leys, muy proveitosas, que se vem no Archivo Real da Torre do Tombo, entre ellas he para observar huma, de que faz mençaõ Gaspar Alvares de Lousada em hum extracto, que fez a sua curiosidade da mesma Torre do Tombo, de que temos copia em tres volumes, que foy do Chantre Manoel Severim de Faria, e o Duque de Cadaval tem em hum grande volume o original. Nella refere, que ElRey seu avô depois de ter triunfado na guerra, e gosar o Reyno da paz, promulgara huma

Ley

Ley em todos os seus Reynos, para que nenhuma pessoa trouxesse armas, *Salvo se fosse Cavalleiro de espora dourada, ou Cidadaõ de Lisboa*, com cominaçaõ de que qualquer pessoa, que com ella fosse achado, a perdesse, e pagasse quinhentas livras: e fallando adiante desta mesma Ley delRey D. Joaõ o I. diz assim: *Ordenou àcerca da tomada das armas, que naõ seja nenhum taõ ousado, de qualquer estado, e condiçaõ, que seja, que traga alguma grande, ou pequena, salvo se fossem Cavalleiros, e honrados Cidadãos da Cidade de Lisboa, &c.* do que se infere, que fallando ao uso antigo o mesmo he Cavalleiro, que dizer Cavalleiro de esporas douradas, igualando neste particular a elles os Cidadãos da inclyta Cidade de Lisboa. O Doutor Fr. Francisco Brandaõ refere outro Privilegio, que ElRey D. Affonso confirmou nas Cortes do anno de 1439, concedido por ElRey D. Joaõ o I. em remuneraçaõ dos serviços, que tinha recebido da Cidade de Lisboa, para que os cargos de Chanceller môr do Reyno, e Chanceller da Casa da Supplicaçaõ fossem sempre occupados por naturaes desta Cidade: e supposto nós naõ achámos este Privilegio no lugar, que o Chronista Brandaõ o allega, com tudo naõ duvidamos da sua existencia pela authoridade, e credito, que se deve a este insigne Chronista, e porque tambem experimentamos a facilidade, com que se troca huma allegaçaõ sem culpa de seu Author. Dos livros das Moradias da Casa Real do tempo delRey D. Affonso, alcançamos hum extracto

Monarchia Lus. pag. 6. liv. 9. c. 31. fol. 431.

extracto de alguns annos das quantias, que cada hum vencia, confórme a cathegoria das pessoas, e se achará no tomo das provas, do qual se conseguirá tirar a existencia, e moradia, que venciaõ diversos Fidalgos, e tambem de outras pessoas de differente foro. He a Moradia hum certo ordenado, que vencem todos os que servem os Reys de Portugal, e estaõ assentados nos seus livros com diversos fóros; principiando pelos Fidalgos, e mais creados, que servem no Paço em differentes ministerios até a Cavallariça, na qual os moços da Estribeira tem sua moradia. **Prova num.9.**

Casou a primeira vez com a Rainha D. Isabel, no anno de 1447. O Reverendissimo Padre Francisco de Santa Maria, na Chronica dos Conegos Seculares de S. Joaõ Euangelista, poem estas vodas em 6 de Mayo do anno de 1448, a quem seguio o Padre Barbosa no Catalogo das Rainhas; e nós fizeramos o mesmo, se naõ tiveramos huma Escritura authentica, que he o contrato do seu casamento, que está no Archivo Real do Torre do Tombo, que principia assim: *D. Affonso, &c. a quantos esta Carta virem fazemos saber que confiando nós por graça de Deos he celebrado o matrimonio por palavras de prezente segundo hordenacam e mandamento de nossa Madre a Santa Igreja de Roma antre nos e a muito alta e muy excelente Princesa e muito esclarecida e muito virtuoza Senhora Rainha D. Izabel minha muito amada Espoza, &c.* e logo adiante continúa: *Considerando outro*

Ceo Aberto, liv. 2, cap. 28.

Prova num.10.

outro si como à nosso Senhor Deos por sua sancta merce dotou a dita Senhora Rainha de muitas grandes e extremadas virtudes, por as quaes com grande rezaõ devemos sobre todas sempre muy grande prezar, e amar verdadeiramente, de nosso propio motu certa sciencia poder absoluto, sem nos ella, nem outrem em seu nome por sua parte esto requerer, louvamos aprovamos, e confirmamos o dito matrimonio a si antre nos e ella feito e celebrado por mandamento e dispensasaõ, e confirmacaõ de nosso Senhor o Santo Padre Eugenio quarto, e esto fazemos pellas rezoens su so ditas, e ainda grandes dividos que entre nos e ella Deos aprove serem, &c. Nella se vè, que naõ se havendo feito contrato algum antecedente, nem ElRey, ou outrem a dotasse, nem lhe houvesse dado terras, e estados para o governo da sua Casa, lhe fez doaçaõ de tudo o que possuira a Rainha D. Leonor, sua mãy, e de a dotar com certas quantias de dinheiro para as despezas da sua real pessoa, e de lhe dar de arrhas vinte mil Escudos de ouro de moeda deste Reyno, consignandolhe as ditas Villas, e terras para inteira satisfaçaõ, com todas as clausulas precisas para a sua execuçaõ. Foy feita esta Carta em Lisboa a 6 de Mayo do anno de 1447. Em toda ella a trata sempre de Rainha, e ao Infante D. Pedro por seu pay, o que parece naõ seria se naõ estivessem casados, o que elle claramente refere, chamandolhe sua esposa: pelo que neste anno, que cumprio quinze, entendemos foraõ celebradas estas vodas. Foy filha do Infante

Infante D. Pedro, ſeu tio, e da Infanta D. Iſabel de Aragaõ, como fica eſcrito no Cap. II. do livro III. Falleceo na Cidade de Evora a 2 de Dezembro do anno 1455, e jaz no Real Convento da Batalha. Era a Rainha dotada de muitas virtudes, pia, e com grande talento, que moſtrou nas terriveis occaſioens, que ſuccederaõ no ſeu tempo, vendo acabar ſeu pay, a quem tinha igual amor, que reſpeito, taõ deſgraçadamente, a ſeus irmãos perſeguidos, e deſterrados, e toda a ſua Caſa em total ruina, paſſando além da morte a vingança. Em toda eſta conſternaçaõ ſe moſtrou conſtante recorrendo a Deos ſómente, e com a ſua prudencia, e Chriſtandade inclinou depois o animo delRey ao conhecimento da razaõ, para que revogaſſe a ſevera declaraçaõ, com que punira aos que ſe acharaõ na companhia do Infante ſeu pay na infelice batalha de Alfarrobeira. Como era devota, e temente a Deos, cuidava na morte: a eſte fim ordenou o ſeu Teſtamento eſtando em Lisboa a 5 de Fevereiro do anno de 1452, em que diſpoz ſábia, prudente, e Chriſtãamente. Porém depois ſobrevivendo alguns annos começou outro, o que devia ſer no tempo, em que faleceo, o qual naõ acabou, e tambem o primeiro naõ foy approvado, e aſſim em ambos faltava a legalidade, que ſe requeria para a ſua execuçaõ: mas ElRey, que eſtimou muito em vida a Rainha, depois da ſua morte moſtrou o quanto venerava as ſuas virtudes (no caſto modo, com que viveo) porque de poder real,

e absoluto fez valer os Testamentos, corroborando a hum, e outro com a authoridade real, superior a todas as Leys, por huma Carta, na qual ambos os
Prova num. 11. Testamentos foraõ encorporados, que foy feita em Lisboa a 21 de Mayo do anno de 1456. Nomeou por Testamenteiro a ElRey seu marido, o qual com o conselho de D. Joaõ, Bispo de Viseu, Alvaro Gonçalves, seu Capellaõ môr, e Confessor, e Gonçalo Vaz da Serra de Ossa, e na falta de algum delles o Doutor Joaõ Fernandes (deve ser da Sylveira) determinariaõ as suas disposiçoens. Mandou edificar hum Mosteiro à honra de S. Joaõ Euangelista da Ordem dos seus Conegos, deixando ao arbitrio delRey o lugar, que melhor lhe parecesse, o qual com effeito logo ordenou se puzesse em execuçaõ a vontade da Rainha, e se fez o Mosteiro, que he o que vemos no sitio de Xabregas, Cabeça da Congregaçaõ dos Conegos Seculares de S. Joaõ Euangelista. Instituio por herdeira a Senhora D. Filippa sua irmãa, e deixou diversos legados, dignos da sua piedade, a qual mostra evidentemente no tal Testamento. Desta real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes.

13 O PRINCIPE D. JOAÕ, que faleceo de taõ tenra idade, que naõ deixou mais memoria, do que
Anno Hist. a 29. de Janeiro. haver nascido, nem ainda nas Chronicas antigas lhe achámos o tempo: poderia ser no anno de
Catal. das Rainhas, fol. 366. 1451. O Reverendissimo Padre Francisco de Santa Maria, no seu Anno Historico, diz, que nascera

cera em Cintra a 29 de Janeiro do anno 1452, mas equivocou-se no anno, como mostra o Padre Barbosa, muy claramente no seu Catalogo das Rainhas.

13 D. JOAÕ o II. Rey de Portugal, que occupará o Cap. III.

13 A INFANTA D. JOANNA, de quem no Cap. II. faremos mençaõ.

Casou segunda vez em Mayo do anno de 1475, na Cidade de Placencia, com a Rainha D. Joanna, onde foraõ jurados Reys de Castella, e Leaõ. Este matrimonio naõ se consummou por se naõ ter impetrado do Papa a dispensa do parentesco, o que os Reys D. Fernando, e D. Isabel embaraçaraõ fortemente em Roma. Sem embargo destas diligencias o Papa Paulo II. os dispensou a pezar ainda das contradiçoens, que muitos Principes propuzeraõ ao Pontifice em opposiçaõ desta causa. Esta Bulla derogou Sixto IV. successor do dito Pontifice na Cadeira de S. Pedro. As Historias de França o referem, a quem seguio Antonio Varillaz, o qual na Vida de Luiz XI. Rey de França, estando bem informado do direito da Rainha D. Joanna, e de toda aquella negociaçaõ, que entaõ passou, refere, que ElRey D. Affonso, para persuadir, e interessar a ElRey de França nesta causa, e lhe fazer promptos os soccorros contra os Reys Catholicos, depois que entendera, que as suas forças naõ bastavaõ para conseguir a empreza, propuzera a ElRey de França

Ruy de Pina, Chron. do dito Rey, cap. 171.

Nunes de Leaõ, c. 51. fol. 182.

Goes Chr. do Principe D. Joaõ, cap. 51.

Varillaz, Vida de Luiz XI. fol. 412.

com grandes instancias a Rainha D. Joanna, para mulher de Carlos Delfim de França, seu filho; e que ElRey D. Affonso, se obrigava a entrar com o Exercito de França por Castella, até penetrar o centro daquella Monarchia, sem mao successo, e de meter aos Francezes de posse das Praças, por onde passassem; ajuntando desta sorte à Monarchia de França as Coroas de Castella, e Leaõ, e os mais Estados, que pertenciaõ à Rainha D Joanna pelo matrimonio com o Delfim. Naõ se lembrou este Author delRey D. Affonso estar casado com aquella Princeza, e jurados Reys, e legitimos Senhores de toda a Monarchia Castelhana. E nesta conformidade he inverosimel todo o discurso de Varillaz, o qual escrevendo em muito bom estylo, tem taõ pouca fé aos seus escritos, que saõ arguidos pelos mesmos Francezes de fabulosos, como agora o vemos nesta parte. Dos nossos Authores se colhe tudo o que entaõ passou muy distintamente, nem se podia tal presumir, quando Zurita, e outros Authores Castelhanos, referem o empenho, com que El-Rey D. Affonso procurava se expedisse a dispensa deste casamento, sobre cuja expediçaõ se dividiraõ todos os Principes de Europa em Roma por seus Embaixadores, dando calor, ou contradizendo este negocio, confórme os damnos, ou conveniencias, que cada hum esperava da conclusaõ deste matrimonio, em que finalmente se veyo a pôr perpetuo silencio, abrindo-se por elle a porta para a paz publica.

Era

Era a Rainha D Joanna, filha delRey D. Henrique IV. de Castella, e da Rainha D. Joanna de Portugal, a qual seu pay declarou herdeira, e fez em sua vida repetidas vezes jurar Princeza, e successora dos Reynos de Castella, como deixamos escrito no Cap. XI. deste livro, e como tal foy reconhecida entaõ, e ella o mostrou em hum publico Manifesto, e depois foy coroada, e obedecida por muitas, e grandes pessoas, que seguiraõ o seu partido. Oppozselhe sua tia a Rainha de Aragaõ, D. Isabel, mulher delRey D. Fernando, a quem chamaraõ o Catholico, articulandolhe, que naõ era filha delRey D. Henrique, o que ousadamente escreveraõ alguns Authores Castelhanos com mais lisonja, que verdade, como atraz dissémos; e assim deixaremos esta materia entaõ taõ mal provada, e agora de pouca utilidade. Naõ seguio ElRey D. Affonso esta acçaõ taõ importante desconfiado dos primeiros successos, de que se seguio fazer huma jornada a França a solicitar soccorros, porém taõ mal conseguidos, como foy mal premeditada a sua ida àquelle Reyno. Seguio-se a paz com Castella, e do contratado a resoluçaõ de obrigarem a Rainha D. Joanna a tomar o Estado de Freira, que professou no Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, (ou Santarem como dizem outros) o que ella tomou com paciencia, e ElRey com tanto desgosto, que lhe tirou a vida, como temos dito, sendo o Principe D. Joaõ, seu filho, o que persuadio a ElRey seu pay a vir naquelle

Prova num. 12.

Goes, Chr. do Principe D. Joaõ, cap. 103.

Resende na Vida delRey D. Joaõ, cap. 53. fol. 37.

quelle violento concerto de haver de professar a Rainha vida Religiosa, o que com effeito fez a 17 de Novembro do anno de 1480; podendo lembrarse, que elle fora de parecer, que ElRey aceitasse estas vodas, votando nesta materia muy fortemente a seu favor contra o parecer do Duque de Bragança, que a impugnava; e desde então o começou a ver com pouco agrado, tendo aqui principio os desconcertos, que vierão acabar tragica, e funestamente, como em seu lugar diremos. Depois quando o Principe reynou permittio, que vivesse fóra do Mosteiro, conservando até a morte Casa, e Estado de Rainha, sendo chamada a *Excellente Senhora*; porque nos tratados se assentou, que se não chamaria Rainha, Princeza, nem Infanta, negandolhe aquelle mesmo caracter, que lhe dera o nascimento, que ainda na duvida se lhe não podia negar. Porém a ambição nos Principes faz regular os Tratados pelo poder, atropellando-se muitas vezes a razão. Faleceo em Lisboa no Palacio da Alcaçova (que he o do Castello) no anno de 1530, tendo nascido no anno de 1462, e foy sepultada no Mosteiro de Santa Clara, donde dizem fora trasladada para o Convento de Varatojo, de Religiosos Recoletos do Patriarcha S. Francisco, como ordenara no seu Testamento. Os Chronistas de S. Francisco impugnão esta trasladação: o Padre Mestre Fr. Manoel da Esperança diz, que ainda que supposto no seu primeiro Testamento ordenara fosse seu corpo enterrado no Convento de Varatojo,

Historia Serafica, parte 2. liv. 4. c. 14. num. 4.

Varatojo, no ſegundo Teſtamento diſpuzera, que foſſe em Santa Clara. Eſte ſegundo Teſtamento naõ o achámos na Torre do Tombo (do primeiro adiante trataremos) e prova eſta exiſtencia com huma Carta da Rainha D. Catharina, Regente naquelle tempo do Reyno, feita em 18 de Fevereiro de 1558, com a qual declara, que ella no ſeu Teſtamento ſe mandara enterrar no Moſteiro de Santa Clara, e nelle tinha ſua ſepultura, e ſeis Miſſas cantadas, e que na Caſa do Capitulo das Religioſas ſe conſervaõ ſeus oſſos, em huma ſepultura alta, ſem Eſcudo de Armas, nem Epitafio, que a dem aconhecer: com que neſte Moſteiro entendemos jazem as cinzas deſta infeliciſſima Princeza. Hiſtoria Serafica, parte 3 liv. 3. cap. 16. num. 528.

Naõ faltou quem obſervaſſe, que o fatal deſaſtre do Principe D. Affonſo, filho delRey D. Joaõ o II. ſuccedeſſe diante dos olhos da Excellente Senhora, vendo-o ella laſtimoſamente acabar a vida, e nelle a poſteridade legitima da Coroa delRey D. Joaõ II. que politicamente deſamparou a cauſa deſta Princeza, podendo fazer mais ventajoſos os ſeus intereſſes. Porém ella conſtante, com animo real entre tantas adverſidades, ſem embargo das violencias ratificadas nos Tratados, perſeverou ſempre no indubitavel direito, que tinha à Coroa de Caſtella; pelo que toda a ſua vida ſe intitulou Rainha, do que temos documento original, ao qual ajuntaremos logo o ultimo, que coſtumaõ deixar os mortaes, que he a ultima vontade nos Teſtamentos. Contou ſeſſenta e oito annos de idade, nos quaes reynaraõ Prova num. 13.

qua-

quatro Reys, a ſaber: D. Affonſo V. D. Joaõ o II. D. Manoel, e ElRey D Joaõ o III. em cujo tempo faleceo.

No Archivo Real da Torre do Tombo, na gaveta 16 da Caſa da Coroa, em que ſe guardaõ os

Prova num. 14. Teſtamentos dos Reys achámos o deſta Princeza eſcrito de ſua propria maõ, com hum terrivel caracter; nelle ſe naõ vê mez, nem anno, e contém ſómente alguns poucos legados pios, e pedir a ElRey acommode os ſeus creados, e lhe mande cumprir algumas couſas, que aponta: ordena, que ſeja enterrada no habito de S. Franciſco no Convento de Varatojo: Inſtitue huma Miſſa quotidiana, e que na dita Igreja diante do Santiſſimo Sacramento arda ſempre huma alampada, para o que lhe nomea certa porçaõ de azeite. Eſte papel, que naõ tem formalidade de Teſtamento, era a ſua ultima vontade, eſcrito pela meſma Senhora, no qual por tres vezes ſe aſſinou Rainha em diverſas addiçoens, que eſcreveo confórme lhe lembravaõ, a que corroborava, e dava fé com o ſeu nome, para demonſtraçaõ, e validade da ſua vontade, e neſta fórma o mandou a ElRey D. Joaõ o III. pelo ſeu Confeſſor, pedindolhe por merce, que o mandaſſe ſatisfazer por bem da

Prova num. 15. ſua alma. Tambem encontrámos hum papel antigo no Archivo da Sereniſſima Caſa de Bragança, o qual contém os moradores da ſua Caſa, e nelle ſe vê ſer ſua Camereira môr naquelle tempo D. Maria de Menezes; Damas, D. Brites, que diz ſer mulher do Védor

Védor (e nos parece ser Affonso de Grãa, Védor da Casa do Infante D. Henrique, e ella D. Brites Figueira, filha de Diogo Figueira, Védor da dita Senhora) D. Ignez Barreta, D. Joanna de Ataide, D. Maria da Sylva, D. Maria Loba, e Joanna de Andrade: Ruy Figueira, Védor da Fazenda, Balthasar Quadrado, Contador, Christovaõ Borges, Thesoureiro, Diogo Raposo, Mantieiro, o Doutor Montojo, Medico, Capellaens, Cantores, Moças da Camera, Dónas, Moços da Camera, e outros de foro inferior, como Reposteiros, e mais familia, que pertencia ao serviço da sua real Casa, e pessoa, a qual achámos servindo Fidalgos de grande qualidade, a saber: D. Lopo de Almeida, Senhor de Abrantes, (depois Conde da mesma Villa) do Conselho del Rey, foy seu Mordomo môr, Contador môr, Chanceller môr, Governador das suas terras, e seu Escrivaõ da Puridade, como se vê de huma Carta passada em Arevalo a 5 de Outubro de 1475, na qual El Rey lhe concede todas as honras, e privilegios, que até aquelle tempo lograva, sendo Védor da sua Fazenda. Esta Carta confirmou El Rey D. Joaõ o II. estando em Montemôr a 5 de Outubro de 1482. Tambem foy sua Aya, e Camereira môr D. Brites da Sylva, mulher do dito D. Lopo, como consta de certa merce feita em Evora a 11 de Abril do anno de 1475. D. Isabel de Noronha, filha de D. Joaõ de Almeida, segundo Conde de Abrantes, e mulher de D. Francisco de Lima, terceiro Visconde de Villa-

Torre do Tombo, liv. da Chancellaria del Rey D. Joaõ II. do anno 1482. fol. 32.

Nova de Cerveira, foy sua Dama, como consta de certa merce feita a sua filha D. Catharina de Noronha, que foy segunda mulher de Francisco de Sá, Senhor de Sever, passada em Pontevel o ultimo de Setembro de 1523, a qual merce confirmou ElRey D. Joaõ o III. em Almeirim a 17 de Março de 1528. D. Fernando de Noronha, do Conselho delRey, foy Governador da sua Casa, como consta do padraõ de huma tença, de que ElRey fez merce a sua mulher D. Constança de Castro, onde diz assim: *E pelo carrego da guarda, e governança da Casa da muy Excellente Senhora, minha prima, &c.* feita em Lisboa a 7 de Fevereiro de 1498. Outros muitos Fidalgos de igual cathegoria, e da primeira nobreza do Reyno sabemos serviraõ a esta Princeza, e puzeraõ suas filhas no seu Paço por Damas, ainda que dellas naõ fazemos memoria, como consta de documentos authenticos das merces, que lhe fazia para os seus casamentos, porque em tudo foy tratada como convinha ao decoro da sua real pessoa. ElRey D. Manoel no seu Testamento se lembra della com huma grande recommendaçaõ ao Principe seu filho, no qual ella depois cedeo todo o direito das suas grandes pertençoens, como se póde ver na doaçaõ acima mencionada.

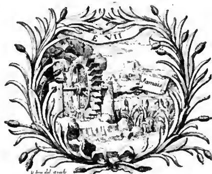
Chancellaria delRey D. Joaõ III. do anno 1528. fol. 76.

Liv. 1. dos Myst. fol. 193.

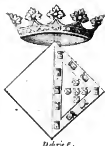
Teve ElRey D. Affonso V. por empreza a roda de hum moinho com a letra: *Já mais*, a que se ajuntava a letra E e o numero VII. como se vê na estampa. Naõ podemos saber o tempo, em que

começou

começou a usar deste geroglifico para fórmar idéa da sua allusaõ, a qual se via em hum Confessionario seu no Mosteiro de Varatojo, donde a letra E era alma da empreza; e o Rodisio, que era o corpo, juntos fazem as palavras *Erro dizio*, como documento admiravel de naõ encobrir os erros na Confissaõ, e deste lugar transferio esta divisa para outros: e do numero VII. naõ sabemos a explicaçaõ, que talvez poderia ser o dos sete peccados Capitaes.



- A Rainha D. Iſabel, mulh. del-Rey D. Affonſo.
  - O Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, naſceo a 9. de Dezembro de 1392. + a 20. de Mayo 1449.
    - D. Joaõ I. Rey de Portugal, + a 14. de Agoſto de 1433.
      - D. Pedro I. Rey de Portugal, + a 18. de Janeiro de 1367.
        - D. Affonſo IV. Rey de Portugal, + a 28. de Mayo de 1357.
          - D. Diniz, Rey de Portugal, + a 7. de Janeiro de 1274.
          - A Rainha Santa Iſabel, + a 4. de Julho de 1336.
        - A Rainha D. Brites de Caſtella, + a 25. de Outub. de 1359.
          - D. Sancho IV. Rey de Caſtella, + a 22. de Abril de 1295.
          - A Rainha D. Maria, + o 1. de Junho de 1322.
      - Thereſa Lourenço.
        - N. ....
          - N. ....
          - N. ....
        - N. ....
          - N. ....
          - N. ....
    - A Rainha D. Filippa de Lencaſtro, + a 19. de Julho de 1415.
      - Joaõ de Gante, Duque de Lencaſtre, + em 1399.
        - Duarte III. Rey de Inglaterra, + a 21. de Junho de 1377.
          - Duarte II. Rey de Inglaterra, + a 25. de Junho de 1327.
          - A Rainha Iſabel de França, + a 22. de Agoſto de 1357.
        - A Rainha Filippa de Hainaut, + a 15. de Agoſto de 1369.
          - Guilherme I. Conde de Hainaut + a 7. de Junho de 1337.
          - A Condeſſa Joanna de Valois, + a 7. de Março de 1400.
      - A Duqueza Branca de Lencaſtre, primeira mulher, + em 1369.
        - Henrique o Torto, Duque de Lencaſtre, + em 1361.
          - Henrique, Conde de Lencaſtre, + em 1345.
          - A Condeſſa Mathilde Kidwely.
        - A Duqueza Iſabel de Beaumont.
          - Henrique, Baraõ de Beaumont.
          - N. ....
  - A Infanta D. Iſabel de Aragaõ.
    - D. Jayme de Aragaõ II. Conde de Urgel, pertendente á Coroa de Aragaõ, + o 1. de Junho de 1433.
      - D. Pedro de Aragaõ, Conde de Urgel, + em 1409.
        - D Jayme I. Conde de Urgel, + em 1347.
          - D. Affonſo IV. Rey de Aragaõ, + a 24. de Janeiro de 1336.
          - A Infanta D Thereſa de Entença, Condeſſa de Urgel, + a 28. de Outubro de 1327.
        - A Condeſſa Sicilia de Cominges.
          - Bernardo, Cor de de Cominges, + em 1297.
          - A Condeſſa N. ....
      - A Condeſſa Margarida de Monferrato, + em 1414.
        - Joaõ Paleologo II. Marquez de Monferrato, + em 1371.
          - Theodoro Comneno Paleologo, Marq. de Monferrato, + 1338.
          - A Marqueza Argentina Spinola.
        - A Marqueza D. Iſabel, Infanta de Aragaõ.
          - D. Jayme de Aragaõ, Rey de Malhorca, Conde de Roſelhon, + a 25. de Outubro de 1348.
          - D. Conſtança, Infan. de Aragaõ.
    - D. Iſabel, Infanta de Aragaõ.
      - D. Pedro IV. Rey de Aragaõ, + a 5. de Jan. de 1387.
        - D. Affonſo IV. Rey de Aragaõ, acima.
          - D. Jayme II. Rey de Aragaõ, + a 2. de Novembro de 1327.
          - A Rainha D. Branca de Sicilia, + a 14. de Outubro de 1310. ſegunda mulher.
        - A Infanta D. Thereſa de Entença, acima.
          - D. Gobal de Entença, Senhor de Alcobea.
          - D. Conſtança de Antilhon.
      - A Rainha Sibylla, + a 24. de Novembro de 1400. quarta mulher.
        - N. .... Cavalhero do Lapurdan.
          - N. ....
          - N. ....
        - N. ....
          - N. ....
          - N. ....



CAPITULO II.

Da Beata Joanna, Princeza, e Infanta de Portugal.



12 AVIAÕ-SE malogrado as esperanças do primeiro fruto do Real Thalamo dos Reys D. Affonso V. e D. Isabel, quando com excessiva alegria da Corte, e Povo, nasceo em Lisboa a Princeza D. Joanna a 6 de Fevereiro do anno de 1452. A natureza a dotou de prodigiosa fermosura, e os auxilios da Divina Providencia com tanta abundancia da graça, que crescendo na virtude, he hoje por boca do Oraculo da Igreja venerada nos Altares. A singular devoçaõ, que a Rainha sua mãy professava ao Sagrado

do Euangelista S. Joaõ, lhe deu o esclarecido nome de Joanna. A falta de successores à Coroa obrigou a ElRey seu pay, a que no berço fosse jurada em Cortes Princeza herdeira do Reyno, titulo com que sempre foy conhecida, ainda depois de nascido o Principe D. Joaõ, seu irmaõ, que succedeo na Coroa, e naõ sendo mais que Infanta se conservou na tradiçaõ o mesmo costume. Naõ contava ainda cinco annos completos, quando aspirava a huma vida mortificada: naõ conhecia a culpa, mas começou em tenrissimos annos a exercitar mortificaçoens, que o tempo veyo a augmentar em rigorosas penitencias, vivendo dentro no Paço com espirito do deserto, fazendo taõ pouco caso da real pompa, que tudo o do Mundo desprezava, e aborrecia. ElRey seu pay lhe deu Casa com tanto fausto, como havia tido a Rainha sua mãy, e teve por Mordomo môr, e governador da sua Casa a Fernaõ Telles de Menezes, do Conselho del Rey seu pay, como se vê de certa merce feita em Toro no anno de 1476. Tambem foy Governador da sua Casa D. Joaõ de Lima, segundo Visconde de Villa-Nova de Cerveira. Ardia no seu innocente coraçaõ huma excessiva charidade para com os pobres, aos quaes por maõ do seu Esmoler soccorria continuamente, reservando sempre dinheiro consideravel para esmolas extraordinarias. No dia de Quinta Feira Mayor lavava os pés a doze mulheres, buscando-se as mais enfermas, e opprimidas de asquerosos

rosos males, que havia na Cidade, as quaes servia com admiravel humildade, e dava vestidos, e particulares esmolas. Desta mesma sorte cumpria todas as obras de Misericordia, mandando vestir pobres, soccorrer necessitados nos Hospitaes, e Carceres publicos, acodir aos Estrangeiros, e peregrinos; porque a sua vigilante charidade a tudo attendia. A Semana Santa passava toda em silencio, Oraçaõ, e lagrimas, jejuando os ultimos dias em memoria da Paixaõ a paõ, e agua, e sem se despir assistia na Igreja aos Divinos Officios até dia de Paschoa. Todo o tempo empregava utilmente, ou em devoçoens, com que recreava o espirito, ou em trabalhar fazendo pelas suas proprias mãos Corporaes, Bolças, e Palas, para os Altares, em que costumava bordar de agulha a sua devota empreza da Coroa de espinhos em memoria da Paixaõ de Jesu Christo, a qual usava em tudo seu, mandando-a abrir nas baxelas de prata. Ainda se adiantava a mais a sua applicaçaõ, tecendo ella mesmo varios generos de cilicios, e disciplinas, que repartia pelas confidentes companheiras de taõ santos exercicios, usando dellas nos dias, e Festas de sua mayor devoçaõ, taõ rigorosamente, que se banhava em sangue.

Depois que ElRey seu pay voltou vitorioso de Africa, havendo tomado à força de armas a Cidade de Arzila, passou a Infanta D. Joanna a viver no Mosteiro de Odivellas da Ordem do Patriarcha S. Bernardo, em companhia de sua tia a Senhora D.

 Filippa,

Historia de S. Domingos, parte 2. liv. 5. c. 2.

Goes, Chr. do Principe D. Joaõ, cap. 21.

Filippa, onde naõ assistio muito tempo. O Padre Fr. Luiz de Sousa, na Historia de S. Domingos, tratando da Santa, e outros Authores da sua Vida dizem, que quando ElRey seu pay passara à referida empreza a Africa no anno de 1471, em que o acompanhara o Principe D. Joaõ, recemcasado, ficara a Infanta nesta ausencia governando o Reyno. Damiaõ de Goes, na Chronica do mesmo Principe, diz, que ElRey deixara por Regente a Princeza D. Leonor, sua nóra, e o Duque de Bragança Presidente do Conselho. Porém nós nenhuma destas noticias podemos seguir, porque temos documento original, do qual consta, que naquella occasiaõ a Regencia do Reyno ficara encarregada ao Duque de Bragança, o Senhor D. Fernando, primeiro do nome, como mostraremos quando chegarmos ao livro VI. Cap. II.

Corria pelo Reyno a fama da observancia, em que viviaõ as Religiosas do Mosteiro de Jesus de Aveiro da Ordem do Patriarcha S. Domingos, e a Infanta assentou comsigo de ir viver em sua companhia; e alcançando licença delRey, entrou neste Mosteiro, e nelle tomou o Habito no anno de 1475, sendo Prioreza a Madre Brites Leytoa, Religiosa de grande vida, exemplo, e virtude. Espalhou-se logo por toda a parte a resoluçaõ da Infanta: naõ queria ElRey, que ella abraçasse aquella vida, e o mesmo encontrava o Principe seu irmaõ, e os Grandes do Reyno, que politicamente cuidavaõ na conser-

vaçaõ

vaçaõ delle; assim foy recebida esta noticia com desprazer universal. Buscaraõ todos os meyos para lhe evitar o fim, porque os Póvos por seus Procuradores das Cidades, e principaes Villas, se ajuntaraõ em Aveiro, e às portas do Mosteiro chamaraõ a Prioreza, e reclamaraõ com os seus protestos a nullidade da Profissaõ, considerada a urgencia, e necessidade de successores do Reyno. Com o Principe foy mayor a contenda; porque sendo o seu genio mal sofrido, e muy atado ao seu parecer, depois de diversas instancias, a que estava presente o Bispo de Evora D. Garcia de Menezes, que mandara para a persuadir, e outros Senhores, lhe disse já apaixonado, que em pedaços lhe havia de tirar o Habito, e assim a deixou. Continuou a Santa o seu Noviciado em heroicos actos de humildade, e de mortificaçoens, com que a sua ditosa alma se accendia no amor do seu Divino Esposo. Naõ tinha acabado o anno da approvaçaõ, quando adoeceo a Infanta, rendida de disgostos da alma, a que accrescentou o rigoroso trato, com que affligia o seu corpo, que poderiaõ acabar ainda mais robusta natureza. Era a doença grave, que os Medicos capitularaõ huma complicaçaõ de males, de que se lhe tinha corrompido toda a massa do sangue; pelo que se achava impossibilitada a seguir a vida, que intentava: porém ella a pezar da Fysica melhorou de todos os achaques, e cessou a febre, em que ardia, ficando com huma extrema fraqueza, que toda

via lhe dava muito cuidado; porque tendo acabado o anno de Noviciado, e desejando professar, a necessidade, em que se achava, era contraria em tudo à Regra, e Constituiçoens da Ordem. Nesta contrariedade se via duvidosa do que havia de fazer; e como Christãa, e prudente, chamou o Vigario Geral da Observancia, que era Fr. Antaõ de Santa Maria, Varaõ, em quem concorriaõ raras virtudes, e fiando delle a sua alma, como de homem santo, lhe pedio que sobre aquella materia fizesse huma Junta de outros Theologos, com cujo parecer se determinasse o que devia de fazer, ainda que a sua vontade era sómente ser Religiosa. Mandou El-Rey, que a Junta se fizesse na sua presença: acharaõ-se nella com o Vigario Geral os mayores Letrados da Ordem dos Prégadores, em que esta Provincia em todo tempo floreceo, e resolveraõ, que estava obrigada a deixar em consciencia a pertençaõ. Sentio com muita dor da sua alma a resoluçaõ: mas com grande animo resignada na vontade de Deos affirmou, que esperava ser Freira sem Profissaõ naquella Casa, e nella viver, e morrer sem sahir nunca para outro estado, e fez hum acto publico de desistencia da pertendida Profissaõ. Chamou a Prioreza ao seu Oratorio, e diante della despio o Habito, e dobrando-o por suas mãos o beijou, e o collocou sobre o Altar, tudo com hum termo, e respeito taõ devoto, que bem dava a conhecer lhe custava muito deixallo. Depois se deixou ver da Communidade, andan-

andando pelo Mosteiro, para que geralmente constasse, que já naõ era Noviça, nem pertendia professar, e cumpria com a determinaçaõ do Prelado da Ordem. Passadas algumas horas, que lhe pareceraõ bastantes para satisfaçaõ da ceremonia, de que se havia de dar conta a ElRey, e aos Prelados, tornou ao Oratorio seguida de todas as Religiosas, e ratificando as mesmas palavras, que tinha dito ao Vigario Geral, tornou a vestir o Habito, com tanto gosto, e alvoroço, como se entaõ o recebera a primeira vez.

Nova tribulaçaõ se preparou à Infanta para nova coroa de gloria. Passados tempos entrou o anno de 1479, e com elle huma furiosa peste no Reyno, que quando chegou à Aveiro, ateou grande fogo. Ordenou-se, que logo sahisse a Infanta da Villa, avisando-se aos Bispos de Coimbra, e do Porto, e alguns Senhores visinhos, que a fossem acompanhar, e assim a conduziraõ à Villa de Aviz, levando em sua companhia a virtuosa Prioreza Brites Leytoa, e algumas Religiosas dignas da sua escolha. Nesta jornada faleceo a Prioreza, e huma das companheiras, ambas de igual espirito, e grande credito de virtude: assim perseguida de disgostos voltou para Aveiro, onde entrou no anno de 1480, passados onze mezes, que deixara o Mosteiro, mas naõ lhe tardou muito mais sensivel dissabor, porque no anno seguinte faleceo El Rey D. Affonso seu pay com gravissimo sentimento da Infanta; porém deste

traba-

trabalho tirou o reſignarſe de todo na vontade de Deos, e confirmarſe mais na auſtéra vida, que emprendera, e para mais ſe obrigar à perſeverança dos ſeus ſantos propoſitos, em dia da glorioſa Virgem, e Martyr Santa Catharina, de quem era particular devota, depois da Miſſa Conventual, deſpejado o Coro proſtrada diante do Altar fez voto de caſtidade, accreſcentando, que promettia guardallo como ſe foſſe ſolemnemente com Profiſſaõ de verdadeira Religioſa. Deſta hora creſceo com tanta ventagem em todo o genero de virtude, como ſe com o voto entrara em novas obrigaçoens para ſeguir a vida regular com a mais exacta perfeiçaõ.

Foy a Santa taõ bella, que eſpalhando-ſe pelo Mundo a fama da ſua fermoſura a deſejaraõ muitos Principes de Europa, para nora huns, e para mulher outros, e mandaraõ Pintores celebres a Lisboa para que bem ao natural a retrataſſem, e o fizeraõ taõ vivamente, que depois juravaõ affirmando, que nenhum favor da arte ajudara a pintura, por ſer fiel copia do original. Refere-ſe, que Luiz XI. Rey de França, vendo hum retrato da Infanta, poſto de joelhos dera graças a Deos de criar na terra huma taõ divina imagem da ſua fermoſura, e mandou eſte Rey a Lisboa ſeus Embaixadores, pedindo-a para o Delfim a ElRey D. Affonſo. A Infanta ſem faltar ao que ſeu pay determinava, lhe deu taõ vivas razoens para naõ concluir aquellas vodas, moſtrandolhe além da tenra idade do noivo, o pouco ſegura,

gura, que estava a successaõ do Reyno, que ElRey admirado da sua prudencia defirio o Tratado para outro tempo. Governando já ElRey D. Joaõ, se tratou o casamento da Infanta com Maximiliano, Rey dos Romanos, filho do Emperador Federico III. e da Emperatriz D. Leonor, Infanta de Portugal, irmãa delRey D. Affonso. Eraõ primos com irmãos; a memoria das virtudes da Emperatriz augmentava os desejos da nova aliança, que fazia mayores a fama, que corria da Infanta; houve da sua parte muitas instancias, que a Santa rebatia com valor, que veyo a desviar outro casamento, que se offereceo ao pertensor, e teve effeito com Maria de Borgonha, herdeira dos Condados de Borgonha, e Flandres, como dissémos no Cap. IV. deste livro.

Os Authores da Vida da Santa referem, que no mesmo reynado delRey D. Joaõ, a pertendera para Esposa Carlos VIII. Rey de França, e que mandando propor este Tratado à Infanta, ella o recusara, e que sentindo ElRey seu irmaõ a repulsa, lhe escrevera taõ vivamente, que vendo-se a Santa em tal consternaçaõ, apertada dos Mensageiros pela reposta da Carta, recorrera a Deos entre temores, e desconfianças, e que sahindo do seu Oratorio chea de animo, e constancia, fallara com os creados, que trouxeraõ a Carta, e lhes segurou, que dissessem a ElRey, que estava prompta para lhe obedecer, e que consentia no Tratado do matrimonio proposto, se naquella hora, e dia estivesse ElRey Carlos vivo: mas

Sousa, Historia de S. Domingos, parte 2. cap. 7.

Nicolao Dias, e o Bispo do Porto, na sua Vida.

Vasconcellos Anacephaleosis XVII. fol. 150. e fol. 151.

mas no caſo de ſer morto, houveſſe Sua Alteza por bem deixalla viver livre na ſua vocaçaõ, ſem em tempo algum lhe fallar em mudança de eſtado. Deo-ſe ElRey por ſatisfeito, e contentou ao Embaixador com a palavra do matrimonio, mas naõ paſſaraõ muitos dias, que naõ tiveſſe a noticia de ſer morto ElRey Carlos, que já reputava cunhado, acabando de morte apreſſada antes do termo, em que a Santa dera o conſentimento. Outro caſo em tudo ſemelhante ſe lê nos referidos Authores, de Henrique VII. Rey de Inglaterra, o qual mandou ſeus Embaixadores a Portugal a pedir a Infanta D. Joanna para mulher: pareceo a ElRey, e a todos os do ſeu Conſelho bem eſta alliança, e naõ querendo ElRey fiar a propoſta de eſcrito, aviſou a Infanta, que ſe achava na Cidade do Porto, para onde fora fogindo da peſte, que tinha inficionado a Villa de Aveiro, que vieſſe ter à Villa de Alcobaça, onde ElRey de Lisboa a iria eſperar para lhe fazer mais breve o caminho, e que para eſte lhe ſer mais ſuave, trouxeſſe comſigo a Senhora D. Filippa, ſua tia. Nenhuma couſa paſſava pelo penſamento à Infanta mais para temer, que materias de caſamento, e por eſta cauſa foy taõ grande o ſobreſalto, que foy muito naõ perder a vida. Finalmente vioſe combatida com tanta efficacia de ſeu irmaõ, que reſpeitava como a Rey, e de ſua tia, a quem venerava, e devia grande amor, que eraõ os Procuradores daquella voda, que reſpondeo animoſamente a ElRey,

a ElRey, que ella estava livre de semelhante proposta pelo ajuste, em que ficaraõ, quando se tratara o negocio de França, e que tinha Sua Alteza obrigaçaõ de o cumprir; e quando naõ quizesse, ella cumpriria o que com Jesu Christo tinha assentado de o naõ deixar, ainda que fosse à custa da propria vida. Deo-se ElRey por offendido de reposta taõ livre, e queixou-se fortemente, concluindo, que elle se faria obedecer sem lhe ficar devendo nada, e com outras expressoens muy sensiveis à Santa a deixou. Ficou a Infanta só, e por huma revelaçaõ foy assegurada de ser morto, quem fora a causa de taõ grande tribulaçaõ. No dia seguinte quiz ElRey com differente methodo desassombralla dos feros, e trocado o gesto, e palavras em suave pratica tornou ao mesmo negocio, e a Santa com tal alegria, e graça lhe começou a fallar, que entendeo ElRey a tinha convencida, e esperando com alvoroço a reposta, ouvio com espanto ser morto, e enterrado o Rey, que a buscava, e que tivesse por certo, que o mesmo succederia a qualquer outro, que a pertendesse.

Estes dous casos taõ celebrados dos Authores da sua Vida padecem muito na verdade da Historia: naõ duvidamos, que poderiaõ succeder com outros Principes, mas com os referidos naõ podia ser. Na Historia de França he materia, que naõ padece duvida, que Carlos VIII. morreo de huma apoplexia a 7 de Abril do anno de 1497, depois de

Padre Daniel, Histor. de Franc. tom. 5. fol. 161.
Sainct. Marthe, Hist. Geneal. de Franc. tom. 1. liv. 8. cap. 10. fol. 547.

ter contraído matrimonio no anno de 1491, com Anna, Duqueza de Bertanha, filha herdeira de Francisco, segundo do nome, Duque de Bertanha, a qual ficando viuva casou segunda vez com Luiz XII. Rey de França, tendo tido de seu primeiro marido tres filhos, que faleceraõ de curta idade, primeiro que seu pay, o qual sobreviveo à nossa Santa sete annos (ou oito conforme alguns Authores) porque a Infanta faleceo no anno de 1490. Ainda he mayor o anacronismo na pessoa de Henrique VII. Rey de Inglaterra, porque casando com Isabel York, filha de Duarte IV. Rey de Inglaterra a 18 de Janeiro do anno de 1486, sobreviveo a sua mulher, que faleceo no anno de 1509, desenove depois da morte da Infanta, deixando a successaõ, que temos referido no tom. 1 liv. 2 cap. 4 fol. 329. O Padre Fr. Luiz de Sousa, diz, que este Rey era descendente da Casa Real Portugueza, porém naõ podemos alcançar, por onde este real sangue lhe entrasse, porque era filho de Edmundo Tudor, Conde de Richemond, e de Margarida de Beaufort, filha de Joaõ de Beaufort, Duque, e Conde de Somerset, Cavalleiro da Jarretier, neto de Joaõ de Gante, Duque de Lencastre, e de Catharina de Swinford, por onde lhe pertencia a Coroa de Inglaterra, que disputou com Richardo, Duque de Golcestre, Rey de Inglaterra, terceiro do nome, que foy morto na batalha de Boswort no anno de 1485. A seus filhos pertencia o sangue Real Portuguez, pelo

Padre Anselm. Histor. Geneal. de France, t. 1. cap. 4. §. 21.

Imhoff in Gallia Geneal. Tab. XI.

Hubners. Tab. 52.

Rapin Thoyras, Hist. d'Angleterre, tom. 4. liv. 14. fol. 512.

Imhoff in Hist. Geneal. Mag. Britaniæ. Tab. IX.

pelo casamento da Rainha Isabel York, como escrevemos no lugar acima citado. O Padre Antonio de Vasconcellos attribue este successo delRey de Inglaterra a Richardo III. com o qual naõ occorre inverosimilidade de poder succeder, porque este Principe ficou viuvo no anno de 1484 de Anna de Nevil, que já fora casada com Duarte de Lencastre, Principe de Galles, e era filha de Richardo, Conde de Warwik, e entaõ pertendera a voda da Infanta com tantas condiçoens ventajosas ao Reyno, que empenhou a ElRey D. Joaõ, a que se effeituasse, a que se seguio a revelaçaõ da morte do pertensor, infelizmente succedida no referido anno; o qual Richardo III. era descendente dos nossos Reys, como deixámos já escrito.

Nenhuma cousa apartou a Santa Infanta da austéra vida, que emprendeo; e com novo fervor se entregou à contemplaçaõ, que acompanhava dos rigores, e jejuns da Ordem, comendo ordinariamente peixe, e raras vezes carne, affligindo-se com crueis disciplinas, e cilicios, distribuindo as suas rendas no amparo de Orfãas, e viuvas, e outros necessitados; lia à mesa os dias que lhe tocavaõ como outra qualquer Religiosa; servia no Refeitorio todas as Quintas Feiras, em memoria da Cea do Senhor; servia as enfermas com singular charidade, sendo incansavel neste piedoso ministerio, sem que no trato da sua real pessoa consentisse que se praticasse cousa alguma em differença das mais Reli-

gioſas. Eſtes continuados exercicios, com queixa mayor naſcida da peçonha, que referem os Authores da ſua Vida, lhe dera em hum pucaro de agua huma Senhora, que em poder, e fazenda era das melhores da Villa de Aveiro: a qual vivendo com ſoltura indigna de quem era, naõ podendo a Santa reduzilla por todos os caminhos poſſiveis de ſecretos aviſos, e admoeſtaçoens, e vendo ultimamente que nada aproveitava, mandou, que ſahiſſe da Villa, e paſſados annos ſe valeo a deſterrada da caſualidade de hum pucaro de agua, em que o demonio lhe ſuggirio taõ deteſtavel vingança: veyo a enfermar de ſorte, que perdeo totalmente a ſaude, contraìo graves dores em todas as Juntas do corpo, pelas quaes ſoube a ſua paciencia adquirir huma immortal gloria. Era taõ vehemente o mal, que ſe naõ podia manear ſem grandiſſima moleſtia, ficandolhe ſómente as mãos deſembaraçadas para as levantar ao Ceo, e a lingua para no Coro entoar Divinos louvores, para onde ſe fazia conduzir pelas ſuas amadas Irmãas. Naõ lhe embaraçaraõ moleſtias taõ graves a profunda meditaçaõ, os exercicios, vigilias, jejuns, e lagrimas, com tanta frequencia, que os ſeus olhos andavaõ aggravados, e doentes, as faces creſtadas, e denegridas de as unir com a terra. Finalmente predizendo a ſua morte adoeceo gravemente, inchou muito, creſceo o faſtio, e com elle huma ſede inſaſiavel, febre continúa acompanhada de vomitos, e cameras, que foy huma renovaçaõ total da

da primeira causa do accidente antigo, que lhe havia destruído a saude: fizeraõ-se preces, e Procissoens com muitas penitencias, e jejuns no Mosteiro pedindolhe a Deos a melhoria.

Neste tempo se achava a Corte em Evora, e querendo ElRey seu irmaõ visitalla, lhe pedio a Santa por huma Carta desistisse da jornada, o que elle fez por lhe segurarem, já naõ estaria com vida quando chegasse a Aveiro. Ordenou, que fosse a Senhora D. Filippa, que vivia em Odivellas, a qual sem dilaçaõ, sahio do Mosteiro acompanhada da Abbadessa D. Mecia de Alvarenga, e outras Religiosas de authoridade por vida, e costumes. Acodiraõ os Prelados mais visinhos à Villa, a saber: o Arcebispo Primaz D. Jorge da Costa, o de Coimbra D. Jorge de Almeida, o do Porto D. Joaõ de Azevedo, a todos agradeceo o trabalho do caminho, e o amor, que naquella hora lhe mostravaõ, alegrando-se com a sua chegada, principalmente com a Senhora D. Filippa, a qual como experimentada nas materias de espirito, a animava a morrer confórme a Divina vontade. Aos seis de Mayo, dia, em que a Igreja celebra a Festa de S. Joaõ Euangelista *Ante Portam Latinam*, mandou, que lhe dissessem Missa na Casa em que estava, porque tinha particular devoçaõ ao Santo; confessousse geralmente, e commungou, e no mesmo dia pedio o Sacramento da Unçaõ, tanto em si, com tal humildade, e actos de amor Divino, e de verdadeira contriçaõ,

triçaõ, que se confundiaõ os circunstantes; assim passou seis dias de purgatorio continuo, porque todo o corpo padecia: só o coraçaõ estava quieto em Deos, empregando a lingua em lhe dar louvores: levantava os olhos ao Ceo repetindo humas vezes: *Sit nomen Domini benedictum*; outras: *Fiat voluntas tua*; e olhando outras para o Santissimo Crucifixo, que tinha presente, dizia: *Averte faciem tuam à peccatis meis*, concluindo: *Ne recorderis peccata mea, Domine*: e pedindo, que lhe lessem a Paixaõ escrita por S. Joaõ, quando ouvio o passo da bofetada, que se dava no Redemptor, acenou, que lhe levantassem o braço, e deu em si huma taõ grande, que estremeceraõ todos os que se achavaõ presentes. Feita a protestaçaõ da Fé: *Quicunque vult salvus esse, &c.* que acabou com distinta, e clara pronunciaçaõ, disse ao Prior, que começasse o Officio da agonia, e juntamente estendeo o braço, e tomou o cirio bento, e na outra a Imagem de Jesu Christo; e entre amorosos colloquios, e vehementes desejos de se ver já na sua Divina presença, estando-se resando a Ladainha, chegando a dizer: *Omnes Sancti Innocentes*, abrio os olhos, e elevando-os por hum pequeno espaço ao Ceo, entregou a sua purissima alma ao seu Creador, deixando as Coroas do Mundo para conseguir eternamente reynar coroada entre o innumeravel Coro das Virgens a 12 de Mayo do anno de 1490, tendo cumprido trinta e oito annos tres mezes e seis dias. Era alta do corpo, rosto redondo,

do, olhos verdes, nariz proporcionado, boca grossa, a cor muy alva, e rosada, aspecto magestoso, muito ar, e graça em toda a disposição do corpo.

Nos ultimos dias da sua morte se observarão cousas admiraveis. Entre ellas foy, que desde aquella tarde do dia em que faleceo se revestio seu rosto, e olhos de huma nova cor, e luz, em fórma, que parecia tornada aos primeiros annos da sua mocidade, que com a enfermidade, e penitencias havia perdido, ficando ainda depois de morta bella, e fermosa, e assim foy julgada a mudança sobre natural. O sentimento do Mosteiro, e da Villa excedeo todo o encarecimento; abrio-se o Testamento, que he breve, e se começou de novo a admirar a sua humildade. Nomeou por herdeiro de todos seus bens ao Mosteiro, e do seu corpo, diz, se faça o que a Prelada mandar, e pela sua alma, o que parecer às Religiosas. Pede a ElRey por merce, que o que faltar para cumprir aquellas disposiçoens se sirva de o mandar satisfazer, e que lhe ampare a todos os da familia, que lhe assistia; deixa livres todos os escravos, que fossem Christãos; e ao Principe hum anel de hum grande rubì; ao Senhor D. Jorge hum pendente de tres pedras, e outro de huma esmeralda; e à Senhora D. Filippa tudo o mais que se achasse (parece ser de cousas semelhantes, porque já tinha instituído o Mosteiro por herdeiro) e ultimamente acaba com estas palavras: *E porque por mim, nem por outrem naõ posso abranger a pedir a todos*

Prova num. 16.

todos perdaõ, aqui geral, e a cada hum especial pesso por amor de Deos a que pesso me julge nõ segundo as ofensas, mas segundo a sua misericordia. Foy feito a 19 de Março do anno de 1490. Este papel fechou em huma arquinha, que mandou entregar ao Padre Fr. Joaõ Dias, seu Confessor, do qual encontrey huma copia no Archivo da Serenissima Casa de Bragança com huma cota da letra do Serenissimo Duque D. Jayme.

Os Bispos de Coimbra, e Porto revestidos em Pontifical, com tudo o que havia de Clerigos, e Religiosos na Villa, lhe fizeraõ as Exequias, e amortalhada no Habito de Religiosa de S. Domingos, foy mettida em hum caixaõ, e levada à sepultura, que se lhe deu no meyo do Coro debaixo, por assim o pedir na ultima hora à Prelada. Caminhando o Enterro para o Coro entraraõ pelo jardim da Santa, e tanto, que o caixaõ começou a passar, de improviso, e à vista, e olhos de todo o acompanhamento, começaraõ a murchar todas as arvores, hervas, e plantas, que estavaõ na Primavera, humas cobertas de flores, outras já com frutos; e seguio-se cahirlhes a folha, e frutos, e seccarem de todo, ficando troncos, de sorte que nenhuma diligencia das Religiosas pode conseguir, que tornassem ao que de antes eraõ. Este taõ extraordinario successo foy depois acompanhado de sinaes prodigiosos, com que o Senhor queria acreditar a santidade da sua Esposa. Eraõ somente passados quatorze dias, quando ap-

pareceo

pareceo às Religiosas resplandecente, dizendo a humas: *Que naõ estivessem tristes por sua morte; porque ella estava de alegria: mas que trabalhassem por fazer boas obras, e cumprir com as obrigaçeens da Ordem, para assi lhe fazerem ditosa companhia.* A outras disse: *Que tinha alcançado do Senhor levallas em breve desta vida mortal*; e foy taõ certa a promessa, que dentro do mesmo anno de 1490 faleceraõ sete Religiosas das mais perfeitas, e assinaladas em virtude. Desta sorte resplandecendo em milagres foy universalmente conhecida pelo nome da Princeza Santa.

No Mosteiro tinha Capellaens, que procurava fossem de boa vida, e exemplares, conservando Capella provida de prata, e ornamentos, onde os Capellaens vinhaõ resar, e celebrar os Officios Divinos como em Capella Real. Foy Senhora de Aveiro (menos a jurisdicçaõ, que recusou) com todos os seus termos, e todas as rendas, e direitos Reaes, e as dizimas do pescado nova, e velha, com a ciza, e imposiçaõ do sal da mesma Villa, e dos lugares de Mórtagoa, Eixo, Requeixo, Paços, e Hoens, a Quinta de Villarinho, e de Balsayme, com todos os seus Reguengos, e foy passada esta merce em o Mosteiro de Alcobaça a 19 de Agosto de 1485. Todas as rendas dispendia em beneficio dos pobres, e do seu Mosteiro.

Torre do Tombo, liv. 2. dos Myst. fol. 120. vers.

Os prodigiosos casos, com que Deos manifestava a gloria de sua fiel serva, lhe augmentavaõ cada

dia o culto, e veneraçaõ de Santa, publicando agradecidos os feus devotos as maravilhas do Altiffimo confeguidas por fua intercessaõ. E confervando culto immemorial, com que era chamada a Princeza Santa, o Senhor Rey D. Pedro II. alcançou do Papa Innocencio XI. lho confirmasse por huma Bulla passada a 4 de Abril do anno de 1693. Desta forte foy collocada no Altar com culto de Beata, e della resa o Reyno de Portugal em o dia 12 de Mayo com Officio proprio de rito femiduples. A fua Vida escreveraõ em diversas linguas muitos Authores, além das Chronicas da Ordem dos Prégadores.

Jaz em hum magnifico Mausoléo de finissimos marmores, mandado fabricar pela devota piedade delRey D. Pedro II. feu consanguineo, para onde foraõ trasladadas as Santas Reliquias já depois da morte do dito Rey. No anno de 1711 fe fez esta Trasladaçaõ pelo Bispo Conde D. Antonio de Vasconcellos, por ordem, que teve pela Secretaria de Estado do Senhor Rey D. Joaõ o V. em virtude da qual fez o Bispo preparar tudo o que era necessario na fórma, que lhe fora insinuado. No dia 10 de Outubro entrou o Bispo no Mosteiro acompanhado do Provincial da Ordem dos Prégadores, e algumas pessoas da fua familia, foy recebido debaixo do Palio com *Te Deum* cantado pelas Religiosas, e levado em Procissaõ ao Coro de cima, onde o esperava o Prior do Convento de S. Domingos, e Vigario

gario das Religiosas, revestido com capa de asperges, e lhe deu a beijar a Reliquia dos cabellos da Santa Princeza, e depois lhe deu agua benta, e o incensou; e passando ao ante Coro, que estava ricamente armado, se sentou o Bispo na cadeira debaixo do docel, e depois de o Provincial, Religiosos, e Religiosas lhe tomarem a bençaõ, a Prioreza do Mosteiro lhe entregou as chaves do caixaõ, em que dizia estavaõ as Reliquias da Serenissima Princeza Santa Joanna, o qual estava sobre hum Altar portatil, coberto com hum pano de téla com seis vélas sómente accesas. Abrio o Bispo o caixaõ, que era de bordo chapeado de bronze, e tinha quasi quatro palmos de alto, e seis de comprido, era forrado de setim azul, agaloado de seda cor de ouro: dentro do caixaõ estava outro do mesmo feitio, que mostrava ter sido pintado, e dourado, o qual tambem abrio o Bispo, e se vio ser forrado de setim carmezim com galoens de seda cor de ouro, dentro do qual se achou outro caixaõ da mesma largura, e comprimento sem tampa, e por cima huma rede de fita branca, que o Bispo desatou, e tirou huma toalha de linho, em que estavaõ envoltas as Reliquias, e descozendo a toalha, posto de joelhos descobrio as Reliquias da Santa, que venerou com profundo acatamento, e depois de as incensar cantou o Coro diversos Psalmos, e Canticos, com que engrandeciaõ a Santa: deu a beijar a Cabeça a toda a Communidade, e tirou para Sua Magestade a Re-

liquia do osso do dedo polegar da maõ direita. E fazendo os exames necessarios em semelhantes occasioens, achou serem aquellas Santas Reliquias as mesmas, que o Bispo de Coimbra D. Joaõ de Mello vira, quando informou a Sé Apostolica para a Bea-
Prova num. 17. tificaçaõ da mesma Santa Princeza, do que mandou o Bispo Conde passar huma attestaçaõ, na qual affirma serem as verdadeiras Reliquias da Princeza Beata Joanna, e constaõ da cabeça com queixo, as canas dos braços, e todos os mais ossos grandes, e pequenos, de que se compoem o corpo humano. O Bispo pondo as Reliquias sobre duas toalhas de cambray as involveo com muita devoçaõ por suas proprias mãos, e as metteo em hum caixaõ de veludo encarnado agaloado de prata, que fechou, deixando em seu poder as chaves, e dentro huma authentica de tudo o que se tinha feito, a qual tinha mandado lançar nos livros da Communidade, e dando o acto por acabado sahio do Mosteiro já quasi noite.

Aprazado o dia 22 do dito mez de Outubro para a Trasladaçaõ, entrou o Bispo no Mosteiro, levando comsigo o seu Cabido, e o Senado da Camera, o Provincial de S. Domingos com os seus Regiosos. E depois de o Bispo se sentar debaixo do docel, e o Senado, e Cabido em bancos sem espaldas, e a Communidade das Religiosas no Coro, onde tanto que o Bispo abrio o cofre das Reliquias, entoaraõ o Cantico *Te Deum*, e outros Psalmos, em quanto

quanto o Bispo de joelhos incensava as Santas Reliquias, e deu a Cabeça a beijar ao Cabido, e Senado, e descobrindo as Santas Reliquias, disse: *El-Rey D. Joaõ o V. nosso Senhor, he servido ordenarme faça esta Trasladaçaõ das Reliquias da Santa Princeza para o sumptuoso Sepulchro, que seu pay lhe tinha mandado lavrar, e assim affirmo serem aquellas as mesmas Reliquias da Santa Princeza, como se vê da attestaçaõ, que no dia dez do dito mez tenho feito.* E de tudo mandou por hum Notario fazer hum acto publico, que assinaraõ todos, e se mandou guardar no Mosteiro, e depois involtas as Reliquias em duas toalhas de cambray, foraõ cosidas, e cercadas com dous listoens azul, e encarnado, cobertos com hum pano de primavera encarnada guarnecido de hum galaõ de ouro, e metidas no referido cofre. Mandou o Bispo, que as quatro primeiras Dignidades pegassem no caixaõ, e o collocaraõ em hum andor ricamente adornado, e os mais Capitulares com tochas accesas, e a Communidade das Religiosas na mesma fórma, e assim em Procissaõ caminharaõ pelas varandas, e Claustro do Mosteiro para o Coro debaixo para serem as Sagradas Reliquias vistas, e veneradas do Povo no Triduo, que se tinha determinado em louvor da Santa Princeza: nelle esteve o Santissimo patente, e houve Sermoens, prégados por Religiosos da mesma Ordem os primeiros dous dias, no terceiro fez o Bispo Pontifical, e nelle depois de encerrado de tarde,

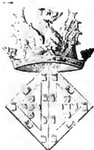
de, entrou o Bispo com o seu Cabido, e quatro Abbades, a saber: o Abbade do Collegio de S. Bento da Universidade de Coimbra Fr. Ignacio de Ataide, o Abbade de S. Thyrso Fr. Antonio de S. Bento, o Abbade do Collegio de S. Bernardo de Coimbra Fr. Bento de Mello, e o Abbade de Ceiça Fr. Bernardo Telles, todos revestidos de Pontifical, e entrando no Coro, onde estava o caixaõ das Santas Reliquias no andor, pegaraõ nelle os Abbades, e em huma bem ordenada Procissaõ deu volta pela Villa, e se recolheo ao Mosteiro, e o caixaõ daquelles preciosos penhores foy collocado no rico Mausoléo, que temos dito, em o dia 25 do referido Mez, o qual está no Coro debaixo cercado de alampadas, às quaes o Duque de Aveiro D. Gabriel de Lencastre ajuntou cinco grandes candieiros de prata, obra primorosa, e de grande valor, de que fez doaçaõ ao Mosteiro em veneraçaõ desta sua Santa consanguinea.

Prova num. 18.



CAPI-





CAPITULO III.

DelRey D. João II.



12 SUCCEDEO na Coroa de Portugal, como immediato ſucceſſor delRey D. Affonſo V. ſeu pay, ElRey D. Joaõ o II. Naſceo na Cidade de Lisboa a 3. de Mayo do anno 1455. Logo ſe convocaraõ Cortes, em que pelos tres Eſtados foy jurado Principe herdeiro do Reyno a 25 de Junho do referido anno nos Paços da Cidade de Lisboa. Eſtava em hum Throno em cadeira rica aſſentado no collo da ſua Ama. Neſte acto todos eſtavaõ em pé, o Infante D. Fernando Duque de Béja, Condeſtavel de Portugal, Governador, e Adminiſtrador da Ordem de Santiago

tiago da parte direita, o Infante D. Henrique Duque de Viseu, Governador, e Administrador da Ordem de Christo, da parte esquerda, e detraz do Infante D. Fernando, D. Affonso, Marquez de Valença, Conde de Ourem, com o estoque levantado, que fazia o officio de Condestavel. Seguia-se o Duque de Bragança D. Affonso na pessoa de seu Procurador Lisvarte Pereira, Reposteiro mór del-Rey; D. Pedro, Governador, e Administrador do Mestrado da Ordem de Aviz, tambem por seu Procurador Fernaõ Gil Cavalleiro de sua Casa; D. Fernando, Marquez de Villa-Viçosa, de quem tinha procuraçaõ o dito Lisvarte Pereira; D. Pedro de Menezes Conde de Villa-Real; D. Martinho de Ataide Conde de Atouguia; o Arcebispo de Braga D. Fernando por seu Procurador D. Lopo de Almeida, Védor da Fazenda delRey; D. Jayme, perpetuo Administrador do Arcebispado de Lisboa na pessoa de Luiz Annes seu Vigario Geral, e Procurador; D. Luiz, Bispo da Guarda, tambem por seu Procurador Fernaõ Alvares Cardoso, Protonotario do Papa, do Conselho delRey, e seu Confessor mór; D. Joaõ, Bispo de Viseu, de quem era Procurador o Doutor Vasco Martins; D. Vasco, Bispo de Evora; D. Joaõ, Bispo de Ceuta; D. Joaõ, Bispo de Lamego por seu Procurador o Doutor Lopo Gonçalves; D. Luiz, Bispo do Porto; D. Affonso Nogueira, Bispo de Coimbra; D. Alvaro, Bispo do Algarve por seu Procurador Ruy Gomes, Conego

nego

nego do Porto; D. Alvaro de Caſtro, Senhor de Caſcaes, Camereiro môr delRey; D. Fernando de Menezes, Mordomo môr da Rainha; D. Duarte de Menezes, Alferes môr; Pedro Vaz de Mello, Regedor da Caſa do Civel; Martim Affonſo de Miranda, Rico Homem; Luiz Gonçalves, Rico Homem; Diogo Soares de Albergaria; Leonel de Lima; Vaſco Martins de Mello, Alcaide môr de Evora; Lopo de Almeida, Védor da Fazenda; Vaſco Martins de Rezende, Regedor das Juſtiças de Entre Douro, e Minho; Fernaõ Gonçalves de Miranda; D. Henrique Pereira, Commendador môr da Ordem de Santiago, e Eſcrivaõ da Puridade do Infante D. Fernando, e Védor da ſua Fazenda; o Doutor Ruy Fernandes; o Doutor Ruy Gomes, Preſidente da Caſa da Supplicaçaõ; Luiz de Azevedo; o Doutor Vaſco Fernandes; Lopo Affonſo; Ruy Gonçalves, todos do Conſelho delRey: D. Garcia de Caſtro; D. Garcia de Eça; D. Joaõ de Menezes; Joaõ de Mello, Copeiro môr delRey; Ruy de Mello; Gomes Freire; Joaõ Freire; Fernaõ de Mello; Joaõ da Sylva; Fernaõ Telles; Fernaõ da Sylveira, Coudel môr; Joaõ de Gouvea, Alcaide môr de Caſtello-Rodrigo; Vaſco Pereira; Vaſco da Cunha; Vaſco Gomes de Abreu; Ruy de Souſa; Martim de Tavora Chichorro; Affonſo Furtado, Anadel môr, e outros muitos Fidalgos, nobres, e Cavalleiros. E eſtando todos em pé diante do Principe, Diogo da Sylveira do Conſelho del-

Rey, e seu Escrivaõ da Puridade, publicou huma Carta delRey, pela qual fazia aos Infantes D. Fernando, e D. Henrique, Curadores do Principe, a qual tanto, que foy lida, posto de joelhos diante do Principe, e tendo as mãos entre as do Infante D. Henrique, leu o Escrivaõ da Puridade a fórma do juramento, e homenagem, que o Infante repetia; o qual depois de beijar a maõ ao Principe se levantou, e o Infante D. Henrique posto de joelhos diante do Principe, com as mãos levantadas entre as do Infante D. Fernando, fez na mesma fórma o juramento. Seguio-se o Duque de Bragança, e a elle D. Pedro, Governador, e Administrador da Ordem de Aviz nas pessoas de seus Procuradores, e todos os mais, que acima ficaõ nomeados, como tambem D. Vasco de Ataide, Prior da Ordem de S. Joaõ nestes Reynos em seu nome, e de todos os Cavalleiros da dita Ordem. Os Cabidos das Cathedraes do Reyno deraõ suas procuraçoens a Affonso Annes, Chantre de Lisboa; D. Alvaro de Castro, Senhor de Cascaes, Camereiro môr, e D. Fernando de Menezes, Mordomo môr da Rainha, ambos em seu nome, e como Procuradores de todos os Fidalgos do Reyno, e as Cidades, Villas, e Póvos do Reyno, nas pessoas de Joaõ Pacheco, Vereador da Camera de Lisboa, e Vasco Martins de Mello, do Conselho delRey, e Alcaide môr de Evora, que eraõ Procuradores da Cidade de Lisboa, os quaes com procuraçoens das mais Cidades, fizeraõ em seu

nome

nome o juramento, e obediencia, e ultimamente o Marquez de Valença, que exercitava o officio de Condestavel: e assinado o acto das Cortes, o Escrivaõ da Puridade mandou passar publicos instrumentos por Joaõ Vaz, Secretario delRey, e Vicente Martim, Escrivaõ da Puridade da Rainha, ambos Notarios publicos, por authoridade delRey para este acto, de que deraõ aos Infantes instrumentos, e se mandou guardar outro na Torre do Tombo, de que tirámos a copia, que vay lançada nas provas. Por este acto a Infanta D. Joanna, que até entaõ se chamava Princeza, deixou o titulo, que já lhe naõ pertencia, usando do de Infanta. Prova num. 19.

Creou-se com idéa taõ heroica, que mereceo ser chamado por antonomasia o *Principe Perfeito.* Tantas foraõ as virtudes, com que se soube adornar! Instruído em todas as artes, que saõ proprias de hum Principe, logo começou a dar evidentes mostras de hum animo real, de sorte, que em vida de seu pay encheo de expectaçaõ aos seus Vassallos, e por sua morte conheceraõ a excedera nas prudentes maximas do seu governo. Naõ contava mais que quinze annos de idade, e poucos mezes de casado, quando vendo ElRey seu pay empenhado na Conquista de Africa, passando segunda vez a pizar aquella terra, e naõ podendo sofrer o seu grande coraçaõ naõ lhe ser companheiro dos trabalhos da guerra, conseguio licença delRey para o acompanhar, naõ sem violencia, por ser unico herdeiro da

Coroa, e ainda sem successaõ; porém desprezadas pelo valor as consequencias da fortuna, animosamente bizarro se achou ao lado de seu pay vitorioso na expugnaçaõ da Praça de Arzila, assinalando-se entre todos nesta occasiaõ, em que deu mostras na primeira idade do animo, e juizo, que qualificou a experiencia. Depois na Cidade de Toro pode o seu valor recuperar a perda do Exercito delRey seu pay naquella batalha, em que pondo em fugida aos inimigos, recolheo as reliquias do Exercito del Rey, ficando no campo toda a noute. Em outras muitas occasioens foraõ igualmente favorecidas da fortuna as suas armas, que acompanhadas do valor.

Roy de Pina, Chron. delRey D. Affonso V. cap. 156.

Ericeira, Historia de Tanger, liv. 1.

Rezende, Vida delRey D. Joaõ o II. cap. 13.

Prova num.20.

No tempo, que seu pay entrou em Castella, teve por ordem sua o governo do Reyno, por huma Carta patente passada em Portalegre a 25 de Abril do anno de 1475. Quando passou a França teve outra vez por ordem sua a regencia da mesma Monarchia, de que foy acclamado Rey na Villa de Santarem a 10 de Novembro do anno de 1477, e voltando ElRey, renunciou este titulo sem querer admittir outro mais, que o de Principe. Depois da sua morte foy acclamado Rey na Villa de Cintra a 31 de Agosto de 1481, e no mez de Novembro celebrou Cortes na Cidade de Evora. Foy feliz o seu Reynado, pela paz, abundancia, e bom governo, e ainda mais ditoso pelos descobrimentos de Guiné, taõ estimaveis pela utilidade do commercio, de que

que se tirava grande copia de ouro. Para perpetuar esta Conquista mandou a Diogo de Azambuja, que foy Commendador de Cabeço de Vide na Ordem de Aviz, pessoa em quem concorria valor, e merecimentos para a eleiçaõ, com ordem de edificar huma Fortaleza. Partio este Capitaõ com huma Armada capaz da empreza a 12 de Dezembro de 1481, e chegou prosperamente a 19 de Janeiro do anno seguinte a hum lugar, que entaõ chamavaõ Aldea dos Partes, e os nossos deraõ o nome da Mina, pela riqueza, que fazia taõ util àquelle Commercio. Era Caramança, Rey negro daquella Costa, bellicoso, e amigo dos Portuguezes, ainda que pouco poderoso de forças. No mesmo dia que chegou Diogo de Azambuja, mandou visitar o Regulo com regalos, e comprimentos, e à sua instancia desembarcou em terra no dia seguinte, o que fez Diogo de Azambuja, ordenando aos seus que se armassem, e que no exterior vestissem as melhores gallas. A primeira cousa, que os nossos fizeraõ em terra, foy collocar o estandarte Real com as Armas Portuguezas sobre huma grande arvore, em final da posse, e logo ao pé da arvore levantaraõ hum Altar, em que se disse a primeira Missa, que se celebrou naquella Zona Torrida, pela alma do Infante D. Henrique, que ficou instituìda para sempre. Acabada a Missa buscou Caramança a Diogo de Azambuja, e depois de huma conferencia concluìraõ, que se fizesse a Fortaleza

Goes, Chr. do Principe D. Joaõ, cap. 97.

Ruy de Pina, Chr. delRey D. Joaõ, m. s. c. 52. e 54.

Barros, Decad. 1. liv. 3. cap. 2.

Goes, Chr. delRey D. Manoel, parte 1. c. 23.

D. Agost. Manoel, Vida delRey D. Joaõ o II. liv. 2. fol. 81.

taleza com o nome de S. Jorge, pela ſingular devoçaõ, que ElRey tinha a eſte Santo. Aſſentado o reſgate, e Commercio com ElRey Caramança, procurou logo Diogo de Azambuja em as primeiras viſtas inclinallo à noſſa Santa Fé; porque eſta foy ſempre a primeira baſe, em que os Principes Portuguezes fundaraõ a idéa das ſuas Conquiſtas: porém depois de enganado alguns mezes nas demonſtraçoens fingidas de Caramança, ſe deſenganou totalmente, e tratou de aſſentar o reſgate, e commercio, eſtabelecendo hum modo de governo, accommodado ao uſo, e coſtumes da terra. Era taõ util eſte Commercio, que lhe deraõ o nome do Theſouro de Portugal, e em breves annos creſceo de ſorte, e com taõ proveitoſas conſequencias, que El-Rey, quatro annos depois daquelle aſſento, a elevou com o titulo de Cidade eſtando em Santarem a 15 de Março de 1486, concedendolhe todas as liberdades, privilegios, e preeminencias de Cidade. Depois de dous annos voltou Diogo de Azambuja ao Reyno, e inteirou a ElRey da grandeza, e opulencia da Mina, que politicamente começou a occultar a felicidade da viagem, ainda aos meſmos Vaſſallos, por a naõ divulgar aos Eſtrangeiros, que ambicioſos do ouro a pertendeſſem, e ſe vieſſe a fazer commua a todos. Creſceo o trato da Mina (aſſim nomeavaõ eſte negocio) com tanto augmento, que veyo a declinar, talvez porque os Portuguezes devertidos com outras Conquiſtas, conſideraraõ mayo-

res

res utilidades, naõ sendo pequenas as que ainda hoje se avançaõ neste Commercio.

A importancia destes descobrimentos com a fama da sua riqueza corria por toda a Europa com admiraçaõ de todos os Principes, e com inveja dos visinhos, o que naõ dava pouco cuidado a ElRey para os defender. Soube ElRey, que em Inglaterra, ainda que com segredo, e com dissimulaçaõ, se trabalhava em huma poderosa Armada por conta do Duque de Medina-Sidonia para seguir a navegaçaõ de Guiné, o que atalhou com mandar a Inglaterra a ElRey Duarte IV. por Embaixadores a Ruy de Sousa, Senhor de Sagres, e ao Doutor Joaõ de Elvas, com o pretexto de ratificar a confederaçaõ, que entre aquella Coroa, e a de Portugal havia, e juntamente lhe notificaraõ os titulos, porque ElRey pertendia segurar as novas Conquistas, fundados na concessaõ, que os Summos Pontifices fizeraõ à sua Coroa, e as censuras, e comminaçaõ, que impuzeraõ contra os que lhas perturbasse. ElRey Duarte por hum edicto publico o prohibio a todos os seus Vassallos, e com esta reposta voltou Ruy de Sousa a Portugal, adonde em seu seguimento mandou hum Embaixador com a ordem da Jarretiere a ElRey, que sempre trouxe nos annos seguintes, em final do antigo parentesco taõ conservado com estreita amisade, e aliança nas duas Coroas.

Desejou muito adiantar a idéa de seu tio o Infante D. Henrique com o descobrimento da India, e no

e no ſeu tempo ſe conheceo o Cabo de Boa Eſperança, que ſe dobrou, chegando quaſi aos limites de Sofala. E para adiantar em tudo a idéa, que tinha de novas terras, mandou no anno de 1486 a Affonſo de Paiva, e Joaõ da Covilhãa, peſſoas intelligentes, de quem tinha bom conceito, para haverem de executar a inſtrucçaõ, que lhe havia dado, para com ella paſſarem de Jeruſalem, onde os mandava, a Ethiopia, a cujo Emperador eſcreveo: porém elles naõ voltaraõ da Miſſaõ, ignorando-ſe que fim tiveraõ.

Rezende, cap. 60.

Na Conquiſta de Guiné ſe empregou com cuidado, e conſeguio reduzir o grande Reyno de Congo, deſcuberto por Diogo Caõ, Cavalleiro da ſua Caſa no anno de 1484. Pelo que ElRey aos titulos da Coroa Portugueza ajuntou o de *Senhor de Guiné*. He bem de crer naõ tinhaõ chegado àquelle Reyno as vozes do Euangelho, e recebendo o ſeu Rey, e Rainha o Sagrado Bautiſmo, e outras peſſoas principaes do Reyno da ſua linhagem, foraõ Sagrados dous Biſpos, com grande ſatiſfaçaõ da noſſa Corte, e da Curia Romana, que depois ornando com Cathedral aquelle Reyno, veyo a ter dos ſeus proprios naturaes Sacerdotes, Theologos, e Miniſtros do Euangelho.

Barros Decad. 1. l. 3. c. 3. 10. e 12.

Naõ havia muito, que Carlos VIII. Rey de França havia ſuccedido na Coroa, quando com elle fez hum Tratado de Commercio, ratificando a antiga confederaçaõ de ſeus predeceſſores com aquella

Codex Juris Gentium part 1. pag. 452.

aquella Coroa, foy feito em Montemôr a 7 de Janeiro de 1485. Porém depois já pelos annos de 1492, fobreveyo huma occafiaõ taõ precifa, que obrigou a ElRey a romper com o de França. Foy a caufa, que andando a corfo alguns Navios Francezes nos noffos mares, tomaraõ huma caravella, que vinha da Mina muy rica, porque além da carga trazia muito ouro. Affim que ElRey teve efta noticia mandou a Vafco da Gama, Fidalgo da fua Cafa (depois defcobridor, e primeiro Almirante da India, e Conde da Vidigueira, de quem muito fe confiava, e fervia nas expediçoens das Armadas, e marinha, como de peffoa, de que fazia eftimaçaõ, e conceito, que depois o tempo acreditou com immortal memoria do feu nome) com ordem para fazer embargar todos os Navios Francezes, que fe achaffem furtos nos Portos dos feus Reynos, e fó no de Lisboa eftavaõ dez naos grandes, e outro numero de navios menores. Efta naõ efperada ordem poz em confternaçaõ aos donos dos navios, que logo recorreraõ a França a folicitar com o feu Rey o modo, e brevidade da compofiçaõ, porque ElRey naõ deferia, nem fazia cafo das queixas, com que os intereffados reclamavaõ, e proteftavaõ os damnos: eftando taõ conftante nefta refoluçaõ, que reprehendeo os Miniftros, que em huma Confulta lhe infinuaraõ, que primeiro devia dar conta a França do que paffava, antes de tomar outro procedimento, para que na approvaçaõ, ou defculpa

Rezende, cap. 145. D. Agoftinho Manoel, liv. 5. fol. 261.

se fundasse o motivo da quebra de duas Coroas taõ aliadas, e amigas; porque de outra sorte se naõ podia romper sem grande temor da reputaçaõ: mas ElRey naõ fazendo caso da advertencia, seguio o seu parecer. Carlos Rey de França, a quem naõ faltava brio, nem valor, o satisfez sem dilaçaõ, ou porque se achava empenhado na Conquista de Napoles, e embaraçado com Castella sobre outras dependencias, em que entrava a restituiçaõ do Condado de Ruiselhon; ou porque naõ ignorava o caracter delRey, que conhecia ser summamente pontual, com alguma cousa de desconfiado: e seria por qualquer incidente pôr em risco a amisade, ordenou, que fosse restituìda a caravella com toda a sua carga, mandando castigar severamente os Authores daquelle attentado, e escreveo a ElRey com palavras de desculpa, e satisfaçaõ, de maneira, que naõ só se deu por satisfeito, mas tambem por obrigado. Referem alguns Authores naõ só Portuguezes, mas Francezes, que informado ElRey, que na restituîçaõ, que se fizera, faltara hum Papagayo, mandou, que se naõ levantasse o embargo dos navios Francezes, até que naõ fosse restituìdo o Papagayo; querendo mostrar, que a grandeza do seu animo real se naõ empenhava pelas riquezas, mas pelo respeito, com que devia ser attendida a sua bandeira. He certo, que foy admiravel a prudencia, valor, e cautela, com que este grande Rey se portou com os amigos, e inimigos, conservando a paz, e amisa-

e amisade com tal modo, que mais parecia superior, e arbitro, do que igual; porque no seu tempo se naõ attreveo ninguem a offender os seus Vassallos, amparando a navegaçaõ, e commercio com grande cuidado, e expedindo Armadas, com as quaes segurando os mares se fazia mais respeitado.

Corria o anno de 1493, no qual ElRey andava com pouco socego, vagando de hum lugar para outro por causa da peste, que naõ cessava de molestar alguns lugares principaes do Reyno, passou da Villa de Torres-Vedras para Valparaiso, acima das Virtudes, nas ribeiras do Tejo: donde teve noticia de haver Christovaõ Colon arribado ao porto de Lisboa, e que dera fundo em Bellem (entaõ Restello) obrigado do rigor do tempo. Informou-se ElRey da sua viagem, a derrota, que seguira, e as felicidades, que nella tivera: vio os Indios, que trazia na sua companhia, e tudo contava Colon fallando taõ affectadamente na grandeza dos seus descobrimentos, que ElRey conheceo, que o que referia, era mais por accusallo de o naõ haver admittido no principio ao seu serviço, do que verdade. Naõ deixou ElRey de entrar na consideraçaõ, de que poderiaõ ter entrado nos termos das suas Conquistas, pelo que notava no cabello, cor, e gestos dos Indios, nos quaes achava grande semelhança às noticias, que tinha da gente da India, cujo descobrimento procurava com grande cuidado. Despedio a Christovaõ Colon honrando-o muito,

e fazendolhe merce de huma larga ajuda de cuſto, e por acariciar aos Indios, lhes mandou dar a todos veſtidos de grãa, com que foraõ muy contentes; e ao meſmo tempo começou apreſtar huma Armada, da qual nomeou por General a D. Franciſco de Almeida, hum dos inſignes Capitaens daquella idade, depois primeiro Vice-Rey da India. Tiveraõ noticia os Reys Catholicos deſte armamento, e logo mandaraõ huma Embaixada a Portugal, procurando deſviar o rompimento com eſta Coroa, o que tinhaõ por ſem duvida, a naõ mudar ElRey de intento. Pelo que lhe mandaraõ dizer por D. Pedro de Ayala, e D. Garcia de Cardenas, ſeus Embaixadores, que quizeſſe ElRey pôr em téla judiciaria a duvida, que tinha nos ſeus deſcobrimentos, para que em boa paz, e amiſade déſſe o Direito a cada hum o que foſſe ſeu; e que por em tanto lhe ſupplicavaõ deſiſtiſſe do apreſto da Armada, porque ſe faziaõ ſuſpeitoſas na paz preparaçoens de guerra em hum Principe, que naõ declarava os ſeus deſignios aos amigos. Porém ElRey, a quem ſe naõ eſcondiaõ as politicas dos Reys Catholicos, depois de ouvir os Embaixadores os naõ attendeo, e ſe deſpediraõ, deixando a ElRey mais deſabrido, que enganado. Neſte tempo chegaraõ aviſos das Indias com noticias mais largas, das que Colon havia referido: pelo que os Reys Catholicos mandaraõ ſegunda vez os meſmos Embaixadores a ElRey D. Joaõ, e dandolhe audiencia os recebeo com

pouco

pouco agrado, e depois de varias propostas se retiraraõ. Finalmente tendo precedido diversos negociados, se tratou de assentar o modo destes descubrimentos, e para se effeituar negocio taõ grande, por ser o mayor, que já mais se havia praticado, porque naõ consistia em menos, do que fazerse a repartiçaõ de hum novo Mundo: a este fim se ajuntaraõ em a Villa de Tordesilhas em Castella a Velha, por parte delRey D. Joaõ, Ruy de Sousa, seu Almotace môr, Senhor de Sagres, e Beringel, D. Joaõ de Sousa, seu filho (progenitores da linha dos Marquezes das Minas) e o Doutor Ayres de Almada, Corregedor da Corte, e Casa, como Embaixadores, e Commissarios Deputados, com pleno poder para a conclusaõ de todos os incidentes, que neste negocio se pudessem offerecer, e por Secretario Estevaõ Vaz. Pela parte dos Reys Catholicos foraõ nomeados D. Henrique Henriques, Conde de Alva de Liste, e D. Guterre de Cardenas, Commendador môr de Santiago, e o Doutor Rodrigo Maldonado; Varoens todos de grande talento, e juizo, e capazes de hum tal negocio, o qual vieraõ a concluir, determinando, que contando-se trezentas e setenta legoas para o Occidente das Ilhas de Cabo Verde, no ultimo ponto, que acabassem estas trezentas e setenta legoas, se lançasse huma linha imaginaria de Norte Sul, que rodeando o globo terraqueo o dividisse em duas partes iguaes, ficando à Coroa de Castella a parte, que cahe para

o Occa-

Prova num. 21.

o Occaso, e a Portugal a que fica ao Nascente. Este foy em summa o Tratado de amigavel concordia, que os Embaixadores, e Plenipotenciarios de huma, e outra Coroa juraraõ solemnemente aos Santos Euangelhos em nome dos seus Soberanos, e seus successores de o guardarem inteiramente sem em tempo algum o poderem contradizer; sobre o qual juramento juraraõ de naõ pedir absolviçaõ, ou relaxaçaõ delle ao Papa, nem a outro algum Legado, ou Prelado, que o pudesse dar; e ainda que de motu proprio lha désse, a renunciariaõ, e naõ usariaõ della: antes por aquella Capitulaçaõ supplicavaõ em seu nome ao Papa, que houvesse por bem approvar este Tratado. Foy feito em Tordesilhas a 7 de Junho de 1494, e depois ratificado em Arevalo pelos Reys Catholicos a 2 de Julho do referido anno, e em a Villa de Setuval por ElRey D. Joaõ a 5 de Setembro do mesmo anno. Foy este Tratado huma transacçaõ solemnemente feita por aquelles dous Principes, por elles, e por seus successores varias vezes confirmada, e approvada. Com este Tratado de concordia ficou cessando a Bulla do Papa Alexandre VI. passada no anno de 1493 no primeiro do seu Pontificado, a qual ElRey D. Joaõ assim que della teve noticia, a mandou pelos seus Ministros reclamar, e protestar, como referem as Historias de Castella, dando ella motivo à Armada, que ElRey estava dispondo, para occupar as Ilhas, que o Almirante Christovaõ Colon tinha descoberto, cuja

Antonio de Herrera, Dec. 1. liv. 2. cap. 5. Garibay, liv. 19. c. 4. e liv. 35. cap. 25.

cuja differença se veyo a compor pelo Tratado de
Tordesilhas acima referido. E porque no dito Tra-
tado se conveyo, em que delle poderia cada huma
das partes interessadas pedir confirmaçaõ ao Papa,
do que nelle se continha, ElRey D. Manoel o sup-
plicou ao Papa Julio II. que o fez por huma Bulla
passada em Roma a 22 de Janeiro do anno de 1506,
a qual foy commettida para a sua execuçaõ ao Ar- **Prova num.22.**
cebispo de Braga, e ao Bispo de Viseu, ficando des-
ta maneira indubitavel a referida concordia, a qual
os Reys Catholicos nem per si, nem pelos seus
successores duvidaraõ nem em todo, nem em parte,
nem ainda em algumas duvidas, que depois sobre-
vieraõ entre as duas Coroas; antes declararaõ ser
firme, e valiosa a dita concordia, como se vê do
Tratado celebrado entre o Emperador Carlos V.
como Rey de Castella, com ElRey D. Joaõ o III. **Prova num.23.**
feito em Çaragoça no anno de 1529, sobre a conten-
da das Malucas, e muitos annos depois pelo Trata-
do Provisional da Nova-Colonia, que se assinou em
Lisboa a 7 de Mayo do anno de 1681, por parte do
Senhor Rey D. Pedro, entaõ Principe Regente,
sendo seus Plenipotenciarios o Duque de Cadaval,
o Marquez de Fronteira, e o Bispo D. Fr. Manoel
Pereira, Secretario de Estado, e por parte delRey
D. Carlos II. o Duque de Iovenasso, seu Embaixa- **Prova num.24.**
dor Extraordinario nesta Corte de Lisboa, com
pleno poder para este negocio.

No seu reynado foraõ com severidade guar-
dadas

dadas as Leys, desterrando abusos, tirando aos Vassalos aquella authoridade, que arrogavaõ a si, propria, e devida só à soberania. Aos Senhores de terras tirou a jurisdicçaõ criminal, mandando aos Corregedores entrassem nas terras dos Donatarios, dando nova fórma ao juramento da homenagem dos Alcaides mores, para o que mandou fazer hum livro, e ordenou se conservasse sempre na sua Guardaroupa, e nelle se escrevessem os termos das homenagens de todos os Alcaides mores, precedendo o juramento nesta fórma. ElRey sentado debaixo do docel, e o Alcaide môr de joelhos com ambas as mãos juntas metidas entre as mãos delRey, em quanto o Escrivaõ da Puridade, ou Secretario lê em voz alta, e intelligente a dita homenagem, o qual termo depois assina o Alcaide môr, e Secretario, e testemunhas, que se achaõ presentes (que chamaõ padrinhos.) Determinaçaõ, que ficou estabelecida, e se praticou successivamente nos mais Reynados. Começaraõ logo a soar as queixas dos Grandes do Reyno, e se veyo a presumir fora este o motivo, que poz ao Duque de Bragança D. Fernando, segundo do nome em má correspondencia com ElRey, o qual desde Principe lhe foy pouco affecto, de maneira, que crescendo com o tempo a má vontade, com a desconfiança se augmentou de sorte, que della se seguio ser arguído de culpas de lesa Magestade, pelo que foy sentenciado, e degollado na Praça de Evora, como se verá no liv. VI. Cap. VII.

D. Agost. Manoel, Vida delRey D. Juan II. liv. 2. e 3.

O Marquez de Alegrete na Vida do dito Rey, fol. 43.

Prova num. 25.

Este

Este procedimento delRey naõ deixou de ser taixado de nimio, e pelas circunstancias, com que foy sentenciado o Duque, fez mostrar se houvera ElRey mais como parte offendida, do que como indifferente, porque de nenhuma sorte se podia valer do poder para naõ deixar aos Ministros em toda a sua liberdade; como tambem a violenta morte, que por suas proprias mãos deu ao Duque de Viseu D. Diogo, seu primo com irmaõ, e cunhado, e o de Bragança era seu primo segundo, e casado com sua cunhada, irmãa da Rainha sua mulher. Todas estas cousas deraõ materia a diversos discursos, e differentes opinioens.

Pina, Chron. do dito Rey, cap. 14. e 18.

Em seu tempo mandou lavrar moedas de ouro, a que chamaraõ *Justos*, de pezo de seiscentos reis: nellas se via de huma parte o Escudo Real com o seu nome, e da outra ElRey armado de armas, assentado em cadeira real, com Sceptro na maõ, e a letra dizia: *Justus sicut palma florebit.* Mandou fazer outra tambem de ouro, que se chamava *Espadim*, de valor de ametade do Justo, e tinha de huma parte o Escudo Real, com o nome, e titulo delRey, e da outra huma maõ com huma espada nua com a ponta para cima com esta letra: *Dominus protector vitæ meæ, à quo trepidabo?* Esta moeda alludia à Conquista de Africa, feita sempre com a espada na maõ. Fez outros Espadins de cobre, de valor de quatro reis, da mesma fórma, e grandeza dos outros prateados: tambem fez vintens, e

meyos vintens de prata. Ordenou geralmente mayor valor à prata, mandando, que valeſſe o marco a dous mil e duzentos e oitenta reis, e creou de novo diverſos titulos, a ſaber:

A D. Manoel, Duque de Béja, a quem fez outras merces grandes no anno de 1484, como refere Rezende na ſua Chronica, cap. 53, e lhe deu o officio de Condeſtavel de Portugal, por Carta paſſada a 6 de Abril do anno de 1489. Eſtá no liv. 3 dos Myſt. fol. 103.

A D. Jorge, ſeu filho, nomeou no ſeu Teſtamento (feito no anno de 1495) Duque de Coimbra. Eſta merce com outras paſſou ElRey D. Manoel a huma ampla doaçaõ, como diremos quando chegarmos ao livro XI.

A D. Pedro de Menezes, Conde de Villa-Real, fez Marquez da meſma Villa, eſtando em Béja no primeiro de Março do anno de 1489, como refere a ſua Chronica, cap. 78, ao qual no meſmo anno deu o Condado de Ourem com doaçaõ da dita Villa, eſtando em Béja a 2 de Junho, liv. 2 dos Myſt. fol. 118.

A D. Vasco Coutinho, creou Conde de Borba, por Carta feita em Santarem a 16 de Março de 1486, liv. 2 dos Myſt. fol. 260 verſ.

A D. Fernando de Almada, fez Conde de Abranches, ſendo Principe, que devia ſer no tempo, que tinha o governo do Reyno; nella diz: *Fazemos ſaber, que nós mandámos aſſentar em noſſos livros*

vros

vros a D. Fernando de Almada, Conde de Abranches, e recebemos a nós, e para nós delle, em especial como nos o possuimos, &c. e vencerá do primeiro de Janeiro passado, &c. feita em Lisboa a 7 de Mayo de 1478. E depois confirmou esta merce estando em Béja muitos annos depois de ser Rey a 18 de Março de 1489, liv. 3 dos Myst. fol. 188.

A D. Reynaldo de Xateo Uriaõ, do seu Conselho, fez Conde de Guasava, ou Gasa em Africa. Consta da sua Carta, na qual diz: *Vendo nós a grande boa vontade, e dezejo de nos servir de D. Reinaldo de Xateo Uriam do nosso Conselho, Baraõ de Longuy, de Clullam, dos Roches, e de Champrhroy, e Senhor Dullion, de Chavernes, de Verneris, de Champargue, Descorcies, de Sambris, de Montisambris, de Doguy, e Visconde de Reginalares, Couselheiro, e Camereiro do Christianissimo Rey de França nosso muito amado e prezado Irmaõ, e Primo, e de taõ lonje nos veo buscar, e se ofrecer para com sua pessoa e Casa e gentes na santa guerra de Africa homde quer que a nosso serviço comprisse, &c.* e vay continuando: *de nosso motu propio certa ciencia poder absoluto sem nollo elle pedir nem outrem por elle, teemos por bem e o fazer Conde da Villa e terra de Guazava que he nas partes de Africa e Regno de Fez de nossa Conquista, e lhe fazemos della Doaçaõ, e por quanto ella ao prezente he ocupada pellos emmiguos de nossa Santa Fe nos praz que elle aja de nós dasentamento em cada hum anno des ho primeiro*

dia de Janeiro que vem de 1494, em diante duas mil Coroas de cento e vinte reaees a Coroa, &c. Dada em Torres-Vedras a 11 de Agosto de 1493. Está no livro das Ilhas, fol. 402 da Torre do Tombo, e he de reparar, que na mesma Carta diz: *E por algum divido que com nosco tem*; clausula, porque fizemos alguma diligencia por saber quem era este Fidalgo Francez, que veyo a servir a ElRey, que o fez do seu Conselho, e de tanta supposiçaõ, como se vê do seu caracter, que consta da mesma doaçaõ: porém naõ podemos descobrir nem quem era, nem menos o tempo, que residio em Portugal, ou se passou a servir na Conquista de Africa, porque na nossa Historia naõ encontramos memoria sua; e sómente referem, que ElRey fizera a *Monsieur de Leon Francez, Conde de Gaza em Africa*, e que este Senhor chegara a Portugal com hum grande acompanhamento, e cortejo de Cavalheros, e criados. D. Agostinho Manoel se queixa de Rezende, porque na sua Historia naõ se lembra da sua qualidade, nem do proprio nome deste Fidalgo, nem o motivo, que teve para desamparar ao seu Rey em occasiaõ taõ importante, como a guerra de Italia, em que tinha empenhado todo o seu poder, para querer occuparse em Africa na guerra contra os Infieis, e que El-Rey depois do titulo referido dera fóros de Fidalgos a muitos dos seus Companheiros, com que voltaraõ contentes, e satisfeitos a França: de que inferimos, que por algum dissabor largara o serviço do seu

Rezende, cap. 168.

Faria e Sousa, Europ. tom. 2.

D. Agostinho Manoel, liv. 5. fol. 189.

ſeu Rey com o eſpecioſo motivo de querer fazer guerra aos Infieis, e que concertado depois com elle voltara para França com os ſeus.

Os Fidalgos, que ſabemos tiveſſem officios na Caſa Real em ſeu tempo ſaõ os ſeguintes.

DIOGO SOARES DE ALBERGARIA, do Conſelho delRey D. Affonſo V. foy ſeu Ayo, Governador de ſua Caſa, Mordomo mór, e Regedor das ſuas terras ſendo Principe: como conſta de huma merce, que ElRey D. Affonſo concedeo a ſua mulher D. Brites de Vilhena, para fazer hum Convento da Ordem de S. Jeronymo da invocaçaõ de Santa Maria da Piedade na terra de Senhorim, de que era Donatario, feita em 3 de Junho de 1471, liv. 3 dos Myſt. fol. 11.

D. PEDRO DE NORONHA, que foy Commendador da Ordem de Santiago, e do ſeu Conſelho, foy Mordomo mór, lugar, que exerceo até a ſua morte, que parece ſer no anno de 1492, como ſe vê de certa merce, que o meſmo Rey fez a Brites de Ataide, mulher de Martim de Tavora, na qual diz: *Por morte de D. Pedro de Noronha, noſſo ſobrinho, e Mordomo mór*, feita em Lisboa a 14 de Fevereiro de 1492, Chancellaria do dito anno fol. 3.

D. JOAÕ DE MENEZES, que depois foy Conde de Tarouca, e Prior do Crato, que havia ſido Governador da Caſa do Principe ſeu filho, foy ſeu Mordomo mór, lugar, em que ſuccedeo a D. Pedro de Noronha,

Noronha, como refere Garcia de Rezende no Cap. 140 da Chronica do dito Rey.

JOAÕ DA SYLVA, quarto Senhor de Vagos, Alcaide môr de Monte môr o Velho, do Conselho del-Rey D. Affonso V. o qual quando deu Casa ao Principe D. Joaõ seu filho, o fez seu Camereiro môr, lugar, que exercitava em 12 de Junho de 1464, como se vê da Carta de Camereiro de Antaõ de Faria, que diz: *Por consentimento de Joaõ da Sylva, Camereiro môr do Principe.* Está no liv. 1 Extras. fol. 168. Este lugar occupou até a sua morte, que foy no anno de 1475, como refere Goes na sua Chronica, cap. 65, e Rezende, cap. 10, fol. 4. da Chronica delRey D. Joaõ II.

AYRES DA SYLVA, quinto Senhor de Vagos, Alcaide môr de Montemôr o Velho, do seu Conselho, foy Camereiro môr, lugar, em que succedeo a seu pay, sendo entaõ Principe o Senhor D. Joaõ; e depois o foy até a morte delle já Rey, como refere a sua Chronica, cap. 210, fol. 120, e consta da merce dos Direitos de Monte môr o Velho, feita em Evora a 16 de Dezembro de 1494, inserta em outra delRey D. Manoel, liv. 1 Extremadura, fol. 3. Foy Regedor, e Embaixador a Inglaterra.

ALVARO DA CUNHA, Fidalgo de sua Casa, Alcaide môr de Tavira, e Fronteiro môr do Algarve, foy Estribeiro môr, como consta de certa merce feita em Santarem a 26 de Novembro de 1487, livro da Chancellaria do dito anno fol. 436, e exercitava o dito

dito officio no anno de 1490, porque se achou nas justas, que se fizeraõ do casamento do Principe D. Affonso, como escreve Rezende na sua Chronica, fol. 82 vers.

O GRANDE AFFONSO DE ALBUQUERQUE, Governador do Estado da India, foy Estribeiro môr, como referem diversas Memorias, e D. Antonio de Lima no seu Nobiliario, em titulo de Albuquerques Gomides.

D. JOAÕ DA SYLVEIRA, Baraõ de Alvito, do seu Conselho, foy Escrivaõ da Puridade, como consta de diversas Memorias, e da confirmaçaõ de certa merce delRey D. Affonso V. a Nuno Gonçalves, seu Vassallo, de Védor dos Vassallos delRey da Villa de Leiria, feita em Evora a 12 de Janeiro de 1482, livro da Chancellaria do dito anno fol. 44, e acaba: *ElRey o mandou por D. Joaõ da Sylveira, Varaõ de Alvito, do seu Conselho, e Escrivaõ da sua Puridade.*

GOMES FERREIRA, foy Porteiro môr, como consta de huma Carta passada a D. Mayor de Sottomayor, sua mulher, sobre a herança da Condessa de Caminha, sua mãy, feita em Santarem em Dezembro do anno de 1487, livro da Chancellaria do dito anno fol. 462. Depois o foy tambem delRey D. Manoel.

RUY DE SOUSA, Senhor de Sagres, do Conselho delRey D. Affonso V. foy seu Guardamôr, sendo Principe, como consta da doaçaõ de Beringel a D. Branca

Branca de Vilhena, ſua mulher, feita em 1477, e Almotacé môr, e Meirinho môr.

D. JOAÕ DE LIMA, do ſeu Conſelho, Viſconde de Villa-Nova de Cerveira, Alcaide môr de Ponte de Lima, foy Guardamôr da ſua peſſoa, como conſta de certa merce, feita em Alvito a 16 de Abril de 1482, livro do dito anno fol. 146.

D. FERNANDO DE MIRANDA, Biſpo de Viſeu, foy ſeu Capellaõ môr, como conſta de certa merce delRey D. Manoel, feita em Lisboa a 20 de Março de 1498, Chancellaria do dito anno fol. 341. E do Epitafio da ſua ſepultura conſta, que o fora tambem delRey ſeu pay.

MANOEL DE MELLO, do ſeu Conſelho, Alcaide môr de Tavira, e de Olivença, Capitaõ, e Governador de Tangere, foy ſeu Repoſteiro môr, por Carta feita em Evora em o anno de 1482, liv. 1 Extraſ. fol. 11 verſ.

GONÇALO DA SYLVA, foy Repoſteiro môr, como refere certa merce feita já por ElRey D. Manoel, em Monte môr o Novo a 24 de Fevereiro de 1496, Chancellaria do dito anno fol. 2.

FERNAÕ DE LIMA, que foy Alcaide môr de Guimaraens, era ſeu Copeiro môr, ſendo Principe, por Carta paſſada em Santarem a 15 de Janeiro de 1471, e depois o foy ſendo Rey: eſtaõ no livro 1 Dextraſ. fol. 39, e fol. 127 verſ.

FERNAÕ DA SYLVEIRA, do ſeu Conſelho, que foy Senhor de Sarzedas, e Sovereira Fermoſa, era Coudel

Coudel môr do Reyno, como consta da Carta passada em Béja a 29 de Abril de 1490, que está no liv. 1. Extras. fol. 28, na qual está encorporada outra delRey D. Affonso V. em cujo tempo teve o mesmo lugar, como fica dito. Foy Regedor das Justiças.

RUY DE SOUSA, Senhor da Villa de Sagres, do seu Conselho, foy Almotacé môr, por Carta feita em Evora a 22 de Novembro de 1481, está no livro 1. Extras. fol. 171, della consta succeder neste officio a Gonçalo Vaz de Castello-Branco.

JOAÕ DE SOUSA, do seu Conselho, Senhor de Sagres, e Nisa, succedeu a seu pay no officio de Almotacé môr do Reyno, por Carta passada em Evora a 5 de Fevereiro de 1490, liv. 1. Extras. fol. 126, vers.

AFFONSO VAZ DE BRITO, Alcaide môr de Sousel, foy Caçador môr, por Carta feita em Santarem a 7 de Abril de 1486, livro da Chancellaria do dito anno fol. 205.

ANTONIO DE BRITO, foy Caçador môr, como diz huma ordem delRey D. Manoel para o Thesoureiro das moradias, passada em Lisboa a 29 de Agosto de 1516, que está na Torre do Tombo, da qual faz mençaõ Lousada, de cujas memorias nos valemos.

D. PEDRO DE CASTRO, do seu Conselho, Védor de sua Fazenda, como consta de huma Carta de certa merce feita em Viana de Alemtejo a 15 de Abril de 1482, livro da Chancellaria do dito anno fol. 88.

Gonçalo Vaz de Castello-Branco, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, foy ſeu Vêdor da Fazenda, e lhe fez merce a elle, e aos ſeus deſcendentes de *Dom*, no anno de 1485, e lhe deu o aſſentamento de Conde, e bandeira quadrada, como refere Rezende na ſua Chronica, cap. 58, e conſta de diverſas Memorias, e de huma Carta de certa merce, feita em Evora a 25 de Mayo de 1482, que eſtá no livro da Chancellaria do dito anno fol. 48. Foy Governador da Caſa do Civel.

D. Martinho de Castello-Branco, que depois foy Conde de Villa-Nova, ſuccedeo a ſeu pay no meſmo lugar de Vêdor da Fazenda, e Governador da Caſa do Civel, como ſe vê na Chronica do dito Rey, no lugar citado. Na Chancellaria do anno de 1482, ſe acha certa merce feita em Evora a 25 de Mayo, em que D. Martinho, ainda naõ tinha *Dom*, e era Vêdor da Fazenda, fol. 48.

D. Alvaro de Castro, Senhor do Paul de Boguilobo, foy Vêdor da Fazenda, lugar, em que ſuccedeo a D. Martinho de Caſtello-Branco, como refere a dita Chronica no lugar citado.

D. Joaõ de Almeida, do ſeu Conſelho, Conde de Abrantes, foy Vêdor da ſua Fazenda, como conſta da Carta de doaçaõ do Condado da Villa de Abrantes, feita em Santarem a 8 de Abril de 1484, que eſtá no liv. 3 dos Myſt. fol. 188. Della conſta, que o fora del Rey ſeu pay.

Ruy Lobo, do ſeu Conſelho, foy Vêdor da

ſua

sua Casa, como se vê de certa merce feita em Evora a 27 de Julho de 1490, livro da Chancellaria do dito anno fol. 539.

JOAÕ FOGAÇA, Commendador de Canha, e Cabrella na Ordem de Santiago, Provedor da Aposentadoria de Lisboa, e Almoxarife da Alfandega da mesma Cidade, foy seu Védor, como refere Garcia de Rezende na sua Chronica, fol. 128.

D. DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA, que foy Prior do Crato, e Alcaide môr de Torres-Novas, e Monteiro môr, como consta de muitas Cartas da Chancellaria do anno de 1482, nas quaes diz: ElRey o mandou por D. Diogo de Almeida, seu Monteiro môr.

D. FERNAÕ MARTINS MASCARENHAS, do seu Conselho, Alcaide môr. Foy Capitaõ môr dos Ginetes, como consta da Carta do dito posto, feita em Agosto de 1484, na qual diz, que o servira como até entaõ o fizera sendo Principe; e está encorporada em outra delRey D. Manoel do anno de 1496, Chancellaria do dito anno fol. 96.

RUY DE SOUSA, foy seu Meirinho môr, sendo Principe, como consta de certa merce feita a 15 de Agosto de 1482, Chancellaria do dito anno fol. 348. Este he o Senhor de Sagres, Almotacé môr.

D. FRANCISCO COUTINHO, Conde de Marialva, e Loulé, foy Meirinho môr, por Carta feita em Viana apar de Alvito a 15 de Março de 1482, liv 1 dos Myst. fol. 127, na qual diz, que tivera o dito

officio D. Gonçalo Coutinho, seu pay, e está encorporada em outra Carta delRey D. Manoel.

Fernaõ Telles de Menezes, do seu Conselho, foy seu Alferes mòr, por Carta feita em Setuval a 20 de Outubro de 1488, livro da Chancellaria do dito anno fol. 297, e della consta, que o fora delRey seu pay. Este Fidalgo entendemos ser o quarto Senhor de Unhaõ, Mordomo mòr da Rainha D. Leonor, sendo Princeza, mulher do mesmo Rey.

D. Henrique Henriques, do seu Conselho, foy seu Aposentador mòr, como se vê de huma Carta de certa merce feita em Evora a 22 de Janeiro de 1490, a qual está no livro da Chancellaria do dito anno fol. 41.

Pedro de Albuquerque, do seu Conselho, que foy Alcaide mòr de Alfayates, e do Sabugal, Senhor de Angeja, e Pinheiro. Foy Almirante de Portugal, por Carta passada em Abrantes a 3 de Outubro do anno 1483, liv. 1 Extras. fol. 78.

Lopo Vaz de Azevedo, Commendador de Coruche, e Claveiro da Ordem de Aviz, foy Almirante, por Carta feita em Béja a 29 de Março de 1485, liv. 1 Extras. fol. 156, e nella diz, que lhe faz merce deste officio para todos os que delle descenderem.

Gonçalo Vaz de Castello-Branco, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, do seu Conselho, foy Regedor da Casa do Civel, como consta de huma

huma Carta de certas merces feita em Santarem a 3 de Mayo do anno de 1483, que está inserta em outra delRey D. Joaõ III. do anno de 1528, Chancellaria do dito anno fol. 12 vers. e diz Rezende na Chronica delRey D. Joaõ, cap. 58, que foy o primeiro, que se chamou Governador.

D. MARTINHO DE CASTELLO-BRANCO, seu filho lhe succedeo no lugar de Governador da Casa do Civel, como refere Rezende no lugar citado.

FERNAÕ DA SYLVEIRA, era Regedor no anno de 1490, em que foy hum dos Juizes das Justas, que se fizeraõ no casamento do Principe D. Affonso, que refere Rezende na Chronica delRey D. Joaõ II. cap. 129, fol. 84.

AGOSTINHO CALDEIRA, foy Armador môr, como se vê de hum contrato feito com Fernaõ Affonso, Armeiro de Lisboa, feito em Santarem em 01 de Julho de 1484, livro da Chancellaria do dito anno fol. 142.

LOPO DA CUNHA, que foy Commendador do Seixo do Casal de Béja, Moura, e Serpa, e de Albufeira na Ordem de Aviz, foy seu Trinchante, como refere Garcia de Rezende na sua Chronica, cap. 212 a fol. 128.

FRANCISCO PORTO CARREIRO, Anadel môr dos Besteiros de Camera, sendo Principe, como consta de certa merce feita em Lisboa a 18 de Setembro de 1476, por ElRey D. Affonso V. Chancellaria do dito anno fol. 209.

ANTAÕ

ANTAÕ DE FARIA, Alcaide môr de Palmela, ſeu Camereiro, foy Anadel môr dos Beſteiros de Camera por Franciſco Porto Carreiro, como conſ-ta de hum Privilegio paſſado em Santarem a 19 de Fevereiro do anno de 1483, livro da Chancellaria do anno de 1496, fol. 449.

PEDRALVES, Anadel môr dos Béſteiros do monte, por Carta paſſada em Evora a 29 de Mayo de 1490, liv. 3 dos Myſt. fol. 186, já o tinha ſido delRey ſeu pay.

PAYO DE FREITAS, Cavalleiro de ſua Caſa, que ElRey tinha mandado a Selum, junto à Mina, foy Anadel môr dos Eſpingardeiros, como ſe vê de certa tença, de que lhe fez merce no anno de 1491, Chancellaria do dito anno fol. 434.

RUY GIL MAGRO, Anadel môr dos Beſteiros, por Carta feita em Evora a 20 de Abril de 1494, liv. 1 Extraſ. fol. 126.

RUY GALVAÕ, do ſeu Conſelho, e ſeu Secretario, como conſta de huma merce feita em Evora a 15 de Junho de 1482, feita a Gil Gramacho, Eſcudeiro, e ſeu Vaſſallo, ao qual por attençaõ aos ſeus ſerviços lhe concede ſeja ſeu Vaſſallo apoſentado com a meſma honra, ſem embargo de naõ chegar à idade de ſeſſenta annos: manda aos Védores de ſeus Vaſſallos, que o naõ obriguem a acompanhallo, nem a outra alguma peſſoa à guerra, nem por mar, nem por terra, e que naõ tenha cavallo, nem armas, concedendolhe todos os Privilegios, e liber-

dades

dades concedidas aos Vassallos aposentados, &c. Chancellaria do dito anno fol. 74.

Affonso Garcez, seu Secretario, como refere Rezende na sua Chronica, cap. 114, fol. 68.

Ruy da Grãa, foy Chanceller môr no anno de 1481, como se vê de certa ordem, que diz: Ruy da Grãa Ouvidor em nossa Corte, que ora tem o cargo de Chanceller môr, &c. Chancellaria do anno seguinte, fol. 54.

Joaõ Teixeira, do seu Conselho, foy seu Chanceller môr, como consta de huma Ley passada em Santarem no anno de 1487.

Diogo de Azambuja, do seu Conselho, Commendador de Cabeço de Vide, na Ordem de Aviz, primeiro Capitaõ de Çafim, que elle ganhou aos Mouros, e o que no anno de 1482, fez o Castello de S. Jorge da Mina, foy Védor môr das Artilharias, e Armazens do Reyno, por Carta passada em Almeirim no anno de 1487, na qual se vê, que Lisuarte de Andrade, Fidalgo da sua Casa, largara este lugar para ElRey lho satisfazer com outra merce, livro da Chancellaria do dito anno fol. 460.

Teve ElRey D. Joaõ hum coraçaõ impavido, como mostrou em varios casos. Era dotado de hum entendimento superior, de grande engenho com memoria taõ feliz, que o que huma vez aprehendia, jámais lhe esquecia. Fallava com eloquencia, e propriedade, porém alguma cousa pelo nariz, e de vagar. Na Filosofia, e na Historia era bem instruido, e estima-

e estimava a Poesia. Generoso para com todos: aos benemeritos premiava sem que lho chegassem a pedir: amava a verdade aborrecendo a lisonja, sendo mais estimados os que se distinguiaõ no procedimento, e serviço. Nos negocios se havia com resoluçaõ, e brevidade. Nos divertimentos, e graças muy alegre; nas veras com mais gravidade, e prudencia, que agudeza, ainda que esta lhe naõ faltava. Estimou muito o segredo, e naõ menos os Ministros, ainda que com alguma desconfiança. Amou a Justiça, naõ faltando à piedade. As Leys, que promulgava, observava na sua mesma Casa, e na sua pessoa. Favoreceo igualmente as armas, que as letras, e se a sua morte se naõ anticipara tanto, poderiamos hoje gozar huma Historia das cousas de Portugal bem escrita, como se podia esperar da erudiçaõ de Angelo Policiano, Author bem conhecido na Republica das letras, onde deve ter particular memoria, e estimaçaõ a Carta, que ElRey lhe escreveo, a qual nas obras do mesmo Author se imprimio em Basilea no anno de 1553. Nella se admira a elegancia do estylo,
Prova num. 26. a curiosidade delRey, o modo com que o persuade a que escrevesse a Historia de Portugal na lingua Latina, e na Toscana, e o agrado, e benevolencia com que tratava aos homens doutos; a qual lança-
Prova num. 27. remos nas provas com a que lhe escreveo o mesmo Angelo Policiano, como partes taõ importantes da illustre Memoria deste grande Principe. He fundaçaõ sua o Hospital Real de Lisboa, o Mosteiro de Santos

Santos de Commendadeiras da Ordem de Santiago, que mudou para onde existem. Na Religiaõ Catholica foy observantissimo, e teve grande respeito à Sé Apostolica. Da Paixaõ de Christo foy taõ cordealmente devoto, que já mais negou cousa alguma, que pelas Sacratissimas Chagas lhe fosse pedido. A' Virgem Santissima teve huma grande devoçaõ. Todos os dias rezava os Psalmos Penitenciaes, e outras devoçoens, com os joelhos nus sobre a terra, as noutes da Semana Santa velava junto do Monumento Sagrado, vestido de luto. Depois de ter regulado a successaõ do Reyno, como pedia a justiça de hum Rey, que o soube ser sem inveja de nenhum dos antigos, que celebra a fama, deixou das suas singulares virtudes taõ gloriosa memoria, que pódem ser exemplo a todos os que se lhe seguiraõ. Conhecendo que morria, ordenou o seu Testamento, que escreveo o Padre Fr. Joaõ da Póvoa, seu Confessor, em tal fórma, que bem mostra ser feito por hum Rey de grande prudencia como elle foy, em que se vê a piedade, e advertencia, com que o dictou. Manda dizer tres mil Missas, casar orfãas, fazer o Hospital Real de Todos os Santos, que dotou com largueza para aquelle tempo. Manda pôr tres alampadas em Nossa Senhora da Annunciada de Florença, que passassem de sessenta e tres marcos de prata, e que cada marco custasse de feitio, e dourado cinco mil e quinhentos reis, fóra o pezo da prata. Manda acabar **Prova num. 28.**

o Sepulchro de prata de S. Pantaleaõ, que está na Sé do Porto. Ordena, que se faça huma Igreja a Santo Antonio, no sitio, em que nasceo em Lisboa, para o que lhe deixou mil justos de ouro, dizendo, que queria, que a fabrica fosse em gosto, e riqueza igual, e he a que hoje vemos taõ ricamente ornada ao moderno. Mandou edificar huma Ermida em Almeirim, e outros legados pios. Declarou por herdeiro, e successor do Reyno ao Duque de Béja, o Senhor D. Manoel, a quem recommenda muito o Senhor D. Jorge, seu filho, ao qual fez doaçaõ da Cidade de Coimbra em Ducado, e da Villa de Montemór o Velho, e outras terras, como se verá, quando delle tratarmos. Naõ se esqueceo da Excellente Senhora, recommendando o seu trato, e respeito, e que seja conservada nas rendas, que tinha; e outras disposiçoens de animo real, e pio. Nomeou por seu Testamenteiro a ElRey D. Manoel, e para lhe assistirem à satisfaçaõ do Testamento o Bispo de Tangere, D. Diogo Ortiz; o Doutor Fernaõ Rodrigues, Deaõ de Coimbra; Fr. Joaõ da Póvoa, seu Confessor; o Prior do Crato, D. Diogo de Almeida; D. Alvaro de Castro, Védor da sua Fazenda; e Antaõ de Faria, seu Camereiro, e do seu Conselho, e que no que fosse necessario para cumprir o Testamento, queria que escrevesse Pedro de Alcaçova. Foy feito o Testamento a 29 de Setembro de 1495, e approvado no dia seguinte por Ruy de Pina, Notario publico, e Geral, em que foraõ

foraõ testemunhas o Senhor D. Jorge, seu filho, o Duque seu primo (depois Rey) o Prior do Crato, D. Martinho de Castello-Branco, D. Alvaro de Castro, Védor da Fazenda, D. Henrique Henriques, e Ayres de Miranda, e outros, que naõ assinaraõ, e se acharaõ presentes. Depois se exercitou em todas as virtudes heroicas de piedade, e Religiaõ, e faleceo na Villa de Alvor no Algarve, aonde o tinhaõ mandado os Medicos para usar do beneficio dos banhos, a 25 de Outubro do anno 1495, e foy sepultado na Sé de Sylves, donde ElRey D. Manoel o mandou trasladar para o magnifico Templo da Batalha, onde jaz, e permanece incorrupto. Nas Historias he universalmente tratado com o nome de *Principe Perfeito.* Dos moradores da sua Casa daremos noticia nas provas. O Escudo Real reduzio à fórma, em que o deixamos esculpido, e he o que hoje permanece, sendo entre todos os Escudos do Mundo o mais agradavel à vista o de Portugal. He certo, que nos Sellos, que vimos deste Rey, naõ tinha esta fórma; mas consta de diversas moedas, que lavrou, como adiante mostraremos no Livro V. donde se póde observar, que ainda no tempo de seu successor, se vem Sellos com o Escudo Real ao modo antigo nos primeiros annos do seu Reynado, e depois mudado à fórma referida. Casou sendo Principe na Villa de Setuval a 22 de Janeiro do anno 1471, com sua prima com irmãa a Rainha D. Leonor, filha do Infante D. Fernan-

Prova num. 29.

Rezende na sua Vida, c. 4. Goes, Chronica do Principe D. Joaõ, cap. 17.

do, ſeu tio, e da Infanta D. Iſabel, como ſe diſſe no Cap. VII. do livro III.

Naõ chegou o Infante ſeu pay a ver effeituada eſta voda, porque a morte o privou deſte goſto; e eſta devia de ſer a cauſa, porque ſe naõ paſſaraõ a inſtrumento publico os artigos deſte matrimonio; e depois tendo paſſado mais de dous annos ſe reduziraõ a huma Carta publica deſte contrato, mandada paſſar por ElRey D. Affonſo V. feita em Lisboa por Fernaõ de Heſpanha a 16 de Setembro de 1473, e em que ElRey declara, que por o grande amor, que tinha ao Infante D. Fernando, ſeu irmaõ, e por lhe fazer merce, e pelos muitos ſerviços, que elle tinha feito à ſua Coroa, tratara eſte caſamento, e diz aſſim: *Acordamos de cazar o dito Principe meu filho com a Illuſtre e muito virtuoſa D. Leonor filha lidima do dito Infante, o qual tanto que niſto ſe falou reconheceo a merce que lhe em elo lhe moſtravamos, logo antam nos ofreceo e prometeo em parte de dote que a dita ſua filha avia de dar cazando ela com o ſobredito Principe meu filho, a Villa de Lagos, com ſua Fortaleza, jurdiçom rendas e direitos, ſegundo a ele entom, de nos tinha, do que aquelle tempo a nos aprove e aceptamos, e por quanto aprove a noſſo Senhor de levar para ſi o dito meu Irmaõ ante de ſe tomar final concluzon no trauto do dito Cazamento, poſto que ele falecido foſſe por ſatisfazermos o amor que na vida lhe ſempre tevemos, a nos aprove o dito contrauto de Cazamento conclodir e acabar com*

Prova num. 30.

a muito

a muito virtuoza Infante D. Beatris mulher que foy do dito meu Irmaõ, tetor ligitima da dita D. Leonor, e de seus Irmaos filhos do dito Infante, e seus dela e esto com as clauzulas e declaracoens e condicoens a baixo expresas e declaradas, que se reduziraõ ao consentimento do Duque de Viseu D. Diogo, seu irmaõ, para que fosse parte do dote a Villa de Lagos, e que a Infanta sua mãy, lhe daria as joyas, e tudo o mais precisо à sua Casa, o que seria avaliado por tres pessoas na estimaçaõ, e justo preço, de que se fariaõ publicas Escrituras, para que em todo o tempo constasse o dote da dita Princeza, que entaõ se naõ podia expressar, e certificar. ElRey lhe mandou assentar na Cidade de Lisboa hum conto e sessenta mil reis, segundo o que tinha gosado a Rainha D. Leonor, sua mãy, sendo Princeza, e tambem como diz a Carta: *Mais por lhe fazermos merce o cento e cincoenta mil reis para panos douro, e seda para se vestir.* E porque a Rainha D. Leonor, sua mãy, fora Senhora dos lugares de Cintra, Torres-Vedras, e Obidos, em equivalente delles lhe dava trezentos mil e trezentos e cinco reis certos, em quanto naõ tivesse a posse dos ditos lugares, e lhe deu de arrhas vinte mil Escudos de ouro, dizendo: *Que ella Princeza houvesse pôr arrhas a si por honra de sua linhaje como de sua pessoa vinte mil Escudos douro*; e para segurança dellas a Villa de Obidos com todas as suas rendas, direitos, e jurdiçoens, em quanto naõ fosse inteirada da dita quantia,

tia, e para a segurança do dote a dita Villa de Lagos na mesma fórma, em quanto se naõ inteirasse de dez mil cruzados, em que a dita Villa fora avaliada; e no caso de o Principe morrer primeiro, além da restituiçaõ do dote, e arrhas, haveria quinhentos mil reis de renda tirados do conto e meyo, que lhe fora assentado. Porém no caso de a Princeza querer antes conservar toda a renda, que lhe fora assentada, em lugar do dote, ficaria ao seu arbitrio a escolha. E porque este contrato era celebrado depois dos Principes serem já casados, ElRey de proprio motu, e poder absoluto o supprio, e corroborou de sorte, que sempre fosse valioso. Teve por Aya, e Camereira môr a D. Maria de Vilhena, filha de Martim Affonso de Mello, Alcaide môr de Olivença, que era mulher de Fernaõ Telles de Menezes, Senhor de Unhaõ, seu Mordomo môr, lugares, que lhe foraõ conferidos antes de ser Rainha.

A natureza a dotou de singular fermosura, e a que se via no corpo brilhava igualmente no espirito, como acreditaõ as obras de heroica piedade, em que se exercitou na vida, de que será eterna testemunha o tempo em todos os seculos. ElRey D. Manoel, seu irmaõ, foy grande venerador das suas virtudes, e he certo, que naõ deveo pouco à sua prudencia na successaõ do Reyno. Quando ElRey passou a Castella com a Rainha D. Isabel, sua mulher, a serem jurados Principes herdeiros da-

Prova num. 31.

quella

quella Monarchia no anno de 1498, lhe deixou a Regencia do Reyno por huma Carta patente, feita em Lisboa por Antonio Carneiro a 24 de Março do referido anno. E supposto, que do tempo, que exercitou o governo, nos naõ ficou nada em memoria, he certo, que o seu admiravel talento, e virtudes, seguiria naquelle pouco tempo, que durou, as maximas delRey seu irmaõ, que lhe foy muy obrigado, porque a sua prudencia, e cuidado foy huma das grandes partes para succeder na Coroa, oppondo-se ao designio delRey seu marido querer habilitar para a successaõ ao Senhor D. Jorge. Della se póde dizer propriamente, que foy a Fundadora da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, de que tanto serviço se tem seguido a Deos, e ao seu exemplo as mais do Reyno. He fundaçaõ sua o Hospital das Caldas da Rainha, que deu nome à Villa, que por esta causa naquelle sitio se erigio, ao qual ElRey seu marido, e os Reys seus successores, concederaõ muitos Privilegios, e isençoens. A Rainha, que naõ cuidava menos da saude dos enfermos, do que das suas almas, para que conseguissem saude eterna, alcançou no anno de 1497, do Papa Alexandre VI. entre outras Graças, e Indulgencias para o Hospital, e para a sua Igreja, huma Bulla, na qual o Papa concedia Indulgencia plenaria a todos os enfermos, que morressem no Hospital, com a condiçaõ, que deixassem alguma esmola para as suas despezas. Esta supplica da Rainha fez mais ampla

Prova num. 32.

pla

pla o meſmo Papa, concedendo a meſma Indulgencia plenaria a todas as peſſoas dos Reynos de Portugal, e ſeus Senhorios, que nos ſeus Teſtamentos deixaſſem eſmolas ao referido Hoſpital. Porém a Rainha, que ardia em zelo, e charidade, conſeguio do meſmo Succeſſor de S. Pedro a referida graça a beneficio dos pobres, para todos os que morreſſem no
Prova num.33. dito Hoſpital, ſem a clauſula dos legados. Dotou a Rainha liberalmente ao Hoſpital, e com largueza grande para aquelle tempo, e nelle ſe eſtá continuando a ſua piedade com os pobres enfermos, que por providencia ſua nelle ſe curaõ todos os annos, concorrendo do Reyno todo ao beneficio daquellas medicinaes aguas. E para a direcçaõ, e governo do Hoſpital ordenou hum Compromiſſo taõ prudentemente dictado, que bem dá a conhecer a piedade, e ſabedoria deſta inclyta Heroína, o qual foy feito em Lisboa a 18 de Março de 1512, aſſinado da ſua real maõ, o qual confirmou ElRey D. Manoel a 22 de Abril do referido anno, cujo Original vimos, e ſe guarda no Archivo do dito Hoſpital. Eſte Compromiſſo havia primeiro ſido approvado pela Santa Sé Apoſtolica, como ſe vê de hum Breve do Papa Julio II. paſſado em Roma, o qual deu à execuçaõ o Arcebiſpo D. Martinho de Portugal, por ſentença dada em Lisboa a 5 de Mayo de 1512. Naõ podémos deſcobrir o Teſtamento deſta virtuoſa Rainha, do qual nos inſtruiramos de muitas couſas pertencentes à ſua ardente charidade; porém nem

nem no Archivo Real da Torre do Tombo, nem no dito Hospital, e Casa da Misericordia de Lisboa se conserva, nas quaes partes o buscámos, e fizémos diligencia por elle. Além de outras tambem he obra sua o venerado Santuario do observantissimo Mosteiro da Madre de Deos de Lisboa, em que se observa com todo o rigor a primeira Regra de Santa Clara: nelle jaz no Claustro em Sepultura humilde, donde se lê este brevissimo Epitafio.

Aqui está a Rainha D. Leonor, mulher delRey D. João o II. Fundadora deste Convento.

Faleceo a 17 de Novembro de 1525. Deste Real consorcio foy unico

13 O Principe D. Affonso, como se dirá no Capitulo seguinte.

13 Teve ElRey, sendo Principe, a D. Jorge, depois Duque de Coimbra, e Mestre das Ordens de Santiago, e Aviz, de quem trataremos no livro XI. Foy havido fóra do matrimonio em D. Anna de Mendoça, Dama da Rainha D. Joanna, chamada a *Excellente Senhora*, de nascimento illustre, que depois foy Commendadeira de Santos, donde soube melhor acodir às obrigaçoens do seu nascimento em a velhice, que na mocidade: faleceo pelos annos de 1545. Era filha de Nuno de Mendoça,

Apoſentador môr delRey D. Affonſo V. ramo da illuſtre, e antiga Familia de Mendoças, e de ſua mulher D. Leonor da Sylva, filha de Fernaõ Martins do Carvalhal, Alcaide môr de Tavira, Sobrinho do Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira, de quem já era parente por ſeu pay. ElRey no ſeu Teſtamento a nomea por mãy deſte filho, e lhe deixou de legado duzentos mil reis; declarando, que ſe por algum acontecimento lhe foſſem tirados, primeiro ſeria entregue de trinta mil Coroas de cento e vinte cada huma, para a decencia da ſua peſſoa, ou para ſeu eſtado.

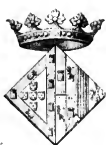
Teve ElRey por empreza hum Pelicano ferindo o peito com o bico, com eſta letra: *Pela ley, e pela grey*: *Pro lege, & pro Grege*: dizendo, que pela Religiaõ, e por amor do ſeu Povo elle exporia a propria vida, pelos intereſſes de hum, e pela defenſa de outro.



A Rainha

- A Rainha D. Leonor, mulh. del-Rey Dom Joaõ II.
  - O Infante D. Fernando, n. a 17. de Novembro de 1433. + a 18. de Setembro de 1470.
    - D. Duarte, Rey de Portugal, n. a 31. de Outubro de 1391. + a 9. de Setemb. de 1438.
      - D. Joaõ I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.
        - D. Pedro I. Rey de Portugal, + a 18. de Janeiro de 1367.
          - D. Affonso IV. Rey de Portugal, + a 28. de Mayo de 1357.
          - A Rainha D. Brites de Castella, + a 25. de Outubro de 1359.
        - Theresa Lourenço.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho de 1415.
        - Joaõ de Gante, Duque de Lencastre, + em 1399.
          - Duarte III. Rey de Inglaterra, + a 21. de Jonho de 1369.
          - A Rainha Filippa de Hainaot, + a 15. de Agosto de 1369.
        - A Duqueza Branca de Lencastre, + em 1369.
          - Henrique o Torto, Duque de Lencastre, + em 1361.
          - A Duqueza Isabel de Beaumont.
    - A Rainha Dona Leonor, Infanta de Aragaõ, + a 18. de Fevereiro de 1445.
      - D. Fernando I. Rey de Aragaõ, + a 2. de Abril de 1416.
        - D. Joaõ I. Rey de Castella, + a 9. de Outubro de 1390.
          - D. Henrique II. Rey de Castella, + a 3. de Mayo de 1379.
          - A Rainha D. Joanna Manoel, + a 25. de Mayo de 1381.
        - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, primeira mulher, + a 18. de Agosto de 1382.
          - D. Pedro IV. Rey de Aragaõ, + a 5. de Janeiro de 1387.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, e Sicilia, terc. mul. + em 1374.
      - A Rainha D. Leonor Urraca, Condessa de Albuquerque, + em 1435.
        - D. Sancho de Castella, Conde de Albuquerque, + a 19. de Março de 1374.
          - D. Affonso XI. Rey de Castella, + a 26. de Março de 1350.
          - D. Leonor Nunes de Gusmaõ.
        - A Infanta D. Brites de Portugal.
          - D. Pedro I. Rey de Portugal, + a 18. de Janeiro de 1367.
          - A Rainha D. Ignez de Castro, + a 7. de Janeiro de 1355.
  - A Infanta D. Brites, + a 30. de Setembro de 1506.
    - O Infante D. Joaõ, Governador, e Administrador da Ordem de Santiago, &c. + a 18. de Outubro de 1442.
      - D. Joaõ I. Rey de Portugal, acima.
        - D. Pedro I. Rey de Portugal, acima.
          - D. Affonso IV. Rey de Portugal, acima.
          - A Rainha D. Brites de Castella.
        - Theresa Lourenço, acima.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - A Rainha D. Filippa de Lencastre.
        - Joaõ de Gante, Duque de Lencastre, acima.
          - Duarte III. Rey de Inglaterra, acima.
          - A Rainha Filippa de Hainaut, acima.
        - A Duqueza D. Branca de Lencastre, acima
          - Henrique o Torto, Duque de Lencastre, acima.
          - A Duqueza Isabel de Beaumont, acima.
    - A Infanta Dona Isabel, + a 26. de Outubro de 1465.
      - D. Affonso I. Duque de Bragança, + em Dezembro de 1461.
        - D. Joaõ I. Rey de Portugal, acima.
          - D. Pedro I. Rey de Portugal, acima.
          - Theresa Lourenço.
        - D. Ignez Pires, Commendadeira de Santos.
          - Pedro Esteves.
          - Maria Annes.
      - D. Brites Pereira, Condessa de Barcellos.
        - D. Nuno Alvares Pereira, Condestavel de Portugal, + o 1. de Novembro de 1431.
          - D. Alvaro Gonçalves Pereira, Graõ Prior do Hospital.
          - Iria Gonçalves do Carvalhal.
        - D. Leonor de Alvim.
          - Joaõ Pires de Alvim.
          - D. Branca Pires Coelho.





CAPITULO IV.

Do Principe D. Affonſo.

13 

AÕ havia ainda ſobido ao Throno ElRey D. Joaõ o II. quando caſou ſendo Principe herdeiro do Reyno com a Princeza D. Leonor, como temos dito; e eraõ já paſſados mais de quatro annos, que ſe tinhaõ effeituado aquellas Reaes Vodas, quando na Cidade de Lisboa a 18 de Mayo de 1475, naſceo o Infante D. Affonſo, ao tempo, que ElRey ſeu avô ſe achava na Villa de Arronches para entrar no Reyno de Caſtella a coroarſe Rey daquella Monarchia, pelo caſamento da Rainha D. Joanna, a quem chamaraõ a *Excellente Senhora*, como já deixámos referido.

Rezende, Vida delRey D. Joaõ II. cap. 8.

Goes, Chron. do Principe D. Joaõ, cap. 48.

referido. Esta nova encheo a ElRey de hum grande gosto, e ao Principe com todos, os que com elles se achavaõ naquella Villa, onde se fizeraõ muitas demonstraçoens de alegria em diversas festas, sendo a mayor parte dellas com allusaõ à guerra, como requeria o tempo, e o capricho dos que seguiaõ a Corte, em que luzio a grandeza dos Vassallos, nascida da satisfaçaõ, e contentamento de verem estabelecida a successaõ em hum novo presumptivo herdeiro. Declarou ElRey ao Infante D. Affonso, seu neto, o qual neste tempo naõ teve mais titulo, que de Infante, por verdadeiro herdeiro, e successor dos Reynos de Portugal, em caso, que o Principe D. Joaõ seu filho morresse primeiro do que elle, ainda que houvesse filhos da Rainha D. Joanna, com quem estava concertado a casar, porque em tal caso o Infante D. Affonso representaria a pessoa do Principe seu pay, e haveria a successaõ, e herança dos Reynos de Portugal, por morte delle seu avô; querendo desta sorte obviar alguma duvida, que se podia levantar, no caso, que faltasse o Principe, do que mandou passar publicos instrumentos assinados da sua real maõ, e sellados com o Sello Real, os quaes assinaraõ as principaes pessoas do Reyno, que se acharaõ presentes, e em huma Carta patente passada em Arronches a 12 de Mayo de 1475, prevendo os embaraços, que podiaõ succeder no tempo futuro, naõ sendo ainda nascido este neto, declarou, que aos filhos do Principe pertencia

cia o Reyno, no caſo de falecer o Principe ſeu pay antes de ter ſuccedido na Coroa. Depois tendo já entrado por Caſtella, e eſtando na Cidade de Toro, por outra Carta patente o ratificou, a qual he a ſeguinte. Prova num. 34.

„ Dom Afomço por graca de Deos Rey de „ Caſtella e de Ilyam, de Portugal, de Tolledo, e „ de Galiza, da Seuilha e Cordova, e de Murcia, „ e de Iaem, e dos Algarves da quem, e dallem „ mar em Afriqua e das Algeziras de Ibaltar, Se„ nhor de Biſcaya, e de Mollina faço ſaber a vos „ Duques, e Meſtres das Hordenees Prelados, e „ Condes, Baroens, Ricos homens, e Cavalleiros, „ e Cidades, e Villas dos ditos meus Regnos, e Se„ nhorios de Portugal, e dos Algarves que comſi„ rando eu como a ſoceſſam, e herança dos ditos „ meus Regnos e Senhorios por meu falecimento „ vem ao Principe meu ſobre todos amado e pre„ zado filho, e aſſy pello comſeguinte delle dito „ meu filho por ſeu fallecimento vem ao Infamte „ Dom Affonſo meu muito prezado, e amado ne„ to, e ſeu filho primogenito, e vemdo como nos „ tempos dagora ſe poderia alguuã tall couſa acom„ tecer, o que Deos defemda, porque ao diamte „ ſe poderia recreçer alguã duuida ſobre eſte cazo, „ e aſſy por eſte reſpeito como pollo eu aſſy ſemtir „ por ſerviço de Deos, e meu, e bem dos ditos „ Regnos, e Senhorios, eu com os Comdes, e „ Gramdes do meu Conſelho dos ditos meus Reg-

„ nos,

„ nos, e Senhorios de Portugall, e aos que ao pre-
„ femte comiguo sam em estes meos Regnos de
„ Castella, loguo des aguora decraro, e dou por
„ verdadeiro focessor e Principe herdeiro dos ditos
„ Regnos de Portugall e dos Algarves da quem e
„ dallem mar em Afriqua e dos Senhorios delles ao
„ dito Ifamte D. Afonço meu neto para depoes de
„ meu fallecimento, e do dito Principe meu filho,
„ seu padre, quando Deos aprouuer de seer elle di-
„ to Ifamte auer de ficar por uerdadeiro socessor,
„ e herdeiro, e Rey, e Senhor delles sem alguuã
„ comtradiçam, e assy roguo, e emcomendo, e man-
„ do a vos ditos Duques, Mestres das hordenees
„ Prelados, Condes, Baroens, Ricos homens, Ca-
„ valleiros, e Cidades, e Villas, dos ditos meus Reg-
„ nos e Senhorios, e a todos em gemrall, e acada
„ hum em especiall, que loguo aguora, ou quando
„ quer que vos o dito Principe meu filho para esto
„ requerer jurees ao dito Ifamte Dom Afonço meu
„ Neto por verdadeiro herdeiro, e socessor dos di-
„ tos meos Regnos, e Senhorios para despoes de
„ meu fallecimento e do dito Principe meu filho,
„ e seu Padre elle dito Ifamte auer de ficar por ver-
„ dadeiro socessor, e herdeiro, e Rey e Senhor dos
„ ditos Regnos, e Senhorios sem outra comtradi-
„ çam alguuã como dito he. E em testemunho do
„ que eu assy com os ditos Grandes, Condes, e do
„ meu Conselho dos ditos Regnos, que ora comi-
„ guo sam assy faço, e emcomendo, e mando a uos,

„ q̃

„ q̃ façaes, mandey dello fazer esta minha Carta; „ Amryque de Figeiredo Cavaleiro de minha Caza „ e meu Escripuam da fazenda com poder de puu- „ rico notayro, que para ello dei, para se todo tem- „ po saber ho susso escripto. Dada em a minha Ci- „ dade de Touro a cinco dias do mes de Janeiro, „ eu sobredito Amryque de Figeiredo a fiz anno de „ N. S. Ihũ Xpõ de mil quatrocentos e setenta e „ seis.

Naõ contava o Principe mais que cinco annos quando em virtude do Tratado da paz, que esta Coroa celebrou com a de Castella, foy entregue na Villa de Moura à Infanta D. Brites no anno de 1480, e juntamente à Infanta D. Isabel, filha dos Reys Catholicos, como já dissémos no Cap. I. deste livro. Porém depois por huma convençaõ particular dos Reys de Portugal, e Castella, já persuadidos da sincera segurança, e fé de huma firme paz, se desfizeraõ as terçarias no anno de 1483, sendo o Principe entregue aos Procuradores delRey, e a Infanta aos dos Reys de Castella. Entrou o Principe em Evora a 27 de Mayo do referido anno com incrivel satisfaçaõ, e gosto de toda a Corte.

Havia sido hum dos artigos daquelle Tratado o casamento do Principe D. Affonso com a dita Infanta D. Isabel, para o que se naõ esperava mais que pela idade competente para o Thalamo; e assim tanto, que o Principe cumprio quinze annos, determinou ElRey se effeituassem estas Vodas, por-

que a Infanta já contava vinte, e assim o mandou participar por huma Embaixada aos Reys Catholicos. Foraõ os Embaixadores Fernaõ da Sylveira, Senhor de Sarzedas, Coudel mór, e Regedor da Casa da Supplicaçaõ, e o Doutor Joaõ Teixeira, Chanceller mór do Reyno, e por Secretario da Embaixada Ruy de Sande, que os Reys receberaõ com grande satisfaçaõ, e logo trataraõ da jornada da Princeza para Portugal. Foy esperalla à raya em nome do Principe para tomar entrega della o Senhor D. Manoel, Duque de Béja (depois Rey) que era cunhado delRey D. Joaõ II. e seu primo com irmaõ, e o mesmo grao de parentesco tinha com a Rainha D. Isabel de Castella, e por isso tio do Principe, e da Princeza: mandou ElRey em sua companhia a D. Affonso, Bispo de Evora, filho do Marquez de Valença, primo com irmaõ da Infanta D. Brites, D. Jorge de Almeida Bispo de Coimbra, D. Joaõ de Castro segundo Conde de Monsanto, D. Pedro de Menezes primeiro Conde de Cantanhede, dos quaes diz Rezende na Chronica do mesmo Rey, que hiaõ acompanhados de muitos Fidalgos, e Cavalleiros, e chegaraõ a Elvas ao tempo, que a Princeza chegou a Badajós, acompanhada do Cardeal D. Pedro Gonçalves de Mendoça, Arcebispo de Toledo, o Mestre de Alcantara, o Conde de Benavente, o Conde de Feria, o Bispo de Jaem, D. Pedro Porto-Carrero, e Rodrigo de Ulhoa, que vinha com o character de Embaixador para

Chronica delRey D. Joaõ II. cap. 20.

para residir nesta Corte, e outros Fidalgos principaes, e por Camereira môr D. Isabel de Sousa, Fidalga Portugueza, em quem concorriaõ tantas virtudes, como qualidades, que a habilitaraõ para ser escolhida para este grande lugar, e nove Damas da primeira esféra daquelle Reyno, e a demais familia correspondente ao serviço da Casa da Princeza. Feita a entrega com a formalidade praticada em semelhantes occasioens, entrou na Cidade de Elvas, e no outro dia em Estremoz, onde ElRey com o Principe a foraõ visitar, e sem embargo, de que em Sevilha fora solemnemente desposada a Infanta com Fernaõ da Sylveira, Embaixador delRey, com procuraçaõ do Principe, pelo Cardeal D. Pedro Gonçalves de Mendoça, na presença dos Reys, Principes, e Infantas de Castella suas irmãas; com tudo quiz ElRey, que por palavras de presente os Principes o ratificassem nas mãos do Arcebispo de Braga D. Jorge da Costa, o que assim se fez em o dia 23 de Novembro de 1490, e no dia seguinte receberaõ as bençãos na Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro, que lhe deu o mesmo Arcebispo de Braga, ficando aqui a Princeza aposentada, onde esteve tres dias, e no de 27 de Novembro fez a sua entrada publica na Cidade de Evora com grande pompa, e magnificencia: foy levada de redea pelo Duque de Béja de huma parte, e da outra pelo Senhor D. Jorge, filho delRey, e acompanhada dos Condes, e Grandes Senhores. ElRey em demonstraçaõ

Pina, Chron. do dito Rey, cap. 39. e 131.

E Rezende, cap. 120. e 121.

traçaõ do goſto, e eſtimaçaõ da Princeza, tirando o cordaõ da nobre Ordem da Jarretiere, o atou às redeas da mula da Princeza, e a levou aſſim debaixo de hum rico paleo, que levavaõ os Vereadores da Cidade, e chegando à Cathedral, depois de fazerem oraçaõ, e adorarem o Santo Lenho da verdadeira Cruz de Noſſo Redemptor, ſe recolheraõ ao Paço já de noite, acompanhados de hum grande numero de tochas, que levavaõ todos os moços Fidalgos, e tambem os moços da Camera veſtidos de ricas ſedas, e borcados. A' entrada da Cidade, na porta que chamaõ de Aviz, por onde entrou a Princeza, Cataldo profeſſor das boas letras, o qual de Sicilia, donde era natural, fora mandado vir para ler a Cadeira de Rhetorica na Univerſidade de Lisboa, lhe fez huma excellente Oraçaõ na lingua Latina (porque foy grande imitador de Marco Tullio na pureza, e elegancia) em nome da Cidade, dandolhe os parabens da ſua vinda, a qual ſe imprimio com outras obras ſuas em Lisboa no anno de 1500, livro taõ raro, que he ſómente conhecido por tradiçaõ do nome de ſeu Author entre os eruditos, pois poucos ſe jactaõ de o terem viſto. A Rainha com o Principe acompanhada das Damas, e muitas Senhoras, ornadas de luzidas galas a eſperavaõ no Paço, que eſtava adereçado ricamente, vendo-ſe nelle a grandeza delRey, o goſto, e ſatisfaçaõ dos Vaſſalos nos magnificos veſtidos, e nas diverſas feſtas, e danças, que houve no Paço, em que todas as peſ-

Prova num. 35.

ſoas

ſoas Reaes dançaraõ, e outras muitas dignas deſta honra.

Duraraõ por muitos dias as feſtas da celebraçaõ deſtas Reaes Vodas, em que ſe admirou a magnificencia, e apparato real na abundancia, e profuſaõ dos banquetes, a idéa, e invençoens, com que ſe manifeſtava o goſto em diverſas feſtas, expreſſadas em machinas apparatoſas, e galantes: houve Juſtas Reaes, em que ElRey entrou com oito mantenedores, a ſaber: o Prior da Ordem de S.Joaõ de Caſtella, que andava deſterrado da ſua Corte; D. Diogo de Almeida, que depois foy Prior da meſma Ordem de S.Joaõ neſtes Reynos; Joaõ de Souſa; Ayres da Sylva, Senhor de Vagos, Camereiro mòr delRey; MonſieurVeopargas, Francez; D.Joaõ de Menezes, Mordomo mòr do Principe; Alvaro da Cunha, Eſtribeiro mòr delRey; Ruy Barreto, Alcaide mòr de Faro, e Védor da Fazenda do Reyno do Algarve. Foraõ Aventureiros o Senhor D. Manoel, Duque de Béja, D.Joaõ Manoel, Pedro Homem, Garcia Affonſo de Mello, Lourenço de Brito, Joaõ Lopes de Sequeira, Antonio de Brito. De outra quadrilha de Aventureiros, que guiava D. Fernando de Menezes, que depois foy Marquez de Villa-Real, eraõ: Pedro Ayres, Fidalgo Caſtelhano; D. Henrique Henriques, Senhor das Alcaçovas; D.Joaõ de Almeida, Conde de Abrantes; D.Fernaõ Martins Maſcarenhas, Capitaõ dos Ginetes; D. Rodrigo de Menezes, Guarda mòr do Principe; D. Marti-

Martinho de Caſtello-Branco, Védor da Fazenda, depois Conde de Villa-Nova; Jorge da Sylveira; D. Diogo Pereira, depois Conde da Feira; D. Rodrigo de Caſtro, Senhor de Valhelhas, a quem chamaraõ o Monſanto; D. Diogo Lobo, Baraõ de Alvito; D. Pedro de Souſa, depois Conde de Prado; Diogo da Sylveira, Pedro de Abreu, Nuno Fernandes de Ataide, Garcia de Souſa, Joaõ Ramires de Arelhano, Fidalgo Caſtelhano; e Diogo de Mendoça. Durou quatro dias eſte viſtoſo entertenimento, em que ElRey, como muy deſtro, fez couſas de tanta admiraçaõ, que os Juizes das Juſtas Rodrigo de Ulhoa, Embaixador de Caſtella; Ruy de Souſa, Senhor de Sagres, Almotacé môr, e Fernaõ da Sylveira, Regedor, e Senhor de Sarzedas, julgaraõ os dous premios a ElRey, que era hum annel de hum diamante de muito preço, e hum rico Collar de ouro eſmaltado, o que ElRey deu a Moſſem Alegre, Fidalgo Valenciano, e o annel a Diogo da Sylveira. Ainda durariaõ mais as feſtas, que ſe tinhaõ premeditado, ſe o ſuſto da peſte as naõ embaraçara: pelo que os Reys, e Principes ſahiraõ da Cidade, porém ceſſado elle voltaraõ a Evora, donde paſſada a Paſchoa partiraõ para a Villa de Santarem, e chegando a Coruche na feſta de Pentecoſte, onde eſtavaõ ordenadas muitas feſtas, naõ quiz ElRey ſe fizeſſem, por lhe dizerem era falecida a Marqueza de Villa-Real D. Brites, filha de D. Fernando, primeiro do nome, Duque de Bragança,

gança, do que ElRey mostrou sentimento, e se encerrou por ella, e desta Villa passou a Almeirim, com toda a Casa Real, onde estiveraõ alguns dias.

No dia quatorze de Junho entraraõ o Principe, e a Princeza na Villa de Santarem acompanhados de grandes Senhores, onde foraõ recebidos em ceremonia debaixo de Pallio, com excessiva demonstraçaõ de gosto, com festas, que duraraõ muitos dias. Nesta Villa passaraõ as pessoas Reaes em grande divertimento, porque eraõ continuados os festins, e a diversaõ, em que se gastava o tempo. Contavaõ-se já doze de Julho, dia em que se foraõ a divertir em caçar a Almeirim, e voltando à noite com grande gosto de toda a Casa Real, durou pouco esta satisfaçaõ com a fatalidade, que succedeo ao Principe D. Affonso, que andando divertindo-se nas margens do Tejo, montou a cavallo, e rogando a D. Joaõ de Menezes que corressem huma carreira, elle se escusou por ser já quasi noite; porém depois instado do Principe se atravessou no meyo da carreira hum moço, e se espantou o cavallo de sorte, que na mesma furia da carreira cahio o cavallo do Principe taõ desgraçadamente, que o levou debaixo, deixando-o logo quasi morto, sem falla, e sentidos. Naõ pode naquelle estado ser levado ao Paço, e assim o retiraraõ a huma cabana de hum pescador, donde no espaço de vinte e quatro horas, naõ valendo os remedios humanos, faleceo no seguinte dia a 13 de Julho de 1491, sem deixar succes-

Rezende, cap. 131.

Prova num.36. ſucceſſaõ, naõ tendo de idade mais que dezaſeis annos e vinte e ſeis dias, e de caſado ſeis mezes e vinte e cinco dias, e aſſim no mais florido tempo da idade, dotado de muita gentileza, bizarra, e agradavel compoſiçaõ do corpo, liberalidade, modeſtia, affabilidade, admiravel engenho com excellentes coſtumes, e inſtruido na lingua Latina, como tiramos da Carta, que Cataldo lhe eſcreveo, exortando-o aos eſtudos, com a qual lhe enviou huns proverbios tambem no idioma Latino concernentes à vida moral, e politica, da qual referiremos a clauſula ſeguinte: *Et quemadmodum dum cæteros Principes ingenio, moribus, atque omnibus animi, corporiſque virtutibus excellis: ita bonis artibus optimiſque inſtitutionibus vinceres. Fac precor ne plus curæ in te formando habuerit natura: quam tumet in te ipſo expoliendo, exornandoque adhibueris diligentiæ. Quod ſi feceris, parentibus inprimis & populis non minus fere externis quàm tuis rem perjucundam te facturum exiſtima.* Aſſim ornado de excellentes partes, que o faziaõ digno ſucceſſor da Coroa a ſeu

Prova num.37. grande pay, acabou laſtimoſamente a vida. A Princeza, que ſentio em extremo a morte do Principe, voltou no meſmo anno para Caſtella, obrigada das inſtancias dos Reys Catholicos, que mandando a Portugal a D. Henrique Henriques, ſeu Mordomo môr, a dar os pezames a ElRey, e à Rainha, vinha encarregado daquella diligencia. Depois caſou eſta

Prova num.38. Princeza com ElRey D. Manoel, como ſe verá no Cap. V.

Cap. V. deste livro. ElRey D. Joaõ lhe deu de assentamento em sua vida, em virtude do contrato do seu casamento, sete mil e quinhentos florins, que importavaõ da nossa moeda dous contos e vinte cinco mil reis, por Carta passada em Evora a 6 de Dezembro de 1490. Teve o Principe por Governador da sua Casa a D. Joaõ de Menezes, Varaõ grande, que na Historia deixou esclarecida memoria pela guerra de Africa, e em toda a parte pela sua prudencia: era irmaõ inteiro do primeiro Conde de Cantanhede, e sobre grande qualidade teve tantas virtudes, que o habilitaraõ para ElRey o encarregar dos mayores officios juntos da Casa do Principe, como consta de huma Carta sua passada em Béja a 9 de Junho de 1489, onde diz: *A Dom Joaõ de Menezes, Capitaõ de Tangere, &c. e assi por fazermos a elle dito D. Joaõ graça, e merce de prazer, e consentimento do Principe meu filho teemos por bem, e o damos por Governador de sua Casa, e terras do dito Principe meu filho, e queremos que elle sirva os officios de Mordomo môr, Veedor da Fazenda, Escrivaõ da Puridade, e que aja as tenças atodollos ditos officios hordenados, e outrem naõ, &c.* Depois por outra Carta, que acaba. *Dada em Viana apar de Alvito a 29 de Outubro de* 1490, o fez Camereiro môr do Principe, de sorte, que ao mesmo tempo foy Governador da Casa do Principe, seu Mordomo môr, Camereiro môr, Védor da Fazenda, e Escrivaõ da Puridade. Achou-se o dito D.

Liv. 1. Extras. fol. 14. vers.

Dito livro, fol. 15.

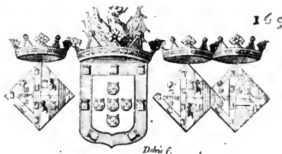
Joaõ de Menezes na intempeſtiva deſgraça da morte do Principe, de que ficou taõ ſentido, que paſſaraõ annos ſem que vieſſe à Corte, à qual ſoy depois chamado por ElRey. Os ſeus merecimentos naõ ſó neſte Reynado, mas no ſeguinte o tiveraõ ſempre occupado nos lugares de mayor confiança, e eſtimaçaõ. Outros Fidalgos achamos com emprego na Caſa do Principe, a ſaber: D. Joaõ de Noronha, Capellaõ mór, por Carta paſſada em Evora a 28 de Agoſto de 1490, e nella diz: *Havendo nós reſpeito às virtudes bondade e doutrina de D. Joaõ de Noronha, noſſo amado ſobrinho de ſua lealde e deſcripçaõ, &c.* e D. Rodrigo de Menezes, que foy Commendador de Grandola, ſeu Guardamór, o qual era Mordomo môr da Rainha D. Leonor, ſua mãy, e por Védor da ſua Caſa; Gomes de Figueiredo, que foy Commendador de Santiago, e Provedor de Evora, por cujo officio ElRey D. Joaõ o II. lhe deu depois o de Védor da Caſa do Principe, o qual jaz na inſigne Igreja do Real Moſteiro da Batalha, e para a ſua ſepultura fez Cataldo o ſeguinte Epitafio, o qual ſe acha inſerto nas ſuas Obras já louvadas, e impreſſas em 1500.

Livro da Chancellaria do anno 1490. fol. 572.

Rezende, c. 93. fol. 60. e fol. 83.

Mortalis, qui totam in humanis ſpem collocas: lege quæſo caſum hunc miſerandum, & inauditum: Alphonſus Joannis Secundi Portugaliæ Regis, &

& Lianoræ Reginæ unigenitus: Ferdinandi, & Helisabet Castellæ Regum gener: post nuptias: auro argentoque ac preciosissimis vestibus: quales antehac numquam celebratæ sunt, dum Sancterenæ unà cum patre: multisque Regni proceribus: obambulandi gratiâ: equo curreret: præceps juxta Tagum: decidit: perdita loquela: equo impedito cujusdam pueri interpositu: sequenti die eadem fere hora: qua cecidit: migravit ad Deum pulcherrimus: liberalissimus: modestissimus Princeps: annorum decem & sex. Summo mane in Monasterium (quod Belli dicitur) ubi Regia cadavera reponuntur, allatum. Solemnissimis Exequiis, ex omni Regno confluentibus hominibus, sepultum. Casus accidit mense Julii die Martis XIII. statim post Solis occasum Millesimo. CCCC. XCI.



CAPITULO V.

DelRey D. Manoel.

12 EMOS deixado no Capitulo precedente ſem ſucceſſor a Coroa pela morte do Principe D. Affonſo, que morreo em vida de ſeu pay, e quebrada nelle a primeira, e coroada Linha do vitorioſo Rey D. Joaõ o I. de glorioſa memoria; porém ainda nos reſta para eſcrever a mayor, e mais ditoſa porçaõ da ſua fecundidade, naõ ſó neſte Capitulo, e nos ſeguintes deſte livro, mas tambem nos livros VI. e VII. quando chegarmos à ſucceſſaõ da Real Caſa, hoje reynante. Agora veremos na ſegunda Linha do ſeu proprio ſangue reſtabelecida a Monarchia Portugueza

gueza em hum dos mais venturosos Principes, que empunharaõ Sceptro, que o Ceo lhe tinha reservado entre as formidaveis tormentas, que acontéceraõ no reynado de seu Antecessor, e com huma torrente de prodigiosos successos elevou o Reyno de Portugal ao mayor auge da grandeza, e do poder nos dilatados dominios, com que o augmentou o felicissimo Rey D. Manoel, que nasceo na Villa de Alcochete a 31 de Mayo do anno de 1469, ultimo filho do Infante D. Fernando, e da Infanta D. Brites, e unico herdeiro da Coroa Portugueza, a que o elevou a fortuna pela morte de seus irmãos, quando ElRey D. Joaõ II. seu primo com irmaõ morreo sem deixar successaõ legitima; porque recahio em o Senhor D. Manoel, Duque de Béja, como neto delRey D. Duarte, e da Rainha D. Leonor, como deixámos escrito no Cap. VII. do Livro III.

Prova num. 39.

Era D. Manoel, Duque de Béja, e de Viseu, e tinha de assentamento hum conto de reis em cada anno, Senhor das Ilhas de Santiago de Mayo, S. Christovaõ do Sal, Ilha Brava, S. Nicolao, S. Vicente, Rosa Branca, Santa Luzia, e Santo Antonio, por doaçaõ delRey D. Joaõ o II. do anno de 1489, Senhor de Viseu, da Covilhãa, Villa-Viçosa, Governador, e Administrador do Mestrado de Christo, Condestavel de Portugal, Fronteiro môr de Entre Tejo, e Guadiana, e outras terras. Este opulento estado possuía, quando sobio ao Throno no dia 25 de Outubro, e no dia 27 do dito mez do anno de

Goes, Chr. delRey D. Manoel, part. 1. cap. 6.

de 1495, ſoy acclamado na Villa de Alcacer no mais vigoroſo tempo da ſua idade, porque contava vinte e ſeis annos, ornado de taõ ſingulares virtudes, e dotes da natureza, que mereceo, que confeſſaſſem os Eſcritores Eſtrangeiros, que ſobiaõ tanto as qualidades da ſua peſſoa, que nenhum do ſeu tempo lhe levou ventagem, concorrendo nelle excellentes Principes. Foy chamado o filho da Ventura, e o Feliz, nomes, que lhe adquiriraõ as ſuas glorioſas Conquiſtas. O ſeu reynado, em tudo feliciſſimo, mereceo ſer contado pela idade de ouro, naõ ſómente pelas riquezas do Oriente, mas pelas Leys, e proſperidade, em que todo o Reyno ſe vio no ſeu governo. No principio do ſeu reynado, no meſmo dia, em que elle em Montemôr ordenou, que todos os tributos, que pagavaõ os Mouros, foſſem dedicados à Igreja, ſe viraõ em Africa vitorioſas as ſuas armas por D. Joaõ de Menezes (depois Governador da Caſa do Principe, e ſeu Camereiro môr) desbaratando em huma batalha aos Mouros.

Tinhaõ paſſado dous annos do ſeu reynado, quando deſpedio ao grande D. Vaſco da Gama (depois Conde da Vidigueira) a 8 de Julho do anno de 1497 com a primeira Armada, que mandou à India, dando eſte feliz Capitaõ complemento às idéas, em que havia tantos annos ſe premeditava aquelle deſcobrimento, guardando Deos, ao que parece, para ElRey D. Manoel a ſatisfaçaõ das felicidades promettidas no campo de Ourique aos ſeus Ante-

Goes, Chron. do Rey, p. 1. cap. 35. Barros Decad. 1. liv. cap. 1. Oſorio de Reb. gest. Em.

Anteceſſores, quando os deſtinou para cultores do Euangelho, que agora foy levado às mais remotas partes do Mundo. Chegou a Armada ao Cabo de Boa Eſperanca, em que andou os mezes de Agoſto, Setembro, e Outubro, padecendo tormentas, tendo aviſtado a Ilha, a que ſe poz o nome de Santa Elena; e dobrado finalmente o Cabo a 25 de Novembro, chegaraõ à Aguada, a que deraõ o nome
Cap. 36. de S. Braz, já ſeſſenta leguas além do Cabo, donde tendo navegado a Leſte, que era o rumo de ir demandar a India, confórme o ſeu regimento, e vendo, que já ſe tinhaõ adiantado muito ao que eſtava deſcoberto por Bartholomeu Dias, e Lopo Infante, houve em toda a Armada hum geral contentamento. Chegaraõ à Ilha de Moçambique, Mombaça, Melinde, e finalmente a Calecut, Corte delRey Çamori, o mais poderoſo da Coſta do Malavar, e neſta viagem gaſtaraõ onze mezes,
Cap. 43. vencendo infinitos trabalhos a conſtancia do grande D. Vaſco da Gama, e voltando deſta taõ longa viagem chegou a Lisboa a 10 de Julho do anno de 1499. No anno ſeguinte de 1500 a 9 de Março ſahio do porto de Lisboa Pedro Alvares Cabral, Senhor de Azuzara com a ſegunda Armada, que El-
Barros, Dec. 1. liv. 5. cap. 2. Rey mandou à India, e obrigado de hum temporal
Goes, p. 1. cap. 55. deſcobrio o Braſil, a quem a piedade de ſeu primei-
Brito, Nova Luſitania. ro deſcobridor deu o nome de Santa Cruz, e a ambiçaõ converteo depois no de Braſil, pela eſtimaçaõ do páo aſſim chamado. Foy deſcoberta eſta grande

de Regiaõ a 25 de Abril do referido anno, aonde a fortuna constante delRey D. Manoel levou a caso este Capitaõ para lhe fazer mais dilatado o Imperio com a grande porçaõ desta nova parte do Mundo, a cujo Continente se deu o nome de America, derivado de Americo Vespucio, por patria Florentino, e por profissaõ hum dos mayores Geografos daquelles tempos, a quem ElRey D. Manoel mandou reconhecer a terra, e porlhe termos, e delle se veyo a chamar esta quarta parte do Mundo America, devendo com mais razaõ intitularse Manoelica, pois à ventura deste Principe, e naõ às demarcações de Americo, deveo o Mundo mais claro conhecimento desta grande parte. Seguio sua viagem Pedro Alvares Cabral, e prosperamente tomou o porto de Calecut, e depois o de Cochim, e Cananor. Em o anno de 1502 mandou ElRey huma grande Armada à India, que se compunha de vinte embarcaçoens: antes de partir foy ElRey acompanhado dos Senhores da Corte à Sé, e tendo ouvido Missa, e implorado o auxilio Divino, e dado fim às ceremonias da Igreja, mostrando a sua piedade, acabou este acto com huma demonstraçaõ da sua grandeza, fazendo huma solemne falla, em que relatando os merecimentos de D. Vasco da Gama, o creou Almirante dos mares da Arabia, Persia, e India, e de todo o Oriente; no fim do qual acto lhe entregou a bandeira do cargo, que lhe dera, honrando desta sorte os merecimentos de Varaõ taõ grande, em o

Barros, Decad. 1. liv. 6. cap. 2.

qual por taõ nobre modo teve nelle principio o titulo de Almirante dos mares da India; e sendo acompanhado de todos os principaes Senhores, e Fidalgos, que estavaõ presentes, até a praya da Ribeira, onde embarcou nesta viagem, fez tributario à Coroa de Portugal ElRey de Quiloa, e tendo conseguido prosperos successos, e estabelecido o commercio, feito guerra a alguns Principes, celebrado pazes, e amisade com outros, deixando glorioso o seu nome, e a Naçaõ respeitada, se recolheo a Portugal com felicidade, e vitorioso: apresentou a ElRey D. Manoel em audiencia publica as pareas, que conseguira delRey de Quiloa, que levou acompanhado dos Grandes, e Fidalgos, que havia na Corte, precedido de trombetas, e atabales. Destes tributos mandou a piedade delRey lavrar huma Custodia de ouro, taõ primorosa na obra, como rica no pezo, que offereceo a Nossa Senhora de Belem, como primicias das vitorias do Oriente, applicando de mais às obras daquelle Mosteiro, de que era Fundador, todas as prezas, que lhe pertencessem, e aventajados rendimentos daquella Conquista, com que o edificio se adiantava. Facilitada desta sorte a navegaçaõ da India, continuaraõ as nossas Armadas, em que o esforço dos nossos conseguio huma torrente de vitorias, com que alcançaraõ por amigos, e alliados muitos Reys do Oriente, e outros se fizeraõ tributarios à Coroa Portugueza, em que teve grande parte o valeroso Duarte Pacheco, cujas

empresas

emprezas foraõ taõ fóra da regra commua, que excedem a mesma imaginaçaõ, como se vê na Historia, que se escreveo daquelle Estado, devendo tudo ao valor, que tanto o distinguio no Mundo, o deixou acabar a fortuna em miseravel pobreza. Goes, p. 2. cap. 2.

Passou depois à Asia o grande D. Francisco de Almeida, com o titulo de Vice-Rey da India, de que foy o primeiro. Tomou Quiloa tirandolhe o Rey, e pondolhe outro, rendeo Mombaça, que depois entregou ao fogo; a ElRey de Onor concedeo a paz; e porque lha quebrou, o desbaratou depois, e tantas outras emprezas conseguio, que o fazem hum dos mais dignos Capitaens, que conheceo o Mundo em todas as idades. Seguio-se nas Conquistas o famoso Affonso de Albuquerque, que com gloriosas vitorias se fez immortal; e quando das suas acçoens naõ tiveramos mais testemunhos, bastava sómente a Conquista da Ilha, e Cidade tomada segunda vez a 25 de Novembro do anno de 1510, que he a de Goa, a qual fez cabeça do Estado Portuguez da India, em que se assentou depois Cadeira Episcopal, e foy seu primeiro Bispo D. Francisco de Mello; e com o tempo passou a Archiepiscopal, com o titulo de Primaz do Oriente, de que foy o primeiro D. Gaspar de Leaõ, como diremos adiante. Tomou Ormuz na Persia, e a opulentissima Cidade de Malaca, frequentada de todas as Naçoens, sita na aurea Chersoneso, e se descobriraõ as Ilhas de Maluco, e Banda. Goes, p. 3. cap. 55.

Dos gloriosos successos da Asia, e das mais Conquistas deu ElRey conta ao Papa, como quem todas as suas admiraveis idéas dirigia ao mayor culto, e exaltaçaõ da Fé de Jesu Christo, verdadeiro Deos dos Exercitos, que era o norte das suas Armadas, e emprezas. Nesta conformidade mandou offerecer ao seu Vigario na terra as primicias das Conquistas do Oriente, com huma solemne Embaixada de obediencia. Governava a Igreja o Papa Leaõ X. quando no anno de 1514 entrou em Roma o seu Embaixador aquelle insigne Heroe Tristaõ da Cunha, de quem eraõ companheiros Diogo Pacheco, e Joaõ de Faria, todos com o mesmo caracter, e por Secretario Garcia de Rezende. Acompanharaõ a Tristaõ da Cunha muitos Fidalgos da primeira grandeza, para ornarem com as suas pessoas, e illustres Casas esta acçaõ. Eraõ os principaes tres filhos do Embaixador, a saber: Nuno da Cunha, que depois foy Védor da Fazenda delRey D. Joaõ o III. e Governador da India, cuja Casa, e descendencia existe nos Condes de S. Vicente, ainda que com differente Varonîa; Simaõ da Cunha, que tambem servio com nome, e reputaçaõ na India, e foy Trinchante do mesmo Rey, e Commendador de S. Pedro de Torres-Vedras, o qual em illustre posteridade conserva a sua Casa nos Condes de Povolide, e nos Senhores de Valdige, supposto que nestes ainda que com o mesmo appellido de Cunha, tem já hoje differente Varonîa. Era o ultimo

Goes, parte 4. cap. 56.
Faria, tom. 2. cap. 1. fol. 531.

o ultimo filho do Embaixador Pedro Vaz da Cunha, que foy Estribeiro mòr do mesmo Rey, de quem tambem temos illustrissima descendencia nos Senhores do morgado de Payo Pires: com estes, e outros Fidalgos se fez mayor o respeito naquella luzidissima Embaixada. Constava o presente de todas as peças de hum Pontifical, em que entrava frontal, tudo de brocado de pezo, bordado, e guarnecido de perolas, e pedras de muito preço, obra a mais rica no seu genero, que já mais se havia visto, naõ só estimavel pela riqueza, mas pela perfeiçaõ: além dos ornamentos foraõ joyas de grande valor, e muitas moedas de ouro lavradas para esta occasiaõ, raras à vista pela grandeza, por ser cada huma do pezo de quinhentos Escudos, de sorte, que este presente foy estimado em hum milhaõ da nossa moeda. Entre tanta riqueza, se distinguia o raro em os animaes, que eraõ hum Elefante com as guarniçoens todas de ouro, sobre o qual hia hum Cofre com o presente, e hum Indio, que o dirigia como seu governador, e hum cavallo Persio com huma Onça de caça, que lhe mandara ElRey de Ormuz, com hum Caçador da mesma Provincia, o qual montado levava a Onça nas ancas do cavallo, posta sobre huma coberta nervada, e dourada muito polida. Estes animaes conduzia Nicolao de Faria, Estribeiro delRey, o qual no caminho de Sena para Roma foy seguido de tanta gente de pé, e de cavallo, que das Cidades, e Villas circumvisinhas

se

ſe ajuntava para ver o Elefante, que naõ podiaõ paſſar pelas eſtradas, nem entrar nos povoados ſem muito trabalho. No primeiro Domingo da Quareſma, que ſe contavaõ 12 de Março, foy a entrada publica deſta magnifica Embaixada, com grande ordem, e admiraçaõ das gentes, que de toda a parte concorreraõ a Roma a ver taõ fermoſo eſpectaculo. O Papa eſtava no Caſtello de S. Angelo com alguns Cardeaes, logrando aquella viſtoſa pompa: tanto que o Elefante chegou a eſte ſitio, obediente ao ſeu governador, que era o Indio, que levava ſobre ſeus hombros, fez tres reverencias, e logo ſorvendo pela tromba a agua, que lhe eſtava preparada em huma grande tina, a começou a eſpalhar taõ alta, que paſſando por cima da janella, em que o Papa eſtava, foy dar em outras, em que por tres vezes borrifou a muitos Cardeaes, e peſſoas de grande repreſentaçaõ, que nellas eſtavaõ; e voltando-ſe para o Povo, que o tinha cercado, fez o meſmo tanto à ſua vontade, que ſahiraõ os de mais delles bem molhados. Deu depois o Papa audiencia ao Embaixador com taõ paternal affecto, que bem moſtrou a eſtimaçaõ, que fazia daquella obediencia, admirando Roma Cabeça do Mundo, o ver ſubmettidos novos Povos, e Naçoens incultas ao conhecimento da verdadeira Religiaõ pela valeroſa conſtancia dos Portuguezes, com que deſprezando os perigos, chegaraõ a conſeguir nas ſuas Conquiſtas ſama immortal, com que ſeraõ ſempre louva-

louvados de todas as Naçoens. Foraõ os principaes pontos desta Embaixada a continuaçaõ do Concilio, reformaçaõ da Igreja, e guerra contra os Turcos; porém nenhuma destas cousas teve effeito, mas só os menores, que foraõ a concessaõ das terças, dizimos, e Mosteiros para Commendas, em quanto durasse a guerra contra os Mouros. Naõ quiz ElRey aceitar as terças sem embargo dos exemplos dos Reys de Castella, e Aragaõ; e o Estado Ecclesiastico agradecido lhe fez entaõ hum subsidio voluntario de cento e cincoenta mil cruzados, pagos em tres annos. Tinha o Papa apparelhada hum Armada contra os Turcos, da qual offereceo a Tristaõ da Cunha o bastaõ de General, obrigado da fama do seu valor, e da vista da sua pessoa; porém elle resistindo às instancias do Papa se escusou do posto por naõ ter licença delRey, e voltou para o Reyno, deixando do seu nome honrada memoria na admiraçaõ de Roma; pois ao felicissimo tempo delRey D. Manoel deveo ver dentro dos seus muros, o que naõ conseguio no mayores triunfos da sua antiga dominaçaõ, de atravessarem as ruas de Roma Elefantes da India. Alberto Carpi Italiano da Familia dos Condes do seu appellido, e hum dos eruditos daquelle Seculo, que era Embaixador do Emperador Maximiliano I. na Curia, lhe deu com erudita reflexaõ individual noticia, em huma Carta, desta Embaixada, como das mayores cousas, que haviaõ passado no Mundo.

Prova num.40.

Prova num.41.

O mesmo

O meſmo Papa Leaõ X. naõ ſó lhe concedeo a referida graça, mas outras muitas em differentes tempos: por huma Bulla paſſada em Roma a 9 de Julho do anno de 1514, lhe concedeo o Padroado
Prova num.42. de todas as Igrejas, e mais Beneficios de qualquer cathegoria, de todas as terras, e Conquiſtas do Ultramar, para elle, e todos os ſeus ſucceſſores, e em virtude da dita Conſtituiçaõ foraõ encorporadas todas eſtas Igrejas com ſeus Beneficios à inſigne Ordem Militar de Chriſto. Depois por outra Bulla paſſada em Roma a 3 de Novembro do meſmo anno, e ſegundo do ſeu Pontificado, que principia:
Prova num.43. *Præcelſæ devotionis, & indefeſſum fervorem, integræ fidei puritatem, ingeniique in Sanctam Sedem Apoſtolicam obſervantiam, excelſarumque virtutum fragrantiam, quibus Chariſſimus in Chriſto filius noſter Emmanuel Portugalliæ, & Algarbiorum Rex Illuſtris ſe ſe nobis, & dictæ Sedi multipliciter gratum, obſequioſum, & acceptum præbuit, apud arcana mentis noſtræ diguè revolventes, præſertim cum magiſtra rerum experientia teſte, &c.* Nella lhe faz ampliſſima doaçaõ, e conceſſaõ de todas as terras, e Provincias conquiſtadas, e por conquiſtar, naõ ſó na India, mas ainda nas terras incognitas, e de que naõ houveſſe noticia, confirmando as Bullas de ſeus predeceſſores, das quaes já fizemos mençaõ no Cap. III. do Livro III. e dellas ſe vê o incontraſtavel direito, que a Coroa de Portugal tem a muitos dominios da Aſia, Africa, e America,

que

que lhe estaõ usurpados. E por outra Bulla passada em Roma no quarto anno do seu Pontificado, em o ultimo de Março de 1516, naõ só deixou em todo o seu vigor a dita Constituiçaõ, e as de Calixto III. Sixto IV. e Alexandre VI. mas explicou a primeira acima apontada de 9 de Junho de 1514, em que declara o que se comprehendia na Cathedral de Marrocos pertencente ao Padroado Real, em quaesquer partes de Africa, e nas mais Provincias, e terras ultramarinas. Depois já no Pontificado do Santissimo Padre Gregorio XIII. declarou *vivæ vocis Oraculo*, o direito dos Reys de Portugal nas ditas partes, o qual se distingue em tres partes, a saber: o dominio das Conquistas, do commercio, e da navegaçaõ. Já seus predecessores os Papas Alexandre VI. e Julio II. tinhaõ feito diversas concessoens a ElRey D. Manoel: o primeiro por hum Breve passado em Roma a 26 de Março do anno de 1500, para poder nomear Missionarios Apostolicos, com poder ordinario, nas terras descubertas, e Conquistas dos Portuguezes, desde o Cabo de Boa Esperança até à India, do que bem se vê o quam antigo he o mandarem os nossos Reys Missionarios às terras, e Provincias das suas Conquistas: o segundo por outro Breve passado tambem em Roma no anno terceiro do seu Pontificado a 12 de Julho de 1506, para que mais se accendessem os Fieis no zelo das Conquistas, concedeo Indulgencia Plenaria para sempre, naõ só aos Missionarios, mas a todas

Prova num.44.

Prova num.45.

Prova num.46.

Prova num.47.

as pessoas de hum, e outro sexo, que ElRey mandasse à India, naõ sómente os que lá se estabelecessem, mas ainda os que houvessem de voltar para o Reyno.

A dignidade de Capellaõ môr he taõ antiga neste Reyno, que tem a sua origem desde o seu principio, e naõ no tempo delRey D. Affonso V. como escreveo com alguma equivocaçaõ hum elegante, e discreto Author, do que temos testemunhos de incontrastavel authoridade, como saõ algumas Escrituras, e Doaçoens, em que achamos nomeados Capellaens môres, em diversos Reynados antigos. ElRey D. Affonso I. quando tinha a sua Corte em Guimaraens, era a Igreja de Nossa Senhora da Oliveira a sua Real Capella, e passando para Coimbra servia de Capella a Igreja de Santa Cruz, e depois a Igreja de S. Miguel, que fica na Universidade. E quando os Reys residiraõ em Santarem, foy Capella Santa Maria da Alcaçova da mesma Villa. Em Lisboa se refere por tradiçaõ, que o foraõ as Igrejas de S. Bartholomeu, e S. Martinho, e na Igreja de Nossa Senhora da Escada no adro de S. Domingos, quando os Reys viviaõ nos Paços dos Estaos, no Rocio, consta que foy Capella. ElRey D. Diniz a teve junto do Paço da Alcaçova do Castello, dedicada a S. Miguel, na qual a Rainha Santa Isabel sua mulher, depois de recitar em sua Camera parte das horas Canonicas, ouvia as restantes na dita Capella, com grande piedade, e devoçaõ. Desde

Theatro Geneal. de la Casa de Sousa, fol. 838.

Vasconcellos Anaph. fol. 93.

de este tempo parece teve principio o cantarse na Capella do Paço o Officio Divino, ao menos nas vesperas solemnes, como diz o Licenciado Jorge Cardoso, insigne investigador das nossas cousas, a cuja erudiçaõ devem muito os curiosos. O Papa Eugenio IV. concedeo a ElRey D. Affonso V. no anno de 1439 o rezarem os Capellaens no Coro; porém naõ teve effeito no seu Reynado, mas no de seu filho ElRey D. Joaõ o II. como refere a sua Chronica. ElRey D. Manoel a poz dentro do Paço, na Casa, que hoje he Tribunal da Mesa da Consciencia, e Ordens, a qual dedicou ao Apostolo S. Thomé, Protector da India, e deste lugar se mudou no anno de 1581 para o lugar, em que hoje está, ficando no primeiro a inscripçaõ seguinte.

Agiolog. tom. 1. fol. 400.

Rezende, Chron. do dito Rey, cap. 191.

Deo Optimo Maximo
Sub honore Divi Thomæ Apostoli
Hic Rex Emmanuel Capellam Regiam
Dicavit, & translata fuit. Anno
M. D. LXXXI.
Locum profanari vetat Religio.

A esta excelsa dignidade, a que saõ annexas muitas prerogativas, concedeo o Papa Leaõ X. a jurisdicçaõ civel, e crime sobre todos os Capellaens, Religiosos, e Clerigos ainda somente de Ordens me-

Prova num.48. nores, que pertencerem ao ſerviço delRey, e a nomeaçaõ de todos os Beneficios, e Igrejas do Padroado Real, as quaes elle propoem por Conſulta a ElRey, e foy paſſada em Roma a 8 de Dezembro de 1514, ſendo Capellaõ môr D. Pedro de Menezes, Biſpo da Guarda. Por outra Bulla paſſada em Roma a 26 de Julho de 1515, fez Juiz Privativo ao
Prova num.49. Capellaõ môr de todas as cauſas pertencentes às Igrejas da apreſentaçaõ Real, e de todos os criados, que vencerem moradias, ou tiverem cargo algum por ſua ordem. Ao meſmo lugar de Capellaõ môr concedeo a authoridade para poder abſol-
Prova num.50. ver os Governadores, e Corregedores das Comarcas das excommunhoens, que contra elles fulminarem os Ordinarios nas ſuas Dioceſis, conhecendo da validade das ditas excommunhoens, e cenſuras, fazendo guardar as juſtas, e relaxar as que lhe parecerem: foy paſſada em Roma a 18 de Dezembro de 1518, a qual depois o Papa Julio III. repetio por hum Breve paſſado em Roma a 18 de Dezembro de 1551. Era já Capellaõ môr D. Fernando de Vaſconcellos, Biſpo de Lamego, que depois foy Arcebiſpo de Lisboa, quando lhe deu poder, e a ſeus ſucceſſores para procederem contra os Cleri-
Prova num.51. gos, que caçarem ſem licença nas Coutadas Reaes, caſtigando-os com penas pecuniarias, e excommunhoens, e foy paſſada em Roma a 16 de Setembro de 1519. O meſmo Papa Julio III. confirmou o Breve de Leaõ X. em que concede, que nenhum Prelado

lado puzesse interdicto neste Reyno, sem a causa Prova num.52.
delle ser examinada primeiro pelo Capellaõ mór, e por elle approvada, o que deixa na sua consciencia: foy passado em Roma a 18 de Dezembro do anno de 1551. Com estas, e outras muitas graças, que os Summos Pontifices concederaõ em diversos tempos ao lugar de Capellaõ mór, se ampliou a jurisdicçaõ desta grande dignidade, que depois se augmentou, quando foy exaltada na de Patriarcha de Lisboa.

Começaraõ logo a correr com tanta felicidade as cousas da India, que David Emperador da Ethio- Prova num.53.
pia, e de taõ largo Imperio, que lhe eraõ sogeitos sessenta e seis Reys Christãos, e oito Mouros, taõ poderoso em Exercitos, como de ouro, e prata, e outras riquezas, de que he abundantissima aquella Regiaõ, mandou hum Embaixador a ElRey Dom Manoel, porque em tudo se augmentasse a gloria deste felicissimo Rey, pelo que o Papa Leaõ X. louva tanto este zelosissimo Principe pelas diligencias, com que dispunha reconciliar os Abexins com a Igreja Catholica Romana, que cheo de santo gosto desta opportuna occasiaõ, procurada a dispendios, e disvelos delRey, rompeo, que esperava fosse este o motivo de ver recuperada a Santa Cidade de Jerusalem, e o lugar, no qual em o Sacrosanto Lenho da Cruz acabara o Author da vida, Jesu Christo, pela saude do genero humano: foy passado este Breve em Roma, no segundo anno do seu Pontificado,

tificado, que era o de 1514. Este prudentissimo, e zeloso Pastor da Igreja Universal, que sabia bem avaliar os merecimentos deste grande Rey, e com paternal amor reconhecia ser elle hum dos mais benemeritos de todos os filhos da Igreja, com notaveis expressoens louva o seu ardente zelo da Religiaõ, como se vê de diversos Breves, com que gratulou as suas vitoriosas armas na Asia, e na Africa, que nós agora remataremos com o que lhe enviou com a espada, e chapeo, que na noite de Natal benzera solemnemente entre as ceremonias da Missa, demonstraçaõ, que antes já tinhaõ feito aos nossos Reys outros Papas, e fizeraõ tambem alguns dos que se lhe seguiraõ: foy passado em Roma a 30 de Janeiro de 1515. Prova num. 54.

Em Africa conseguiraõ as suas armas triunfos; porque em Arzila D. Joaõ de Menezes, em Tangere D. Rodrigo de Castro, a quem chamaraõ o Monsanto por ser filho do Conde de Monsanto D. Alvaro de Castro, tiveraõ prosperos successos. Diogo de Azambuja, Commendador de Cabeço de Vide na Ordem de Aviz, com notavel valor ganhou a Cidade de Çafim estimada dos Mouros pela sua antiguidade, e fazendo a huns Vassallos, e a outros tributarios a ElRey, se conservou naquella Praça hum theatro da guerra, em que o esforço dos Portuguezes em diversas occasioens deu que sentir aos Mouros. Nuno Fernandes de Ataide, com naõ menos valor, que ousado brio, depois de ter venci-

do

do aos Mouros, de que tirou consideraveis despojos, obrigou diversas Provincias a pagarem tributo a ElRey D. Manoel, e que na Alfandega de Çafim pagassem direitos os Christãos, Mouros, e Judeos, o que importava em somma consideravel. Foy tal o terror, que conceberaõ os Mouros das armas Portuguezas, que se puzeraõ em termos os moradores de Marrocos de despovoarem a Cidade. O Duque de Bragança D. Jayme, sobrinho delRey conquistou a Cidade de Azamor, como diremos no Livro VI. rica, fertil, e abundante, em que depois se empenhou o poder delRey de Mequinez, e foy desbaratado por D. Joaõ de Menezes. Nesta, e em outras acçoens dos nossos experimentaraõ os Mouros huma fatal ruina, em perda de Praças, destruiçaõ de outras, lugares assolados, e queimados, batalhas vencidas, com que as nossas armas conseguiraõ respeito, e lhes causaraõ medo.

Naõ foy ElRey D. Manoel menos ornado de virtudes, do que favorecido da fortuna; porque foy liberal, magnifico, e favorecedor, como experimentou a Republica de Veneza, que vendo-se ameaçada do Turco se valeo do seu auxilio, e soccorrendo-a com huma Armada, a desassombrou do poder dos Barbaros. Era taõ reconhecedor dos beneficios, com que Deos o prosperava, que em obsequio da Religiaõ dispendeo liberalmente grande parte das riquezas da India em fundaçoens, de que seraõ eternos testemunhos o magnifico Convento

de

Prova num.55. de Belem, o de Nossa Senhora da Pena, e o do Mato da Ordem de S. Jeronymo, o insigne, e admiravel Mosteiro de Thomar, Cabeça da Ordem de Christo, que fundou de novo, e outros muitos, e a Casa da Misericordia de Lisboa: acabou o Hospital Real da mesma Cidade, e fundou o de Coimbra, e assim fez outras fabricas de Mosteiros, Igrejas, e obras pias, fundando humas, e ampliando outras por diversas partes do Reyno, e Conquistas, que saõ
Prova num.56. padroens da sua piedade, e grandeza. A' sua instancia erigio o Papa Leaõ X. em Cathedral a Cidade do Funchal na Ilha da Madeira, por Bulla passada em Roma a 16 de Junho do anno de 1514, sendolhe concedido o mayor territorio, que sabemos tivesse alguma outra Diocesi, porque comprehendia todas as Conquistas, excepto as de Africa, principiando do Cabo Bojador até a India Oriental, as Ilhas de Cabo Verde, e as dos Acores, de que foy seu primeiro Bispo D. Diogo Pinheiro, do seu Conselho, Desembargador do Paço, lugar, que exercitou sendo Bispo, D. Prior da Collegiada de Guimaraens, Commendatario de S. Simaõ da Junqueira, e Administrador do Mosteiro de Castro Avelãas, Varaõ eminente em letras, em quem concorreraõ muitas virtudes. A amisade, que tinha com o Em-
Le Blason de l'Ord. du Toison, fol. 160. perador Carlos V. o obrigou a satisfazello com aceitar a Ordem da insigne Cavallaria do Tusaõ de ouro. Tambem teve a da estimadissima Ordem da Jarretiere, que lhe mandou Carlos VIII. de Inglaterra.

terra.

terra. Teve grande veneraçaõ à Sé Apostolica, e alcançou despensa do Papa Alexandre VI. para poderem casar os Cavalleiros das Ordens Militares de Christo, e Aviz, o que naõ foy concedido aos Commendadores, que entaõ eraõ, senaõ aos que de novo o fossem. Creou de novo Commendas, que se servissem em Africa, e Cavalleiros com tenças grossas para tambem lá servirem, sendo esta a palestra, aonde a Nobreza gastava os primeiros annos, exercitando o valor, que depois se fez em tantos celebre no Mundo. A Ordem de Christo, de que foy Administrador, e perpetuo Governador, promoveo à mayor gloria, e augmento; pelo que por morte do Duque de Viseu D. Diogo, seu irmaõ, a quem succedeo no Mestrado de Christo, julgou por naõ valiosa a Sentença, que em tempo do Infante D. Fernando seu pay se dera, entendendo, que os bens da Ordem de Christo se haviaõ de vencer na guerra dos Mouros. Assim no Capitulo, que celebrou no anno de 1503, ordenou houvessem trinta habitos em Commendas para os moradores dos lugares de Africa, que alli vivessem continuamente, dizendo: *Porque naquellas partes seja visto pelos Mouros, inimigos de nossa Santa Fé Catholica, o Sinal da nossa Ordem, e saibaõ como para a guerra delles foy fundada.* Depois sobiraõ a trinta e sete aquellas taes Commendas. E supposto, que os Mestres estavaõ na posse de prover as Commendas sem guerra invasiva; ElRey D. Manoel, que en- Prova num.57.

tendia o contrario, ſeparou onze Commendas velhas, e as mais, que ſe fizeſſem nas Ilhas de S. Miguel, e Santa Maria, e as deſtinou para os Fronteiros, que foſſem quatro annos ſervir nos lugares de Africa, como diz na Ordenaçaõ do anno de 1513: *Que para iſto foy a Ordem principalmente inſtituìda.* E como ElRey cuidava tanto nas Conquiſtas, para fazer mais facil o ſerviço com o premio, inſtituío Commendas novas, com differença das velhas, que

Prova num.58. ſaõ as que ſe erigiraõ dos bens dos Templarios applicados à Ordem de Chriſto na ſua erecçaõ, e outras, que ſe accreſcentaraõ até o anno de 1514.

Prova num.59. Porque as novas ſaõ as que ſe uniraõ dos vinte mil cruzados, que o Papa Leaõ X. concedeo a ElRey D. Manoel naquelle anno em rendas de Igrejas, e Moſteiros, a qual com a nova conceſſaõ lhe deu melhor fórma na Bulla do anno de 1515, concedidas naõ ſó para a Africa, ſe naõ tambem para Guiné, Arabia, Perſia, e India: de ſorte, que eſte Rey achando a Ordem quando entrou no Meſtrado de Chriſto com ſetenta Commendas, a deixou com quatrocentas e cincoenta e quatro, para que os que paſſavaõ a ſervir nas Conquiſtas tiveſſem premio na guerra contra os infieis: annexando de mais à meſma Ordem, por Bulla do dito Papa, os dizimos Eccleſiaſticos das Conquiſtas, com que ſe fez taõ poderoſa, que he a mais rica de toda a Chriſtandade ſem exceptuar nenhuma. No governo foy taõ cuidadoſo, que fez reduzir a melhor methodo as leys antigas.

Severim, Not. de Port. diſc. 2. fol. 80.
Mendo de Ord. Milit. Diſquiſ. 1. quæſt. 11. num. 197. e 198.
Chron. do dito Rey parte 1. cap. 26.

tigas. Nas Cortes, que celebrou em Lisboa no anno de 1498, extinguio os Officios de Anadel môr, Coudel môr, prohibio todas as coutadas de rios, e montes; e entre o que se determinou he muy celebre, que os Medicos naõ receitassem em Latim, com pena aos Boticarios, e Medicos de perda de officios, e dous mil reis para o accusador, evitando assim as desordens, que se seguem da ignorancia. Inquirio as fundaçoens das Capellas, e Hospitaes, de que mandou fazer livros importantissimos. Deu Foraes a todas as Cidades, e Villas do Reyno, e a muitas das Conquistas. Mandou reformar na Torre do Tombo os livros antigos, e escrever os que chamamos *de leitura nova*, na Casa da Coroa do dito Archivo Real. Ordenou se escrevesse a Historia dos seus antepassados, reformando-se as Chronicas antigas; pelo que fez particulares merces a Duarte Galvaõ, e Ruy de Pina, Chronistas do Reyno. No Real Archivo, mandou pôr o livro da Armaria, polidamente illuminado (outro está em poder do Armeiro môr) e as Armas, que nelle se contém, fez pintar na grande Sala do Palacio de Cintra, aonde por mandado do Senhor Rey D. Pedro II. foraõ reformadas, e postas na primeira fórma, que naquelle tempo tiveraõ. Instituìo Reys de Armas, para que observassem as leys da Armaria, que elle entendeo scientificamente, mandando ao primeiro, a que deu este officio, às Cortes da Europa, para que se instruìsse nesta arte, que hoje se vê reduzida à vontade de

cada hum, sem que se guardem as regras devidas à Nobreza, ou ao caracter, com prejuizo notorio, do que sómente a cada hum he devido. Em fazer merces era largo, especialmente com os seus criados, e ainda com os de inferior foro, sendolhes taõ humano, que quando hia à caça, os Monteiros animados da sua benignidade o cercavaõ impedindolhe o passo, em quanto lhe naõ fazia alguma merce, a que elle correspondia com agrado. Assim se fazia a todos agradavel, porque era bizarro, e magnifico, amigo de festas, que celebrava em Palacio com musicas, e saraos, em que elle algumas vezes entrava. Teve guarda da Camera, que se compunha de vinte e quatro Cavalleiros escolhidos, que dormiaõ junto da sua Camera, e na mesma dormiaõ alguns moços Fidalgos, e fóra os moços do monte. Teve outra guarda, a que chamavaõ dos Ginetes, que constava de duzentos Cavalleiros nobres, e de bons costumes, que o acompanhavaõ quando caminhava, com lanças, e adargas. Da lingua Latina soube de sorte, que tinha voto do melhor, ou mediocre estylo. A' Astrologia judiciaria foy inclinado, gastando neste estudo algum tempo com homens doutos, e scientificos, com quem fazia algumas observações para a sahida, e volta das Armadas, naõ usando desta sciencia senaõ o que permittia a curiosidade, sem o vaõ credito da gente ignorante. As Historias do Reyno lia com gosto, por se instruir das heroicas acçoens de seus antepassados. Foy devoto, e pio,

e assim

e assim repartia muito em esmolas, chegando estas a Santa Cathatina de Monte Sinay, e à Santa Casa de Jerusalem: vestia os Religiosos de S. Francisco de todo o Reyno, jejuava as sestas feiras do anno a paõ, e agua, o que observou até a idade de quarenta annos. Visitou com grande devoçaõ o corpo do Apostolo Santiago, aonde do seu voto ainda se conserva memoria. Naõ se soube que usasse de outras mulheres, fóra das com que foy casado. Foy o primeiro Rey, que das rendas reaes concedeo hum por cento para obras pias, para soccorrer a gente pobre, e necessitada, o que he hum dos despachos mais promptos, com que os Reys soccorrem as viuvas de officiaes militares, que o tem servido, e outras pessoas de igual indigencia. Tendo finalmente chegado ao ponto mais sublime da felicidade, sem inveja de outro algum Monarcha do Mundo; porque na verdade elle mereceo o nome de grande Rey, e Poderoso, pois ao seu Throno se humilharaõ tantos Reys do Oriente, e de Africa, com tantos mares subjugados, tantas vitorias gloriosamente conseguidas, tantas terras, que naõ eraõ conhecidas, descubertas, com que fez taõ dilatados os seus dominios, e assim ajuntando aos titulos de seus predecessores os gloriosos de *Senhor da Conquista, navegaçaõ, do Commercio, da Ethiopia, Arabia, Persia, e India*, vendo a sua Corte assistida de Embaixadores das mayores Potencias da Europa, que pertendiaõ a sua amisade, e de gente de negocio de todas as

as Naçoens, com que se fazia Lisboa o Emporio da Europa.

Enfermou ElRey em huma quarta feira, que se contavaõ 4 de Dezembro, de huma especie de lethargo, doença, a que entaõ chamaraõ modorra, que fez grande estrago em Lisboa, e passando os primeiros dias sem remedios graves o sangraraõ; e conhecendo ElRey o perigo, se preparou para a morte, e no Domingo se confessou, e tomou o Santissimo Viatico, e determinou algumas disposiçoens pertencentes ao seu Testamento: chamou seus filhos, que rodeandolhe a cama, estiveraõ naquelle dia grande parte delle na sua presença, e depois de lhes lançar a sua bençaõ, os despedio. Aggravavase a doença, e passando mal o dia, e a noite, o dia vinte foy com mais alivio, e vindo a Rainha vello conversou com ella mais de hora e meya. No dia de sesta feira, em que se conheceo mais angustiado, pedio o Sacramento da Unçaõ, e depois de ser ungido estando em si entre o ardor da febre, chegou o Duque de Bragança, e lhe fallou, e depois a Rainha. Cresceo com a noite o mal, e entrando em agonia assistido de muitos Religiosos, entre as dez e onze da noite do dia 13 de Dezembro de 1521, faleceo na Cidade de Lisboa, e foy levado ao Mosteiro de Belem, acompanhado de mais de dous mil cavallos, e seiscentas tochas accezas, com muitos Clerigos, e os seus Capellaens, os Officiaes, e Criados da Casa Real, e toda a Corte, o Duque de Bragança,

Prova num.60.

gança, o Meſtre de Santiago, o Marquez de Villa Real, os Condes, e outros muitos Senhores. Foy depoſitado na Igreja antiga do meſmo Moſteiro, donde depois de acabada a fabrica nova foy ſolemnemente trasladado para o lugar, em que hoje exiſte.

Tinhaõ paſſado muitos annos, quando no anno de 1551, eſtando já a Igreja acabada, mandou El-Rey D. Joaõ III. trasladar para ella naõ ſó os oſſos delRey ſeu pay, mas os da Rainha ſua mãy, que fora depoſitada em o Moſteiro da Madre de Deos de Xabregas, e alguns dos Infantes ſeus irmãos, e filhos, que eſtavaõ em outras partes. Determinou dia para eſta funçaõ, que foy feita com notavel pompa. Eſtava ElRey em Almeirim com toda a Caſa Real em o mez de Setembro, e mandou a Lisboa a Pedro Carvalho, do ſeu Conſelho, e Provedor das obras do Paço, para que preparaſſe tudo o que podia ſer neceſſario para ſe trasladarem os cadaveres dos Reys; e depois de tudo prompto, veyo ElRey com a Rainha, o Principe, e Infante D. Luiz, no ultimo de Setembro para Lisboa, onde chegou na noite de tres de Outubro, e apoſentado nas Caſas do Arcebiſpo de Lisboa, e determinado o dia 19 do dito mez, ſe principiou trasladando-ſe primeiro os oſſos da Rainha D. Maria ſua mãy, que eſtava no Moſteiro da Madre de Deos, adonde foy a Rainha, e Principe com a Corte no dia antecedente. A Rainha D. Catharina ajudada das Religioſas, com notavel devoçaõ, pelas ſuas reaes mãos mudou

Prova num. 61.

os

os reaes ossos da Rainha sua tia, e sogra; e os metteo em huma caixa forrada de cetim branco, em que haviaõ de ser levados a Belem: o Principe lhe beijou os ossos das mãos, querendo assim merecer a bençaõ da Rainha sua avô, cujas virtudes eraõ taõ veneradas. Em o dia de segunda feira, que se contavaõ 19 do dito mez, se achou na praya de Xabregas hum grande concurso da Corte, em que estava o Nuncio do Papa Pompeo Zambicario Arcebispo de Sulmona, o Embaixador do Emperador Lopo Furtado de Mendoça, (o delRey de França naõ foy presente por se achar doente) o Duque de Bragança, o Duque de Aveiro, o Marquez de Villa-Real: (D. Jayme, e D. Constantino, irmãos do Duque de Bragança, naõ assistiraõ por ficarem em Villa-Viçosa doentes, e pela mesma causa D. Affonso de Lencastre, Commendador môr de Santiago, e D. Luiz de Lencastre, Commendador môr de Aviz, seu irmaõ, tios do Duque de Aveiro) os Condes de Vimioso D. Affonso de Portugal, o da Castanheira D. Antonio de Ataide, o de Portalegre D. Alvaro da Sylva, o da Vidigueira D. Francisco da Gama; o Arcebispo de Lisboa D. Fernando de Vasconcellos e Menezes; D. Jayme de Lencastre, Bispo de Ceuta; D. Rodrigo Pinheiro, Bispo de Angra, a quem a Relaçaõ, que seguimos, chama: *Governador da Cidade de Lisboa*, D. Toribio Lopes, Bispo de Miranda; D. Juliaõ de Alva, Bispo de Portalegre; D. Pedro Fernandes Sardinha,

Sardinha, Bispo de S. Salvador da Bahia; D. Gaspar do Casal, Bispo do Funchal; e D. Pedro, Bispo, que devia ser titular; e entendo ser D. Pedro do Rego, Bispo de anel do Arcebispo de Lisboa; e D. Fulgencio, irmaõ do Duque de Bragança, que por ser Clerigo, ElRey determinou devia ter assento com os Bispos, immediato logo a elles. O Infante Cardeal D. Henrique, Arcebispo de Evora, se achava doente naquella Cidade, e desejando muito acharse nestas ultimas demonstraçoens funebres, devidas à memoria delRey seu pay, se poz a caminho por duas vezes, e de ambas voltou de Montemor a Evora muy doente. ElRey, e o Principe, e o Infante D. Luiz, e o Senhor D. Duarte, trouxeraõ o corpo da Rainha até à portaria, donde sómente com os Religiosos foy posto nas andas. ElRey montou a cavallo, e o Principe, o Infante, o Senhor D. Duarte, os Duques, Marquezes, e mais Senhores da Corte, e começou a andar o enterro por ordem de D. Sancho de Noronha, que servia de Deaõ da Capella Real. O Infante D. Luiz no campo de Santa Clara pedio licença a ElRey para se adiantar, e por outro caminho chegou à Sé: ao pé do taboleiro daquella Cathedral, estava em humas andas de téla de ouro huma caixa com os ossos do Cardeal Infante D. Affonso, e detraz della o Infante D. Luiz, e com elle o Arcebispo de Lisboa, com todas as dignidades, e Cabido a cavallo, com tochas accezas, e sobrepelizes, e

tanto que chegaraõ as andas, em que hiaõ os ossos da Rainha D. Maria cubertos de hum pano de brocado rico, se moveraõ as em que estavaõ os ossos do Cardeal Infante, e se puzeraõ detraz da Rainha sua mãy. A Capella delRey se mudou para a parte esquerda, confórme a alternativa da precedencia. Nesta fórma seguido de hum notavel concurso chegaraõ a Belem às quatro horas da tarde, donde tirando-se das andas a tumba da Rainha, pegou nella ElRey, e o Principe, o Infante, e o Senhor D. Duarte, e a levaraõ à Igreja velha, onde estava sepultado ElRey D. Manoel seu marido. As dignidades da Sé, Deaõ, Chantre, Arcediago, e Thesoureiro levaraõ os ossos do Infante Cardeal, e o chapeo, que o Papa lhe mandara, levava diante D. Antonio da Costa, que fora seu Deaõ. No dia seguinte ao meyo dia estavaõ já juntos em Belem os Religiosos de todas as Ordens, e Clerezia da Cidade, e depois de terem resado os Responsos, e estarem todos, o Nuncio do Papa, e os de mais Prelados, veyo ElRey, o Principe, o Infante, o Senhor D. Duarte, todos vestidos de luto pezado, que a Corte seguio, como no dia antecedente, e precedidos do Clero, e Religioens, trazia a tumba, em que vinhaõ os ossos delRey D. Manoel, e da Rainha D. Maria, ElRey seu filho, o Principe seu neto, o Infante D. Luiz, seu filho, e o Senhor D. Duarte, seu neto, a quem pela sua tenra idade ajudava o Duque de Bragança seu tio: e postos no lugar

gar destinado, se cantou o Officio naquella tarde, e toda a noite se gastou em suffragios pelas almas dos Reys. No dia seguinte, em que tambem El-Rey assistio em publico com toda a Corte, disse Missa Pontifical o Arcebispo de Lisboa, cantou a Epistola D. Fulgencio, irmaõ do Duque de Bragança; e ainda que a Relaçaõ naõ faz mençaõ, de quem dissera o Euangelho, naõ devia ser senaõ algum Bispo sagrado. Fez a Oraçaõ Funebre o Doutor Antonio Pinheiro, Prégador delRey, e Mestre do Principe (depois Bispo de Miranda, e Leiria) em que discorreo com a sua singular eloquencia nas virtudes delRey D. Manoel, e da Rainha. Acabada a Missa benzeo o Arcebispo as sepulturas, em que haviaõ de ser collocados os Reaes ossos daquelle Monarcha, e sua mulher; e feito o termo, e mais ceremonias, que se devem às Magestades, foraõ collocados nas sepulturas. No dia seguinte, quinta feira, as duas horas foraõ conduzidos com grande apparato, e assistencia de Religioens os ossos do Cardeal Infante, cujo Officio celebrou D. Juliaõ de Alva, Bispo de Portalegre, e Esmoler môr da Rainha, e levaraõ a tumba as Dignidades da sua Cathedral; e a do Infante D. Duarte foy levada pelo Senhor D. Duarte, seu filho, o Duque de Bragança, seu cunhado, o Duque de Aveiro, o Marquez de Villa-Real; e a tumba do Senhor D. Duarte, filho del-Rey D. Joaõ o III. levaraõ os Religiosos de S. Jeronymo: as tumbas dos Infantes hiaõ cubertas com

panos de téla de ouro, e a do Senhor D. Duarte, de veludo roxo. No outro dia, sesta feira, disse Missa o Bispo de Portalegre, e com toda a magnificencia foraõ postos em os lugares destinados. No Sabbado, que foy o ultimo dia da trasladaçaõ, a que ElRey assistio em publico, e a Rainha no Coro, como nos de mais dias, fez o Officio o Bispo de Ceuta D. Jayme de Lencastre, Capellaõ môr da Rainha, filho do Duque de Coimbra, levaraõ os ossos de seis Infantes em seis caixas, a saber: dous filhos delRey D. Manoel, o Infante D. Antonio, da Rainha D. Maria, o Infante D. Carlos, da Rainha D. Leonor; e quatro delRey D. Joaõ, e da Rainha D. Catharina, dous Principes, D. Affonso, e D. Filippe, e dous Infantes, D. Antonio, e D. Isabel: a tumba, em que hiaõ as caixas com os ossos destes ditosos Principes, porque estavaõ entre os Anjos logrando da Bemaventurança, a que os conduzio a innocencia, foy levada pelo Senhor D. Duarte, Duque de Bragança, Duque de Aveiro, e Marquez de Villa-Real, e depois da Missa, foraõ collocados em as sepulturas, que benzeo primeiro o Bispo: e encarregado o Prelado da Casa de dar conta dos Reaes ossos daquelles Principes, se deu fim a esta funçaõ, de que entaõ se imprimio huma Relaçaõ, que seguimos, parecendonos naõ deixar em silencio huma acçaõ de tanta pompa, como piedade.

Era ElRey ornado de excellentes virtudes, sendo

ſendo nelle a Religiaõ a maxima mais importante do ſeu governo; e aſſim com o conhecimento do pouco, que coſtumaõ durar as felicidades do Mundo (porque a morte quando menos ſe eſpera, dá fim à vida, e acaba de hum golpe ſem dar tempo às diſpoſiçoens, que ſe tinhaõ ideado) para que a prudencia pudeſſe atalhar aquelles deſconcertos, que traz comſigo a preciſaõ do morrer, antecipadamente eſtando com ſaude perfeita no Moſteiro de Penhalonga ordenou o ſeu Teſtamento: nelle ſe conhece a piedade, e animo Chriſtaõ del-Rey, o zelo da Religiaõ Catholica, o amor do Reyno, eſtabelecendo hum modo de regencia na menoridade do Principe, com huma larga inſtrucçaõ para o governo do Reyno, e conſervaçaõ das Conquiſtas, com tanta reflexaõ, e advertencia, que he eſte papel huma ſingular prova do ſeu grande talento. Ordena, que ſeja ſepultado na Igreja de Belem, dentro na Capella môr, diante do Altar immediato aos degráos, ſem que ſe lhe faça outra ſepultura, mais que huma campa, ſobre que ſe pudeſſe andar por cima; e que ſeja o ſeu enterro ſem pompa. Manda dizer cinco mil Miſſas, tres mil de Requiem, mil da Encarnaçaõ de Noſſa Senhora, e mil dos Anjos, com eſpecial commemoraçaõ de S. Miguel, e que ſe digaõ em Moſteiros Obſervantes. Manda reſgatar ſetenta Cativos, caſar outras tantas orfãas, e hum romeiro a Jeruſalem. Ao Hoſpital de todos os Santos, ſobre o muito que lhe

Prova num. 62.

lhe tinha dado, deixa toda a roupa branca da ſua Camera, e tudo o pertencente à cama: ao Moſteiro da Batalha todos os ornamentos, e prata, que ſerviaõ na ſua Capella, que elle offerecera pela alma delRey D. Joaõ II. ſeu primo, quando ſe traſladou para aquelle Moſteiro: ao Principe o Santo Lenho, com as ſuas Reliquias: ao Moſteiro de Belem a Cuſtodia, e a Cruz grande, que eſtava no ſeu Theſouro, e as Biblias eſcritas de maõ, que andavaõ na ſua guardaroupa, enquadernadas em veludo carmezim, guarnecidas de prata. Eſtas Biblias entendemos ſer as obras de Nicolao de Lyra, que em ſete volumes ſe conſervaõ na Livraria deſta Real Caſa, que eraõ enquadernadas em veludo, com chapas de prata eſmaltadas com as Armas Reaes; e porque o tempo gaſtou as enquadernaçoens, ha poucos annos lhas puzeraõ de marrochins, enquadernados com as meſmas chapas. A obra he admiravel, eſcrita excellentemente com prodigioſas illuminaçóes, onde ſe vem diverſas figuras delRey com alluſóes differentes: foraõ eſcritos por Sigiſmundo de Sigiſmundis, Ferrarienſe, no anno de 1495, aos quaes deu fim a 11 de Dezembro na Cidade de Florença. Na meſma Livraria eſtá o Meſtre das Sentenças, tambem eſcrito, e illuminado com grande perfeiçaõ no anno de 1494, que dizem ſer dadiva do meſmo Rey; porém nelle obſervamos, que as Armas, que tem no principio, ſaõ as da Sereniſſima Caſa de Bragança, e poderá ſer, que o Duque D. Jayme o deſſe

desse a ElRey D. Manoel. Toda a sua guarda-roupa, e thesouros, vestidos de sedas, e borcados manda, que se convertaõ em ornamentos, e se repartaõ pelos Mosteiros de Frades, e Freiras deste Reyno, como parecer aos seus Testamenteiros, preferindo as Igrejas do Mestrado de Christo, tendo ellas necessidade; e que do Thesouro se tirem tapeçarias, alcatifas, panos de seda, e de lãa até a valia de cinco mil cruzados, e se distribuaõ na mesma fórma: da quitaçaõ de Pedro Carvalho, Fidalgo da sua Casa, consta o que a Guardaroupa delRey tinha em 1521. Os seus vestidos manda repartir pelos criados pobres, encarregando aos Testamenteiros o façaõ com Fr. Jorge Vogado, Vigario Provincial da Ordem dos Prégadores. Ao Hospital de todos os Santos, e a muitos Mosteiros do Reyno deixou legados perpetuos de assucar, e especiarias: ao Mosteiro de Belem huma larga consignaçaõ, em quanto durassem as obras, e outros muitos legados, assim a Mosteiros de Religiosos, como de Religiosas, Hospitaes, e Casas da Santa Misericordia destes Reynos, tenças perpetuas, e outros legados semelhantes pios, em que se está reconhecendo o animo delRey. Manda que para se poderem satisfazer com mais brevidade as suas dividas, e obrigaçoens do seu Testamento, se entreguem a D. Martinho de Castello-Branco, Conde de Villa-Nova, Camereiro môr do Principe (de quem fazia grande confiança) todas as peças de ouro, que estiverem

Prova num. 63.

verem no seu Thesouro, ou Guardaroupa, que naõ forem daquellas, que elle tivesse mandado fazer para dar a algumas Casas de Oraçaõ, supposto que ainda o naõ tivesse feito, que se lhe déssem; e que toda a prata lavrada, e joyas, e outras quaesquer peças, que estivessem em poder dos seus Officiaes, o seu Mordomo mòr, e Védor as façaõ logo pôr à ordem do Conde, o que muito recommenda ao Principe, deixando todos os encargos, e satisfaçaõ delles à disposiçaõ, arbitrio, e consciencia do Conde. Nomeou por Testamenteiros ao Arcebispo de Braga D. Diogo de Sousa, e ao referido Conde de Villa-Nova. Ao Duque de Bragança, seu sobrinho, recommenda muito, pela razaõ do parentesco, e pelo amor, e obrigaçaõ, que lhe devia, tivesse cuidado da execuçaõ do seu Testamento, sabendo se se cumpria na mesma fórma, que elle o ordenava, e o requeresse ao Principe, para que tivesse toda a devida execuçaõ, que elle mandava. A singular obra da reformaçaõ das escrituras da Torre do Tombo, *na leitura nova*, manda que se acabe, e tambem a obra da Casa, em que se guardaõ, dizendo: *Por me parecer, que será cousa muy proveitosa, e ainda no modo, em que está ordenada a mais honrada cousa de semelhante qualidade, que em parte alguma do Mundo se possa ver.* He certo, que foy huma notavel obra, porém necessitava já hoje de outra semelhante reformaçaõ, naõ só da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. e as que se lhe seguem; mas de muitos papeis

papeis de importancia, e Bullas, que estaõ nas gavetas; e supposto, que hoje tudo tem bastante ordem, e as Chancellarias bons alfabetos, necessitava de mais alta providencia, e huma reformaçaõ aquelle Real Archivo, mandando-se recolher a elle quantos papeis, que por se naõ guardarem nelle no tempo, que devia, ficaraõ no poder dos Secretarios, e depois nos dos seus herdeiros, fazendo-se assim hum manifesto prejuizo à Republica; porque dos do Archivo tem uso os curiosos, e applicados, e os outros se fazem inuteis naõ só a quem os guarda, mas ao publico. Ordena, que os póstos de Fronteiros mores, ou Capitanîas das Cidades, e Villas, assim a da Comarca de Entre Tejo, e Guadiana, e de Entre Douro, e Minho, Traz os Montes, Beira, e Reyno do Algarve, em vagando se naõ provaõ mais. Nomeou para assistirem com o Principe a D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga; a D. Diogo Ortiz, Bispo de Viseu; a D. Joaõ de Menezes, primeiro Conde de Tarouca seu Mordomo mór; ao Conde de Villa-Nova, de quem fez tanta confiança, como se vê do mesmo Testamento; a D. Francisco de Portugal, primeiro Conde do Vimioso; e a D. Diogo Lobo, segundo Baraõ de Alvito, ambos seus Védores da Fazenda, aos quaes manda, que sirvaõ os ditos officios, em quanto o Principe naõ tiver o governo, e depois sirva com elles o seu Védor da Fazenda, e diz por serem pessoas: *Que bem o haõ de fazer, e com seu descanço, e lealdade.*

Ordena, que ao Principe se naõ entregue o governo do Reyno, antes de cumprir vinte annos: finalmente com huma tal prudencia, e madureza discorreo tudo, o que determinou, que he digno papel de se ver, e admirar. He escrito por Antonio Carneiro, seu Secretario, e approvado por ElRey, que de poder Real o approvou da sua letra, e sinal Real a 7 de Abril de 1517, no Mosteiro de Penhalonga. Depois na doença, de que faleceo, referindo-se ao dito Testamento, fez hum Codicillo, com novas advertencias ao governo do Principe, a quem
Prova num.64. recommenda dè o officio de Condestavel ao Infante D. Luiz, seu irmaõ, e que lhe cumpra as doaçoens, que elle lhe tinha feito, ainda que naõ publicas, e se conclua o casamento da Infanta D. Isabel com o Emperador Carlos V. que a tinha pedido por mulher, e o do Infante D. Fernando, seu filho com D. Guiomar Coutinho, filha do Conde de Marialva, na conformidade dos apontamentos, que deixava assinados. Recommenda ao Infante Cardeal, e a seus irmãos. Naõ se esqueceo dos seus Criados, e Officiaes da sua Casa, lembrandolhe o quanto lhe eraõ gratos, e se sirva delles. Recommenda ao Principe o respeito, e obediencia da Rainha D. Leonor, e a satisfaçaõ do seu dote, e outras cousas dignas da sua advertencia. Foy escrito pelo Secretario Antonio Carneiro, em 11 de Dezembro de 1521, e por elle mesmo approvado como Notario Geral, e especial para elle, em que

foraõ

foraõ testemunhas, o Marquez de Villa-Real, D. Fernando de Menezes, D. Antonio de Noronha, que he o que entaõ era seu Escrivaõ da Puridade, de que no Testamento faz mençaõ, e depois foy primeiro Conde de Linhares; o Conde de Alcoutim (deve ser D. Pedro de Menezes) o Bispo de Lamego, parece ser D. Fernando de Vasconcellos, Diogo de Mello, Jorge de Mello, D. Alvaro da Costa.

Creou de novo os titulos seguintes, elevando muitas Casas illustres a mayor respeito, e grandeza, a saber.

Ao INFANTE D. LUIZ, seu filho segundo, fez Duque de Béja, de que lhe naõ chegou a passar a Carta, o que fez ElRey D. Joaõ o III. no anno de 1527.

Ao INFANTE D. FERNANDO, seu filho terceiro, fez Duque da Guarda.

A D. AFFONSO, seu sobrinho, filho do Senhor D. Diogo, Duque de Viseu, seu irmaõ, fez Condestavel de Portugal, e já o era no anno de 1500. como fica dito no Liv. III. fol.

A D. JOAÕ DE LENCASTRE, filho primeiro do Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra, fez Marquez de Montemôr com assentamento de quatrocentos mil reis, e diz na Carta ser o motivo por fazer merce ao Mestre seu pay. Foy passada em Montemôr a 27 de Março de 1520, livro 6 dos Myst. fol. 51.

A D. Fernando de Menezes, filho primeiro, e ſucceſſor do Marquez de Villa-Real D. Pedro de Menezes, fez Conde da Villa de Alcoutim de juro para os primogenitos deſta Caſa, por Carta feita em Muja a 15 de Novembro de 1496, liv. 1 dos Myſt. fol. 96, e fol. 286. No meſmo livro a fol. 12 lhe dá de aſſentamento antes de ſer Conde duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinco reis, que ſeu pay tinha quando era Conde; e com eſte ficou elle depois de o ſer.

A D. Diogo da Sylva de Menezes, ſeu Ayo, creou Conde de Portalegre de juro, e herdade na ſua deſcendencia maſculina, e lhe fez merce de hum conto de reis de renda, e outras merces feitas em Lisboa a 6 de Fevereiro de 1498, livro 1 dos Myſt. fol. 96.

A D. Joaõ de Menezes, do ſeu Conſelho, e ſeu Mordomo mór, creou Conde de Tarouca, por Carta paſſada a 24 de Abril de 1499, liv. 4 dos Myſt. fol. 72, verſ.

A D. Vasco Coutinho, que era Conde de Borba, mudou o titulo, e o fez Conde de Redondo, com o Senhorio de Pavia, e outras merces, tudo de juro confórme a Ley Mental, da meſma ſorte, que o era de Borba, por Carta feita em Lisboa a 2 de Junho do anno 1500. Eſtá no liv. 1 dos Myſt. fol. 268, verſ.

A D. Rodrigo de Mello creou Conde de Tentugal no anno de 1504, como ſe vê da Carta do

do seu assentamento, que eraõ duzentos e sessenta e dois mil e quarenta e hum reis, na qual, diz: *Que he outro tanto como o dito D. Alvaro tinha delRey D. Affonso, meu tio.* Está encorporada em outra delRey D. Joaõ o III. liv. 3 da sua Chancellaria, fol. 166. Foy depois Marquez de Ferreira.

A D. Francisco de Portugal creou Conde de Vimioso, por Carta feita em Almeirim a 2 de Fevereiro de 1515, e nella refere os serviços, e parentesco, que tem com o Conde, e diz: *E havendo respeito a casar com D. Joanna de Vilhena, filha de D. Alvaro, meu primo, que Deos perdoe, e a ella ser tanto chegada a nosso sangue, por honde he razaõ tenhamos muito cuidado della, e de sua honra, e encaminhamento, &c.* liv. 5 dos Myst. fol. 152.

A D. Martinho de Castello-Branco fez Conde de Villa-Nova de Portimaõ, e já o era a 4 de Julho do anno de 1516, quando lhe deu o lugar de Camereiro môr do Principe seu filho, liv. 6 dos Myst. fol. 195.

A D. Vasco da Gama, descobridor, e Almirante da India, fez Conde da Vidigueira, e já o era no anno de 1521, quando a Infanta D. Brites foy para Saboya, como refere Garcia de Rezende na jornada, que imprimio desta Infanta.

A D. Diogo Fernandes de Almeida, Prior do Crato, cuja dignidade logra a grandeza das honras concedidas aos Condes, e lhe mandou passar Carta de seu assentamento da quantia de cento e seten-

ſetenta mil reis, como tivera D. Vaſco de Ataide, ſeu anteceſſor, foy feita em Montemôr em 24 de Novembro de 1495, liv. 1 dos Myſt. fol. 32.

Do ſeu tempo apontaremos os Fidalgos, que occuparaõ os Officios da Caſa Real, e Reyno, que chegaraõ à noſſa noticia, a ſaber: ſem preferencia das prerogativas do lugar, ſe naõ como lembraraõ.

D. PEDRO VAZ GAVIAÕ, a quem tambem daõ o appellido de Menezes, Prior môr de Santa Cruz, Biſpo da Guarda, foy Capellaõ môr, como conſta de hum Privilegio concedido a Franciſco de Souſa Borges, Fidalgo da ſua Caſa em o primeiro de Fevereiro de 1515, confirmado por ElRey D. Joaõ o III. no anno de 1524, que eſtá no livro da Chancellaria do dito anno, fol. 43. A Chronica dos Conegos Regulares, parte 2, fol. 275, trata delle, e Goes na Chronica delRey D. Manoel, parte 1 cap. 26.

A D. FERNANDO DE VASCONCELLOS, Biſpo de Lamego (depois Arcebiſpo de Lisboa) fez Capellaõ môr por Carta paſſada em Lisboa em o primeiro de Setembro de 1516. Nella diz, ſeu muito amado ſobrinho, e que o ſerá aſſim, como o era o Biſpo da Guarda, liv. 5 dos Myſt. fol. 214.

D. JOAÕ DE MENEZES, depois Conde de Tarouca, Graõ Prior do Crato, do ſeu Conſelho, foy Mordomo môr, e conſta, que o era já quando o creou Conde no anno de 1499, como fica dito; e da

da doaçaõ das terras de Tarouca, Lalim, Lazarim, passada em 30 de Dezembro do referido anno, e o foy até a sua morte, como se vê no Testamento delRey.

D. Diogo da Sylva de Menezes, primeiro Conde de Portalegre, dizem diversas memorias, e alguns Nobiliarios de grande authoridade, que ElRey D. Manoel lhe dera o Officio de Mordomo mór, o qual elle naõ quiz servir nunca, se naõ na ausencia de D. Joaõ de Menezes, ao qual Damiaõ de Goes chama sempre Mordomo mór, e a Diogo da Sylva naõ dá este nome. Foy Escrivaõ da Puridade, e Védor da Fazenda.

D. Joaõ Manoel, Alcaide mór de Santarem, foy seu Camereiro mór, sendo ainda Duque de Béja, como consta da instituiçaõ de huma Capella, que fez no Mosteiro do Carmo de Lisboa, a 5 de Julho do anno de 1488, como consta do Cartorio do dito Mosteiro, livro dos Prazos, folhas 28. Depois o foy sendo Rey, como consta das condiçoens do Tratado do matrimonio delRey com a Rainha D. Isabel, que concluío no anno de 1497, que vay nas provas.

D. Bernardo Manoel, do seu Conselho, Alcaide mór de Santarem, foy seu Camereiro mór, como consta da Carta da merce dos Paços da Vallada, com todas as suas pertenças, feita em Estremoz a 22 de Fevereiro do anno de 1497, liv. 2 da Extremadura, fol. 82. E no anno de 1516, ainda exerci-

exercitava este cargo, como se vê da confirmaçaõ delRey do Castello de Villa de Santarem, que cedeo ao Conde de Redondo, liv. 5 dos Myst. fol. 215.

D. Alvaro da Costa, seu Camereiro môr, e Armador môr, Embaixador a Castella a tratar o casamento delRey com sua terceira mulher a Rainha D. Leonor. Uniformemente dizem muitas Memorias, e Authores, que foy Camereiro môr: entendemos, que servio este officio sem propriedade, na ausencia, e falta dos outros.

Pedro Homem, foy Estribeiro môr, como referem diversas Memorias, e acompanhou a ElRey sendo Duque nas Justas, que se fizeraõ no casamento do Principe D. Affonso, como refere Rezende na Chronica delRey D. Joaõ II. fol. 82, vers. e a Chronica delRey D. Manoel, parte 1 cap. 24.

Pedro Correa, servia de Estribeiro môr no anno de 1498, quando ElRey passou a Castella com a Rainha D. Isabel, e foraõ jurados Principes herdeiros daquella Monarchia, como refere Goes na sua Chronica, cap. 26, parte 1.

Francisco Homem, foy seu Estribeiro môr, devia succeder a seu pay, como consta das folhas das merces, e moradias de 1518, que se conservaõ na Torre do Tombo.

Diogo da Sylva de Menezes (depois Conde de Portalegre) do seu Conselho, e Escrivaõ da Puridade, como se vê de huma merce feita a Diogo Lopes de Sequeira em Montemôr a 8 de Fevereiro

reiro de 1496, Chancellaria do dito anno fol. 120, e em outras Cartas, que acabavaõ: *ElRey o mandou por Diogo da Sylva de Menezes, do seu Conselho, Escrivaõ da Puridade, e Védor da sua Fazenda.*

D. ANTONIO DE NORONHA, depois Conde de Linhares, foy Escrivaõ da Puridade, como consta de huma merce de Privilegios, e liberdades das Saboarias, que tinha em Lisboa, na qual, diz: *A D. Antonio meu muito amado sobrinho, Escrivaõ da Puridade*, passada em Almeirim a 5 de Fevereiro do anno de 1515, liv. 5 dos Myst. fol. 173.

D. ALVARO DE CASTRO do seu Conselho, foy Governador da Casa do Civel, e diz Rezende na Chronica delRey D. Joaõ o II. cap. 58, que largara este officio D. Martinho de Castello-Branco, depois Conde de Villa-Nova para ElRey D. Manoel lho dar, e a este dera o de Védor da Fazenda, como consta da jurisdicçaõ, e poderes, que lhe dava com este lugar, por Carta feita em Setuval a 28 de Abril de 1496, que está no liv. 1 Extras. fol. 146, e que exercitava este officio a 6 de Novembro do anno de 1521, como se vê do contrato do casamento de sua filha D. Brites de Noronha, com D. Alonso Pacheco Portocarreiro, Fidalgo Castelhano, filho de D. Pedro Portocarreiro, Senhor de Moguer, e Villa-Nova del Fresno, que está no liv. 4 dos Myst. fol. 155.

D. FERNANDO COUTINHO DA SYLVA, que foy Bispo de Sylves, e Lamego, foy Regedor da Casa

da Supplicaçaõ, e o era no anno de 1496, livro da Chancellaria do dito anno fol. 43. Parece, que servio este lugar já tambem no Reynado delRey D. Joaõ II.

Ayres da Sylva, do seu Conselho, Senhor de Vagos, que tinha sido Camereiro môr delRey D. Joaõ o II. succedeo a seu irmaõ o Bispo D. Fernando no anno de 1497, como referem diversas Memorias, e do Epitafio da sua sepultura, que está no Mosteiro de S. Marcos.

D. Rodrigo de Castro, Senhor de Valhelhas, Alcaide môr da Covilhãa, do seu Conselho, foy Couteiro môr das Perdizes da Cidade de Lisboa, e seus termos, assim como o fora seu irmaõ D. Joaõ de Castro, Conde de Monsanto, por Carta feita em Evora a 21 de Novembro de 1497, liv. 2 da Extremadura, fol. 50, vers. Devia ser de serventia.

D. Pedro de Castro, terceiro Conde de Monsanto, foy Couteiro môr das Perdizes de Lisboa.

Jorge Moniz, Senhor de Angeja, foy Guardamôr da Pessoa delRey por Carta feita em Montemôr o Novo, em o primeiro de Março de 1496. Está no livro da Chancellaria do dito anno fol. 19.

D. Nuno Manoel, do seu Conselho, Senhor de Salvaterra, e Aguiar, &c. foy seu Guardamôr, como consta de certa merce feita a D. Lourença de Ataide, sua segunda mulher, filha do Conde de Penella, para ajuda do seu casamento, passada em Evora

Evora a 22 de Junho de 1520, e de outras, que estaõ na Torre do Tombo allegadas por Lousada. Foy tambem Almotacé môr, e Capitaõ da sua Guarda.

D. Martinho de Castello-Branco, Conde de Villa-Nova, do seu Conselho, foy Vèdor da Fazenda, por Carta do anno de 1496, está no almario 17, masso 8 da Casa da Coroa. Era Governador do Civel antes deste lugar, como fica dito.

D. Francisco de Portugal, Conde de Vimioso, do seu Conselho, foy Vèdor da Fazenda, como consta do Testamento do mesmo Rey, e de outros muitos documentos.

D. Diogo Lobo, Baraõ de Alvito, do seu Conselho, foy Vèdor da Fazenda, como consta do Testamento do mesmo Rey.

D. Pedro de Castro, do seu Conselho, foy Vèdor da Fazenda, como consta de diversas Memorias, e de certa merce feita em Evora a 2 de Junho de 1520, e da Carta da Alcaidaria môr de Lisboa. Este D. Pedro he o terceiro Conde de Monsanto, que foy Fronteiro môr de Lisboa, e Caçador môr.

Diogo da Sylva de Menezes, primeiro Conde de Portalegre, foy Vèdor da Fazenda, e parece o era no anno de 1496.

D. Martinho de Tavora, Capitaõ, e Governador de Arzila, foy Vèdor da Fazenda, como se vê de diversos inventarios feitos em Africa no an-

no de 1496, que estavaõ no Cartorio dos Orfãos, como diz Lousada.

Ruy Barreto, Védor da Fazenda do Algarve, como consta de diversas Memorias, e de certa tença passada em Evora a 19 de Junho de 1520.

Luiz Alvares de Sousa, do seu Conselho, foy Védor da Fazenda do Porto, e o exercitava no anno de 1498.

Lopo Vaz de Azevedo, Almirante de Portugal, por Carta feita em Setuval a 28 de Abril de 1496, livro Extras. fol. 156, já o tinha sido em tempo delRey D. Joaõ II.

Antonio de Azevedo, Almirante de Portugal, seu filho, como consta, que o era no anno de 1518, porque foy hum dos Fidalgos, que beijaraõ a maõ a ElRey D. Manoel, quando participou à Corte o seu terceiro casamento, Goes, parte 4, cap. 34.

D. Vasco da Gama, Almirante da India, feito no anno de 1502, como fica dito.

Gomes Ferreira, foy Porteiro môr, como consta de huma merce feita em Montemôr o Novo a 14 de Mayo de 1496, livro da Chancellaria do dito anno fol. 191. Depois lhe deu ElRey certa recompensa por elle largar o dito officio.

Jorge de Mello, Commendador do Pinheiro na Ordem de Christo, foy Porteiro môr, como consta da folha dos ordenados de 1518, e de diversas Memorias, Goes, parte 4, cap. 34.

Miguel

Miguel Corte-Real, foy Porteiro môr confórme diz Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

Diogo de Mello, que depois foy Veador da Casa da Rainha D. Catharina, foy Porteiro môr como refere Lousada, allegando huma merce feita em Lisboa a 26 de Abril de 1528. Era genro de Miguel Corte-Real, poderia servir por elle.

Manoel da Sylva, Alcaide môr de Soure, foy Aposentador môr, como consta de diversas Memorias, e de hum mandado passado em Evora a 9 de Março de 1520, que está na Torre do Tombo, citado por Lousada.

Francisco da Sylveira, Senhor de Sarzedas, foy Coudel môr do Reyno, como consta da merce de Coudel da Villa de Aveiro a Joaõ Pimentel, feita em Montemôr o Novo a 10 de Fevereiro de 1496, livro da Chancellaria do dito anno fol. 119. e parece, que o foy delRey D. Joaõ III.

Joaõ da Sylveira, Commendador de Montalvaõ, e Claveiro da Ordem de Christo, e Capitaõ de Coulaõ, foy Trinchante, como consta de hum mandado para o Thesoureiro de certa tença passado em Lisboa a 17 de Julho de 1520, que está na Torre do Tombo. Alguns Nobiliarios dizem, que o fora delRey D. Joaõ o III. porém Damiaõ de Goes, que vivia nesse tempo, diz: *Foy Trinchante delRey D. Manoel, e ora he Craveiro da Ordem de Christo.*

Estevaõ de Brito, Alcaide môr de Béja, foy Meirinho môr, sendo ElRey Duque de Béja, como

como consta de certa merce em recompensa do dito Officio, feita em Setuval a 18 de Abril de 1496, livro da Chancellaria do dito anno fol. 309.

D. Francisco Coutinho, Conde de Marialva, foy Meirinho môr do Reyno, e o tinha sido delRey D. Joaõ o II. como se vê da confirmaçaõ, feita em Evora a 8 de Abril de 1497, liv. 1 dos Myst. fol. 127.

D. Fernando Coutinho, Alcaide môr de Pinhel, foy Marichal do Reyno, por Carta passada em Setuval a 13 de Mayo de 1497, liv. 5 dos Myst. fol. 72, e já o tinha sido delRey D. Joaõ o II.

D. Alvaro Coutinho, Alcaide môr de Pinhel, Senhor da Graciosa, foy Marichal do Reyno, officio, em que succedeo a seu pay, por Carta passada em Almeirim, o primeiro de Agosto de 1510, está no dito livro.

D. Alvaro de Abranches, do seu Conselho, Capitaõ de Azamor, Commendador de Santiago de Béja, e de Santa Maria de Villa de Rey, na Ordem de Christo, foy Mestre Sala, como se vê de huma certa merce, que ElRey lhe fez, passada em Evora a 26 de Março de 1513, liv. 5 dos Myst. fol. 89, Goes, parte 4, cap. 34.

Henrique de Mello, Alcaide môr de Serpa, foy Mestre Sala delRey D. Manoel, como diz Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

D. Nuno Manoel, do seu Conselho, Senhor de Salvaterra de Magos, e das Aguias, foy Almotacé

tacé môr, como se vê da Carta do Paul de Magos, de juro, e herdade para filho, ou filha, e todos os seus descendentes, feita em Abrantes a 8 de Julho de 1507, liv. 5 dos Myst. fol. 27.

Vasco Annes Corte-Real, do seu Conselho, Alcaide môr de Tavira, Capitaõ Donatario da Ilha de S Jorge, foy Védor da Casa, como consta de hum mandado para o Thesoureiro da Casa Real, feito em Lisboa a 30 de Agosto de 1521, que está na Torre do Tombo, allegado por Lousada, e consta do Nobiliario de Damiaõ de Goes.

Joaõ Fogaça, do seu Conselho, que foy Védor da Casa delRey D. Joaõ II. como consta, que o fora tambem delRey D. Manoel, de certa merce feita em Almeirim a 10 de Janeiro de 1497, livro da Chancellaria do dito anno fol. 26.

D. Rodrigo de Castro, herdeiro da Casa de Monsanto, filho do primeiro Conde desta Villa, que faleceo na tomada de Arzila, foy Fronteiro môr de Lisboa por merce feita para elle, e seus descendentes em Evora a 21 de Novembro de 1497, liv. 2 da Extremadura, fol. 54, vers.

D. Rodrigo de Castro, chamado o Monsanto, Senhor de Valhelhas, Almendra, Alcaide môr da Covilhãa, Embaixador ao Papa Alexandre VI. foy Fronteiro môr, como consta do contrato abaixo.

D. Pedro de Castro, que depois foy Conde de Monsanto, foy Fronteiro môr, e Alcaide môr

de

de Lisboa, como se vê do contrato, que fez com D. Rodrigo de Castro, do Conselho delRey, Alcaide môr da Covilhãa, que servia os ditos cargos, por Carta feita em Lisboa a 5 de Junho de 1502, e della consta ser Védor da Fazenda. Consta do liv. 1 dos Myst. fol. 209.

D. Fernando Coutinho, Conde de Marialva, foy Fronteiro môr do Algarve em sua vida, e diz ElRey na merce, que o seria da mesma sórte, que o fora o Infante D. Fernando seu pay, feita em Muja a 25 de Novembro de 1496, liv. 1 dos Myst. fol. 293.

D. Alvaro de Lima, filho segundo do primeiro Visconde de Villa-Nova de Cerveira, foy seu Monteiro môr, e o tinha sido do Infante D. Fernando seu pay, por Carta passada em Evora a 25 de Abril de 1497, está no liv. 1 dos Myst. fol. 184.

D. Joaõ de Lima, succedeo a seu pay, e foy Monteiro môr do Reyno, por Carta de 17 de Abril de 1502, está na Casa da Coroa almario 17, masso 11.

D. Luiz de Menezes, filho do Conde Prior, foy Monteiro môr, por Carta passada em Lisboa a 30 de Junho de 1516, liv. 5 dos Myst. fol. 204, succedeo a D. Joaõ de Lima.

D. Henrique Henriques, Senhor das Alcaçovas, foy Caçador môr, como refere Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

D. Braz Henriques, foy Caçador môr em o anno

anno de 1517. O Nobiliario de Antonio de Lima o faz Caçador môr do Infante D. Luiz: poderia ser depois, que tivesse este officio, como consta da allegaçaõ abaixo.

D. Pedro de Castro, do seu Conselho, Vèdor de sua Fazenda (he o Conde de Monsanto) foy seu Caçador môr, lugar, que tinha D. Braz Henriques, a quem ElRey satisfez o largallo para o dar a D. Pedro de Castro, de que lhe mandou passar Carta em Lisboa a 12 de Abril de 1518, liv. 6 dos Myst. fol. 32.

D. Pedro de Menezes, primeiro Conde de Cantanhede, foy Alferes môr, como refere Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

D. Antaõ de Abranches, ou Almada, foy Capitaõ môr deste Reyno, como se vê da Carta de confirmaçaõ deste posto, que tivera seu pay, e avô, feita em Montemôr o Novo no primeiro de Março de 1496, livro da Chancellaria do dito anno, fol. 140.

D. Fernaõ Martins Mascarenhas, Senhor de Laure, e Estepa, Alcaide môr de Montemôr o Novo, Commendador de Almodovar, e Mertola, do seu Conselho, foy Capitaõ môr dos Ginetes, como se vê da Carta de confirmaçaõ do dito posto, feita no anno de 1496, Chancellaria do dito anno fol. 96. Della consta, o fora delRey D. Joaõ II.

Manoel de Mello, do seu Conselho, foy Reposteiro môr, como consta de certa merce, que

está encorporada em outra delRey D. Joaõ o III. feita em 24 de Julho de 1524, livro da Chancellaria do dito anno fol. 6. Este parece ser o mesmo, que foy Reposteiro mòr delRey D. Joaõ II.

PEDRO MONIZ DA SYLVA, Commendador da Ordem de Christo, foy Reposteiro mòr, como consta de certa merce, feita em Lisboa a 26 de Julho de 1504, e está encorporada em outra delRey D. Joaõ o III. no livro das merces do anno 1528, fol. 50.

D. FRANCISCO FERNANDES PRATA, Bispo de Fez, foy Esmoler mòr, como consta de huma quitaçaõ sua, feita em Lisboa a 30 de Mayo de 1500, está no liv. 1 Extras. fol. 25, vers. Este foy Mestre delRey, o qual elle mandou a Roma com a commissaõ para o Cardeal D. Jorge da Costa dar em seu nome a obediencia ao Papa Alexandre VI. como refere Goes na sua Chronica, parte 1, cap. 8.

LOURENÇO DE BRITO, Commendador na Ordem de Christo das Commendas de Salvaterra, e Segura, no tempo, que naõ casavaõ, passou à India, e foy Capitaõ de Cananor, era Copeiro mòr delRey, como diz a sua Chronica, liv. 1, cap. 26.

JORGE DE BRITO, seu irmaõ, succedeolhe no officio de Copeiro mòr, como refere Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

D. ANTONIO DE ALMEIDA, foy Contador mòr, por Carta feita em Abrantes a 4 de Mayo de 1507, liv. 5 dos Myst. fol. 32.

O Dou-

O DOUTOR RUY BOTO, do seu Conselho, e seu Chanceller mór, como se vê de huma Carta do anno de 1497, escrita ao Conselho de Guimaraens, na qual querendo ElRey limitar, e declarar os foraes deste Reyno, nomeara ao dito seu Chanceller mór, e ao Doutor Joaõ Façanha, do seu Desembargo, e a Fernaõ de Pina, está na Chancellaria do anno 1496, a fol. 43.

O DOUTOR RUY DA GRÃA, foy seu Chanceller mór, por Carta de 5 de Julho de 1520, liv. 6 dos Myst. fol. 56, e o tinha sido delRey D. Joaõ o II.

PEDRO LEITAÕ, foy Adail mór do Reyno, posto, que já tivera seu pay, como se vê da sua Carta, feita em Evora a 19 de Dezembro de 1520, liv. 6 dos Myst. fol. 12, vers.

AFFONSO GARCEZ, era Secretario no anno de 1499.

JORGE GARCEZ, era Secretario no anno de 1499, como consta do Auto do Juramento do Principe D. Miguel.

PEDRO DE ALCAÇOVA, consta, que foy Secretario por muitos instrumentos.

ANTONIO CARNEIRO, do seu Conselho, e seu Secretario, como consta de diversos papeis, e do Testamento do mesmo Rey.

HENRIQUE DA SYLVEIRA, foy Védor mór das obras do Reyno, como consta de certa merce feita em Santarem a 18 de Abril de 1498, Chancellaria do dito anno fol. 162.

VICENTE REBELLO, foy Alfaqueque môr, como consta de certa merce feita em Evora a 9 de Mayo de 1520.

RUY GIL MAGRO, Cavalleiro de sua Casa, Anadel môr dos Besteiros de Camera, e diz a Carta: *Assim como o fora Francisco Portocarreiro, Cavalleiro*, a qual foy passada em Estremoz a 8 de Janeiro de 1497, livro 1 Extras. fol. 257, e já tinha servido este posto em tempo delRey D. Joaõ II.

JORGE DE MELLO, Anadel môr dos Bésteiros de Cavallo, como se vê da Carta, na qual lhe declara o poder, e liberdades do dito posto, feita em Lisboa no anno de 1500. Casa da Coroa, almario 17, masso 16. Já tinha o dito posto por Carta feita em Evora a 25 de Março de 1496, liv. 1 Extras. fol. 156.

PEDRALVES, Cavalleiro de sua Casa, Anadel môr dos Bésteiros de Monte, e já o tinha sido em tempo delRey D. Joaõ o II. Foylhe passada Carta do dito posto em Evora a 29 de Mayo de 1499, que está no liv. 1 Extras. fol. 83.

GARCIA DE MELLO, do seu Conselho, Anadel môr, como se vê da folha dos Cavalleiros do Conselho do anno 1518, e 1519, que está na Torre do Tombo.

Das pessoas, que venciaõ moradia na Casa Real no anno de 1518, daremos hum extracto nas provas. Prova num. 65.

Jaz

Jaz em soberbo Mausoleo no famoso Templo de Belem, aonde se lê este Epitafio.

Littore ab occiduo qui primi ad lumina Solis
Extendit cultum, notitiamque Dei.
Tot Reges domiti, cui submisere thiaras,
Conditur hoc tumulo Maximus Emmanuel.

Casou tres vezes: a primeira em Valença de Alcantara no mez de Outubro do anno de 1497, com a Rainha D. Isabel Princeza de Portugal, viuva do Principe D. Affonso, como fica dito, a qual era filha dos Reys Catholicos D. Fernando, e D. Isabel.

Este casamento mandou ElRey tratar pelo Senhor D. Alvaro com os Reys Catholicos, porque tinha com elles grande confiança, os quaes depois de com elle tratarem esta materia, e que tinha poderes para a sua ultima conclusaõ, fizeraõ seu procurador o Arcebispo de Toledo D. Francisco Ximenes (depois Cardeal) com pleno poder, igual ao do Senhor D. Alvaro, para poderem determinar, e concluir o dito Tratado: cuja substancia entre outras cousas he a seguinte. Que à Princeza D. Isabel dariaõ os Reys em dote o mesmo, que trouxera quando casou com o Principe D. Affonso, que eraõ cincoenta mil e trezentas e trinta e tres dobras e hum terço de dobra, e de mais o valor das arrhas, que com o dito Principe tivera, que faziaõ **Prova num. 66.**

ziaõ

ziaõ ſetenta mil e trezentas dobras, e hum terço de dobra *de la vanda* de ouro Caſtelhanas, e juſto pezo, ou a ſua juſta eſtimaçaõ, e que ElRey lhe daria de arrhas dezaſete mil dobras *de la vanda* Caſtelhanas de bom ouro, e juſto pezo, ou a ſua juſta eſtimaçaõ, pagas dentro de dous annos. Os Reys Catholicos ſe obrigaraõ aos ornatos da ſua peſſoa, e Caſa, aſſim de veſtidos, como de baxellas, tapeçarias, e mais couſas pertencentes à ſua Real peſſoa, Camera, e Caſa, confórme a ſua vontade, e ao eſtado da alta Dignidade dos Reys pertencia, ſem que ElRey em nenhum tempo tiveſſe obrigaçaõ de com o dote haver de reſtituir a eſtimaçaõ do ſeu valor: E que ElRey lhe faria logo aſſentar outra tanta quantia, como já a dita Princeza tivera aſſentada nas rendas Reaes, para manter a ſua Caſa, em quanto naõ entraſſe na poſſe das Villas de Alemquer, Obidos, Cintra, Aldea-Gallega, e Aldea-Gavinha, que eſtavaõ em poder da Rainha D. Leonor, irmãa delRey. Hipothecou ElRey para ſegurança do dote, e arrhas eſpecialmente, a Cidade de Viſeu, e a Villa de Montemôr o Novo: E que logo foſſem recebidos na fórma, que ordena a Santa Igreja Romana, a Rainha ficaria tida, e havida por natural deſtes Reynos, e goſaria de todos os Privilegios, honras, e liberdades concedidas às Rainhas nacionaes: com declaraçaõ porém, que ſe as Rainhas eſtrangeiras tinhaõ, ou goſavaõ alguns Privilegios, que naõ praticaſſem as nacionaes, lhe feriaõ outorgados,

gados, e a toda a sua Familia, assim de homens, como de mulheres. E no caso de ficar viuva delRey, poderia a dita Princeza passar para Castella, ou para onde lhe parecesse, sem contradiçaõ alguma, nem haver de mister licença do Rey, que entaõ fosse, mas que lho faria a saber, e nem por isso poderia ser desapossada das ditas Cidades, Villas, e lugares, nas quaes naquelle tempo estivessem postas as suas rendas. Ultimamente por aquelle Tratado se ratificaraõ todos os da paz antigos, e se assentaraõ, e confirmaraõ de novo os que tinhaõ feito os ditos Reys de Castella, e Aragaõ com os Senhores Rey D. Affonso, e ElRey D. Joaõ de Portugal, que estavaõ em a Gloria, na mesma fórma, e maneira, que foraõ estipulados: salvando sómente a alliança, que os Reys de Castella tinhaõ com o Rey do Romanos, e Archiduque seu filho, e ElRey de Portugal tinha com os Reys de Inglaterra. O que tudo foy jurado pelos ditos Constituentes, e com outras clausulas, que se poderáõ ver na dita Escritura, que foy assinada pelos Reys, e sellada do seu Sello Real, em Burgos a 30 de Novembro de 1496, que ratificou o Principe das Asturias D. Joaõ seu filho herdeiro. Depois das referidas Capitulaçoens no anno seguinte foy a Castella D. Joaõ Manoel, Camereiro mòr delRey, e do seu Conselho, com poder para novos artigos, e ratificando-se os já referidos, foy assentado, que ElRey exterminaria de todos os seus Reynos, e Senhorios a todos Prova num. 67.

os

os que foſſem condemnados pelo crime da apoſtazia, e hereſia (que eraõ aquelles, que chamavaõ Chriſtãos Novos) o que ſe cumpriria até o mez de Setembro do referido anno: E que os Reys Catholicos logo levariaõ ao lugar de Saclavim, na fronteira de Portugal, a Rainha ſua filha, e que iriaõ à ligeira, ſem grande pompa, e que da meſma ſorte iria ElRey de Portugal ao meſmo lugar, donde eſtariaõ tres dias, e que naquellas viſtas ſe naõ trataria de alguma das pertençoens, que pudeſſe haver de huma, ou de outra parte, e ſómente ſe lembrariaõ do parenteſco para o goſto, e ſatisfaçaõ de ſe alegrarem. E ſendo jurados os taes artigos pelos Reys Catholicos, D. Joaõ Manoel, em virtude do pleno poder, que tinha, os jurou em nome delRey, e os prometteraõ de guardar, e cumprir. Foraõ feitos na Villa de Medina del Campo pelo Secretario Miguel Peres de Almaçan, e aſſinados por ElRey, Rainha, Principe, e D. Joaõ Manoel, em 11 de Agoſto do anno de 1497. A Princeza D. Iſabel, já Rainha de Portugal, jurou de obſervar, e de cumprir tudo, o que da ſua parte fora tratado, tanto que tiveſſe Carta, em que ElRey juraſſe tinha expulſado todos os Chriſtãos Novos, os quaes ſendo condemnados naquelles Reynos, paſſaraõ para os de Portugal; e que ſe alguns ficaſſem por ſe eſconderem, ſeriaõ caſtigados como tranſgreſſores da ley, que tinha promulgado. Taõ grande ſoy o zelo da Religiaõ daquelles Principes, que fizeraõ condiçaõ deſte

deste Tratado exterminaçaõ dos Christãos Novos, em que a Rainha parece ser a mais empenhada; pois por huma Carta assinada pela sua Real maõ, e sellada do seu Sello, se obrigou às condiçoens referidas, e de passar no tal tempo a Portugal, assim que por outra Carta recebesse a assersaõ delRey seu marido. Estes foraõ os contratos deste matrimonio, que se effeituou, como temos dito, na Villa de Valença de Alcantara.

Estando ainda na dita Villa, teve a Rainha Catholica noticia da morte de seu unico filho o Principe D. Joaõ, e a Rainha usando da prudencia, de que era dotada, naõ quiz se divulgasse em quanto os noivos estavaõ naquelle lugar; porém ElRey D. Manoel penetrando o segredo, alcançou permissaõ da Rainha sua sogra para voltar para o Reyno com a Rainha sua Esposa, a quem naõ participou esta noticia, senaõ depois de estar em Portugal. Era o Principe D. Joaõ unico herdeiro varaõ das Coroas de Castella, e Aragaõ, o que poz em grande consternaçaõ todos aquelles Reynos, a quem só ficava a esperança de se achar prenhe a Princeza sua mulher, filha do Emperador Maximiliano, e da Emperatriz Maria, Duqueza de Borgonha, que em breve se desvaneceo; porque tendo sete mezes pario huma creança morta, com incrivel sentimento de seus Vassallos. O Padre Buffier na Introducçaõ à Historia das Casas soberanas de Europa, padeceo engano em dizer, que esta Princeza naõ chegara a con- **Buffier, tom. 2. fol. 17.**

ſummar o matrimonio. A intempeſtiva morte do Principe D. Joaõ fez ſucceſſora daquella Coroa a ſua irmãa a Rainha D. Iſabel, que logo com ſeu marido ElRey D. Manoel ſe começaraõ a intitular Principes de Caſtella, Leaõ, e Aragaõ.

Goes, cap. 26. part. 1.

Celebrou ElRey Cortes na Cidade de Lisboa, a que deu fim a 14 de Março do anno de 1498, nellas ſe aſſentou a ſua ida a Caſtella, e dando-ſe com brevidade ordem à jornada, partiraõ os noſſos Reys a 29 do referido mez, ſem grande comitiva, por lho mandarem pedir aſſim os Reys Catholicos. As peſſoas principaes, que os acompanharaõ, ſaõ as ſeguintes: o Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra; D. Diniz, irmaõ do Duque de Bragança D. Jayme; D. Alvaro ſeu tio; D. Diogo da Sylva, Conde de Portalegre; o Biſpo da Guarda; D. Pedro Vaz Gaviaõ, ſeu Capellaõ mòr; D. Diogo Ortiz, Biſpo de Viſeu; o Biſpo de Tangere; D. Joaõ de Menezes, (depois Conde de Tarouca) Mordomo mòr; D. Franciſco de Portugal, depois Conde do Vimioſo; D. Martinho de Caſtello-Branco (depois Conde de Villa-Nova) Védor da Fazenda; D. Fernaõ Martins Maſcarenhas, Capitaõ dos Ginetes; Ruy de Souſa, Senhor de Beringel, que faleceo na jornada; ſeu filho D. Joaõ de Souſa, Senhor de Sagres, e Niza; D. Franciſco de Almeida, depois primeiro Vice-Rey da India; D. Joaõ Manoel, Camereiro mòr; D. Nuno Manoel ſeu irmaõ, Almotacé mòr; Joaõ da Sylva, Senhor de Vagos, depos Regedor da Caſa de

da Supplicaçaõ; D. Affonso de Ataide, Senhor de Atouguia; D. Pedro da Sylva, Commendador môr de Aviz; Nuno Fernandes de Ataide, Senhor de Penacova, Capitaõ de Çafim, que foy do Conselho do mesmo Rey; D. Fernando Coutinho, Marichal do Reyno; Tristaõ da Cunha, Senhor de Gestaço, que foy Capitaõ môr de huma Armada à India, e Embaixador a Roma; Febos Moniz; Joaõ Fogaça; Vasco Annes Corte-Real, Védor da sua Casa; D. Antonio de Almeida; D. Manoel de Menezes, pages delRey: Pedro Correa, depois Senhor de Bellas, que servia de Estribeiro môr; Lourenço de Brito, Copeiro môr; Joaõ Rodrigues Pereira, Senhor de Cabeceira de Bastos, e outros Fidalgos, Cavalheros, e Officiaes da Casa, que todos vestiaõ de luto, pela morte do Principe D. Joaõ de Castella; e sahindo de Elvas, foraõ por Badajoz, e passaraõ a Toledo, onde os Reys Catholicos tinhaõ convocado Cortes, e sendo delles, e da Corte, e Póvos recebidos com applauso, foraõ jurados Principes herdeiros daquelles Reynos; e passando os Reys por Guadalaxara, se detiveraõ neste lugar tres dias, e achando-se nelle doente o Duque do Infantado, os Reys todos o foraõ visitar a sua Casa, e na cama fez o juramento aos Principes herdeiros da Coroa, como escreveo o Chronista Damiaõ de Goes; e voltando os Reys Catholicos a Çaragoça, faleceo de parto a Rainha Princeza de Castella a 24 de Agosto do anno de 1498, deixando deste parto

Goes, part. I. cap. 29. 30. e 32.

o Principe D. Miguel, de que logo faremos men-
Zurita, tom. 5. liv. 3. cap. 30. Garibay, tom. 4. liv. 35. cap. 28.
çaõ. A Rainha foy depositada em hum Mosteiro de Religiosos da Ordem de S. Jeronymo, que fica fóra da Cidade, e sendo depois trasladada, jaz no Coro das Religiosas de Santa Isabel, a Real, de Toledo.

Goes, Chron. do dito Rey, cap. 32. e 34. part. 1.

13 O Principe D. Miguel da Paz, nasceo a 24 de Agosto de 1498 na Cidade de Çaragoça, e por morrer a Rainha sua mãy no mesmo dia, ElRey D. Manoel o deixou em poder dos Reys Catholicos seus avós, e voltou para Portugal, e chegou a

Prova num. 68.

Lisboa a 9 de Outubro do dito anno. Foy jurado logo Principe herdeiro dos Reynos de Castella, Leaõ, e Aragaõ, e depois na Igreja de S. Domingos estando ElRey presente em 7 de Março do anno 1499, herdeiro dos Reynos de Portugal, e Algarves; porém em breve acabou a vida, morrendo em Granada a 20 de Junho do anno de 1500, e com elle as esperanças dos Vassallos de tantos Reynos, e Dominios. Jaz em Çaragoça no enterro de seus avós.

Goes, part. 1. cap. 46.

Casou segunda vez com sua Cunhada a Rainha D. Maria, filha dos ditos Reys Catholicos, e foraõ recebidos na Villa de Alcacer do Sal, onde ElRey a esperou aos 30 de Outubro do anno 1500, pelo Bispo de Evora D. Affonso seu tio.

Para se effeituar os contratos do referido matrimonio mandou ElRey D. Manoel a Castella a Ruy de Sande, do seu Conselho, com pleno poder

aos

aos Reys Catholicos, os quaes dando outro semelhante a D. Henrique Henriques, seu Mordomo mór, e do seu Conselho, deraõ conclusaõ ao Tratado com estas condiçoens. Que os Reys mandariaõ a Infanta D. Maria, sua filha, à raya dos Reynos de Castella, e de Portugal, com aquella grandeza, que convinha à sua Real pessoa, adonde ElRey de Portugal mandaria aquellas pessoas, que lhe parecesse para tomar della entrega em seu nome: Que o dote seriaõ duzentas mil dobras de ouro Castelhanas, no preço, que entaõ valessem ao tempo da paga, entrando na dita quantia o ouro, prata, e joyas, que a dita Infanta trouxesse, com a condiçaõ, de que naõ excederiaõ ao valor de dez mil dobras: Que o dito dote seria pago em tres annos, depois de effeituado o matrimonio: Que ElRey lhe daria de arrhas a terceira parte do dote, que somavaõ a quantia de sessenta e seis mil e seiscentas e sessenta e seis dobras, e dous terços de dobra *de la vanda* Castelhanas de bom ouro, e justo pezo, havendo, ou naõ filhos; e que falecendo a Infanta primeiro, ElRey naõ haveria arrhas: Que os Reys Catholicos alcançariaõ à sua custa a dispensa do Papa para se effeituar o dito matrimonio. Obrigou ElRey com especialidade à segurança do dote a Cidade de Viseu, e a Villa de Montemôr o Novo, com todas as suas rendas, e jurisdicçoens, Civel, e Crime, mero, e mixto imperio, Padroados das Igrejas, e direitos Reaes. Os Reys Catholicos se obriga-

Prova num. 69.

obrigaraõ a ornar, e adereçar a Infanta D. Maria, sua filha, de vestidos assim da sua pessoa, como da sua Camera, e Casa, como deviaõ ser de sua filha, e como da pessoa, com quem casava; e que lhe dariaõ para o governo da Casa da dita sua filha em cada hum anno certa quantia de dinheiro, pago em lugares certos, e seguros; e que ElRey daria à Infanta, sua futura Esposa, as terras, que tinha a Rainha D. Leonor, sua irmãa, quando por seu falecimento vagassem, e outras condiçoens em semelhantes Tratados usadas, que foraõ na mesma conformidade, que já referimos no da Rainha D. Isabel. E tambem neste mesmo contrato foraõ ratificados os Tratados da paz entre os Reys de Castella, D. Fernando, e D. Isabel, com os Reys D. Affonso V. e D. Joaõ II. de Portugal: accrescentando, que pelo grande amor, e parentesco entre os ditos Principes, e outros motivos, acordaraõ huma liga, obrigando-se de se soccorrerem mutuamente para a defensa dos proprios Reynos, e Estados, ficando sempre a aliança delRey de Portugal com ElRey de Inglaterra, e a da Coroa de Castella com o Rey dos Romanos; e com mais outras condiçoens, que constaõ do mencionado Tratado; o assinou Ruy de Sande, e D. Henrique Henriques, em Sevilha a 20 de Mayo do anno de 1500, que os Reys Catholicos depois ratificaraõ, e juraraõ de cumprir, e guardar por huma Carta feita na Cidade de Granada por Miguel Peres de Almaçan, seu Secre-

Secretario, em 10 de Setembro do dito anno, a qual Carta, e contrato confirmaraõ o Principe, e Princeza, herdeiros daquella Monarchia, que juraraõ de cumprir, e guardar, estando em Toledo a 15 de Mayo de 1502. Foy ornada de excellentes virtudes, e muy devota: as suas praticas quasi sempre eraõ de cousas Divinas: nas devoções, e Oraçaõ, continua; na charidade com o proximo, muy prompta, dispendendo com os pobres, orfãos, e viuvas largas esmolas. A sua vida taõ ajustada com a Ley de Deos, lhe fazia trazer sempre diante dos olhos a morte, como se vê do seu Testamento, o qual escreveo da sua propria maõ na lingua Castelhana, supposto que já estava esquecida da sua perfeiçaõ, pelas muitas palavras Portuguezas, de que nelle usa. Foy feito em Lisboa a 26 de Julho do anno 1516, estando com saude, e perfeita disposiçaõ. Manda, que a sepultem no lugar, que El-Rey determinar, mas sem pompa, nem demonstraçoens de tristeza: Que se vistaõ inteiramente cincoenta pobres no dia do seu enterro: Que no fim do anno se lhe faça hum Officio solemne, como o do corpo presente: Que em todo aquelle anno se lhe cante huma Missa pela sua alma, pela qual deixa cinco mil Missas, além de outras devoçoens: manda casar orfãas, preferindo as filhas de Criados seus, pagar dividas de prezos, resgatar Cativos, assinando para cada legado certa quantia de dinheiro. Deixa a Nossa Senhora da Pena huma Coroa de ouro, guarne-

Prova num. 70.

guarnecida de aljofar, e outra ao Menino Jesu: Que as suas joyas se repartaõ em tres partes, huma deixa ao Principe, e duas a suas filhas com igualdade, mas com preferencia na escolha à Infanta D. Isabel; e recommenda muito a ElRey o Estado de suas filhas, nestas palavras: *Item suplico al Rey meu Señor que a nossas filhas en ninguna manera naõ las caze sy non com Reys, o filhos de Reys legitimos e quando esto non possa ser que as meta Freiras a hinda que ellas non quieran, porque melhor serviran a Dios que naõ cazalas em o Reyno y bien lo sabe sua Alteza quantas fortunas tiene passadas sua Irmana por cazar em o Reyno, y a ellas ruego e pesso que non cazen se non como aqui digo a hinda que sua Alteza se lo mande sob penna de minha beencoa.* Esta clausula nos parece se dirigia ao casamento do Mestre de Santiago, o qual insinúa ElRey D. Joaõ o II. seu pay no seu Testamento a ElRey D. Manoel, o caze com huma filha sua. Nomeou por seus Testamenteiros a ElRey, e a Fr. Gabriel, seu Confessor, Prior da Berlenga, que era da Ordem de S. Jeronymo. Lembra-se de todos os seus Criados, e Criadas, com notavel equidade, em que se vê o seu amor, Religiaõ, e piedade, porque em tudo edifica com as suas palavras.

Todo o tempo da sua vida gastou utilmente: todo o que podia, empregava em cozer, e lavrar, occupando neste exercicio as suas Damas, e moças da Camera: a seus filhos educou com grande cuidado,

dado, de que conseguio fruto; porque foraõ Principes de admiraveis costumes; nenhum era preferido na sua estimaçaõ, porque a todos tratou com igual amor, sem mais distinçaõ, do que a preferencia da idade. Era de boa estatura, alva, e agradavel, o queixo do rostro hum pouco lumido, os olhos com graça, pouco risonha, de sorte, que naõ sendo fermosa, naõ se lhe podia chamar feya, porque de fermosura tinha muitas partes, que a faziaõ amavel, a fecundidade dos filhos lhe conciliou hum geral amor nos Vassallos. Fundou o Mosteiro da Ordem de S. Jeronymo nas Berlengas. Faleceo na Cidade de Lisboa a 7 de Março de 1517, com trinta e cinco annos. Foy depositada no Mosteiro da Madre de Deos, donde seu filho a trasladou para o magnifico Templo de Belem, onde jaz em sumptuosa sepultura (junto a seu marido) e nella tem o seguinte Epitafio.

Maria Ferdinandi Catholici Cast. Regis F. D. Emmanuelis Lusit. Regis P. F. invicti Conjux mira in Deum pietate insignis, ac bene de Repub. semper merita. H. S. E.

Sentio ElRey com excesso o verse desacompanhado da Rainha D. Maria, e preoccupado da dor, e da melancolia, entrou na idéa de abdicarse a

Coroa, e paſſar a viver no Algarve, reſervando para ſi ſómente a renda daquelle Reyno, e o Meſtrado da Ordem de Chriſto, para dalli poder fazer guerra aos Mouros, e combater o Ceo com Oraçoens: mas a Divina Providencia, que ſoccorre em ſemelhantes occaſioens com aquelle inſenſivel remedio, que o tempo introduz no eſquecimento, fez que El-Rey paſſaſſe a terceiras vodas, como adiante diremos, e agora os filhos, que naſceraõ deſta Real uniaõ, que foraõ os ſeguintes.

13 ElRey D. Joaõ o III. que occupará o Capitulo XIV. deſte livro.

13 A Infanta D. Isabel, Emperatriz de Alemanha, de cuja fecundidade daremos noticia no Cap. VI.

13 A Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya, de quem daremos conta no Cap. VII.

13 O Infante D. Luiz, cujas glorioſas memorias eſcreveremos no Cap. VIII.

13 O Infante D. Fernando, Duque da Guarda, de quem daremos noticia no Cap. IX.

13 O Infante D. Affonso Cardeal, como veremos no Cap. X.

13 O Infante D. Henrique Cardeal, e depois Rey de Portugal, que occupará o Capitulo XVIII.

13 A Infanta D. Maria, que morreo em Evora no anno de 1513, e ſendo depoſitada no Moſteiro do Eſpinheiro daquella Cidade da Ordem de

de S. Jeronymo, foy depois trasladada para o magnifico Templo de Belem, aonde jaz. Naõ achámos o anno de seu nascimento, e confórme a conjectura do Padre Barbosa no seu Catalogo das Rainhas, seria pelos annos de 1511, e à incansavel curiosidade deste erudito Escritor devemos o pouco, que se sabe desta Infanta. Catalogo das Rainhas, tol. 369.

13 O INFANTE D. DUARTE, de quem fallaremos no Cap. XI.

13 O INFANTE D. ANTONIO, nasceo em Lisboa a 9 de Setembro de 1516, e teve pouco tempo de vida; porque apenas tinha nascido, quando voou à eternidade. Jaz em Belem na mesma sepultura do Infante D. Fernando seu irmaõ, como se verá quando em o seu lugar escrever o seu Epitafio.

Casou terceira vez na Villa do Crato a 24 de Novembro de 1518, com a Rainha D. Leonor, Infanta de Hespanha, filha delRey Filippe I. de Castella, e da Rainha D. Joanna, sua cunhada, que foy herdeira daquella Coroa.

Entrou ElRey neste Tratado com grande empenho, para o que se valeo de toda a politica, porque já tinha publicado haver elegido a mesma Infanta para mulher do Principe. Assim fiou o segredo deste negocio sómente de D. Alvaro da Costa, seu Camereiro, e Armador môr, e seu Valido, Varaõ de grandes merecimentos, de quem tinha inteiro conhecimento pela sua prudencia, e talento para confiar delle os mayores negocios; porque nelle

concorria ſobre muitas virtudes a do deſintereſſe para ſempre ſer attendido. Eſtava a Corte Heſpanhola em Çaragoça, adonde foy mandado D. Alvaro da Coſta, com o caracter de Embaixador, com o pretexto de felicitar a ElRey D. Carlos, ſeu primo, primeiro do nome (depois Emperador) o haver ſuccedido naquella Coroa, com hum pleno poder para em ſegredo tratar com ElRey eſte negocio, o que felizmente em poucos mezes conſeguio. Para ſe haver de fórmar o Tratado deſte caſamento, nomeou ElRey Carlos pela ſua parte ao Cardeal de Tortoſa, Inquiſidor Geral (depois Papa com o nome de Adriano VI.) e a Guilherme de Croy, Duque de Sora, Almirante de Napoles, ſeu Camereiro môr, e ao Meſtre Joaõ le Sawaige, Senhor de Strambeque, ſeu Graõ Chanceller, como procuradores, para em ſeu nome com o Embaixador D. Alvaro da Coſta, conferirem, e ajuſtarem eſte negocio: o qual ſe concluìo com hum Tratado em tudo ſemelhante ao que havemos referido da Rainha D. Maria. Deu ElRey Carlos em dote à Infanta D. Leonor, ſua irmãa, duzentas mil dobras de ouro Caſtelhanas, do valor, em que correſſem ao tempo da ſatisfaçaõ do dito dote, nas quaes entraria o ouro, prata, e joyas da Infanta, o que naõ excederia de dez mil dobras,. o qual dote ſeria pago dentro de tres annos, depois de ſer effeituado o matrimonio, e que ElRey lhe daria em arrhas a terça parte do dote. Obrigou-ſe mais ElRey Carlos ao

Prova num.71.

enxoval,

enxoval, e adornos tocantes à pessoa da Infanta, e à sua Camera, e Casa, na fórma, que convinha à decencia de sua irmãa, e à pessoa, com quem casava; e que naõ teria ElRey obrigaçaõ de restituîr semelhantes cousas, porque a Infanta usaria dellas como lhe parecesse, como determina o Direito; e que na mesma fórma, tudo o que a Infanta adquirisse na duraçaõ do matrimonio, ou fosse movel, ou de raiz, ou por doaçaõ delRey, ou de outra alguma pessoa, seria seu, e faria delle o que lhe parecesse, com tanto, que nisso se observassem as Leys do Reyno nas cousas, que pertencessem à Coroa. Tambem se obrigou ElRey Carlos a lhe dar para o governo, e sustento de sua Casa, dous contos de maravedis em cada hum anno, e que ElRey lhe daria hum justo equivalente do valor das terras, que gosava a Rainha D. Leonor, sua irmãa, em quanto naõ entrasse de posse dellas, e huma inteira segurança ao dote, e arrhas; com todas aquellas clausulas percisas para o seu effeito. Depois por morte da dita Rainha entrou na posse das taes terras, as quaes estando já em Castella, por hum contrato, que fez com a Rainha D. Catharina, lhe largou as ditas terras por certas rendas, que ella tinha em Castella do Emperador seu irmaõ, o que ElRey D. Joaõ approvou por huma Carta feita a 20 de Outubro do anno de 1528. De mais prometteo o Embaixador em nome delRey D. Manoel, e se obrigou, a que por seu falecimento deixaria para o filho primeiro, que nascesso Prova num. 72.

nascesse do dito matrimonio, oitocentas dobras de ouro Castelhanas, ou em rendas, terras, lugares, e Vassallos, como a ElRey parecesse, além das duzentas mil dobras do dote; e que seriaõ pagas as ditas oitocentas mil dobras, dentro de quatro annos, depois da morte delRey, sendo o filho mayor naquelle tempo de idade de dezeseis annos; porque naõ o sendo, naõ correria o tempo dos quatro annos, senaõ depois que o tal Infante cumprisse dezeseis annos, e que por sua morte ficaria a dita quantia aos herdeiros, que delle descendessem. Ratificaraõ outro si os Tratados antigos de paz entre as duas Coroas; além do que, agora de novo concordaraõ, e assentaraõ, por causa do grande parentesco, e amor, que havia entre os dous Reys, de se ajudarem, e auxiliarem reciprocamente, quando cada hum necessitasse, para defensa dos proprios Estados, ajudando-se confórme o pedisse a urgencia do caso, sendo para isso requeridos. Assentados, e jurados os artigos deste Tratado com toda a solemnidade, foy feito na Cidade de Çaragoça a 22 de Mayo do anno 1518, por Christovaõ Barroso, Secretario del-Rey de Castella, que depois foy seu Ministro em Portugal, e acabou em bem differente fortuna. Concluído o Tratado pelos referidos Ministros, o Cardeal, o Duque de Sora (por ser já falecido o Mestre Joaõ de la Sawaige) e o Embaixador D. Alvaro, se declararaõ alguns artigos, a saber: o decimo, que em quanto a Infanta naõ entrasse de posse das terras,

terras, e Estados, que possuìa a Rainha D. Leonor, irmãa delRey, elle lhe daria em cada hum anno quinze mil dobras Castelhanas para o governo da sua Casa: e no undecimo se declarou, que as oitocentas mil dobras Castelhanas, que ElRey se obrigava a deixar ao filho primeiro do dito matrimonio, lhe seriaõ entregues sem diminuiçaõ, na idade de dezeseis annos, nas quaes succederia o filho segundo, falecendo o primeiro sem herdeiros: e quando naõ houvesse filho varaõ, as filhas, e dellas sómente a mayor succederia em ametade das oitocentas mil dobras. O que tudo foy assentado, e jurado na fórma costumada em semelhantes Tratados, na Cidade de Çaragoça a 16 de Julho de 1518.

De todo este negociado naõ teve noticia pessoa alguma da Corte, se naõ quando ElRey em publica audiencia lho participou, sendo toda para este fim chamada. Foy universalmente applaudida a noticia, menos do Principe, que se mostrou pouco satisfeito. Tanto que ElRey acabou de fallar, lhe foraõ todos beijar a maõ, sendo o primeiro o Principe, e logo o Infante D. Affonso Cardeal, depois delle os Infantes D. Luiz, e D. Fernando, e naõ se acharaõ presentes os Infantes D. Henrique, e D. Duarte, pela sua pouca idade. Aos Infantes se seguio o Duque de Bragança D. Jayme, e a elle o Duque de Coimbra Mestre de Santiago, e Aviz, filho illegitimo delRey D. Joaõ o II. D. Joaõ de Lencastre seu filho, Marquez de Torres-Novas; D. Fernan-

Fernando de Menezes, Marquez de Villa-Real; D. Martinho da Coſta, Arcebiſpo de Lisboa; D. Fernando de Vaſconcellos, Biſpo de Lamego; D. Martinho de Portugal, Biſpo do Funchal, que depois foy Arcebiſpo, e Primaz do Oriente. Eſtes refere o Chroniſta Damiaõ de Goes por eſta ordem de precedencia, confeſſando, que ſem ſe lembrar deſta refereria os de mais, que foraõ os ſeguintes: o Conde de Vimioſo D. Franciſco de Portugal; D. Joaõ de Vaſconcellos, ſegundo Conde de Penella; D. Lopo de Almeida, terceiro Conde de Abrantes; D. Joaõ de Menezes, primeiro Conde de Tarouca; D. Martinho de Caſtello-Branco, primeiro Conde de Villa-Nova; D. Franciſco de Lima, terceiro Viſconde de Villa-Nova de Cerveira; D. Diogo Lobo, primeiro Baraõ de Alvito, Védor da Fazenda; Antonio de Azevedo, Almirante de Portugal; D. Vaſco da Gama, Almirante da India; Joaõ da Sylva, ſexto Senhor de Vagos; D. Antonio de Noronha, Eſcrivaõ da Puridade, depois primeiro Conde de Linhares; D. Diogo de Noronha; e D. Henrique de Noronha ſeu irmaõ; D. Alvaro de Caſtro, Governador da Caſa do Civel; D. Pedro de Caſtro, Védor da Fazenda, depois terceiro Conde de Monſanto; D. Fernando de Caſtro, a quem chamaraõ o Magro, Capitaõ de Evora; D. Antonio de Almeida, Contador mór; D. Nuno Manoel, Guardamór delRey; D. Alvaro de Abranches, Meſtre Sala; Jorge de Mello, Porteiro mór; Vaſco Eannes Corte-

Corte-Real, Védor da Casa Real; Ruy Telles de Menezes, quinto Senhor de Unhaõ, Mordomo môr, que fora da Rainha D. Maria; D. Duarte de Menezes, Senhor da Casa de Tarouca, Governador de Tangere; Pedro Correa, que foy Senhor de Bellas; Joaõ de Mendoça, depois Védor da Casa da Infanta D. Maria; D. Antaõ de Almada, Capitaõ môr do Reyno; D. Joaõ Mascarenhas, Commendador de Mertola, Capitaõ dos Ginetes; Simaõ de Miranda, Camereiro môr, e Guardamôr do Infante D. Henrique; Joaõ de Saldanha, que havia sido Védor da Rainha D. Maria; Tristaõ da Cunha, Senhor de Gestaço, que tinha sido Embaixador a Roma; D. Jorge de Eça; D. Pedro de Castello-Branco, Senhor do Morgado do seu appellido; Joaõ Lopes de Sequeira, que foy Mordomo môr da Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya; D. Luiz Coutinho; Luiz de Brito, Senhor dos Morgados de Santo Estevaõ de Béja, e S. Lourenço de Lisboa; D. Garcia de Noronha; D. Martinho de Noronha; Garcia de Sousa Chicorro, filho de Vasco Martins de Sousa, Capitaõ dos Ginetes; D. Filippe Lobo, depois Trinchante delRey D. Joaõ o III. Christovaõ Correa; Gabriel de Brito; Antonio Carneiro, Secretario delRey, e do seu Conselho, Capitaõ Donatario da Ilha do Principe, e Frutos de Goes, seu Guardaroupa; e ultimamente Pedro Carvalho, e Damiaõ de Goes, que ainda serviaõ sem capa, porque sómente elles tinhaõ permissaõ para entrar na an-

tecamera delRey sem ella, o qual Pedro Carvalho foy depois Guardaroupa, Camereiro delRey D João o III. e Provedor môr das obras do Reyno; e na porta estava o Porteiro da Camera Gaspar Gonçalves Ribafria, depois Alcaide môr de Cintra, de juro. Em virtude dos poderes, que tinha o Embaixador D. Alvaro da Costa, recebeo a Rainha, a qual chegou à raya de Portugal a 23 de Novembro acompanhada do Duque de Alva, do Bispo de Cordova, do Bispo de Placencia, do Conde de Monteagudo, do Conde de Alva de Liste, e do Almirante das Antilhas. Havia de ser entregue ao Duque de Bragança D. Jayme, que a esperava, com o Arcebispo de Lisboa D. Martinho da Costa, o Bispo do Porto, D. Rodrigo de Mello, Conde de Tentugal, depois Marquez de Ferreira, D. Martinho de Castello-Branco, Conde de Villa-Nova, D. Diogo Lopes de Lima, Aposentador môr, e outros muitos Fidalgos, que ElRey mandara. Celebrarão-se as vodas na Villa do Crato com grande magnificencia, satisfação, e gosto delRey, porque a Rainha em fermosura excedia a defunta tanto, que igualava a todas as passadas fermosuras, e as do seu tempo, e começou a igualalla na fecundidade. Não durou muitos annos esta união, e ficando a Rainha viuva delRey D. Manoel, voltando a Castella, passou a segundas vodas com ElRey Francisco I. de França no mez de Julho do anno 1530, de quem ficando viuva a 31 de Março de 1547, e sem filhos, se retirou a Flandres,

O Padre Anselm. Hist. Geneal. de França, t. 1. c. 5. §. 21.

dres,

dres, donde depois passou a Hespanha, e faleceo em Talavera junto a Badajoz a 18 de Fevereiro de 1558, donde tinha vindo a avistarse com sua filha a Infanta D. Maria, e jaz no Real Panheon do Escurial, para onde foy trasladada a 4 de Fevereiro de 1574. Desta Real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes. Defcrip. do Escurial, fol. 159.

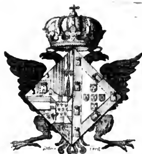
13 O INFANTE D. CARLOS, nasceo na Cidade de Evora a 18 de Fevereiro de 1520, e acabou de taõ tenra idade, que contando pouco mais de hum anno morreo a 15 de Abril do de 1521, e jaz no Mosteiro de Belem, na mesma sepultura de seu irmaõ o Infante D. Luiz.

13 A INFANTA D. MARIA, que occupará o Cap. XIII.

Teve ElRey por empreza a Esféra, que ElRey D. Joaõ o II. lhe deu, quando lhe ordenara Casa, dandolhe por Ayo a D. Diogo da Sylva de Menezes, depois primeiro Conde de Portalegre.



- A Rainha D. Maria, segun. mulher del-Rey D. Manoel.
  - D. Fernando o Catholico, Rey de Aragaõ, nasceo a 10. de Março de 1453. depois Rey de Castella, + a 23. de Jan. de 1516.
    - D. Joaõ II. Rey de Navarra, Aragaõ, e Sicilia, nasceo a 29. de Julho 1397, + a 19. de Janeiro de 1479.
      - D. Fernando o Justo, nasceo a 27. de Novembro de 1380. Infante de Castella, Rey de Aragaõ, e Sicilia, + a 2. de Abr. 1416.
        - D. Joaõ I. Rey de Castella, nasceo a 20. de Agosto de 1358. + a 9. de Outubro de 1390.
          - D. Henrique II. Rey de Castella, n. em 1331. + a 3. de Mayo de 1379.
          - A Rainha D. Joanna Manoel, + a 27. de Mayo de 1381.
        - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + 1382. primeira mulher.
          - D. Pedro IV. Rey de Aragaõ, + a 5. de Janeiro de 1387.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + em 1374. terceira mulher.
      - A Rainha D. Leonor de Castella, + em Dez. de 1435.
        - D. Sancho de Castella, Conde de Albuquerque, casaraõ no anno 1377.
          - D. Affonso XI. Rey de Castella, + a 26. de Março de 1350.
          - D. Leonor Nunes de Gusmaõ, + em 1351.
        - D. Brites, Infanta de Portugal.
          - D. Pedro I. Rey de Portugal, nasceo a 8. de Abril de 1320. + a 18. de Janeiro de 1367.
          - A Rainha D. Ignez de Castro, + a 7. de Janeiro de 1355.
    - A Rainha D. Joanna Henriques, + a 13. de Fevereir. de 1468.
      - D. Federico Henriques II. Almirante de Castella, Conde de Melgar, + a 23. de Dezembro de 1473.
        - D. Affonso Henriques I. Almirante de Castella, Senhor de Medina de Rio Seco, + em 1429.
          - D. Pedro de Castella, Conde de Trastamara, + a 2. de Mayo 1400.
          - D. Isabel de Castro.
        - D. Joanna de Mendoça, + em 1431.
          - D. Pedro Gonçalves de Mendoça, Senhor de Hita, e Buitrago, + 1385.
          - D. Aldonça de Ayala.
      - A Condessa Dona Manna de Ayala, Senhora de Casa Rubios.
        - D. Diogo Fernandes de Cordova, Marischal de Castella.
          - D. Gonçalo Fernandes de Cordova, Senhor de Canhete, + em 1422.
          - D. Maria Garcia Carrilho, Senhora de Villaquirande.
        - D. Ignez de Ayala, segunda mulher.
          - D. Pedro Soares de Toledo, Senhor de Casa-Rubios. Notario mayor de Toledo.
          - D. Joanna de Mendoça, Senhora de Pinto.
  - D. Isabel a Catholica, Rainha de Castella, + em Novembro de 1504.
    - D. Joaõ II. nasceo a 6. de Março de 1405. Rey de Castella + a 20. de Julho de 1454.
      - D. Henrique III. Rey de Castella, nasceo a 4 de Outubro de 1379, + a 25. de Dezemb. de 1406.
        - D. Joaõ I. Rey de Castella, acima.
          - D. Henrique II. Rey de Castella, acima.
          - A Rainha D. Joanna Manoel, acima.
        - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, acima.
          - D. Pedro IV. Rey de Aragaõ, acima.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, acima.
      - A Rainha D. Catharina de Lencastre, + 01. de Junho de 1418.
        - Joaõ de Gante, Duque de Lencastre, + em 1399.
          - Duarte III. Rey de Inglaterra, + a 21. de Junho de 1377.
          - A Rainha Filippa de Hainaut, + a 15. de Agosto de 1369.
        - D. Constança, Infanta de Castella, + em 1394. segunda mul.
          - D. Pedro o Cruel, Rey de Castella, nasceo em Agosto de 1334. + a 23. de Março de 1369.
          - A Rainha D. Maria de Padilha, + em 1361.
    - A Rainha D. Isabel de Portugal, + em Agosto de 1496.
      - O Infante D. Joaõ, nasceo a 23. de Janeiro 1400. Governador da Ord. de Santiag. + a 18. de Out. de 1442.
        - D. Joaõ I. Rey de Portugal, nasc. a 11. de Abril de 1357. + em Agosto de 1433.
          - D. Pedro I. Rey de Portugal, acima.
          - Theresa Lourenço.
        - A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho 1415.
          - Joaõ de Gante, Duque de Lencastre, acima.
          - A Duqueza Branca de Lencastre, primeira mul. + a 19. de Jul. 1415.
      - A Infanta D. Isabel, + a 26. de Outub. de 1465.
        - D. Affonso, unico do nome, Duque de Bragança, + 1461.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal, acima.
          - D. Ignez Pires, Commendadeira de Santos.
        - D. Brites Pereira, Cond. de Barcellos.
          - D. Nuno Alvares Pereira, Condestavel de Portugal, + 01. de Novembro de 1431.



CAPITULO VI.

Da Infanta D. Isabel, Emperatriz dos Romanos, mulher do Emperador Carlos V.

13 O Real, e fecundo thalamo dos Reys D. Manoel, e D. Maria, foy a terceira producçaõ a Infanta D. Isabel, que nasceo na Cidade de Lisboa a 24 de Outubro do anno 1503. Foy summamente querida, e estimada delRey seu pay, porque nella competia a belleza com as de mais virtudes, de sorte, que brilhavaõ as da alma com tanta igualdade às da natureza, que excediaõ na Infanta os merecimentos a mayor fortuna. Corria já o anno de 1525, em que a Infanta contava vinte e dous annos de idade com muitos

muitos de discriçaõ, prudencia, e fermosura: quando o Emperador Carlos V. a procurou para Esposa, pedindo-a a ElRey D. Joaõ o III. seu cunhado, com o qual havia pouco se havia effeituado o matrimonio da Infanta D. Catharina, sua irmãa.

Chron. delRey D. Joaõ o III. part. I. cap. 76. e 93.

Prova num. 73.

Para a conclusaõ deste Tratado mandou o Emperador a este Reyno por seus Embaixadores a Carlos Popeto, Senhor de la Caulx, do seu Conselho, e Camereiro, e a Joaõ de Zuniga, Cavalleiro da Ordem de Santiago. Estava neste tempo a Corte na Villa de Torres-Novas, aonde ElRey recebeo os Embaixadores, e vistas as Cartas credenciaes, e o pleno poder da sua procuraçaõ, nomeou da sua parte a D. Antonio de Noronha, seu primo, e seu Escrivaõ da Puridade, e a Pedro Correa, do seu Conselho, com iguaes poderes, em virtude de huma sua procuraçaõ, feita na mesma Villa a 6 de Outubro do referido anno de 1525, pelo Secretario Antonio Carneiro.

Foraõ os principaes pontos: Que o Emperador tiraria a dispensa do Papa à sua custa: Que ElRey D. Joaõ faria pôr a Infanta sua irmãa em hum dos lugares da raya, ou na Cidade de Elvas, ou nas Villas de Serpa, e Moura, qual escolhesse o Emperador, até o ultimo do mez de Novembro, no caso de ter chegado antes a dispensaçaõ do Papa: Que ElRey daria de dote à Infanta novecentas mil dobras de ouro Castelhanas, do valor de trezentos e sessenta e cinco maravedis cada dobra, e que na somma

somma do dote entrariaõ vinte e tres mil e sessenta e seis dobras, que importavaõ os oito contos, que a mesma Infanta herdara da Rainha sua mãy, e juntamente, que no mesmo dote se abateriaõ cento e sessenta e cinco mil e duzentas e trinta e duas dobras, e dezeseis maravedis do referido preço, que o Emperador devia a ElRey D. Joaõ para cumprimento do dote da Rainha D. Catharina sua mulher, irmãa do Emperador: e assim mais cincoenta e huma mil e trezentas e sessenta e nove dobras, e trezentos e quinze maravedis do mesmo preço, que ElRey D. Manoel emprestara ao Emperador no tempo das Communidades de Castella, e que o mais seria satisfeito em certos pagamentos. O Emperador lhe deu de arrhas trezentas mil dobras de ouro Castelhanas do referido valor das do dote, e para o governo, e sustento da sua Casa quarenta mil dobras de ouro da mesma qualidade, que as referidas, as quaes seriaõ assentadas sobre certas Cidades, e Villas, das quaes a Infanta seria Senhora, que logo foraõ nomeadas. Nesta fórma se ajustou este Tratado a 17 de Outubro, e no dia seguinte o participaraõ a ElRey, e à Rainha, o qual sendo lido pelo Secretario, o approvaraõ, e juraraõ nas mãos do Bispo de Lamego D. Fernando de Vasconcellos, seu Capellaõ môr, o que tambem fez a Infanta, pela parte que lhe tocava: depois os Embaixadores o juraraõ em nome do Emperador, declarando mais, que em virtude da sua procuraçaõ, por mandado

Prova num. 74.

especial do Emperador, accrescentavaõ às quarenta mil dobras, que no contrato foraõ declaradas para o governo, e Casa da Infanta dez mil dobras de ouro Castelhanas do mesmo valor que as do dote, as quaes seriaõ assentadas nas rendas do Almoxarifado de Sevilha, de sorte, que fossem pontualmente pagas, para que a Infanta ouvesse em cada hum anno de renda cincoenta mil dobras de ouro.

Concluído na maneira referida o Tratado, passaraõ os Reys da Villa de Torres-Novas para a de Almeirim, onde no dia primeiro de Novembro se fizeraõ os Desposorios da Infanta com o Emperador, por seu Embaixador, e procurador Carlos Popeto, nas mãos do Bispo Capellaõ môr, na fórma, que ordena a Igreja, com todas as clausulas precisas para a sua validade. Foy grande a pompa, e solemnidade deste acto, que se concluío com hum vistosissimo saráo, em que dançou a Rainha com a Emperatriz, ElRey, e os Infantes D. Luiz, e D. Fernando, com varias Damas. No fim de Janeiro do anno seguinte de 1526, fez jornada a Emperatriz, acompanhada dos Infantes D. Luiz, e D. Fernando, do Duque de Bragança D. Jayme, do Marquez de Villa-Real D. Pedro de Menezes, e de outros muitos Senhores, e o Marquez teve ordem de seguir a Emperatriz até onde estivesse o Emperador, e de assistir ao recebimento. Chegaraõ a Elvas, donde sahio a Emperatriz em huma liteira, de que se passou a huma faca branca, e depois de lhe beijarem

rem a maõ todos os Senhores Portuguezes por sua ordem, e se despedirem da Emperatriz, chegaraõ a ella o Duque de Calabria, o Arcebispo de Toledo, e o Duque de Béjar: e lendo o Secretario do primeiro em voz alta o poder, que trazia o Duque de Calabria do Emperador para a entrega, lhe disse: *Vossa Mageſtade, que manda?* A que a Emperatriz com real semblante naõ respondeo, e o Infante D. Luiz, tomando as redeas da faca, disse ao Duque: *Eu entrego a Vossa Excellencia a Emperatriz minha Senhora, em nome delRey de Portugal, meu Senhor, e irmaõ, como Esposa do Emperador Carlos.* Ditas estas palavras entregou as redeas ao Duque, que respondeo em nome do Emperador, se dava por entregue de Sua Mageſtade. Os Infantes se apartaraõ, e beijandolhe a maõ se despediraõ, ella os abraçou com igual carinho, que saudade. A Emperatriz seguida da numerosa comitiva, que a esperava, passou a Badajoz, e depois de alguns dias continuou a sua jornada, e chegou à Cidade de Sevilha no principio de Março: fez com o Emperador seu Esposo a sua entrada publica naquella Cidade, com a magnificencia devida a tanta Mageſtade.

Celebraraõ-se as vodas na mesma Cidade a 11 de Março do anno de 1526, com grande gosto, e satisfaçaõ do Emperador Carlos V. o qual tendo nascido na Cidade de Gante a 24 de Fevereiro do anno de 1500, foy eleito Emperador a 28 de Junho de 1519. Succedeo nos Reynos, e grandes Estados

de ſeus pays, e no Imperio a ſeu avô, que excedeo em poder a todos os ſeus predeceſſores, depois de Carlos Magno, e havendo glorioſamente triunfado de ſeus inimigos, e poſſuìdo, e augmentado os ſeus dominios, renunciou tudo em Brucellas a 26 de Outubro de 1555; e deixando de ſeu nome immortal fama paſſou a Heſpanha a 21 de Setembro do anno de 1558, e morreo no Moſteiro de S. Jeronymo de S. Juſte, onde foy ſepultado, e depois de 15 annos e ſeis mezes foy trasladado para o Real Moſteiro de S. Lourenço do Eſcurial, por mandado delRey D. Filippe II. Sobreviveo muitos annos à Emperatriz, que faleceo em Toledo no primeiro de Mayo do anno de 1539, e foy ſepultada na Cidade de Granada, e depois trasladada para o Pantheon do Eſcurial a 4 de Fevereiro de 1574. Deſta auguſta uniaõ ſe ſeguio glorioſiſſima poſteridade, de quem naõ ſó a Caſa de Auſtria conſerva o ſangue, mas o derivou a muitas Coroas, e diverſas Potencias Soberanas: naſceraõ deſte matrimonio os filhos ſeguintes.

* 14 ElRey D. Filippe II.

14 O Infante D. Fernando, morreo em Madrid, e ſendo levado a Granada à ſepultura dos Reys, foy trasladado ao Eſcurial a 4 de Fevereiro do anno 1574.

14 O Infante D. Joaõ, morreo em Valhadolid a 19 de Outubro de 1538.

14 A Emperatriz D. Maria, naſceo a 21 de Junho do anno 1528. Caſou com ſeu primo com irmaõ

irmaõ o Emperador Maximiliano II. de quem ficando viuva no anno de 1576, voltou a Hespanha, e se recolheo no Mosteiro das Descalças de Madrid, adonde morreo a 26 de Fevereiro de 1603. Da sua real posteridade fica escrito no Cap. V. do Liv. III. §. II. fol. 178. Com esta uniaõ entrou terceira vez na Casa de Austria o sangue Real Portuguez, que já por diversas linhas participava.

14 A PRINCEZA D. JOANNA, nasceo a 23 de Junho do anno 1535. Casou com seu primo o Principe D. Joaõ, filho delRey D. Joaõ o III. como se dirá no Cap. XVI. deste livro. Este casamento foy feito a troco com a Infanta D. Maria, com grande satisfaçaõ assim do Emperador, como dos nossos Reys. As Cartas, que entaõ se escreveraõ, achey em hum livro antigo, onde as lançou a diligencia de quem as copiou. Parecemme dignas da curiosidade naõ só pelas altas pessoas, que as escreveraõ, mas pelo estylo conciso, a que naõ faltava a galantaria cortezãa de amisade, e se podem ler no tomo das provas. **Prova num. 75.**

* 14 ELREY FILIPPE II. DE CASTELLA, nasceo a 21 de Mayo de 1527. Entrou nesta Coroa no anno de 1555, pela renuncia do Emperador seu pay, e na de Portugal violentamente no de 1580, com que chegou a ser Rey de toda Hespanha, que unida aos mais Reynos, e dominios, que possuía em Europa, Asia, Africa, e America, o constituiraõ hum dos mayores, e mais poderosos Monarchas,

chas, que teve o Mundo. Morreo a 13 de Setembro de 1598.

Casou primeira vez, sendo Principe a 15 de Novembro de 1543, com a Princeza D. Maria, Infanta de Portugal, sua prima com irmãa, filha del-Rey D. Joaõ o III. que morreo em Valhadolid a 15 de Julho de 1545, de quem teve unico.

15 O Principe D. Carlos, nasceo a 12 de Julho de 1545, morreo solteiro, e infelizmente, como alguns escrevem a 24 de Junho de 1568. O Abbade Saint Real, entre as obras, que escreveo, fez hum Tratado em fórma de Novella, que he a vida deste Principe.

Casou segunda vez a 25 de Julho de 1554, com Maria, Rainha de Inglaterra, que tendo nascido herdeira da Coroa a 8 de Fevereiro de 1516, foy Coroada a 30 de Novembro de 1553, e morreo sem successaõ a 17 de Novembro de 1558. Era filha de Henrique VIII. Rey de Inglaterra, e da Rainha D. Catharina, Infante de Castella, filha dos Reys Catholicos, Fernando, e Isabel.

Casou terceira vez no anno de 1559 com a Rainha Isabel de Valoes, que chamaraõ de la Paz, que morreo no anno de 1568, filha de Henrique II. Rey de França, e da Rainha Catharina de Medicis, filha de Lourenço de Medicis, Duque de Urbino. De quem teve os filhos seguintes.

15 A Infanta D. Isabel Clara Eugenia, nasceo a 12 de Agosto do anno 1566, e morreo a

29

29 de Novembro do anno de 1633, tendo casado no anno de 1599, com seu primo o Archiduque Alberto, e levando em dote os Estados de Flandres: naõ tiveraõ successaõ.

15 A INFANTA D. CATHARINA MICHAELA DE AUSTRIA, nasceo a 10 de Outubro de 1567, e morreo Duqueza de Saboya a 6 de Novembro de 1597. Casou no anno de 1585, com Carlos Manoel, Duque de Saboya, cuja successaõ se escreverá em outro lugar.

Casou quarta vez em 12 de Novembro de 1570, com a Rainha D. Anna de Austria, sua sobrinha, que morreo a 26 de Outubro do anno 1580, na Cidade de Badajoz, filha do Emperador Maximiliano II. e da Emperatriz D. Maria de Austria, como fica dito no Cap. V. §. II. do Liv. III. deste matrimonio nasceraõ.

15 O PRINCIPE D. FERNANDO, nasceo a 4 de Dezembro do anno 1571, e morreo a 18 de Outubro de 1578.

15 O INFANTE D. CARLOS LOURENÇO, nasceo a 12 de Agosto de 1573, morreo a 30 de Julho de 1575.

15 O PRINCIPE D. DIOGO, nasceo a 12 de Julho de 1575, e morreo a 21 de Novembro de 1582.

* 15 ELREY D. FILIPPE, com quem se continúa.

15 A INFANTA D. MARIA, nasceo a 21 de Março de 1580, e morreo a 4 de Agosto de 1583.

ELREY

* 15 ElRey D. Filippe III. nasceo a 14 de Abril do anno 1578. Succedeo a seu pay na Monarchia de Hespanha. Morreo a 31 de Março de 1621. Casou no anno de 1599, com a Rainha D. Margarida de Austria, que morreo a 3 de Outubro de 1611, filha de Carlos, Archiduque de Austria, e da Archiduqueza Maria de Baviera, e tiveraõ os filhos seguintes.

* 16 A Infanta D. Anna Mauricia de Austria, Rainha de França, nasceo a 22 de Setembro de 1601. Casou no anno de 1615, com Luiz XIII. Rey de França, como se dirá adiante no §. II.

* 16 ElRey D. Filippe IV. de que logo diremos.

16 A Infanta D. Maria, nasceo a 18 de Agosto de 1606, Emperatriz de Alemanha, morreo a 13 de Mayo do anno 1646. Casou no anno de 1631, com o Emperador Fernando III. como já fica escrito.

16 O Infante D. Carlos, nasceo a 14 de Setembro de 1607, morreo solteiro a 13 de Julho de 1632.

16 O Infante D. Fernando, nasceo a 17 de Mayo do anno 1609. Foy creado Cardeal pelo Papa Paulo V. a 29 de Julho de 1619 do titulo de *S. Maria in Porticu*, naõ contando mais que 10 annos, e pouco mais de dous mezes de idade, e ao mesmo tempo declarado perpetuo Administrador do Arcebispa-

bispado de Toledo, Graõ Prior do Crato da Ordem de S. Joaõ, e Abbade Commendatario de Alcobaça em Portugal; e ultimamente Capitaõ General de Flandres, adonde morreo em 9 de Novembro de 1641. Lá teve illegitima a D. Anna de Austria, que nasceo no anno 1641, e foy Freira nas Descalças de Madrid.

16 A INFANTA D. MARIA, nasceo a 25 de Mayo de 1616, e morreo a 11 de Março de 1617.

16 O INFANTE D. AFFONSO MAURICIO, a que chamaraõ *o Caro*; porque do seu parto morreo a Rainha sua mãy, nasceo a 22 de Setembro de 1611, e morreo a 16 de Setembro de 1612.

* 16 ELREY FILIPPE IV. DE CASTELLA, E PORTUGAL, que dominou até o anno de 1640, nasceo a 8 de Abril do anno 1605, e morreo a 17 de Setembro de 1665. Casou duas vezes: a primeira sendo Principe no anno 1615 com a Rainha D. Isabel de Borbon, que morreo a 6 de Outubro do anno de 1644, filha de Henrique IV. Rey de França, e da Rainha Maria de Medicis, de quem teve.

17 A INFANTA D. MARGARIDA MARIA, nasceo a 14 de Agosto de 1621, e morreo no mesmo dia.

17 A INFANTA D. MARIA MARGARIDA CATHARINA, nasceo a 25 de Novembro do anno 1623, e morreo a 22 de Dezembro do dito anno.

17 A INFANTA D. MARIA, nasceo a 21 de Novembro de 1625, e morreo a 21 de Julho de 1627.

17 O PRINCIPE D. BALTHASAR CARLOS, nasceo a 17 de Outubro de 1629, e morreo a 9 de Outubro de 1646, estando ajustado o seu casamento com a Archiduqueza D. Marianna de Austria, sua prima com irmãa, que depois veyo a ser mulher del Rey seu pay. Ao seu nascimento fez a Universidade de Coimbra hum Applauso Natalicio, e Genethliaco, que se imprimio no anno de 1630. onde se lem Poesias em muitas linguas da Europa.

18 A INFANTA D. ISABEL THERESA DOS SANTOS, morreo o primeiro de Novembro de 1627.

17 A INFANTA D. ANNA ANTONIA, nasceo a 17 de Janeiro de 1635, e morreo a 5 de Dezembro de 1636.

17 A INFANTA D. MARIA THERESA, Rainha de França, nasceo a 20 de Setembro de 1638. Casou no anno 1660 com ElRey Luiz XIV. seu primo com irmaõ, ¿. II.

Casou segunda vez ElRey Filippe IV. em 7 de Outubro do anno 1646 com sua sobrinha a Rainha D. Marianna de Austria, que morreo a 16 de Mayo do anno 1693, filha do Emperador Fernando III. seu primo, e cunhado, e da Emperatriz Maria, Infanta de Hespanha, sua primeira mulher, e tiveraõ estes filhos.

17 A INFANTA D. MARGARIDA MARIA THERESA, que foy Emperatriz, nasceo a 12 de Julho de 1651, e morreo a 12 de Março de 1673. Casou

ſou no anno de 1666 com o Emperador Leopoldo, ſeu tio, e primo com irmaõ, e foy ſua primeira mulher.

17 A Infanta D. Maria Ambrosia da Conceiçaõ, que morreo em Madrid de curta idade a 21 de Dezembro do anno 1659.

17 O Principe D. Filippe Prospero, naſceo a 20 de Novembro de 1657, e morreo o primeiro de Novembro de 1661.

17 O Infante D. Fernando Thomaz, naſceo a 22 de Dezembro de 1658, e morreo a 22 de Outubro de 1659.

17 ElRey D. Carlos II. de Castella, ſoy o ultimo filho deſte matrimonio, naſceo a 6 de Novembro de 1661. Succedeo na Coroa por morte delRey ſeu pay, ficando debaixo da tutela de ſua mãy de tenra idade. Caſou duas vezes: a primeira em 17 de Novembro do anno 1679 com a Rainha D. Maria Luiza de Orleans, filha de Filippe, Duque de Orleans, ſeu primo com irmaõ, e da Princeza Henrieta de Inglaterra, de quem ficou viuvo ſem filhos em 12 de Fevereiro de 1689. Caſou ſegunda vez em 4 de Mayo do anno 1690 com a Rainha D. Marianna de Baviera, que naſceo a 28 de Outubro de 1667, filha de Filippe Wilhelmo, Conde Palatino do Rhin, Eleitor do Imperio, de quem tambem naõ teve ſucceſſaõ, e morreo ſem ella no primeiro de Novembro de 1700: e aberto o ſeu Teſtamento ſe achou declarava para a ſucceſſaõ da Co-

roa a Filippe, Duque de Anjou, como neto de sua irmãa a Rainha D. Maria Theresa de Austria. A Rainha depois de viuva viveo alguns annos em Toledo, e no anno de 1706 passou a Bayona, Cidade de França, onde fez sua residencia.

17 D. JOAÕ DE AUSTRIA, illegitimo, nasceo a 7 de Abril de 1629. Foy Graõ Prior da Ordem de S. Joaõ em Castella, Vice-Rey de Sicilia, e de Catalunha, Governador de Flandres, General contra a Coroa de Portugal, em que perdeo a famosa batalha do Amexial, com huma total derrota do seu Exercito. Foy General de todas as forças maritimas daquella Monarchia, Lugar Tenente delRey, Vigario General dos Reynos da Coroa de Aragaõ, nomeado com o mesmo titulo para Italia; e ultimamente primeiro Ministro delRey Carlos II. seu meyo irmaõ. Morreo a 17 de Setembro de 1679, jaz no Pantheon do Escurial. Naõ casou, teve a D. Maria Catharina de Austria, que esteve recolhida nas Huelgas de Burgos, e depois passou a Flandres.

§. I.

17 A INFANTA D. MARIA THERESA, Rainha de França, mulher delRey Luiz XIV. o Grande, seu primo com irmaõ, de quem adiante daremos mais larga noticia: tiveraõ desta real uniaõ entre os mais filhos, que adiante se diráõ, a

LUIZ

18 Luiz de França, Delfim de Vienna, que casando com a Delfina Marianna Christina Victoria de Baviera, filha de Fernando, Duque Eleitor de Baviera, tiveraõ entre os filhos, que se diráõ em seu lugar, a

19 ElRey Filippe V. de Castella, que nasceo a 19 de Dezembro de 1683, Duque de Anjou, e foy chamado por ElRey Carlos II. à succeſſaõ dos Reynos, e Dominios pertencentes à Coroa de Castella, declarando-o no seu Testamento por seu universal herdeiro. Levada esta nova a Pariz, foy declarado Rey em presença de seu avô em Fontainebleau a 16 de Novembro do anno de 1700, e acclamado em Madrid a 24 do mesmo mez; e sendo recebido em 14 de Fevereiro de 1701 entrou nos seus Estados, sendo acompanhado até às Fronteiras do Reyno de França pelos Duques de Borgonha, e Berri, seus irmãos: a 14 de Abril fez a sua entrada publica em Madrid com huma extraordinaria magnificencia, e grandeza dos Hespanhoes: a 5 de Mayo do mesmo anno recebeo o Collar da Ordem do Tusaõ da maõ do Duque de Monte-Leaõ, como mais antigo Cavalleiro da dita Ordem; e em 8 na Igreja de S. Jeronymo do Buen-Retiro, nas mãos do Cardeal de Portocarrero, fez o juramento costumado dos Reys daquella Coroa de defender a Fé Catholica, e as Leys, e Privilegios da Naçaõ; e ao mesmo tempo o fizeraõ os Grandes, Titulos, e Deputados das Cidades em nome dos Póvos. Pouco tempo depois

pois de ſubir ElRey ao Throno, goſou da tranquilidade, e ſocego da paz; porque ſahindo a 5 de Setembro de Madrid para Aragaõ a tomar poſſe daquelle Reyno, e do Condado de Barcellona, embarcou naquella Cidade em 2 de Abril de 1702 para paſſar a Italia, para com a ſua preſença ſocegar a perturbaçaõ de Napoles, em que ſe tinha levantado huma ſediçaõ aſſoprada pelo partido Auſtriaco; e chegando a Milaõ, tomou poſſe deſte Ducado, e pondo-ſe na teſta do ſeu Exercito, e do de França, que mandava o Duque de Vandoma, em 20 de Julho deu a batalha de Santa Victoria aos Imperiaes, mandados pelo Principe Eugenio, e em 15 de Agoſto a de Luzara, e de ambas ſe attribuîraõ os dous Exercitos a vitoria; mais deſta ſegunda, de que foraõ conſequencia as Praças de Luzara, e Guaſtala. Neſta ſegunda, lhe deu o tempo lugar para moſtrar o ſeu grande coraçaõ (porque na primeira chegou já no fim da batalha) deu incomparaveis moſtras de valor, achando-ſe nos pontos mais perigoſos, que nella ſe diſputaraõ, expondo-ſe ao fogo da artilharia, e moſquetaria com intrepido valor, em que ſe fez reparo, que em quarenta e oito horas nem ſe deſpio, nem dormio, nem parece que em todo eſte tempo comeo. Depois deſtas vitorias ſe ajuſtou a grande aliança, em que ſe intereſſaraõ contra elle as mais poderoſas Potencias da Europa, e padeceo caſos adverſos, em que lhe diſputavaõ a Coroa, que ſe vio combatida

por

por muitas vezes da fortuna, e naõ pequeno perigo; mas ElRey Filippe por muitas vezes posto na testa dos seus Exercitos se mostrava valeroso nos perigos, e constante nas adversidades, nas quaes luzio grandemente a fidelidade dos Hespanhoes, mostrando-se grato com os que o serviraõ, e indifferente, ou piedoso com os que seguiraõ a parte contraria com animo taõ realmente generoso, que excede a todos os seus predecessores nas merces, que tem feito aos seus Vassallos, porque saõ immensas. Socegadas finalmente as perturbaçoens, que causava a guerra em Hespanha, por huma suspensaõ de armas se veyo a concluir o Tratado da paz em Utrecht a 13 de Julho de 1713 com Inglaterra, e com Portugal, Saboya, e Hollanda a 26 de Junho de 1714, a qual assegurou a ElRey na posse dos seus Estados de Hespanha, de que só lhe restava a Cidade de Barcellona, que os Alemaens tinhaõ evacuado, e os seus habitadores sempre orgulhosos pretenderaõ defenderse; mas foy rendida à discriçaõ a 12 de Setembro do mesmo anno, pelo Marichal de Berwik, que vigorosamente a atacava, e a Ilha de Malhorca, que em 3 de Julho do seguinte anno tomou o Cavalleiro de Asfeld. No anno de 1715, por hum Tratado feito em Viena pelo seu Plenipotenciario o Baraõ de Riperda se fez a paz com aquella Corte, e a de Madrid.

No anno de 1724 a 15 de Janeiro levado de hum superior espirito renunciou a Coroa, e todos

os

os ſeus Dominios em ElRey ſeu filho, e ſe retirou ao Palacio de S. Ildefonſo, que elle edificou com grandes jardins, junto de Segovia; e mandando ao Principe das Aſturias o Decreto aſſinado com eſta reſoluçaõ, mandou ao Marquez de Grimaldo, ſeu Secretario, que paſſaſſe ao Eſcurial a participallo ao Principe, que chamando os Infantes, e Grandes daquelle Reyno, que ſe achavaõ na Corte preſentes para aſſinarem o acto da aceitaçaõ da Coroa, e do governo do Reyno, no dia ſeguinte 16 paſſou ElRey para a ſua Caſa de campo de S. Ildefonſo, onde querendo-o ſervir os Officiaes da Caſa Real, e mais Criados, e Senhores do Reyno, que lhe pediaõ por merce os deixaſſe eſtar junto da ſua Real peſſoa, elle o naõ conſentio, deixando ſó em ſua companhia ao Duque del Arco, o Marquez Grimaldo, o Padre Bermudes, ſeu Confeſſor, e hum curto numero de peſſoas para o ſervirem, e a Rainha naõ deixou mais que a Princeza de Robec, e D. Maria de las Nieves, e mais algumas Criadas. Deſta ſorte viviaõ os Reys de Heſpanha neſte retiro, que durou pouco tempo; porque a ineſperada morte delRey Luiz, na noite de 30 para 31 de Agoſto de 1724 o obrigou a largar a tranquillidade do ſocego, em que eſtava, para ſatisfazer às inceſſantes ſupplicas dos ſeus Vaſſallos, tomando de novo o governo dos ſeus Reynos, e Eſtados. No anno de 1727, ajuſtando os reciprocos caſamentos de ſeu filho o Principe das Aſturias com a Infanta de Portugal,

tugal, e o do Principe do Brasil com a Infanta de Hespanha, ajustando esta negociação Antonio Guedes Pereira, Inviado Extraordinario, e depois Plenipotenciario de Portugal em Madrid, e para este fim foy tambem a Hespanha Joseph da Cunha Brochado com a mesma Plenipotencia para ambos assinarem, como o fizeraõ, os treze Artigos, de que este Tratado se compoem. Passou a Badajoz para as entregas das Princezas, que se executaraõ no dia 19 de Janeiro de 1729 com grande satisfação de ambas as partes.

Casou duas vezes: a primeira no primeiro de Setembro de 1701 com a Rainha D. Maria Luiza Gabriela de Saboya, a quem a morte roubou na flor da idade chea de virtudes, e excellentes partes, que a faziaõ huma das mais celebres Princezas do Mundo, morreo a 14 de Fevereiro de 1714. Era filha de Victorio Amadeo, Duque de Saboya (depois Rey de Sardenha) e da Duqueza Anna de Orleans, e desta real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes, a saber:

20 D. Luiz, nasceo em Madrid a 25 de Agosto de 1707 Principe das Asturias, e presumptivo herdeiro daquella Monarchia, e pela renuncia de seu pay no dia 15 de Janeiro de 1724 foy Rey, primeiro do nome, e subindo ao Real Throno de Hespanha, foy acclamado no Conselho no dia 19 do mesmo mez estando no Escurial, e depois em 19 de Fevereiro seguinte na Villa de Madrid, com as ceremonias costumadas em semelhantes actos entre gran-

des acclamaçoens do Povo. Porém gosando muy pouco da Coroa, que tanto se lhe tinha antecipado, morreo de bexigas a 31 de Agosto de 1724, havendo casado em 20 de Janeiro do anno 1722 com a Rainha D. Maria Luiza Isabel de Orleans, filha de Filippe, Duque de Orleans, Regente do Reyno, e da Duqueza Maria Luiza de Borbon, de quem naõ teve successaõ, e por essa causa voltou a Rainha a viver em França.

20 O Infante D. Filippe, nasceo a 7 de Julho de 1712, e morreo a 29 de Dezembro de 1719.

20 D. Fernando, Principe das Asturias, com quem se continúa, como adiante se dirá.

Casou segunda vez a 16 de Setembro do anno de 1714 com a Rainha D. Isabel Farnese, Princeza, em quem sobre o excelso nascimento a faziaõ digna de taõ grande Coroa as suas excellentes virtudes, com huma natural viveza acompanhada de agrado, e benignidade real, com grande juizo, e summa generosidade. He filha de Eduardo Farnese, Principe herdeiro de Parma, e da Princeza Dorothea Sofia de Baviera, como em seu lugar se dirá, e deste real matrimonio tem nascido até o presente os filhos seguintes.

20 O Infante D. Carlos, nasceo em Madrid a 20 de Janeiro de 1716. Foy desposado em 11 de Agosto de 1722 com a Princeza de Beaujolois Filippa Isabel de Orleans, filha sexta de Filippe II. Duque de Orleans, e se desvaneceo este ajuste no anno de

de 1725. A favor deste Principe se fez o Tratado de Sevilha de 9 de Novembro de 1729 para se lhe fazer boa a successaõ dos Estados de Toscana, e Parma. Depois no anno de 1732 foy levado de Cadiz a Liorne com huma Armada, e passando a Florença, foy recebido pelo Graõ Duque com notaveis affectos, e reconhecido por Principe herdeiro de Toscana, e tendo recebido a investidura do Emperador, entrou em Parma, onde a 9 de Outubro do mesmo anno fez a sua entrada publica, com magnificencia, e grande applauso dos seus Vassallos. Depois pelo Tratado de aliança entre as tres Coroas de Hespanha, França, e Sardenha, feito no anno de 1733 contra o Emperador, começou a guerra de Italia, e entraraõ os Castelhanos em Napoles, apoderando-se daquelle Reyno, do qual o Infante foy reconhecido pelos Napolitanos Rey em 18 de Mayo do anno 1734, e continuando a guerra, embarcou em huma Armada Hespanhola de Napoles a Sicilia, e apoderado deste Reyno, foy Coroado com grande solemnidade a 30 de Junho de 1735, ficando assim Rey de huma, e outra Sicilia. Suspendida a guerra de Italia entre o Imperio, e França, se entrou em hum negociado, em que Parma, e Placencia, Toscana, e outras terras ficariaõ ao Emperador, e o Infante ficaria Rey de Napoles, e Sicilia.

20 O INFANTE D. FRANCISCO, que morreo a 21 de Abril de 1717, contando de idade hum mez.

20 A INFANTA D. MARIANNA VICTORIA, nasceo

ceo em Madrid a 31 de Março do anno 1718, taõ ſingular producçaõ da natureza, que arrebata com ſuſpenſaõ a ſua admiravel fermoſura, e aſſim atrahindo todo o amor de ſeus Auguſtos Pays, ſe fez o idolo das ſuas reaes attençoens, de ſorte, que em poucos annos de idade tem cumprido muitos ſeculos de perfeiçoens, no agrado, e viveza, com que adorna a ſoberanía da ſua real peſſoa. Eſtes felices auſpicios de huma tenra idade promettem encher as bem fundadas eſperanças, que ſe diviſaõ na ſua real benignidade. O Ceo a deſtinou para Eſpoſa do Principe do Braſil D. Joſeph, com quem havendo diſpenſaçaõ de Sua Santidade naõ ſó do parenteſco, mas da idade, ſe recebeo no Paço de Madrid a 29 de Dezembro do anno 1727 por procuraçaõ, que o Principe mandou a ElRey D. Filippe. Fez eſte acto o Cardeal de Borja, Patriarcha de Indias, aſſiſtindo todos os Officiaes da Caſa, e Grandes, e Titulos do Reyno com luzidas galas, acabando eſte mageſtoſo acto com hum feſtiin harmonico, que ſe cantou em ſumptuoſo Theatro, e por tres dias ſe celebrou na Praça de Palacio com artificios de fogo, e luminarias em toda a Villa de Madrid.

No dia de Natal do referido anno o Marquez de Abrantes, Embaixador Extraordinario, que El-Rey tinha mandado à Corte de Madrid, depois de ter concluídos os negocios pertencentes ao effeito deſte caſamento, deu ſua entrada publica a Cavallo, como he coſtume naquella Corte, com numeroſo, e luzido

e luzido acompanhamento, precedido da Casa Real a cavallo, conduzido pelo Marquez de Almodovar, Mordomo da Casa delRey, e do Conde de Villa-Franca, seguido de sete ricas carroças, a primeira, e a segunda muy preciosas com o seu Estribeiro, doze Gentishomens, doze pagens, dous moços da Guardaroupa, sessenta e seis lacayos, e cocheiros, cinco trombetas, e timbaleiros, dous correyos, todos vestidos de custosissimas, ricas, e differentes galas, e librés, e chegando ao meyo dia ao Paço com todo este acompanhamento, se lhe fizeraõ todos aquelles obsequios devidos ao seu caracter: e tendo audiencia publica de Suas Magestades, e depois do Principe, e Infantes, o receberaõ todos com especial benignidade, e recolhendo-se a sua Casa, foy logo fazer a visita costumada ao Marquez de la Paz, Secretario de Estado, e de tarde voltando ao Paço, se outorgaraõ na presença de Sua Magestade as Capitulaçoens matrimoniaes do Principe do Brasil com a Infanta D. Marianna Victoria, as quaes leu o Marquez de la Compuesta, Secretario de Estado do despacho de Justiça: foraõ testemunhas por parte del-Rey de Castella os primeiros Officiaes das Casas Reaes, os Cardeaes de Borja, e Astorga, Arcebispo de Toledo, os Prelados, que neste dia se acharaõ na Corte, entre elles o Nuncio de Sua Santidade, o Arcebispo de Amida, Confessor da Rainha, os Conselheiros de Estado, e como tal feito para este acto o Marquez de la Paz, Secretario de Estado,

do, e do despacho; e por parte delRey de Portugal, os Duques de Medina-Sidonia, Medina-Celi, Bejar, e Veraguas, e o Conde de Benavente. Acabado este solemne acto, alcançando o Marquez Embaixador licença delRey para dar o retrato do Principe à Senhora Princeza do Brasil, lho offereceo em huma rica joya. Depois no dia 19 de Janeiro de 1729, em que se fizeraõ as entregas, entrou em Portugal na Cidade de Elvas, onde recebidas as bençãos, que lhes deu o Patriarcha de Lisboa Occidental na Cathedral daquella Praça, roubou os coraçoens dos nossos Augustos Monarchas, que com affectuoso carinho se elevaõ nas suas reaes virtudes, vendo-se.nos seus tenros annos grande discriçaõ, graça, e viveza, que enche aos seus Vassallos de humas bem fundadas esperanças de muitas felicidades, que começáraõ a gosar na sua real fecundidade, como se verá no Liv. VII. Cap. VII.

20 O INFANTE D. FILIPPE, nasceo em Madrid a 15 de Março de 1720. He Graõ Prior da Ordem de S. Joaõ de Malta em Castella.

20 A INFANTA D. MARIA THERESA, nasceo em Madrid a 11 de Julho de 1726.

20 O INFANTE D. LUIZ JAYME, nasceo em Madrid a 25 de Julho de 1727. Foy creado Cardeal Diacono do titulo de Santa Maria de la Scala a 19 de Dezembro de 1735, e Administrador do Arcebispado de Toledo.

20 A INFANTA D. MARIA ANTONIA FERDINANDA,

NANDA, nasceo em Sevilha a 17 de Novembro de 1729.

* 20 D. FERNANDO, Principe das Asturias, terceiro na ordem do nascimento, que foy a 23 de Setembro de 1713 por morte delRey Luiz, primeiro do nome, seu irmaõ, foy jurado Principe herdeiro daquelles Reynos em 4 de Novembro de 1724, e destinado pelo Ceo para continuar a real succefsaõ da Coroa de Hespanha: a natureza o ornou de singular perfeiçaõ, e agrado, de admiravel presença, e naõ menor comprehensaõ, com que consegue nos seus tenros annos grandes ventagens nas artes liberaes, e sciencias, em que se instrue, como se fora entretenimento à sua idade a applicaçaõ; e desta sorte com natural viveza, e benignidade, promette encher com o tempo as largas esperanças dos seus Vassallos, e será hum dos mais perfeitos Principes, que occuparaõ o Throno de Castella.

Casou em 11 de Janeiro de 1728 com a Princeza D. Maria Barbara, Infanta de Portugal, filha delRey D. Joaõ o V. de Portugal, e da Rainha D. Maria Anna de Austria, como veremos no Liv. VII. Cap. VIII. e effeituando-se as trocas das Princezas no dia 19 de Janeiro de 1729 passou à Cidade de Badajoz, onde neste dia recebidas as bençãos na Cathedral daquella Igreja pelo Cardeal de Borja, consummaraõ o matrimonio, e depois de alguns dias de dilaçaõ, por satisfazerem às saudades das Princezas, se avistaraõ depois das entregas, por duas vezes na ponte

ponte de Caya as Mageſtades Portugueza, e Heſpanhola, e eſtas paſſaraõ a Sevilha, e os noſſos Reys a Villa-Viçoſa. A ſua innata benignidade, reveſtida de huma real modeſtia, e gravidade, com talento ſuperior, genio devoto, e exercitado em heroicas virtudes, lhe tem conciliado univerſal amor, e reſpeito dos ſeus Vaſſallos: de ſorte, que já mais ſahio do ſeu Palacio, que naõ foſſe acompanhada de publicas demonſtraçoens de goſto, com que o Povo a applaude com vivas, e acclamaçoens, com que moſtraõ o ſeu affecto, e augmentaõ o reſpeito.

§. II.

Reys de França.

16 A Infanta D. Anna Mauricia de Austria, Rainha de França, naſceo a 22 de Setembro do anno 1601, primeira filha do Catholico Rey D. Filippe III. e de ſua mulher a Rainha D. Margarida de Auſtria, como já fica eſcrito. Por morte delRey ſeu Eſpoſo entrou na Regencia de França na minoridade de ſeu filho a 18 de Mayo de 1643, e os acertos do ſeu governo foraõ as primeiras luzes da vida glorioſa de ſeu grande filho, a cuja educaçaõ ſe applicou com grande cuidado. Edificou a ſumptuoſa Igreja da Abbadia de Religioſas de Val de Graça em Pariz, onde mandou depoſitar o ſeu coraçaõ, e morreo em Pariz a 20 de Janeiro de 1666 deixando em muitos Moſteiros, e Igrejas de França ſinalados monumentos da ſua piedade.

Caſou

Casou a 18 de Outubro de 1615 por procuraçaõ na Cidade de Burgos em Castella, e depois em 25 de Novembro do mesmo anno se ratificou na Igreja de Bordeos pelo Bispo de Xaintes, o seu matrimonio com Luiz XIII. Rey de França, a quem chamaraõ o Justo, que nasceo a 27 de Setembro de 1601, e foy ungido em Rheims a 17 de Outubro de 1610. No seu governo teve por Ministro ao Cardeal de Richelieu, debaixo de cuja direcçaõ alcançou gloriosos successos, tendo ainda adquirido mayor nome pelas suas virtudes; porque foy casto, bom, justo, e piedoso, como se vê do acto, com que submetteo o seu Reyno debaixo da especial protecçaõ da Virgem Maria em 10 de Fevereiro de 1638, quando entrou no terceiro mez de pejada a Rainha sua mulher: em virtude daquella declaraçaõ ordenou, que todos os annos para sempre em dia da Assumpçaõ da Senhora, em todas as Cidades, e Villas do seu Reyno, se fizesse huma solemne Procissaõ, em memoria daquella supplica. Morreo em 14 de Mayo de 1643 dia, em que cahio a Ascensaõ de Christo Senhor Nosso, tendo Reynado trinta e tres annos, e vivido quarenta e hum, sete mezes e dezoito dias. Jaz em S. Diniz, e o seu coraçaõ na Igreja de S. Luiz da Casa Professa da Companhia de Pariz. Deste real consorcio nasceraõ os dous filhos seguintes.

* 17 Luiz XIV. Rey de França, com quem se continúa.

* 17 FILIPPE DE FRANÇA, Duque de Orleans, de que adiante se fará mençaõ.

* 17 LUIZ XIV. Rey de França, e de Navarra, nasceo a 5 de Setembro de 1638, depois de vinte e tres annos de esperanças dos seus Vassallos, tendo se por miraculoso aquelle parto; pelo que foy chamado o Dado por Deos, e sendo bautizado a 21 de Abril de 1643, succedeo na Coroa debaixo da sábia tutela de sua mãy, e foy ungido a 7 de Junho de 1654. Mereceo ser chamado o Grande, nome merecido pelas suas heroicas emprezas, e acçoens militares, em que por tantas vezes se vio vitorioso, e cheo de huma immortal gloria, que fará na posteridade admirado o seu nome; porque em tudo foy grande, na magnificencia da Corte, e grandeza de animo, liberalidade, e amor às Sciencias, no seu Reynado floreceraõ em seus Reynos todas, e ainda as liberaes, e mecanicas no mayor primor, e perfeiçaõ. Nelle se viraõ grandes Generaes, e admiraveis professores das Sciencias, e mais que tudo a justiça, porque a sua idéa vastamente estendida foy sábia, e justa, o que o fazia igualmente piedoso. Castigou os crimes sem distinçaõ de pessoas, premiou os benemeritos, mostrando em tudo a piedade do seu animo, e o zelo da Religiaõ Catholica; por cujo augmento atropelou as conveniencias temporaes, dando em diversos tempos singulares mostras do seu ardente zelo, e assim foy em tudo feliz este grande Rey: e tendo elevado a sua Monarchia ao ultimo cume

cume da gloria, que cabe entre os mortaes, morreo o primeiro de Setembro de 1715 em Versailles, contando de idade setenta e sete annos, e setenta e tres do seu glorioso Reynado, e foy sepultado em S. Diniz, onde jaz, e o seu coraçaõ nos Padres da Companhia. A sua vida escreveraõ varios Authores, em que he celebre a Historia Metallica da sua vida em Medalhas.

Casou em 4 de Julho de 1660 com a Rainha D. Maria Theresa, Infanta de Hespanha, que foy recebida em Fonterrabia pelo Bispo de Pamplona: depois em 9 do mesmo mez se fez a ceremonia nupcial em S. Joaõ da Luz. ElRey a declarou Regente do Reyno na sua ausencia a Flandres no anno de 1667, e na que fez a Hollanda no de 1672. Morreo em Versailles a 30 de Julho de 1683. Era sua prima com irmãa, filha delRey D. Filippe IV. de Castella, e da Rainha D. Isabel de Borbon, sua primeira mulher, e desta real uniaõ tiveraõ os filhos seguintes.

* 18 Luiz, Delfim de França, com quem se continúa.

18 Anna Isabel, Princeza de França, nasceo em Pariz a 16 de Novembro de 1664, e morreo a 26 de Dezembro do referido anno.

18 Maria Theresa, Princeza de França, nasceo a 2 de Janeiro de 1667, e morreo o primeiro de Março de 1672.

18 Filippe de França, Duque de Anjou, nas-

ceo a 5 de Agoſto de 1668, e morreo a 10 de Dezembro de 1671.

18 Luiz Francisco de França, Duque de Anjou, naſceo a 14 de Junho de 1672, e morreo a 4 de Novembro do dito anno.

Fóra do matrimonio teve os ſeguintes.

18 Luiz de Borbon, naſceo a 17 de Dezembro de 1665, e morreo a 15 de Julho de 1666.

18 Marianna de Borbon, chamada Mademoiselle de Blois, naſceo a 6 de Outubro de 1666. Legitimada a 14 de Mayo de 1667, havida em Luiza Franciſca le Blanc de la Valiere, Duqueza de Vaujour, que retirando-ſe ao Convento do arrabalde de S. Jaques de Pariz, de Religioſas Carmelitas Deſcalças, tomou o Habito, e ſe chamou Soror Maria Luiza da Miſericordia, e morreo a 6 de Junho de 1710 de idade de ſeſſenta e cinco annos, e trinta e ſeis de auſtéra vida, e muitas penitencias, que lhe deraõ opiniaõ de virtude.

Caſou em 16 de Janeiro de 1680 com Luiz Armando de Borbon, Principe de Conti, morreo a 9 de Novembro de 1685, S. G. tendo naſcido no anno 1661, filho de Armando, Principe de Conti, que naſceo no anno de 1629, e morreo no de 1666. e da Princeza Anna Martinozzi.

18 Luiz de Borbon, Duque de Vermandois, Almirante de França, naſceo a 2 de Outubro de 1667 legitimado a 22 de Fevereiro de 1669, e morreo a 18 de Novembro de 1683, naſcido da meſma mãy.

Luiz

18 LUIZ AUGUSTO DE BORBON, Duque de Maine, de quem se dirá adiante.

18 LUIZ CESAR DE BORBON, Conde de Vexin, Abbade de S. Diniz em França, e de S. Germain, junto de Pariz, nasceo no anno 1672 legitimado a 19 de Dezembro de 1673, e morreo a 10 de Janeiro de 1683.

18 LUIZA FRANCISCA DE BORBON, chamada MADEMOISELLE DE NANTES, nasceo a 19 de Setembro de 1673, legitimada no mesmo anno. Casou no de 1685 a 24 de Julho com Luiz, terceiro do nome, Duque de Borbon, e de Anguien, e da sua successaõ já temos dado noticia no Livro III. Cap. IX. §. II. pag. 608.

18 LUIZA MARIANNA DE BORBON, chamada MADEMOISELLE DE TOURS, nasceo, e foy legitimada no mez de Janeiro de 1676, morreo a 15 de Setembro de 1681.

18 FRANCISCA MARIA DE BORBON, chamada, MADEMOISELLE DE BLOIS, nasceo a 4 de Março de 1677 legitimada a 4 de Novembro de 1681. Casou em 18 de Fevereiro de 1692 com Filippe, Duque de Chartres, &c. de que adiante se dirá.

18 N. N. . . . .
morreraõ meninos.

18 LUIZ ALEXANDRE DE BORBON, Conde de Tolosa, de que adiante se faz mençaõ.

Todos estes filhos teve Luiz XIV. de Mademoiselle de Rocheouart de Vivone, Marqueza de Montespan. LUIZ

* 18 Luiz de França, Delfim de Vienna, nasceo o primeiro de Novembro de 1661, morreo em vida de seu pay a 14 de Abril de 1711. Casou em Munick Corte de Baviera, por procuraçaõ a 28 de Janeiro de 1680, que ratificou em Chalons a 7 de Março do dito anno 1680 com Marianna Christina Victoria de Baviera, a qual morreo a 20 de Abril de 1690, filha de Fernando Maria, Duque, e Eleitor de Baviera, e da Eleitriz Adelaida Henrieta de Saboya, filha de Victorio Amadeo, Duque de Saboya, e desta uniaõ teve.

* 19 Luiz, Duque de Borgonha, que se segue.

19 Filippe, Duque de Anjou, e depois Rey de Castella, de cuja successaõ gloriosa temos já feito mençaõ.

19 Carlos de França, Duque de Berri, nasceo a 31 de Agosto de 1686. Foy Capitaõ das duas Companhias de Gendarmes, Cavalleiro da Ordem de Santo Espirito, e das delRey: acompanhou seu irmaõ ElRey Filippe, até as Fronteiras do Reyno. Era chamado no Testamento delRey Carlos II. em falta de seu irmaõ ElRey D. Filippe, que lhe mandou o Tusaõ de ouro, o qual tomou a 7 de Agosto de 1710, e tendo feito algumas Campanhas em Flandres, morreo a 4 de Mayo de 1714. Casou em 10 de Julho de 1710 com a Princeza Maria Luiza Isabel de Orleans, que morreo a 20 de Julho de 1719, filha de Filippe, Duque de Orleans, e da Duqueza Maria

Maria Francisca de Borbon, e tiveraõ hum Principe N. . . . . de Alençon, morreo a 15 de Abril de 1713 de idade de vinte e seis dias, e huma Princeza, que morreo de tenra idade.

* 19 Luiz de França, nasceo a 6 de Agosto de 1682, Duque de Borgonha, e depois por morte de seu pay Delfim de Vienna. Pouco depois que nasceo lhe mandou ElRey seu avô o Cordaõ, e a Cruz de Santo Espirito: acompanhou a ElRey Filippe seu irmaõ à Fronteira, e na volta com seu irmaõ o Duque de Berri vio algumas Provincias de França. Fóy General do Exercito de Alemanha, na Campanha de 1701, e Generalissimo dos Exercitos de Flandres no anno de 1702, e na Alsacia, onde sitiou, e rendeo a Praça de Brisac. Morreo a 18 de Fevereiro de 1712. Casou em 7 de Dezembro de 1697 com a Princeza Maria Adelaida de Saboya, que morreo à 12 de Fevereiro de 1712, filha de Victor Amadeo, Duque de Saboya, e da Duqueza Anna Maria de Orleans, e tiveraõ, a

20 Luiz, Duque de Bretanha, nasceo a 25 de Junho de 1704, e morreo a 13 de Abril de 1705.

20 Luiz de França, Duque de Bretanha, nasceo a 8 de Janeiro de 1707, declarado Delfim depois da morte de seu pay, morreo a 8 de Março de 1712 dezoito dias depois do Delfim seu pay, e vinte e quatro depois da morte da Delfina sua mãy.

* 20 Luiz XV. Rey de França, e de Navarra, nasceo a 15 de Fevereiro de 1710. Foy Duque de Breta-

Bretanha, e depois Delfim de França em vida de seu bisavô Luiz XIV. a quem succedeo na Coroa de tenra idade, deixandolhe para Regente do Reyno ao Duque de Orleans, e por seu Ayo ao Marichal de Villa-Roy. Foy ungido em Rheims a 25 de Outubro de 1722. Casou em 15 de Agosto do anno 1725 na Cidade de Strasburgo com a Rainha Maria, Princeza de Polonia, a qual nasceo a 23 de Junho de 1703, filha de Stanislao, primeiro Rey de Polonia, eleito a 12 de Julho de 1704 coroado em Warsovia pelo Arcebispo de Lemberg, que dizem em Latim Leopolis, a 4 de Outubro de 1705, chamado antes Nicolao Lefzczintky, Conde de Lesno, Palatino de Posnania, que nasceo a 18 de Abril de 1677. Casou no anno de 1698 com a Princeza Catharina Opalinsky, que nasceo a 5 de Novembro de 1680, filha de Henrique Opalinski, Castellaõ de Posnania, morreo no anno 1697, e de Catharina Czarnkowsky, morreo a 2 de Dezembro de 1701. ElRey Stanislao foy filho de Rafael Lefzczinsky, Conde de Lesno, General da Graõ Polonia, Graõ Thesoureiro, e Palatino de Lenczin, morreo a 13 de Janeiro de 1703, e de Anna Iablonowsky, filha de Stanislao Iablonowsky, Graõ Marichal da Coroa, neto de Bogislao Leszczinsky, Conde de Lesno, General da Grande Polonia, e de Joanna Catharina, filha de Alexandre Luiz, Principe de Raedzivil, de quem teve.

21 N. . . . .

N.

21 N....... Princezas de França, que nasceraõ gemeas em 11 de Agosto do anno de 1727.

21 N....... Princeza de França, nasceo a 28 de Julho do anno de 1728, e morreo a 19 de Fevereiro de 1733.

21 N....... Delfim de França, nasceo a 24 de Setembro de 1729.

21 N....... Duque de Anjou, nasceo a . . de Agosto de 1730, morreo a 7 de Abril de 1733.

21 N....... Princeza de França, nasceo a 23 de Março de 1732.

21 N....... Princeza de França, nasceo a 27 de Julho de 1734.

* 17 FILIPPE, Duque de Orleans, nasceo a 21 de Setembro de 1640. Teve ao principio o titulo de Duque de Anjou, e por morte do Duque Gastaõ, seu tio, lhe deraõ o Ducado de Orleans. Foy tambem Duque de Valois, de Chartres, de Nemours, Conde de Montargis, Marquez de Covey, &c. morreo a 6 de Junho de 1701. Casou duas vezes a primeira a 31 de Março de 1661 com a Princeza Henrieta Anna Stuart de Inglaterra, sua prima com irmãa, que morreo a 30 de Junho do anno de 1670 subitamente no Castello de S. Cloud, filha de Carlos I. Rey de Inglaterra, e da Rainha Henrieta Maria de França, filha de Henrique IV. Rey de França, e tiveraõ deste matrimonio estes filhos.

18 MARIA LUIZA DE ORLEANS, Rainha de Castella, nasceo a 27 de Março do anno 1662.

Casou com ElRey Carlos II. de Castella, como fica dito.

18 FILIPPE CARLOS DE ORLEANS, Duque de Valois, nasceo a 16 de Julho de 1664, e morreo a 8 de Dezembro de 1666.

18 ANONYMA, nasceo no anno 1665 a 9 de Julho, e morreo logo.

18 ANNA MARIA DE ORLEANS, chamada MADAMOISELLE DE VALOIS, Duqueza de Saboya, nasceo a 27 de Agosto de 1669. Casou com Victorio Amadeo, Duque de Saboya, como se dirá no Cap. VII. deste livro.

Casou segunda vez a 21 de Novembro de 1671 com Isabel Carlota Palatina de Baviera, morreo a 8 de Dezembro de 1722, filha de Carlos Luiz, Conde Palatino do Rhin, Eleitor do Imperio, e da Eleitriz Carlota de Hesse-Cassel, sua primeira mulher, filha de Guilherme Landsgrave de Hesse-Cassel, e tiveraõ.

18 ALEXANDRE LUIZ DE ORLEANS, Duque de Valois, nasceo a 2 de Junho de 1673, morreo a 16 de Março de 1676.

* 18 FILIPPE, Duque de Orleans, com quem se continúa.

18 ISABEL CARLOTA DE ORLEANS, chamada MADAMOISELLE DE CHARTRES, Duqueza de Lorena, nasceo a 13 de Setembro de 1676. Casou a 13 de Outubro de 1698 com Leopoldo Joseph Carlos, Duque de Lorena, e de Bar, como deixá-

mos

mos escrito no Livro III. Cap. V. §.IX. pag. 460.

18 FILIPPE DE ORLEANS, segundo do nome, Duque de Orleans, de Valois, de Chartres, de Nemours, e de Montpensier, nasceo a 2 de Agosto de 1674, em vida de seu pay, se intitulou Duque de Chartres. Achou-se em diversas Campanhas, foy ferido levemente na batalha de Steenkerque, dada a 3 de Agosto de 1692: na de Nerwinde, dada a 27 de Julho de 1693 diante da Cavallaria, que mandava, se distinguio o seu valor: mandou o Exercito de Italia, em que succedeo ao Duque de Vandoma, que passou ao de Flandres: no sitio de Turin, foy mal ferido a 7 de Setembro de 1706: no anno de 1707 mandou os Exercitos de França, e Hespanha, tomou a Cidade, e Castello de Lerida, e recuperou o Reyno de Aragaõ; e tornando no anno seguinte com o mesmo mando tomou a Cidade de Tortosa, e outras Praças em Catalunha. Foy Cavalleiro das Ordens delRey: ElRey Filippe V. lhe deu o Tusaõ de ouro, de que recebeo o Collar a 7 de Agosto de 1701. Por morte delRey Luiz XIV. foy Regente do Reyno de França, morreo de huma apoplexia a 2 de Dezembro de 1723. Casou no anno de 1692 a 18 de Fevereiro com sua prima com irmãa Maria Luiza de Borbon, filha legitimada de Luiz XIV. e tiveraõ estes filhos.

18 MADAMOISELLE DE VALOIS, nasceo a 17 de Dezembro de 1693, e morreo a 17 de Outubro de 1694.

18 MADAMOISELLE MARIA LUIZA ISABEL DE ORLEANS, Duqueza de Berri, nasceo a 20 de Agosto de 1695. Casou a 6 de Janeiro de 1710 com Carlos de França, Duque de Berri, como já disse.

18 LUIZA ADELAIDA DE ORLEANS MADAMOISELLE DE CHARTRES, nasceo a 13 de Agosto de 1698. Tomou o Habito de Religiosa na Abbadia de Chelles a 30 de Abril de 1723, e he Abbadessa do dito Mosteiro.

18 CARLOTA AGLAE DE ORLEANS, chamada MADAMOISELLE DE VALLOIS, Princeza de Modena, nasceo a 22 de Outubro de 1700. Casou com Francisco Maria, Principe herdeiro de Modena, como se verá adiante no §. III. do Cap. III. deste livro.

* 18 LUIZ, Duque de Orleans.

19 LUIZA MARIA ISABEL DE ORLEANS, chamada MADAMOISELLE DE MONTPENSIER, Rainha de Castella, nasceo a 11 de Dezembro de 1709. Casou com Luiz I. Rey de Castella, de quem ficou viuva, como fica dito.

18 FILIPPA ISABEL DE ORLEANS, chamada MADAMOISELLE DE BEAUJOLOIS, nasceo a 18 de Dezembro de 1714.

18 MADAMOISELLE DE CHARTRES LUIZA DIANA DE ORLEANS, nasceo a 28 de Julho de 1716. Casou no anno de 1732 com Luiz de Borbon, Principe de Conti, do qual fizemos mençaõ no Liv. III. Cap. IX. §. II. pag. 609, de quem tem N. . . . .

de

de Borbon Conti, Conde, nasceo no primeiro de Setembro de 1734.

18 JOAÕ FILIPPE, chamado o CAVALLEIRO DE ORLEANS, nasceo no anno de 1702, havido fóra do matrimonio em Maria Luiza Magdalena Victoria, Condessa de Argenton, foy legitimado no anno de 1706, General das Galés de França, e Graõ Prior de França, Grande de Hespanha.

18 LUIZ, Duque de Orleans, e de Chartres, nasceo a 4 de Agosto de 1703. Succedeo a seu pay nos seus Estados, he o primeiro Principe do sangue, e primeiro Par de França. Casou a 13 de Julho de 1724 com a Princeza Augusta Maria Joanna de Bade, que nasceo a 10 de Novembro de 1704, e morreo de parto a 6 de Agosto de 1726, filha de Luiz Guilherme, Principe, e Margrave de Bade-Baden, e de Hochberg Landsgrave de Sauceben, Conde de Spanhien, e de Eberstein, Cavalleiro do Tusaõ, General dos Exercitos Imperiaes: e tendo adquirido na Europa boa reputaçaõ, morreo a 4 de Julho de 1707, tendo nascido a 8 de Abril de 1655, e de sua mulher a Princeza Francisca Sibylla Augusta de Saxoxia Lawemburgo.

19 LUIZ FILIPPE, Duque de Chartres, nasceo a 12 de Mayo de 1725.

19 A PRINCEZA MARIA MAGDALENA DE ORLEANS, nasceo a 5 de Agosto de 1726, e morreo no Palacio de S. Cloud a 14 de Mayo de 1728.

18 LUIZ AUGUSTO DE BORBON, nasceo a 31 de Março

Março de 1670, e legitimado a 19 de Dezembro de 1673, filho delRey Luiz XIV. e de Franciſca Athanaſia de Rochechoart, Marqueza de Monteſpan (mulher de Henrique Luiz de Pardailhan, Marquez de Monteſpan) filha de Gabriel Rochechoart, Duque de Montemar, e de Vivonea, Par de França. He Duque de Maine, e de Aumale, Par de França, Conde de Eu, Principe Soberano de Dombes (Eſtado, que cedeo a ſeu favor Anna Maria de Orleans, Duqueza de Montpenſier) Cavalleiro das Ordens delRey, Meſtre de Campo General dos ſeus Exercitos, Coronel General dos Suiſſos, e Grizoens, Governador de la Languedoc, e Capitaõ General, ou Graõ Meſtre da artilharia de França. Achou-ſe em diverſas Campanhas. El-Rey ſeu pay lhe deu as honras de Principe do ſangue, e a ſeu irmaõ depois dos Principes de Condé, e Conty, faleceo a 14 de Mayo do anno de 1736. Caſou a 19 de Março de 1692 com a Princeza Luiza Benta de Borbon-Condé, que naſceo a 8 de Novembro de 1676, filha de Henrique Julio de Borbon, Principe de Condé, que tendo naſcido em Pariz a 29 de Julho de 1643, morreo o primeiro de Abril de 1709, e da Princeza Anna de Baviera Palatina do Rhin, que naſceo a 23 de Julho de 1647, e morreo a 23 de Fevereiro de 1723, filha de Duarte, Principe Palatino do Rhin, e da Princeza Anna Gonzaga.

Deſte matrimonio naſceraõ os filhos ſeguintes.

ANONI-

19 ANONYMA, nasceo a 11 de Setembro de 1694, morreo a poucos dias de nascida, chamada MADAMOISELLE DE DOMBES.

19 LUIZ CONSTANTINO DE BORBON, Principe de Dombes, nasceo a 17 de Novembro de 1695, morreo a 28 de Setembro de 1698.

19 N. . . . . DE BORBON, chamada MADAMOISELLE DE AUMALE, nasceo a 21 de Dezembro de 1697, morreo a 24 de Abril de 1699.

19 LUIZ AUGUSTO DE BORBON, Principe de Dombes, nasceo em Versalhes a 4 de Março de 1700. Foy nomeado Coronel General dos Suissos, e Grizoens a 16 de Mayo de 1710. Achou-se no Exercito, que mandava o Principe Eugenio no anno de 1717 contra os Turcos, em que venceo a batalha de Belgrado, e foy morto o Conde de Estrades, que estava ao seu lado.

19 LUIZ CARLOS DE BORBON, Conde de Eu, nasceo a 15 de Outubro de 1701. Foy provído no posto de Capitaõ General da artilharia, a que chamaõ Graõ Mestre, e Governador da Provincia de Guienna em 16 de Março de 1710.

19 N. . . . . . . DE BORBON, Duque de Aumale, nasceo a 31 de Março de 1704, morreo em Setembro de 1708.

19 LUIZA FRANCISCA DE BORBON, chamada MADAMOISELLE DE MAINE, nasceo a 4 de Dezembro de 1707.

18 LUIZ ALEXANDRE DE BORBON, nasceo a 6 de

de Junho de 1678, e legitimado no mez de Novembro de 1681, o qual houve ElRey seu pay na Marqueza de Montespan. He Conde de Tolosa, Duque de Damville, e de Ponthievre, do Castello Vaillan, e de Rambouillet, Par, e Caçador mòr de França, Governador de Bretanha, Grande Almirante de França, creado em Novembro de 1683 Mestre de Campo General dos Exercitos delRey, Cavalleiro do Tusaõ de ouro, e do Santo Espirito. Servio em algumas Campanhas, mandando a Cavallaria no anno de 1704. A 24 de Agosto combateo as Armadas Ingleza, e Hollandeza junto a Malaga, com notavel intrepidez, e valor, de que sahio ligeiramente ferido, mas ambos os partidos se attribuîraõ a gloria de vencedores. No anno de 1706 se achou com a Armada Real no sitio de Barcellona, com diverso successo; porque lhe naõ foy favoravel. Casou em 22 de Fevereiro do anno 1723 com a Condessa Maria Victoria Sofia de Noailles, que nasceo a 6 de Mayo de 1688. Tinha sido casada no anno de 1707 com Luiz Pardaillan, Marquez de Gondrin, Coronel da Cavallaria, filha de Annas Julio, Duque de Noailles, Par, e Marichal de França, Conde de Ayen, Marquez de Montelar, Chambres, e de Monchy, Baraõ de Malmort, Carboniers, Malenchambres, Merles, Larche, Lentour, e Malesse, Cavalleiro das ordens delRey, Governador de Roussillon, Vice-Rey de Catalunha, primeiro Capitaõ das guardas do Corpo delRey, que nasceo

a 5

a 5 de Fevereiro do anno 1650, e morreo a 2 de Outubro de 1708, e da Duqueza Maria de Bournonville, filha herdeira de Ambrosio de Bournonville, Duque de Bournonville, Par de França, Senhor de Tampone, e Roens em Artoes, e de la Mote Tilli, que foy Governador de Pariz, Mordomo môr da Rainha de França, huma das mais esclarecidas Familias de Flandres, que se estabeleceo em França, e Hespanha; e de sua mulher a Duqueza Lucrecia de la Viewille. De quem teve.

19 LUIZ DE BORBON, nasceo a 16 de Novembro de 1725, Conde de Ponthieure.



O Emperador Carlos V. casou com a Emperatriz D. Isabel, Infanta de Portugal.

- Filippe I. Rey de Castella, + a 25. de Setembro de 1506.
  - Maximiliano I. Emperador, + a 12. de Janeiro de 1519.
    - Federico II. Emperador, + a 19. de Agos. de 1403.
      - Ernesto, Archiduque de Austria, + em 1424.
        - Leopoldo II. Archiduque de Austria, + a 9. de Julho 1386.
        - A Arquiduqueza Viridia Conti.
      - A Archiduq. Zimburga de Mossavia, + em 1419.
        - Zimovito, Duque de Mossavia, + em 1426.
        - A Duq. Alexandra de Lituania, irmãa delRey de Polonia Jagelon.
    - A Emperatriz D. Leonor, Infanta de Portugal, + a 3. de Setembro de 1467.
      - D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9. de Setembro de 1483.
        - D. Joaõ I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.
        - A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho de 1415.
      - A Rainha D. Leonor, Infanta de Aragaõ, + a 18. de Fevereiro de 1445.
        - D. Fernando I. Rey de Aragaõ, + a 2. de Abril de 1416.
        - A Rainha D. Leonor la Rica Hembra, Condessa de Albuquerque, + em 1435.
  - A Emperatriz Maria, Duqueza de Borgonha, + a 25. de Març. de 1482.
    - Carlos, Duque de Borgonha, + a 5. de Fever. de 1475.
      - Filippe o Bom, Duque de Borgonha, + a 15. de Jul. de 1467.
        - Joaõ, Duque de Borgonha, Conde de Flandres o Sempavor, + a 10. de Setembro de 1419.
        - A Duqueza Margarida de Baviera, + a 23. de Janeiro de 1423.
      - A Duqueza D. Isabel, Infanta de Portugal, + a 17. de Dezembro de 1471.
        - D. Joaõ o I. Rey de Port. acima.
        - A Rainha D. Filippa de Lencastre.
    - A Duqueza Isabel de Borbun, + em 1465.
      - Carlos I. Duque de Borbon, + a 4. de Dezembro de 1456.
        - Joaõ, Duque de Borbon, + em 1434.
        - Maria de França Berri, + em 24. de Junho de 1400.
      - A Duqueza Ignez de Borgonha.
        - Joaõ, Duque de Borgonha, acima.
        - A Duqueza Margarida de Bavier.
- D. Joan. Rainha de Castella, e Aragaõ, &c. + a 4. de Abril de 1555.
  - D. Fernando o Catholico, Rey de Aragaõ, + a 23. de Janeiro de 1516.
    - D. Joaõ II. Rey de Aragaõ, &c. + a 19. de Janeiro de 1479.
      - Fernan. o Justo, Rey de Aragaõ, Infante de Castella, + a 2. de Abril de 1416.
        - Joaõ I. Rey de Castella, + a 9. de Outubro de 1390.
        - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + em 1382.
      - A Rainha D. Leonor, + em 1435.
        - D. Sancho, Conde de Albuquerque, + a 19 de Março de 1374.
        - D. Brites, Infanta de Portugal.
    - A Rainha D. Joanna Henriques, segunda mulher, + a 13. de Fevereiro de 1468.
      - D. Federico Henriques, Almirante de Castella, + a 23. de Dezembro de 14/3.
        - D. Affonso Henriques, Almirante de Castella, Senhor de Medina do Rio Seco, + 1429.
        - D. Joanna de Mendoça, + 1431.
      - D. Marina de Ayala.
        - D. Diogo Fernandes de Cardona, Senhor de Baena, Mariscal de Castella.
        - D. Ignez de Ayala, segunda mul.
  - A Rainha D. Isabel a Catholica, + a 25. de Novemb. de 1504.
    - D. Joaõ II. Rey de Castella, + a 24. de Julho de 1454.
      - Henrique III. Rey de Castella, + a 25. de Dezem. de 1400.
        - D. Joaõ I. Rey de Castella, acima.
        - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, acima.
      - A Rainha D. Catharina de Lencastre.
        - Joaõ de Gante, Duque de Lencastre, + em 1399.
        - A Duqueza D. Constança, Infanta de Castella, + em 1369.
    - A Rainha D. Isabel de Portugal, + a 15 de Agosto 1496.
      - O Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, + a 18. de Outubro de 1442.
        - D. Joaõ I. Rey de Portugal, acima.
        - A Rainha D. Filippa, acima.
      - A Infanta D. Isabel, + a 26. de Outubro de 1433.
        - O Senhor D. Affonso I. Duque de Bragança, + em 1461.
        - D. Brites Pereira, Condessa de Barcellos.



CAPITULO VII.

Da Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya.

13 O real conſorcio delRey D. Manoel com a Rainha D. Maria, ſua ſegunda mulher, foy ſegunda filha a Infanta D. Brites, que naſceo em Lisboa a 31 de Dezembro do anno 1504. O Ceo a deſtinou para Duqueza de Saboya, depois de precederem as negociaçoens, que refere o Chroniſta Damiaõ de Goes, mandando o Duque de Saboya por ſeus Embaixadores a Lisboa pedir a Infanta, que foraõ Claudio, Senhor de Balaiſon, Baraõ de S. Germaõ, Cavalleiro da Ordem de Saboya, e ſeu Camereiro mór, e Godofredo Pazero, Doutor *in utroque jure*, do ſeu Conſe-

Duques de Saboya.

Goes, Chron. delRey D. Manoel, part. 1. cap. 82. e part. 4. cap. 70.

Guichenon, Hiſt. Geneal. de Saboya, liv. 2, cap. 34.

Auguſta Regiaque Sabaudiæ Domus ab Authore Franciſco Maria Ferrero, Alabriano. Turim anno 1702. fol. 106.

Conselho Collateral, com procuraçaõ passada em o ultimo de Novembro de 1520, e chegaraõ a Lisboa em Fevereiro do anno seguinte, a quem ElRey D. Manoel recebeo com grande satisfaçaõ, fazendolhes na audiencia, que lhes deu, muitas honras, e assinandolhes Conferentes com pleno poder para ajustar o Tratado do matrimonio, a saber: D. Alvaro da Costa, seu Camereiro, e Armeiro môr, do seu Conselho, Védor da Fazenda, e da Rainha D. Leonor sua mulher, e o Doutor Diogo Pacheco, Desembargador da Relaçaõ.

ElRey lhe deu em dote cento e cincoenta mil Ducados de ouro de bom valor, e justo pezo, cem em dinheiro, e o mais em joyas, pedras preciosas, prata lavrada, movel, e concertos de Camera, e Capella, tapeçarias, e paramentos de Casa. Cincoenta mil cruzados logo em dinheiro, tanto que o matrimonio fosse consummado, e cincoenta, hum anno depois, em letras de cambio para as Cidades de Leaõ, ou Genova; no qual dote entrava o que lhe pudesse pertencer de legitima da Rainha D. Maria, sua mãy, ou por outra alguma herança. Para segurança do dote, em caso de separaçaõ, se obrigou o Duque à sua satisfaçaõ dentro de quatro annos em certos pagamentos, até que se cumprisse a restituiçaõ do dote, e estaria em posse das Villas, e Castellos, que lhe eraõ assinados para penhor delle, e lhe seriaõ obrigados a razaõ de cinco por cento, em quanto se naõ cumprisse a dita

Prova num. 75.

satisfa-

satisfação, até que a paga do primeiro termo se cumprisse inteiramente, e do mesmo modo dahi por diante; de sorte, que os frutos, que cobrasse dos ditos lugares, e seus termos, por defeito do pagamento, naõ seriaõ contados no dote principal, mas seriaõ da dita Infanta. O Duque hypotecou para segurança do dote as Villas, e Lugares de Rivoli, Avilliana, Chabalais-Mayor, Buscha, Peperagni, Bonoxii, Riparolii, Claviaxí, Cigalani, Borgo disessia, e geralmente outros assim no Piemonte, como em Saboya, da maneira, que foraõ hypotecados à Duqueza de Saboya D. Branca: e de mais se obrigou a darlhe cada anno vinte mil Ducados, quinze para a despeza da sua Casa, e cinco para a sua pessoa despender no que lhe parecesse, para que lhe assinaria Villas, Castellos, e Lugares, em que tivesse todo o dominio, e jurisdicçaõ. E que o Duque seria obrigado aos vestidos, e adornos da pessoa da Infanta à sua propria custa, segundo convinha ao estado de ambos. E que as Damas Portuguezas, que ficassem servindo à dita Infanta, no caso de tomarem estado, o Duque as dotaria, e lhes faria as merces, que entendesse. Assinoulhe de arrhas na viuvez doze mil cruzados, havendo estes de ser nas mesmas terras, e Castellos, que tivera a Duqueza D. Branca; e em caso, que as taes terras assinadas excedessem no rendimento o valor promettido dos doze mil cruzados, seria da dita Infanta, e outras certas clausulas, e condições, que constaõ da dita Escritura:

tura:

tura: o que sendo assim concluído, foy assinado em
Prova num.76. Lisboa em 26 de Março de 1521. Foy grande, e magnifico o enchoval da Infanta, como se vê da conta de Alvaro do Tojal, seu Thesoureiro; porque observado o tempo, naõ era menor a grandeza nas pessoas Reaes, ainda que depois se poliraõ sempre, e foy o trato com mayor grandeza, e Magestade. Logo se começou a tratar da jornada da Infanta, que havia de ser por mar, em huma Armada, que ElRey aprestou, que se compunha de quatro naos grossas, quatro galés, huma fusta, dous galeoens, cinco naos, e duas caravellas, que faziaõ o numero de dezoito, além da náo, em que vieraõ os Embaixadores, e por General da Armada D. Martinho de Castello-Branco, Conde de Villa-Nova de Portimaõ, Védor da Fazenda delRey, e Camereiro mòr do Principe D. Joaõ, seu filho, que era conductor com D. Martinho da Costa, Arcebispo de Lisboa: e acompanhavaõ a Infanta muitos Senhores, e Fidalgos de grande qualidade, e por Camereira mòr D. Leonor da Sylva, e por Damas D. Mecia, filha de D. Diniz, irmaõ do Duque D. Jayme de Bragança, e D. Maria, filha do Conde de Faro, e outras Senhoras de grande qualidade, além de outras muitas pessoas de hum, e outro sexo, de muita authoridade, que refere a Chronica do dito Rey, e Garcia de Rezende. Embarcada a Infanta no porto da Cidade de Lisboa, deu à véla, e lançou ferro em Belem, onde ElRey com a Rainha D. Leonor, sua

ſua terceira mulher, o Principe, Infantes, e a Infanta D. Iſabel, foraõ em huma galé a viſitar a Duqueza, e no dia ſeguinte, que ſe contavaõ 9 de Agoſto do anno de 1521 deu a Armada à véla, e chegou a 29 de Setembro a Villa Franca de Niza, onde o Duque a eſperava, e onde foy recebida com extraordinarias moſtras de alegria, e de notavel magnificencia, e no mez de Mayo de 1522 fez na Corte a ſua entrada publica, a que Pedro Leaõ de Vercel, Conego de Santa Maria de la *Scala* de Milaõ, fez hum diſcurſo em Latim em fórma de Epithalamio. A natureza dotou taõ largamente eſta Princeza, que foy huma das mais admiraveis do ſeu tempo, porque naõ ſó foy fermoſa, mas ſábia, chea de virtudes, em que reſplandeceo, particularmente na conſtancia nas adverſidades do Duque ſeu Eſpoſo, principalmente quando opprimido do poder delRey Franciſco I. perdeo muita parte dos ſeus Eſtados. A virtude deſta Princeza a fez além da ſua peſſoa ſummamente eſtimada do Duque ſeu marido; pelo que em ſua vida fez bater algumas Medalhas de prata com o ſeu retrato, e eſta inſcripçaõ: *Beatrix Ducissa Sabaudiæ, Lusitaniæ Regis Filia*, e no reverſo huma esféra com a letra: *Saluti Patriæ, & ad perpetuam memoriam.* Em outras tinha no reverſo: *Beatrix Decus Portugaliæ, Ducissaque Sabaudiæ.* Nas Hiſtorias de Saboya he nomeada por huma das mais illuſtres Heroînas daquella Corte, morreo em Niza a 8 de Janeiro do anno 1538.

Casou a 29 de Setembro de 1521 com Carlos III. a quem chamaraõ o Bom, Duque de Saboya, de Chablais, e de Aosta, Principe de Piamonte, e de Achaya, e da Morea, Conde de Genebra, e de Niza, de Asti, de Bresse, e de Romont, Baraõ de Vaud, de Gex, e de Foucigny, Senhor de Vercelli, de Beaufort, de Bugey, e de Fribourg, Principe, e Vigario perpetuo do Sacro Imperio, Marquez de Italia, e Rey de Chypre. Nasceo a 10 de Outubro de 1486, e succedendo nos seus Estados em 1504 a Filisberto II. seu irmaõ, foy o seu governo dilatado, mas contrastado de adversidades, padecendo muitas guerras. Porque sendo hum Principe piedoso, sábio, justo, amante das Sciencias, era mais proprio para o gabinete, que para a guerra. No anno de 1518 fez nóvos estatutos à Ordem do Collar, que havia instituìdo Amadeo VI. de Saboya, chamado o Conde Verde, a quem muitos Historiadores daõ semelhante origem, como à da Jarretiere de Inglaterra, querendo, que hum bracelete, que huma Dama de Amadeo, Conde de Saboya, lhe dera, fora a origem da Ordem do Collar, que elle instituira no anno de 1355, chamandolhe Ordem do Amor, em que o Collar era composto de laços, no qual se viaõ estas quatro letras F, E, R, T, que na lingua Franceza diziaõ: *Frappez, entrez, rompez tout*, isto he: *Batey, entray, rompey tudo.* Porém Guichenon na sua Historia de Saboya, tem por apocrifo este principio, dizendo, que Amadeo

Histor. da Ord. Milit. tom. 8. cap. 48.

Guichenon, liv. 2. cap. 35.

deo instituîra esta Ordem, levado da devoçaõ, que tinha à Virgem Santissima dos Cartuxos, e que elle fundara a Cartuxa de Pedro-Chastel, em Bugey, onde ordenou houvesse quinze Monges, para que cada hum dissesse Missa em honra dos quinze Mysterios da Virgem Santissima, pela saude dos quinze Cavalleiros desta Ordem. Outros duvidaraõ com fundamento este principio; mas este parece o mais provavel, que teve Amadeo VI. para a fundar: he certo, que o Duque Carlos III. lhe fez novos Estatutos no anno de 1518 restabelecendo-a ao seu antigo esplendor, e supprimindolhe o nome do Collar, quiz que ella se appellidasse da Annunciada em obsequio da Virgem Santissima, e assim formou o Collar, que ha de ter pezo de 200 Escudos de ouro, composto das quatro letras F, E, R, T. Estas quatro letras diz o Conde de Gubernatis na Genealogia da Casa de Saboya, e outros Authores, que eraõ as iniciaes destas palavras: *Fortitudo*, *Ejus*, *Rhodum*, *Tenuit*, alludindo ao valor, com que defendeo a Ilha de Rhodes do poder dos Turcos: as quaes letras saõ entretecidas com laços de amor, e separados com quinze rosas de ouro, de que sete saõ salpicadas de branco, sete de vermelho, e a debaixo partidas de branco, e vermelho, e o Collar bordado de duas espinhas de ouro, pendente delle huma Medalha com a Imagem da Annunciaçaõ da Virgem, cercada de tres laços, que o ornaõ. Estes novos Estatutos foraõ jurados pelo Du-

que, que se declarou Cabeça, e Soberano da dita Ordem, e por Filippe de Saboya, Conde de Genebra, irmaõ seu, e Thomaz de Valpergne, Conde de Mazin, que foraõ os primeiros, que a receberaõ depois desta mudança, e naõ he conferida se naõ às primeiras pessoas de qualidade daquella Corte.

Desejou pacificar as differenças delRey Francisco I. de França, seu sobrinho, com o Emperador Carlos V. seu cunhado, e naõ podendo ficar neutral, padeceo huma fatal desgraça; porque os Francezes no anno de 1536 tomaraõ Turim, e no anno de 1543 Niza, que sentio a violencia das armas de Barbaroxa, como elle explicou em moedas de prata, que fez bater com esta letra: *Nicea à Turcis, & Gallis obsessa*: todo o Piamonte se encheo de terror depois da batalha de Cerisoles no anno de 1544, e vendo o Duque os seus Estados taõ assolados, sendo o Theatro da guerra, preoccupado de huma tristeza, que lhe causou huma febre lenta, morreo em Verceli a 16 de Setembro de 1553. Deste matrimonio nasceraõ os filhos, que se seguem.

14 Adriaõ Jordaõ Amadeo de Saboya, Principe de Piamonte, nasceo a 19 de Novembro de 1522, e morreo com pouco mais de hum mez de vida.

14 Luiz de Saboya, Principe de Piamonte, nasceo em Genebra em Dezembro de 1523, naõ con-

contava mais que tres annos quando seu pay o contratou para casar com a Princeza Margarida de Valois, filha de Francisco I. Rey de França; porém naõ teve effeito por este Principe morrer em Madrid, onde se creou com o Principe D. Filippe seu primo, a 25 de Dezembro de 1536.

* 15 MANOEL FILISBERTO, Duque de Saboya, com quem se continúa.

14 A PRINCEZA CATHARINA DE SABOYA, nasceo em Turim em Dezembro de 1529, e morreo no anno de 1536 em Milaõ.

14 A PRINCEZA ISABEL, nasceo em Niza no mez de Mayo de 1532, e naõ viveo mais que hum anno.

14 O PRINCIPE MANOEL DE SABOYA, nasceo em Março de 1533, e morreo no berço.

14 O PRINCIPE MANOEL DE SABOYA, segundo do mesmo nome, nasceo em Mayo de 1534, e morreo tambem no berço.

14 A PRINCEZA JOANNA MARIA DE SABOYA, nasceo em Dezembro de 1537, em Niza, e morreo no mez de Janeiro seguinte.

* 14 MANOEL FILISBERTO, a quem a memoria de seu glorioso avô ElRey D. Manoel deu o nome, e o de Filisberto hum voto, que seu pay fez a S. Filisberto de Tournus, nasceo em Chambery a 8 de Junho de 1528. De tenra idade foy destinado à vida Ecclesiastica, porém a morte de seus irmãos o fez successor de seu pay, e foy Duque de Saboya,

Guichenon, Historia de Saboya, fol 660. Ferrero, fol. 169.

Saboya, Principe de Piemonte, &c. Os infortunios, que padeceo o Reynado de ſeu pay, poz os ſeus Eſtados em outro dominio reduzindo-os à ultima miſeria; mas finalmente pelo Tratado do ſeu caſamento lhe foraõ reſtituìdos, e depois a ſua prudencia, e valor os augmentou. Contava vinte annos quando paſſou a Alemanha, e o Emperador Carlos V. lhe deu a Ordem do Tuſaõ de ouro, eſtando em Utrecht no anno de 1548. Achou-ſe no ſitio de Metz, ſendo General do Exercito Imperial, depois da batalha de S. Quintino, ganhada aos Francezes no anno de 1557. Quando ElRey D. Filippe II. de Caſtella paſſou a ſucceder na Coroa de Inglaterra, o ſeguio o Duque Manoel Filisberto, e ElRey lhe conferio a Ordem da Jarretiere. A applicaçaõ ao governo, a piedade, e o deſejo do augmento das Sciencias lhe adquirio o amor de ſeus Vaſſallos. Morreo a 30 de Agoſto de 1580.

Caſou a 9 de Julho de 1559 com a Princeza Margarida de Valois, Duqueza de Berri, que tendo naſcido a 5 de Junho de 1523, morreo a 15 de Setembro de 1574. Era filha de Franciſco I. Rey de França, e da Rainha Claudia de Valois, ſua primeira mulher, filha de Luiz XII. Rey de França, e da Rainha Anna de Bretanha, filha herdeira de Franciſco, Duque de Bretanha, a qual fora caſada com Carlos VIII. Rey de França, e deſta real uniaõ naſceo unico.

* 15 Carlos Manoel, Duque de Saboya.

E fóra

E fóra do matrimonio teve os seguintes.

15 D. Amadeo de Saboya, de quem adiante se dirá no §. IV.

15 D. Filippe de Saboya, havido em N..... Doria, filha de D. Martim Doria, General das Galés de Saboya, foy Cavalleiro, e Graõ Cruz da Ordem de S. Joaõ de Malta, Coronel de hum regimento de Infantaria do Duque seu irmaõ, foy morto em hum desafio em 2 de Julho de 1599, pelo Senhor de Crequy.

15 Maria de Saboya, de que adiante se dará noticia, mulher de Filippe de Est, Marquez de S. Martim.

15 D. Mathilde de Saboya, Marqueza de Pianezze, mulher de Carlos Simiane, Marquez de Roato, como veremos.

15 Othon de Saboya, morreo moço, e foy sepultado no Enterro Ducal da Igreja de Turin, e sua irmãa D. Brites de Saboya, que morreo na flor da idade, estando promettida a Francisco Filisberto Ferrero e Fiesque, Principe de Masserano, Marquez de Crevecoeur, e de Caravalonne, Conde de Lavaigne, e de Candel, General da Cavallaria de Saboya, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, e naõ teve effeito este matrimonio.

* 15 Carlos Manoel, Duque de Saboya, Principe de Piemonte, a quem chamaraõ o Grande, nasceo a 12 de Janeiro de 1562 no Castello de Rivolles. Este Principe mostrou o seu valor em diversas

Guichenon, H. de S. L. 2. cap. 36

diversas occasioens militares, em que se achou, como foraõ: nos combates de Vig, de Ast, de Chatillon, e de Ostage, e no sitio de Verrue, e em outras semelhantes facçoens. Foy ornado de admiraveis partes; porque sobre sciente, e amigo dos professores de letras, fallava com perfeiçaõ as linguas Franceza, Hespanhola, e Italiana, e tinha huma admiravel memoria, e singular engenho, e hum genio raro para se fazer Senhor dos coraçoens, e saber penetrar os segredos dos Principes. Os seus pensamentos naõ eraõ outros, mais que os da guerra, em que conseguio universal estimaçaõ, sendo hum dos mayores Capitaens daquelle Seculo. Estas excellentes virtudes foraõ contrapezadas de alguns defeitos consideraveis, como huma ambiçaõ sem limite, que o fez emprender o Condado de Proença no anno de 1590, e aspirar à Coroa de França no tempo da liga, e ao Imperio na morte do Emperador Mathias, e em cuidar na Conquista do Reyno de Chypre, e de se pôr na duvida de aceitar o Principado de Macedonia, que lhe offereceraõ aquelles Povos, que a tyrannia do Turco tinha posto em terrivel consternaçaõ. Este genio orgulhoso excitou contra este Principe o ciume dos Reys de França, e de Hespanha, fazendo-o alvo dos seus visinhos. Assim na guerra, que teve com Henrique IV. de França perdeo as principaes Cidades de Saboya, que depois foraõ restituîdas pelo Tratado do anno 1601. Porém depois embaraçado com a guerra de Mantua,

tua, ficou outra vez exposto aos Exercitos de França, e de Hespanha, cujos successos lhe foraõ pouco ventajosos, e morreo a 26 de Julho de 1630.

Casou em 11 de Março de 1585 com a Duqueza D. Catharina Michaela de Austria, Infanta de Hespanha, que morreo a 6 de Novembro de 1597, filha delRey Filippe II. de Castella, e da Rainha D. Isabel de Valois, filha delRey Henrique II. de França, e deste matrimonio nasceraõ.

16 Filippe Manoel de Saboya, Principe de Piemonte, nasceo a 3 de Abril de 1586, morreo em Valhadolid a 9 de Fevereiro de 1605, e jaz no Escurial no Pantheon dos Reys.

* 16 Victor Amadeo, Duque de Saboya, com quem se continúa.

16 Manoel Filisberto de Saboya, nasceo a 17 de Abril de 1588. Foy Principe de Oneglia, e Cavalleiro da Ordem de Malta, Graõ Prior de Castella, e Leaõ, Generalissimo (com o titulo de Principe de la mar) de Hespanha, Vice-Rey de Sicilia, morreo em Palermo no anno de 1624. Foy trazido ao Escurial a 21 de Dezembro de 1625, aonde jaz.

16 A Princeza Margarida, nasceo a 28 de Abril de 1589, e sendo tratado o seu casamento com o Emperador Rodolfo, naõ teve effeito, e casou com Francisco Gonzaga, Duque de Mantua, e Monferrato, e depois de viuva foy Vice-Rainha de Portugal, onde estava no tempo da acclamaçaõ delRey D. Joaõ o IV. e sendo mandada para Castella,

tella, lá morreo a 26 de Junho de 1655, como fica escrito no Liv. III. Cap. V. §. IV. pag. 430.

16 A PRINCEZA ISABEL DE SABOYA, nasceo a 11 de Março de 1591. Foy Duqueza de Modena, mulher do Duque Affonso de Este, como se dirá adiante no §. III.

16 O PRINCIPE MAURICIO DE SABOYA, nasceo a 10 de Janeiro de 1593, e sendo destinado para a Igreja, naõ tinha cumpridos quatorze annos, quando o Papa Paulo V. o creou Cardeal a 10 de Dezembro do anno de 1607 do titulo de Santa Maria ad Nives, e depois o foy de S. Eustachio, e de Santa Maria in Via lata. Teve muitos Beneficios Ecclesiasticos de grandes rendas, a saber: as Abbadias de S. Miguel de Clusa, de S. Benigno de Frutuaria, de S. Estevaõ de Yureé, de Casenewe no Piemonte, de S. Joaõ de Vignes de Soissons. Foy Conego de Liege, de Colonia, de Halberstat, e de Magdebourg, Graõ Prior da Ordem de S. Joaõ em Castella. No anno de 1618 passou a França a ajustar o casamento de seu irmaõ Victor Amadeo, com a Princeza Christina de Borbon. No anno de 1622 passou a Roma por Protector da Coroa de França, e assistindo naquella Curia no Conclave, em que foy eleito Urbano VIII. contribuio muito para a sua eleiçaõ: depois largou a protecçaõ de França pela do Imperio, e Casa de Austria, e interessado inteiramente no partido dos Hespanhoes, os metteo no Piemonte para entrar na tutela, e Regencia de

Guichenon, l. 3. c. 1.

seu

ſeu ſobrinho o Duque Carlos Manoel, que foy a cauſa das guerras Civiz de Piemonte; donde tomou algumas Praças.

Eſtas diſſençoens ſe vieraõ a concluir por hum Tratado, que eſte Principe com ſeu irmaõ o Principe Thomaz, fizeraõ com Madama Real, e com França em 14 de Junho de 1642. E para mayor ſatisfaçaõ renunciando o Capello, e mais Beneficios Eccleſiaſticos, alcançou diſpenſa do Papa para caſar com ſua ſobrinha a Princeza Luiza Maria de Saboya, filha de ſeu irmaõ o Duque Victor Amadeo, que ſe effeituou em 28 de Agoſto do ſobredito anno, e foy Principe de Oneglia, Conde de Barcelloneta, Cavalleiro da Annunciada, e Tenente General de Sua Alteza Real, no Condado de Niza. Porém deſte matrimonio naõ houve geraçaõ, e depois de quinze annos de caſado, morreo de huma apoplexia a 3 de Outubro de 1657 em Turim, e ſobrevivendolhe muitos annos a Princeza ſua mulher, morreo no de 1692.

16 A Princeza Maria de Saboya, naſceo a 8 de Fevereiro de 1594. Foy Religioſa da Terceira Ordem de S. Franciſco, morreo em Roma ſantamente no anno de 1656, deixando grandes legados, e obras pias, e foy ſeu Teſtamenteiro o Papa Alexandre VII. e mandou, que foſſe o ſeu corpo levado à Igreja de S. Franciſco de Aſſiz.

16 A Princeza Francisca Catharina de Saboya, naſceo a 6 de Outubro de 1595. Foy

tambem Religiosa da Terceira Ordem de S. Francisco, morreo a 20 de Novembro de 1641 deixando da sua santa vida excellentes exemplos de devoçaõ, e piedade.

16 THOMAZ DE SABOYA, Principe de Carinhano, de quem adiante se dirá no §. II.

16 A PRINCEZA JOANNA DE SABOYA, que vendo a primeira luz do dia a 6 de Novembro de 1597, morreo no mesmo dia com a Duqueza sua mãy.

Teve fóra do matrimonio os filhos seguintes.

16 D. MANOEL DE SABOYA, que foy Marquez de Andorno, Graõ Cruz de S. Mauricio, e S. Lazaro, Commendador de S. Benigno, Capitaõ de Couraças da Guarda de Sua Alteza Real, e Governador de Bielle, e Mariscal, havido em Luiza de Duyn, da Casa dos Condes de Val de Isera, Viscondes de Tarantasia. Naõ casou, e morreo sem geraçaõ.

16 D. FELIZ DE SABOYA, foy Cavalleiro da Ordem de S. Joaõ de Malta, Graõ Cruz, Senhor de Farrilhal, e Sarraval, de Sessanta, Sommerive, e de Bosco, Mestre de Campo General do Condado de Niza, e depois Governador de Saboya, e do Conselho de Estado de Sua Alteza Real. Morreo em Turin no anno de 1644, e foy enterrado na Cathedral, sepultura dos Principes. Foy sua mãy Argentina Provana, filha de Francisco Provana, Conde de Colenho, Graõ Chanceller de Saboya.

16 D. MAURICIO DE SABOYA, havido em Margarida

garida de Rossilhon, Marqueza de Riva, filha de Gabriel de Rossilhon, Senhor de Chastellara em Saboya, e de Laura Saluço: foy Marquez de Riva, Capitaõ da Guarda de Archeiros de Sua Alteza Real, Coronel de hum Regimento de Infantaria, Mariscal de Campo, e General no Piemonte: morreo no recontro de Pró no Estado de Milaõ, governando a Cavallaria do Principe Thomaz, seu irmaõ, no fim de Outubro de 1645.

16 D. Gabriel de Saboya, havido na mesma Marqueza de Riva, foy por morte de seu irmaõ Marquez de Riva, Mariscal de Campo dos Exercitos delRey de França, e depois Mestre de Campo, General da Cavallaria do Piemonte, e General da Cavallaria, e Infantaria, morreo a 21 de Junho de 1695.

16 D. Antonio de Saboya, tambem havido na mesma mãy, Abbade de S. Miguel da Estrella, de Santa Maria dos Alpes, de S. Benigno, e de Alta Comba, Cabeça da Ordem de S. Bento, immediato à Santa Sé, Deaõ de Saboya, e Governador do Condado de Niza, morreo no anno de 1688.

16 D. Margarida de Saboya, tambem havida na Marqueza de Riva, morreo a 5 de Setembro de 1659, havendo casado com Filippe Francisco de Este, Marquez de Lans, e de San Martin, Principe do Imperio, como adiante se dirá.

Teve mais, ainda que parece, que naõ declarados.

D. Car-

16 D. Carlos Humberto de Saboya, que foy Marquez de Mulassan, e Governador de Montdevis, e casou com Claudia Ferrero de Masserano, filha de Francisco Filisberto de Fiesco, Principe de Masserano, e de Francisca Grillet.

17 D. Sylvio de Saboya, foy Governador de Ivrea, Praça, que defendeo valerosamente no anno de 1641 contra as armas de França, e Saboya, que a sitiaraõ, e elle a defendeo pelos Principes Mauricio, e Thomaz, seus irmãos, cujo partido seguia naquella guerra, morreo solteiro em Turin no anno de 1645.

16 D. Luiz, e D. Vitichindo de Saboya, seguiraõ o Estado Ecclesiastico.

* 16 Victor Amadeo, Duque de Saboya, Principe de Piemonte, nasceo a 8 de Mayo de 1587. Succedeo a seu pay no anno de 1630, e tendo adquirido em muitas occasioens a gloria de valeroso, sendo ainda Principe de Piemonte, principalmente na defensa de Verrua, onde foy ferido de huma bala de mosquete no anno de 1625 terminou com felicidade as suas Campanhas, pela paz de Quieras no anno de 1631 entre França, e Hespanha. Porém renovada a guerra no anno de 1635 tomou o partido de França, e foy General das suas armas em Italia, e morreo a 7 de Outubro de 1637, deixando Regente, e tutora de seus filhos a Duqueza sua mulher, preferindo-a a seus irmãos, o que depois foy causa de sanguinolenta guerra nos seus proprios Estados.

Casou

Casou em 10 de Fevereiro de 1619 com a Princeza Christina de Borbon, que morreo a 27 de Dezembro de 1663, filha de Henrique IV. Rey de França, e da Rainha Maria de Medicis, filha de Francisco de Medicis, Graõ Duque de Toscana, e da Archiduqueza Joanna de Austria, ultima filha do Emperador Fernando II. como já em seu lugar dissemos, e desta real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes.

17 A Princeza Luiza Maria Christina de Saboya, nasceo a 27 de Julho de 1629, e casou no anno de 1642 com seu tio Mauricio, Principe de Oneglia, como se disse, e morreo a 15 de Mayo de 1692.

17 Francisco Jacinto, nasceo a 14 de Setembro de 1632, Principe de Piemonte, e succedeo nos Estados a seu pay, e foy Duque de Saboya, &c. e morreo a 4 de Outubro de 1638.

* 17 Carlos Manoel, Duque de Saboya, de quem adiante se dirá.

17 A Princeza Margarida Violante de Saboya, nasceo a 15 de Mayo de 1635, morreo Duqueza de Parma a 29 de Abril de 1663, foy mulher do Duque Rainucio de Parma, sem geraçaõ.

17 A Princeza Adelaida Henrieta de Saboya, nasceo a 6 de Outubro de 1636, foy Duqueza Eleitriz de Baviera, por casar em 22 de Outubro de 1652, com Fernando Maria, Duque Eleitor de Baviera, e da sua fecundidade démos já noticia no Liv. III. Cap. VIII.

A Prin-

17 A PRINCEZA CATHARINA BRITES DE SABOYA, que nasceo do mesmo parto com sua irmãa a Princeza Adelaida, morreo no anno de 1637.

17 CARLOS MANOEL, Duque de Saboya, Principe de Piemonte, &c. nasceo a 20 de Junho de 1634, succedeo a seu irmaõ debaixo da tutela da Duqueza sua mãy. O seu governo começou pela guerra civil, que seus tios excitaraõ, e a Duqueza sua mãy pacificou amparada das armas de Luiz XIII. Rey de França seu irmaõ, que terminaraõ no anno de 1642; e acabada a Regencia de sua mãy no anno de 1648, começou a governar os seus Estados com hum grande reconhecimento do que devia à Corte de França, de que se seguio a aliança, que fizeraõ contra a de Castella, cuja guerra terminou a paz dos Pireneos no anno de 1659; e tendo sido hum Principe valeroso, amigo dos homens de letras, e reparados os damnos da guerra nos seus Estados, em que fez florecer as artes, sendo digna de memoria a Academia de montar a Cavallo, no mais vigoroso tempo da sua idade, morreo a 12 de Junho de 1675.

Casou duas vezes a primeira em 4 de Março de 1663 com a Princeza Francisca Magdalena de Orleans, que morreo a 14 de Janeiro de 1664, filha de Gastaõ Joaõ Bautista, Duque de Orleans, e de sua segunda mulher a Duqueza Margarida de Lorena, filha de Francisco de Lorena, Conde de Vaudemont, sem successaõ.

Casou

Casou segunda vez em 11 de Abril de 1665 com a Princeza Maria Joanna Bautista de Saboya, Duqueza de Nemours, que tendo nascido a 11 de Abril de 1644, morreo a 15 de Março de 1723, irmãa da Princeza D. Maria Francisca Isabel de Saboya, Rainha de Portugal, filhas de Carlos Amadeo de Saboya, Duque de Nemours, e Aumale, Par de França, e da Duqueza Isabel de Vandoma, filha de Cesar de Borbon, Duque de Vandoma, e de Estampes, e de Beaufort, Par de França, e Cavalleiro das Ordens del Rey, filho de Henrique IV. Rey de França, havido em Gabriela de Estrees, Duqueza de Beaufort. E deste matrimonio nasceo unico.

* 18 VICTOR AMADEO FRANCISCO, Duque de Saboya, com quem se continúa.

Teve fóra do matrimonio.

18 CHRISTINA DE SABOYA, casou a 25 de Fevereiro do anno 1686 com Luiz Ferrero Fiesque, Principe de Masserano, Marquez de Crevecoeur, e de Casavalonne, Conde de Lavaigne, e de Candel, Senhor de Catiane, Bena, Borian, Beatin, e Sandillan, Cavalleiro da Ordem da Annunciada.

18 CARLOS DE SABOYA, Marquez de Sales, Estribeiro môr do Duque seu irmaõ, morto no sitio de Turin a 10 de Agosto de 1707.

* 18 VICTOR AMADEO FRANCISCO, nasceo a 14 de Mayo de 1666: foy Rey de Sardenha, Duque de Saboya, de Chablais, de Aoste, de Genebra, e de Monferrato, Principe de Piemonte, de

Achaya, da Morea, e de Oneglia, Marquez de Saluces, de Susa, e de Italia, Conde de Ast, de Niza, de Tende, e de Romont, Baraõ de Vaud, Senhor de Verceli, de Friburg, de Marro, de Prella, de Novello, e do Marquezado de Ceve, e do Condado de Coconas, Principe, e Vigario perpetuo do Sacro Romano Imperio, Rey de Chypre. Succedeo nos Estados de Saboya a seu pay debaixo da tutela de sua sábia mãy Madama Real, os quaes depois elle adiantou de sorte, que foy coroado Rey, como logo se dirá.

Sem embargo da aliança, que tinha com a Coroa de França com repetidos parentescos, no anno de 1690 se declarou contra aquella Coroa, porém com desgraçado successo; porque nesta guerra perdeo o Duque as mais consideraveis Cidades, e Praças dos seus Estados, e sobre tudo a famosa batalha de Marsaglia, que ganhou o Marquez de Catinat, depois Marichal de França a 4 de Outubro de 1693, em que o Duque perdeo oito, ou nove mil homens, e dous mil foraõ prisioneiros. Estas, e outras perdas, que tinhaõ hum pouco cançado o Duque, o obrigaraõ a fazer a paz com França a 30 de Agosto de 1696, e lhe foraõ restituídas as Praças de Niza, Villa-Franca, Susa, Montmeillan, e Pinherol, a que se arrazaraõ as fortificaçoens, com a condiçaõ, que em nenhum tempo seriaõ levantadas a esta. Neste mesmo Tratado foy estipulado, que o Duque de Borgonha, depois Delfim, neto del-
Rey

Rey Luiz XIV. casaria com a Princeza Maria Adelaide de Saboya, filha mais velha do Duque. No anno de 1700, em que morreo Carlos II. de Castella, em que foy chamado a succeder na Coroa de Hespanha o Duque de Anjou, fez o Duque de Saboya hum novo Tratado com as duas Coroas, que o nomearaõ Generalissimo das suas armas em Italia, e em consequencia deste Tratado casou ElRey Filippe V. com a Princeza Maria Luiza Gabriela, segunda filha do Duque, e foraõ recebidos por procuraçaõ em Turim a 11 de Setembro de 1701. Porém naõ obstantes taõ estreitos vinculos do sangue, este Principe levado dos seus interesses, tomando differentes medidas, que depois o fizeraõ famoso naõ só nas armas, mas no fruto das suas negociaçoens, entrou na grande Aliança: pelo que começou a sentir nos seus Estados a força das armas de França; porque a melhor parte dos seus Estados foy occupada pelos Francezes, excepto a Cidade de Turim, que foy sitiada; e sendo soccorrida pelo Principe Eugenio de Saboya, forçou os quarteis dos sitiadores, e soccorreo a Praça em 7 de Setembro de 1706 com huma total derrota do Exercito de França, de sorte, que esta batalha deu ao Duque as Praças, que tinha perdido sem trabalho, e a esta torrente de prosperos successos se lhe seguio o do Milanez, em que o Emperador por hum Tratado feito com o Duque lhe cedeo para sempre Valença, Alexandria de la Palha, e outras Praças do Lemellino,

assim mais Casal, que he o que lhe faltava do Monferrato, e Final, para reparar os damnos de Niza. No anno seguinte levado dos seus designios emprendeo tomar Tolon, e entrou pela Provença seguido do Principe Eugenio, e do Principe herdeiro de Hesse-Cassel, com hum Exercito de quarenta e cinco mil homens, e com huma Armada Ingleza ao mesmo tempo, muy consideravel, mandada pelo Almirante Showel, para fazer o sitio por mar; porém depois de feito tudo o que se devia a huns taõ grandes Generaes, se vio o Duque obrigado a retirarse pelo muito, que tinha diminuido o seu Exercito, assim pelos que desertavaõ, como pelos doentes, e as perdas de gente, que teve em diversas occasioens. Finalmente seguida a guerra até a paz do anno de 1713, que em Utrecht os seus Plenipotenciarios com os de França assinaraõ em 11 de Abril, tirou della accrescentar muito os seus Estados; porque ElRey Filippe V. lhe cedeo o Reyno de Sicilia, e a sua linha foy chamada para a successaõ de Hespanha em caso, que faltasse a delRey Catholico, e approvou a cessaõ do Emperador Leopoldo na investidura, que lhe dera do Monferrato em 8 de Novembro de 1703, que fora possuìdo pelo ultimo Duque de Mantua da Casa Gonzaga, e das Provincias de Valença, e Alexandria de la Palha, com todas as terras entre o Pó, e Tanaro, e outras terras. Em virtude deste Tratado o Duque de Saboya se fez acclamar Rey de Sicilia em Turin, e

passou

passou com a Princeza sua Esposa a Palermo, onde foy acclamado a 11 de Outubro de 1713, occupando as Praças daquelle Reyno com as suas Tropas, ao mesmo tempo, que as de Hespanha as evacuaraõ. E chegando a Palermo com a Rainha sua Esposa, fizeraõ a sua entrada publica em 21 de Dezembro de 1713, e em 24 do mesmo mez foraõ coroados pelo Arcebispo daquella Cidade, assistido dos Bispos de Mazara, Siracusa, e Cefales com toda a nobreza, fazendo-se este acto com a mayor magnificencia, e grandeza naõ vista em outros seculos. Gosou o Duque de Saboya em paz tranquilla este novo Reyno por muito tempo, até que ElRey Filippe V. que lho havia cedido, mandou no anno de 1719 huma Armada a Sicilia para se metter de posse desta Ilha; porém os Inglezes com outra Armada, que naõ puderaõ chegar a tempo de impedirem o desembarque dos Hespanhoes, pelejaraõ em 11 de Agosto do dito anno com perda destes, e ao mesmo tempo as Tropas do Emperador desembarcaraõ para se lhe opporem, e depois de huma porfiada guerra, em que os Castelhanos se defenderaõ com notavel valor, finalmente se viraõ obrigados a ceder esta Ilha em favor do Emperador, o que se lhe ratificou no Tratado de Cambray, cedendo ao Duque de Saboya o Reyno de Sardenha, em virtude do Tratado da Quadruple aliança, que se assinou em Londres no mez de Agosto do anno de 1718, e desde entaõ foy reconhecido Rey daquelle Reyno.

Depois

Depois de ter governado os seus Estados cincoenta annos, cheo de successos memoraveis, com a reputaçaõ de hum dos grandes Principes do seu tempo, tendo convocado os Principes, Cavalleiros da Ordem da Annunciada, Ministros, Secretarios de Estado, o Arcebispo de Turin, o Graõ Chanceller, os primeiros Presidentes, os Generaes, e todas as pessoas, que exercitavaõ os principaes empregos da Corte, no Militar, e no Civil, à sua Casa de Campo de Rivoli, onde residia, fez em 3 de Setembro de 1730 huma abdicaçaõ geral do seu Reyno, e dos seus Estados em favor do Principe de Piemonte, seu filho, reservando para o gasto da sua Casa huma moderada pensaõ para se manter como hum particular; e no dia seguinte partio para a Cidade de Chambery, que escolheo para seu retiro, e declarou ser casado com a Marqueza de Espino, que naquelle mesmo anno recebera. Porém depois por desconfianças, que seu filho ElRey de Sardenha teve, o tirou contra sua vontade violentamente desta Cidade, e o fez conduzir a Moncalher, onde esteve recluso, e separado de sua mulher, e passado algum tempo lha restituiraõ. Finalmente depois de glorioso em vida, veyo a acabar desgostado, e ultrajado pelos seus, naquelle escandaloso attentado, em que foy prezo, e lhe tiraraõ a liberdade. Faleceo em Moncallier a 31 de Outubro de 1732, e foy sepultado em o Mosteiro de S. Francisco da dita Cidade.

Na sua minoridade o teve sua mãy Madama Real, contratado com a Infanta de Portugal D. Isabel Luiza Josefa, unica filha, e presumptiva herdeira delRey D. Pedro II. entaõ Principe Regente, e foraõ assinados os primeiros artigos a 14 de Mayo de 1679, e foy declarado o casamento a 5 de Setembro seguinte, para o que, juntos os Estados do Reyno em Cortes do dito anno, juraraõ a Princeza, dispensando nesta parte as Cortes de Lamego celebradas no anno 1145, que encontraõ casar as herdeiras com Principe, que naõ seja nacional, e alcançada a dispensa do Papa a 25 de Março do anno de 1681, foraõ feitos os desposorios por procuraçaõ em Lisboa, e no anno seguinte passou huma grande Armada a Niza para trazer o Duque a Lisboa; mas por diversos pretextos, que o Duque de Cadaval, que era Embaixador, e Conductor deste Principe, tomou sobre as doenças, que padecia, voltou sem elle para Portugal. Desfeito finalmente este Tratado.

Casou em 10 de Abril de 1684 por procuraçaõ em Versailles, com a Princeza Anna de Orleans, que morreo a 26 de Agosto de 1728, filha de Filippe, Duque de Orleans, e da Duqueza Henrieta Anna Stuard, Princeza de Inglaterra, sua primeira mulher, como já deixámos escrito no §. II. do Capitulo antecedente, e desta real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes.

19 A Princeza Maria Adelaida de Saboya, nasceo

naſceo a 6 de Dezembro de 1685. Foy Duqueza de Borgonha, e Delfina de França. Caſou a 7 de Dezembro de 1697 com Luiz, Duque de Borgonha, e depois Delfim de França.

19 A PRINCEZA MARIANNA DE SABOYA, naſceo a 14 de Agoſto de 1687, e morreo a 5 de Agoſto de 1690.

19 A PRINCEZA MARIA LUIZA GABRIELA DE SABOYA, Rainha de Caſtella, naſceo a 17 de Setembro de 1687, e caſou em 11 de Setembro de 1701 com ElRey Filippe V. de Caſtella, como já fica dito.

19 A PRINCEZA N......... naſceo a 15 de Julho de 1691, e morreo no meſmo anno.

19 O PRINCIPE N........ naſceo, e morreo a 9 de Novembro de 1697.

19 VICTOR AMADEO JOSEPH FILIPPE JOAÕ, Principe de Piemonte, naſceo a 6 de Mayo de 1699, e morreo a 22 de Abril de 1715.

* 19 CARLOS MANOEL VICTOR, Principe de Piemonte, de quem abaixo ſe dará conta.

19 MANOEL FILISBERTO, Duque de Chablais, naſceo o 1 de Dezembro de 1705, e morreo a 21 do dito mez.

Teve fóra do matrimonio os dous filhos, que ſe ſeguem havidos na Condeſſa de Verué.

19 VICTOR FRANCISCO DE SABOYA, Marquez de Suſa, naſceo em Mayo do anno 1701.

19 VICTORIA FRANCISCA DE SABOYA, chamada MADAMOISELLE DE SUSA, he Princeza de Carinhano,

nhano, por casar em 8 de Novembro de 1714 com Victor Amadeo, Principe de Carinhano, como logo se verá.

19 CARLOS MANOEL VICTOR DE SABOYA, nasceo a 27 de Abril de 1701, Duque de Aosta, e foy por morte de seu irmaõ Principe de Piemonte. Succedeo na Coroa de Sardenha, por a renuncia de seu pay, e he Rey de Sardenha.
Casou duas vezes, a primeira a 13 de Março de 1722 com a Princeza Anna Christina Luiza de Baviera Sultzbach, que morreo a 12 de Março de 1723 de sobreparto, era filha quarta de Theodoro de Baviera, Conde Palatino de Sultzbach, e da Princeza Maria Leonor Amalia de Hesse-Rheinfels, como se disse no §. V. Cap. V. do Liv. III.

20 VICTOR AMADEO THEODORO, Duque de Aosta, nasceo a 7 de Março de 1723, faleceo a 11 de Agosto de 1727.
Casou segunda vez em 2 de Julho de 1724 com a Princeza Polixena Christina Hesse-Rhinfels-Rotemburg, faleceo a 13 de Janeiro de 1735, com vinte e sete annos de idade. Era filha de Ernesto Leopoldo Landsgrave de Hesse-Rhinfels-Rotemburg, e da Princeza Leonor Maria Anna de Lowstein, de quem teve.

20 VICTOR AMADEO MARIA, nasceo a 26 de Junho de 1726, he Principe do Piemonte.

* 20 O PRINCIPE MANOEL FILISBERTO, nasceo a 27 de Mayo de 1731.

21 A PRINCEZA LEONOR MARIA THERESA DE SABOYA, nasceo a 28 de Fevereiro de 1728.

20 A PRINCEZA MARIA LUIZA, nasceo a 19 de Março de 1730.

20 A PRINCEZA MARIA FELICITAS, nasceo a 20 de Março de 1730.

20 O PRINCIPE N....... nasceo a 23 de Julho de 1733, Duque de Chablais, faleceo em Janeiro de 1734.

§. II.

Principes de Carinhano.

Guichenon, Historia Geneal. da Casa de Saboya, liv. 3. c. 2.

* 16 THomaz Francisco, filho quinto do Duque Carlos Manoel, e da Duqueza D. Catharina Michaela de Austria, nasceo a 21 de Dezembro de 1596. Foy Principe de Carinhano, Marquez de Busque, e de Chatellard em Bauges, Conde de Raconiz, e de Villa-Franca, Senhor de Vigon, de Cavallimours, Barges, Casal, Roche, Rochemont, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, General do Exercito Hespanhol em Flandres, depois Mordomo môr delRey de França, General dos seus Exercitos em Italia, e sendo hum dos grandes Generaes do seu tempo foy desgraçado nas suas emprezas. Morreo a 22 de Janeiro de 1656. Casou em 10 de Outubro de 1624 com a Princeza Maria de Borbon, que morreo a 4 de Junho de 1692, tendo nascido no anno de 1606, filha de Carlos de Borbon, Conde de Soissons, Principe do sangue, Par,

Par, e Mordomo mór de França, e de Anna, Condessa de Montafie no Piemonte, filha herdeira de Luiz, Conde de Montafie, e teve estes filhos.

17 MANOEL FILISBERTO AMADEO DE SABOYA, adiante.

17 JOSEPH MANOEL JOAÕ DE SABOYA, nasceo a 24 de Julho de 1631, e morreo de bexigas em Turin solteiro a 12 de Janeiro de 1656.

17 EUGENIO MAURICIO DE SABOYA, Conde de Soissons, de quem se fallará adiante.

17 AMADEO DE SABOYA, morreo moço.

17 AMADEO DE SABOYA, morreo moço em Hespanha.

17 CARLOTA CHRISTINA DE SABOYA, morreo menina.

17 A PRINCEZA LUIZA CHRISTINA, Princeza de Bade, de que se dirá adiante.

* 17 MANOEL FILISBERTO AMADEO DE SABOYA, Principe de Carinhano, Marquez de Busque, &c. Cavalleiro da Annunciada, nasceo mudo a 20 de Agosto de 1629, mas a natureza lhe supprio esta falta, com huma viveza de espirito extraordinaria; hum Hespanhol com artificiosa industria teve modo de lhe fazer pronunciar algumas palavras. Foy Mestre de Campo General do Condado de Asti, e morreo a 23 de Abril de 1709. Casou em Novembro do anno de 1684 com a Princeza Angelica Catharina de Este, que morreo em Julho de 1722, filha de seu primo com irmaõ o Principe

Borsio de Este, e da Princeza Hippolyta de Este, filha de Luiz, Marquez de Montechio, e de Scandiano, de quem teve.

18 A PRINCEZA MARIA VICTORIA DE SABOYA, nasceo a 12 de Fevereiro de 1687.

18 A PRINCEZA ISABEL LUIZA GABRIELA DE SABOYA, nasceo a 30 deJunho de 1689.

18 VICTOR AMADEO, Principe de Carinhano, com quem se continúa.

18 O PRINCIPE THOMAZ JOSEPH IGNACIO DE SABOYA, nasceo a 10 de Setembro de 1696, morreo em Setembro de 1715.

* 18 VICTOR AMADEO DE SABOYA, Principe de Carinhano, nasceo a 28 de Fevereiro de 1690. Cavalleiro da Ordem da Annunciada no anno de 1697, Coronel General de todas as guardas delRey de Sardenha, e Governador das Praças em Milaõ, cedidas a Saboya.

Casou no anno de 1714 a 8 de Novembro com a Princeza Victoria Francisca de Saboya, que nasceo a 28 de Fevereiro de 1690, filha legitimada delRey de Sardenha, de quem teve.

19 O PRINCIPE VICTOR JOSEPH, nasceo a 11 de Mayo de 1716.

19 A PRINCEZA ANNA THERESA DE SABOYA, nasceo o 1 de Novembro de 1717.

19 O PRINCIPE LUIZ VICTOR AMADEO JOSEPH, nasceo a 17 de Setembro de 1721.

* 17 O PRINCIPE EUGENIO MAURICIO DE SABOYA,

SABOYA, filho terceiro do Principe de Carinhano Thomaz de Saboya, nasceo a 3 de Mayo de 1635, seguia a vida Ecclesiastica, e por morte de seu irmaõ o Principe Joseph Manoel, tomou o titulo de Conde de Soissons, por sua mãy ser herdeira da linha de Soissons-Borbon, e assim foy Conde de Soissons, Par de França, Duque de Carinhano, Coronel General dos Suissos, e Grisoens em França, Governador de Champanha, e Mestre de Campo General dos Exercitos delRey de França, que pelos seus serviços erigio a seu favor no anno de 1662 a terra de Issoudun em Ducado com o nome de Carinhano, morreo em 7 de Junho de 1673. Casou em 21 de Fevereiro de 1657 com a Princeza Olympia Mancini, morreo em Brussellas a 10 de Outubro de 1708, filha de Miguel Lourenço Mancini, Cavalleiro Romano, e de Jeronyma Mazzarini, irmãa do Cardeal Mazzarini. De quem teve.

Condes de Soissons.

Guichenon, Hist. Geneal. de Saboya, liv. 3. cap. 4.

18 LUIZ THOMAZ, Conde de Soissons, com quem se segue.

18 O PRINCIPE FILIPPE DE SABOYA, nasceo a 8 de Abril de 1659 teve em França as Abbadias de S. Pedro de Corbie, e S. Medard, de Soissons, e de Nossa Senhora de Gard, foy Cavalleiro de Malta, servio à Republica de Veneza na guerra contra o Turco, foy Coronel no serviço do Emperador, e morreo em Pariz no anno 1693 a 4 de Outubro.

18 O PRINCIPE LUIZ JULIO DE SABOYA, nasceo a 2 de Mayo de 1660, chamaraõlhe o Cavalleiro de

de Saboya, ſervio ao Emperador na guerra de Hungria, e contra os Turcos, morreo ſendo Coronel de Dragoens a 13 de Julho de 1683 das feridas, que ſete dias antes havia recebido em hum recontro com os Tartaros, nas primeiras acçoens daquella guerra.

18 O PRINCIPE MANOEL DE SABOYA, naſceo a 16 de Outubro de 1662, foy Conde de Dreux, e morreo a 28 de Abril de 1676.

18 O PRINCIPE EUGENIO FRANCISCO, Generaliſſimo dos Exercitos do Emperador Feld-Marechal, e do Imperio, Cavalleiro do Tuſaõ, Governador de Flandres, do Conſelho de Eſtado, e Preſidente do Conſelho Aulico de guerra, naſceo a 18 de Outubro de 1663. Foy primeiro chamado o Cavalleiro de Carinhano, e depois o Abbade de Saboya, onde teve duas Abbadias, e deixando a vida Eccleſiaſtica paſſou a ſervir na guerra de Ungria, onde fez bem conhecido o ſeu valor, e o ſeu nome, pelas grandes acçoens, que obrou na guerra contra os Turcos, e outras emprezas, em que foy Generaliſſimo do Emperador Leopoldo I. principalmente na paſſage do rio Tibiſque, entre Peterwardein, e Belgrado, onde elle desfez trinta mil Turcos a 11 de Setembro de 1697, na batalha chamada de *Zenta*, em Alemanha a de Hochſtad em 1704, e depois ſuccedendo o Emperador Joſeph no Imperio, continuando a guerra da grande Aliança, ganhou a batalha de Turin em Italia em 1706 a de Tanieres no Paiz baixo em 1709; e por ſua morte ſubindo ao Thro-

Throno do Imperio seu irmaõ o Emperador Carlos VI. concluìo o Tratado de Rastad no anno de 1714 com grande gloria sua, e ultimamente nas grandes batalhas, que venceo aos Turcos em Salankemen, ou Peterwaradin no anno de 1716, e em Belgrado a 16 de Agosto de 1717, em que vitorioso poz em consternaçaõ o grande poder do Imperio Ottomano, obrigando-o a concluir huma paz taõ ventajosa ao Imperio, que fará em todas as idades gloriosa a memoria deste grande General. Faleceo subitamente a 21 de Abril do anno de 1736. A sua vasta capacidade, o seu admiravel talento, a sua grande sciencia, e disciplina Militar o fizeraõ estimado em toda a Europa. O eruditissimo Varaõ Martinho de Mendoça de Pina de Proença, no gyro, que fez por Europa com naõ menos inclinaçaõ às armas, do que amor às sciencias, se achou na Campanha de Belgrado, a qual escreveo na lingua Latina, e se imprimio em Lepsic no anno de 1718, com este titulo: *Expeditio Belgradensis sub auspiciis Eugenii Principis Sabaudiæ, breviter, & acuratè descripta ab oculato teste.*

Deste Principe se imprimiraõ em dous volumes em Leaõ no anno de 1718 as Campanhas de Ungria, e dos Venesianos na Morea em os annos de 1716, e 1717. Depois no anno de 1725, na Haya se estamparaõ as suas batalhas magnificamente em hum livro com este titulo: *Batailles Gagneés par le* Serenissime Prince *Eugene Franc. de Sauoye.*

A PRIN-

18 A PRINCEZA MARIA JOANNA BAUTISTA DE SABOYA, chamada MADAMOISELLE DE SOISSONS, nasceo o 1 de Janeiro de 1665, e morreo em 30 de Mayo de 1705.

18 A PRINCEZA LUIZA FILISBERTA DE SABOYA, chamada MADAMOISELLE DE CARINHANO, nasceo em 22 de Novembro de 1667, e morreo a 22 de Fevereiro de 1726.

18 A PRINCEZA FRANCISCA DE SABOYA, chamada MADAMOISELLE DE DREUX, nasceo em 24 de Outubro de 1668, e morreo a 24 de Fevereiro de 1671.

* 18 LUIZ THOMAZ DE SABOYA, nasceo a 16 de Dezembro de 1657, Conde de Soissons, Duque de Carinhano, foy Marichal de Campo em França, e passando ao serviço do Emperador, e sendo General da artilharia no sitio de Landau, foy ferido em hum braço, e sendo preciso cortarlho, morreo ao nono dia em 24 de Agosto de 1722.
Casou em 17 de Dezembro de 1682 com Urania de la Cropte de Beawais, que morreo a 14 de Novembro de 1717, de idade de sessenta e hum annos, filha do Senhor de Beawais, e tiveraõ os filhos seguintes.

19 ANNA VICTORIA MADAMOISELLE DE SOISSONS, nasceo a 13 de Setembro de 1683, morreo em. . . . .

19 O PRINCIPE LUIZ THOMAZ DE SABOYA, nasceo a 7 de Dezembro de 1685, e morreo em 1695.

LUIZA

19 LUIZA MADAMOISELLE DE CARINHANO, nasceo a 10 de Novembro de 1686.

* 19 O PRINCIPE MANOEL DE SABOYA, com quem se continúa.

19 O PRINCIPE MAURICIO DE CARINHANO, nasceo a 19 de Janeiro de 1690, morreo em Barcellona a 15 de Março de 1710.

19 O PRINCIPE EUGENIO, chamado o CAVALLEIRO DE SOISSONS, nasceo a 4 de Junho de 1692. Foy Capitaõ de Cavallos do Regimento de seu tio o Principe Eugenio, morreo em Londres no anno 1712 a 7 de Março, de bexigas.

19 O PRINCIPE N....... nasceo em Março de 1697.

* 19 MANOEL DE SABOYA, Principe de Soissons, nasceo a 8 de Dezembro de 1687, achou-se no sitio de Turim no anno de 1706, e no de Tolon no de 1707: foy Coronel de hum Regimento de Couraças do Emperador, faleceo a 28 de Dezembro de 1729 de bexigas.

Casou no anno de 1713 a 24 de Outubro com a Princeza Theresa Anna Felicitas de Lichtenstein, Duqueza de Nicolsbourg, filha de Joaõ Adaõ André, Principe de Leichtenstein, Duque de Tropau, e de Jagerdonorff, e teve.

20 O PRINCIPE EUGENIO DE SABOYA, nasceo a 23 de Setembro no anno 1715, a quem ElRey de Sardenha na promoçaõ, que fez no anno de 1729 de Cavalleiros da Annunciada, conferio a dita Or-

dem: o Emperador a do Tuſaõ de ouro em 1732, eſtando concertado para caſar com a Princeza de Maſſa Carrara, herdeira deſte Eſtado. Faleceo em Manheim a 24 de Novembro de 1734, eſtando ſervindo o Emperador na guerra com o poſto de General de batalha, e Coronel de hum Regimento de Couraças.

Marquezes de Baden. * 17 A PRINCEZA LUIZA CHRISTINA DE SABOYA, filha do Principe de Carinhano Thomaz (numero 18) naſceo o 1 de Agoſto de 1627, morreo a 9 de Julho de 1689.

Caſou no anno 1653 com Fernando Maximiliano, Marquez de Baden, e Hochberg, Principe do Imperio, que naſceo a 23 de Setembro de 1625, e morreo a 8 de Outubro de 1669. De quem teve.

* 18 O PRINCIPE LUIZ GUILHELMO DE BADEN, naſceo unico em Pariz a 8 de Abril de 1655. Foy Marquez de Baden, e Hochberg, Landſgrave de Sawembere, Conde de Spanhein, e de Eberſtein, Cavalleiro do Tuſaõ, e General dos Exercitos Imperiaes, a quem fez grandes ſerviços contra os Turcos na Ungria; principalmente na memoravel batalha, que ganhou no anno 1691 de Salankemen na Eſclavonia, a 19 de Agoſto, em que ficou priſioneiro o Graõ Viſir Cuprogli, com mais de vinte mil Infieis. Foy ultimamente Marichal de Campo General do Imperio, e morreo a 4 de Janeiro de 1707 com a reputaçaõ de hum dos mais experimentados Capitães do ſeu tempo.

Caſou

Casou a 28 de Março de 1690 com a Princeza Francisca Sibylla Augusta de Saxe-Lavembourg, que nasceo a 12 de Janeiro de 1675, filha de Julio Francisco, Duque de Saxe-Lavembourg, e da Duqueza Heduvige Augusta de Sulsbak, filha de Christiano, Conde Palatino de Sulsbak, e deste matrimonio nascerão nove filhos, e os que vivem são.

* 19 O Principe Guilherme Jorge, com quem se continúa.

19 Augusta Maria Joanna de Baden, nasceo a 10 de Novembro de 1704, e casou com Luiz, Duque de Orleans, como em seu lugar se disse.

19 O Principe Augusto Guilherme, nasceo a 14 de Agosto de 1706.

* 19 O Principe Guilherme Jorge, Marquez de Baden, e dos mais Estados de seu pay, nasceo a 6 de Setembro de 1703.

Casou no anno de 1721 em 17 de Março com a Princeza Maria Anna de Schwartzcemberg, que nasceo a 25 de Dezembro do anno 1706, filha de Adam Francisco Carlos, Principe de Schwartzcembergh, Cavalleiro do Tusão de ouro, Grão Marichal da Corte Imperial, nasceo a 25 de Setembro de 1680, e da Princeza Leonor Amalia Magdalena de Lobkovitz, que nasceo em 1680 a 20 de Junho, filha de Fernando, Principe de Lobkovitz, e tem.

20 A Princeza Isabel Augusta, que nasceo a 16 de Março de 1726.

§. III.

Duques de Modena.

* 16 A Princeza Isabel de Saboya, filha do Duque de Saboya Carlos Manoel, nasceo em 11 de Março de 1591, morreo no anno 1626. Casou no de 1608 com Affonso de Este, Duque de Modena, e Regio, que nasceo no anno 1691, o qual inviuvando se metteo Frade Capuchinho em Munich de Baviera, e se chamou Fr. Joaõ Bautista: morreo no Convento de Castelnovo de Grafinana a 23 de Mayo do anno 1644, e deste matrimonio tiveraõ os filhos seguintes.

17 O Principe Cesar, nasceo em 1609, morreo em 1613.

* 17 O Duque Francisco, com quem se continúa.

17 O Principe Obiso de Este, nasceo em 1611, Bispo de Modena, feito no anno de 1640, morreo no de 1644.

17 A Princeza Catharina de Este, nasceo no anno de 1612, religiosa em Hespanha, morreo em 1644.

17 O Principe Cesar, nasceo no anno 1614, e morreo no de 1677.

17 O Principe Alexandre, nasceo, e morreo no de 1615.

17 O Principe Carlos Alexandre de Este, nasceo em 1616, e morreo em 1679.

O Prin-

17 O PRINCIPE REYNALDO DE ESTE, nasceo no anno 1618, Cardeal da Santa Igreja de Roma, creado pelo Papa Urbano VIII. em 16 de Dezembro de 1641, Bispo de Regio no anno de 1651, e depois nomeado por ElRey de França, Bispo de Montpellier, e Protector dos negocios de França em Roma, Abbade de Nonantola, e de Voluissant, ultimamente Bispo de Palestrina. Morreo a 30 de Setembro de 1672.

17 A PRINCEZA MARGARIDA DE ESTE, nasceo em 1619, e morreo em 1692. Casou no anno 1647 com Fernando Gonzaga, Duque de Guastala, adiante.

17 A PRINCEZA BRITES, nasceo, e morreo em 1620.

17 A PRINCEZA BRITES, nasceo no anno 1622, e morreo em 1623.

17 O PRINCIPE FILISBERTO, nasceo no anno 1623, e morreo em 1645.

17 O PRINCIPE BONIFACIO, nasceo no anno 1624, e morreo no mesmo anno.

17 A PRINCEZA ANNA BEATRIZ, nasceo em 1626. Casou com Alexandre II. Duque de la Mirandola, adiante.

* 17 FRANCISCO DE ESTE, nasceo a 5 de Setembro de 1610, primeiro do nome, oitavo Duque de Modena, e Regio, em que succedeo pela renuncia de seu pay, e em todos os seus Estados, quando se fez Capuchinho: foy General por Hespanha dos Princi-

Principes confederados de Italia, em favor do Duque de Parma contra o Papa no anno de 1643. Depois tomou o partido de França, e foy General daquella Coroa, donde no anno de 1648 no Cremonez teve hum prospero successo contra os Hespanhoes; porém no anno seguinte levantou o sitio de Cremona, e fazendo a paz com Hespanha pretendeo casar com a filha de D. Luiz de Haro, primeiro Ministro delRey Filippe IV. mas os Barberinos o tornaraõ ao partido de França, tomando o serviço daquella Monarchia, e assim na testa do seu Exercito sitiou Pavia, ainda que inutilmente no anno de 1655; mas o seguinte lhe foy feliz, porque tomou Mortara a 25 de Agosto de 1658, e morreo a 13 de Outubro do mesmo anno.

Casou tres vezes a primeira no anno 1630 com a Princeza Maria Farnese, que morreo no anno 1646, filha de Rainuncio Farnese, Duque de Parma, e da Duqueza Margarida Aldobrandino, de quem teve.

* 18 Affonso de Este, Duque de Modena, adiante.

18 A Princeza Isabel, nasceo no anno 1635. Foy segunda mulher de Rainuncio, Duque de Parma.

18 O Principe Todaldo, nasceo no anno de 1640, e morreo no 1643.

18 O Principe Almerico, nasceo no anno 1641. Foy General das Tropas auxiliares, que El-Rey de França mandou no anno 1660 a Candia a favor-

favor dos Venezianos, e morreo em 6 de Julho voltando daquella empreza na Ilha de Paros. O Senado de Veneza lhe erigio hum Mausoleo. O Cardeal Mazzarino o destinava para marido de sua sobrinha Hortensia Mancini, que queria instituir sua herdeira, cujos designios atalhou a morte deste Principe.

18 A Princeza Leonor, nasceo em 1643, Religiosa de Santa Theresa em Modena.

18 A Princeza Maria de Este, nasceo no anno de 1644. Foy terceira mulher de seu cunhado Rainuncio, Duque de Parma, como se dirá em seu lugar.

Casou segunda vez no anno 1648 com a Princeza Victoria Farnese, irmãa de sua primeira mulher, morreo no anno de 1649, de quem teve.

18 A Princeza Victoria de Este, nasceo no anno 1649, e morreo no de 1656.

Casou terceira vez no anno de 1654 a 14 de Outubro com a Princeza Lucrecia Barberino, que nasceo a 14 de Outubro de 1630, e morreo a 19 de Julho de 1687, filha de D. Thadeo Barberino, Principe de Palestrina, Prefeito de Roma, (sobrinho do Papa Urbano VIII.) e da Princeza D. Anna Colona, sua mulher, filha de Filippe Colona, Duque de Paliano, e Tagliacozzo, Condestavel de Napoles, e da Condestaveleza Lucrecia Tomacelli, e deste matrimonio nasceo.

* 18 O Principe Reynaldo, que veyo a succeder nestes Estados.

Affon-

18 Affonso de Este, quarto do nome, nasceo a 13 de Fevereiro de 1634, nono Duque de Modena, e Regio. Fez a paz com Castella, com consentimento de França, morreo a 16 de Julho de 1662.

Casou no anno 1655 com Laura Martinozzi, que morreo a 19 de Julho de 1687, filha do Conde Jeronymo Martinozzi, e de Margarida Mazzarino, irmãa do Cardeal Mazzarino, e tiveraõ os filhos seguintes.

19 O Principe Francisco de Este, nasceo no anno 1656, e morreo no de 1657.

19 Francisco de Este, segundo do nome, nasceo a 6 de Março de 1660, Duque de Modena, e Regio, em que succedeo no de 1662. Morreo a 7 de Setembro de 1694. Casou no anno de 1673 no primeiro de Dezembro com sua prima com irmãa, a Princeza Maria Francisca Farnese, filha de Rainuncio, segundo Duque de Parma, a qual morreo em Junho de 1713, e naõ tiveraõ successaõ.

19 A Princeza Maria Brites Leonor, nasceo a 5 de Outubro de 1658. Casou no 1 de Dezembro de 1673 com Jacobo Stuard, Duque de Yorck, depois Rey da Graõ Bretanha, segundo do nome, como fica escrito no Liv. II. Cap. IV. §. I. pag. 343.

* 18 Reynaldo de Este, nasceo a 25 de Abril de 1655. He Duque de Modena, e de Regio, Principe de Carpi, e de Coregio, Senhor de Frinha-

Frinhano, e de Carfanhano, e de Coraggio, &c. Foy Cardeal da Santa Igreja de Roma, creado pelo Papa Innocencio XI. no anno 1686, e Abbade de Nonantola. Por morte do Duque seu sobrinho restituîo o Capello no Consistorio de 29 de Março do anno 1695 para lhe succeder no Ducado, e mais Estados. Foy creado Cavalleiro do Tusaõ de ouro no anno 1712. O parentesco com o Emperador, de quem era cunhado, lhe fez seguir o partido da Casa de Austria na guerra de Italia, em que perdeo os seus Estados, que foraõ senhoreados pelos Francezes, e Hespanhoes, pelo que o Duque se vio obrigado a se retirar a Roma; mas elle recobrando os seus Estados pelo Tratado com os Francezes no anno de 1708, o Emperador lhe deu o governo do Ducado de Milaõ, e no anno de 1710 a investidura do Principado de Mirandola, que o Emperador havia confiscado àquelle Principe. Casou em 18 de Novembro de 1695 com a Duqueza Carlota Felicia de Brunswick, e morreo a 26 de Setembro de 1710 de parto, irmãa mais velha da Emperatriz Amalia, filhas de Joaõ Federico de Brunswick, Duque de Hanover, que em Italia professou a Religiaõ Catholica Romana, e da Princeza Benedicta Henrieta Filippa Palatina, como já deixámos escrito em seu lugar. E deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes.

19 A PRINCEZA BENEDICTA ERNESTA MARIA, nasceo a 18 de Agosto de 1697.

19 Francisco Maria, Principe herdeiro.

19 A Princeza Isabel Amalia Josefa, nasceo a 28 de Julho de 1699.

19 O Principe Joaõ Federico Ernesto, nasceo o 1 de Setembro de 1700, morreo em Vienna a 13 de Abril do anno 1727, sendo Coronel de hum Regimento de Couraças, que no anno antecedente lhe dera o Emperador Carlos VI.

19 A Princeza Henrieta, nasceo a 27 de Mayo de 1702. Casou com Antonio Farnese, oitavo Duque de Parma.

19 O Principe Clemente, que nasceo no anno de 1708.

19 Francisco Maria de Este, Principe herdeiro de Modena, nasceo a 2 de Julho de 1698, Cavalleiro da insigne Ordem do Tusaõ de ouro, que recebeo no anno 1732, da maõ do Duque seu pay, por comissaõ do Emperador.
Casou no anno de 1720 a 12 de Fevereiro com a Princeza Carlota-Aglae de Orleans, que nasceo a 22 de Outubro de 1700, filha de Filippe II. Duque de Orleans, Regente de França, e da Duqueza Maria Francisca de Borbon. Desta esclarecida uniaõ tiveraõ.

20 O Principe N......... nasceo a 18 de Novembro de 1723.

20 A Princeza Maria Francisca, nasceo a 6 de Outubro de 1726.

20 O Principe N.......... nasceo a 22 de Novembro do anno de 1727.

A Prin-

20 A Princeza N.......... nasceo a 7 de Fevereiro de 1729.

20 O Principe N.......... nasceo a . . de do anno 1730.

20 A Princeza N.......... nasceo a 15 de Julho de 1734.

* 17 A Princeza Anna Beatriz de Este, nasceo no anno 1626. Casou no anno 1656 com Alexandre Pico, segundo Duque de la Mirandola, Principe Soberano de Concordia, e do Sacro Romano Imperio em Italia, morreo a 3 de Fevereiro de 1691, tendo nascido no de 1631. Passou a Candia, mandando os soccorros dos Principes de Lombardia, foy valeroso, e com grande amor às letras, e assim se soube distinguir pelo seu admiravel genio. Era filho de Galeoto Pico, que morreo a 9 de Junho de 1637, sem succeder nos Estados, e de Maria Cibo, filha de Carlos, Principe de Massa, neto de Alexandre Pico, primeiro Duque de Mirandola, creado pelo Emperador Fernando II. Principe Soberano de Concordia, morreo em 1637, e da Duqueza Laura de Este, filha de Cesar de Este, Duque de Modena, e tiveraõ estes filhos.

Duques de la Mirandola.

18 A Princeza Maria Isabel Pico, nasceo a 7 de Dezembro de 1658.

18 A Princeza Laura Pico, nasceo a 16 de Novembro de 1660. Casou no anno de 1680 com Fernando Gonzaga, Principe de Castiglione, e de Solforino, e de Medole, como se dirá adiante.

* 18 Francisco Pico, Duque de la Mirandola, com quem ſe continúa.

18 Galeoto Pico, naſceo a 18 de Agoſto de 1663.

18 Flavia Pico, naſceo no anno 1666. Caſou no de 1686 com Thomaz de Aquino, Principe de Caſtiglione, Feroleto, e Santo Mengo, Vice-Rey de Navarra: deſte matrimonio naſceraõ D. Alexandre XI. Conde de Martora, hoje Principe de Caſtiglione em Napoles, e D. Reynaldo de Aquino.

18 Joaõ Pico, naſceo a 19 de Outubro de 1667, ſervio à Republica de Veneza com o poſto de General da Cavallaria, morreo em Bolonha em Dezembro de 1710.

18 Luiz Pico, naſceo a 9 de Dezembro de 1668. Foy Meſtre de Camera do Papa Clemente XI. Patriarcha de Conſtantinopla no anno de 1706, e ſeu Mordomo no anno ſeguinte, que o creou Cardeal do titulo de S. Sylveſtre in Capite, a 26 de Setembro de 1712, e depois Biſpo de Sinigaglia.

* 18 Francisco Pico, naſceo a 26 de Outubro do anno 1661, Duque de la Mirandola, Principe de Concordia, morreo a 19 de Abril de 1689. Caſou no anno de 1684 com a Princeza D. Camilla Borgheſe, que naſceo a 19 de Setembro de 1661, e morreo a 24 de Setembro de 1715, tendo caſado duas vezes: era filha de Joaõ Bautiſta Borgheſe, Principe

Principe de Sulmona, Duque de Pacumbar, Grande de Hespanha, Cavalleiro do Tusaõ, e da Princeza Leonor Boncompagno, filha de Hugo, terceiro Duque de Sora, a qual ficando viuva, casou segunda vez com D. Antonio Judice, Principe de Chellamare, Duque de Jovenazo, de quem teve Angelo Judice, que nasceo em 1694, e morreo de curta idade, e a D. Constança Leonor Judice, que nasceo a 4 de Abril de 1697, e foy sua herdeira, e Princeza de Chellamare, e casou em Napoles com hum Cadeto da Casa Caraccioli, da mesma linha do Cardeal Caraccioli, Arcebispo de Capua, o qual pelo seu casamento se intitula Principe de Chellamare.

Do primeiro matrimonio nasceo unico.

19 Francisco Maria Pico, nasceo a 30 de Setembro de 1688, Duque de la Mirandola, Principe de Concordia; o qual seguindo o partido de França, os Alemaens se apoderaraõ de Mirandola; e elle se passou a Hespanha, e ElRey Filippe V. o fez seu Estribeiro môr. Casou em Madrid a 15 de Setembro de 1716 com a Duqueza D. Maria Theresa Spinola, a qual morreo desgraçadamente a 15 de Setembro de 1723, estando em hum Palacio de Madrid junto do Campo à noite conversando, e vindo huma chea taõ precipitada, que levando as portas das janellas, em hum instante allagou a Casa, e nella pereceo a Duqueza, e seu cunhado o Principe D. Francisco Pio de Saboya, e D. Tiberio

Carrafa,

Carrafa, e muitas pessoas da sua Familia, e escaparaõ milagrosamente outros Cavalheros, que estavaõ na mesma Casa: era filha de D. Filippe Spinola, quarto Marquez de los Balvazes.

18 A PRINCEZA LAURA PICO, nasceo a 16 de Novembro de 1660, filha de Alexandre Pico, Duque de la Mirandola, e da Princeza Anna Beatriz de Este.

Principes de Castiglione.

Casou a 28 de Fevereiro de 1680 com Fernando Gonzaga, que nasceo no anno 1649 Principe de Castiglione, de Solforino, e Medole, Marquez de Castalgio-Fredo, Vice-Rey de Valença, que morreo em Veneza a 19 de Fevereiro de 1723: era filho de Carlos Gonzaga, Senhor de Solforino, Principe de Castiglione, em que succedeo a seu primo com irmaõ Fernando, Principe de Castiglione, e neto de Christiano Gonzaga, Senhor de Solforino, e de Marcella Malaspina, irmãa de Francisco, Principe de Castiglione, e de S. Luiz Gonzaga, Canonizado no anno de 1726 pelo Papa Benedicto XIII. e deste matrimonio nasceraõ.

19 LUIZ GONZAGA, he Principe de Castiglione, e de Solforino, que nasceo no anno de 1681.

19 CARLOS GONZAGA, casou com D. Juliana, filha de Carmineo Nicolao, Principe de Santo Buono.

19 ALMERICO GONZAGA, que nasceo no anno 1684, General da Cavallaria de Veneza.

20 COSME GONZAGA, que nasceo no anno 1686

D. FRAN-

19 D. Francisco Gonzaga, a quem chamaraõ o Abbade de Castiglione, tinha muitos Beneficios: passou à Corte de Madrid, e deixando a vida Ecclesiastica casou, e ElRey D. Filippe V. o fez Duque de Solforino, e Grande de Hespanha, seu Gentilhomem da Camera com exercicio, e foy hum dos que o acompanharaõ, quando veyo a Badajoz, e se avistou no Caya com os Reys de Portugal para a entrega das Princezas do Brasil, e Asturias. Casou duas vezes, a primeira no anno de 1716 com D. Isabel Ponce de Leon, Duqueza viuva de Alva, filha de D. Manoel Ponce de Leon, sexto Duque de Arcos, &c. e morreo sem successaõ.
Casou segunda vez com D. Julia Carachiolo, filha de D. Carmineo Carachiolo, quinto Principe de Santo Buono, Duque de Castel de Sangro Vice-Rey do Perû, e da Princeza D. Constança Busso e Moncada.

17 A Princeza Margarida de Este, filha de Affonso, Duque de Modena, nasceo no anno 1619, e morreo no de 1692. Casou no anno 1647 com Fernando Gonzaga, terceiro Duque de Guastala, e de Ariano, Principe de Molfeta, e do Sacro Romano Imperio, Commendador de Villa-Hermosa, e morreo a 11 de Janeiro de 1678, e teve filhos, a saber. Duques de Guastala.

18 Francisco Gonzaga, Principe de Molfeta, morreo moço em vida de seu pay.

18 O Principe Cesar, morreo de curta idade.

A Prin-

18 A Princeza Isabel Gonzaga, que morreo a 11 de Agosto de 1703, Duqueza de Mantua, primeira mulher de Fernando Gonzaga, segundo do nome, Duque de Mantua, como já fica escrito no Liv. III. Cap. V. §. VIII. pag. 434.

18 A Princeza Maria Victoria Gonzaga, casou no anno de 1679 com Vicente Gonzaga, seu tio, de quem foy segunda mulher, nasceo no anno 1692, o qual depois de seus primos com irmãos foy Duque de Guastala, a quem o Emperador deu a investidura destes Estados, como feudos do Imperio, em que naõ succedem femeas, e ser elle o parente mais chegado do ultimo possuîdor, e primo com irmaõ do Duque seu sogro, e de seu irmaõ D. Vespasiano Gonzaga, Conde de Paredes, em Castella, Duque de Guastala (que naõ chegou a possuir por occupar estes Estados violentamente o Duque de Mantua) Vice-Rey de Valença, morreo em Mayo de 1687, tendo sido casado com D. Maria Ignez Manrique, decima Condessa de Paredes, de quem teve duas filhas, D. Luiza Maria Manrique, decima primeira Condessa de Paredes, mulher de D. Thomaz Lourenço de Lacerda, Marquez de la Laguna, e D. Josefa, mulher de D. Antonio Pimentel, Marquez de Malpica, as quaes tinhaõ exclusaõ de succeder nestes Estados, que as armas Imperiaes tiraraõ ao Duque de Mantua, e meteraõ de posse ao Duque Vicente, de que recebeo a investidura em 1708. Morreo no anno de 1714 a 28 de Abril, e teve estes filhos.

A Prin-

19 A PRINCEZA MARIA ISABEL, nasceo em Março de 1680, e morreo a 16 de Dezembro de 1726.

19 A PRINCEZA LEONOR LUIZA GONZAGA, nasceo no anno 1686, e casou no anno 1709 a 14 de Julho com o Principe Francisco Maria de Medicis, que tinha sido Cardeal, e morreo a 3 de Fevereiro de 1711, sem successaõ.

19 O PRINCIPE ANTONIO FERNANDO GONZAGA.

19 O PRINCIPE JOSEPH MARIA GONZAGA, nasceo a 20 de Abril de 1690.

19 ANTONIO FERNANDO GONZAGA, que nasceo a 9 de Dezembro de 1687, Duque de Guastalla, Principe de Molfeta, de Bozolo, de Sabioneta, Conde de S. Paulo, Estados, que vagaraõ dos ramos da sua Casa, de que recebeo a investidura do Emperador, como temos dito. Morreo em 19 de Abril de 1729 da resulta de huma grande quéda, que deu em hum barranco tres dias antes do seu falecimento, correndo a posta em huma cege. Naõ deixou successaõ.

Casou duas vezes, a primeira em 1723 com D. Margarida Cesarini, filha de D. Caetano Sforza, Duque de Cesarini, a quem o Papa Clemente XI. no anno de 1716 passou hum Breve, pelo qual deroga todos os Testamentos, e substituiçoens, e geralmente todos os demais actos, que respeitavaõ à sua Casa, dandolhe faculdade de poder usar do titulo de Du-

que de Sforza, Cesarini, Savelli, e Peretti, habilitando-o para poder sustentar as pertençoens para a successaõ destes dous ultimos, particularmente do Condado de Chinchon, em Hespanha.
Casou segunda vez no anno de 1727 a 3 de Fevereiro com a Princeza Theodora de Darmstad, filha do Principe Filippe Darmstad, Governador do Ducado de Mantua, e da Princeza Maria Theresa Josefa de Croy, filha do Principe de Havré, como deixámos dito no Liv. III. Cap. V. §. V. pag. 298.

19 O Principe Joseph Maria Gonzaga, succedeo a seu irmaõ nos seus Estados, e he Duque de Guastala, nasceo a 10 de Abril de 1690.
Casou com Maria Leonor de Holstein-Weissemburgo, como fica escrito no Liv. III. pag. 648.

§. IV.

Marquezes de Bernes.

15 D. Amadeo de Saboya, filho do Duque de Saboya Manoel Filisberto, havido em Lucrecia Proba, Dama nobre de Turim. Foy por merce do Duque seu pay Marquez de S. Ramberto, Conde de Conflan, Senhor de German em Beauge, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, Graõ Cruz de S. Mauricio, e S. Lazaro, Commendador de Saboya, e Conservador da dita Ordem, e Lugar Tenente de Sua Alteza Real, e tendolhe feito grandes serviços, e ao Estado, morreo no anno de 1610. Naõ casou, mas teve naturaes a estes filhos. D.

16 D. MAURICIO DE SABOYA, que morreo moço.

16 MARGARIDA DE SABOYA, casou com Jeronymo de Rossilhon, Marquez de Bernes no Piemonte, Senhor de S. Genis, e de Terreaux, Baraõ de Burget, e de Tenier, Cavalleiro da Annunciada, Capitaõ da Guarda do Duque de Saboya, Governador do Castello de Montmeilhan, e do Condado de Niza, e tiveraõ os filhos seguintes.

17 CARLOS AMADEO, Marquez de Bernes, com quem se continúa.

17 ANTONIO DE ROSSILHON, que foy Baraõ de Genino, no Paiz de Gex.

17 CATHARINA DE ROSSILHON, casou com o Marquez de Cravessana no Piemonte.

17 CARLOS AMADEO DE ROSSILHON, foy Marquez de Bernes, Conde de Rossilhon, Senhor de S. Genis, de Chaco-Blanc, e de Terreaux, Capitaõ dos Gentishomens Archeiros do Duque. Casou com Helena de Michal-Palu, de quem teve entre outros filhos.

18 ALBERTO DE ROSSILHON.

18 GASPAR DE ROSSILHON.

15 MARIA DE SABOYA, filha tambem illegitimada do Duque Manoel Filisberto, havida em Laura Cravola, Dama de qualidade, natural de Verceli, nasceo no anno de 1556, e morreo no de 1580. Casou em 10 de Janeiro de 1570 com Filippe de Este, Marquez de S. Martim no Ferrarez, e por este

Marquezes de Este, e S. Martim, e Burgomanero.

casamento Marquez de Lans, General da Cavallaria de Saboya, e Mestre de Campo General do Ducado tanto de à quem, como de além dos Montes, Cavalleiro da Annunciada, que morreo no anno de 1592. Era filho de Sigismundo, Marquez de Este, Senhor de S. Martim, e de Borgomanero, e de Prolet (ramo da Casa dos Duques de Ferrara) e de sua mulher Justina Trivulcio, filha de Francisco, Conde de Trivulcio no Estado de Milaõ, e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes.

16 CARLOS FILISBERTO, nasceo no anno 1571. Foy Marquez de S. Martim, e Borgomanero, e de Lans, Principe do Sacro Romano Imperio, General da Cavallaria de Saboya, Cavalleiro da Annunciada. Foy por ElRey de Castella Capitaõ General dos homens de Armas do Estado de Milaõ, Cavalleiro do Tusaõ, Gentilhomem da Camera, e Estribeiro môr do Cardeal Infante D. Fernando, e do Conselho de Estado delRey Filippe IV. Morreo no anno de 1652, havendo casado em Hespanha duas vezes: a primeira com D. Luiza de Cardenas Carrilho e Albornoz, Senhora de Torralva, e Beteta, de Colmenar, Vilhoria, e Huelano, viuva de D. Pedro Ramires de Arelhano, Conde de Agilar, Senhor de los Cameros, e filha de D. Bernardino de Cardenas, Senhor de Torralva, &c. e de D. Ignez de Zuniga, Senhora de Vilhoria. E a segunda com Livia Marini, filha de Joaõ Jeronymo, Marquez de Marini, e de nenhum destes matrimonios teve succeſſaõ.

SIGIS-

16 SIGISMUNDO DE ESTE, Marquez de Borgomanero, com quem se continúa.

16 O MARQUEZ AFFONSO DE ESTE, Cavalleiro, e Graõ Cruz da Ordem de S. Joaõ de Malta.

16 BEATRIZ DE ESTE, casou com o Marquez Fernando Bentivoglio, irmaõ do Cardeal Bentivoglio.

16 SIGISMUNDO DE ESTE, nasceo no anno de 1577. Foy Marquez de Borgomanero, Principe do Sacro Romano Imperio, servio ao Duque de Saboya, foy General da sua Cavallaria, e seu Lugar Tenente em Saboya, Graõ Cruz, Almirante, e Commendador da Ordem de S. Mauricio, e S. Lazaro, e Cavalleiro da Annunciada; morreo no anno de 1627, havendo sido casado com Francisca, Senhora de Hotel, e de Teisieu, de quem teve.

17 FILIPPE FRANCISCO DE ESTE, Marquez de Lans, &c. com quem se continúa.

17 CHRISTINA DE ESTE, Freira em S. Paulo de Milaõ, onde se chamou Angelica Agueda.

17 CARLOS MANOEL DE ESTE, Marquez de Borgomanero, de Porlezza, e de Santa Christina, nasceo no anno de 1622. Foy Cavalleiro do Tusaõ de ouro, Grande de Hespanha, Conselheiro de Estado delRey Catholico, e seu Embaixador na Corte de Vienna: havia sido nomeado Vice-Rey de Gallisa, e morreo a 24 de Outubro de 1695, tendo casado em Milaõ com Paula Marliana, de quem teve.

18 CARLOS FILISBERTO DE ESTE, que nasceo no anno de 1646, Marquez de Porlezza,

za, e Borgomanero, Grande de Heſpanha, que caſou no anno 1671 com Bibiana Gonzaga, filha de Fernando Gonzaga, Principe de Caſtiglione, ſem ſucceſſaõ.

17 FILIPPE FRANCISCO DE ESTE, naſceo no anno 1621, e foy Marquez de S. Martim, e de Lans, Principe do Imperio, Cavalleiro, Graõ Cruz, e Commendador môr da Ordem de S. Mauricio, e S. Lazaro, morreo no anno de 1651. Caſou no anno de 1645 com Margarida de Saboya, filha baſtarda do Duque Carlos Manoel, primeiro do nome, como já ſe diſſe, e deſte matrimonio naſceraõ os filhos ſeguintes.

18 SIGISMUNDO DE ESTE, Marquez de Lans, e S. Martim, com quem ſe continúa.

18 CARLOS FILISBERTO DE ESTE, naſceo no anno de 1649, Marquez de Droncro, Conde de Orme, foy Embaixador Extraordinario do Duque de Saboya em Portugal no anno de 1681, Graõ Marichal de Saboya, e Camereiro mòr do Duque, Governador de Turim. Caſou com Thereſa Maroles, de quem teve.

19 GABRIEL DE ESTE, Marquez de Orme.

19 MARIA DELFINA DE ESTE, Religioſa em S. Paulo de Milaõ.

19 CHRISTINA DE ESTE, caſou no anno 1688 com N....... Doria, Marquez de Cirie.

* 18 SIGISMUNDO FRANCISCO DE ESTE, naſceo no anno de 1647, Marquez de S. Martim, e Lans,

Lans, Principe do Sacro Romano Imperio, &c. Casou no anno de 1671 com Theresa Maria Grimaldi, irmãa de Luiz, Principe de Monaco, filha de Hercules Grimaldi, Marquez de Beaux, como se dirá no Liv. XII. Cap. IV. §. IV. de quem teve.

19 MATHILDE DE ESTE, nasceo no anno de 1673. Casou no anno de 1695 com Camillo Gonzaga, decimo Conde de Novellara.

19 O MARQUEZ FRANCISCO FILIPPE DE ESTE, nasceo no anno de 1675.

19 CONRADO DE ESTE, nasceo no anno de 1677, e morreo no de 1680.

19 CARLOS FILISBERTO DE ESTE, nasceo no anno de 1679.

19 MARIA DE ESTE, nasceo no anno de 1680, Religiosa no Mosteiro de S. Paulo de Milaõ.

19 AFFONSO DE ESTE, nasceo no anno de 1681, e morreo no de 1685.

15 D. MATHILDE DE SABOYA, filha legitimada do Duque Manoel Filisberto, havida em Brites de Langusquo, Marqueza de Pianeza, filha de Joaõ Thomaz de Langusquo, Conde de Seorpina, Graõ Chanceller de Saboya, e de Delia Roure de San Severino. Foy Marqueza de Pianeza, e Camereira môr de Madama Real Christina de Borbon, Duqueza de Saboya. Casou em 26 de Fevereiro de 1607 com Carlos de Simiane, Senhor de Albigny, Marquez de Roato, e de Moreto, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, Lugar Tenente General do Duque

Marquezes de Pianeza, e de Livorno.

Duque ſeu cunhado em os ſeus Exercitos, e no Ducado de Saboya, morreo no anno de 1639, e tiveraõ o filho ſeguinte.

16 CARLOS MANOEL FILISBERTO JACINTO DE SIMIANE, filho unico, foy Marquez de Pianeza, e de Livorno, e de Caſtelnovo, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, General da Infantaria, Camereiro mór, e do Conſelho de Eſtado, e primeiro Miniſtro do Duque de Saboya Carlos Manoel, morreo no anno de 1677. Caſou com Joanna de Gatinara, filha de Carlos Antonio Mercuriano Arborea, Marquez de Gatinara, e de ſua mulher Virginia de Languſco, filha de Affonſo de Languſco, Conde de la Mota, Mordomo mór da Duqueza D. Catharina Michaela de Auſtria, Infanta de Heſpanha, e tiveraõ os filhos ſeguintes.

17 CARLOS DE SIMIANE, Marquez de Livorno, com quem ſe continúa.

17 LUIZ FRANCISCO DE SIMIANE, morreo no anno de 1645.

17 IRENE DE SIMIANE, caſou com Carlos Luiz de San Martim de Aille, Marquez de S. Damiaõ, Cavalleiro, Graõ Cruz da Ordem de S. Mauricio, e S. Lazaro, Marichal de Campo, e Governador de Cony.

17 FRANCISCA MARIA DE SIMIANE, caſou duas vezes, a primeira com Luiz, Conde de Maſſin, Marquez de Perlete, Gentilhomem da Camera do Duque de Saboya, e Meſtre de Campo de Infantaria,

ria, e ficando viuva, casou segunda vez com Luiz Ferrero Fiesco, entaõ Marquez de Crevecoeur, e depois Principe de Masserano.

17 MATHILDE JACINTA SIMIANE, casou com Luiz Felix de Vilcardet, Marquez de Trivier.

17 CARLOS MANOEL FILISBERTO DE SIMIANE, nasceo no anno de 1642. Foy Marquez de Livorno, de Roato, e Moreto, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, e Graõ Cruz de S. Mauricio, e S. Lazaro, e por morte de seu pay, Marquez de Pianeza: foy Coronel do Regimento de Monferrato, e Coronel da Cavallaria do Duque de Saboya, seu Camereiro môr, e muy seu favorecido. Casou no anno 1659 com Maria Hippolyta Grimaldi, filha de Hercules Grimaldi, Marquez de Beaux (primogenito do Principe de Monaco) e de sua mulher a Marqueza Maria Aurelia Spinola, filha de Lucas Spinola, Senhor de Molfeta, como se dirá no Liv. XI. Cap. IV. §. IV. de quem teve.

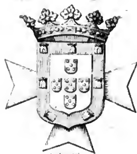
18 HERCULES JACINTO ROMUALDO DE SIMIANE, Marquez de Montafie.

18 HONORATO PANCRACIO DE SIMIANE.



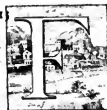
Carlos III. o Bom Duque de Saboya, casou com a Infanta D. Brites.

- Filippe, Conde de Bresse, Duque de Saboya, Rey de Chipre, n. a 5. de Fevereiro de 1438, e + a 7. de Novembro de 1497.
  - Luiz, Duque de Saboya, n. a 24. de Fevereiro de 1402. e + a 29. de Janeiro de 1465.
    - Amadeo VIII. Duque de Saboya, n. a 4. de Setembro de 1383.
      - Amadeo VII. Conde de Saboya, n. a 24. de Fevereiro de 1360. + no 1. de Novembro de 1391.
        - Amadeo VI. Conde de Saboya, n. a 4. de Janeiro de 1344. e + a 2. de Março de 1383.
        - A Condessa Bona de Borbon, filha de Pedro, Duque de Borbon.
      - Bona de Berry.
        - Joaõ de França, Duque de Berry + a 15. de Junho de 1416.
        - A Duqueza Joanna de Armagnac.
    - A Duqueza Maria de Borgonha, + a 6. de Outubro de 1428.
      - Filippe de França o Atrevido, Duque de Borgonha + a 27. de Abril de 1404.
        - Joaõ o Bom, Rey de França, + a 8. de Abril de 1364.
        - A Rainha Bona de Luxemburg, + a 11. de Setem. 1349.
      - A Duqueza Margarida, Condessa de Flandres, + 1404. a 20. de Março.
        - Luiz III. Conde de Flandres, + em 1384.
        - A Condessa Margarida de Brabante.
  - A Duqueza Anna de Lusignano + a 11. de Novemb. de 1462.
    - Joaõ II. Rey de Chipre, + a 19. de Julho de 1432.
      - Jacobo, Conde de Genebra, Rey de Jerusalem + em 1398.
        - Hugo IV. Rey de Chipre, + em 1361.
        - N. . . . .
      - A Rainha Ester.
        - N. . . . .
        - N. . . . .
    - A Rainha Carlota de Borbon, + em 1434.
      - Joaõ de Borbon, Conde de la Marche, + a 11. de Julho de 1393.
        - Jacobo I. Conde de la Marche, + a 6. de Abril de 1362.
        - A Condessa Joanna, filha de Hugo, Conde de Paul.
      - A Condessa Catharina de Vandoma.
        - Joaõ, Conde de Vandoma.
        - A Condessa Joanna de Ponthieu.
- Claudia de Brosse, segunda mulher, + a 15. de Outub. de 1513.
  - Joaõ de Brosse, Senhor de Santo Severe de Bussae, Camerista, e do Conselho del Rey de França, &c. casou em 1437.
    - Joaõ de Brosse, Senhor de Santo Severe de Bussae, Marechal de França, + em 1433.
      - Pedro de Brosse, Senhor de Huriel de Reculat, &c. + a 28. de Julho 1422.
        - Luiz de Brosse, Senhor de Boussae, S. Severe, + em 1356.
        - Constança de la Tour, + em 1391, filha de Bernardo, Senhor de la Tour.
      - Margarida de Malleval. H.
        - Luiz, Senhor de Malleval, la Floret, &c.
        - Gallienna de Malleval.
    - Joanna de Naillac, Senhora de la Motte-Jolivet.
      - Guilherme, Senhor de Naillae, Visconde de Bridies.
        - Perichon, Senhor de Naillae, Visconde de Bridiers, + 1372.
        - N. . . . .
      - Joanna Turpin, segunda mulher.
        - Guido de Turpin, Senhor de Crisse.
        - Margarida de Thouars.
  - Nicolasa de Graõ Bretanha, Condessa de Pentievre.
    - Carlos de Chatillon de Avaugour, + 1434.
      - Joaõ de Blois, chamado Bretagne, Conde de Penthieure, Visconde de Limoges, + a 16. de Janeiro de 1403.
        - Carlos de Blois, chamado o Senhor, Duque de Bretanha, Conde de Panthievre, &c. + a 29. de Setembro de 1364.
        - Joanna de Bretanha.
      - Margarida de Clisson, Senhora de Chantoceaux.
        - Olivier IV. Senhor de Clisson; Condestavel de França.
        - Catharina de Laval, 1. mulher, filha de Guido X. Sen. de Laval.
    - Isabel de Vivonne, Senhora de Thors e de Essars.
      - Savary de Vivonne, quintu Senhor de Thors, + em 1396.
        - Reynaldu de Vivonne I. Senhor de Thors. + 1392.
        - Catharina de Ancenis, filha de Geoffroy, Senhor de Ancenis.
      - Joanna de Aspremont, Senhora de Regnac.
        - Galois d'Aspremont, Senhor de Rie.
        - N. . . . .



CAPITULO VIII.

Do Infante D. Luiz, e sua posteridade.

1 Oy o Infante D. Luiz o quarto fruto do Real thalamo dos Augustos Reys D. Manoel, e D. Maria. Nasceo a 3 de Março do anno 1506 na Villa de Abrantes. ElRey lhe deu logo a Ruy Telles de Menezes, quarto Senhor de Unhaõ (que depois occupou outros grandes lugares na Casa Real) por Guardamôr da sua pessoa, por Carta passada a 10 de Mayo do anno de 1507, em a Villa de Abrantes, e por outra passada a 12 do mesmo anno estando em Alemquer o nomeou seu Camereiro mór. Foy Duque de Béja, por merce delRey seu pay, que naõ teve effeito

Torre do Tombo, liv. 5. dos Myst. fol. 28. e fol. 29.

effeito em ſua vida, por morrer antes de lhe paſſar a Carta, e no ſeu Teſtamento o recommenda a El-Rey D. Joaõ III. que lha paſſou eſtando em Coimbra a 5 de Agoſto do anno de 1527. Foy Fronteiro mór da Comarca de Entre Tejo, e Guadiana, por Carta de 16 de Novembro de 1520, e nono Condeſtavel de Portugal, Senhor de Salvaterra, Covilhãa, Serpa, e Almada, e da Cidade de Ceuta em Africa, Adminiſtrador do Priorado do Crato, e hum dos mais famoſos Principes, que ſem Coroa conheceo Heſpanha, digno de a cingir em muitos Reynos, ſem duvida ſeria celebre nas Hiſtotias de Eſcocia, Polonia, e Inglaterra, ſe com Maria, Rainha de Eſcocia tiveſſe effeito o caſamento, que ſe tratou, e o da Princeza Heduvige, filha de Sigiſmundo, primeiro Rey de Polonia, e da Rainha Barbara, ſua primeira mulher, irmãa delRey de Ungria, com quem ſe lhe dava hum grande dote. Na celebre expediçaõ de Tunes, que ElRey ſeu irmaõ mandou auxiliar com huma Armada, de que era General Antonio de Saldanha, com deſejo de adquirir nome ſe quiz achar o Infante; para o que ſahio do Reyno ſem licença delRey, que ſabendo-o o mandou acompanhar por muitos Fidalgos, e aſſiſtir como era devido ao ſeu real naſcimento, e que o General da Armada eſtiveſſe às ordens do Infante. Neſta empreza ſe achou com ſeu cunhado o Emperador Carlos V. que naõ ſó eſtimou o ſeu valor, mas a ſua prudencia, ſervindo-ſe o Emperador

Liv. 30. da Chancel. delRey D. Joaõ III. fol. 120.

Prova num. 77.

Goes, Chron. delRey D. Manoel, part. 1. c. 101.

Andrade, na delRey D. Joaõ o III. part. 3. cap. 15.

dor nas mayores cousas, do seu Conselho, e lhe foy taõ inclinado, que entrou em pensamentos de lhe dar a investidura do Ducado de Milaõ, dandolhe juntamente por Esposa a sua sobrinha Christina, filha de Christiano II. Rey de Dinamarca, a qual se achava viuva de Francisco Esforcia, ultimo Duque de Milaõ, que faleceo sem successaõ em 24 de Outubro de 1535, o que se naõ conseguio, e ella casou com Francisco, Duque de Lorena, cuja descendencia fica escrita no Liv. III. Cap. V. §. X. pag. 450.

Esteve tratado o seu casamento a troco com huma Princeza de França, filha delRey Francisco I. e o Delfim seu filho com a Infanta D. Maria, sua irmãa; porém falecendo este no anno de 1536, se acabou com a sua morte este negociado. Depois procurou o Infante D. Luiz casar com a Infanta D. Maria, sua sobrinha, filha delRey D. Joaõ, seu irmaõ, que com grande satisfaçaõ vinha nesta voda; porém a Rainha D. Catharina desviou este negocio, porque a queria casar com o Principe D. Filippe de Castella, seu sobrinho, como com effeito o fez. Tambem se lhe procurou outro casamento no anno de 1537, com a Princeza Maria, filha de Henrique VIII. de Inglaterra, e herdeira daquella Coroa, que depois foy Rainha daquelle Reyno, o que se tratou por intervençaõ do Emperador Carlos V. que neste caso se obrigava a dar ao Infante D. Luiz o Ducado de Milaõ, ou o de Florença, qual melhor

lhor parecesse a ElRey de Inglaterra, como consta de huma Carta, que em 4 de Junho do referido anno escreveo Antonio de Castelnau, Bispo de Tarbes, Embaixador de França em Inglaterra, a ElRey Francisco I. seu amo, a quem dá conta do estado deste negocio, e o que havia passado com ElRey Henrique, como escreve Monsieur de la Ribier. Depois subindo a mesma Princeza ao Throno, e coroada Rainha daquella Monarchia por morte de seu irmaõ Duarte VI. mandando ElRey D. Joaõ a Lourenço Pires de Tavora darlhe os parabens no anno de 1553 da sua exaltaçaõ, levava entre os pontos da sua instrucçaõ pelo mais principal, praticar este negocio; porém communicando-o como lhe fora ordenado ao Emperador Carlos V. que neste tempo estava em Bruxellas, elle o embaraçou com a sua costumada politica, para a casar com seu filho o Principe D. Filippe, como com effeito se conseguio. Ultimamente se tratou o seu casamento com a Senhora D. Maria, sua sobrinha (que foy Princeza de Parma) filha do Infante D. Duarte, o que se naõ concluío; porque ElRey duvidou de dar a futura successaõ em tudo quanto o Infante possuía da Coroa, para o filho, que nascesse deste matrimonio; motivo, porque o Infante poz silencio na pratica, e desta sorte todos os casamentos, que se lhe propuzeraõ, tiveraõ obstaculos para a sua conclusaõ.

Letres, e memoires d' Estat, tom. 1. liv. 1. pag. 35.

Era o Infante de excellentes virtudes, entendido, e discreto, explicava-se com graça, e assim costumava

tumava dizer, que tres cousas, que naõ havia, ajudavaõ a sustentar os homens na opiniaõ do Mundo, a saber: a honra, negocios, e alchimia; porque era certo, que muitos se presavaõ da honra, a qual naõ acreditavaõ com as suas obras: outros opprimidos com negocios, ostentavaõ viver cançados no serviço da Republica, o que naõ era assim: e a alchimia, com que tantos se enganaraõ pertendendo a transmutaçaõ dos metaes em ouro, consumiaõ os cabedaes sem utilidade, nem proveito; e que desta sorte viviaõ homens no Mundo, enganando-se com o que naõ havia. Foy benigno por natureza, inclinado à piedade, ornado de Sciencia: os homens doutos o celebraraõ como a seu Mecenas, como se vê do Tratado da Esféra, que o insigne Pedro Nunes seu Mestre da Mathematica lhe dedicou; e Luiz de Caceres; natural da Cidade de Sylves no Reyno do Algarve, donde veyo por ordem do Infante para seu Mestre, homem douto (a quem depois honrou com o titulo de seu Secretario, lugar que teve tambem Jeronymo Osorio) no Tratado da Instrucçaõ, que ha de ter hum bom Principe, que escreveo para o Infante, no qual se vê a eloquencia, e erudiçaõ do Mestre, as virtudes, e sabedoria do discipulo; e por hum, e outro motivo irá nas provas. Escreveo mais hum Breve Compendio de moralidades, dirigido ao mesmo Infante, e outro sobre os trabalhos dos Reys para ElRey D. Joaõ o III. De hum, e outro conserva copias o Prova num.78.

Duque Eſtribeiro môr na ſua eſtimada Livraria dos manuſcritos, e aſſim foy o Infante o fautor do augmento das Sciencias, favorecedor dos eruditos; teve na Republica das letras eminente lugar, a que o elevou ſuperior engenho: com grande applicaçaõ fez hum Tratado dos modos, proporçoens, e medidas; e outros ſobre a Quadratura do Circulo: eſcreveo o Auto de D. Duardos, que ſe imprimio com o nome de Gil Vicente: ſobre tudo foy muy Chriſtaõ, e temente a Deos, confeſſavaſe, e commungava todos os Domingos, e dias Santos de guarda, exercitando-ſe em virtudes Catholicas, e actos de Religiaõ, de que he teſtemunho o Moſteiro de Salvaterra da Provincia da Arrabida, onde caſtigando os defeitos da mocidade conquiſtava o Ceo com arrependimentos de penitencia; o Moſteiro das Maltezas de Eſtremoz, e outros monumentos, que permanecem da ſua piedade; e tambem da ſua grandeza, como he o Paço de Salvaterra, em que gaſtou mais de cincoenta mil cruzados, que naõ chegou a acabar.

A ſua Caſa foy regulada, e formada com authoridade Real, e muy numeroſa de criados, porque além dos Officiaes, de que ſe compunha, e de peſſoas de diſtinçaõ, era grande a Familia de ſorte, que os moradores, que nella havia, no anno em que faleceo, conſtava de ſeiſcentas e trinta e duas

Prova num.79. peſſoas, a ſaber: Mordomo môr, André Telles da Sylva, que foy Alcaide môr da Covilhãa, Commendador

mendador na Ordem de Christo, que depois foy Embaixador a ElRey D. Filippe II. de Castella, Camereiro môr; Braz Telles de Menezes, Alcaide môr de Moura, Guarda môr da sua pessoa; Joaõ Gomes da Sylva, que me parece ser seu filho, o qual foy Alcaide môr, e Commendador de Cea, na Ordem de Aviz, e depois Embaixador delRey D. Sebastiaõ a França, e Roma, e occupou outros grandes lugares; Escrivaõ da Puridade D. Francisco Pereira, Commendador do Pinheiro, que foy Embaixador a Castella; Estribeiro môr D. Christovaõ de Moura (entendo ser filho de Luiz de Moura, que tinha tido o mesmo lugar, e depois foy primeiro Marquez de Castello-Rodrigo, supposto seria de poucos annos.) Copeiro môr D. Fernando de Noronha, que foy Commendador de Bésteiros na Ordem de Christo; Monteiro môr Fernaõ Martins Freire, que depois morreo na India, e foy Capitaõ de Sofala, e o primeiro Capitaõ môr do mar da India, onde servio sendo Vice-Rey Pedro Mascarenhas seu tio, Porteiro môr Diogo Botelho (parece ser este o mesmo, que acompanhou a França o Prior do Crato) Védor da Casa Joaõ Rodrigues de Béja, filho de Joaõ Rodrigues de Béja, Commendador de Santa Maria de Béja, que teve o mesmo exercicio; Francisco Botelho, Camereiro, e Guardaroupa, e entendo ser irmaõ do Porteiro môr acima, e ambos filhos de Pedro Botelho, Cevadeiro môr do Infante, no mesmo tempo; Armador

môr Simaõ Caldeira; Caçador môr D. Jorge Henriques, filho de D. Braz Henriques, que já tinha servido ao Infante no mesmo officio; Escrivaõ da Fazenda Manoel Quaresma, bem poderá ser este o mesmo, que servio a ElRey D. Sebastiaõ, com semelhante lugar; Thesoureiro Ruy Salema de Craudeiros. De Fidalgos Cavalleiros tinhaõ moradia vinte e sete, Fidalgos Escudeiros doze, entrando os que temos nomeado, e outros, que naõ tinhaõ lugares na Casa, vinte e dous moços Fidalgos, vinte e dous Cavalleiros Fidalgos (neste foro entraõ occupaçoens nobres) oitenta Cavalleiros, trinta e dous Escudeiros Fidalgos, quarenta e seis Escudeiros, duzentos e treze moços da Camera, oito Porteiros da Camera, e os demais officios, e occupaçoens se vem na referida Memoria, que lançamos por extenso nas provas. De outras nos consta de alguns criados, que o serviraõ, como foy Antonio Telles, seu Capellaõ môr, por Carta feita em Evora a 19 de Dezembro de 1520: era filho illegitimo de Ruy Telles de Menezes, filho de Braz Telles, Camereiro môr do Infante, cujo lugar alguns dizem tivera Ruy Telles: Esmoler, Simaõ de Goes, Prior da Igreja de S. Christovaõ de Espadanedo, como se vê de huma Carta para o Deaõ, e Cabido de Lamego, em que o Infante lhes dá conta da dita apresentaçaõ feita em Lisboa a 2 de Setembro de 1540, a qual está na Casa da Coroa, gaveta nona, maço segundo; e já o tinha sido Rodrigo Affonso, Aposentador

Liv. 6. dos Myst. fol. 12. vers.

tador mór; D. Vasco de Eça (foy Capitaõ de Cochim, e servio na India no tempo de seu cunhado Lopo Vaz de Sampayo) por Carta passada por El-Rel D. Manoel em Lisboa no anno de 1521. Outros Fidalgos o serviraõ, ainda que naõ podemos affirmar as occupaçoens; porque o referido basta para dar huma cabal idéa de qual foy a Casa do Infante, que em tudo mostrou o seu grande coraçaõ, naõ menos pio, que generoso. Liv. 4. dos Myst. fol. 149.

Da sua Religiaõ he hum irrefragavel testemunho o seu Testamento, que ordenou com taes circunstancias, que elle basta para dar a conhecer a Religiaõ, e Christandade do Infante, o qual sobre grande talento, era muy dado à vida devota. Nomea por testamenteiros ElRey, e a Rainha; e porque as occupaçoens de Sua Alteza eraõ taõ grandes, que naõ podia entender particularmente neste negocio, pede ao Infante D. Henrique seu irmaõ lhe lembre a sua execuçaõ, e trabalhe para que em breve tempo se cumpra. Manda-se enterrar sem pompa, em sepultura raza, aos pés delRey seu pay, e que sobre huma campa de pedra branca se lhe puzesse o seguinte letreiro: *Esta sepultura he do Infante D. Luiz, filho segundo delRey D. Manoel o Primeiro, e da Rainha D. Maria, sua mulher*: manda resgatar cincoenta Cativos, deixa dotes para casarem quarenta Orfãas, e livres todos os seus escravos, que forem Christãos: lembra-se com legados para os Hospitaes, e outras obras pias, e de todos Prova num. 80.

os

os seus criados, para os quaes tinha alcançado hum Alvará delRey para os tomar a todos ao seu serviço com as mesmas moradias, ordenados, e tenças, que tinhaõ na sua Casa: refere-se aos livros dos descargos da sua consciencia por diversas vezes, em que se vê a equidade, e escrupulo, com que a tratava, foy feito em Lisboa a 13 de Novembro de 1541. Depois passados annos em o mez de Fevereiro de 1546, accrescentou huma Verba, pela qual deixava ao Mosteiro de S. Joaõ da Penitencia da Villa de Estremoz de Religiosas Maltezas, quatrocentos mil reis de juro, de que ElRey seu irmaõ lhe tinha feito merce para elle poder empregar na obra pia, que lhe parecesse, dos quaes lhe deixou sómente cincoenta moyos de trigo na Villa de Moura, e o mais se descontaria em certas parcellas, que ordena; e entre ellas he huma para sustentar huns tantos Merceeiros na Real Igreja de Belem; este Mosteiro he o das Maltezas, que elle fundou na dita Villa, e segundo o que elle tinha ordenado havia ser habitado de mu-
Prova num. 81. lheres Fidalgas pobres. Por outra Verba consta pedira ElRey pelos seus serviços désse a seu sobrinho o Senhor D. Duarte, filho do Infante seu irmaõ do mesmo nome, as merces seguintes: *Peço a ElRey meu Senhor por me ansi parecer serviço de Deus, e seu, e bem desta terra, que a conta de meus serviços quera fazer merce a D. Duarte seu sobrinho e meu da minha Villa de Covilham, e do Conselho de Laseens, e do Conselho de Besteiros, avendo respeito a ser Neto delRey*

delRey D. Manoel de muitos filhos que teve e a ser filho de seu Pay, e de sua May a que todos somos em muita obrigaçaõ, e por outras muitas rezoens que para isto ha e ansi le peço que le queira dar sua Casa quomo le tem prometido e concedido por seu alvara, e ansi queira ter muita lembrança da Infanta D. Isabel, e de suas filhas quomo se espera da muita virtude de Sua Alteza, pois esta he una das cousas en que receberey mor merce e ansi peço a S. Alteza por as mesmas rezoens faça merce a seu sobrinho da minha Villa de Sea e peço a Rainha minha Senhora que da minha parte queira pedir esta merce a ElRey meu Senhor, e queira continuar o cuidado que ella sempre tem de amparar a Casa da Infante e seus filhos. Ultimamente accrescentou esta declaraçaõ: *Peço a elRey e a Rainha meus Senhores e meus Testamenteiros que mandem ver este Testamento e o meu livro a Jorge da Silva, e Antonio Pinheiro, e Mestre Ulmedo, e a Fr. Miguel para verem se vai conforme a rezaõ Christam e a segurança da minha conciencia, e tudo o que acharem que eu excedi, ou falhei do que devia, o correjaõ e enmendem como for serviço de Deos, e descargo de minha conciencia.* Esta clausula bastava para hum verdadeiro conhecimento da virtude, e descriçaõ do Infante, quando de huma, e outra cousa naõ tiveramos taõ pleno conhecimento, e taõ modernamente nos naõ instruîra na sua vida, que com igual elegancia, que averiguaçaõ, escreveo o Conde de Vimioso D. Joseph de Portugal, esclarecido Socio

da

da Academia Real: foy feita na Quinta de Marvilla a 11 de Novembro do anno de 1555. Poucos dias depois do Infante ter manifestado esta sua ultima vontade, faleceo na dita Quinta de Marvilla junto de Lisboa, a 27 de Novembro, havendo com religiosa piedade frequentado os actos de hum verdadeiro Christaõ, contando de idade quarenta e nove annos, oito mezes, e vinte e quatro dias.

Jaz sepultado no magnifico Templo de Belem em digna sepultura, e com elle seu irmaõ o Infante D. Carlos, como se lè no seguinte Epitafio.

Magnus consiliis Infans Ludovicus, & armis,
Hoc silet angusto, morte jubente, loco.
Frater & hîc Carolus, Caroli spes altera magni,
Ah nisi marceret flos ubi parturiit!

Naõ casou o Infante D. Luiz, ainda que alguns o conjecturaraõ de naõ aceitar o casamento da Princeza Heduvige, por inferirem que estava casado com Violante Gomes, a quem chamaraõ a Pelicana, de nascimento humilde, mas a natureza adotou de tanta fermosura, e entendimento, que della viveo cativo algum tempo este excellente Principe, até que a recolheo no Mosteiro de Vairaõ, onde esteve pouco tempo, e passou para o de Almoster da Ordem de S. Bernardo, donde foy Religiosa professa, e faleceo ainda em vida do Infante, e della teve. O Se-

14 O Senhor D. Antonio, o qual nasceo na Cidade de Lisboa no anno de 1531, seu pay o creou com estimaçoens de legitimo, tendo-o na sua companhia até quasi a idade de oito annos, em que o mandou para o Mosteiro da Costa da Ordem de S. Jeronymo, junto à Villa de Guimaraens, por insinuação delRey D. Joaõ o III. para que instruindo-se nos bons costumes dos Mestres, aprendesse Grammatica, em que fez todos aquelles progressos, que cabiaõ na sua idade; pois tendo cumprido doze annos, o passou para o Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra para aprender Filosofia, em que se graduou Mestre em Artes. Crescia o Senhor D. Antonio nos annos, e aventajava-se nos estudos, por ser de hum felicissimo engenho, e de huma viveza rara. Deste Mosteiro foy transferido à Cidade de Evora para o Palacio do Cardeal Infante D. Henrique seu tio, que o estimava como a filho do Infante D. Luiz, para que na companhia dos Varoens doutos, de que a sua Casa se ornava, se adiantasse nas Sciencias, que elle seguia com gosto. Estudou Theologia, foy discipulo do insigne Varaõ o Santo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, que depois occupou a Cadeira Primacial de Hespanha, e do erudîto, e eloquente Jeronymo Osorio, depois Bispo de Sylves: com taõ insigne Magisterio, soube com perfeiçaõ a lingua Latina, e eruditamente as Sciencias, a que se applicava com inclinaçaõ, principalmente a Filosofia, e Sagrada Theologia. Foy logo

deſtinado para a vida Eccleſiaſtica, e aſſim tomou Ordens Sacras, as de Epiſtola em Coimbra, e as de Euangelho em Evora. Entrou na Religiaõ Militar de Malta, de que foy a ſuprema Cabeça em Portugal, ſendo Graõ Prior do Crato.

Depois da morte do Infante D. Luiz, continuou o Cardeal Infante D. Henrique na eſtimaçaõ do Senhor D. Antonio, cuja viveza era tanta, que o poz em eſtado de encontrar no Cardeal algum deſagrado: e vendo-ſe menos favorecido, e já em tempo, que a ſua idéa naõ aſpirava ſenaõ a couſas grandes, com que a prudencia do tio ſe naõ podia accommodar; no anno de 1565 paſſou a Madrid, e repreſentou a ElRey D. Filippe II. as ſuas queixas. Tratou-o com toda aquella attençaõ, que pedia o parenteſco taõ chegado, e era devido ao ſeu naſcimento, e intentou compollo com o tio, fiando eſte negocio da prudencia de D. Chriſtovaõ de Moura, e deixando ſummamente obrigado ao Senhor D. Antonio, ſe reſtituîo a Portugal, e no anno de 1568 paſſou a Tangere com a curioſidade de obſervar a guerra dos Mouros, e aonde do ſeu valor deixou nome.

Corria o anno de 1571, em que já o Prior do Crato era muy favorecido delRey D. Sebaſtiaõ, a quem elle ſeguindolhe o genio por todos os caminhos pertendeo agradar, para ſe adiantar na ſua graça, e o conſeguio na occaſiaõ preſente. Achavaſe a Praça de Tangere ſem Governador pela morte de

de Ruy de Sousa: ElRey o nomeou Governador, e Capitaõ General daquella Cidade, e foy o vigesimo dos que occuparaõ aquelle governo, querendo ElRey com pessoa taõ grande dar a este posto mayor authoridade: e como sempre andou preoccupado da Conquista de Africa, mandou na pessoa do Prior do Crato quem o pudesse informar com mais segurança, e segredo. Naõ foy largo o tempo do seu governo, como diz o Conde da Ericeira na sua Historia de Tangere, e tambem, que das occasioens da guerra do seu tempo naõ achou noticia, ou porque os Mouros se naõ atreviaõ a resistir a hum Principe, ou porque elle naõ queria pôr em contingencia a reputaçaõ.

Ericeira, Historia de Tangere, liv. 2.

Augmentavaõ-se cada dia mais os desejos del-Rey D. Sebastiaõ de passar a Africa: enviou a Tangere no anno de 1574 ao Prior do Crato por Precursor, para que nesta Praça o esperasse; porém como reconhecia as poucas experiencias Militares de D. Antonio, lhe nomeou por assistentes para o aconselhar cinco Fidalgos prudentes, e praticos na guerra de Africa, os quaes eraõ: D. Antonio, e D. Joaõ de Menezes, D. Alvaro Coutinho, D. Fernando Mascarenhas, e Martim Correa da Sylva, como refere Manoel de Faria; porém em huma memoria antiga achey serem mais, a saber: D. Duarte de Menezes, que depois foy Vice-Rey da India, D. Gastaõ Coutinho, D. Jorge de Menezes o Cantanhede, Joaõ de Mendoça, e D. Antonio de Cas-

Faria, Europa Portug. tom. 2. part. 1. cap. 1. fol. 10.

tro o Romanisco: nesta occasiaõ embarcaraõ tambem varios Fidalgos, que tinhaõ servido em Africa com valor, e experiencia, porque alguns tinhaõ sido Capitães, outros Fronteiros, e outros muitos Fidalgos desejosos de ganhar nome, e muitos homens nobres, e Cavalleiros de Africa, que andavaõ na Corte, gente luzida, a quem ElRey mandou dar cavallos, que fariaõ o numero de oitocentos, em que entravaõ quatrocentos aventureiros. Antes de embarcar se benzeo o Estendarte solemnemente no Real Templo de Belem, estando ElRey presente, e prégou D. Antonio Pinheiro, Bispo de Miranda, e no dia 19 de Julho do referido anno sahio de Lisboa em huma Armada de Galés, na qual além da Cavallaria, embarcaraõ dous mil e duzentos Infantes. Chegou a Tangere, e foy recebido com applauso: o Xarife o visitou, que se achava alli, e vendo aquelle apparato, que precedia a ElRey, animou-se grandemente, e começou a juntar Mouros. D. Antonio, que sendo entendido, e generoso, lhe sobejava valor, ainda que lhe faltassem experiencias Militares, sahio algumas vezes ao campo com tanta bizarria, e talento igual para mandar, do que para peleijar; de sorte, que poz em terror toda a Barberia naquelles principios. Chegou ElRey a Africa com notavel alvoroço dos Vassallos, que lá serviaõ; porém já com menos temor dos Barbaros, porque viaõ que a sua chegada naõ correspondia à expectaçaõ do apparato, com que o havia

via precedido o Prior do Crato, havendo mayor rumor da fama do seu nome, e da sua partida, que depois mostrou a experiencia, porque tendo apenas pizado a terra de Africa, se recolheo a Lisboa.

Segunda vez passou ElRey a Africa no anno de 1578 com hum grande Exercito, e o acompanhou o Senhor D. Antonio, achando-se na infeliz batalha de Alcacere, em que foy cativo, e resgatando-se por sua industria, voltou ao Reyno, e sendo bem recebido delRey D. Henrique, durou pouco o acolhimento, que nelle achava pela pertençaõ, com que imaginava lhe queria succeder no Throno. Para este fim buscou todos os meyos, até o de mostrar que sua mãy fora casada com o Infante D. Luiz, de que fez proferir huma Sentença por Fr. Manoel de Mello, Clerigo da Ordem Militar de Malta em 13 de Março de 1579, pelo que o Cardeal Rey alcançou do Papa Gregorio XIII. hum Rescripto para ser Juiz na dita causa, e em virtude deste poder em presença dos Prelados, e Ministros seguintes: D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa, D. Jorge de Ataide, Capellaõ môr, D. Antonio Pinheiro, Bispo de Miranda: os Doutores Paulo Affonso, Pedro Barbosa, Jeronymo Pereira de Sá, Heitor de Pina, e outros, se proferio huma Sentença mostrando a nullidade, com que a outra fora dada, e juntamente a falta de verdade nas testemunhas, declarando ao Senhor D. Antonio por filho

Prova num. 82.

Prova num. 83.

filho naõ legitimo do Infante, pondo perpetuo ſilencio na cauſa. Porém o Senhor D. Antonio obteve hum Breve, pelo qual o Papa advocava a ſi a cauſa da ſua legitimidade. Achava-ſe neſte tempo em Thomar, com prohibiçaõ de entrar na Corte; porém nella tinha a Diogo Botelho, que lhe foy ſempre fideliſſimo companheiro, o qual com grande calor, e diligencia tratava dos ſeus intereſſes. Ouſadamente ſolicitou hum Notario, que intimou a ElRey o Breve com mais liberdade, e ouſadia, do que convinha à authoridade, e reſpeito da Mageſtade, porque mandou logo prender a Diogo Botelho, e metter na cova do Caſtello, donde depois de tres dias, à inſtancia de alguns Fidalgos velhos, e de authoridade, amigos de Diogo Botelho, lhe deu a ſua Caſa por prizaõ, e depois o mandou ſahir do Reyno. Augmentavaõ-ſe cada dia no Senhor D. Antonio os deſejos de ſucceder na Coroa a ſeu tio, e preoccupado deſte penſamento, intentou engroſſar o ſeu partido por meyos, que eſcandaliſavaõ a ElRey, que o mandou prender a Coimbra pelo Meirinho mòr, onde entaõ ſe achava o Prior do Crato. Com eſta noticia logo ſe auſentou, e malograda por vezes eſta diligencia o citou por Carta de Editos, para que appareceſſe no termo de dez dias com a comminaçaõ de proceder contra elle com as penas, em que encorrem os Vaſſallos deſobedientes: foy feita em Almeirim a 11 de Novembro de de 1579. Porém elle com o receyo de que ElRey o mandaſſe

Prova num. 84.

prender

prender naõ apareceo. D. Francisco Pereira, Fidalgo, que pelos seus annos, e serviços tinha adquirido authoridade, e havia servido ao Infante D. Luiz no cargo de Escrivaõ da Puridade, levado do amor de ter creado o Senhor D. Antonio, sem embargo de naõ approvar o seu procedimento, fallando com prudencia disse a ElRey: Que elle naõ pertendia desculpar ao Senhor D. Antonio, mas que só lhe lembrava, que era filho do Infante D. Luiz seu irmaõ; e que ainda posta de parte aquella taõ forçosa circunstancia, e ainda o amor, que ElRey lhe tivera, e amisade, que com elle professara, as virtudes do Infante D. Luiz tinhaõ sido taõ heroicas, que só a sua memoria era bastante para por ella ElRey perdoar os erros de seu filho, ainda que taõ mal aconselhado: e ainda mais, porque em Sua Alteza concorria a mesma obrigaçaõ pelo haver creado em sua Casa, com a sua doutrina, com a idéa de o augmentar quanto pudesse; e que agora, que podia tudo, naõ estava bem à sua Real pessoa converter em mal todo o bem, que lhe havia desejado: e assim pedia a Sua Alteza, que deixando o rigor da justiça, com que queria castigar as suas culpas como Rey, as emendasse como tio. Mas ElRey, que se achava taõ justamente sentido, vendo que naõ lhe obedecia o Prior do Crato, por outra Carta o privou de todas as honras, e prerogativas, e de todas as rendas, mandando fosse riscado dos seus livros: foy passada em Almeirim a 23 de Novembro do referido anno. Prova num. 85.

Nenhu-

Nenhuma destas cousas pertuibaraõ o coraçaõ do Senhor D. Antonio; porque preoccupado da grande idéa de succeder a ElRey D. Henrique, tudo desprefava, o que naõ fosse ser Rey: pelo que naõ admittio nenhum dos partidos, que ElRey D. Filippe lhe mandou offerecer pelos seus Embaixadores no tempo, que andava na mesma pertençaõ;
Chron delRey D.Henrique, cap. 34. e assim morto ElRey D. Henrique, seguido de algumas pessoas se acclamou Rey com poucas ceremonias na Villa de Santarem a 24 de Junho de
Dita Chron. cap. 46. 1580. Passou logo a Lisboa, e se preparou para a defender com mayor confiança, do que forças, e por mayores que foraõ as diligencias, naõ pode ajuntar mais que quatro mil homens entre Lavradores, e escravos, e todos mal armados, e sem alguma disciplina, e com este Corpo quiz esperar em Lisboa hum Exercito de vinte mil homens de Tropas veteranas, e de Cabos escolhidos, e experimentados, de que era General D. Fernando Alvares de Toledo, Duque de Alva, cuja gloria, que tinha conseguido nas Campanhas deFlandres, o fez lembrar a ElRey D. Filippe II. para esta empreza; e tendo entrado por Elvas, e sogeitado as Praças da Provincia de Alemtejo, passou a Setuval, onde embarcando o Exercito na Armada, que estava prevenida na barra de Setuval, desembarcou em Cascaes, sem opposiçaõ, e marchou à Capital. O Prior do Crato, com este aviso sahio de Lisboa a impedirlhe o passo; porém as Tropas inimigas, que marchavaõ, intimida-

intimidaraõ de ſorte os que o ſeguiaõ, que o deſampararaõ: ſeguio-os por força D. Antonio, e o Duque de Alva ſem contradicçaõ alojou o ſeu Exercito com a frente na ponte de Alcantara. No dia ſeguinte 26 de Agoſto ſahio o Prior do Crato a atacar os Caſtelhanos, o que fez furioſamente; porém todos os ſeus foraõ facilmente rotos, e póſtos em fugida, e os demais priſioneiros. Salvou-ſe D. Antonio ferido, e eſcondido pelo Reyno eſcapou às diligencias delRey D. Filippe, que promettia oitenta mil eſcudos de ouro a quem o entregaſſe; em que ſe admira a fidelidade dos Portuguezes, ainda em peſſoas humildes, que o encobriraõ, antepondo a honra à cobiça. Paſſou a França, e tendo correſpondencia com os moradores das Ilhas Terceiras, eſtiveraõ à ſua obediencia, onde levou de França huma Armada com cincoenta e oito embarcaçoens à ordem de Filippe Strozi, e Monſieur de Briſaes, em que o numero parecendo muito, eraõ a mayor parte navios de tranſporte, a que chamavaõ Urcas, e outras de menos porte. Jeronymo Coneſtagio, Author de muy pouca fé, faz exceſſiva eſta Armada; mas nem niſto, nem no mais merece credito algum por ſer o ſeu livro huma affectada liſonja dos ſeus intereſſes: e chegando primeiro à Ilha de S. Miguel, que a Armada Caſtelhana, ſe vieraõ aviſtar no dia 26 de Julho de 1582, e depois de cinco horas de combate foraõ desbaratados, rendida a Capitania, e Almiranta Franceza, e outros navios nau-

fragaraõ, e os mais ſe puzeraõ em fugida. Segunda vez já no anno de 1583 tornou ſobre a Ilha Terceira Monſ. de Chatres, Cavalleiro de Malta, a favor do Prior do Crato para ſuſtentar aquella Ilha, que ſeguia a ſua voz; porém D. Alvaro Bazan, Marquez de Santa Cruz, voltando às Ilhas com hum grande ſoccorro, veyo a render por força de armas a Ilha Terceira à obediencia delRey D. Filippe II. e as mais ao ſeu exemplo, que ſeguiaõ a voz de D. Antonio, que naquelles mares ſepultou com eſtes adverſos ſucceſſos as ſuas eſperanças. Ao meſmo tempo em Portugal fez proceder ElRey D. Filippe juridicamente contra a ſua peſſoa, e fazenda, como Cavalleiro Militar, na Meſa da Conſciencia, e Ordens, de que foraõ Miniſtros D. Jorge de Almeida Capellaõ mór, Preſidente, Paulo Affonſo, Manoel de Quadros, Pedro Barboſa, Damiaõ de Aguiar, e Lourenço Correa; a qual Sentença viſta no Juizo Secular, a que o haviaõ relaxado, paſſou a ſer ſentenciado como Reo de crime de leſa Mageſtade, de que foraõ Juizes Simaõ Gonçalves Preto, Jeronymo Pereira de Sá, Diogo da Fonſeca, Antonio da Gama, Manoel de Amaral, e Braz Fragoſo: foy dada em Lisboa a 9 de Julho de 1583. Eſtas Sentenças foraõ proferidas com mais reſpeito ao Soberano, do que com razaõ. Mas o Prior do Crato com conſtancia mayor, que a ſua fortuna, paſſou de França a Inglaterra, e alcançando huma Armada da Rainha Iſabel, perſuadida da politica de meter

Prova num. 87.

meter a guerra em casa a ElRey Filippe, appareceo no mar de Peniche, onde D. Antonio saltou em terra, e encaminhando-se sem opposiçaõ a Lisboa, entrou no arrebalde da dita Cidade, e foy rebatido das antigas muralhas; e vendo, que naõ achava em Portugal os parciaes, que elle segurava, aos quaes convocara por huma Carta, que mandou imprimir para se espalhar pelo Reyno com a noticia da sua viagem, e hum Manifesto, em que os exhortava a sacudirem o jugo, em que a violencia dos Castelhanos os tinhaõ postos, e naõ produzindo todas as suas diligencias effeito algum, se retirou a Inglaterra. Voltou segunda vez a França, e perdendo as esperanças de reynar, viveo em Pariz, onde conservou o titulo de Rey, de que foy reconhecido por ElRey Henrique III. de França, e da Rainha Isabel de Inglaterra, como vimos nos soccorros, que lhe deraõ. Naõ cessou em publicar o direito, que tinha à Coroa no Manifesto, que imprimio no anno de 1585 em Leyden, na lingua Latina, o qual depois se traduzio em Francez com o titulo: *Excellent, & libre Discours da Droict de la Sucession Royale au Royaume de Portugal, & de la ligitime sucession do Roy Dom, Anthoine*, impresso em Pariz em 1607 com algumas Cartas de Papas, Reys, Principes, e Monarchas da Christandade, que reconheceraõ o seu direito, e tambem de outros Infieis, como o Emperador de Marrocos, e o Graõ Senhor. E no livro, que escreveo Fr. Joseph Tei-

Provas num. 88. num. 89.

xeira, da Ordem dos Prégadores, seu Confessor, Mestre em Theologia, e Esmoler, e Prégador del Rey de França Henrique IV. com o titulo: *Confutatio Nugarum Duardi Nonii Leonis*, impresso em Pavîa anno de 1594, e outros; e de huma Carta, ou declamaçaõ eloquentemente escrita ao Papa Gregorio XIII. sobre a mesma causa, escrita em Latim, que depois se traduzio, e imprimio na lingua Franceza, e tambem a vi em Portuguez manuscrita; outras para os Papas Sixto V. e Clemente VIII. para ElRey Henrique IV. de França, para as Rainh as de França, e Inglaterra, para os Estados Geraes, para os Duques de Brunswick, de Wirtemberg, e outras do Emperador de Marrocos, Muley Hamet, do Graõ Visir, Sitous Bassa, e de muitos dos Ministros das referidas Cortes, que todas o reconheciaõ, e tratavaõ como Rey, e andaõ impressas com o direito à Coroa no livro acima nomeado; e outras muitas, que vimos em huma Collecçaõ de papeis da sua Secretaria, que se conservaõ em quatro volumes, que foraõ do Conde de Redondo Thomé de Sousa, que com muita curiosidade a huma boa Livraria, que teve, ajuntou grande copia de manuscritos, os quaes naõ tinhamos visto quando escrevemos o Apparato desta obra, e depois nos fiou com grande benignidade a Condessa de Redondo D. Margarida de Vilhena, sua mulher, em cujo poder se conservaõ.

Porém he certo, que o Senhor D. Antonio de nenhu-

nenhuma forte podia moftrar o ter nafcido de legitimo matrimonio, nem que o Infante cafaffe com Violante Gomes; porque fe fora fua mulher, a naõ recolheria para Freira no Mofteiro de Almofter, onde profeffou folemnemente o eftado de Religiofa, e faleceo em vida do Infante: o qual naõ deftinara para a vida Ecclefiaftica a feu filho, que tambem vio com Ordens Sacras, nem menos no feu Teftamento pediria a ElRey para feu fobrinho o Senhor D. Duarte alguns dos feus Eftados, e nem o privaria das legitimas, que lhe pertenciaõ de direito dos Reys D. Manoel, e D. Maria feus pays, de que naõ eftava inteirado, as quaes deixa a ElRey feu irmaõ depois de fatisfeitas as fuas dividas; e o que ainda he mais, naõ trataria de varios cafamentos, que entaõ fe praticaraõ para o Infante, que era de huma efcrupulofa confciencia, e vivia entaõ em grande temor de Deos. A Senhora D. Catharina, mulher do Duque de Bragança D. Joaõ, o primeiro do nome, depois da morte delRey D. Henrique, na reprefentaçaõ, que fez diante dos Governadores do Reyno, e Juizes, que haviaõ de fentenciar a fucceffaõ do Reyno, refpondendo nervofa, e excellentemente à Allegaçaõ do Senhor D. Antonio, moftra evidentemente de facto a fua illegitimidade: de humas e outras Allegaçoens fe confervaõ copias na Livraria manufcrita do Duque Eftribeiro môr. Depois naõ deixamos de reflectir, que o Senhor D. Antonio em hum papel, que mandou a ElRey de Fran-

ça,

ça, intentou moſtrar, que em Portugal ſe ſuccedia na Coroa, como em França, com excluſaõ de femeas, fundando o ſeu direito na eleiçaõ dos Póvos, que na falta das linhas tem a liberdade de eleger, como ſuccedera neſte Reyno em diverſas occaſioens, e no de França.

Deſvanecidas as eſperanças de conquiſtar Portugal, viveo ultimamente em Pariz, muy pobremente, onde faleceo a 26 de Agoſto do anno de
Prova num.90. 1595, com tanta miſeria, como ſe vê do inventario da ſua Caſa; mas taõ conſtante, que quatro dias antes da ſua morte eſcreveo a ElRey Chriſtianiſſimo Henrique IV. à Rainha Iſabel de Inglaterra, aos Eſtados Geraes de Hollanda, ao Principe Mauricio de Naſſau, à Princeza de Orange, ao Conde de Eſſex, recommendandolhe ſeus filhos. Tinha feito o ſeu Teſtamento, no qual nomea a Diogo Botelho, Védor da ſua Fazenda, e do ſeu Conſelho de Eſtado, e a Scipriaõ de Figueiredo, tambem do ſeu Con-
Prova num.91. ſelho de Eſtado, por Teſtamenteiros; e para lhes aſſiſtirem ao Meſtre Fr. Agoſtinho, da Ordem dos Eremitas, e o Doutor Fr. Diogo Carlos. Manda que falecendo em França, ſeja enterrado na Parochia mais perto, do modo, que for mais decente, para dahi trasladarem ſeus oſſos para Portugal, que ſeraõ ſepultados no Coro de S. Franciſco de Alemquer, ou no Capitulo, em ſepultura raſa, com huma Miſſa quotidiana. Manda dizer duas mil Miſſas com diverſas applicaçoens, e mais mil pelas Al-

mas

mas dos ſeus criados, e que dem dez mil cruzados para reſgate de Cativos, preferindo os ſeus criados, que com elle ſe perderaõ em Africa, os naturaes do Priorado do Crato, e ſe haja reſpeito aos naſcidos nas Ilhas dos Aſſores. Manda pagar as ſuas dividas, e que os uſos frutos, que pertencem aos Reys de Portugal, e outros moveis, que elles podem deixar a quem quizerem, e elle naõ lograra por ElRey de Caſtella lhe uſurpar o Reyno contra juſtiça por força, ordena, que ſe procurem haver, para com elles ſe cumprirem os legados do ſeu Teſtamento, e que do remaneſcente ſe façaõ tres partes, das quaes duas ſe daraõ a ſeus filhos D. Manoel, e D. Chriſtovaõ, as quaes lhe deixa por alimentos; e que a terceira ſe entregará a Diogo Botelho, do ſeu Conſelho de Eſtado, e Védor da ſua Fazenda, para ſatisfazer algumas obrigaçoens occultas, que lhe deixa encommendado. Manda ſe dem de tença a ſuas filhas D. Filippa, e D. Luiza, quinhentos cruzados nos Moſteiros, onde eſtiverem. E por quanto D. Luiza naõ era Freira, e a ſua tençaõ fora ſempre caſalla conforme ao ſangue, donde procedia, ſeus filhos ſigaõ a ſua vontade; mas querendo ella ſer Freira, o eſtimaria mais. Declara, que teve hum Breve do Papa Gregorio XIII. para poder teſtar de todos os bens do Priorado do Crato, e outros da meſma natureza, o qual perdera com outros papeis na batalha de Alcantara. Manda, que ſe procurem cobrar os productos das rendas, que tinha em Portugal antes

tes de ser Rey, a saber: do Priorado do Crato, e do Mosteiro de Pombeiro, e tres contos de reis, que tinha de tença da Coroa, e com elles se page aos seus criados, e satisfaçaõ algumas dividas: e tambem diz, que por morte do Infante D. Luiz, lhe ficara por patrimonio o Padroado da Condessa de Marialva. Ordena, que seus filhos D. Manoel, e D. Christovaõ o possuaõ igualmente; e por evitar differenças, manda, que lancem sortes sobre a quem ficará a apresentaçaõ das Igrejas, e o outro escolherá do mais a parte, que quizer. E deixando outras disposiçoens, que se podem ver no Testamento, declarou, que por justas razoens lhe era preciso fazer o seu Testamento em segredo, contra o estylo de França, que era de ficar a copia em poder do Notario, ou fazello com o Cura da Parochia, e tres pessoas mais; elle conformando-se com o estylo de Portugal, supprindo com o poder Real, ordenava que Jeronymo da Sylva, Escrivaõ da sua Fazenda, o approvasse, como Notario publico: foy feito em Pa-
Prova num.92. riz a 13 de Julho do anno de 1595, e escrito pelo Doutor Fr. Diogo Carlos. Havia poucos dias, que havia feito outro em 10 do referido mez, e anno, o qual manda seja valioso, e naõ differe em nada do ultimo, mais, que em nomear por seus Testamenteiros ao Procurador, e Irmãos da Misericordia de Lisboa, e que todas as vezes, que se ajuntarem para tratarem da testamentaria, seriaõ presentes os Padres Fr. Luiz de Sottomayor, da Ordem dos Prégadores,

gadores, e Fr. Miguel dos Santos, da Ordem de Santo Agostinho; a elle ajuntou huma declaraçaõ das dividas, que contrahira depois de Rey, de cousas, que naõ eraõ da Coroa, com huma memoria das pessoas, a que tinha obrigaçaõ depois de Rey, e que o seguiraõ naõ havendo sido seus criados, e os que eraõ seus criados, e o foraõ buscar a França, e das pessoas Ecclesiasticas, que o seguiraõ, e das seculares, em que tem primeiro lugar D. Francisco de Portugal (he o Conde de Vimioso) que nomea com o titulo de Condestavel, o qual por elle se perdeo, como veremos no Livro X. Os seus Testamenteiros de França procuraraõ mandar logo o Testamento à Santa Casa da Misericordia: entendemos, que a Mesa daquella Irmandade se escusaria da sua administraçaõ, que era a de executar dividas imaginadas da Coroa em tempo, que ainda vivia ElRey D. Filippe o Prudente, que bem podemos entender qual seria a satisfaçaõ ainda dos bens, que eraõ Ecclesiasticos, e verdadeiramente seus por concessaõ do Papa. Prova num.93. Prova num.94.

Era de estatura proporcionada, de presença amavel, valeroso, de animo grande, e elevado, constante nos trabalhos, superior às mesmas tribulaçoens, sem que as adversidades, nem a miseria, e pobreza, em que ultimamente viveo, rendesse a grandeza do seu coraçaõ, verdadeiramente grande, de sorte, que depois o testemunhou a experiencia; porque havendo passado annos, que fora sepultado,

e naõ se achando do seu corpo mais que as cinzas frias, o coraçaõ se vio inteiro, e incorrupto, mostrando, que tudo o que naõ fosse ser Rey desestimara, como havia feito aos ventajosos partidos, que naõ aceitou delRey D. Filippe II. só por seguir a causa da pertençaõ do Reyno, e para o que

Prova num.95. buscou todos os caminhos: alguns o notaraõ de remisso no modo da recuperaçaõ do Reyno, porém he certo, que fez tudo quanto cabia na diligencia pelo conseguir; porque depois de naõ ter recurso no auxilio dos Principes Christãos, o intentou alcançar dos infieis, negociando com elles, e solici-

Prova num.96. tando soccorros do Graõ Turco Sultaõ Amurat, Emperador do Oriente, e do Emperador de Mar-

Prova num.97. rocos, ao qual deu em penhor de trezentos mil cruzados, que lhe promettia emprestar, a seu filho D. Christovaõ, que alguns annos esteve naquella Corte. Ainda no ultimo anno da sua vida conseguio delRey Henrique IV. de França mandar publicar hum Edital, para que quem quizesse emprestarlhe huma grossa soma de dinheiro para os negocios delRey D. Antonio, seriaõ pagos no anno seguinte de 1596, nas seis receitas geraes, de Pariz, Ruaõ, Caen, Orleans, Tours, e Poitiers. Foy grato, com os que o serviraõ no modo, que era possivel, e os seus criados lhe foraõ leaes, ainda depois de morto. Naõ só com estes se mostrava agradecido, mas ainda com aquelles, que lhe eraõ inclinados, e affectos ao seu partido (ainda que naõ sahiraõ do Reyno

Reyno a buscallo, como vimos em huma Memoria, que achámos na sua Secretaria com o titulo de Amigos, que conservava para lhes fazer merce, na qual naõ só se lem pessoas conspicuas por nascimento) mas ainda as de humilde condiçaõ, para que o esquecimento naõ apagasse a boa vontade, que lhe conservava. Foy dado às Sciencias, e applicado, e ornado de excellentes partes, que padeceraõ hum terrivel eclipse na amorosa paixaõ de tratos illicitos, que desordenadamente seguio.

Rodolfo Boterio Author daquelle tempo, fallando do Senhor D. Antonio, diz: *Lutetiæ nòn multò post moritur Antonius, Lusitaniæ Rex, apud Gallos tamdiu profugus, ex summo Regni fastigio, omniumque rerum ubertate ad Regis Christianissimi liberalitatis annuum stipendium redactus, ærumnas mortalium, & adempti Regni desiderium beatiori mutavit: funus ductum non pro Regia Celsitudine, ita ut adhuc insepultum cadaver populari loculo jaceat; fælix insultantis fortunæ statu, quod amici clientes famuli, qui profugum erant insecuti, veteris cultus, & observantiæ ea præstarent obsequia Lutetiæ in æde conducta, ac si Ulixbone in auorum Regia rerum fuisset potitus. Rarum pignus fidei, quæ rerum secundarum Comes, adversis se subducit.*

Boterius, lib. 2. Commentariorum de Rebus in Gallia, & pene toto Orbe gestis, pag. 195. ad anno M. D. XCV.

Escreveo o Senhor D. Antonio da sua propria maõ a sua Historia, em dous volumes. Os Psalmos Confessionais com muita devoçaõ, que se acharaõ escritos da sua propria maõ, saõ tecidos de varios

lugares da Escritura, aonde com muito espirito falla hum peccador com Deos antes da Confissaõ, e se imprimiraõ muitas vezes: a que vi, era do anno 1645, nona impressaõ com o seu retrato, com esta letra: *Antonius I. Dei gratia Rex Portugalliæ XVIII.* e ao pé o seguinte Epigramma.

Parca tibi vitam rapuit, diadema Philippus,
Et simul Occasus, ac Orientis opes.
Plus tibi restituit pietas tua, quippe caducis
Pro Sceptris Dominus Cælica regna dedit.

Este livro se traduzio depois em diversas linguas: na Franceza o fez o Padre Antonio Joseph Mege, Monge da Douta Congregaçaõ de S. Mauro, e se imprimio em Tolosa, no anno 1671 em dezaseis, como se vê na Bibliotheca Benedictorum Mauriana. Escreveo no tempo, que estudava Rhetorica em Coimbra, na lingua Latina hum Panegyrico delRey D. Affonso I. que se imprimio em Coimbra, por Joaõ Alvares, no anno 1550 em quarto, como refere o Padre Francisco da Cruz, na Bibliotheca Lusitana. No anno de 1629 se imprimio em Pariz hum livro com o titulo: *Breve, e summaria descripçaõ da vida, e morte de D. Antonio, primeiro do nome, XVIII. Rey de Portugal.*

Jaz no grande Convento dos Religiosos de S. Francisco de Pariz, e o seu coraçaõ foy depositado na

na Igreja do Mosteiro das Religiosas da Ave Maria, da Ordem de Santa Clara, onde em huma pedra de jaspe se lê a seguinte inscripçaõ:

Hoc angusto loco conditur augustissimum cor Serenissimi Regis Portugalliæ, D. Antonii hujus nominis primi, qui paterno jure, ac populi electione regno succedens, ab eo per vim expulsus est; quare in densissimis, ac numerosis sylvis diu latens, tandem ab hostibus, animam ejus sollicitè quærentibus mirabiliter evasit, & in Galliam, & Angliam ad suppetias petendas transmeavit, in qua peregrinatione incredibiles supra modum passus est calamitates; in quibus adeo constantem, & invincibilem animum semper exhibuit, ut nec laboribus fatigari, nec periculis deterreri, nec rationibus suaderi, nec opulentis pollicitationibus, nec longa expectatione fastidiri, nec denique deficientibus præ senio viribus deficere unquam potuerit,

tuerit, ut juri ſuo cederet; ſed omnibus ſpretis, libertatem regni ſui, ac ſuorum cunctis & bonis fruendis & malis perferendis, validiſſime anteposuit; illud quoque non parvum Regiæ magnanimitatis argumentum eſt, quod ſecto poſt mortem corpore, omnia ejus viſcera tabida, ac corrupta inventa ſunt, præter cor, quod, quia in manu Dei erat, ab eo incorruptum & illæſum ſemper ſervatum fuit. Obiit Pariſiis plenus pietate, & in ſumma paupertate, anno ætatis ſuæ ſexageſimo quarto, Dominicæ verò Incarnationis milleſimo quingenteſimo nonageſimo quinto, die viceſima ſexta Auguſti. Requieſcat in pace.

Quando ſe gravou o referido Epitafio, dizia: *Ab eo per vim* (*Tyrannicam Philippi II. Hiſpaniarum Regis*) *expulſus eſt*. O que lhe mandou tirar o Geral dos Franciſcanos Calatagirone Siciliano, quando foy a Pariz, depois da paz feita em Vervis, entre ElRey Henrique IV. de França, e ElRey D. Filippe II. de Caſtella. Naquelle tempo ſe lhe fizeraõ

raõ na lingua Latina, e Portugueza diversos Epitafios, de que refirirey o seguinte:

Se quereis saber quem sou,
Sou hum Rey, a quem a cobiça
Com rebuço de justiça
Da Patria, e Reyno privou.
Em Lusitania nascido,
E nella Rey coroado
Jazo em França sepultado,
Onde fuy bem recebido.
Aqui descansa a memoria,
Os ossos, e a terra pobre;
Mas a alma, que he mais nobre,
Tem seu descanço na gloria.

Naõ casou o Senhor D. Antonio: teve de differentes mulheres os filhos seguintes.

* 15 D. Manoel de Portugal, com quem se continúa.

15 D. Christovaõ de Portugal, nasceo na Cidade de Tangere em Abril do anno de 1573, quando seu pay governou aquella Praça, e seguindo a sua fortuna o acompanhou a França, e a Inglaterra. Achava-se o Senhor D. Antonio em Londres, já depois da segunda expediçaõ, com que havia

Ericeira, Historia de Tangere, liv. 2.

via intentado recuperar o Reyno, e considerandose destituìdo de meyos para continuar esta empreza, porque os Principes Christãos, que o ampararaõ, se achavaõ empenhados com outras guerras, das quaes pendia a propria conservaçaõ; neste taõ consideravel trabalho, por negociaçaõ da Rainha D. Isabel de Inglaterra, mandou por seu Embaixador a Marrocos a Mathias Becudo, seu criado, de quem muito se fiava, pessoa intelligente, e com talento para manejar grandes negocios, que levou por Secretario a Gaspar de Figueiredo. Foy a Embaixada taõ bem recebida do Xarife, que conveyo em lhe emprestar trezentos mil cruzados, pelos quaes lhe daria em penhor a pessoa de seu filho D. Christovaõ.

Approvou o Senhor D. Antonio o Tratado, e se resolveo a mandar sem demora para Africa a seu filho, que naõ contava de idade mais que quinze annos, e chamando-o à sua presença lhe disse. Que o elegera para hum negocio taõ importante, e de tanta gloria para D. Christovaõ, que cuidava seria elle hum dos efficazes instrumentos da liberdade da Patria. D. Christovaõ lhe beijou a maõ, dizendolhe, que naõ haveria obstaculo, nem distancia na terra, por mais remota, aonde naõ pudesse chegar a sua obediencia.

Dispoz-se a viagem, e seu pay lhe nomeou para o acompanhar, e servir o Padre Antonio Fernandes Pinheiro, Confessor, e Esmoler, Manoel de Brito de Almeida, Camereiro, e Governador da sua Casa,

Casa, Thomaz Caeiro, Védor, Balthasar Paes de Caceres, Thesoureiro môr, Sebastiaõ Gonçalves Lima, Guardaroupa, Salvador Gonçalves Golias, Mantieiro, Manoel Luiz Tinoco, e Francisco Gonçalves de Faro, sem occupaçaõ, Affonso Carvalho, pagem da Camera, Luiz Coelho, Reposteiro, Antonio Soeiro, Cirurgiaõ, e outros, que todos faziaõ o numero de trinta e tres pessoas. Antes de partir chamou o Senhor D. Antonio à sua presença a seus filhos, e juntamente aos criados principaes da sua comitiva, e lhes disse: Que bem reconheciaõ a estimaçaõ, em que os tinha na escolha, que delles fizera para que o servissem com o mesmo amor, com que sempre o fizeraõ à sua pessoa, e que se segurassem, que além dos serviços, que lhe haviaõ feito, elle esperava remunerarlhes este com especial merce, se Deos o levasse a Portugal. E a seu filho disse: Que tratasse como companheiros aquelles criados, que mereciaõ tanto, pois pelo servirem se expunhaõ a taõ largo trabalho, e ainda a perigos naquella viagem. A D. Christovaõ deu huma instrucçaõ particular do que devia de observar, e o modo, com que em Marrocos se havia de portar naõ só com os Mouros, mas com os Portuguezes, que do destroço da batalha de Alcacer ainda estavaõ cativos, cujo negocio estava tratando naquella Corte D. Francisco da Costa, Embaixador de Portugal. Prova num. 99.

Embarcou em Gravezende a 25 de Outubro de 1588: seu irmaõ D. Manoel de Portugal o foy

acompanhar, até que embarcou com Diogo Botelho, e outros Fidalgos da Casa de seu pay. Foy conduzido por dous navios, a saber: o Hercules, de que era Capitaõ Duarte Perin Correa, no qual hia D. Christovaõ; e a Real Defensa, de que era Capitaõ Francisco Dias de Carvalho, e depois de diversos perigos, que a Armada padeceo no mar, chegaraõ a Çafim a 7 de Janeiro do anno seguinte. Aqui foy recebido com todas as honras de Principe: Muley Buferes, filho do Emperador de Marrocos, a quem tinha participado D. Christovaõ a sua chegada, o mandou visitar, dizendolhe: Que seu pay partira para o seu Reyno de Fez, oitenta legoas de Marrocos, a quem mandara logo a noticia da sua chegada, e a sua Carta: Que sabia elle havia de estimar as novas delRey seu pay, a quem responderia com a volta dos navios; e que podia seguramente desembarcar, para o que mandava o Alcaide Bellassem para o servir, e hospedar, em quanto naõ chegava o Báxa Mahamet Zarcam, para o conduzir àquella Corte, onde com grande alvoroço o esperava. A ella foy levado com huma companhia de guarda de setecentos arcabuzeiros, luzidissima nos vestidos, que eraõ de roupas à Turquesqua de diversas cores de seda, as armas douradas, e as espadas guarnecidas de prata: o trato no caminho foy magnifico, assim na mesa, pela grande abundancia de iguarias, como no ornato, e riqueza de adornos na Casa, de sorte que havia policia, ainda que a seu modo

modo, em tudo, como vimos em huma Relaçaõ, que desta jornada mandaraõ ao Senhor D. Antonio, e assim foy recebido do Xarife com grande estimaçaõ, de que elle se sabia fazer merecedor, porque além do seu nascimento, era de agradavel modo, e presença. Assinoulhe o Emperador huma guarda de sessenta arcabuzeiros, que entrava à noute, e mil e quatrocentas e oitenta livras de pensaõ por mez, cada anno cinco peças de pano de cores fino, sete de Hollanda, huma de setim. Para a Uxaria todos os mezes seis arrateis de especiarias, quinze almudes de manteiga, outros tantos de azeite, quinze arrates de amendoas, e todos os dias cem paens brancos, que mandava entregar o Padeiro da Casa Real. Fezlhe presente de sete cavallos, em tudo o seu trato foy de Principe, porque depois da sua mesa, se seguia a de Estado, em que comiaõ os Fidalgos, e depois cinco mesas de diversos criados da sua Casa, confórme o foro, e graduaçaõ, que nella tinhaõ. Nos dias das festas solemnes de Natal, Paschoa, Pentecostes, e todos os Santos, dava de comer a mais de duzentas pessoas, que se ajuntavaõ a lhe fazer Corte: soccorria a muitos com esmolas, e ajudas de custo para os seus resgates, e outras obras, em que mostrou a sua piedade. Na sua Casa havia Capella, na qual se celebravaõ os Officios Divinos com toda a solemnidade, e se administravaõ os Sacramentos aos Christãos, que tinhaõ este seguro asylo, sendo em tudo a sua Casa respeitada, e conservada

na immunidade de Principe, porque com elle se observou naõ só esta, mas a de toda a magnificencia, na inviolavel ley da hospitalidade, de tal sorte, que o Xarife dizia por axioma. Quem me busca me ha de mister, e se Deos me fez Rey, quero fazer bem a este Principe, e honrallo como de mim se deve esperar. Taõ generoso era o animo deste Principe, que faltandolhe o lume da fé, naõ lhe faltou o da boa razaõ.

Naõ teve effeito este negociado, e voltou D. Prova num. 100. Christovaõ para Europa, e no anno de 1590 já estava em Londres, donde se correspondia com o Xarife, o qual entre huma das suas repostas lhe offerece a sua protecçaõ, e Corte para viver, com grande urbanidade, e a seu irmaõ D. Manoel, na qual seriaõ tratados, e servidos como seus filhos, pois estava muy lembrado do que ElRey de Portugal obrara em passar a Africa, por amparar outro Principe da sua Casa; naõ tem data esta; porém quando D. Christovaõ a recebeo estava em Londres no anno de 1596 já depois da morte de seu pay.

Viveo D. Christovaõ em Pariz com estimaçaõ, e tinha huma pensaõ, que lhe dava ElRey de França, de cujos interesses foy muy parcial, e naõ menos da vaidade do seu nascimento: de sorte, que naõ queria composiçaõ alguma com ElRey D. Filippe de Castella, que naõ fosse regulada pelas pertençoens, que seu pay tivera. Seu irmaõ D. Manoel tratou alguns negocios sobre as suas pertençoens

çoens com a Corte de Castella pelos Ministros dos Estados Geraes, em que D. Christovaõ naõ quiz entrar, porque naõ queria cousa alguma sem a protecçaõ da Coroa de França. E foy taõ constante nas suas maximas, que com notavel resoluçaõ escreveo huma Carta a D. Christovaõ de Moura, sendo Vice-Rey de Portugal, na qual o exhortava a restauraçaõ da sua Patria.

Escreveo hum livro, que dedicou a ElRey de França, e o mandou no anno de 1629 a Monsieur Berignan, Conselheiro delRey, no qual mostra, que os Reys de Castella eraõ usurpadores do Reyno de Portugal, como elle diz em huma Carta, que escrevia ao dito Ministro, que está no livro quarto da Secretaria de seu pay, que, como dissemos, se conserva na Casa de Redondo. Fez huma cessaõ dos rendimentos, e pertençoens, que lhe tocavaõ em Portugal, a ElRey de França, com a condiçaõ de lhe dar algum estado em França. Era de agradavel presença, e bem instruído: no anno de 1632 se gravou o seu retrato, no qual se lê: *Christophorus, Dei, Gratia, Princeps Portugaliæ, Filius D. Antonii XVIII. Portugalliæ Regis*, e este disthico:

Hic vult, & meritis Princeps de sanguine Regum;
Quò magis atteritur, tantò virtute resurgit.

Tinha as armas reaes, e a sua empreza, que foy huma Palmeira muy copada com os ramos cahidos, e o Sol, que a feria com os rayos, com esta letra:

letra: *Et radiante virebo.* Naõ caſou, faleceo em Pariz a 3 de Junho do anno de 1638.

15 D. DINIZ DE PORTUGAL, que foy Monge Ciſtercienſe, no Moſteiro de Valbuena.

15 D. JOAÕ DE PORTUGAL, que morreo moço ſem eſtado.

15 D. FILIPPA DE PORTUGAL, Freira em Lorvaõ, depois em Avila.

15 D. LUIZA DE PORTUGAL, Freira em Tordeſilhas: deſtas duas falla ſeu pay no ſeu teſtamento, deviaõ ſer mortas as mais.

15 D. N....... de Portugal.

15 D. N....... de Portugal, das quaes naõ temos outra noticia, mais do que ſerem Freiras em Tordeſilhas.

15 D. MANOEL DE PORTUGAL, naſceo no anno 1568, erudito em todas as linguas, que eſtaõ em uſo na Europa. Viveo algum tempo em Hollanda, onde teve grande trato, e amiſade com o Principe de Orange Mauricio, que o caſou com ſua irmãa. Depois paſſou a Flandres ao ſerviço del-Rey Filippe: entaõ lhe devia conferir a dignidade de Grande de Heſpanha, porque entre os Eſtrangeiros, que a lograraõ, o nomea D. Alonſo de Carrilho. Em algumas Memorias o achey com o poſto de Vice-Rey de Indias, ſeria titulo honorario para obter alguma merce do dito Rey. Morreo em Bruſſellas a 22 de Junho de 1638. Foy depoſitado no Moſteiro dos Franciſcanos, e no ſeu Teſtamento

Carrilho Orig. de Gr. Diſc. 3. fol. 16.

Faria, Caſa de Brag. m. ſ.

Caramuel, Phil. Prud. Reuinero, Stirps Witikindea, fol. 187.

Stemmata Flandriæ Comitum, fol. 31.

mento mandou fosse trasladado para o Mosteiro de Alemquer, que a mesma Ordem tem em Portugal. Casou primeira vez no anno 1598 com Emilia de Nassau, filha de Guilherme de Nassau, Principe de Orange, e de sua segunda mulher Anna de Saxonia, filha de Mauricio, Duque Eleitor de Saxonia, e da Eleitriz Ignez. Deste matrimonio teve os filhos, que diremos, dos quaes as filhas viveraõ na Religiaõ protestante de sua mãy, da qual foy taõ parcial, que dizia seu marido em huma Carta a seu irmaõ D. Christovaõ, que sua mulher antes queria para Esposo de suas filhas hum Lavrador herege, do que hum Principe Catholico Romano; pelo que teve grandes diffençoens com seu marido, e naõ menores pertençoens sobre a herança da Casa de Orange: os filhos foraõ os seguintes.

16 D. Manoel de Portugal.

16 D. Luiz Guilherme de Portugal.

16 D. Mauricia Leonor de Portugal. Casou com seu primo segundo Jorge Federico, Principe de Nassau-Siegen, Governador de Bergopsom, e faleceo em 1674, sem geraçaõ.

16 D. Maria de Portugal, morreo antes do anno de 1654.

16 D. Emilia Luiza de Portugal, que tambem faleceo antes do referido anno.

16 D. Anna, e D. Luiza de Portugal, irmãas; e já eraõ falecidas no referido anno.

16 D. Juliana Catharina de Portugal, faleceo a 22 de Junho de 1680. D.

16 D. Sabina de Portugal, que parece foy a ultima. E destas Princezas naõ tive outra noticia mais, que viverem na Religiaõ de sua mãy, e que naõ tomaraõ estado.

Casou segunda vez pelos annos de 1630 com D. Luiza Osorio, Dama da Infanta Archiduqueza D. Isabel Clara, sem geraçaõ.

16 D. Manoel de Portugal, servio os Estados de Hollanda, e foy Governador de Stenwick, morreo no anno 1666. Casou no anno 1646 com a Condessa Joanna de Hanau, viuva do Rhingrave Volfango Federico, Conde de Salm, e de Dhaun: era filha de Alberto, Conde de Hannau Muntzberg, e da Condessa Irmengarde Isemburg. Depois de viuvo tomou o habito de Carmelita Descalço, e se chamou Fr. Felix Manoel de Santa Isabel. Teve as quatro filhas seguintes, de que naõ sabemos o estado, mais que de

17 D. Isabel Maria de Portugal, que nasceo a 20 de Novembro de 1648. Casou em 11 de Abril de 1678 com Adriaõ, Baraõ de Ghent, e tiveraõ D. Luiza de Portugal, e D. Emilia, a quem commummente chamaraõ as Princezas de Portugal, e viviaõ na Haya.

* 17 D. Vilhelmina Amalia de Portugal, que faleceo menina.

17 Amalia Luiza de Portugal, que nasceo no anno de 1649.

17 D. Christiana de Portugal, nasceo a 15 de Dezembro de 1650. D.

16 D. Luiz Guilherme de Portugal, nasceo em Roterdaõ em o anno 1601: no bautismo lhe foy posto o nome de Guilherme em memoria de seu avô o Principe Guilherme de Orange; foraõ seus padrinhos os Estados de Hollanda, e Zellanda, madrinha a Condessa de Zolms: os Estados de Hollanda lhe deraõ logo de pensaõ mil francos por anno. Porém depois na confirmaçaõ em obsequio delRey de França Luiz XIII. seu padrinho se chamou Luiz. No anno de 1624 foy aceito Cavalleiro de Malta, com grande satisfaçaõ do Graõ Mestre, e das Linguas, Italiana Hespanhola, Franceza, e Alemãa: o Graõ Mestre lhe mandou o habito, e em demonstraçaõ do gosto, com que o recebia a Religiaõ, e o fez Balio de Santa Catharina de Utrecht; porém estando para ir para Malta, outros interesses mayores com ElRey de Castella lhe desvaneceraõ a resoluçaõ de professar nesta Religiaõ. Passou à Corte de Madrid, e ElRey Filippe IV. o honrou muito, estimando a sua pessoa, e no anno de 1654 o fez Marquez de Trancoso: foy seu Gentilhomem da Camera, Grande de Hespanha, e do Conselho de Guerra, morreo na dita Corte no anno de 1660. Casou em Napoles com D. Anna Maria Capeche Galeota, filha de D. Joaõ Bautista Capeche Galeota, Principe de Monte Leon, e da Princeza D. Diana Spinelli, irmãa do Principe de S. Jorge, e tiveraõ estes dous filhos.

17 D. Manoel Eugenio de Portugal, nasceo no anno 1633: quiz seguir ao principio o Esta-

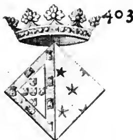
do Ecclesiastico, e assim renunciou a Casa em seu irmaõ; por cuja morte se intitulou, terceiro Marquez de Trancoso, segundo Conde de Sandim, morreo em Roma em Setembro de 1687. Naõ casou, nem teve successaõ.

17 D. Fernando Alexandre de Portugal, nasceo no anno 1634. ElRey Filippe IV. o fez Conde de Sandim no anno 1656, e por morte de seu pay, em cuja Casa succedeo pela renuncia de seu irmaõ mais velho, como acima se disse, foy segundo Marquez de Trancoso, e Cavalleiro da Ordem de Santiago, morreo solteiro em Madrid a 24 de Dezembro de 1668, e assim se acabou a descendencia masculina do Prior do Crato D. Antonio. Deste Senhor, e de seu irmaõ escreveo Rodrigo Mendes Sylva, Chronista de Hespanha, e Ministro do Conselho de Castella, hum Memorial Genealogico, que imprimio no anno de 1656. Depois no anno de 1672 escreveo D. Joseph Pellicer de Ossau e Tovar hum Memorial de D. Manoel Eugenio de Portugal, Marquez de Trancoso, acima, que sobreviveo a seu irmaõ, como temos dito, com tantos erros, que naõ podiaõ caber na penna de huma pessoa taõ erudita na profissaõ da Historia, como foy Pellicer; os quaes já reparou, ainda que naõ sem escandalo do Author, por ser materia, que tocava à honra de huma pessoa taõ esclarecida, o Principe das Genealogias nas Advertencias Historicas, sobre as obras de alguns doutos Escritores modernos.

Salazar, Advert. Hist. fol. 88. num. 86.

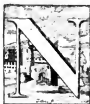
CAPI-





CAPITULO IX.

Do Infante D. Fernando, e seu casamento.

13 

ASCEO o Infante D. Fernando na Villa de Abrantes a 5 de Junho de 1507. Foy Duque da Guarda, e de Trancoso, e Senhor de Abrantes, e de huma opulenta, e grande Casa. Era animado de generosos espiritos, de gentil figura, e huma presença real, de muita verdade, e della nascia fallar livremente a El-Rey seu irmaõ nos mayores negocios. Teve grande engenho, e inclinaçaõ às letras, e applicaçaõ a Historia, e assim mandou por Damiaõ de Goes comprar todas as Historias, que achasse em Flandres, tanto impressas, como manuscritas, e o mes-

Goes, Chr. delRey D. Manoel, part. 2. c. 19.

mo mandou fazer em Hespanha, no que dispendeo grandes somas de dinheiro, naõ só nos ordenados, e tenças, que dava aos que nesta diligencia occupava, mas em illuminaçoens dos livros. Mandou illuminar huma Arvore Genealogica, que desde o tempo de Noe se deduzia até ElRey seu pay. A sua Casa foy servida com grandeza, e supposto naõ foy taõ numerosa como a do Infante D. Luiz seu irmaõ, passavaõ os moradores da sua Casa, e da Infanta sua mulher de duzentas e setenta pessoas. Foy seu Mordomo môr Christovaõ de Tavora, do Conselho delRey D. Manoel, e delRey D. Joaõ III. Senhor de Ranhados, e do Morgado de Caparica, Commendador da Conceiçaõ de Leiria na Ordem de Christo, que tinha sido Capitaõ de Sofala, pessoa taõ illustre, como authorisada, e sua filha D. Brites de Tavora, foy Dama da Infanta sua mulher, e outras Senhoras de qualidade, seu Camereiro môr Vasco da Sylveira, Alcaide môr de Castello-Rodrigo, e outros Officiaes, e Fidalgos da sua Casa. Viveo em a sua Villa de Abrantes depois que casou com grande uniaõ, e correspondencia com a Infanta sua mulher, e refere o Padre Fr. Luiz de Sousa, na sua Historia de S. Domingos, hum caso estranho, que aconteceo na morte destes Infantes. Achava-se elle na Villa de Asinhaga, e levantando-se huma manhãa, referio aos Fidalgos, que o vestiaõ, que sonhara aquella noute, que vira sahir de sua Casa, em Abrantes, tres tumbas juntas, e cubertas de negro.

Prova num. 101.

Historia de S. Domingos, parte 2. liv. 6. c. 3.

gro. O Infante, que era de animo grande, e bom Christaõ, e nada agourento, nenhum caso fez do sonho: ao dia seguinte teve recado de ser falecida a Senhora D. Luiza, sua unica filha, que já naõ tinha outra, e era no mez de Outubro de 1534. Foy a Abrantes a consolar a Infanta, que amava ternamente, mas elle faleceo em Novembro, e sua mulher em Dezembro; de sorte, que em pouco mais de dous mezes se vio cumprido o sonho. Faleceo na Villa de Abrantes a 7 de Novembro de 1534 em hum Sabbado. Foy enterrado na Capella môr da Igreja dos Prégadores daquella Villa, e neste jazigo esteve com a Infanta sua mulher até o anno de 1582, no qual ElRey D. Filippe II. estando em Lisboa, e querendo ajuntar ao enterro Real de Belem todos os filhos, e successaõ defunta delRey D. Manoel, mandou trasladar os ossos do Infante, ordenando, que se naõ bolisse com os da Infanta, por constar ser sua vontade ultima estar alli enterrada: na mesma occasiaõ foy trasladado o Cardeal Rey, de Almeirim, e levados a Belem, onde jaz, e com elle seu irmaõ o Infante D. Antonio, como declara o Epitafio seguinte:

Hic necis imperio Fernandus subjacet Infans,
Mæcenas doctis, præsidiumque viris.
Ventris ab egressu dormitque Antonius Infans,
Ut pede, quàm terram, tangeret astra prius.

Casou

Casou no anno 1530 confórme se tira do contrato deste matrimonio, de que logo faremos memoria, na ratificaçaõ, que fez delle neste anno o Secretario Antonio Carneiro, com a Infanta D. Guiomar Coutinho, herdeira dos Condados de Marialva, e Loulé, filha de D. Francisco Coutinho, quarto Conde de Marialva, e Meirinho mór do Reyno, Senhor de Castello-Rodrigo, dos morgados de Leomil, e Medello, de onze Villas, e Castellos com muitos Vassallos, Alcaide mór de Lamego, da Guarda, e da Villa de Trancoso, e de D. Brites de Menezes, Condessa de Loulé, filha herdeira de D. Henrique de Menezes, Conde de Loulé, e de Valença, Alferes mór delRey D. Affonso V. Senhor de Caminha, Capitaõ Donatario de Alcacer-Seguer, e de Arzila, e da Condessa D. Guiomar, filha de D. Fernando, primeiro do nome, Duque de Bragança, e da Duqueza D. Joanna de Castro, como se dirá no Liv. V. Cap. VI. Este casamento pela pessoa, e riqueza era o mayor, que entaõ havia em Hespanha: alcançou nelle o Conde grande honra na sinalada merce de lhe dar ElRey D. Manoel o Infante D. Fernando para genro. Era o Conde de Marialva Varaõ esclarecido por sangue, e virtudes; na guerra, e na paz o acompanhou sempre a fortuna. Naõ tiveraõ logo effeito as vodas pela pouca idade do Infante, e quando se devia effeituar, já depois da morte delRey D. Manoel, que no seu Codicillo, feito no anno de 1521, declara, que tinha tratado com o Conde

Chron. delRey D. Joaõ o III. part. 1. cap. 12.

Conde de Marialva, de casar o Infante D. Fernando, com sua filha, e diz estas palavras: *Por me parecer cousa proveitosa naõ sómente para elle, mas para o Reyno*; e que ao Conde tinha communicado tudo, o que se devia de fazer, deixando em seu poder certos apontamentos escritos pelo Secretario Antonio Carneiro, em que determinava as merces, que fazia ao Infante; pelo que recommendava ao Principe a conclusaõ deste Tratado, e acaba aquella Verba com estas palavras: *Porque haverey muito prazer de assim se acabar como tenho concertado, pelos ditos apontamentos, e muito lhe encommendo, que assim o faça.* Estes apontamentos vi na Torre do Tombo, na gaveta dezesete, maço segundo da Casa da Coroa. Naõ se dilatou ElRey D. Joaõ em dar cumprimento ao que ElRey seu pay lhe ordenara. No anno seguinte de 1522 a 10 de Março se fizeraõ as Capitulaçoens em Casa do Conde de Marialva, por Damiaõ Dias, Escrivaõ da Fazenda, e Notario publico, por authoridade real para este negocio. Fez ElRey seu Procurador a D. Diogo Lobo, Baraõ de Alvito, do seu Conselho, e Védor da Fazenda, o qual tambem deu para Procurador do Infante. Obrigou-se o Conde de Marialva a dar em dote quinze mil cruzados em ouro, prata, e joyas, e outras cousas, que parecessem necessarias, com declaraçaõ, que dez seriaõ em prata; dous mil e quinhentos cruzados de renda todos os annos na Villa de Loulé, com todos os seus termos,

Prova num. 102.

mos,

mos, e jurisdicçoens; o Morgado da Torre do Bispo, na Comarca da Estremadura; a Villa, e termo de Castello-Rodrigo, reservando a jurisdicçaõ, e Castello da dita Villa, e o lugar de Meimaõ com todas suas rendas, e direitos, e as rendas do lugar de Gargal, termo da Villa de Sernancelhe, e outras cousas, que se declararaõ na dita Escritura; para que tanto, que se effeituasse o matrimonio, ficasse por aquella escritura já traspassado o dominio. E que no caso de o Conde haver filho baraõ, se obrigava a dar ao Infante além do declarado certa quantia de dinheiro; e o de mais, que novamente elle ganhara, e adquirira para a sua Capella de Santa Catharina, do seu Morgado de Medello, e que pudesse ElRey tirar para o Infante, e para sua filha D. Guiomar, toda aquella parte, que lhe parecesse. E em virtude da sua procuraçaõ o Baraõ, Conde, e Condessa assentaraõ, que no caso de a futura sua filha falecer sem filho, ou filha daquelle matrimonio, em vida dos ditos Condes, ou de cada hum delles, que houvesse de herdar, tornaria o dote a cada hum dos ditos Condes, que vivo fosse, o que a cada qual pertencesse por suas doaçoens; e sendo elles falecidos, poderia sua filha dispor no melhor modo, que o direito permittisse. O Baraõ como Procurador delRey em seu nome prometteo ao Infante por satisfaçaõ do casamento, a Villa de Trancoso, com todas suas jurisdicçoens, e a Villa de Sabugal com o seu Castello, rendas, e direitos

reaes,

Reaes, e a Villa de Alfayates, na mesma fórma tudo de juro, e herdade para sempre, e para quantos delle descendessem; e outras merces mais de rendas em dinheiro, de que tudo se lhe passariaõ as doaçoens. E que tanto, que o Infante chegasse a idade de dezesete annos, e houvesse de tomar a sua Casa, se compriria tudo o promettido, e de mais lhe daria naquelle mesmo tempo o titulo de Duque da Cidade da Guarda, de juro, com o Castello da dita Cidade, data dos Officios, com suas jurisdicçoens, rendas, e direitos Reaes, que na dita Cidade delRey tinha, tudo de juro, e herdade para todos os que descendessem do Infante, e pela mesma Carta usariaõ do titulo, e dignidade de Duque, sem mais lhe ser necessario outra Carta delRey, nem dos Reys, que lhe succedessem. E foy tambem acordado entre elles, que o filho, que nascesse herdeiro da Casa de Marialva, traria no Escudo das Armas hum quartel das Armas dos Coutinhos, e assim mais usariaõ do appellido de Coutinhos. Obrigou-se o Baraõ em nome do Infante a dar à Infanta por honra da sua pessoa, de arrhas vinte mil cruzados de ouro, as quaes venceria ficando viuva, ou tivesse ou naõ filhos; e que fallecendo primeiro que o Infante, naõ haveria as ditas arrhas, e sómente seus herdeiros haveriaõ o dote, e ametade dos adquiridos: e se estipularaõ mais outras condiçoens, que constaõ da Escritura, em que foraõ testemunhas; D. Joaõ Pereira, Fidalgo da Casa delRey, e do

Tom.III. Fff seu

seu Conselho, Escrivaõ da Puridade, e Chanceller mór do Infante D. Luiz, e Governador de suas terras; o Licenciado Antonio de Azevedo, Fidalgo da Casa delRey, e seu Desembargador dos Aggravos; o Doutor Joaõ de Faria, tambem do Conselho do dito Senhor, e Desembargador dos Aggravos, e Commendador de Travanca, e Carrecedo; e o Licenciado Christovaõ de Figueiredo, Conego na Sé de Lamego. E acaba nesta fórma: *E eu Damiaõ Dias, Commendador na Ordem de Christo, Escrivaõ da Fazenda, e Camera do dito Senhor, Notario publico pela dita authoridade, que esto estrumento escrevi por prazer das partes. E eu Antonio Carneiro, Secretario delRey nosso Senhor, e do seu Conselho, e seu publico Notario Geral em todos seus Reynos, e Senhorios, dou fé, que ha meu fiel Escrivaõ mandey trasladar este contrato, e por mi ho provi, examiney, e consertey, e he tal como o proprio original, e por certeza dello fiz este sobrescrevimento por minha maõ, e de meu publico sinal ho assiney. Lisboa* 18 *de Março de* 1530. E este parece o anno, que se effeituou este matrimonio, pelo que adiante diremos. Depois por hum Padraõ passado ao Infante, foraõ incorporadas todas as merces, que se dotaraõ, e lhe pertenciaõ em virtude do referido contrato, nas quaes se comprehendia o officio de Meirinho mór, de que o Infante teve Carta feita em Lisboa
Prova num. 103. a 27 de Setembro do anno 1530, que está encorporada no referido Padraõ, onde se lê o seguinte: *Fiz*

merce

merce ao dito Infante (falla de D. Fernando) *meu irmaõ, do Officio de Meirinho mòr em todos os meus Reynos, e Senhorios assim como o foy o Conde de Marialva, e Loulé, que Deos perdoe, &c.* foy passada em Evora a 28 de Abril de 1533.

Estando tratado, e ajustado o casamento do Infante, se oppoz D. Joaõ de Lencastre, Marquez de Torres-Novas, pedindo a Condessa D. Guiomar, por mulher, com quem publicava estar clandestinamente casado. Queixou-se o Conde de Marialva a ElRey D. Joaõ o III. dizendo, que ElRey D. Manoel seu pay, deixara em o seu Testamento concertado o Infante para casar com sua filha, com cominaçaõ, que se o Conde se arrependesse naõ vindo no casamento, lhe naõ confirmasse ElRey a merce, que lhe tinha feito, para succeder em toda a sua Casa sua filha; porque quando ElRey lhe fizera a dita merce, fora naquella consideraçaõ, como se via do seu Testamento, e Codicillo, que tinha em hum livro o Secretario Pedro de Alcaçova, em virtude do que tinha Sua Alteza contratado com elle Conde estas vodas, a que ajuntou outras razoens muy vivas. ElRey vendo diante de si injuriado hum velho taõ authorisado, a quem os annos faziaõ veneravel, e os merecimentos augmentavaõ o respeito, consultou os mais graves Letrados do Reyno, de que se seguio mandar prender no Castello de Lisboa ao Marquez de Torres-Novas, e a seu pay o Mestre de Santiago mandou sahir da Corte. Du-

rou quasi nove annos a causa, e ElRey mandou por Theologos, e Canonistas fazer novas perguntas; e como a Condessa persistisse constante contra o Marquez, foy contra elle sentenciada, e se effeituaraõ as vodas com o Infante, a quem sobreviveo pouco tempo, porque veyo a morrer a Infanta D. Guiomar Coutinho, em huma quarta feira 9 de Dezembro de 1534. Jaz em S. Domingos de Abrantes na Capella mór debaixo do Altar, na Igreja de Nossa Senhora da Consolaçaõ, Mosteiro da Ordem dos Prégadores, de que foy insigne bemfeitora. Deste matrimonio nasceraõ.

Faria, Europ. Portug. t. 2. p. 4. c. fol. 588.

14 O Senhor D. N........ morreo o 1 de Agosto de 1534.

14 A Senhora D. Luiza, morreo em Outubro do referido anno, e jaz juntamente com a Infanta sua mãy em Abrantes.

E assim se acabou em poucos mezes esta grande Casa, morrendo no curto espaço de cinco mezes pays, e filhos. Tiveraõ reversaõ os bens della à Coroa, e pelos que pertenciaõ à Casa de Marialva, correo demanda D. Fernando Coutinho, como filho de D. Diogo Coutinho, irmaõ inteiro do Conde de Marialva D. Francisco Coutinho, ambos filhos de D. Gonçalo Coutinho, segundo Conde de Marialva, Meirinho mór do Reyno, que morreo no anno de 1463 no escala de Tangere, e da Condessa D. Brites de Mello, filha de D. Martim Affonso de Mello, Guardamór delRey D. Joaõ o I. e de D. Briolanja de Sousa, sua mulher.

Chron. delRey D. Affonso V. cap. 34.

Era

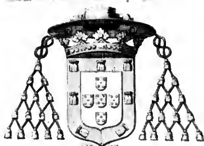
Era D. Fernando Coutinho, primo com irmaõ da Infanta D. Guiomar Coutinho, e assim por sua morte pertendeo succeder no Condado de Marialva, e nos mais bens, na conformidade que tinha succedido na herança patrimonial, e no Couto de Leomil, e correo a causa, em que teve Sentenças a seu favor, e lhe foy julgada a Torre do Bispo, e o Morgado de Medello, em que entrou: e de sua segunda mulher D. Joanna de Almeida, filha de D. Antonio de Almeida, Contador môr, e de sua mulher D. Maria Paes, teve a D. Francisco Coutinho, Senhor da Torre do Bispo, e do Couto de Leomil, e mais Casa, que possuîo seu pay, e continuou a mesma pertençaõ da Casa de Marialva. Morreo no anno 1578, na batalha de Alcacer. Casou com D. Jeronyma de Carvalho, Senhora de exemplar vida, e virtude, filha de Pedro Carvalho, Provedor das obras do Paço, e de D. Maria Brandaõ Patalim, Senhora dos Morgados de Patalim de Evora, de quem nasceo entre outros D. Manoel Coutinho, Senhor da Torre do Bispo, e do Couto de Leomil, o qual seguio a mesma pertençaõ da Casa de Marialva, e casou primeira vez com D. Maria de Faro, filha de D. Fernando de Faro, Senhor de Barbacena, e de D. Joanna de Gusmaõ, de quem naõ teve filhos. Casou segunda vez com D. Guiomar de Castro, filha de D. Duarte de Castello-Branco, primeiro Conde de Sabugal, Meirinho môr do Reyno, Védor da Fazenda, e do Conselho de Estado,

e da

e da Condeſſa D. Catharina de Menezes, filha de D. Bernardo Coutinho, Alcaide môr de Santarem, e de D. Joanna de Menezes, ſua ſegunda mulher, a qual era ſua cunhada irmãa inteira de ſua primeira mulher D. Brites de Menezes; além diſſo era ſua comadre, e ſobrinha, filha de ſua prima com irmãa D. Guiomar Coutinho, terceira mulher de D. Pedro de Menezes, primeiro Conde de Cantanhede, e foy eſta huma das mayores diſpenſas, que vio a Curia Romana naquelle tempo. Daquelle matrimonio naſceo unica herdeira da Caſa, e das pertençoens da de Marialva, que tambem ſeguio, D. Catharina Coutinho, que caſou com D. Antonio Luiz de Menezes, terceiro Conde de Cantanhede, primeiro Marquez de Marialva, do Conſelho de Eſtado, e Guerra, Capitaõ General do Exercito de Alemtejo, de cuja poſteridade daremos noticia em outra parte; ao qual fazendoſelhe merce de alguns Eſtados da Caſa de Marialva pelos ſeus ſerviços, foy com reſalva, de que em caſo, que alcançaſſe Sentença contra a Coroa, lhe ſeriaõ remunerados com hum equivalente do ſeu valor, e eſtimaçaõ; ſendo o motivo de ſerem aquellas terras ganhadas aos Mouros no tempo do Conde D. Henrique, por D. Garcia Rodrigues, e D. Payaõ, ſeu irmaõ, a quem o Conde as coutou, em cujos deſcendentes com o appellido de Coutinho ſe conſervaraõ por tantos ſeculos.

A Infanta

- A Infanta D. Guiomar Coutinho, mulher do Infante D. Fernando.
  - Dom Francisco Coutinho, Conde de Marialva, e Loulé, Senhor de Castello-Rodrigo, Alcaide môr de Lamego, Meirinho môr do Reyno + em 1532.
    - Dom Gonçalo Coutinho, segundo Conde de Marialva, Meirinho môr do Reyno + em Janeiro de 1464.
      - D. Vasco Coutinho, primeiro Conde de Marialva.
        - Gonçalo Vasques Coutinho.
          - Vasco Fernan. Cout. Senhor de Leomil, e Medello, Meirin. môr.
          - Brites Gonçalves de Moura, Aya da Rainha D. Filippa.
        - Leonor Gonçalves de Azevedo.
          - Gonçalo Vasques de Azevedo, Senhor da Lourinhãa, primeiro Marichal de Portugal.
          - D. Ignez Affonso.
      - D. Maria de Sousa.
        - D. Lopo Dias de Sousa, Mestre da Ordem de Christo + a 9. de Fevereiro de 1435.
          - Alvaro Dias de Sousa, Rico Homem, Senhor da Casa de Sousa.
          - D. Maria Telles de Men. fil. de D. Martim Affon. Tello de Menez.
        - Maria Ribeira.
          - Gonçalo Ribeiro.
          - N. . . . .
    - A Condessa D. Brites de Mello.
      - Martim Affonso de Mello, Senhor de Barbacena, Guardamôr delRey D. João I.
        - Vasco Martins de Mello, Senhor da Castanheira, &c.
          - Martim Affonso de Mello, quarto Senhor de Mello.
          - D. Marinha Vasques, fil. de Estevaõ Soares, Senh. de Albergaria.
        - Maria Affonso de Brito, segunda mulher.
          - João Affons. de Brito, Senhor do Morgado de S. Estevaõ de Béja.
          - D. Maria Gonçal. de Tav. filha de Gonçalo Gil de Tavar. Camereiro môr delRey D. Pedro.
      - D. Briolanja de Sousa, segunda mulher.
        - Martim Affonso de Sousa, Senhor de Mortagoa.
          - Martim Affonso de Sousa, do Conselho delRey D. Diniz.
          - D. Aldonça Annes de Briteiros, foy Abbadessa de Arouca, filha de Joaõ Rodrigues de Briteiros.
        - D. Maria de Briteiros.
          - Gonç. Annes de Briteiros Front. môr de Entre Douro, e Minho.
          - D. Maria Affons. de Sout. fil. de Mart. Af. fil. delRey D. Af. III.
  - A Condessa D. Brites de Menezes.
    - D. Henrique de Menezes, Conde de Loulé, Senhor de Caminha, Alferes môr delRey D. Affonso V.
      - D. Duarte de Menezes, terceiro Conde de Vianna, Alferes môr delRey D. Duarte + a 20. de Janeiro de 1464.
        - D. Ped. de Menezes I. Conde de Villa-Real, e 2. de Vianna, Alfer. môr delRey D. Duarte, Capitaõ de Ceuta + a 22. de Nov. 1439.
          - D. Joaõ Affonso Tello de Menezes, primeiro Conde de Vianna.
          - A Condessa D. Mayor Porto-Carrero.
        - Isabel Domingues.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - A Condessa D. Isabel de Castro.
        - D. Fernan. de Castro, Senh. de Ançãa, Governador da Casa do Infan. D. Henrique + em Abril em 1441.
          - D. Ped. de Cast. Senh. do Cadav.
          - D. Leonor Telles de Menezes, filha de D. Affonso Tello de Menezes, Conde de Vianna.
        - D. Isabel de Ataide.
          - Martim Gonçalves de Ataide, Alcaide môr de Chaves.
          - D. Mecia Vasques Coutinho, filha de Vasco Fernandes Coutin. Senhor do Couto de Leomil, foy Aya dos Inf. fil. delRey D. Joaõ I.
    - A Condessa D. Guiomar.
      - D. Fernando, primeiro do nome, Duque de Bragança + a 23. de Março de 1478.
        - O Senhor D. Affonso, primeiro Duque de Bragança + em 1461.
          - ElRey D. Joaõ I. + a 14. de Agosto de 1433.
          - D. Ignez Pires: foy Commendadeira de Santos.
        - A Condessa D. Brites Pereira H.
          - D. Nuno Alvares Pereira, Condestavel de Portugal. +
      - A Duqueza Dona Joanna de Castro H.
        - D. Joaõ de Castro, Senhor do Cadaval.
          - D. Pedro de Castro, Senhor do Cadaval, acima.
          - D. Leonor Telles de Menezes, acima.
        - D. Leonor da Cunha Giraõ.
          - Martim Vasques da Cunha, Senhor do Pinheiro, &c. Conde de Valença de Campos.
          - D. Theresa Telles Giraõ, filha de D. Affonso Telles Giraõ.



CAPITULO X.

Do Infante D. Affonſo Cardeal.

13 INFANTE D. Affonſo, naſceo na Cidade de Evora a 23 de Abril do anno 1509. O Papa Leaõ X. o creou Cardeal Diacono, de taõ curta idade, que lhe poz por clauſula, que naõ ſeria tratado por Cardeal, em quanto naõ cumpriſſe quatorze annos, e que entaõ ſem alguma declaraçaõ Pontificia, ſeria aſſociado ao Sacro Collegio, como conſta da Bulla, que o meſmo Papa expedio no 1 de Junho de 1518, dandolhe o titulo de Santa Luzia *in Septem Soliis*; o qual lhe mandou por D. Manoel de Noronha da Camera, depois Biſpo de Lamego, de cuja maõ o rece-

Chacaõ in Vit. Leon. ad ann. 1513. §. 29. col. 413.

recebeo em Lisboa no Paço da Ribeira na presença delRey seu pay, como refere o Chronista Damiaõ de Goes, que nesse tempo vivia, e juntamente o titulo de Bispo de Targa. Porém parece, que supposto o referido naõ podia ser em vida delRey seu pay, por naõ chegar ella ao tempo da clausula, que o Papa dera por termo, mas que teve effeito já no Reynado delRey D. Joaõ seu irmaõ no anno de 1526 tomando-o na sua presença aos 28 de Mayo do referido anno das mãos de D. Fernando de Vasconcellos, Bispo de Lamego, e Capellaõ môr Ayres Barbosa, seu Mestre, lhe fez o seguinte Epigramma, que anda impresso a fol. 39 da sua obra: *Antimoria.*

Goes, Chron. delRey D. Manoel, p. 2. cap. 41.

Roma tibi donat, Princeps Alphonse, Galerum:
Dat tibi Roma decus, nec minus illa capit.

Já o Papa Clemente VII. lhe tinha mudado o titulo para o de S. Braz no anno de 1524. Depois o Papa Paulo III. no de 1536 lhe deu o titulo dos Santos Joaõ, e Paulo. Foy Bispo da Guarda, e de Viseu, Arcebispo de Lisboa, e ultimamente no anno de 1523 perpetuo Administrador do Bispado de Evora, Abbade Commendatario de Alcobaça, e Prior môr de Santa Cruz de Coimbra, além de outros Beneficios Ecclesiasticos. Era applicado às letras, douto, excellente Latino, e favorecedor dos

eruditos,

eruditos, a quem premiava com merces, e animava aos estudiosos a mayores fortunas. Teve por Mestre o insigne Ayres Barbosa, com quem aprendeo com perfeiçaõ as bellas letras, as artes da Rhetorica, Oratoria, e Dialectica, como depois testemunhou com justa vaidade o mesmo seu Mestre: era de hum engenho admiravel, compunha em verso com grande facilidade: o Mestre André de Rezende ajuntou alguns, que em huma Collecçaõ dedicou a ElRey D. Joaõ III. Tambem foy seu Mestre o Doutor Pedro Margalho, Lente de Prima de Theologia na Universidade de Coimbra, Conego de Evora, e Desembargador do Paço, insigne em letras, hum dos mayores eruditos daquelle tempo, taõ abundante de Varoens esclarecidos nas sciencias. Era ornado de grandes virtudes reconhecendoselhe desde os primeiros annos prudencia com admiravel zelo Christaõ, piedade, e Religiaõ, fazendo elle muitas vezes os Officios Divinos. Elle foy o primeiro, que mandou nestes Reynos, que se lesse o Cathecismo da Doutrina Christãa nas Igrejas aos meninos, e rusticos, e que se fizessem nas Parochias livros para os assentos dos que recebiaõ o Sacramento do Matrimonio, e dos que se bautizavaõ, e elle mesmo exercitando-se como verdadeiro Pastor, bautizava algumas vezes as crianças. Finalmente foy Principe liberal, magnanimo, e taõ benigno por natureza, que nenhuma pessoa se apartou da sua presença, triste, ou descontente; e sobre tudo foy

Agiol. Lus. t. 2. no dia 21. de Abril.

casto, e virtuoso. Morreo moço em Lisboa a 21 de Abril de 1540, e se mandou sepultar na sua Sé, donde foy trasladado para Belem, onde jaz em decente sepultura, em que se lê este Epitafio.

Heu quot in Alphonso viduantur honore Tiaræ!
Plorat Ullisippo, Roma, rubensque Toga.
Visenses pueri, quos ipse fide erudiebat,
Solaque congaudent æthera Cive suo.

O Padre Manoel Pimenta, lhe tinha escrito o Epitafio seguinte para a sua sepultura, que naõ teve effeito.

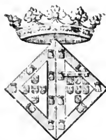
Hic situs Alphonsus felici sidere Præsul,
Alcobaçæ Abbas, purpureusque Pater.
Doctrinâ instituit pueros, rite abluit: & heu:
Non illum pietas, Infula nulla tegit.

Jeronymo Cardoso, tambem insigne Poeta, lhe fez mais dous excellentes Epitafios, que andaõ impressos nas suas Obras.



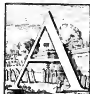
CAPI-





CAPITULO XI.

Do Infante D. Duarte, ſeu caſamento, e deſcendencia.

13 

A NATUREZA, que ornou de virtudes o Infante D. Duarte, lhe deu o berço na Cidade de Lisboa a 7 de Setembro do anno 1515. Foy Duque de Guimarães, Eſtado, que teve em dote, que entaõ ſe deſmembrou da Caſa de Bargança. Foy Senhor de Villa de Conde, que lhe deu ElRey D. Joaõ III. o qual em juizo contraditorio tirou a Abbadeſſa, e Moſteiro, ſendolhe julgada a dita Villa, com todo o ſeu termo, e juriſdicçoens, excepto as datas dos officios. Foy feita eſta merce em Lisboa a 19 de Julho

Prova num. 104.

Julho de 1540, de que o Infante tomou posse no mesmo anno a 2 de Outubro, expoliando a Abbadessa, e Mosteiro do Senhorio desta Villa. Era de gentil presença, agradavel, benigno, bemquisto, amado, e aprasivel; de sorte, que a todos era agradavel, e na puericia com tal graça, que até as travessuras daquella idade eraõ plausiveis, e decentes. Teve grande respeito a seu irmaõ o Cardeal D. Henrique, de tal sorte, que até a acçoens pueris, ou indifferentes sempre punha diante, o que diria o Cardeal. Era ornado de admiraveis partes, com natural inclinaçaõ às bellas letras, em que naõ teve muito exercicio, mas com hum engenho singular, e com huma memoria prodigiosa, que ajudava com summa habilidade. Quando a primeira vez foy à presença do Cardeal Infante o douto Nicolao Clenardo, apresentado pelo Mestre André de Rezende, lhe fez huma breve falla em Latim; e dizendo o Cardeal ao Mestre Rezende, que lhe respondesse, elle lhe disse, que pois Sua Alteza havia de ser seu discipulo, se naõ acobardasse em lhe fallar Latim. Fello o Cardeal, e ficou taõ agradado do conselho, que ordenou, que em quanto estivessem à liçaõ naõ se fallasse outra lingua dalli em diante, senaõ a Latina. O Infante D. Duarte, em que a viveza, e discriçaõ era natural, e naõ queria se lhe conhecesse falta em publico, chamou o Mestre Rezende, e lhe disse, que ouvira o que o Cardeal seu irmaõ determinara, e que as liçoens se haviaõ de principiar

Prova num. 105.

dalli

dalli a tres dias; que estimara, que nelle naõ conhecesse outrem faltas, que naõ fosse Rezende: o qual depois de o louvar muito, lhe começou a fallar Latim; obrigando-o a que o Infante o fizesse, e desembaraçasse a lingua, o que fez em tres dias com tal felicidade, que perdido o receyo ficou taõ Senhor de si, que na primeira liçaõ com admiraçaõ dos mais (que tal naõ esperavaõ) fallou sem trabalho, e com facilidade. Depois que o Infante teve casa, tomou por seu Mestre ao dito André de Rezende, cuja erudiçaõ o fará sempre recommendavel em todos os seculos. Entrou a visitallo em huma sesta feira o Cardeal Infante D. Henrique, ao tempo, que estava com seu Mestre na liçaõ: retiravase Rezende para que ficassem conversando; porém o Infante D. Henrique disse, que naõ vinha a interromper a liçaõ, e o mandou sentar, e que proseguisse: o Mestre voltando-se para o Infante D. Duarte, lhe disse: Senhor, pois que o Infante quer que prosigamos a liçaõ, bom será, que a ouça da boca de Vossa Alteza, para que se inteire do que tem aproveitado a sua applicaçaõ. O Infante D. Duarte lhe resumio em Latim competente (como diz Rezende) o Tratado *De Prædicabilibus*, as *Cathegorias* de Aristoteles, e *Preheminias*, taõ solta, e desembaraçadamente, que o Infante seu irmaõ ficou admirado. Na mesma occasiaõ fez outra ostentaçaõ mais admiravel. Lia em Marco Tullio o livro *De Officiis*, e naquelle dia tinha lido o Capitulo

Rezende, na Vida do Infante D. Duart. m. s. mihi.

pitulo *De Juſtitia*: o Infante o repetio de cór na meſma fórma, que eſtá no livro, e depois que acabou diſſe: *Agora o quero repetir as aveſſas*; e pegando na ultima palavra, o foy dizendo ao revez, ſem fazer detença, nem intervallo até a primeira palavra, onde o Capitulo principiara, que he couſa de eſpanto, e de prodigioſa memoria, o que fazia muitas vezes, e com muita facilidade. Dictava quatro Cartas juntas ſucceſſivamente ſem detença, e com taõ ſingular ordem, como ſe fora huma ſómente. Na Poeſia vulgar compoz ſentencioſamente; guardando as regras Poeticas. Era inclinado à Muſica, e taõ ſciente, e deſtro neſta arte, que cantava todo o papel ſem o ter viſto. A's armas teve tanta inclinaçaõ, que naõ ſó as jugava com primor, e deſtreza, mas fazia couſas admiraveis por força da arte, o que goſtava de exercitar diante dos Fidalgos moços para os eſtimular a eſte exercicio. O da caça foy nelle taõ dominante, que naõ reparou em diſcommodo pelo conſeguir, e por matar hum porco, ou hum veado naõ reparava em dormir no campo veſtido, expoſto à inclemencia do tempo: hum ſeu privado lhe affeava hum dia eſte exceſſo, talvez por ſe naõ agradar do diſcommodo, em que lhe fazia companhia; mas elle promptamente lhe reſpondeo, que mal poderiaõ os homens ſofrer depois na occaſiaõ os duros trabalhos da guerra, ſe na mocidade naõ ſe tiveſſem exercitado em experimentar diſcommodos. Era verdadeiramente Principe de animo

animo real, muy liberal, se os seus estados pudessem chegar a supprir a sua condiçaõ: naturalmente pio, casto, e devoto, assistindo aos Officios Divinos com notavel attençaõ na sua propria Capella, quando à sua instancia lha concedeo o Papa Paulo III. com a especialidade de se poder servir dos Capellães em os seus negocios, naõ só em Palacio, mas nas Ministrarias das suas terras, com a faculdade de poderem sentenciar as Causas Civeis, e Crimes, excepto effusaõ de sangue.

Contava 21 annos de idade quando ElRey D. Joaõ seu irmaõ tratou de lhe dar estado, e entre as Princezas, que podiaõ ser dignas de taõ alto consorcio, foy preferida a Senhora D. Isabel, filha do Duque de Bragança D. Jayme, em quem concorriaõ grandes virtudes, e fermosura, com a especialidade de naõ ser estrangeira, se naõ nacional do seu proprio, e real sangue. Celebraraõ-se os contratos deste matrimonio na Cidade de Evora no Paço, em que assistia o Duque de Bragança D. Theodosio, primeiro do nome, irmaõ da Senhora D. Isabel, onde foy Pedro de Alcaçova Carneiro, Secretario delRey, e Fidalgo da sua Casa como Notario publico: por authoridade do dito Senhor foraõ Procuradores do Infante, Pedro Correa, do Conselho delRey, Senhor de Bellas, Védor da Fazenda, e o Doutor Christovaõ Esteves de Esparragosa, Fidalgo da Casa delRey, do seu Conselho, e seu Desembargador do Paço. Foy Procurador da Senhora D. Isabel o

Prova num. 106.

Duque de Bragança seu irmaõ, que a dotou com a Villa de Guimarães, com suas rendas, Senhorios, e jurisdicçaõ Civel, e Crime, Castello, e Alcaidaria, e direitos, na mesma fórma, que a possuìa o Duque pelas suas doaçoens, obrigando-se a lhe fazer bons dous contos de renda em cada anno, a saber: hum conto nas rendas da dita Villa de Guimarães, e outro conto em hum juro, que tinha comprado a ElRey por oito contos, o qual rendia quinhentos mil reis; e que o que restava, que era outro tanto, faria bom em vida de sua irmãa, nos Almoxarifados delRey, e que de tudo lhe daria Padroens. Dotoulhe mais dez mil cruzados na maneira seguinte: os Paços de Guimarães em mil e quinhentos cruzados, e em joyas da pessoa da Senhora D. Isabel dous mil e quinhentos cruzados, e os seis mil cruzados em prata lavrada para serviço da Capella, e Mesa, e adornos da sua pessoa, e cousas pertencentes ao serviço dos Infantes; porém com esta condiçaõ, que no caso, que deste matrimonio naõ houvesse filho, ou filha, nem descendentes dos Infantes, o Ducado de Guimarães, e suas rendas, e direitos tornariaõ a incorporarse no Estado da Casa de Bragança, e da mesma sorte ella o possuìra, como se naõ se houvesse feito esta doaçaõ. Declarou o Duque, que no referido dote ficavaõ incluìdas as legitimas, que lhe poderiaõ tocar dos Duques seus pays. O Infante lhe fez de arrhas trinta mil cruzados no caso de ficar viuva sem filhos, e declarou,

que

que sem embargo de ser o contrato de dote, e arrhas, e naõ por Carta de ametade, todos os bens adquiridos durante o matrimonio seriaõ partiveis, exceptuando as merces, que dos bens da Coroa ElRey seu irmaõ lhe fizesse de novo. Foy celebrado este contrato, como dissemos, na Cidade de Evora a 21 de Agosto de 1536. E foraõ testemunhas D. Affonso, sobrinho delRey, Commendador môr da Ordem de Christo, e Fernaõ Alvares de Andrada do Conselho delRey, e seu Thesoureiro môr, e o Licenciado Luiz Leite, e o Doutor Gaspar Lopes, ambos Desembargadores da Casa do Duque de Bragança. Este contrato confirmou ElRey D. Joaõ III. à petiçaõ do Duque D. Theodosio, como nelle se continha, com derogaçoens geraes, por Carta inserta no dito contrato, feita em Evora no ultimo dia de Agosto do referido anno. Desta estipulaçaõ parece se tira, que faltando a successaõ dos Infantes D. Duarte, e D. Isabel, devia tornar à Casa de Bragança o Senhorio da Villa de Guimarães com tudo o mais, que lhe pertencia, e a dotara a Infanta, a quem succedeo o Senhor D. Duarte, Duque de Guimarães, por cuja morte a Coroa se meteo de posse desta Villa, e de suas rendas, havendo vivos descendentes dos ditos Infantes; porque fallecendo a Infanta D. Isabel, lhe succedeo o Senhor D. Duarte, como filho baraõ seu, e do Infante, o que confórme as doaçoens, que se conservaõ no Archivo da Casa de Bragança, e na Torre do Tombo, tocava

eſte eſtado a todos os ſucceſſores da Caſa de Bragança, como ſe vê de muitas clauſulas, que nellas ſe contém, em que ſe conſervara mais de cem annos, e fora dado condicionalmente em dote, o que o poder Real approvou, e corroborou para a validade delle para ter reverſaõ à Caſa de Bragança, que naõ chegou a entrar na poſſeſſaõ deſte Eſtado, ſuppoſto era grande o direito, porque lhe pertencia.
Prova num.107. No anno de 1602 a 23 de Abril alcançou o Duque de Bragança D.Theodoſio, ſegundo do nome, hum Alvara para citar o Procurador da Coroa, e ſeguir por juſtiça o direito, que tinha à Villa de Guimarães, e Alcaidaria môr, e rendas della, e reguengo,
Prova num.108. que os Duques ſeus anteceſſores tiveraõ com o titulo de Duques da dita Villa: eſte Alvara depois de paſſados muitos annos foy confirmado em 8 de Mayo de 1638, e no meſmo dia ſe lhe paſſou outro Alvara deſta confirmaçaõ, para que quando quizeſſe ſeguir a juſtiça da dita pertençaõ, ſe lhe nomeariaõ cin-
Prova num.109. co Deſembargadores, que foſſem Juizes deſta cauſa. Depois em o meſmo anno a 4 de Junho ſe paſſou Carta de doaçaõ do titulo de Duque de Guimarães, de juro, e herdade para todo ſempre ao Duque de Bragança, e Barcellos D.Joaõ, ſegundo do nome, depois Rey de Portugal, no qual com a reſtituiçaõ à Coroa Portugueza ſe acabaraõ eſtas taõ juſtas pertençoens, que a Caſa de Bragança tinha à Villa, rendas, e Padroados de Guimarães: e como o dito Rey a ſeparou da Coroa para que nunca ſe lhe pudeſſe unir, determinando para Duque de Bragança

gança o Principe herdeiro do Reyno, parece nelle esta a mesma acçaõ para aquella Villa se unir ao Estado da Serenissima Casa de Bragança. Depois de casado tratou com singular amor a Infanta sua mulher. As suas virtudes o fizeraõ amado universalmente, e as exercitou de sorte, que morreo pia, e religiosamente a 20 de Outubo do anno 1540. André de Rezende lhe escreveo a vida, da qual temos copia em nosso poder, em que refere cousas prodigiosas, que transcendem o humano, como predizer a sua morte, com outras cousas, que elle vio, e escritas por homem taõ douto merecem todo o credito. Fez o seu Testamento em dezeseis de Outubro do dito anno escrito pelo Padre Fr. Miguel de Olivença, seu Confessor, Religioso da Ordem de S. Jeronymo, em que se vê a sua piedade devoçaõ, e humildade. Ordena seja enterrado no Mosteiro de Belem, em sepultura rasa, e humilde, sómente com huma pedra, e hum letreiro, que diga: *O Infante D. Duarte.* Porém depois da sua morte se naõ satisfez esta sua vontade por naõ parecer conveniente. Jaz no Mosteiro de Belem, com seus irmãos, e com elle no mesmo Mausoleo a Infanta D. Maria, como declara o Epitafio segunite. Prova num. 110.

Claudit in hoc Infans Oduardus membra sepulchro,
Carptaque primævo lacte Maria soror.
Jure Brigantinæ Domui regnum ille poposcit;
Joannes quartus cælitùs obtinuit.

Casou

Casou em Villa-Viçosa em 23 de Abril do anno 1537 com a Infanta D. Isabel, filha de D. Jayme, unico do nome, Duque de Bragança, e da Duqueza D. Leonor de Mendoça, sua primeira mulher. Manoel de Brito Peçanha, Deaõ da Capella de Villa-Viçosa em hum livro original de Assentos de alguns dos Senhores da Casa de Bragança, que se conserva na Livraria do Duque do Cadaval, no referido anno poem este casamento, a que assistio ElRey D. Joaõ o III. partindo de Evora a 23 de Abril do dito anno, acompanhado de seus irmãos o Infante D. Affonso, Cardeal Arcebispo de Lisboa, o Infante D. Luiz, o Infante D. Henrique, e o Infante D. Duarte, que era o noivo, e com elles todos os Grandes, e Senhores, e Prelados com custosas, e ricas galas. O Duque de Bragança esperava por ElRey meya legua fóra da Villa, acompanhado de seus irmãos, D. Jayme, e D. Constantino, e de muitos Fidalgos, Cavalleiros, e Escudeiros da sua Casa, e com grande ostentaçaõ de acompanhamento de criados, e se fizeraõ magnificas festas. Aposentou-se ElRey na Casa do Duque, onde foraõ tratados os hospedes com a grandeza devida à Magestade: o Duque jantou com ElRey, sentando-se abaixo dos Infantes, na fórma do Ceremonial, que com elle se praticava. Foy esta Princeza dotada de admiraveis virtudes, além de outras, que com o tempo adquirio; porque no corpo foy fermosa, discreta no juizo, virtuosa nas obras, bem inclinada na condiçaõ,

diçaõ, muy exemplar, e devota, e taõ applicada, que refere João Franco Barreto, na sua Bibliotheca, que vimos na Livraria do dito Duque do Cadaval, que tem huma copia tirada do Original, que se conserva na Livraria, que foy do Cardeal de Sousa, que escreveo, e ordenou dous livros de tudo o que ouvia nos Sermoens com notas sobre os Textos, que referia, tudo da sua propria maõ. Morreo em Villa-Viçosa a 16 de Setembro de 1576, e jaz no Coro das Freiras das Chagas da dita Villa, e tem este Epitafio.

Aqui jaz a Senhora Infanta D. Isabel, mulher do Infante D. Duarte, filha do Duque D. Jaymes, que pela muita devoçaõ, que teve a esta Casa, se mandou aqui lançar. Anno M.DLXXVI.

Deste matrimonio nasceraõ tres filhos, a saber.

14 A SENHORA D. MARIA, Princeza de Parma, de quem faremos mençaõ no Cap. XII.

14 A SENHORA D. CATHARINA, nasceo a 18 de Janeiro de 1540, foy bautizada no Paço dos Infantes seus pays, e foraõ seus padrinhos os Infantes D. Luiz, e o Cardeal; e a Infanta D. Maria, e servida dos Fidalgos da sua Casa. Casou com seu primo

mo com irmaõ D. Joaõ, primeiro do nome, sexto Duque de Bragança. Por morte de seu tio ElRey D. Henrique, ultimo Rey desta linha, lhe assistia hum indubitavel direito de succeder no Reyno, como mais propinqua ao ultimo possuidor, a quem seu pay succederia, se vivera, confórme as Leys do Reyno, e disposiçaõ do Testamento de seu terceiro avô ElRey D. Joaõ o I. e assim esta Princeza o representava na linha, grao, sexo, e idade, como mostraraõ os Doutores naquelle tempo (em huma Allegaçaõ, que ella offereceo a ElRey D. Henrique a 22 de Outubro do anno 1579, e depois se imprimio no anno seguinte) e outros muitos depois, e mais claro, e evidentemente o Doutor Francisco de Vellasco de Gouvea, Lente de Prima de Leys na Universidade de Coimbra, por ser já morta sua irmãa a Princeza D. Maria, que naõ podia transmittir o direito, que naõ chegou a possuir, como egregiamente mostrou Antonio de Sousa de Macedo; a que se accrescentava outra naõ menos forçosa razaõ, de ser casada com Principe natural do mesmo Reyno, confórme o determinado nas Cortes de Lamego. Estas, e outras razoens fizeraõ a pertençaõ desta Princeza à Coroa taõ forçosa, que foraõ desprezadas todas as mais acçoens naquelle tempo, e só se attendeo à delRey Filippe II. seu primo com irmaõ, que o ajudou com o direito das suas armas, em tempo, que as de Portugal tinhaõ padecido fatal ruina nos campos de Alcacer; e deste modo a injusta

Justa Accla. p. 2. pont. 1. §. 1. fol 79.
Fidel. dos Port. l. 2. tr. 4. art. 4.

Lus. Liber. l. 3. c. 6. n. 11.
Joaõ Salgado de Araujo.
Mart. Port. Cert. 2. Art. 5. e seguint.
O Conde da Ericeira D. Fernando, Historia de Tanger, liv. 2.
O Conde da Ericeira D. Luiz, Port. Rest. liv. 1.

injusta violencia de seu primo poz em consternaçaõ aos Governadores, e Juizes da decisaõ desta causa, usurpandolhe entaõ a Coroa, que depois no anno de 1640 foy restituída à sua mesma linha na pessoa do Senhor Rey D. Joaõ o IV. de feliz memoria. Hum Author do seculo passado, que imprimio em Amsterdaõ hum livrinho no anno de 1665 dos direitos, que a Coroa de França tem a diversos Estados, nelle trata tambem o que o Senhor Rey D. Joaõ IV. tinha à Coroa de Portugal, na qual se introduzira por violencia ElRey D. Filippe II. de Castella; porque sendo todos os pertendentes em igual grao, preferia a Senhora D. Catharina, pela especialidade da representaçaõ, a qual sómente se dá nos viventes, e naõ nos mortos; porque ao tempo, que vagou a Coroa por falta de successaõ, era fallecida a Emperatriz D. Isabel, por quem ElRey D. Filippe deduzia a sua pertençaõ, succedendo o mesmo aos filhos da Senhora D. Maria Princeza de Parma, ainda que fosse na ordem do nascimento primeiro, que sua irmãa D. Catharina, a quem as Leys do Reyno favoreciaõ, excluindo os Estrangeiros, querendo a successaõ do Reyno nos Principes nacionaes, em quem se conservavaõ os costumes, armas, e sangue, o que só concorria na Casa de Bragança; e que supposto o direito das Coroas naõ póde prescrever, he quando as Leys o naõ encontraõ, e a Ley de Lamego tem a mesma natureza, do que a Salica, que de nenhuma sorte se podem revogar, ain-

Les Droits du Roy de France, pag. 147.

da que ſe naõ achem eſcritas; favorecendo mais eſta verdade os Teſtamentos de diverſos Reys de Caſtella, como foraõ ElRey Henrique III. no que fez em Toledo a 24 de Dezembro de 1406 preferindo a linha de ſeu filho D. Joaõ o II. Carlos V. no Teſtamento feito em Bruxellas no anno de 1554 preferindo a ſua linha às demais, ainda que foſſe mais propinqua; e o meſmo Filippe II. ſe condemnou neſta Cauſa no Teſtamento feito em Madrid no anno de 1594 porque nelle prefere na ſucceſſaõ de todos os ſeus Reynos, em que nomea o de Portugal, os ſeus deſcendentes machos, e femeas de ſeu filho ElRey D. Filippe III. ſua filha a Infanta Iſabel Clara Eugenia, mulher do Archiduque Alberto, a ſua ſegunda filha a Infanta D.Catharina, mulher de Carlos Manoel, Duque de Saboya. De ſorte, que os filhos, e filhas da Rainha de Ungria, filha delRey Filippe III. que caſou ſem renunciar, ſeriaõ preferidos em a ſucceſſaõ de Heſpanha ao Cardeal de Saboya, e ao Principe Thomaz, mais proximos hum grao a ElRey Filippe II. E depois de outras razoens bem ponderadas, ainda que brevemente, conclue com huma nota, em que diz, que quando o meſmo direito delRey D. Joaõ o IV. ao Reyno de Portugal naõ foſſe taõ indubitavel, e foſſe duvidoſo, entrara na poſſe pela eleiçaõ, e conſentimento dos Povos do Reyno, e fora tratado como Rey, e reconhecidos os ſeus Embaixadores com todas as honras, que ſoſtem legitimamente a alta dignidade dos

dos Reys, que possuem Reynos, e naõ como aquelles, que os pertendem: e assim o observou o Papa Pio II. com os Embaixadores de Mathias, Rey de Ungria, sem reparo das pertençoens, que o Emperador Federico III. tinha ao dito Reyno. Esta questaõ já taõ esquecida suscitou D. Luiz de Salazar e Castro, Chronista môr de Castella no seu livro: *Glorias da Casa Farneze*, que imprimio no anno de 1716 dizendo os direitos, que tinha a Casa de Parma às Coroas de Portugal, e Inglaterra, como descendente da Princeza D. Maria. Bem pudera eu lançar aqui (ainda supposta a grande estimaçaõ, com que venero os escritos deste erudîto Author) o que já sobre este ponto escrevi ainda que succintamente em outra parte, em que mostraria a debilidade dos fundamentos, que seguio, e o mal, que entendeo a força das palavras de alguns dos Assentos das Cortes, pela falta de pontuaçaõ, com que o sentido fica duro, e confuso, e com percepçaõ contraria ao que as palavras dizem; como já advertio o Author do Mayor Triunfo da Monarchia Lusitana, e tambem pudera claramente mostrar que as Cortes de Lamego naõ podiaõ ser inventadas pelo Doutor Fr. Antonio Brandaõ, e outras equivocaçoens: porém naõ he o tempo presente de fazer memoria de materias, que foraõ ventiladas; e finalmente já esquecidas; e muito menos nesta Obra, em que assentamos naõ fazer dissertaçoens, seguindo o que nos pareceo mais certo, e

Gobellinus, lib. 2. de Gestis Pii II. Pontificis.

averiguado, e apoyado pela authoridade dos Authores dignos da mayor fé. As Cortes de Lamego estaõ postas na sua observancia por actos repetidos, e pouco importa aos Portuguezes, que o Original naõ appareça, como aos Francezes o negaremlhe a Ley Salica, que elles tem tambem na sua observancia; nem menos causa cuidado aos Romanos o naõ apparecer a doaçaõ, que Constantino fez de Roma. Todas estas cousas saõ disputadas pelo capricho de Authores; ou por outros muitos, que as occasioens fizeraõ ser plausiveis; mas nem por isso deixaraõ outros de as contradizer, e nem huma, nem outra cousa foraõ causa de as alterar para deixar de se observarem da sorte, que foraõ estabelecidas para melhor conservaçaõ das Naçoens, que as promulgaraõ, ou lhes foraõ concedidas, de que temos diversos exemplos. Nem eu, que reconheço a grande erudiçaõ de D. Luiz de Salazar, e a sua vasta liçaõ da Historia, e que na Genealogia conseguio em Hespanha o Principado, me persuado a que elle deixou de entender a força das razoens, que o combatiaõ; e assim se valeo desta materia como a mais especiosa para augmentar as Glorias da Casa Farneze, fundando nestes imaginados direitos o tratamento de Alteza Real, que outros Principes logiaõ sem tantas prerogativas, como todos conhecem na Serenissima Casa de Parma. Da real descendencia da Senhora D. Catharina, daremos em larga narraçaõ conta nos livros VI. e subsequentes.

O Se-

14 O SENHOR D. DUARTE, nasceo posthumo em Almeirim no mez de Março do anno 1541. Foy Duque de Guimarães, e Condestavel de Portugal, posto, em que succedeo ao Infante D. Luiz, seu tio, por Carta delRey D. Joaõ, passada em Lisboa a 12 de Mayo de 1557, a qual depois confirmou El-Rey D. Sebastiaõ, por outra de 13 de Agosto de 1573. Teve os Estados, que havia possuído o Infante seu pay: foy creado pela Infanta sua mãy, e com as distinçoens de Principe do sangue, como immediato à Coroa. ElRey D. Joaõ o III. seu tio o preferia em tudo a seu filho natural o Senhor D. Duarte, declarando a este o tratamento de Senhoria, ao primo o de Excellencia, e que nos actos publicos precederia aos Embaixadores. Quando El-Rey D. Sebastiaõ passou a primeira vez à Africa, o acompanhou, mas naõ exercitou o officio de Condestavel por alguma introducçaõ do Prior do Crato. Foy nomeado Generalissimo de huma poderosa Armada, que ElRey D. Sebastiaõ ordenou no anno de 1572 a favor dos Catholicos de França, da qual a mayor parte se perdeo no Porto de Lisboa, com huma terrivel tormenta, que se levantou, e sem haver remedio humano, que pudesse valer contra a furia dos elementos. Naõ chegou a tomar estado, e estando no vigor da idade ornado de excellentes partes, que o faziaõ amado, morreo em Evora a 28 de Novembro de 1576. E como Principe virtuoso, logo no principio da doença ordenou o seu Testa-

Prova num. 111.

Mon. Lus. tom. 3. liv. 10. cap. 15.

Manoel Pessanha Assento dos Senhores da Casa de Bragança, m. s.

Teſtamento com tanta Chriſtandade, que nelle ſe vê o animo pio, e devoto, de que era dotado; o amor dos criados, que o haviaõ ſervido; a gratidaõ, com que delles ſe lembra, e attençaõ com os Fidalgos. Nomeou por Teſtamenteiros ao Duque de Bragança ſeu cunhado, à Senhora D. Catharina, e ao Conde de Tentugal, e ao Cardeal Infante D. Henrique, ſeu tio, com a ſuperintendencia da Teſtamentaria. Pede a ElRey, que tome a ſeu ſerviço os Fidalgos, que o haviaõ ſervido, porque ou elles, ou ſeus pays o fizeraõ a Sua Alteza, e eſtava certo o fariaõ aſſim na paz, como na guerra: os que nomea ſaõ os ſeguintes: D. Diogo de Lima (era ſeu Camereiro mór) Antonio da Gama, D. Antonio de Mello, Jorge da Sylva, D. Diogo de Mello, D. Rodrigo de Mello, D. Luiz de Moura, D. Franciſco de Moura, Gaſpar de Souſa, Joanne Mendes de Caſtello-Branco, Franciſco Leitaõ, Luiz do Amaral, Pedro de Andrade Caminha, e Franciſco de Souſa. Ao Infante Cardeal pede por merce lhe tome cem criados nos meſmos foros, e moradias, que na ſua Caſa tinhaõ, e na meſma fórma ao Duque de Bragança, e à Senhora D. Catharina; de ſorte, que todos deixou amparados do modo, que lhe foy poſſivel. Manda-ſe enterrar aos pés do Cardeal, em ſepultura raſa (e por iſſo eſtá em Evora, onde o Cardeal tinha feito a ſua ſepultura) ſómente com o ſeu nome, e de ſeus pays, como nella ſe vê. Foy feito em Evora por Bernardo do Amaral, ſeu Secreta-

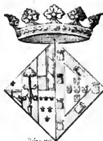
Prova num. 112.

Secretario a 9 de Novembro de 1576. Depois fez dous Codicillos a 21, e 26 do referido mez. Jaz no Collegio da Companhia de Evora debaixo da sepultura, que se lavrou para seu tio o Cardeal Rey, onde na banqueta, sobre que se formaõ as grades, que guarnecem toda a Capella, se lê em huma só regra o letreiro seguinte. D. Agost. Man. Vida delRey D. João II. fol. 75.

Aqui jaz o Senhor D. Duarte, filho do Infante D. Duarte, e da Infanta D. Isabel. Faleceo a 28 de Novembro de 1576.

Por sua morte teve reversaõ à Coroa a Villa de Guimarães, donde se naõ desmembrou até o presente, de que naõ teve tempo de tirar Carta de successaõ das rendas, e direitos o Senhor D. Duarte, em que havia pouco mais de dous mezes succedera à Infanta sua mãy, como filho baraõ seu, e do Infante D. Duarte, a qual lhe fez doaçaõ em sua vida da dita Villa com toda a sua jurisdicçaõ Civel, e Crime, &c. reservando certas rendas em sua vida, o que ElRey confirmou, dizendo, que em caso de morrer o Senhor D. Duarte, tornasse a mesma Villa com tudo o que lhe pertencia à Infanta sua mãy. Foy a Carta passada em Lisboa a 12 de Novembro de 1558; supposto, que nesta Carta se diga, que sómente em sua vida pelas primeiras doaçoens tinha differente natureza. Prova num. 113.

CAPI-



CAPITULO XII.

Da Senhora D. Maria, Princeza de Parma, e ſua ſucceſſaõ.



14 FOY a Senhora D. Maria primogenita do real conſorcio dos Infantes D. Duarte, e D. Iſabel, naſceo em Lisboa a 8 de Dezembro do anno de 1538. Foy bautizada pelo Biſpo do Funchal D. Martinho de Portugal, em dia da Expectaçaõ de Noſſa Senhora, na Capella Real, que entaõ era na Igreja de Noſſa Senhora da Eſcada, junto a S. Domingos: foraõ padrinhos ElRey D. Joaõ o III. e a Infanta D. Maria, aſſiſtiraõ os Infantes D. Luiz, e o Cardeal D. Henrique: foy ſervida pelos Officiaes, e criados do

Infante ſeu pay; e ſendo educada em ſantos coſtumes, no mais flórido tempo da idade, ornada de virtudes, dignas de huma tal Princeza, ſe tratou o ſeu caſamento com Alexandre Farneze, Principe de Parma, filho de Octavio Farneze, Duque de Parma, e Placencia, e da Duqueza D. Margarida de Auſtria, filha do Emperador Carlos V. irmãa del-Rey Filippe II. de Caſtella, que por ſatisfazer às inſtancias da Duqueza ſua irmãa, tratou eſte caſamento com ElRey D. Joaõ o III. e depois de tratado particularmente eſte negocio, mandou o Duque de Parma a Juliaõ Ardinguelo, Fidalgo Florentino, Commendador da Ordem de Malta, com po-
Prova num. 114. deres para fazer as Eſcrituras do contrato deſte caſamento, que ſe celebraraõ na Corte de Madrid aos 21 de Março do anno de 1565 ſendo Procurador da Princeza o Senhor D. Theotonio, ſeu tio, depois Arcebiſpo de Evora, e foy o dote ſetenta mil cruzados, a ſaber: vinte mil cruzados, em joyas, ouro, prata, e perolas, em que haveria quatro mil cruzados em adereços da ſua peſſoa, e os cincoenta em dinheiro, pagos dentro em hum anno em huma das ſeguintes Cidades, de Roma, Milaõ, Anveres, e Liſboa; o qual dote o Duque de Parma, e o Principe ſeu filho ſeguraraõ em todos os ſeus Eſtados, &c. e principalmente nos que tinhaõ em Napoles, e Milaõ: foraõlhe declarados de arrhas vinte e tres mil e trezentos e trinta e tres cruzados, e hum terço; e em caſo de ficar viuva a Princeza permanecendo

ſem

ſem paſſar a ſegundas vodas, lhe fazia doaçaõ o Duque, e o Principe ſeu Eſpoſo, de tanta renda cada anno, quanta importaſſe a terça parte dos avanços mais creſcidos do ſeu dote, e arrhas, que goſaria por toda a ſua vida. E no caſo de morrer a Duqueza D. Margarida de Auſtria, mãy do Principe em vida do Duque ſeu pay, o Principe inteiramente a herdaſſe, ſem que por eſte motivo ſe lhe diminuiſſe couſa alguma, do que ſe lhe tinha aſſinado para o gaſto da ſua Caſa. E no caſo de morrer a Infanta D. Iſabel ſua mãy, elle renunciava todo o direito, que tinha à legitima da Princeza D. Maria, contentando-ſe com o referido dote. E ſuccedendo morrer o Principe ſem os filhos, que houveſſem naſcido daquelle matrimonio, até terem idade competente para governar os Eſtados, em que ſuccedeſſem, a Princeza ſua mãy ſeria Governadora de todos, até cumprirem a idade de os poderem reger, e governar: Que a Princeza D. Maria, ſeria conduzida a Flandres, à cuſta, e deſpeza do Duque ſeu ſogro, e da meſma ſorte faria a do ornato do ſeu Palacio: E que os criados, e criadas Portuguezas, que a Princeza levaſſe no ſeu ſerviço, ſeria o Principe ſeu Eſpoſo obrigado a dotar as que caſaſſem: e no caſo de quererem voltar a Portugal, lhes faria à ſua cuſta a deſpeza da conduçaõ para eſte Reyno. Conſignou o Duque em cada hum anno à Princeza para o gaſto da ſua Caſa, e do que foſſe ſervida, nove mil cruzados, e ao Principe doze, nomeandolhe

para esta subsistencia o Marquezado de Novara, com todos os seus termos, mero, e mixto Imperio, reservando sómente o Duque a concessaõ dos perdoens, e graças dos desterrados, e banidos do dito Marquezado; e no caso de poder faltar na referida quantia alguma parte dos referidos alimentos, por naõ chegar a isso a renda do dito Marquezado, o Duque se obrigou a lhe assinar terras, e partes, de que os Principes se dessem por bem servidos. E o Duque reservou sómente para poder testar da quantia de cem mil cruzados, e com outras clausulas dignas de semelhante contrato de hum Principe Soberano, como se póde ver no referido Tratado, em que foraõ testemunhas D. Francisco Pereira, Embaixador delRey de Portugal, Ruy Gomes da Sylva, Principe de Evoli, Mordomo mór do Principe das Asturias, Lourenço Pólo, o Marquez de Oriolo, do Conselho Supremo de Italia. Com este Tratado passou depois a Portugal o mesmo Commendador Ardinguelo, como Plenipotenciario do Duque de Parma, e se ratificou no Paço delRey, onde vivia a Infanta D. Isabel, a 23 de Junho do mesmo anno em presença da Princeza D. Maria, que jurou de o cumprir, e o Commendador Ardinguelo, em nome do Principe de Parma; e foraõ testemunhas Antaõ Martins da Camera, Capitaõ, e Governador da Ilha da Praya, e Pedro Leitaõ, Fidalgo da Casa do Senhor D. Duarte, Duque de Guimarães, e Condestavel deste Reyno, e o

Licen-

Licenciado Affonso Vaz Tenreiro, Desembargador, e Ouvidor da Casa da Infanta, o que tudo foy feito com toda a solemnidade, que era precisa naquelle negocio. No mesmo anno embarcou em Lisboa a Princeza D. Maria a 14 de Setembro, na Armada, que a Duqueza D. Margarida de Austria, Governadora de Flandres, mandara de Flesinga, de que era General Pedro Ernesto, Conde de Mansfelt. Conduzia a Princeza por ordem delRey, D. Manoel de Almada Bispo de Angra, e levava por Confessor o Padre Sebastiaõ de Moraes da Companhia, depois Bispo do Japaõ, e outra muita familia Portugueza, e Italiana, que veyo para a acompanhar, e depois de ter padecido discommodos em huma terrivel tempestade, que a inconstancia do tempo costuma causar no mar, com mayor perigo, que na terra, chegou a Flesinga no principio de Novembro, e foy conduzida a Princeza com notavel grandeza à Cidade de Bruxellas, onde no dia de S. Martinho, com muita pompa se recebeo com o Principe Alexandre, na fórma, que manda a Igreja, pelo Bispo de Cambray Maximiliano de Burges, a que assistio o Principe Guilherme de Nassau, e outros Principes, e Grandes Senhores, e o Bispo de Angra, seu Conductor, tirou huma Certidaõ daquelle acto, que trouxe para o Reyno. Celebraraõ-se as vodas dia da Festa do Apostolo Santo André, Padroeiro da insigne Cavallaria do Tusaõ de ouro, a que assistiraõ os Cavalleiros da Ordem em ceremonia,

nia, guardando-se para este dia a celebridade do Desposorio, por concorrer a renovaçaõ da Ordem, que havia cento e trinta e quatro annos, que se instituîra em obsequio de outra Princeza Portugueza, como já dissemos no Cap. IV. do Liv. III. pag. 136. A nobreza de Flandres celebrou a felicidade destes Desposorios com grandes demonstraçoens de gosto, durando por muitos dias os obsequios nos divertimentos, e magnificos festins, com que entretiveraõ a Princeza todo o tempo, que assistio naquelles Estados. Foy a Princeza D. Maria, muy discreta, teve hum galante estylo de escrever, claro, e grave, e nelle se vê a humildade do seu coraçaõ: conservaõ-se muitas Cartas suas no Archivo da Serenissima Casa de Bragança para aquelles Principes. Amou com grande extremo a Infanta sua māy, e custandolhe tanto a sua morte, he de admirar o modo, com que consola a Senhora D. Catharina sua irmãa, e a resignaçaõ, com que soportou aquelle golpe, como se vê da Carta, que por aquella occasiaõ lhe escreveo, com outra de differente materia escrita ao Senhor D. Duarte, que lançaremos no Tomo das provas. Teve grande applicaçaõ às boas letras, em que gastava o tempo com utilidade, escrevendo na lingua Latina com elegancia, e fallando-a com desembaraço: da lingua Grega teve bastante conhecimento; e a Filosofia, e Mathematica, estudou com cuidado, e da Poesia se abstinha por mortificarse, devendo à propensaõ do genio levalla

Prova num. 115.

valla com gosto a esta applicaçaõ; mas por naõ ler obras profanas, e amatorias se suspendia, como lhe succedeo com as Obras do grande Francisco Petrarcha, pois abrindo-as por duas vezes, a poucas regras de leitura, como castigando-se, fechou o livro. Das letras Divinas teve muito uso, lendo scientificamente hum, e outro Testamento. Porém ainda nas virtudes da alma foy mais eminente; porque era de animo pio, e devoto, condiçaõ branda, e humilde. Nada era tanto do seu gosto, como ter empregado utilmente o tempo a este fim. Escrevia Sentenças dos Santos Padres, que abstrahindo-a do commercio humano, lhe arrebatavaõ o espirito a Deos, trabalhando quanto lhe era possivel por o agradar, ou fosse na contemplaçaõ, ou em obras das suas mãos, primorosamente bordadas para o culto do Santissimo Sacramento, e assim se exercitava em obras de virtude heroica, e piedade do proximo, acabando com opiniaõ de virtuosa a 8 de Julho, que foy o dia da sua morte, do anno 1577. Tinha feito o seu Testamento com notavel piedade, amor de Deos, e do proximo, escrito da sua propria maõ, taõ meditado, que fez o primeiro em o anno de 1575 a 18 de Dezembro, e depois o continuou por diversas occasioens; e finalmente o accrescentou poucos dias antes da sua morte. Quando fez viagem para Flandres tinha feito outro, de ambos se tira, que naõ tinha cuidados fóra do Ceo: a sua vida foy muy justificada, e teve o seu espirito sugeito, e dirigido pela

Prova num. 116.

Prova num. 117.

pela prudencia, e ſantidade daquelle grande filho de S. Caetano, o Padre D. André Avellino, que naquelle tempo era o reſpeito de Italia, e hoje veneramos Canonizado no Altar como a Santo. Viveo com grande uniaõ, e amor com o Principe ſeu marido, o qual a venerava como Santa, de ſorte, que achando-ſe na celebre batalha naval de Lepanto, de que era Generaliſſimo D. Joaõ de Auſtria, diſſe ao Principe de Parma, que naõ arriſcaſſe tanto a ſua peſſoa; a que reſpondeo, que tinha confiança nas Oraçoens da ſua Caſa, que lhe faziaõ ſegurar aquelle lugar, alludindo à Princeza; e na verdade parece que aſſim era, porque todo o tempo, que ſeu marido ſervia na guerra, combatia o Ceo com Oraçoens, e jejuns, adiantando os exercicios quotidianos com extraordinarias penitencias. Da ſua vida temos feito larga mençaõ no dito dia no quarto Tomo do Agiologio, e em puro, e elegante eſtylo o fez o erudito Varaõ D. Luiz Salazar de Caſtro.

Geneal. da Caſa Farn. fol.654.

Caſou no anno de 1565 com o famoſo Alexandre Farneze, Principe herdeiro, e depois Duque de Parma, Placencia, e Caſtro, Alferes môr da Igreja, Governador de Flandres, e Cavalleiro do Tuſaõ de ouro, o qual tendo naſcido no anno de 1544, morreo a 15 de Dezembro de 1592, deixando glorioſa memoria das ſuas acçoens, por ſer hum dos mayores Generaes daquelle ſeculo. Jaz com a Princeza ſua mulher no Convento dos Capuchinhos, e ſeguindo o ſeu exemplo ſe mandou enterrar em ſepultura raſa,

rasa, e humilde, e seus filhos lhe puzeraõ esta inscripçaõ.

Alexander Farnesius, Belgis devictis, Francis obsidione levatis, ut humili hoc loco ejus cadaver reponeretur, mandavit, III. Non. Decemb. MDXCII. Et ut secum ossa Mariæ conjugis optimæ jungerentur, annuit, illius testamentum secutus.
Farnesius Alexander hoc tumulo situs Parmæque Dux Placentiæque tertius Sacroquesanctæ Ecclesiæ Vexillifer, pietate quo non melior aut quisquam fuit summa, Imperator arte bellandi prior, post liberatam Celticam, post Belgicam bello receptam, & redditam antiquis sacris Odoardus, & Ranutius mæstissimi posuere summa officia solventes patri. Heu quale Roma amittis, & quantum decus!

E procrearaõ os filhos seguintes.

* 15 O Duque Rainucio, adiante.

15 O Principe Duarte Farneze, nasceo no

Salazar, Glor. da Casa Farnez. fol. 254.

anno 1565, foy creado Cardeal do titulo de S. Eustachio pelo Papa Gregorio XIV. a 6 de Março de 1591. O Papa Paulo V. o mudou ao de S. Maria In Via lata, e depois Presbytero Cardeal de S. Onofre. Teve muitas dignidades; porque foy Bispo de Sabina, de Tusculi, Legado do Patrimonio de S. Pedro, Protector de Portugal, Aragaõ, Inglaterra, Suecia, Ragusa, e Helvecia, e da Religiaõ da Cartuxa, Abbade de Cryptaferrata, e de outros Beneficios. Foy Regente de Parma, e sendo Zelador da justiça, era piissimo pay dos pobres, protector das letras, e exemplar de Prelados, com que se fez hum dos celebres, e memoraveis Principes Ecclesiasticos do seu tempo, morreo a 21 de Fevereiro de 1626.

15 A Princeza Margarida, casou com Vicente Gonzaga, Duque de Mantua, e annullandose o matrimonio pelo chegado parentesco, acabou a vida no Mosteiro de Placencia.

* 15 Rainucio, primeiro do nome, e quarto Duque de Parma, e Placencia, Alferes mór da Igreja, Cavalleiro do Tusaõ, nasceo a 4 de Março de 1569, e morreo no anno 1622. Foy dotado de muitas virtudes, pio, e devoto: era confessado de Santo André Avellino, e nas suas Cartas, que se imprimiraõ no anno de 1.... em dous volumes se lem muitas para o Duque.

Casou no anno 1600 com a Princeza Margarida Aldobrandina, que morreo no anno 1646, filha de Joaõ Fran-

Francisco Aldobrandino, Principe de Carpugnano, e da Princeza Olympia Aldobrandino, filha de Pedro Aldobrandino, irmaõ do Papa Clemente VIII. e tiveraõ estes filhos.

16 O PRINCIPE ALEXANDRE, surdo, e mudo, por cuja causa naõ succedeo nos Estados, nasceo no anno 1610.

* 16 DUARTE, Duque de Parma, de que logo trataremos.

16 O PRINCIPE FRANCISCO MARIA FARNEZE, nasceo no anno 1620 creado Cardeal pelo Papa Innocencio X. a 14 de Dezembro de 1645, e morreo a 21 de Julho de 1647.

16 O PRINCIPE HORACIO.

16 A PRINCEZA MARIA FARNEZE, casou no anno 1630, primeira mulher de Francisco de Este, Duque de Modena, a qual morreo a 16 de Junho de 1646.

16 A PRINCEZA VICTORIA FARNEZE, Duqueza de Modena, segunda mulher de seu cunhado o Duque de Modena Francisco de Este, com quem casou no anno 1647, e morreo no de 1649.

16 A PRINCEZA CATHARINA.

16 OCTAVIO FARNEZE, illegitimo.

* 16 ISABEL FARNEZE, illegitima, casou com Julio Cesar Colona, Principe de Carbognano, Duque de Bassanelo, adiante.

* 16 DUARTE, Duque de Parma, e Placencia, da Cidade de Pena, Principe de Ortona, e de

Altamura, Alferes môr da Igreja, naſceo a 28 de Abril do anno 1612, foylhe poſto o nome Duarte em memoria do Infante D. Duarte, ſeu avô, e morreo a 10 de Setembro de 1646. Caſou no anno de 1628 a 11 de Outubro com a Princeza Margarida de Medicis, que morreo a 5 de Fevereiro de 1679, filha de Coſme II. Graõ Duque de Toſcana, e da Archiduqueza Maria Magdalena, filha de Carlos, Archiduque de Auſtria, e deſte matrimonio naſceraõ.

17 A Princeza Catharina, naſceo no anno 1629, e morreo no ſeguinte.

* 17 Rainucio, Duque de Parma, com quem ſe continúa.

17 A Princeza Maria Magdalena, naſceo no anno 1634, e morreo a 12 de Setembro de 1693, ſem tomar eſtado.

17 O Principe Alexandre Farneze, naſceo a 10 de Janeiro de 1635. Depois de ter ſervido na guerra aos Venezianos, paſſou a Heſpanha, onde occupou grandes poſtos: foy General da Cavallaria da Eſtremadura na guerra de Portugal, e ſe achou na batalha de Montes Claros, que venceo o Marquez de Marialva aos Caſtelhanos, Vice-Rey de Navarra, e Catalunha, Governador de Flandres, e General do mar com o titulo de Principe do mar, Cavalleiro do Tuſaõ de ouro, do Conſelho de Eſtado, Grande de Heſpanha, e Gentilhomem da Camera delRey Carlos II. Morreo a 18 de Fevereiro de

Salazar, Glor. da Caſa Farnez fol. 229.

Faria, Illuſtr. da Caſa de Brag. num. 279.

de 1687, naõ casou, mas parece deixou hum filho natural, chamado Alexandre, e duas filhas Catharina, e Margarida, Freiras.

· 17 O PRINCIPE HORACIO FARNEZE, nasceo o 1 de Setembro de 1636. Foy General da Cavallaria dos Venezianos, a quem servio na guerra contra os Turcos, morreo no anno 1656.

17 A PRINCEZA CATHARINA, nasceo a 5 de Setembro de 1637, Freira Carmelita Descalça, e se chamou Margarida, morreo a 27 de Abril de 1689.

17 O PRINCIPE PEDRO, nasceo a 4 de Abril de 1644, e morreo em 1677.

17 O PRINCIPE OCTAVIO, morreo menino.

* 17 RAINUCIO, segundo do nome, sexto Duque de Parma, e de Placencia, &c. nasceo a 17 de Dezembro de 1630, e morreo a 8 de Novembro de 1694. Casou tres vezes, a primeira no anno 1660 com a Princeza Margarida Violante de Saboya, morreo a 29 de Abril de 1663, filha de Victor Amadeo I Duque de Saboya, e da Duqueza Christina de França, filha delRey Henrique IV.

Casou segunda vez no anno 1664 com sua prima com irmãa a Princeza Isabel de Este, que morreo no anno 1666, filha do Duque de Modena Francisco de Este, de quem teve.

18 A PRINCEZA MARGARIDA MARIA FRANCISCA FARNEZE, nasceo a 24 de Novembro de 1664. Casou com Francisco de Este, Duque de Modena, sem successaõ.

A PRIN-

18 A Princeza Theresa Farneze, naſceo a 10 de Outubro de 1665.

* 18 Duarte, Principe de Parma, adiante. Caſou terceira vez no anno 1668 com a Princeza Maria de Eſte, ſua cunhada, e prima, que morreo no anno 1684, e tiveraõ os filhos ſeguintes.

* 18 Francisco, Duque de Parma.

18 A Princeza Isabel, naſceo a 14 de Dezembro de 1668.

18 O Principe Antonio, oitavo Duque de Parma, de quem adiante ſe fará mençaõ.

* 18 Duarte, Principe herdeiro de Parma, &c. naſceo a 12 de Agoſto de 1666, e morreo a 5 de Setembro de 1693 em vida de ſeu pay. Caſou a 3 de Abril de 1690 com a Princeza Dorothea Sofia de Baviera, filha de Filippe Vilhelmo, Eleitor Palatino, &c. e da Eleitriz Iſabel Amalia de Heſſe-Darmſtad, e deſte matrimonio tiveraõ.

19 O Principe Alexandre Ignacio, naſceo no anno 1691, e morreo a 5 de Agoſto de 1693.

19 A Princeza D. Isabel Farneze, naſceo a 25 de Outubro de 1692, e he Rainha de Heſpanha. Caſou a 15 de Setembro de 1714 com ElRey Filippe V. de Caſtella, e da ſua real, e fecunda deſcendencia já fizemos mençaõ no Cap. VI. deſte livro, pag. 266.

18 Francisco Farneze, ſetimo Duque de Parma, e Placencia, Caſtro, Penna Civitá Ducal, Principe de Altamura do Sacro Romano Imperio, Conde

Conde de Ronciglione de S. Valentim, Senhor das Cidades de Ortona, e Castel-Amar de Stavia, Alferes perpetuo da Santa Igreja Romana, nasceo a 19 de Mayo de 1678. Pela morte do Principe seu irmaõ veyo a succeder nos Estados de Parma ao Duque seu pay. Casou no anno de 1695 a 8 de Dezembro com a Princeza Dorothea Sofia de Baviera sua cunhada, precedendo despensa do Papa, a qual nasceo a 12 de Julho de 1670, de quem naõ teve filhos, e ficou viuva no anno de 1727.

18 Antonio Farneze, Principe de Parma, nasceo a 29 de Novembro de 1679, succedeo a seu irmaõ, e foy Duque VIII. de Parma, &c. Casou a 5 de Fevereiro de 1728 com a Princeza Henrieta de Este, filha do Duque de Modena, de quem naõ deixou successaõ, morreo a 20 de Janeiro do anno 1731.

* 16 Isabel Farneze, filha natural de Rainucio IV. Duque de Parma, casou, como advertio o insigne Salazar, com a mesma estimaçaõ, que pudera sendo legitima; porque teve por marido a Julio Cesar Colona, Principe de Carbognano, Duque de Bassanello, filho do Principe Francisco Colona, Cavalleiro do Tusaõ, e de sua mulher a Princeza Ersilia Sforcia, irmãa de Alexandre, Principe de Valmontone, Duque de Segni, e Conde de Santa Flora, filhos de Federico Sforcia, Duque de Segni: faleceo esta Princeza, primeiro que seu marido a 17 de Fevereiro 1681, tendo nascido deste matrimonio os filhos seguintes. Es-

Principes de Carbognano.

Glor. da Caf. Farnes. fol. 316.
Imhoff Fam. de Ital. Tab. 4. fol. 224.

17 ESTEVAÕ COLONA, Duque de Baſſanello, que morreo a 11 de Mayo de 1673, havendo caſado com Lucrecia Colona, filha de Marco Antonio Colona, Condeſtavel de Napoles, Duque de Talhacoz, e de Paliano, &c. e de ſua mulher a Condeſtabeleſſa Iſabel Gioeni, filha herdeira de Lourenço Gioeni, Principe de Caſtigone em Sicilia; mas deſte matrimonio naõ houve ſucceſſaõ.

17 EGIDIO COLONA, Principe de Carbognano, com quem ſe continúa.

17 ARTEMISA COLONA, caſou com Luiz Sforcia, Duque de Ognano, e de Segni, Conde de Santa Flora, e de Savella, Soberano de Caſtel-Arquato, Cavalleiro das Ordens delRey de França, a qual foy ſua primeira mulher, e morreo no anno de 1677, e elle tornando a caſar no anno ſeguinte com Luiza Adelayda, filha de Claudio Leonor, Marquez de Thianges, morreo a 7 de Março de 1685, ſem ſucceſſaõ de nenhum deſtes matrimonios.

17 ALEXANDRE COLONA, que morreo a 12 de Julho de 1673, ſendo Clerigo da Camera do Papa Clemente X.

17 EGIDIO COLONA, Principe de Anticoli, e depois de Carbognano, morreo em Setembro do anno 1686.

Caſou duas vezes, a primeira em 21 de Fevereiro de 1672 com a Princeza Tarquina Paulucci Altieri, que morreo a 3 de Dezembro de 1672, filha de Angello Paulucci, de quem teve.

TARQUI-

18 TARQUINA COLONA, que nasceo o 1 de Dezembro de 1672, e viveo pouco tempo depois de nascida.
Casou segunda vez em 14 de Junho de 1676 com a Princeza Anna Maria Altieri, filha de Antonio Altieri, irmaõ do Papa Clemente X. e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes.

18 ISABEL COLONA, casou no 1 de Outubro de 1690 com Marco Ottoboni, Duque de Fiano, sem successaõ.

18 JULIO CESAR COLONA, morreo menino.

* 18 FRANCISCO MARIA COLONA, Principe de Carbognano, com quem se continúa.

18 ALEXANDRE COLONA.

18 FRANCISCO MARIA COLONA, Principe de Carbognano.
Casou com a Princeza Victoria Salviati, filha de Francisco Maria Salviati, segundo Duque de Juliano, e da Duqueza Catharina Sforcia, filha de Paulo Sforcia, Marquez de Proceno, filho segundo de Alexandre, Principe de Valmontone, Duque de Segni, e de Leonor dos Ursinos, filha de Paulo Jordaõ, Duque de Bracciano, e de Isabel de Medicis, irmãa de Francisco, Graõ Duque de Toscana, e tia de Maria de Medicis, Rainha de França, e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes.

19 ESTEVAÕ COLONA.

19 JULIO CESAR COLONA, Duque de Bassanello, que no anno de 1729 casou com D. Corne-

lia Constança Barberino, Princeza de Palestina, cuja successaõ ignoramos.

19 Prospero Colona.

19 Catharina Colona.

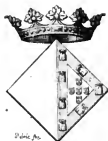
19 Egidio Colona.

19 Artemisa Colona.

19 Jacome Siarra Colona.



CAPI-



CAPITULO XIII.

Da Infanta D. Maria.

13 A Rainha D. Leonor de Auſtria, terceira mulher delRey D. Manoel, naſceo unica filha a Infanta D. Maria em Lisboa em hum Sabbado a 8 de Junho do anno 1521 às ſete horas da tarde. Foy Senhora de Viſeu, e Torres Vedras em Portugal, e das Soberanias de Rios, Ribeiras, Verdum, e Algiboens em Languedoc, e do Seneſcalado de Angenoris em Catalunha, e Ruag. A natureza a dotou de fermoſura, e engenho ſuperior, e naõ menos foy dotada pela graça de virtudes heroicas, com que unindo a excellentes coſtumes virtude ſolida, foy no ſeu

tempo a attençaõ da Europa, de forte, que se deixou recommendavel na Historia por huma das mais celebres Princezas daquelle seculo; e sendo bautizada em Domingo 17 do mesmo mez pelo Arcebispo de Lisboa D. Martim Vaz da Costa, foy levada a este Sacramento nos braços do Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra, e foraõ padrinhos o Embaixador de Saboya, por seu amo, que se achava solicitando o casamento da Infanta D. Brites, e madrinhas a mesma Infanta, e a Infanta D. Isabel, meyas irmãas da bautizada, que foy entregue ao cuidado de D. Elvira de Mendoça, Camereira môr da Rainha D. Leonor, que já o havia sido da Rainha D. Maria, com quem tinha vindo de Castella, e era mulher de D. Martim de Alarcaõ, Capitaõ da Guarda dos Reys Catholicos, e filha de Joaõ Furtado de Mendoça, terceiro Senhor de Canhete, como lemos nas Relaçoens Genealogicas do Marquez de Torcifal, que escreveo D. Antonio Soares de Alarcaõ, seu descendente. Pouco sobreviveo ElRey seu pay ao nascimento da Infanta, e as razoens politicas a deixaraõ tambem sem a Rainha sua mãy, cujas instancias, ainda declaradas na pertençaõ, e empenho do Emperador Carlos V. seu irmaõ, que ao principio parece tinhaõ vencidas as difficuldades, o naõ pode conseguir: finalmente a Rainha partio para Castella em o mez de Mayo do anno 1523 deixando a Infanta D. Maria em Portugal, que veyo depois a ser creada pelo zelo da Rainha D.

Rel. Gen. liv. 4. c. 1.

D. Catharina, sua tia, e cunhada, diante dos seus olhos, entregue ao cuidado de D. Joanna de Blasvelt, sua Aya, e depois Camereira môr, que viera com a Rainha D. Leonor, a quem seguio D. Elvira de Mendoça a Castella, entregando a Infanta a D. Joanna. Era a Infanta dotada de grande viveza, e assim aprendia com grande facilidade, e em breve tempo soube ler, e escrever com agilidade, e perfeiçaõ: passou a mayores estudos, a que a levava a inclinaçaõ, e naõ menos a incitavaõ as exhortaçoens de sua mãy a Rainha de França, que pelas noticias, que tinha da sua capacidade, e viveza, lhe escrevia que aprendesse a lingua Latina, em que fez taes progressos, que em pouco tempo, soccorrida do seu engenho, e docilidade, a escrevia, e fallava como se fora a materna. Em huma Carta, Prova num. 118. que escrevia à Rainha sua mãy, se vê a grande eloquencia, e propriedade, com que compunha; nella lhe rende as graças de a haver inclinado com as suas Cartas àquelle estudo; de que no principio diz ella teve menos gosto, por causa dos poucos annos; mas que depois se affeiçoou de sorte, que se adiantava tanto, como mostrava o estylo, que se lhe parecesse bom, a ella o devia; e senaõ, procuraria aperfeiçoarse. O mesmo lhe succedeo com a Grega, a que tambem se entregou, e como era taõ habil, o que nos outros talvez fora molestia, era nella divertimento; e assim compoz diversas Obras na lingua Latina. Teve por Mestra aquella erudita, e nobre

Pacheco, na Vila da Infanta D. Maria, pag. 90.

nobre Dama Toledana Luiza Sigéa, que no seu tempo fez conhecida a sua erudiçaõ na Europa com espanto, pelo grande conhecimento das linguas, em que escrevia, a saber: a Latina, Grega, Hebraica, Siriaca, e Arabiga, em que fez diversas Obras, e traducçoens, mostrando erudiçaõ na Filosofia, e na Historia; e com grande elegancia na lingua Latina, naõ fallando na materna, e Portugueza, e juntando a isto huma particular veya na Poetica. Em huma Carta, que escreve a ElRey D. Filippe II. na lingua Latina, pedindolhe para seu marido certa merce, lhe dá conta da sua vida, Patria, e pays: dizia, que havia sido Mestra da Infanta D. Maria de Portugal nestas palavras: *Itaque Lusitanâ Aulâ benigne admissa, ac erga Mariam Infantam Serenissimam Præceptoris munere non infeliciter usa.* Desta Matrona he aquella descripçaõ do Palacio de Cintra, que no anno de 1546 ella mandou ao Papa Paulo III. com huma Carta Latina, vertida na lingua Grega, Hebraica, Caldaica, e Siriaca, que o Santo Padre estimou de modo, que em Janeiro do anno seguinte a favoreceo com hum notavel Breve, que anda em Odorico Reynaldo. Casou com D. Francisco de Cuebas, Senhor de Villanasur, Fidalgo de Burgos, onde vivia no anno 1586, e tem em Castella muita, e muy clara descendencia, como diz o nunca assaz louvado D. Luiz de Salazar e Castro, nas Glorias da Casa Farneze. Todos os homens doutos daquelle seculo a louvaõ em seus escritos,

Glor. da Casa Farneze, pag. 65.

assim

assim em proza, como em verso, porque ella se fez acredora da estimaçaõ geral em todo o tempo. Joaõ Merulo, nobre Jurisconsulto Toledano, e Poeta excellente, a celebrou em seus versos, e para eternizar a sua memoria, e que o tempo naõ extinguisse o lugar da sepultura, lhe fez o seguinte Epitafio.

Loisiæ Sigææ Toletanæ sui seculi Minervæ, Toletum nascentem excepit, Lusitania honores, & divitias dedit, Burgi maritum unicumque filium, &, pro dolor! ante diem sepulchrum Anno salutis MDLX. Octob. die XIII.

Seu marido ornou a sua sepultura com esta inscripçaõ.

D. O. M.
Loisiæ Sigææ fœminæ incomparabili,
Cujus pudicitia cum eruditione linguarum,
Quæ in ea ad miracuum usque fuit
Ex æquo certabat!
Franciscus Cuevas mœrentiss.
Conjugi B. M. P.
Vale beata animula conjugi dum vivet
Perpetuæ lachrymæ.

Esta

Esta esclarecida Matrona, foy a Mestra da erudiçaõ da Infanta D. Maria. Para estudos superiores de Filosofia, e intelligencia da Sagrada Escritura, entende Fr. Miguel Pacheco, que escreveo a sua Vida, e de quem tirámos este breve compendio das suas virtudes, que foy seu Mestre o mesmo, que o era do Principe D. Joaõ, seu sobrinho, o insigne Fr. Joaõ Soares, Religioso de Santo Agostinho, depois Bispo de Coimbra, que naquelle seculo teve justa veneraçaõ.

Adiantava-se a Infanta nos annos, e na fermosura, e igualmente nas virtudes: contava dezeseis annos, e tinha hum grande dote, que ElRey seu pay lhe deixara. ElRey seu irmaõ lhe deu Casa, composta de Damas, e criados, de taõ alta esféra, que eraõ da primeira nobreza do Reyno, e assim foy o seu Palacio a Aula de virtudes, e honestidade, de eruditos, e a habitaçaõ das Musas, aonde naõ só se achava quem se applicasse à liçaõ dos livros, mas quem tocava instrumentos de diversas sortes; quem tambem pintava, e tinha outros exercicios de notavel habilidade, e perfeiçaõ, e de sorte eraõ observados os entretenimentos, que a real authoridade, com que o Paço era servido, naõ impedia, que fosse ao mesmo tempo a Escola de virtude, em que ella se exercitava com a sua Familia. Repartia o tempo, e, depois das primeiras devoçoens, passava à sua Capella, donde ouvia duas, e tres Missas, com grande attençaõ.

Confessa-

Confessavase os mais dos dias, commungando os que determinava seu Confessor Fr. Francisco Foreiro da Ordem dos Prégadores, Varaõ acreditado em virtude, e letras, porque conseguio merecida estimaçaõ no Concilio de Trento. Depois da Missa se tocavaõ diversos instrumentos, exercicio, que durava bastante tempo, a que se seguia outro mais breve, de lavor de mãos, em que trabalhavaõ algumas Senhoras do seu Palacio, e dedicavaõ de ordinario estas obras ao culto Divino: o resto da tarde se gastava nas conferencias dos estudos, a que depois da Infanta presidia Luiza Sigea, taõ eminente na erudiçaõ profana, como na Sagrada: à noite se tornava aos exercicios da alma, retirando-se a Infanta a orar, e meditar; e depois da cea, se as noites o permittiaõ, se gastava algum tempo, em algum dos innocentes entretenimentos costumados, e chegada a hora de se deitar, se dispunha para dormir como se fora para morrer; e como temia poder ser o ultimo somno da vida, se preparava para a eternidade, digno exemplo para a imitaçaõ, porque ainda que a morte seja apressada, nunca chegará a ser improvisa. A este temor da pouca duraçaõ da vida ajuntava o respeito da Religiaõ, vivendo taõ refórmada no Mundo interiormente, como se estivera fóra delle. Teve grande devoçaõ ao Santissimo Sacramento do Altar, que venerava com tal respeito, e reverencia, que quando ouvia Missa parecia naõ ter sentidos. A Virgem Santissima Em-

peratriz do Ceo era toda a ſua conſolaçaõ, e o ſeu aſylo, tendo-ſe deſde os primeiros annos dedicado por eſcrava ſua, acodindo no proſpero, e no adverſo a ſua protecçaõ, e eternamente duraráõ os teſtemunhos do ſeu culto, e da ſua grande devoçaõ, nos Templos, que lhe erigio. Com os pobres naõ era menos fervoroſa a ſua charidade, naõ ſó nas eſmolas communas, e quotidianas, mas em outras muitas particulares, porque ao ſeu Paço recorriaõ todos os neceſſitados, como ſe fora Caſa de hum Prelado obrigado às eſmolas, por ſerem os ſeus bens dos pobres, e naõ huma Infanta, em quem obrigava a natural charidade; porém ella ſe tinha por taõ obrigada, como ſe as ſuas rendas foſſem menos ſuas, que dos pobres, como ſe vê ainda depois da ſua morte nos legados pios, e perpetuos, em que moſtra a piedade com os pobres, e no ſeu Teſtamento a deixa bem ſignificada neſta taõ eſtimavel clauſula, em que diz: *Porque me lembraõ aquellas palavras do Euangelho: O que fizeſtes a qualquer delles, a mim meſmo o fizeſtes.* Com os ſeus criados ſe houve com eſpecial affecto, naõ ſó em vida, mas o teſtemunhou em o modo, com que ſe lembrou delles em a ſua ultima vontade. Eſtes exercicios de virtudes, coroados com a pureza da caſtidade, que a Divina Providencia parece, foy ſervida, reſervar eſta real donzela para accreſcentar o Coro das Virgens, porque tantos negociados, e caſos apertados ſobre o ſeu eſtado, manifeſtaõ, que Noſſa Senhora

defendia

defendia a Infanta conservando-a na pureza, virtude taõ fermosa, como singular. A Rainha D. Leonor sua mãy, que a amou taõ ternamente, quasi desde o berço lhe destinava Esposo, desejandolhe estado igual aos seus merecimentos, e grandeza, sentio summamente os que se desvaneceraõ.

Quando a Rainha passou deste Reyno para Castella, sentio naõ poder conseguir levar em sua companhia a Infanta. Tratou-se depois casar a Rainha com ElRey Francisco I. de França, que se achava em Madrid, depois da batalha de Pavia, nesta Villa se fez a Capitulaçaõ no anno 1526, e tambem a da Infanta D. Maria com o Delfim Francisco herdeiro da Coroa de França, porque a consequencia deste Tratado, era o que mais obrigou a Rainha ao outro, em que os principaes artigos eraõ: Que tanto, que a Infanta cumprisse sete annos se solemnizaria o desposorio com palavras de futuro, e aos doze, de presente, e que entaõ entregaria ElRey D. Joaõ, seu irmaõ, o dote, que lhe pertencia, para o qual effeito se obrigou o Emperador Carlos a interpor a sua authoridade, e poder, e que o Delfim levaria a Infanta a França com a grandeza devida a tal Esposa. Naõ chegou o caso de se effeituar, porque veyo a morrer o Delfim com suspeitas de veneno a 10 de Agosto do anno 1536 contando 19 de idade. Sentio a Rainha este incidente por ver cortadas as esperanças de ter na sua companhia a Infanta; e supposto depois se tratou a

meſma pratica com Carlos, Duque de Orleans, filho mais moço delRey Franciſco, a quem o Emperador Carlos promettera a inveſtidura do Ducado de Milaõ, ou o Condado de Flandres no anno de 1544 para o caſar com a Infanta ſua ſobrinha; no anno ſeguinte faleceo eſte Principe de idade de 24 annos, tendo já do ſeu valor conſeguido merecidos applauſos, na Campanha, que elle mandara em o anno de 1542 em Luxembourg, que conquiſtou. Deſvanecidos eſtes matrimonios, entrou na meſma pertençaõ ElRey D. Fernando de Ungria, já Rey dos Romanos, pedindo a Infanta por mulher do Archiduque Maximiliano, ſeu filho, que lhe havia de ſucceder: com eſta reſoluçaõ mandou a Portugal a Monſieur de Lordes, peſſoa de authoridade, a tratar eſte negocio. ElRey D. Joaõ recebendo com agrado as propoſtas, moſtrou depois em apparentes difficuldades o motivo da repulſa; porém como as conveniencias proprias eraõ a cauſa de naõ chegar eſte Tratado à concluſaõ, foy deſpedido o Miniſtro com razoens mais politicas, que verdadeiras. Vendo a Rainha de França D. Leonor, ſua mãy, que em quanto ſua filha eſtiveſſe em poder delRey D. Joaõ III. ſeu irmaõ, naõ teria nunca eſtado, intentou levalla a França, para dalli lho dar com algum dos Principes de Europa. Mandou a eſte fim por Embaixador Extraordinario a Portugal o Biſpo de Ade, Prelado de muita authoridade, e talento, a que ſe ajuntava ſer rico, para fazer a Miſ-
ſaõ

saõ com luzimento, e bom successo, e chegou a Lisboa a 10 de Janeiro de 1542. Residia nesta Corte por Embaixador Ordinario do mesmo Rey, Honorato de Casi, em cuja Casa se apeou o Bispo Embaixador, porém naõ lograraõ as suas diligencias o intento, porque em breve se desvanceo poderem concluir a ida da Infanta, no que o Emperador Carlos se interessou muito por meyo de seu Embaixador Luiz Sarmento de Mendoça, que residia em Lisboa, e com mais intelligencia no Paço da Infanta, que os outros Ministros. Era Francisco de Gusmaõ Mordomo môr da Infanta, e sua mulher D. Joanna de Blasvet, Camereira môr, e por elles introduziraõ à Infanta a pratica do Emperador, para que naõ fosse para França, deixando-se desta sorte persuadir antes de hum tio Emperador, do que de hum padrasto, que a pezar da Rainha a podia despojar, como Carlos V. advertia, correndo para o futuro por sua conta o amparalla na entrega dos seus bens, e adiantar o Tratado para o seu estado: desta sorte se sugeitou a Infanta à sua vontade, revogando a que até entaõ tinha de satisfazer ao negocio da Embaixada do Bispo de Ade. Despachou logo à Rainha sua mãy hum criado de confiança, dandolhe conta de tudo, o que o Emperador lhe propuzera, mas que esperava reposta para obedecer ao que lhe ordenasse. Em quanto isto se negociava em Portugal, o Emperador propoz à Rainha D. Leonor os inconvenientes, e perigos de passar a

Infanta a França; e chegando humas, e outras Cartas ao mesmo tempo à Rainha, seguio a resoluçaõ da Infanta, e mudando de opiniaõ se conformou com o Emperador, tomando por zelo, o que era bem differente intento; sem reparar, que a politica das Magestades, ainda nas acçoens, que parecem mais sinceras, e livres de respeitos, se dirigem à conveniencia propria, attendendo pouco às alheyas.

Depois destes successos, tratou o Emperador casar a seu filho o Principe D. Filippe, que já se achava viuvo da Princeza D. Maria, sua sobrinha, que falecera em Valhadolid em 12 de Julho de 1545, deixando deste matrimonio o mal gozado Principe D. Carlos; e escolhendo o Emperador a nossa Infanta D. Maria porque sendo este o melhor casamento para o Principe, satisfazia tambem com a execuçaõ delle a sua irmãa a Rainha Leonor, que viuva delRey Francisco de França havia passado a Flandres, e instava pelo estado de sua filha: porém a poucos dias mudou de intento, querendo casar ao Principe seu filho com a filha de Fernando, seu irmaõ, Rey dos Romanos, para que obrigado com este casamento cedesse o direito, que tinha ao Imperio, em o Principe de Hespanha seu genro, e para mais o obrigar lhe propunha, que casaria seu filho segundo, Fernando Archiduque de Austria, com a Infanta D. Maria, que tinha hum opulento dote. Com estes dous Tratados de matrimonio intentou o Emperador Carlos suavisar a El-

Rey

Rey D. Fernando, para que viesse nesta Cessaõ. Era tanto em prejuizo de Maximiliano, já Rey de Bohemia, a quem tocava depois o Imperio, que naõ teve effeito esta idéa, porque ElRey dos Romanos estava mais attento aos seus proprios interesses, que aos de seu irmaõ, e sobrinho. Já desenganado Carlos de effeituar aquelles Tratados, torna com efficaz resoluçaõ a renovar o de casar o Principe D. Filippe com a Infanta D. Maria, manifestando, que só hum negocio taõ relevante como de unir a Coroa de Hespanha com o Imperio de Alemanha, lhe puderaõ suspender a vontade, que sempre teve de que se effeituasse com a sobrinha, digna pelas suas raras virtudes da Coroa universal do Orbe. A grandeza do dote, cuja satisfaçaõ era infallivel com authoridade do Emperador, era o mayor insentivo da sua conclusaõ: ajustou-se o contrato com todas as suas dependencias, vencidas as difficuldades delRey D. Joaõ; e começaraõ a receber para bens dos Reys, e dos Principes aliados, escrevendo a Infanta já como Princeza de Castella; e para effeito de celebrar o desposorio em nome do Principe D. Filippe, e de conduzilla de Portugal a Castella, partio de Madrid a Lisboa por Embaixador Extraordinario Ruy Gomes da Sylva, Principe de Eboli, Sumilher de Corpo do Principe D. Filippe. Com luzidissimo acompanhamento chegou à Corte Portugueza, e depois de ter cumprido com as ceremonias das audiencias dos Reys, e Infanta, se assinou o dia dos desposorios,

rios com univerſal ſatisfaçaõ, e alegria de todo o Reyno. D. Luiz de Salazar naõ faz memoria deſta miſſaõ de Ruy Gomes; porém o Author da Vida da Infanta examinou, e vio todos os papeis, que entaõ houve nos negociados do Eſtado da Infanta, e parecendo, que nada podia obſtar a eſta concluſaõ, ſe vio naõ ſó perturbado, mas totalmente desfeito o negocio taõ ajuſtado, com a morte delRey Duarte VI. de Inglaterra em idade de quinze annos a 6 de Julho de 1553, a quem ſuccedeo ſua irmãa a Rainha Maria. Eſta noticia obrigou com preſſa ao Emperador a mandar ſuſpender a celebraçaõ do deſpoſorio, cujo aviſo chegou hum dia antes, do em que eſtava determinado celebrarſe. Tratou de caſar a ſeu filho com a Rainha de Inglaterra, o que finalmente conſeguio, e paſſando o Principe de Heſpanha a Inglaterra, ſe effeituou o caſamento em 25 de Julho de 1554. A Rainha D. Leonor, que ſe achava neſte tempo em Flandres, vendo, que as dilaçoens delRey D. Joaõ foraõ a cauſa de ſe deſvanecer aquelle Tratado com ſua filha, de que ſentida partio de Flandres para tirar ſua filha de Portugal, e darlhe eſtado, que era o ſeu mayor cuidado, e aſſim mandou a Lisboa por ſeu Embaixador a D. Joaõ de Mendoça, com Cartas do Emperador, e delRey D. Filippe, ſeu filho, e ſuas, naõ pouco ſentidas, ſobre a entrega da Infanta; e o Emperador recommendou a D. Luiz Sarmento, ſeu Embaixador Ordinario na Corte de Lisboa, eſte negocio, e

começa-

começaraõ a tratar com o calor, que pedia o empenho da Rainha, e para mostrar mayor efficacia, o Emperador mandou a D. Sancho de Cordova a Portugal a tratar da mesma pertensaõ, e ElRey D. Joaõ mandou a Lourenço Pires de Tavora a Castella para o embaraçar. Naõ foraõ poucas as difficuldades, que se ventilaraõ, e naõ podendo já extenderem as affectadas disculpas, depois de multiplicadas repostas, e proposiçoens, veyo ElRey D. Joaõ, em que passasse a Infanta D. Maria a Castella; e quando só se tratava da disposiçaõ da sua jornada, sobreveyo a morte delRey D. Joaõ III. em 11 de Julho de 1557, e mudando este incidente naõ esperado o estado deste negocio, suspendeo a sahida da Infanta de Portugal.

Vendo a Rainha D. Leonor desvanecida a jornada de sua filha, resolveo hum meyo, de que se avistassem na raya; para o que partio com a Rainha de Ungria D. Maria, sua irmãa, de Valhadolid a Badajoz, aonde esperaraõ a Infanta, o que já tinhaõ concertado com a Rainha D. Catharina, sua irmãa, Regente de Portugal; e supposto só se publicava o gosto, e satisfaçaõ de vella, a intençaõ era de levalla comsigo. Celebraraõ-se as vistas com grande satisfaçaõ de mãy, filha, e tia, e com apertadas instancias persuadiraõ à Infanta a que naõ voltasse a Portugal: a Rainha instava com o affecto, com que ternissimamente a amava, e querendo-a sobornar lhe offereceo darlhe logo a posse de todos os bens,

que poſſuìa, que eraõ muitos, e de grande eſtimaçaõ, ſem que reſervaſſe nada para ſi, porque naõ queria na vida outra couſa, mais que a ſatisfaçaõ da ſua companhia. Eſtas razoens esforçava a Rainha de Ungria, ſua tia, porque depois de viſta, e tratada a Infanta, ſe fazia ainda mais amada; porém ella conſtante, ſuſtentou a fé da palavra publica, que havia dado. Duraraõ os combates por todos aquelles dias, que ſe deteve em Badajoz, que foraõ vinte: e na mayor deſconfiança, que os Portuguezes tinhaõ da ſua volta, conſolando a ſua mãy, e ſatiſfazendo às razoens da tia, deſpedida de ambas as Rainhas com mais lagrimas, que palavras, cumprio a fé do juramento, e voltou de Badajoz a Elvas, e dahi a Lisboa com taõ univerſal alegria, e applauſo do Povo Portuguez, como ſe fora de novo apparecida. As viuvas, pobres, e neceſſitados, que choravaõ o ſeu deſamparo na ſua auſencia, com vozes publicavaõ a ſua felicidade: naõ houve naquelle grande Povo peſſoa, que naõ imaginaſſe lhe amanhecia entaõ. O Senado da Cidade a foy receber ao deſembarcar, e todos os eſtados de gente ſe davaõ os parabens da ſua vinda, que foy applaudida com o Hymno: *Te Deum Laudamus*, rendendo aſſim as graças a Deos de os naõ privar de ſemelhante bem. A Rainha D. Leonor ficou taõ penetrada das ſaudades, que chorando a ſeparaçaõ de huma filha unica, de que ſó aquella occaſiaõ tivera de a ver, ſe augmentou a magoa no conhecimento das virtu-

virtudes, e pessoa da Infanta, e foy taõ viva esta dor, que em poucos dias lhe tirou a vida, morrendo em Talavera, tres leguas de Badajoz, a 25 de Fevereiro de 1558, naõ durando mais, que quinze dias depois da separaçaõ. Deixou a Infanta por sua universal herdeira de tudo quanto tinha, baixellas de ouro, e prata, pedras preciosas, tapeçarias finissimas de seda, e ouro, e outras alfayas riquissimas, e o Senescalado de Agenorio em Catalunha, e Ruagar, os Senhorios de Rios, Ribeiras, Verdum, e Algiboens em Languedoc, que à Infanta tocavaõ de juro, e herdade, e de que foy Senhora Soberana, e com o que já a Infanta possuìa, que era muito, foy huma das mais ricas Princezas, que houve na Europa. O grande cabedal, com que se dotava, foy o motivo, porque se lhe impedio o estado, valendo-se a politica de affectados pretextos, para encobrir a causa, que todos reconheciaõ. O Emperador Carlos, seu irmaõ, ao despedirse da Rainha com lagrimas, quasi adivinhando que era aquella a ultima vista, como com effeito foy, lhe disse, que se no tempo, que assistisse com sua filha a Infanta D. Maria, fosse Deos servido levalla, assistindolhe a Infanta à morte, lhe pudesse nomear por legado huma Cidade (que elle apontou) empenhando a sua palavra para a satisfaçaõ do legado. Morreo por este tempo a Rainha Maria de Inglaterra, deixando a ElRey Filippe no estado de viuvo, e havendo de logo procurarse mulher para ElRey,

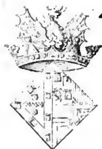
em que seguraſſe a ſucceſſaõ de tantos Reynos, que eſtava ſómente em unico filho o Principe D. Carlos, ſe tornou à pratica de caſar ElRey com a Infanta D. Maria; porém ella já naõ admittio as propoſtas de ſemelhantes Tratados, naõ porque a idade naõ foſſe capaz, mas porque ſe achava muito ſuperior ao eſtado de caſada, querendo perſeverar até a morte no de donzella, que havia conſagrado a Deos, naõ em Clauſura, ſenaõ em ſua propria Caſa, que ſe podia igualar ao mais refórmado Moſteiro.

Procuravaõ os Politicos perſuadilla, naõ ſó que aceitaſſe, ſenaõ a que ſolicitaſſe a concluſaõ deſtas vodas, pela grandeza do Noivo. Porém encontravaõ eſtas maximas a vontade da Infanta, dirigida a differentes cuidados, podendo com ella mais a tranquillidade, e ſocego proprio, do que a ambiçaõ de reynar, porque deſejava o caminho ſeguro de viver ſómente para Deos; naõ tendo por dita as do Mundo, ſenaõ as que conduziaõ ao Ceo. Eſta reſiſtencia confirma a reſoluçaõ, e repoſta, que deu a ElRey ſeu irmaõ, quando a perſuadia, a que caſaſſe com Fernando Rey dos Romanos, pouco depois Emperador, a quem diſſe: Que nem com o Monarcha, que o foſſe de todo o Mundo: aſſim o deſpreſava, e a quem o mandava, ſó por conſervar a pureza da caſtidade, a que teve grande amor. Naõ tinha a Infanta mais penſamentos, do que dirigir as ſuas obras, de ſorte, que foſſem gratas a Deos, diſpondo em ſua vida tudo o que podia reſpeitar a outra.

Adoeceo

Adoeceo com huma febre lenta, de que os Medicos desconfiaraõ, e estando em seu perfeito juizo, com ardentissima devoçaõ recebeo os Sacramentos, que com instancia tinha pedido, e morreo a 10 de Outubro de 1577, deixando das suas virtudes constante opiniaõ de insigne em santidade. Jaz em o pavimento sem sepultura levantada, na Capella mór do Mosteiro de Nossa Senhora da Luz, huma legua de Lisboa, de Religiosos da Ordem de Christo, que ella fundou, e dotou, como tambem o Hospital, que lhe fica visinho da outra parte. Tambem saõ fundaçoens suas o Mosteiro das Commendadeiras da Ordem Militar de S. Bento de Aviz, com o titulo de Nossa Senhora da Encarnaçaõ, que dotou liberalmente; em Evora o Mosteiro de Santa Helena do Monte Calvario da primeira Regra de Santa Clara; e em Torres Vedras o dos Capuchos, além de outras muitas obras insignes de piedade, que testemunhaõ a virtude heroica desta insigne Infanta, que louvaõ com elogios naõ só os nossos Escritores, mas muitos dos Estrangeiros, como mais largamente escreveo Fr. Miguel Pacheco na sua Vida, que se imprimio em Lisboa no anno de 1675 na lingua Castelhana com excellente estylo, de que formámos este breve Elogio. O insigne Escritor Joaõ de Barros, escreveo em seu louvor hum excellente Panegyrico, que o Chantre Manoel Severim de Faria imprimio no fim do seu livro das Noticias de Portugal, no anno de 1655.

CAPI-

Debrie f.

CAPITULO XIV.

DelRey D. João III.



1 NTRAMOS a efcrever a defcendencia de hum Principe, grande pela Religiaõ, cujo reynado naõ fez menos felice ſua real Conſorte, taõ chea de virtudes, como fecunda; pois deu ao Reyno tantos Principes, que moralmente lhe faziaõ ſegura a poſteridade, a qual nos grandes Monarchas he ſem duvida a mayor gloria; porque vem reynar depois nelles por dilatados ſeculos o ſeu meſmo ſangue: mas veremos, que em curto eſpaço de annos ſe extinguio de todo a ſucceſſaõ delRey D. Joaõ, terceiro do nome, decimo quinto Rey de Portugal, undecimo dos Algarves, Senhor

Goes, Chr. delRey D. Manoel, p. 1. cap. 62. e 67.

Andrad. Chr. delRey D. Joaõ III. p. 1. cap. 1.

Senhor de Guiné, &c. Nasceo em Lisboa a 6 de Junho de 1502, segundo genito do felicissimo Rey D. Manoel, e de sua segunda mulher a Rainha D. Maria. No seguinte anno foy jurado Principe herdeiro de Portugal, subio ao Throno a 13 de Dezembro do anno 1521, e foy acclamado a 19 de Dezembro do dito anno.

No seu reynado se vio lograda inteiramente a paz no Reyno, as Conquistas adiantadas com prosperos successos com as suas poderosas Armadas, por aquelles mesmos Heroes, que animados por seu glorioso pay conseguiraõ pelo seu nome immortal fama, e outros, que na mesma escola se fizeraõ dignos companheiros da sua fortuna. A primeira nomeaçaõ, que ElRey fez do governo do Estado da India, foy a do grande D. Vasco da Gama, Conde da Vidigueira, e Almirante da India, que a descobrira, com o caracter de Vice-Rey do Estado, para com a eleiçaõ da pessoa mostrar o quanto cuidava naquellas Conquistas. Sahio de Lisboa a nove de Abril do anno 1524, e com poucos mezes de governo, que dispunha com grande utilidade do Estado, acabou a vida em Cochim a 25 de Dezembro do mesmo anno. Succedeolhe D. Henrique de Menezes, a que chamaraõ o *Roxo*, adornado de valor, e merecimentos, e na felicidade do governo desempenhou a eleiçaõ, porque destruindo Armadas, e assolando Povoaçoens, obrigou a ElRey de Calecut a lhe pedir a paz; e tendo conseguido grandes vitorias

Andr. Chr. delRey D. Joaõ III. p. 1. c. 58. e 64.

Andr. p. 2. cap. 1.

torias

torias faleceo governando o Estado a 2 de Fevereiro de 1526, a que se seguiraõ outros dignos de memoria, que seraõ eternamente honrados no Mundo. Entre elles foy o grande Nuno da Cunha, cujo nome causava terror a ElRey de Mombaça, a quem elle desapossou da Cidade; aos Rumes conquistou a Ilha de Bete, que a disputaraõ com valor, chegando a estimarem menos a vida, do que a honra: e pelejando com desesperaçaõ pela sua defensa, foy taõ grande a mortandade desta acçaõ, que mudado o nome à Ilha, desde entaõ lhe ficaraõ chamando a Ilha dos mortos. Ao Rey de Tidore fez tributario ao Sceptro Portuguez, em seu nome concedeo a outros pazes. Estabeleceo a Fortaleza de Dio, de tanta importancia, que era a chave de toda a India: empreza, em que tanto se havia empenhado o Governador Nuno da Cunha, com a qual segurou o Estado da India. O Turco havia feito muy largas despezas sómente por lhe impedir hum negocio de tanta utilidade, e consequencia para os nossos, como foy esta Praça, com a qual lhe ficou muy coarctada a navegaçaõ daquelles mares, que os Portuguezes senhoreavaõ livremente. ElRey assim que recebeo a noticia, rendeo com votos, e solemnes Procissoens a Deos as graças por aquella singular merce, e a participou ao Papa Paulo III. que entaõ governava a Igreja, o qual ordenou huma solemne Procissaõ, em que se achou com o Sacro Collegio dos Cardeaes na Basilica do Prin-

Parte 1. cap. 68.

cipe dos Apoſtolos, na qual em o Altar mayor na ſua preſença diſſe Miſſa, e celebrou os Officios Divinos o Cardeal Franciſco Cornaro, do titulo de Santa Praxedes, rendendo aſſim as graças ao Deos das vitorias, por taõ ſingular beneficio, como o que havia recebido toda a Chriſtandade naquella Praça, conſeguido pelas armas Portuguezas. O Chroniſta Diogo de Couto refere, que o Papa cantara a Miſſa; porém nós o naõ podemos neſta parte ſeguir, porque de huma Bulla conſta, que nomeara para eſta ſolemnidade ao Cardeal Cornaro, diſpenſando por eſta vez ſómente o poder celebrar no Altar mayor daquella inſigne Baſilica na ſua preſença, revogando todas as Conſtituiçoens, e Bullas, que prohibem, que no Altar mayor poſſa celebrar mais que o Papa, que talvez teria impedimento para o fazer: e querendo, que eſta acçaõ de graças foſſe com a mayor pompa, paſſou a dita Bulla a 22 de Outubro do anno 1536, como ſe poderá ver nas provas, e ſe guarda no Archivo Real da Torre do Tombo. Neſta occaſiaõ fez huma elegante Oraçaõ em Latim o Meſtre Theofilo Eremita de Santo Agoſtinho, Napolitano de naſcimento, na qual engrandece o zelo da Religiaõ delRey, e o que a Santa Sé Apoſtolica devia ao valor dos Portuguezes, os quaes com os ſeus trabalhos tinhaõ aberto taõ largas portas para entrar a Chriſtandade na Aſia, a qual Diogo de Couto traduzio, e traz na ſua quinta Decada. Foy depois Dio celebre Theatro de incriveis

Couto, Decad. 5. cap. 2. fol. 4.

Prova num. 119.

incriveis proezas, tanto no primeiro ſitio, que defendeo Antonio da Sylveira, como no ſegundo de D. Joaõ Maſcarenhas, os quaes eternamente ſeraõ admirados pelo valor, e conſtancia dos ſitiados. O inſigne Varaõ D. Joaõ de Caſtro, Vice-Rey do Eſtado, ornado de tantas virtudes, como valor, triunfou do numeroſo poder delRey de Cambaya na grande vitoria, com que fez acabar o ſegundo cerco de Dio. Eſtes, e outros inſignes Capitães, que com reſpeito, e veneraçaõ lemos na Hiſtoria da India, fizeraõ naquelle Eſtado glorioſas as armas delRey D. Joaõ, e feliz o ſeu reynado; e ainda ſe fez muito mais com as Miſſoens da Ethiopia, China, e Japaõ, e em outras remotas partes, adonde mandou Miniſtros do Euangelho, e entre elles a S. Franciſco Xavier, que com o ſeu zelo, e com as ſuas prodigioſas obras naõ ſó mereceo ſer nomeado no Cathalogo dos Santos, mas o eſclarecido nome de Apoſtolo do Oriente. Grande foy o fruto, que colheo a Igreja Catholica deſtas Miſſoens; porque ſe aggregaraõ innumeraveis almas ao Rebanho de Chriſto, em que entrou ElRey de Tanor, e outros Potentados, e peſſoas de diſtinçaõ.

O grande deſejo, que ElRey tinha de adiantar as Conquiſtas da India, lhe fez evacuar em Africa as Praças de Alcacer, Arzila, Çafim, e Azamor, ficando conſervando Ceuta, Tangere, e Mazagaõ, em que os noſſos fizeraõ no ſeu tempo feitos dignos de larga Hiſtoria.

No ſeu tempo ſe erigio o Tribunal da Santa Inquiſiçaõ, de que tanta utilidade ſe tem ſeguido, e foy ſeu primeiro Inquiſidor Geral D. Diogo da Sylva, ſeu Confeſſor, Biſpo de Ceuta, Religioſo da Obſervancia de S.Franciſco na Provincia da Piedade, illuſtre em naſcimento, e em virtudes claro, por Bulla do Papa Paulo III. de 23 de Mayo de 1536. A Univerſidade de Coimbra eſtabeleceo com groſſas rendas, e nova fórma, transferindo-a de Lisboa para aquella Cidade no anno de 1537, da qual foy o ſeu primeiro Reytor D. Garcia de Almeida, por Proviſaõ do primeiro de Março do referido anno, mandando vir Meſtres de todas as Sciencias de Pariz, e de outras Univerſidades de Europa, que attrahia com honras, e merces, e que depois a vieraõ a fazer famoſa pelos grandes Letrados, que produzio em todas as Faculdades. Inſtituîo no anno 1532 o Tribunal da Meſa da Conſciencia, e Ordens, eſtando em Evora no mez de Dezembro, de que foraõ primeiros Miniſtros D. Fernando de Vaſconcellos, Biſpo de Lamego, o Meſtre Affonſo do Prado, Lente de Theologia da Univerſidade de Coimbra, Joaõ Monteiro, Deſembargador do Paço, Rodrigo Gomes Pinheiro, Biſpo de Angra, Antonio Rodrigues, Prior de Monſanto, Juiz Geral da Ordem de Chriſto na Relaçaõ. Deſte Tribunal ſe affirma foy Miniſtro o Cardeal Infante D. Henrique, depois reduzido a melhor fórma, e foy ſeu primeiro Preſidente D. Fr. Gaſpar do Caſal, Biſpo do Funchal. Da

Prova num. 120.

inſtituî-

instituiçaõ deste Tribunal tem escrito com grande averiguaçaõ, e cuidado Manoel Coelho Veloso, Secretario do referido Tribunal, que revolveo todo o Archivo da Mesa, e nesta Obra se acharáõ muitas cousas dignas de memoria, e de que naõ tinhamos noticia. Os Mestrados das Ordens Militares de Christo, Santiago, e Aviz, incorporou na Coroa, por faculdade Pontificia, de que tem a administraçaõ, e governo. **Prova num. 121.**

A' sua instancia erigio o Papa diversas Igrejas, a saber: em Metropolitana a Igreja de Evora, de que foy o primeiro Arcebispo o Cardeal Infante D. Henrique (que já era Arcebispo de Braga) a qual foy erecta pelo Papa Paulo III. em 24 de Setembro de 1540. O mesmo Papa já por outra Bulla passada em Roma a 8 de Julho de 1539 tinha elevado tambem em Metropolitana a Igreja do Funchal, supposto naõ logrou esta preeminencia mais que na vida do seu primeiro Arcebispo D. Martinho de Portugal com o titulo de Primaz do Oriente. Foraõ erectas em Cathedraes a Cidade de Santa Catharina de Goa, por Bulla passada em Roma a 3 de Novembro do anno de 1534, e foy seu primeiro Bispo D. Francisco de Mello, illustre por nascimento, esclarecido em letras, depois elevada à Primazia do Oriente: no mesmo dia, mez, e anno foraõ tambem erectas as Cathedraes de S. Salvador de Angra, de que foy o primeiro Bispo D. Agostinho Ribeiro, Conego Secular de S. Joaõ Euangelista: as de Cabo Verde,

Prova num. 122.

Prova num. 123.

Torre do Tombo na Casa da Coroa, almario segundo, maço 17.

Verde, e S. Thomé em Africa: eſta em D. Diogo Ortiz de Vilhegas, e a outra em D. Braz Neto. Todos eſtes quatro Biſpados foraõ dados por ſuffraganeos ao Arcebiſpo do Funchal. A Bahia de Todos os Santos, em que edificou a Cidade com o nome de S. Salvador o Governador Thomé de Souſa, ao qual no anno de 1549 mandou ElRey a eſte fim, e he a Capital daquelle opulento Eſtado, o Papa Julio III. à ſua inſtancia erigio em Biſpado por Bulla paſſada em Roma no 1 de Março de 1555, e foy ſeu primeiro Biſpo D. Pedro Fernandes Sardinha, Varaõ Santo, que faleceo vindo para o Reyno no anno de 1556: depois foy eſta Cidade elevada a Metropolitana no anno de 1677. No Reyno foraõ erectas em Cathedraes a Cidade de Leiria por Bulla do Papa Paulo III. paſſada em Roma a 11 de Junho do anno 1545, e foy ſeu primeiro Biſpo D. Fr. Braz de Barros, da Ordem de S. Jeronymo, Confeſſor da Rainha D. Catharina, que tinha ſido Reformador dos Conegos Regrantes de Santo Agoſtinho. D. Toribio Lopes, que era Eſmoler, e Deaõ da Capella da meſma Rainha, foy o primeiro Biſpo de Miranda, cuja Igreja foy erecta por Bulla do referido Papa a 12 de Julho do anno 1545; e a Cidade de Portalegre foy erigida em Cathedral na peſſoa de D. Juliaõ de Alva, Confeſſor, e Eſmoler da Rainha D. Catharina, por Bulla de 2 de Abril do anno 1550; e ultimamente o Patriarchado da Ethiopia, que o Papa lhe concedeo, para que foy Sagrado no anno de

Torre do Tombo, na Caſa, ou Coroa, almario 20. maço 31.

Torre do Tombo almario 20. maço 24.

Liv. 1. dos Breves, fol. 241. e almario 20. maço 24.

Dito almario 20. maço 24.

de 1555, na Igreja da Trindade D. Joaõ Nunes Barreto, Religioso da Companhia. O mesmo Papa Paulo III. lhe concedeo muitas graças, entre ellas a de poder ElRey occupar nos lugares de Desembargadores, e outras Ministrarias Clerigos de Ordens Sacras, e ainda os Presbyteros, constituídos em dignidades, sendo graduados. Foy passado o Breve em Roma a 28 de Setembro do anno de 1538. Depois seu successor Julio III. lhe concedeo, que as pessoas Ecclesiasticas, a quem ElRey encarregasse officios seculares, pudessem votar nas Causas Crimes, por outro Breve passado em Roma a 25 de Março do anno de 1551. Já aos Reys de Portugal tinha sido concedido huma graça taõ especial pelo Papa Joaõ XXII. como foy a de que os Clerigos seus familiares, que fossem constituídos em Dignidades, e outros Beneficios, ainda Curados, possaõ vencer o grosso dos seus Beneficios, onde quer que estiverem no seu serviço. Foy esta Bulla passada em Avinhaõ a 8 de Março do anno de 1325, de outras muitas, e especiaes graças da Sé Apostolica concedidas à Coroa de Portugal, puderamos fazer mençaõ, se o permittira a idéa, que seguimos nesta Obra.

Prova num. 124.

Prova num. 125.

Prova num. 126.

Ao Emperador Carlos V. seu cunhado concedeo o soccorro, que lhe pedio para a empreza de Tunes, em que se achou o Infante D. Luiz, e muitos Fidalgos, grandes por nascimento, e valor, que nesta facçaõ deixaraõ nome. Obrigado das instancias do Emperador aceitou a Ordem do Tusaõ, que

Le Blazon des Armoiries de Lordre de la Toison, fol. 189.

que lhe mandou estando ElRey em Almeirim no anno de 1546. Depois passados nove annos fez seu Procurador a seu sobrinho Manoel Filisberto, Duque de Saboya no Capitulo, que convocou ElRey Filippe II. de Castella na Cidade de Anvers. A's fabricas publicas attendeo com cuidado. Obra he sua a dos aqueductos de Evora, da fonte, que chamaõ da Prata, os Templos de S. Roque, Nossa Senhora da Graça, e S. Francisco da Cidade de Lisboa: adiantou a obra de Belem, que seu pay principiou, e reedificou outras muitas, fortificou as Praças do Reyno, e deu principio à de S. Juliaõ da Barra. E conformando-se com o que ElRey seu pay ordenou no seu Testamento, deu fim ao Archivo Real, que chamaõ Torre do Tombo, que poz em ordem com utilidade publica. Entrando nelle na primeira Casa na porta, que vay para a que chamaõ Casa da Coroa, se lhe poz a seguinte inscripçaõ, a qual estando já quasi apagada, sendo Guarda môr daquelle Archivo D. Antonio Alvares da Cunha, a restaurou, e fez publica, e diz:

Sempiternæ Memoriæ Sacrum.

Joannes III. Rex Portugalliæ, & Algarbiorum, Mauritanicus, Libycus, Æthiopicus, Arabicus, Persicus, Indicus, cujus celsa animi virtus, pia mentis

mentis Religio, summa prudentia, ac mirabilis Divini cultus observantia, inter omnes ætatis suæ Principes summa cum laude, incredibili pacis arte floruere, Bibliothecam hanc in communem Reipublicæ utilitatem, ac perpetuum maiorum suorum Regum, æternique nominis sui monumentum fieri, ordinarique curavit.

Anno Dñi M.D.XXX. ætatis suæ XXXVIII. & Regni XVIII.

Regnante Petro II. D. Antonio Alvares da Cunha, Regii Archivi Custode Maximo, & Petro Semmedo Staço, ipsiusmet Archivi à Secretis hæc inscriptio instaurata fuit: Anno Domini M. DC. LXXXVII.

Fez hum Recolhimento para donzelas, orfãas, e nobres: outro para mulheres arrependidas: fez reformar as Ordens de S. Jeronymo, de Christo, S. Francisco, S. Domingos, e Santo Agostinho: teve grande devoçaõ às Religioens, principalmente à da

Companhia, a quem deu com animo real diversas fundaçoens, e estabeleceo com rendas largas o Col-
Prova num. 172. legio de Coimbra. Determinou a precedencia dos Grandes do Reyno, pela antiguidade das Cartas para evitar contendas, de que se seguem às vezes terriveis consequencias, ordenando, que levassem todos igual assentamento, ainda que désse a alguns o tratamento de parentes. Esta Ley está na sua observancia, regulando-se todos pela data do tempo, em que a Carta foy passada; guardando-se a fórma da dignidade, de que cada hum he revestido. Foy publicado este Alvará em Lisboa a 29 de Junho do anno de 1556. Derogou algumas Leys, que lhe pareceraõ demasiadamente severas, como a que mandava marcar na cara aos ladroens, ainda por furtos leves. Amou a paz, e a justiça, mas inclinando-se sempre à misericordia: naõ gostando dos Ministros rigidos, e rigorosos, os benemeritos eraõ escolhidos para os lugares, naõ ajuntando muitos em huma só pessoa, para naõ destituir aos demais de esperanças de empregos. Foy taõ prudente, que naõ contava mais que vinte e quatro annos quando soube conservarse neutral entre as duas mayores Potencias de Europa, o Emperador Carlos V. e Francisco I. Rey de França, desejando-o cada hum por aliado; mas conservando o parentesco, e amisade, se fazia medianeiro para huma paz, desejando a uniaõ, e concordia nos Principes Christãos, para que empregassem as suas forças contra os inimigos da Igreja. Naõ admit-

admittio arbitrios para lançar tributos por mayor que fosse o aperto do Reyno. Estimou muito a Rainha sua mulher, a quem communicava os negocios mais graves, fazendo grande estimaçaõ do seu voto, e conselho. Em os primeiros annos se lhe conheceo hum engenho superior, mas com pouca applicaçaõ às letras humanas, de que teve algum conhecimento. Foy affeiçoado a todas as artes, e de taõ feliz memoria, que excedeo a muitos, e competio com os mais famosos da antiguidade, como se vio na Universidade de Coimbra, onde lendo os nomes dos Estudantes, dalli em diante repetia todos, sendo elles tantos, e os appellidos com grandissima differença. Teve grande satisfaçaõ do traje Portuguez, que naõ mudou, nem nas occasiões, em que o pudera obrigar o exemplo de seu pay, e da Corte, como foraõ as occasioens dos casamentos da Rainha D. Leonor, e da Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya: alguns o appellidaraõ o Pacifico. Sobre tudo foy cordealmente devoto da Virgem Santissima, e do Archanjo S. Miguel; e para lhe augmentar o culto, logo no principio do seu reynado alcançou do Papa Adriano VI. hum indulto para que na sua Capella se rezasse em todos os Sabbados, da Mãy de Deos, e nas terças feiras de S. Miguel, com Officio, e Missa solemne; excepto nos dias, que occorressem festas solemnes, ou Duples, no qual caso, no seguinte dia as poderia mandar celebrar. Foy o Breve passado em Çaragoça a 22 de Mayo Prova num.128.

Mayo do anno de 1522. Finalmente tendo reynado trinta e cinco annos, e feis mezes com felicidade, aos cincoenta e cinco annos da ſua idade, no tempo, em que os ſeus Reynos neceſſitavaõ mais da ſua vida, faleceo em huma ſeſta feira na Cidade de Lisboa a 11 de Junho de 1557 de huma doença apreſſada, mas naõ tanto, que lhe naõ déſſe tempo para receber o Sagrado Viatico, e os mais Sacramentos.

Era de mediana eſtatura, o corpo mais groſſo, que delicado; alvo, e algum tanto córado, olhos azuis eſcuros, mas alegres, e cheyos de tanta mageſtade, e com hum taõ real aſpecto, que ſe perturbavaõ os que naõ eraõ coſtumados a fallar com elle; quando chegavaõ à ſua preſença quaſi lhes faltavaõ as palavras: mas de natureza taõ benigno, que ſe fazia amavel de todos os que o viaõ. Creou de novo os titulos ſeguintes.

Ao Infante D. Fernando fez Duque da Cidade da Guarda de juro para todos os que delle deſcendeſſem, por Carta feita em Lisboa a 5 de Outubro do anno 1530, que eſtá no liv. 39 da ſua Chancellaria a fol. 108, verſ. Com que deſta Carta ſe vê, que naõ foy creado por ElRey ſeu pay, como diziamos a fol. 203 ſeguindo os noſſos Authores, o que ſuccede muitas vezes quando ſe naõ vem os Originaes, ou os documentos authenticos. Manoel de Faria e Souſa diz, que ElRey D. Joaõ o creara Duque de Trancoſo, quando caſara; porém deſta merce naõ achámos documento, e no meſmo anno

anno do seu casamento a referida de Duque da Guarda: com que entendemos padeceo nesta parte equivocaçaõ.

No mesmo livro acima allegado achámos huma Carta de confirmaçaõ do Condado de Marialva à Infanta D. Guiomar, sua mulher, feita em Lisboa a 4 de Outubro do anno 1530, que diz: *D. Joaõ, &c. a quantos esta minha Carta virem fazemos saber, que por parte da Infanta D. Guiomar, &c. mulher do Infante D. Fernando, Duque da Guarda, Conde de Marialva, e Loulé, &c. meu muito amado, e presado irmaõ, me foy apresentada huma Carta, &c.* de que se tira foy o Infante D. Fernando, Conde de Marialva, e Loulé.

A D. Joaõ de Lencastre, Marquez de Torres-Novas, fez Duque de Aveiro, como se vê na Carta, que ElRey D. Sebastiaõ lhe mandou passar a 30 de Agosto do anno de 1557, na qual diz: *Faço saber, que D. Joaõ, Duque de Aveiro, meu muito amado, e presado primo me disse, que ElRey meu Senhor, e avô, que santa gloria haja, lhe tinha feito merce do titulo de Duque em vida do Mestre, e seu pay, que Deos perdoe por hum seu Alvará, porque houve por bem, que fosse Duque dalli a certo tempo, e que depois de passado o dito tempo lhe aprovera, que tomasse o titulo de Aveiro, por huma Carta missiva, que inviara ao dito Mestre seu pay, &c.* Do referido se tira, que em vida delRey usava do titulo de Duque de Aveiro, e que tambem lhe fez outras merces, como se

ſe verá quando chegarmos ao Liv. XII. Cap. XI. Já era Duque de Aveiro no anno de 1552, como refere Andrade na Chronica delRey D. Joaõ o III. parte 4. cap. 95.

A D. Rodrigo de Mello, Conde de Tentugal, fez Marquez de Ferreira, naõ achámos a Carta deſta merce na Chancellaria delRey, nem no Cartorio da Caſa do Duque de Cadaval, onde a fizemos buſcar; porém como eſte padeceo hum incendio, nelle pereceraõ muitos papeis de importancia a eſta grande Caſa. Porém já no anno de 1534 era Marquez de Ferreira, como ſe vê de huma Carta de Privilegio, que eſtá na Torre do Tombo, no liv. 20, fol. 33, na qual diz: *Ao Marquez de Ferreira, meu muito amado, e preſado primo, que o noſſo Corregedor da Comarca, onde elle tem terras ſuas, naõ entre mais, ſalvo ſe eu o mandar, &c.* foy feita em Lisboa a 12 de Fevereiro de 1534.

A D. Antonio de Noronha, fez Conde de Linhares, por Carta paſſada a 20 de Outubro de 1525. Eſtá na Torre do Tombo, na Caſa da Coroa, gaveta 2, maço 4.

A D. Pedro de Sousa, do ſeu Conſelho, fez Conde de Prado, por Carta feita em o 1 de Janeiro de 1526, que eſtá no liv. 39, fol. 187.

A D. Luiz da Sylveira, do ſeu Conſelho, e Guarda mór da ſua peſſoa, fez Conde de Sortelha, por Carta paſſada em Coimbra a 22 de Julho de 1527: Original, que ſe guarda no Cartorio da Caſa

Casa do Conde de Villa-Nova, maço 57, de merces antigas.

A D. Antonio de Ataide fez Conde da Castanheira, por Carta passada em Setuval a 13 de Mayo do anno 1532. Está no liv. 30, fol. 171 da dita Chancellaria.

A D. Miguel de Menezes, Marquez de Villa-Real, deu este titulo de juro, e herdade, conforme a disposiçaõ da Ley Mental. Consta da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. liv. 71, fol. 299, onde vimos a Carta seguinte passada por ElRey D. Sebastiaõ; porém como pertencente à merce feita por ElRey seu avô, foy lançada na sua Chancellaria, e diz assim: *D. Sebastiaõ, &c. a quantos esta Carta virem, faço saber, que D. Miguel de Menezes, Marquez de Villa-Real, meu presado primo, me inviou dizer, que huma das cousas, que ElRey meu Senhor, e avô, que santa gloria haja, lhe prometteo de dar, e fazer merce, casando com D. Filippa de Lancastro, Marqueza de Villa-Real, sua mulher, Dama da Rainha minha Senhora, e avô, foy o titulo de Marquez de Villa-Real, que elle tem, fosse de juro, e herdade para sempre para todos seus descendentes, que sua Casa herdarem, e succederem segundo a fórma da Ley Mental; pedindome por merce, que por quanto elle era casado com a dita D. Filippa de Lancastro, sua mulher, a quem ElRey meu Senhor houve por bem, que se passasse Carta do dito titulo de Marquez de juro, que ElRey meu Senhor tinha mandado fazer,* naõ

naõ ficou assinada por sua Alteza ao tempo do seu falecimento, pelo pouco, que viveo depois do Marquez ser casado, houve por bem, &c. e assim lhe confirma a dita merce. Foy feita em Lisboa a 12 de Julho de 1552.

Dos Fidalgos, que no seu tempo serviraõ os Officios da Casa Real, e do Reyno, referiremos os que soubermos, sem preferencia das preeminencias dos lugares, que elles occuparaõ, e sómente como nos occorrerem, sem que nos obriguemos a hum Catalogo de todos, como já temos protestado; pois sómente procuramos satisfazer aos curiosos, com noticias, que talvez naõ encontraraõ em outra parte.

D. Joaõ de Menezes, foy Governador da sua Casa, e sendo Principe, como escreveraõ Damiaõ de Goes, e D. Antonio de Lima nos seus Nobiliarios, este he o mesmo, que foy Governador da Casa do Principe D. Affonso, como em seu lugar dissemos. Os allegados Authores, dizem, que tambem fora seu Camereiro môr, o que talvez poderia ser, que servisse este officio por algum tempo pelo que abaixo diremos.

D. Martinho de Castello-Branco, do seu Conselho, Conde de Villa-Nova, Védor da Fazenda delRey D. Manoel, como diz Andrade na Chronica delRey D. Joaõ o III. Cap. IV. Deste lugar se lhe passou Carta em Lisboa a 4 de Julho de 1516, que vimos no liv. 6 dos Mysticos, fol. 195. Depois de Rey foy tambem seu Camereiro môr,

por

por Carta feita em Lisboa a 7 de Agosto de 1522, original, que está no Cartorio da Casa de Villa-Nova, maço 57 de merces antigas. No referido anno lhe confirmou ElRey a merce do titulo de Conde de Villa-Nova de Portimaõ, que ElRey D. Manoel seu pay lhe tinha feito por Carta de 28 de Mayo de 1504, a qual naõ tinhamos visto quando a fol. 205 fizemos delle mençaõ. He original, que se guarda no referido Cartorio.

D. Francisco de Castello-Branco, seu filho, lhe succedeo no officio de Camereiro môr, por Carta passada em Coimbra a 14 de Novembro de 1527, como consta da Carta Original, que está no Cartorio da Casa de Villa-Nova, maço 57. Foy do Conselho do mesmo Rey, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, &c. Já no anno de 1550 naõ o exercitava, porque era falecido, como se vê de huma Carta feita em Lisboa a 8 de Fevereiro de 1550, que está no liv. 71 da Chancellaria delRey D. Joaõ, fol. 21, que principia: *Eu ElRey faço saber a quantos esta Carta virem, que por parte de D. Martinho de Castello-Branco, meu moço fidalgo, filho mais velho de D. Francisco de Castello-Branco, que foy meu Camereiro môr, que Deos perdoe, me foy apresentado hum Alvará por mim assinado, &c. de que o traslado he o seguinte. Eu ElRey faço saber, a vós Diogo Barbosa, do meu Conselho, e Desembargo, Corregedor, e Contador na Comara de Torres-Vedras, ou a qualquer outro Contador, que ao diante for da*

dita Comarca, que D. Francisco de Castello-Branco, do meu Conselho, e meu Camereiro môr me disse, que elle tinha de mim em dias de sua vida o reguengo, e terras do Condado da dita Villa, &c. Deve-se reparar, que chama Condado a Torres-Védras; porém naõ sabemos, em que tempo se erigio, nem que teve este titulo; porém naõ póde padecer duvida, que o houve, porque a vimos na Torre do Tombo no referido livro.

D. Constantino, filho do Duque de Bragança, foy seu Camereiro môr, e Vice-Rey da India, como refere Diogo de Couto, na Decada 7, liv. 6, cap. 1.

D. Pedro Mascarenhas, Senhor de Palma, Commendador de Castello-Novo, Alcaide môr de Trancoso, do seu Conselho, Vice-Rey da India, foy Estribeiro môr, sendo Principe, como refere Francisco de Andrada, na sua Chronica, cap. 4, e o foy depois de Rey, como consta de certa ordem passada em Santarem a 24 de Março de 1522, que allega Lousada.

D. Francisco da Gama, Conde da Vidigueira, foy Estribeiro môr, como consta da sua Carta passada em Evora a 2 de Mayo do anno de 1534, que está no liv. 7 da sua Chancellaria, fol. 90, vers.

Pedro Vaz da Cunha, foy Estribeiro môr, e o era no anno de 1528, em que passou à India por Capitaõ de huma náo da Armada, em que foy o Go-

o Governador Nuno da Cunha, como refere Diogo de Couto na Decada 4, liv. cap. 1, fol. 80.

D. João da Sylva, Conde de Portalegre, foy Mordomo môr, por Carta passada em Lisboa a 15 de Janeiro do anno 1522 (Chancellaria delRey D. João III. liv. 51, fol. 24) lugar, em que o tinha servido sendo Principe, como diz Francisco de Andrada na sua Chronica, cap. 4.

Nuno da Cunha, Governador da India, foy Védor da Fazenda, por Carta passada em Lisboa a 27 de Dezembro de 1521. Della consta, que o fora seu pay Tristaõ da Cunha, a quem ElRey dera faculdade para renunciar o dito lugar a favor de seu filho, liv. 4 dos Mysticos, fol. 156, vers.

D. Pedro de Castro, do seu Conselho, que foy terceiro Conde de Monsanto, foy Védor da Fazenda, como consta de diversos mandados, e de certa merce feita no anno de 1525 para o casamento de sua filha com D. Fernando, Senhor de Boquilobo, Chancellaria do dito anno fol. 28, Fronteiro môr, Coudel môr, como se dirá adiante.

D. João de Menezes e Vasconcellos, Conde de Penella, foy Védor da Fazenda, por Carta passada em Coimbra a 30 de Setembro de 1525, lugar, que ElRey creou de novo aos mais por dizer, que era preciso para expediçaõ, como se vê da dita Carta. Prova num. 129.

D. Antonio de Ataide, primeiro Conde da Castanheira, do seu Conselho, Senhor de Póvos, &c. Alcaide môr do Rio Tejo, por Carta feita em

Lisboa a 15 de Fevereiro do anno 1529, que está no liv. 45, fol. 166. Foy Védor da Fazenda, por Carta passada em Lisboa a 11 de Abril do anno 1530, liv. 42, fol. 94, e o era em 1551. Como consta do Auto do recebimento do Principe D. Joaõ, prova num. 138.

D. FRANCISCO DE PORTUGAL, segundo Conde de Vimioso, do seu Conselho. Foy Védor da sua Fazenda, como abaixo se verá.

D. AFFONSO DE PORTUGAL, segundo Conde de Vimioso, foy Védor da Fazenda, por Carta feita em Almeirim a 28 de Mayo do anno de 1543, que está no liv. 6, fol. 88. Succedeo ao Conde seu pay, como consta da dita Carta, que o servia no dito anno, na qual ElRey lhe fez em sua vida merce do dito cargo.

D. LUIZ DA SYLVEIRA, do seu Conselho, e seu Guarda môr, foy Védor da sua Fazenda anno de 1528, depois primeiro Conde de Sortelha.

D. RODRIGO LOBO, do seu Conselho, Baraõ de Alvito, foy Védor da Fazenda, e exercitava este lugar no anno de 1533, e 1540, como se vê de diversos mandados, e do livro dos Confessados da Casa daquelle anno, que refere Lousada.

D. MIGUEL DA SYLVA, que depois foy Bispo de Viseu, e Cardeal do titulo dos Santos Apostolos, creado pelo Papa Paulo III. a 12 de Dezembro de 1539. Foy Escrivaõ da Puridade, como consta de diversos documentos da Torre do Tombo.

O Car-

O Cardeal Infante D. Henrique, Commendatario, e perpetuo Administrador do Mosteiro de Alcobaça. Foy Esmoler mór, lugar annexo à Abbadia, de que tirou Carta, na qual se declara lhe pertencia o dito officio, que se tirou a Diogo de Almeida, em virtude de huma Sentença dada a favor da Abbadia pelo Doutor Ruy Botto, Chanceller mór, D. Diogo Pinheiro, Bispo do Funchal, e o Doutor Ruy da Grãa, todos Desembargadores da Relação julgando-se a posse aos Abbades de Alcobaça de apresentarem hum Monge para servir de Esmoler com beneplacito delRey; porém quando o Abbade andasse na Corte, poderia por si servir o dito officio, e assim na Carta diz ElRey: *Ey por bem, e me praz, que a dita Sentença se cumpra, e guarde inteiramente, como se nella contém, e que o dito Cardeal Infante meu irmaõ, como Commendatario, e perpetuo Administrador, que he do Mosteiro, e a que pertence todo o que ao D. Abbade delle póde pertencer, seja meu Esmoler môr, e me possa apresentar hum Monge honesto, apto, e pertencente para que com minha authoridade sirva em minha Corte o officio de Esmoler, e naõ havendo hi Monge para isso sufficiente me possa apresentar huma pessoa apta de que eu seja contente para servir o dito officio de Esmoler, e a si ey por bem, que todolos Dons Abbades do dito Mosteiro, que pelo tempo forem tenhaõ, e hajaõ o dito officio de meu Esmoler môr, e me possaõ apresentar hum Monge, ou pessoa apta para servir de Esmoler, na maneira acima declara-* Prova num. 130.

declarada, o qual Monge, ou pessoa, que o dito officio servir poderá ser mudado pelo dito D. Abbade, e apresentado por elle outro com meu prazer, e authoridade, e doutra maneira naõ; e quando o dito D. Abbade andar em minha Corte poderá servir por si o dito officio, e cousas, que a elle pertencerem, se quizer segundo he conthendo, e declarado na dita Sentença, a qual em tudo mando, que se cumpra, &c. foy passada esta Carta em Lisboa a 15 de Mayo do anno de 1554.

JOAÕ DA SYLVA, Senhor de Vagos, do seu Conselho, foy Regedor das Justiças, como consta de huma Carta de certa merce, feita em Almeirim a 18 de Março de 1523. Livro das merces, e officios do dito anno fol. 42, vers. Parece servio o mesmo officio em tempo delRey D. Manoel: seria por impedimentos de seu pay, porque se acha hum mandado do anno de 1520, allegado por Loulada, que diz: *Joaõ da Sylva, do seu Conselho, e Regedor, &c.* e bem póde ser, porque o Epitafio da sua sepultura, que está no Mosteiro de S. Marcos, diz, que servira de Regedor mais de quarenta annos.

D. ALVARO DE CASTRO, do seu Conselho, foy Governador da Casa do Civel, como consta do contrato do casamento de seu filho D. Fernando de Castro com D. Catharina, filha de D. Pedro de Castro, Védor da Fazenda, o qual ElRey confirmou em Monremor a 24 de Abril de 1525, como se vê na Chancellaria do dito anno fol. 28. He de saber, que os nossos Nobiliarios de Damiaõ de Goes, e D. An-

e D. Antonio de Lima, chamaõ a esta Senhora D. Maria, filha de D. Pedro de Castro, e mulher de Fernando de Castro; porém parece se enganaraõ.

D. FRANCISCO COUTINHO, Conde de Marialva, foy seu Meirinho mór, e o tinha sido delRey seu pay, como fica dito. Este officio exercitou até que faleceo, que foy no anno de 1532, como se vê no Epitafio da sua sepultura, que está no Mosteiro de Santo Antonio de Ferreirim.

Este officio dotou o Conde a sua filha D. Guiomar Coutinho, mulher do Infante D. Fernando, o qual foy Meirinho mór destes Reynos, por Carta feita em Lisboa a 27 de Setembro de 1530, que se póde ver no livro IV. das provas, prova num. 103, que atraz deixamos notada, inserta em outras merces, onde diz: *Pela qual fiz merce ao dito Infante meu irmaõ do officio de meu Meirinho mór, em todos os meus Reynos, e Senhorios, assi como o foy o Conde de Marialva, e Loulé, que Deos perdoe, &c.* e se acha no livro 39 da Chancellaria do mesmo Rey, fol. 115.

D. AFFONSO DE CASTELLO-BRANCO, Senhor do Morgado de Montalvaõ, foy Meirinho mór, como consta de huma Carta, que vimos no liv. 22. fol. 105 na Torre do Tombo da Chancellaria del-Rey D. Joaõ, passada em Lisboa a 13 de Junho de 1536, na qual ElRey lhe chama seu Meirinho mór, e nella se contém huma Sentença de certa preeminencia pertencente ao seu Officio.

D. DUAR-

D. DUARTE DE CASTELLO-BRANCO, seu filho, Meirinho mòr, e o foy tambem delRey D. Sebastiaõ, por Carta passada em Lisboa a 20 de Fevereiro de 1558, que está no liv. 1, fol. 64 da dita Chancellaria, e nella diz o seguinte: *Havendo respeito à creaçaõ, que ElRey meu Senhor, e avô, que santa gloria haja fez a D. Duarte de Castello-Branco, filho mais velho de D. Affonso de Castello-Branco, seu Meirinho mòr em todos os seus Reynos, e Senhorios, pelo qual, e pelos muitos serviços, que lhe tinha feito, e pelos de D. Affonso de Castello-Branco, seu pay, lhe fez merce do dito officio de Meirinho mòr, que vagou por falecimento do dito D. Affonso, do qual ao tempo, e falecimento delRey meu Senhor, e avô, lhe naõ havia ainda passado Carta, e conformandome com a vontade de Sua Alteza, e por esperar de D. Duarte, &c. o faço Meirinho mòr.*

D. PAULO PEREIRA, Prior de Mayorga, Commendatario de Paço de Sousa, foy Capellaõ mòr, sendo ainda Principe, como consta de hum mandado delRey D. Manoel, passado em Evora a 26 de Novembro de 1520, que está na Torre do Tombo, allegado por Lousada. Tambem foy Capellaõ mòr do mesmo Principe, depois de ser Rey, como refere Damiaõ de Goes, e Xisto Tavares nos seus Nobiliarios, e diz Goes: *D. Paulo Pereira, que he Clerigo, e Abbade de muitos Mosteiros, e foy Capellaõ mòr delRey D. Joaõ o III.* De que se tira, que vivendo largou este lugar. Depois encontrámos

mos na Torre do Tombo a Carta, que ElRey lhe passou do dito Officio no liv. 51, fol. 13 da sua Chancellaria: foy feita em Lisboa a 7 de Janeiro de 1522. Era filho de Diogo Pereira, Conde da Feira.

D. Fernando de Vasconcellos, Bispo de Lamego, depois Arcebispo de Lisboa, que tinha sido Capellaõ môr delRey D. Manoel, como fica dito, fol. 206, e o foy tambem delRey D. Joaõ o III. e de seu neto, como refere o Epitafio da sua sepultura, que está na Sé de Lisboa, o qual faleceo de oitenta e tres annos no de 1564, como consta de innumeraveis memorias, a saber, do Auto do recebimento do Principe D. Joaõ com a Princeza D. Joanna. Prova num. 140.

Christovaõ de Bobadilha, filho de Diogo de Saldanha: diz Damiaõ de Goes no seu Nobiliario, que era Capellaõ môr delRey; poderá ser, que este, e outros contemporaneos do Arcebispo D. Fernando servissem de Capellães môres, durante a ausencia, que elle fez da Corte.

D. Affonso de Noronha, que foy Vice-Rey da India, e Governador, filho do Marquez de Villa-Real: foy Aposentador môr, por Carta passada em Lisboa a 13 de Fevereiro de 1525, que está no liv. 36 da sua Chancellaria, fol. 46, e nella diz: *E guardando os muitos serviços, que tenho recebido de D. Affonso meu muito amado sobrinho.* Depois foy Mordomo môr, e Governador da Casa da Infanta D. Maria, filha delRey D. Manoel.

Lourenço de Sousa da Sylva foy Aposentador môr. Consta que o era no anno de 1538, por ElRey lhe chamar seu Aposentador môr na Carta, de que abaixo faremos mençaõ. Foy Provedor, e Superior (isto he Superintendente) da Aposentadoria de Lisboa, Evora, e Santarem, por Carta passada em Lisboa a 14 de Janeiro de 1539.

Este Officio de Superintendente da Aposentadoria de Lisboa, servio neste reynado D. Martinho de Castello-Branco, a quem ElRey D. Manoel tinha feito merce delle por renuncia de Joaõ Fogaça, por Carta feita em Lisboa a 29 de Agosto de 1511, a qual depois ElRey D. Joaõ confirmou na mesma Cidade a 16 de Setembro de 1522. Depois o mesmo Rey fez delle merce a seu filho D. Joaõ de Castello-Branco, por Carta feita em Almeirim no 1 de Fevereiro de 1528, onde diz: *Faz a D. Joaõ de Castello-Branco Provedor, e Superior das Casas da Aposentadoria de Lisboa, Evora, e Santarem da mesma maneira, que o tinha o Conde seu pay.* Depois o mesmo D. Joaõ o cedeo, com licença del-Rey, em Lourenço de Sousa, seu sobrinho, a quem ElRey passou Carta feita em Lisboa a 14 de Janeiro de 1539, e nella diz: *E tendo* (falla de D. Joaõ) *com minha licença o dito officio, o trespassou com minha licença em Lourenço de Sousa, seu sobrinho, meu Aposentador môr, por hum instrumento feito em Lisboa a 4 de Julho do anno passado.* Este tal Officio de Provedor, e Superior da Aposentadoria, servio

Louren-

Lourenço de Sousa no tempo delRey D. Sebastiaõ, que o extinguio, como vimos em huma Verba, que está no livro 60 da Chancellaria delRey D. Joaõ a fol. 152, donde estaõ as ditas Cartas incorporadas na ultima, que se passou a Lourenço de Sousa; a qual tem à margem huma cota posta por Christovaõ de Benavente, Escrivaõ da Torre do Tombo em 30 de Mayo de 1572, na qual se refere, que extinguindo ElRey o dito Officio dera a Lourenço de Sousa trezentos mil reis de renda cada anno em sua vida, e por seu falecimento a seu filho Manoel de Sousa na mesma fórma, de que se lhe passára padraõ.

O Infante D. Luiz foy Condestavel de Portugal, como deixamos dito.

O Senhor D. Duarte, Duque de Guimarães, foy Condestavel de Portugal, por Carta passada a 12 de Mayo de 1557, na qual diz, que vagara pelo Infante D. Luiz, seu irmaõ, como se verá na prova num. 111.

Jorge de Mello, do seu Conselho, Commendador do Pinheiro na Ordem de Christo, foy Monteiro môr delRey, sendo Principe, por Carta de 18 de Dezembro de 1521, que está no liv. 4 dos Myst. fol. 156; e depois sendo Rey, como consta, que o foy do livro dos Confessados do anno de 1540 debaixo do titulo dos Cavalleiros do Conselho, que está na Torre do Tombo. Tinha sido Porteiro môr delRey D. Manoel, como fica dito a fol. 212.

D. Joaõ de Menezes foy Alferes môr do Reyno, por Carta feita a 31 de Mayo de 1521, liv. 51 da sua Chancellaria, fol. 4. Porém esta Carta, que está na Chancellaria delRey D. Joaõ, está passada em nome delRey D. Manoel, que era vivo. Nella diz: *D. Joaõ de Menezes, Conde de Tarouca, Prioll do Crato, nosso Mordomo môr, e do nosso Conselho, &c.* o faz Alferes, assim como o teve o Conde de Cantanhede, de que fizemos mençaõ, fol. 217.

D. Luiz de Menezes foy Alferes môr, que faleceo vindo da India na náo Santa Catharina, que desappareceo no anno 1525. Tinha sido Monteiro môr delRey D. Manoel, como fica dito a fol. 216.

D. Jorge de Menezes, que foy Capitaõ de Çofala, foy por morte de D. Luiz, seu irmaõ, Alferes môr, como affirma o insigne Joseph de Faria em huma addiçaõ, que fez ao Nobiliario de Damiaõ de Goes, que tenho em meu poder.

D. Joaõ de Menezes, seu filho, foy Alferes môr, como refere D. Antonio de Lima, e outros Authores.

Luiz da Sylveira, do seu Conselho, foy Guarda môr da sua Pessoa, sendo Principe, por Carta feita em Lisboa a 11 de Novembro do anno de 1511, que está no livro 35 da sua Chancellaria. Depois o foy sendo Rey, por Carta feita em Lisboa a 2 de Setembro de 1522, liv. 36, fol. 129. Este he o primeiro Conde de Sortelha, filho de Nuno Martins

Martins da Sylveira, do qual vimos hum Alvará original passado a 7 de Fevereiro de 1521, da promessa da Villa de Penamacor com o titulo de Conde da dita Villa, e nelle lhe chama seu Guarda mòr; e porque delle naõ fizemos mençaõ nos que serviraõ neste cargo a ElRey D. Manoel, o declaramos agora. Este Fidalgo depois de muito velho foy Mordomo mòr da Rainha D. Catharina, por Carta feita em Torres-Védras a 2 de Outubro de 1525, a qual com os demais documentos se guarda no maço 57 das Merces antigas da Casa de Villa-Nova.

Diogo da Sylveira, depois segundo Conde de Sortelha, foy seu Guarda mòr, e Capitaõ dos Cavalleiros da Guarda, e Camera: algumas vezes o achamos nomeado Capitaõ da Gente da Camera, como se vê de hum mandado passado em Evora a 9 de Março de 1534: em outro se diz: *Diogo da Sylveira, Guarda mòr delRey nosso Senhor, e Capitaõ da Guarda de Camera, mandamos a vós Colme Annes, que agora tendes cargo de pagador da dita Guarda, pagueis aos Fidalgos Cavalleiros neste rol conteudos. Evora 14 de Março de 1534*, como refere Lousada no seu extracto da Torre do Tombo. Depois servio a ElRey D. Sebastiaõ com o mesmo posto.

D. Duarte da Costa, Commendador de S. Vicente da Beira na Ordem de Aviz, Governador do Brasil, e Presidente da Camera de Lisboa, foy Armador mòr, Officio, em que succedeo a seu pay,

e anda

e anda na ſua deſcendencia. Conſta, que exercitava o dito cargo de hum mandado paſſado em Liſboa a 17 de Outubro de 1532, allegado por Louſada, e de outros documentos certos.

D. JOAÕ DE CALATAYUD, do ſeu Conſelho, foy ſeu Porteiro môr ſendo Principe, por Carta feita em Lisboa a 22 de Julho de 1517, que eſtá no liv. 6 dos Myſt. fol. 201, e o foy tambem depois de Rey, como conſta.

CHRISTOVAÕ DE MELLO foy Porteiro môr, como refere Damiaõ de Goes, e D. Antonio de Lima, e ſe vê do livro dos Confeſſados do anno de 1539 até 1540, que eſtá na Torre do Tombo: delle ſe conſerva em ſeus deſcendentes.

D. JOAÕ DE ALARCAÕ, do ſeu Conſelho, foy Caçador môr, por Carta paſſada em Lisboa a 22 de Dezembro do anno de 1522, que eſtá no liv. 51 da ſua Chancellaria, fol. 3, verſ. No anno de 1533 ainda ſervia, como ſe vê de hum mandado dos Falcoens, que pagara, feito em Evora a 3 de Junho, que eſtá na Torre do Tombo, allegado por Louſada, e na dita Carta diz: *Fazemos ſaber, que eſguardando nós nos muitos ſerviços, que D. Elvira de Mendoça, Camereira môr, que foy da Rainha minha Senhora Madre, que ſanta gloria haja, &c.* lhe faz merce do Officio de Caçador môr.

D. NUNO MANOEL, Senhor de Salvaterra de Magos, foy Almotacé môr, e o tinha ſido delRey ſeu pay, como fica dito a fol. 414.

GASPAR

Gaspar de Carvalho servio de Almotacé môr, como consta de hum mandado feito em Alvito a 26 de Fevereiro de 1532, allegado por Lousada. Este parece ser o Chanceller môr, Senhor de Abbadim, e Negrellos, adiante.

D. Antaõ de Abranches, do seu Conselho, foy Capitaõ môr deste Reyno, e deste posto se lhe passou Carta em Evora a 18 de Abril de 1524: nella está encorporada a delRey D. Manoel, em cujo tempo foy tambem Capitaõ môr destes Reynos: Torre do Tombo, liv. 8 da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. fol. 33.

Christovaõ de Mello, filho de Henrique de Mello, Mestre Sala delRey D. Manoel, foy Mestre Sala delRey D. Joaõ, sendo Principe, quando se lhe poz casa, como refere Francisco de Andrada, seu Chronista no cap. 4 da sua Chronica. Depois de Rey exercitou o dito Officio, como consta do livro das moradias do anno de 1528, fol. 39, que está na Torre do Tombo. Depois foy Porteiro môr, como diz Damiaõ de Goes no seu Nobiliario: *Foy hum tempo Mestre Sala delRey D. Joaõ o III. e agora he seu Porteiro môr.*

Ruy de Mello, irmaõ do referido, foy Mestre Sala, como refere o livro dos Confessados do anno de 1539.

D. Pedro de Abranches, filho de D. Alvaro de Abranches, de quem fizemos mençaõ a fol. 314, foy Mestre Sala delRey D. Joaõ, como refere

D. An-

D. Antonio de Lima no ſeu Nobiliario, e outras Memorias antigas.

A Pedro de Miranda achámos com o titulo de Meſtre Sala das Damas no anno de 1539, como ſe vê no livro dos Confeſſados do referido anno no titulo dos Cavalleiros, fol. 25, em que ſe lhe manda ſatisfazer o ſeu ordenado.

D. Affonso de Vasconcellos, foy ſeu Capitaõ dos Ginetes, ſendo Principe, como conſta do Alvará, que vimos paſſado a 15 de Mayo de 1516, que eſtá na gaveta 13 da Caſa da Coroa.

D. Joaõ Mascarenhas, do ſeu Conſelho, Senhor de Eſtepa, Laure, &c. foy Capitaõ dos Ginetes, em que ſuccedeo a ſeu pay em tempo delRey D. Manoel, a quem ſervio, e depois a ElRey D. Joaõ até o anno de 1555, em que faleceo. No livro da Chancellaria, fol. 51 do anno 1524, ſe acha certa merce feita em Evora a 31 de Agoſto, onde lhe chama Capitaõ môr dos Ginetes, e da ſua Guarda, e o livro dos Moradores da ſua Caſa.

Jeronymo Moniz foy ſeu Repoſteiro môr, e o era no anno de 1522. D. Antonio de Lima o affirma dizendo, que o fora tambem delRey D. Manoel, a quem ſervira no meſmo Officio ſeu pay Febus Moniz, o que tambem eſcreveo Damiaõ de Goes no ſeu Nobiliario.

D. Jorge Henriques, Senhor de Barbacena, foy Repoſteiro môr delRey D. Joaõ, e o affirma Damiaõ de Goes no ſeu Nobiliario, dizendo: *He Repoſ-*

Reposteiro mór delRey D. Joaõ o III. e como este Author vivia naquelle tempo, e servia no Paço, naõ póde padecer contrariedade o que elle refere, porque a sua asserçaõ he taõ authorisada nesta parte, como qualquer Escritura; e por isso o seguimos muitas vezes nos criados, que serviraõ a ElRey D. Joaõ o III. como documento irrefragavel.

BERNARDIM DE TAVORA foy seu Reposteiro mór, e depois delRey D. Sebastiaõ, seu neto, como refere D. Antonio de Lima no seu Nobiliario.

D. PEDRO DE CASTRO, terceiro Conde de Monsanto, do seu Conselho, foy Fronteiro mór de Lisboa, Alcaide mór, Couteiro mór, Coudel mór, lugares, que exercitou em tempo delRey D. Manoel; o de Coudel mór, por Carta de 15 de Março de 1497; o de Couteiro mór, por Carta feita em Lisboa a 14 de Janeiro de 1502 por renuncia de D. Rodrigo de Castro, feita por hum instrumento publico, por Joaõ da Fonseca, Escrivaõ da Fazenda delRey, e publico Notario Geral em todos os seus Reynos em 14 de Dezembro de 1501, que estaõ no Cartorio da Casa de Cascaes, dos quaes naõ fizemos mençaõ a fol. 210 quando fallámos neste Officio, por naõ termos visto os referidos documentos. Faleceo a 5 de Fevereiro de 1529, em que exerceo os taes póstos.

D. LUIZ DE CASTRO, Senhor de Cascaes, e da Casa de Monsanto, seu filho succedeo nos ditos Officios do Conde seu pay, e o affirma Damiaõ de

Goes, dizendo: *D. Luiz de Castro, por morte de seu pay D. Pedro, herdou sua Casa, e Villas, e terras, e morgados, de que he Senhor, e assim he Fronteiro mòr, Alcaide mòr da Cidade de Lisboa, com os mais officios de Couteiro mòr, e das egoas, que seu pay tinha*; o qual Officio de Coudel mòr lhe confirmou ElRey D. Joaõ, por Alvará de 31 de Dezembro de 1534, para elle, e para seu filho mais velho, Varaõ legitimo, que foy D. Antonio de Castro, quarto Conde de Monsanto. Está no Cartorio da Casa de Cascaes.

D. Fr. Diogo da Sylva, Religioso da Ordem do Patriarcha S. Francisco, Bispo de Ceuta, e primeiro Inquisidor Geral destes Reynos, foy seu Confessor, assim o affirma o Chronista Damiaõ de Goes no seu Nobiliario, onde diz: *Diogo da Sylva, filho deste Joaõ Gomes da Sylva, foy Doutor em Direitos, e Desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicaçaõ, e depois frade de S. Francisco da Observancia, e foy Bispo de Ceuta, Confessor delRey nosso Senhor, e no fim Arcebispo de Braga*, em titulo de Sylvas.

Simaõ da Cunha, Commendador de S. Pedro de Torres-Védras, foy seu Trinchante, sendo Principe, como se vê de hum mandado feito em Lisboa a 2 de Agosto de 1521, allegado por Lousada: depois de Rey servio o mesmo Officio, como affirma Goes no seu Nobiliario, em titulo de Cunhas.

D. Filip-

D. Filippe Lobo foy seu Trinchante, e consta de huma ordem para cobrar o que lhe pertencia pelo seu Officio: foy feita em Evora a 18 de Setembro de 1531, que vio Lousada na Torre do Tombo, maço de merces, e moradias, que já hoje tem outra ordem.

Ruy Lourenço de Tavora, Commendador de Mirandela, que servio na India sendo Capitaõ de Bacaim, e depois Vice-Rey daquelle Estado, foy Trinchante, como consta de hum mandado para cobrar os seus ordenados, feito em Alvito a 25 de Novembro de 1531, que está na Torre do Tombo, e vio Lousada, e que fosse Trinchante o diz tambem D. Antonio de Lima.

Agostinho de Lafetà, Commendador da Ordem de Christo, foy Trinchante delRey D. Joaõ o III. Officio, que houve em dote com sua mulher D. Maria de Tavora, filha do dito Ruy Lourenço de Tavora, como escreveo o Principe das Genealogias do seu tempo o insigne Joseph de Faria, Chronista môr deste Reyno, além de outros grandes lugares, a que o preferio o seu merecimento em o titulo de Lafetá, que com outros originaes da sua propria maõ conservamos em nosso poder.

Garcia de Mello foy Anadel môr dos Bésteiros, e o era no anno de 1524, como se vê na Chancellaria deste anno fol. 15, e no de 1511 ainda exercitava o mesmo posto, como consta do livro dos Confessados do dito anno.

Martim de Freitas foy Anadel mór dos Besteiros, officio, que largou por certa merce, que ElRey lhe fez, passada em 12 de Fevereiro de 1524, como consta da Chancellaria do dito anno fol. 24.

Henrique de Sousa, do seu Conselho, Senhor de Oliveira debaixo, foy Anadel mór dos Espingardeiros do Reyno no anno de 1525, Chancellaria do dito anno fol. 49.

Heitor de Mello foy Anadel mór dos Espingardeiros, como refere D. Antonio de Lima.

Artur de Brito, filho de Jorge de Brito, Copeiro mór delRey D. Manoel, succedeo no mesmo lugar a seu pay, como diz Damiaõ de Goes, e depois o foy delRey D. Joaõ o III. como refere D. Antonio de Lima.

D. Garcia de Albuquerque, do seu Conselho, filho do Conde de Penamacor, foy seu Copeiro mór, e o era nos annos de 1528, e 1550, como se vê na folha dos Cavalleiros do Conselho do referido anno fol. 23, que está na Torre do Tombo.

Ruy Lopes foy Védor de sua Casa, sendo Principe, como diz Francisco de Andrada na sua Chronica, cap. 4. Entendemos era Ruy Lopes, de alcunha o Pato (filho de Rodrigo Affonso de Béja) e foy Senhor do Reguengo de Béja.

Alvaro de Sousa foy Pagem da lança, como se vê de huma Carta feita em Lisboa a 29 de Março de 1522, que está a fol. 201 da Chancellaria do dito anno.

D. Duar-

D. Duarte de Castello-Branco foy Pagem da campainha: he o que atraz referimos fora seu Meirinho mòr.

D. Antonio de Noronha, depois primeiro Conde de Linhares, foy Provedor mòr da Redempçaõ dos Cativos, por Carta passada em Lisboa a 9 de Outubro de 1521, e nella diz, que este lugar vagara pelo Bispo de Viseu, e está no livro 47 da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. a fol. 150, vers. onde a vimos. He de advertir, que he passada em nome delRey D. Manoel, que neste tempo vivia, e como a sua morte se seguio em Dezembro do dito anno, entendemos que se lhe mandou registrar a dita Carta, porque algumas merces delRey D. Manoel do mesmo anno estaõ na Chancellaria referida, reputadas como merces delRey D. Joaõ, seu filho.

Pedro Carvalho, do seu Conselho, foy seu Camereiro, como se vê de hum mandado passado a 22 de Mayo do anno de 1543, que está na Torre do Tombo no livro das moradias daquelle anno, allegado por Lousada, que diz: *Pedro Carvalho, Fidalgo da nossa Casa, que agora tem o cargo de meu Camereiro*; e pela dita occupaçaõ lhe deu muitos annos a camiza, assistindolhe sempre, e delle fez grande estimaçaõ, servindo-se da sua pessoa nos mayores negocios. Foy Ministro a Saboya, mandado a visitar a Infanta Duqueza D. Brites, e a tratar com o Duque seu marido negocios de importancia, e depois com o Emperador Carlos V. por cuja Corte se recolheo

ao

ao Reyno. Foy Provedor das obras dos Paços, Mosteiros, Igrejas, e Hospitaes, Casa da India, e Mina, lugar, que occupou até a sua morte, que foy no reynado delRey D. Sebastiaõ a 13 de Janeiro de 1562, como se vê do Alvará de certa tença, feito a seu filho no anno seguinte, que está no Cartorio do Conde de Soure, no maço de Alvarás antigos.

D. Lopo de Azevedo foy Almirante de Portugal, por Carta passada em Almcirim a 2 de Janeiro de 1544, liv. 5 da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. fol. 28, Officio, em que succedeo a seu pay, que o foy delRey D. Manoel, como fica dito a fol. 212, e talvez alcançou o tempo delRey D. Joaõ o III. porque a referida Carta he passada depois de vinte e tantos annos do seu governo.

D. Antonio de Almeida, do seu Conselho, Contador môr, por Carta feita em Lisboa a 20 de Agosto do anno 1522, que está no liv. 47 da sua Chancellaria a fol. 62, vers. com cujo Officio lhe fez merce de gosar dos privilegios dos Védores da Fazenda, de que se lhe passou Carta em Evora a 19 de Abril de 1524, que está no liv. 13, fol. 32: nella lhe chama Contador môr, e Védor da Fazenda de Lisboa.

D. Alvaro Coutinho, Alcaide môr de Pinhel, foy Marichal de Portugal, e já o tinha sido delRey D. Manoel, como dissemos a fol. 214.

Francisco Carneiro, do seu Conselho, Capitaõ donatario da Ilha do Principe, Commendador de

de cem Soldados na Ordem de Christo, foy seu Secretario, como consta de immensos documentos, e de certa merce feita em Monte môr o Novo a 19 de Abril de 1525, liv. 39 da sua Chancellaria, fol. 64, vers.

PEDRO DE ALCAÇOVA CARNEIRO, do seu Conselho (depois Conde das Idanhas) Commendador das Olalhas, e de Carracheira, foy seu Secretario (e delRey D. Sebastiaõ seu neto) como consta de muitos documentos daquelle tempo, e servia quando ElRey faleceo no anno de 1557, como se verá na prova num. 134.

FERNAÕ ALVARES DE ANDRADE, do seu Conselho, Cavalleiro da Ordem de Christo, foy seu Thesoureiro môr, como consta de diversos documentos da Torre do Tombo.

O DOUTOR GASPAR DE CARVALHO, do seu Conselho, Senhor de Negrellos, e Abbadim, foy seu Chanceller môr, e o refere a sua Chronica, porque foy hum dos que o acompanharaõ à sepultura, cap. 128 do Chronista Francisco de Andrada.

COSME DE LAFETÀ, moço Fidalgo da sua Casa, Commendador de Ares na Ordem de Christo, foy Védor môr de todas as artilharias, armazens, e tercenas do Reyno; e diz a Carta, da mesma sorte, que o havia sido Jorge de Azambuja: foy feita em Coimbra a 23 de Novembro do anno de 1527, livro da Chancellaria de 1520, de Officios, e merces, fol. 42.

BARTHO-

BARTHOLOMEU DE PAIVA, do ſeu Conſelho, e ſeu amo, era marido de D. Filippa de Abreu, como conſta do liv. 50 da ſua Chancellaria de hum privilegio, porque ElRey lhe iſenta a ſua Quinta no Reguengo de Aljés, paſſado em Evora o 1 de Junho de 1530. Parece que foy algum tempo ſeu Camereiro, e Guardaroupa, como lemos em diverſas Memorias.

ANTONIO LEITAÕ DE GAMBOA, Fidalgo da ſua Caſa, e ſeu Adail mòr de Portugal, como conſta da Carta, que ſe lhe paſſou do dito poſto em Evora a 8 de Dezembro de 1524, liv. 14 da referida Chancellaria, fol. 62, verſ. Era filho de Pedro Leitaõ, que teve o dito poſto, como fica dito a fol. 219.

Prova num. 131. Foy grande a riqueza da ſua Caſa, e para que mais diſtinctamente ſe poſſa ver o que referimos, lançaremos nas provas o inventario, que tirámos da livraria da Cartuxa de Evora, feito no anno ſeguinte ao da ſua morte no de 1558, o qual conſta da pedraria, perolas, ouro, e prata, que ſe carregou em receita à Camereira D. Mecia de Andrada, e tambem hum livro dos moradores da ſua Caſa, e da Prova num. 132. Rainha D. Catharina, ſua mulher. A ſua Chronica eſcreveo largamente o Chroniſta Franciſco de Andrada, que imprimio no anno de 1613. O Chroniſta Antonio de Caſtilho lhe fez hum Elogio, que imprimio o Chantre Manoel de Faria, no anno de 1655 no fim do ſeu livro *Noticias de Portugal:* outro eſcreveo o inſigne Joaõ de Barros, que até agora ſe

ſe naõ imprimio, obra digna de ſeu Author. Quando ElRey foy à Villa de Santarem com a Rainha D. Catharina, fez na ſua entrada o Licenciado Lopo Fernandes (que devia ſer o Juiz de fóra) huma erudita, e eloquente Oraçaõ, a qual por ſer digna de ſe conſervar na poſteridade ajuntamos às provas para que ſe obſerve em a noſſa lingua, o que podia a Rhetorica, e a erudiçaõ, ainda no tempo antigo. D. Sancho de Noronha, filho de D. Fernando, Senhor de Vimieiro, na Oraçaõ, que fez nas Cortes de Almeirim no anno de 1544 quando foy jurado o Principe D. Joaõ, fez huma erudîta Oraçaõ, em que louva juſtamente as acçoens delRey, as fundaçoens da Inquiſiçaõ, da Univerſidade, das Igrejas, Collegios, Moſteiros, e a refórma das Religioens, reſtituidas à ſua obſervancia pelo ſeu zelo.

Prova num. 133.

Jaz em magnifica ſepultura no mageſtoſo Templo de Belem, onde ſe lê eſte Epitafio.

Pace domi, belloque foris moderamine miro
Auxit Joannes Tertius imperium.
Divino excoluit Regno importavit Athenas,
Hîc tandem ſitus eſt Rex Patriæque Parens.

Caſou em 5 de Fevereiro de 1525 com a Rainha D. Catharina, irmãa de ſua madraſta a Rainha D. Leonor, filhas delRey Filippe I. de Caſtella, e da Rainha D. Joanna, herdeira daquella Coroa.

Foy tratado este casamento com o Emperador Carlos V. seu irmaõ, e com a Rainha sua mãy, e a este fim mandou ElRey D. Joaõ à Corte de Castella, que estava em Burgos a Pedro Correa de Atouguia, Senhor de Bellas, e ao Doutor Joaõ de Faria, ambos do seu Conselho, por seus Embaixadores, e com poder para effeituarem o dito contrato, que em breve concluiraõ, porque o Emperador tinha desejo desta aliança, e nomeou por sua parte, e da Rainha D. Joanna, sua mãy, a Mercurio de Gatinara, seu Graõ Chanceller, e D. Fernando de Veiga, Commendador môr de Castella na Ordem de Santiago, ambos do seu Conselho, e procuradores especiaes para este negocio. Foy feita a Escritura, na presença dos quatro nomeados, por Francisco de los Covos, Secretario de Sua Magestade Catholica, como Notario publico daquella Corte, e seus Reynos em a Cidade de Burgos a 19 de Julho de 1524. e se reduzem os artigos deste contrato, em que, havida a dispensa do Papa, casaria a Infanta D. Catharina com ElRey D. Joaõ, a quem deraõ em dote duzentas mil dobras de ouro Castelhanas, no preço, que valessem ao tempo da satisfaçaõ, na qual quantia seria recebido o ouro, prata, e joyas, que a Infanta trouxesse, que o Emperador pagaria no termo de tres annos, que começariaõ a correr do dia, em que o matrimonio fosse consummado; e no caso de ser por algum incidente dissolvido o matrimonio, seria restituído inteiramente o dote dentro de

Prova num. 134.

de quatro annos; e que ElRey daria de arrhas a terceira parte do dote, que importava em sessenta e seis mil e seiscentas e sessenta e seis dobras, e dous terços de dobra, do valor, que entaõ corressem; e que o Emperador aviaria, e adereçaria de todo o necessario à Infanta sua irmãa, assim de vestidos, e adornos da sua pessoa, Camera, e Casa, confórme o ser de sua irmãa, e a pessoa com quem casava. Declarou-se, que tudo o que a Infanta lhe fosse dado, e comsigo trouxesse a Portugal, naõ seria ElRey obrigado à restituïçaõ em nenhum tempo, porque tudo seria da dita Infanta, e estaria em seu poder, e disporia de tudo como lhe parecesse; e que tudo o mais que a mesma Infanta adquirisse, movel ou de raiz, ou fosse por doaçaõ delRey, ou de outra alguma pessoa, disporia de tudo à sua satisfaçaõ, com tanto, que em as ditas cousas se guardasse a fórma da doaçaõ, e as Leys do Reyno, no que pertencesse à Coroa. Obrigou-se mais o Emperador a dar à Infanta sua irmãa para o governo, e sustento da sua Casa dous contos de reis todos os annos, póstos, e assentados em lugares, em que fossem certos, e seguros, para o seu pagamento. Prometteo ElRey de dar à futura Rainha as terras, que entaõ possuìa a Rainha D. Leonor, sua tia, quando por sua morte vagassem, e pela da Rainha D. Leonor, irmãa da dita Infanta, pelo que ElRey lhe confinaria quatro contos de reis cada anno para o governo da Casa da Rainha D. Catharina,

rina, em quanto naõ foſſe de poſſe das ditas terras. Foy tambem expreſſado na dita Eſcritura, que tanto, que a Infanta foſſe deſpoſada por palavras de preſente com ElRey, ſeria tida, e havida por natural deſte Reyno, e aſſim goſaria de todos os privilegios concedidos às Rainhas de Portugal: porém ſe às Rainhas eſtrangeiras foſſem concedidos alguns privilegios, os goſaria, e na meſma fórma todos os criados, e criadas, que trouxeſſe no ſeu ſerviço, de qualquer cathegoria, e condiçaõ, que foſſe, ſeriaõ reputados como naturaes, e aſſim goſariaõ das iſençoens, privilegios, e liberdades como naturaes, e eſtrangeiros podiaõ ter. E no caſo de poder ElRey falecer, e ficar a Rainha viuva, teria a liberdade de voltar para Caſtella ſe quizeſſe, ou para outra parte que lhe pareceſſe, ſem neceſſitar de licença do Rey, que ſuccedeſſe, e nem por iſſo ſeria privada da poſſe, em que eſtiveſſe das Cidades, Villas, e lugares, e outras rendas, que tiveſſe. Finalmente ratificaraõ-ſe os Tratados antigos de pazes, e ſe ajuſtou huma liga defenſiva, em que ElRey ſe obrigou a ſoccorrer ao Emperador para defenſa de ſeus Eſtados, que tinha em Heſpanha, e em Africa, e mutuamente o Emperador a ElRey, declarando outras condiçoens, que melhor conſtaõ do dito Tratado; e aſſim jurados todos os ditos artigos pelos Procuradores delRey, e do Emperador, com tudo o mais que conſta da dita Eſcritura ſe ratificaraõ. Foraõ teſtemunhas, que aſſinaraõ,

naraõ, Joaõ Francisco Palavecin, D. Jorge de Portugal, o Licenciado Luiz de Alarcaõ, Commendador de Villa Cassa de Haro, o Licenciado Luxan, do Conselho de Ordens, e Joaõ Rodrigues Mausino, todos quatro Cavalleiros da Ordem de Santiago, e Joaõ de Samano. Depois de feito este contrato por huma especial procuraçaõ, que teve o Embaixador Pedro Correa delRey D. Joaõ, feita em Lisboa a 18 de Agosto do referido anno 1524, se recebeo por palavras de presente com a Rainha. Era Princeza de grandes virtudes, de condiçaõ branda, e grande zelo de Religiaõ Christãa. Era ornada de prudencia, como mostrou na Regencia do Reyno, na menoridade delRey D. Sebastiaõ, em que entrou em virtude da vontade delRey seu marido; para o que estando no Paço presentes o Cardeal Infante D. Henrique, o Senhor D. Duarte, filho do Infante D. Duarte; o Senhor D. Antonio, filho do Infante D. Luiz; o Duque de Bragança, e Barcellos D. Theodosio; D. Joaõ de Lencastro, Duque de Aveiro, Marquez de Torres-Novas; D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo de Lisboa; D. Miguel de Menezes, Marquez de Villa-Real; D. Affonso de Portugal, Conde de Vimioso, Védor da Fazenda; D. Antonio de Ataide, Conde da Castanheira, Védor da Fazenda; Joaõ da Sylva, Regedor da Casa da Supplicaçaõ; D. Rodrigo Lobo, Baraõ de Alvito, Védor da Fazenda; e o Doutor Gaspar de Carvalho, Chanceller môr; e Simaõ Prova num. 135.

de

de Mello; e D. Henrique de Castro; e o Licenciado Francisco Dias, todos tres Véreadores do Senado da Camera de Lisboa, disse Pedro de Alcaçova Carneiro, do Conselho delRey, e seu Secretario, que por a Rainha se achar com o grande pezar da morte delRey, de que naõ tinha passado mais que tres dias, e dentro no rigor do nojo, e assim com indisposiçaõ para poder assistir, pedira ao Cardeal seu irmaõ, que por parte de Sua Alteza quizesse propor às pessoas sobreditas o para que foraõ alli chamadas. Entaõ o Cardeal Infante declarou em como ElRey D.Joaõ, antes da sua morte, tinha feito certos Capitulos do seu Testamento, escritos pelo dito Secretario, os quaes porque a morte se apressara naõ pudera assinar, em que nomeava a Rainha Tutora, e Curadora de seu neto; e porque aquella fora a vontade delRey ordenava lesse os ditos Capitulos, em que mandava, e ordenava tivesse o governo destes Reynos, e Senhorios até o Principe seu neto cumprir vinte annos, o que jurou o Secretario Pedro de Alcaçova aos Santos Euangelhos ser aquella a ultima vontade delRey, o que tambem affirmou com juramento o Chanceller môr; e a Rainha por cumprir com a vontade delRey o aceitou, com tanto que o Cardeal Infante, seu irmaõ, a quizesse ajudar, e todos beijaraõ a maõ à Rainha. Aceitada assim a Tutoria, e Regencia, passou deste Acto hum instrumento o Secretario Pedro de Alcaçova, como Notario publico, e Geral, feito

to a 15 do mez de Junho de 1557, em que foraõ testemunhas, Jorge da Sylva, Manoel de Sampayo, Camereiro delRey, Bernardim de Tavora, Reposteiro môr, e Pedro Carvalho, do seu Conselho. Entrou a Rainha na Regencia do Reyno, em que com notavel providencia acudio aos apertos das Conquistas, como se vio entre outras no sitio de Mazagaõ. Soube ter eleiçaõ de Ministros, e foraõ admiraveis os que a serviraõ; entre elles D. Gil Eannes da Costa, taõ desinteressado como activo. No provimento dos lugares, e dignidades imitou a seu marido: eleiçaõ foy sua aquelle exemplar de Prelados o Santo D. Fr. Bartholomeu dos Martires, tirado dos Claustros da Religiaõ dos Prégadores para a Primacial Igreja de Braga.

Foy exemplar de costumes santos, honesta, devota, e temente a Deos, e para o seu culto fazia por suas proprias mãos diversas obras bordadas, que lhe dedicava. Estando boa, e com saude ordenou o seu testamento com notavel piedade, amor de Deos, e do proximo, e nelle se vê o seu admiravel talento. Nomeou por seu supremo Testamenteiro a ElRey seu neto, dizendo, que porque as occupaçoens do governo do Reyno lhe naõ davaõ lugar para per si o executar, nomeava por Testamenteiro a D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, seu Mordomo môr, o Padre Fr. Francisco de Bobadilha, da Ordem dos Prégadores, seu Confessor, o Doutor Paulo Affonso, do Conselho delRey,

delRey, e ſeu Deſembargador do Paço, e o Doutor Franciſco Cano, ſeu Secretario. Dotou vinte orfãas para Freiras in perpetuum, que ſejaõ filhas de Fidalgos, ou Cavalleiros, que morreſſem em Africa, ou de Miniſtros, que ſirviſſem a ElRey em lugares de letras, e de criados da Caſa Real, com a clauſula, que a orfandade ſeja de pay, ou de mãy. Manda reſgatar cativos, caſar orfãas, pagar dividas de prezos, para que ſejaõ ſoltos, repartir eſmolas pelos pobres, além de muitas, que deixou ſinaladamente a Conventos pobres, de ſua devoçaõ, e outras muitas obras de heroica piedade. No Moſteiro de Valbemfeito da Ordem de S. Jeronymo, que ella fundou, inſtituîo hum Anniverſario todos os annos no dia de ſeu falecimento; e no Moſteiro de S. Domingos de Lisboa huma Cadeira de Moral, que dotou para ſe ler publicamente, como hoje ſe vê na Ermida de Noſſa Senhora da Eſcada, com liçaõ de manhãa, e tarde para trinta Clerigos, aos quaes deixou partidos para cada hum de certa quantia para aſſiſtirem às liçoens, e ſe fazerem habeis para ſervirem no Confeſſionario, e ſerem Parochos. Inſtituîo no Real Moſteiro de Belem, vinte Merciarias para Cavalleiros, pobres, e honrados, que tiveſſem ſervido em Africa, ou nas Conquiſtas, aſſinandolhes congruas para ſe manterem naquelle lugar, e outras muitas obras, que diſpoem, em que ſe vê o animo pio, e a virtude da Rainha, como largamente ſe vê no dito Teſtamento, que foy eſ-

Prova num. 136.

crito

crito pelo ſeu Secretario o Doutor Franciſco Cano, em os Paços de Xabregas a 8 de Fevereiro de 1574, em que foraõ teſtemunhas: D. Affonſo de Lencaſtre, Commendador mór de Santiago; D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, ſeu Mordomo mór; D. Manoel de Almada, Biſpo de Angra, Deaõ da ſua Capella; D. Rodrigo de Menezes, Veador da ſua Caſa, e Garcia de Mello, ſeu Meſtre Sala, e Meſtre Franciſco Cano, ſeu Secretario; e aſſim foy approvado em doze do referido mez por Pedro Thomé, Tabaliaõ publico. Finalmente chea de merecimentos acabou a vida a 12 de Fevereiro do anno 1578, como conſta da abertura, que ſe fez do dito Teſtamento, na preſença delRey ſeu neto, que eſtava entaõ no Moſteiro de S. Franciſco de Xabregas, onde foy com o Teſtamento o Meſtre Franciſco Cano, ſeu Secretario, e o ſeu Confeſſor Fr. Franciſco de Bobadilha, e o entregaraõ a ElRey, o qual depois de o tomar, lho tornou a dar para que o fizeſſem abrir, de que fizeraõ termo. Paſſados dias a 19 do referido mez, eſtando ElRey nos Paços de Santos o Velho, lhe deu conta o Doutor Paulo Affonſo, e o Padre Fr. Franciſco de Bobadilha, e Franciſco Cano, do Teſtamento Codicillo, e lembranças aſſinadas pela Rainha, em que ElRey como Supremo Teſtamenteiro, e herdeiro da Rainha ſua avô, houveſſe por bem mandallo cumprir. ElRey depois de o ouvir ler, ordenou aos Teſtamenteiros, que o executaſſem com toda a bre-

vidade, o que a Rainha sua avô ordenara no seu Testamento; e supposto nelle naõ faz mençaõ, de que fundara a Parochia de Santa Catharina de Lisboa, e que dotou o Collegio dos Meninos Orfãos, e quatro Mercearias na Capella do Santo Christo de Cintra, naõ duvidamos serem obras suas, que por outras mandas se executariaõ, e talvez o tivesse feito muito antecipadamente. A sua real pessoa serviraõ entre outras, que naõ chegaraõ à nossa noticia, as seguintes.

D. Maria de Velasco foy sua Camereira mór, como consta de hum Alvará de certa quantia, que importavaõ as raçoens, que pelo seu Officio lhe pertenciaõ, além da moradia, e ordinaria passado no anno de 1525. Está na Torre do Tombo, na Casa da Coroa, almario 17, maço 6.

D. Filippa de Ataide, filha de D. Affonso de Ataide, Senhor de Atouguia, e mulher de D. Diogo de Castro, Senhor de Lanhoso, e Alcaide mór do Sabugal, foy Camereira mór nos ultimos annos da vida da Rainha, como consta do Padraõ de certa merce passado no anno de 1538, que está encorporado em outros, no livro dos Officios, e Padroens da Chancel. do anno 1587 até 1590, fol. 101.

D. Nuno Alvares Pereira, do Conselho delRey, foy Veador de sua Fazenda, e o era em 1551, como consta do instrumento allegado, na prova num. 142. Este nos parece ser filho de D. Diogo Pereira, terceiro Conde da Feira.

D. Fer-

D. Fernando de Faro, Senhor de Vimieiro, filho quarto de D. Affonso, Conde de Faro. Foy seu Mordomo mór, como escreveo o insigne Joseph de Faria na illustraçaõ da Casa de Bragança: faleceo a 9 de Janeiro de 1552.

D. Francisco de Noronha, segundo Conde de Linhares, foy seu Mordomo mór, o qual ElRey D. Joaõ mandou por Embaixador a França, como escreve D. Antonio de Lima no seu Nobiliario, faleceo a 13 de Junho de 1574, como diz o seu Epitafio, de que se tira, que naõ exercitou este Officio toda a vida.

Nuno Martins da Sylveira, Senhor de Recardaens, e Segadaes, foy Mordomo mór, e Provedor mór dos Hospitaes, e Albergarias, Védor mór das obras do Reyno, como escreveo o Chronista Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

D. Aleixo de Menezes foy seu Mordomo mór, e já o tinha sido da Princeza D. Joanna, e depois Ayo delRey D. Sebastiaõ, como se vê no Nobiliario de D. Antonio de Lima.

D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, foy seu Mordomo mór, e o era no anno de 1574 a 8 de Fevereiro, em que a Rainha fez o seu Testamento; nelle assinou o Conde como testemunha, como se verá na prova allegada num. 136, e nelle he nomeado seu Testamenteiro.

Christovaõ Correa, do Conselho delRey, Commendador dos Collos de Alvalada na Ordem de

Santiago, foy Veador da Casa da Rainha pelos annos 1527. Já o tinha sido da Rainha D. Maria, mulher delRey D. Manoel, como diz D. Antonio de Lima.

DIOGO DE MELLO DA SYLVA foy Veador da Casa da Rainha, como refere Damiaõ de Goes no seu Nobiliario, dizendo: *He Veador da Rainha D. Catharina.* No livro dos Confessados do anno 1539 até 1541 se faz delle mençaõ.

D. RODRIGO DE MENEZES, Védor da sua Fazenda no anno de 1574, em que assinou como testemunha na approvaçaõ do seu Testamento, no qual o nomea por Testamenteiro.

GARCIA DE MELLO DA SYLVA era seu Mestre Sala no anno de 1574, e assinou como testemunha no dito Testamento.

D. JAYME DE LENCASTRE, Bispo de Ceuta, do Conselho delRey, foy seu Capellaõ mór, e o era no anno de 1551, em que foy testemunha da procuraçaõ, que se deu a Lourenço Pires de Tavora, para receber a Princeza D. Joanna, como se verá na prova allegada, num. 138.

D. TORIBIO LOPES, Bispo de Miranda, do Conselho delRey, foy Deaõ da sua Capella, e o exercitava em 1551, como consta do referido Auto.

D. MANOEL DE ALMADA, Bispo de Angra, era Deaõ da sua Capella no anno de 1574, em que assinou como testemunha no seu Testamento.

O MESTRE FRANCISCO CANO, foy seu Secretario,

tario, como consta do Testamento da Rainha, escrito por elle no anno de 1574, e hum dos Testamenteiros.

Fr. Francisco de Bobadilha, da Ordem dos Prégadores, foy seu Confessor, e Testamenteiro, como consta do referido Testamento, feito no anno de 1574.

Jaz sepultada na Capella môr de Belem, onde tem o seguinte Epitafio.

Catharina Philippi I. Cast. Reg. F. Joannis III. Lusit. Regis P. F. Invicti conjux, magni animi, pietatis eximiæ, prudentiæ singularis, & incomparabilis exempli Regina.
H. S. E.

Da Rainha D. Catharina escreve hum Author Estrangeiro, que tendo esta Princeza nascido posthuma, fora promettida em casamento a Joaõ Federico, Principe Eleitoral de Saxonia, que ella regeitara por ter mudado de Religiaõ, e que casara com ElRey D. Joaõ o III. que a repudiara, e se vira obrigada a se retirar a Austria, sem que soubesse nem a sua successaõ, nem quanto sobrevivera a El-Rey seu Esposo, e que fora Tutora de seu filho, e tivera a Regencia do Reyno, e donde jazia; e com esta averiguaçaõ escrevem os de mais dos Estrangeiros

Heisse, Hist. do Imp. l. 2. fol. 43.

ros, naõ ſó as materias pertencentes a Portugal, mas a toda Heſpanha.

Deſta real uniaõ naſceraõ os filhos ſeguintes.

Andrad. Chr. delRey D. Joaõ o III. p. 1. c. 93. e p. 2. c. 20.

14 O PRINCIPE D. AFFONSO, naſceo em Almeirim a 24 de Fevereiro de 1526: morreo de tenra idade. Jaz no magnifico Templo de Belem, e na meſma ſepultura ſeu irmaõ o Infante D. Filippe, que foy jurado Principe, onde ſe lê eſte Epitafio.

Cernitur hoc duplici lacrymari Principe marmor,
Durior heu teneris marmore Parca tulit.
Ah! Puer Afonſus latet hìc ſociante Philippo,
Proh Regum ſoboles, quàm attenuata jaces!

14 A INFANTA D. MARIA, Princeza das Aſturias, como ſe dirá no Cap. XVI.

Andrad. p. 2. c. 46. e 59.

15 A INFANTA D. ISABEL, naſceo em Lisboa em 1529 a 28 de Abril, morreo menina.

14 A INFANTA D. BRITES, naſceo em Lisboa a 15 de Fevereiro de 1530, tambem morreo de curta idade, e ambas eſtas Infantas jazem na meſma ſepultura na Igreja de Belem, com eſte Epitafio.

Hìc Iſabella jacent, & Regia Virgo Beatrix,
Quas mors à teneris ſuſtulit unguiculis.
Heu nullo una ſolet diſcrimine volvere nomen,
Audet, & heu verna, perdere turbo roſas!

O PRIN-

14 O PRINCIPE D. MANOEL, nasceo na Villa de Alvito na Provincia do Alemtejo no 1 de Novembro de 1531. Em memoria delRey seu avô lhe foy posto o nome; e porque nasceo muy debil, logo foy bautizado, e a 10 do referido mez se fez a ceremonia de lhe porém os Santos Oleos por maõ do Bispo de Lamego D. Fernando de Vasconcellos, Capellaõ môr. Foy o Principe levado nos braços do Infante D. Luiz, e as peças, o Infante D. Fernando o Saleiro, a offerta do Cirio o Duque de Barcellos D. Theodosio, e a fogaça o Conde de Tentugal, primeiro Marquez de Ferreira D. Rodrigo de Mello. Depois foy jurado Principe herdeiro do Reyno a 13 de Junho do anno 1535. Andrada, p. 2. c. 73.

Na Cidade de Evora, onde ElRey assistia com toda a Corte, neste dia ouviraõ os Reys Missa em Pontifical, que disse o Bispo de Lamego D. Fernando de Vasconcellos de Menezes, Capellaõ môr, e crismou ao Principe, e a Infanta D. Maria sua tia, filha delRey D. Manoel, e a Infanta D. Maria, que depois foy Princeza das Asturias, irmãa do Principe. Juntos os Prelados, e Grandes do Reyno, e os braços da Nobreza, e Povo, se fez este acto em huma grande sala ricamente armada, e no topo della hum estrado grande com quatro degráos com docel de borcado, e téla de ouro, e huma cadeira. Sahio ElRey, e a Rainha, e Principe, precedidos dos Officiaes da Casa, o Duque de Bragança D. Theodosio, primeiro do nome, fez o Officio de Condes- Prova num. 137.

Condeſtavel, naõ entraraõ os Reys na ſala, e paſſaraõ para huma tribuna, que nella lhe eſtava preparada, donde viraõ com a Infanta D. Maria, ſua irmãa, e a Infanta D. Maria, ſua filha, e lhe aſſiſtiraõ o Nuncio do Papa, o Embaixador de Caſtella, as Damas, e moços Fidalgos. O Principe ſe ſentou na Cadeira Real, que lhe eſtava preparada, hia com elle o Cardeal Infante D. Affonſo, e os Infantes D. Henrique, e D. Duarte, que tinhaõ as cadeiras ſobre o eſtrado, o Cardeal a teve de eſpaldas, e os outros raſas. O Conde de Vimioſo, Mordomo mór do Principe, o poz na cadeira, e tomando cada hum o lugar, que lhe tocava pelo regimento, que levava o Secretario Antonio Carneiro, os Marquezes, e Condes, e Biſpos eſtiveraõ ſentados em bancos na fórma, que ordenava o Ceremonial, e depois de todos tomarem os lugares, que lhes pertenciaõ, ſubio ao dito eſtrado Franciſco de Mello, Meſtre em Theologia (ſobrinho do primeiro Conde de Olivença) Varaõ douto, que depois foy o primeiro Biſpo de Goa, e diſſe huma eloquente Oraçaõ, a que ſe ſeguio com outra Gonçalo Vaz, Doutor em Leys, e Procurador da Cidade de Lisboa, que por ſuas letras foy muy eſtimado dos Reys, e univerſalmente tinha conſeguido no Reyno grande nome. Depois o Marquez de Ferreira D. Rodrigo de Mello foy o primeiro, que jurou neſte acto, e bejando a maõ ao Principe, ſe ſeguiraõ os Procuradores dos Senhores, que ſe naõ acharaõ preſentes,

do

do Mestre de Santiago, de seu filho o Duque de Aveiro, e do Marquez de Villa-Real. Seguiraõ-se os Condes, segundo suas precedencias, o do Vimioso, de Portalegre, Feira, o de Prado, o da Castanheira, e da Vidigueira, e logo os Procuradores do Conde de Linhares, e de outras Dignidades do Reyno. Seguiraõ-se os Bispos, segundo suas precedencias, e antiguidades, e depois os Procuradores dos Prelados ausentes, dos Bispos de Coimbra, Viseu, Sylves, Guarda, e outros. Depois de acabarem os Procuradores dos Prelados, fez o juramento o Cardeal, e logo os Infantes D. Henrique, e D. Duarte, e pelo Infante D. Luiz o fez o Infante D. Henrique, e ultimamente o Duque de Bragança, entregando o estoque ao Mestre Sala; e chegando a fazer o juramento o Cardeal, e o Infante D. Henrique, se levantaraõ das cadeiras, e estiveraõ em pé, e descubertos com os barretes na maõ, até que o Duque se poz de joelhos a tomar o juramento, e acabado o juramento, e homenagem fez a reverencia a ElRey, e à Rainha, que estavaõ na tribuna, e voltando para os Infantes, que estavaõ em pé, porque se tornaraõ a levantar com elle, lhe fez reverencia, e descendo do estrado bejaraõ a maõ ao Principe, como todos tinhaõ feito, o qual pela curta idade, e dilaçaõ daquella funçaõ se achava já enfastiado, e foy preciso mudallo. Tinha-o nos braços D. Guiomar Coutinho, irmãa do Marichal D. Alvaro Coutinho, e o Conde do Vimioso, seu

Camereiro môr o entretinha como a criança; e acabado o bejamaõ ſubiraõ na meſma fórma aonde ElRey eſtava, e querendo os Infantes beijar a maõ, elle ſe levantou, e os abraçou, e a Rainha na meſma fórma, recolhendo-ſe os Reys, e Principe ao quarto da Rainha, em que na noute houve feſtim, e ElRey dançou com a Rainha, e o Duque de Bragança, com huma Dama da Rainha, filha de Jorge de Mello, e os Condes do Vimioſo, e Portalegre, e outros com diverſas Damas, com que ſe acabou a feſta.

O Chroniſta Andrada dilata pouco mais a vida deſte Principe, dizendo, que naõ vivera mais que tres annos: porém em huma memoria da letra do erudîto Chantre Manoel de Faria Severim, que vimos, poem a ſua morte a 14 de Abril do anno 1537, com que concordaõ as Memorias, que teve o Padre Barboſa do Moſteiro do Eſpinheiro de Evora. Faleceo na dita Cidade, e jaz em Belem no meſmo tumulo com ſeu irmaõ o Principe D. Joaõ, como adiante ſe verá no ſeu Epitafio.

Catal. das Rainhas, fol. 402.

14 O INFANTE D. FILIPPE, naſceo na Cidade de Evora a 25 de Março do anno 1533, e tendo ſido jurado Principe herdeiro do Reyno pela morte de ſeus irmãos, tambem em curta idade, faleceo a 29 de Abril de 1539, e foy ſepultado em Belem, onde jaz no meſmo Mauſoleo com ſeu irmaõ o Principe D. Affonſo, como ſe vê do Epitafio, que já fica lançado.

O INFAN-

14 O INFANTE D. DINIZ, nasceo na Cidade de Evora a 16 de Abril do anno 1535, foy bautizado pelo Cardeal seu tio o Infante D. Affonso, morreo na mesma Cidade no 1 de Janeiro de 1537. Jaz em Belem na mesma sepultura com o Infante D. Antonio, seu irmaõ, como abaixo se dirá.

14 O PRINCIPE D. JOAÕ, de que se fará mençaõ no Cap. XV.

14 O INFANTE D. ANTONIO, nasceo em Lisboa a 9 de Março de 1539, e morreo a 20 de Janeiro de 1540. Jaz em Belem, onde tem o seguinte Epitafio. Andr. p. 3. c. 69.

Immatura Antonius, & Dionysius Infans,
Morte sub hoc pressi marmore membra tenent.
At velut Empyreum florum exornantia dono,
Gratus uterque suo vivit odore Deo.

Teve fóra do matrimonio os filhos seguintes.

14 D. DUARTE, havido em D. Isabel Moniz, moça da Camera da Rainha D. Leonor, filha de hum homem honrado, a que chamaraõ o Carrança, Alcaide de Lisboa; nasceo no anno de 1521, creou-se no Mosteiro da Costa da Ordem de S. Jeronymo, tendo por Mestre a Fr. Diogo de Murça, Religioso da mesma Ordem, Commendatario do Mosteiro de Refoyos, Fundador dos Collegios de S. Bento, e S. Jeronymo de Coimbra, e Reytor daquella Universidade, Varaõ de grandes letras, e Chr. do dito Rey, p. 3. c. 95.

Religiaõ. Aqui aprendeo humanidades, Rhetorica, Filosofia, e Theologia, e outras artes liberaes, como Musica, em que foy destro, e em instrumentos. Da lingua Latina estava taõ senhor, que principiou a escrever nella a Historia dos Reys de Portugal. O erudîto D. Nicolao Antonio, na sua Bibliotheca Hispanica, lhe faz com este motivo hum bem merecido Elogio, referindo, que em Roma vira huns fragmentos daquella Historia, que sintimos se naõ perpetuasse por meyo da Impressaõ, por privar a posteridade de huma taõ insigne memoria sua. Na lingua Portugueza compoz, e recitou huma Oraçaõ em louvor da Filosofia, quando estava no Mosteiro da Costa: nella se vê a sua erudiçaõ, e o quanto se adiantaraõ nos primeiros annos os seus estudos. No anno de 1543 o mandou ElRey vir à Corte, e delle foy recebido com honras de seu filho. O Infante D. Luiz o appresentou à Rainha, e pertendendo elle bejarlhe a maõ, ella o recusou, e com particulares demonstraçoens o honrou, sendo igualmente recebido na Corte, dos Infantes, Grandes, e mais Fidalgos, observando-se o Ceremonial, que ElRey para este fim ordenou. Foy Prior môr de Santa Cruz de Coimbra de Conegos Regrantes, Abbade de S. Miguel de Refoyos de Basto, da Ordem de S. Bento, e de S. Martinho de Caramos, e de S. Joaõ de Longavares. Succedeo no Arcebispado de Braga a D. Fr. Diogo da Sylva, tendo vinte e hum annos de idade, confirmado pelo Papa Julio

Maris nos seus Dial. fol. 364.

Prova num. 138.

Chr. dos Coneg. Regr. p. 2. c. 78.

Cunh. Hist. de Braga, p. 2. cap. 78.

lio III. e passandolhe as Bullas lhe supprio a falta dos annos, e antes de ser sagrado morreo de bexigas com dez dias de doença a 11 de Novembro do anno 1543 na Cidade de Lisboa no Paço dos Estaos. Foy levado o corpo pelos Religiosos de S. Domingos da casa, onde morreo (por ElRey assim o ordenar) até ser posto o ataúde na azemela cuberto com hum panno de veludo preto, sahindo às Ave Marias sómente acompanhado da Capella delRey, com os Capellães a cavallo com tochas accezas. O Mestre de Santiago D. Jorge, o acompanhou sem ser chamado, e todos os Bispos, Condes, e Fidalgos, que se acharaõ na Corte, e foy levado ao Real Convento de Belem, aonde jaz. ElRey se recolheo por cinco dias, e tomou luto rigoroso por hum mez com a Corte toda, que depois aliviou, e está em sepultura rasa, alguma cousa levantada do chaõ, onde se lê este Epitafio. Far. Europ. Port. t. 2. p. 4. c. 2. fol. 622.

Regia tantillo proles Eduardus humatur,
Nec Juveni voluit parcere Parca, loco.
Primatem, Dominumque electum Brachara deflet,
Quem virtus poterat reddere legitimum.

14 D. Manoel, tambem illegitimo, que morreo menino.

Teve ElRey por Empreza huma Cruz, em cima de huma penha, com cinco pontas, na fórma, que

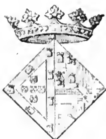
que ſe vê eſtampado, com eſta letra: *In hoc Signo vinces*; querendo moſtrar, que com eſte Sinal da noſſa Redempçaõ vencia nas ſuas Conquiſtas, porque era o motivo mayor da ſua idéa a Religiaõ, que deſejava dilatar.



A Rai-

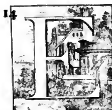
- A Rainha D. Catharina, mulher del-Rey D. João III.
  - D. Filippe I. Rey de Castella, &c. + a 25. de Setembro de 1506.
    - Maximiliano I. Emperador, + a 12. de Janeiro de 1519.
      - Federico III. + a 19. de Agosto de 1493.
        - Ernesto, Archiduque de Austria, + em 1414.
          - Leopoldo II. Archiduque de Austria, + a 9. de Julho de 1386.
          - A Archiduqueza Viridia Visconti.
        - A Archiduq. Zimburga Palatina, segunda mulher, + em 1429.
          - Zomovito, Duque de Massovia, + em 1426.
          - A Archiduqueza Alexandrina de Lituania.
      - A Emperatriz D. Leonor, Infanta de Portugal, + a 5. de Setembro de 1467.
        - D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9. de Setembro de 1438.
          - D. João I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho de 1415.
        - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + a 18. de Fever. de 1445.
          - D. Fernando IV. Rey de Aragaõ, + a 2. de Abril de 1416.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + em 1435.
    - Maria, Duqueza de Borgonha, + a 2.
      - Carlos, Duque de Borgonha, + a 5. de Fever. de 1457
        - Filippe o Bom, Duque de Borgonha, terceiro do nome, + a 15. de Jul. de 1467.
          - João, Duque de Borgonha o sem pavor, + a 10. de Dezem. de 1419.
          - A Duqueza Margarida de Baviera, + a 23. de 1423.
        - A Duqueza D. Isabel, Infanta de Portugal, + a 17. de Dezembro de 1472.
          - D. João I. Rey de Portugal, acima.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre.
      - A Duqueza Isabel de Borbon, + em 1465. a 13. de Setembro.
        - Carlos I. Duque de Borbon, + a 4. de Dezembro de 1456.
          - João, Duque de Borbon, + 1434.
          - A Duqueza Maria de França.
        - A Duqueza D. Ignez de Borgonha, + no 1. de Dezembro de 1476.
          - João, Duque de Borgonha, + em 1419.
          - A Duqueza Margarida de Baviera.
  - A Rainha D. Joanna II. + a 4. de Abril de 1555.
    - D. Fernando o Catholico, Rey de Aragaõ, e Castella, + a 23. de Janeiro de 1516.
      - D. João II. Rey de Navarra, + a 19. de Jan. de 1479
        - D. Fernando, Rey de Aragaõ, e Sicilia, + a 2. de Abril de 1416.
          - D. João I. Rey de Castella, + a 9. de Outubro de 1390.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + em 1382. primeira mulher.
        - A Rainha D. Leonor de Castella, + em 1435.
          - D. Sancho de Castella, Conde de Albuquerque.
          - D. Brites, Infanta de Portugal.
      - A Rainha D. Joanna Henriques, + a 13. de Fevereiro de 1468.
        - D. Federico Henrique II. Almirante de Castella, + a 23. de Dezem. de 1473.
          - D. Affonso Henriques I. Almirante de Castella, + em 1429.
          - D. Joanna de Mendoça, + 1431.
        - A Condessa D. Marina de Ayala.
          - D. Diogo Fernandes de Cordova, Mariscal de Castella.
          - D. Ignez de Ayala, segunda mulher.
    - D. Isabel Rainha de Castella, + a 2. de Novemb. de 1504.
      - D. João II. Rey de Castella, + a 20. de Julho de 1454.
        - D. Henrique III. Rey de Castella, + a 25. de Dezem. de 1406.
          - D. João I. Rey de Castella, + a 9. de Outubro de 1390.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + em 1382.
        - A Rainha D. Catharina de Lencastre, + o 1. de Junho de 1418.
          - João de Gante, Duque de Lencastre, + em 1399.
          - D. Constança, Infanta de Castella, + em 1394, segunda mulher.
      - A Rainha D. Isabel de Portugal, + em 1496.
        - O Infante D. João, Condestavel de Portugal, + a 18. de Outubro de 1442.
          - D. João I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho de 1415.
        - A Infanta D. Isabel, de Portugal, + a 26. de Outub. de 1465.
          - D. Affonso, Duque de Bragança, + em 1461.
          - A Condessa D. Brites Pereira.





CAPITULO XV.

Do Principe D. Joaõ.



14 EM o Capitulo precedente vimos a fecundidade do real thalamo dos Reys D.Joaõ, e D. Catharina, do qual foy oitava producçaõ o Principe D.Joaõ, a quem a falta dos Principes feus irmãos fez prefumptivo herdeiro da Coroa, que tambem naõ chegou a lograr. Nafceo em a Cidade de Evora a 3 de Junho de 1537. Ainda naõ havia cumprido fete annos quando ElRey feu pay convocou Cortes na Villa de Almeirim, para que foffe jurado Principe herdeiro deftes Reynos, e foraõ celebradas a 30 de Março do anno de 1544. Nellas fez a Oraçaõ o Doutor An- Andrada, parte 3. cap. 42.

tonio Pinheiro, que ElRey lhe nomeou por Mestre, depois Bispo de Miranda, e Leiria. Neste mesmo dia recebeo o Principe o Sacramento da Confirmaçaõ na Capella do Paço da mesma Villa, que lhe conferio o Infante Cardeal D. Henrique, seu tio. Esta Oraçaõ se imprimio em Lisboa com outra de D. Sancho de Noronha, no anno de 1563, com as acçoens delRey seu pay.

No referido anno de 1544 se ajustou o seu casamento com a Infanta D. Joanna, filha do Emperador Carlos V. o que tirámos do Tratado do matrimonio do Principe D. Filippe com a Infanta D. Maria, como diremos no Capitulo seguinte, no qual Tratado se capitulou, e concluîo o do Principe D. Joaõ com a Infanta D. Joanna, a quem o Emperador deu em dote trezentos e sessenta mil cruzados, com as clausulas estipuladas em semelhantes Tratados. Era grande a satisfaçaõ de huma, e outra Coroa, em que o parentesco era taõ estreito, e agora com a nova uniaõ dos reciprocos matrimonios destes Principes ficavaõ taõ igualados nos gráos, e no sangue, como nos interesses, com que se dilatava o gosto nas Casas de Portugal, e Austria; porém nem hum, nem outro durou muito depois de se effeituarem, porque o Principe D. Joaõ em pouco deixou com a sua antecipada morte huma incomparavel saudade aos seus Vassallos, pois na flor da idade, sendo de singular presença, dotado de engenho, inclinado à Poesia, e a todas as pessoas, em quem

quem reconhecia virtudes, acabou a vida a dous de Janeiro do anno de 1554.

Teve por Ayo, e Mordomo môr a D. Pedro Mascarenhas, Senhor de Palma, como refere D. Antonio de Lima no seu Nobiliario, o qual tinha sido Estribeiro môr delRey seu pay, como fica escrito.

D. Francisco de Portugal, primeiro Conde de Vimioso, foy seu Camereiro môr, por Carta feita em Evora a 4 de Agosto do anno de 1534, de que tenho o original, e está no liv. 21, fol. 10 da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. de quem foy Védor da Fazenda, como fica escrito. O Chronista Francisco de Andrada no Cap. 38 da quarta parte da Chronica delRey D. Joaõ, diz, que elle fizera Camereiro môr a Francisco de Sá, ainda que naquelle tempo era Camereiro môr o Conde de Vimioso, que por velho, e desgostoso, naõ seguia a Corte; porém nós entendemos, que elle teve nisto alguma equivocaçaõ, porque pelo documento, que abaixo allegamos, era Francisco de Sá Camereiro do Principe no anno de 1553, e o mesmo Chronista esquecido do que no referido Capitulo tinha dito, no Capitulo 82, fallando das pessoas, que o haviaõ de acompanhar dentro no Paço, diz: *Assentou tambem Sua Alteza, que Francisco de Sá, Camereiro do Principe, dormisse em huma Casa do mesmo aposento do Principe.*

Ruy Pereira foy seu Guarda môr, e o era

no anno de 1553, como consta do instrumento, de que fazemos mençaõ na prova num. 143, e lhe deu a entrada da camisa, como a Camereiro môr, como escreve Francisco de Andrada.

D. Affonso Henriques de Faro foy seu Copeiro môr, o qual depois por morte de seu irmaõ D. Sancho, se fez Clerigo, e foy Deaõ da Capella delRey D. Sebastiaõ, como escreveo o insigne Joseph de Faria, na illustraçaõ da Casa de Bragança, num 1376.

Francisco de Sa' e Menezes, depois Conde de Matosinhos, e Camereiro môr delRey D. Henrique, foy seu Camereiro, como consta do instrumento acima allegado, prova num. 143, e do mais que temos referido, e documentos, que vimos; Officio, em que succedeo a Pedro Carvalho, a quem ElRey tinha feito merce de Camereiro do Principe, por hum Alvará passado em Setuval a 8
Prova num. 139. de Junho de 1532, no qual diz: *Eu ElRey faço saber a quantos este meu alvará virem que avendo eu respeito à criasaõ que ElRey meu Senhor e padre que santa gloria aja fez em Pedro Carvalho Fidalgo de minha Casa e como o servio com toda hafieldade e de maneira que tinha delle, e de seu servisso muito contentamento, pelo que eu folguei de me servir delle, e assi mesmo como elle me tem muito bem servido e com muita fieldade e diligensia e bom cuidado, por estes respeitos e porque os tais criados e muito meu servisso encarregar nos Officios do Principe meu sobre todos*

muito

muito amado e presado filho e por muito folgar de nisto lhe fazer merce, e de feitto faso dos Officios de Camareiro e Guarda Roupa do Principe meu Filho, &c. Naõ faça duvida a data, porque ainda que o Principe naõ era nascido, era ainda vivo o Principe D. Filippe, como em seu lugar deixamos escrito: porque este papel era hum Alvará de lembrança dos ditos Officios para servir ao Principe seu filho a seu tempo, e lhe mandar passar Carta em fórma, como delle consta nestas palavras: *Porém para sua guarda, e minha lembrança lhe mandey dar este meu Alvará, pelo qual lhe mandarey fazer Carta em fórma dos ditos Officios.* Mas occupando a Pedro Carvalho em negocios do seu serviço, fez a Francisco de Sá Camereiro, deu a Pedro Carvalho, o lugar de Veador da Casa da Princeza D. Joanna, por Alvará feito em Lisboa a 22 de Janeiro de 1548. Prova num. 140.

Quando no anno de 1549 ElRey ordenou dar ao Principe Casa, entre os Officiaes, que lhe nomeou para o seu serviço, foy a D. Garcia de Almeida, para Veador de sua Casa, depois do Conselho delRey D. Sebastiaõ, Commendador do Sebal, na Ordem de Christo, e Reytor da Universidade, e nos parece ser o unico de capa, e espada. Andrada, Chr. delRey D. Joaõ o III. parte 4. cap. 38.

A D. Francisco de Faro, filho de D. Fernando de Faro, Mordomo mór da Rainha D. Catharina, e Senhor de Vimieiro, deu as entradas livres, em quanto lhe naõ fazia ElRey merce de o occupar.

A D.

A D. Affonso de Portugal, e D. Manoel de Portugal, fez a mesma merce das entradas livres, por serem filhos do Conde de Vimioso, seu Camereiro môr.

Os moços Fidalgos, que ElRey ordenou para o serviço do Principe, foraõ os seguintes: D. Manoel Lobo, e D. Antonio Lobo, filhos de D. Francisco Lobo, que foy Commendador de Rio Torto, Alcaide môr de Campo Mayor, e Ouguela, e Embaixador delRey D. Joaõ o III. ao Emperador Carlos V. Era irmaõ de D. Diogo Lobo, segundo Baraõ de Alvito; D. Filippe de Menezes, irmaõ de D. Joaõ Tello de Menezes, Senhor de Aveiras, Presidente do Paço, Embaixador a Roma, e hum dos cinco Governadores do Reyno. Diogo de Saldanha, filho de Antonio de Saldanha, Commendador de Casevel, que foy General da Armada, em que foy o Infante D. Luiz a Tunes; Ruy Carvalho, filho de Pedro de Carvalho, Provedor das obras, e Veador da Princeza; D. Joaõ de Castello-Branco, filho de D. Simaõ de Castello-Branco, filho de D. Pedro de Castello-Branco, irmaõ de D. Martinho, primeiro Conde de Villa-Nova; Luiz da Cunha, filho de Alvaro da Cunha; D. Joaõ Henriques, filho de D. Henrique Henriques, Senhor das Alcaçovas; D. Vasco, e D. Joaõ Coutinho, filhos de D. Bernardo Coutinho, Alcaide môr de Santarem, e Almeirim; Ruy de Sousa, filho de Lourenço de Sousa, Aposentador môr; D. Francisco

co de Lima, filho de D. Joaõ de Lima, Visconde de Villa-Nova de Cerveira; D. Rodrigo Lobo, filho de D. Luiz Lobo, irmaõ do Baraõ de Alvito; Fernaõ da Sylva, filho de Ruy Pereira, Guarda môr do Principe; D. Joaõ de Almeida, filho de D. Garcia, Veador da Casa do Principe; Francisco de Moura, e Jorge de Moura, filhos de Alexandre de Moura, Cavalleiro da Ordem de Aviz, Amo do Principe, aos quaes deraõ as entradas com differença de outros, que naõ foraõ nomeados para servir o Principe. Dita Chron. cap. 82.

No anno de 1551, que o Principe teve quarto separado, ordenou ElRey que na Camera, onde o Principe dormisse, ficasse Antonio de Sampayo, seu Guarda roupa, e hum moço da Camera, e na Casa de fóra à porta dormisse em cama no chaõ Ruy Pereira, seu Guarda môr, e D. Affonso Henriques de Faro, seu Copeiro mòr; D. Antonio de Vasconcellos, filho de D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo de Lisboa, que servia ao Principe; D. Francisco de Lima, filho do Visconde de Villa-Nova de Cerveira, e Alvaro Pires de Tavora, filho de Bernardim de Tavora, Reposteiro môr delRey, e todos em cama no chaõ, naõ ficando na mesma Casa mais que hum moço da Camera, para fechar a porta. Este era o estylo daquelle tempo competindo ao Guarda môr dormir na casa immediata, o que se observou até o tempo delRey D. Sebastiaõ, em que foy seu Guarda môr D. Diogo da Sylveira,

veira, segundo Conde de Sortelha, pela maneira seguinte. Tanto, que ElRey se deitava na cama, antes de se lhe correr a cortina entrava o Guarda môr, e via a ElRey, e entaõ corria a cortina o Sumilher, e ambos sahiaõ, e o Guarda môr fechava a porta, e se lhe fazia a cama no chaõ com a cabeceira na porta, e da sua cama para as ilhargas affastadas hum pouco se seguiaõ as camas dos Fidalgos da Guarda, que dormiaõ no Paço. Pela manhãa quando ElRey chamava, entrava o Guarda môr com o Sumilher, e levantava a cortina, o que era huma antigualha, na qual mostrava, que lho entregava vivo o Camereiro à noute, e o Guarda môr pela manhãa, como lho entregaua da mesma sorte. Assistia o Guarda môr ao vestir delRey, entrando se queria, sem que para isso necessitasse de licença, sem a qual naõ entravaõ os Fidalgos da Guarda, que se lhe permittia sempre quando ElRey fazia jornada. O Guarda môr tinha aposento no Paço; porém já no tempo delRey D. Sebastiaõ, os Validos começaraõ a evitar muitas das ceremonias, que havia no vestir delRey. Teve o Principe por Mestre a Fr. Joaõ Soares, Religioso Eremita de Santo Agostinho, Varaõ eminente em virtudes, e letras, que depois foy Bispo de Coimbra, e se achou no Concilio de Trento; o qual tendo gyrado por diversos Reynos de Europa, e da Asia, tirou desta peregrinaçaõ saber diversas linguas, e instruirse em muitas noticias, que juntas à sua literatura, e talento, o constituiraõ

raõ taõ excellente Prelado, como politico, mas naõ pode lograr o Principe os frutos da sua erudiçaõ, porque a morte se antecipou a tirarlhe a vida.

No referido anno de 1551 o Papa Julio III. mandou ao Principe com hum Breve a Rosa de ouro, que no mesmo anno havia bensido na Missa solemne da quarta Dominga da Quaresma, costume, que os Papas introduziraõ na Igreja (e no dia de Natal a espada, e o chapeo) para remunerarem com estas devotas, e inestimaveis dadivas os grandes merecimentos dos Reys, e Principes da Christandade, attençaõ, que já seus predecessores haviaõ praticado com os Reys de Portugal, D. Affonso V. e D. Manoel, a quem a mandou o Papa Julio II. por D. Alvaro da Costa, Camereiro delRey com hum Breve feito a 18 de Junho de 1506, e depois com El-Rey D. Sebastiaõ, e com a Rainha D. Catharina, como se vê dos Breves, que estaõ na Torre do Tombo. Trouxe esta Rosa Balthasar de Faria, que acabara de residir como Embaixador na Curia, a quem succedeo D. Affonso de Lencastre, Commendador môr da Ordem de Christo, a quem o Papa a entregou para que a enviasse por Balthasar de Faria, que estava de partida para Portugal; ordenando ao seu Nuncio nesta Corte, Pompeo Zambicari, que lha appresentasse segundo o estylo do Ceremonial Romano, e por seu impedimento, outro qualquer Prelado, que o Principe elegesse, para que depois da Missa solemne, da parte do Papa se lhe entregasse,

Prova num. 141.

como se vê do Breve, onde com paternal affecto lhe diz estas palavras: *Mandamus per præsentes Venerabili Fratri Pompeo Episcopo Valvensi, & Pulmonensi nostro, & Apostolicæ Sedis apud Majestatem ejusdem tui Genitoris Nuntio, vel si ipse impeditus fuerit, cuivis alteri Antistiti per te eligendo, ut post Missæ solemnia ab eo in aliqua Ecclesia pariter à te eligenda ipsam Rosam auream ex parte nostra tradat, & consignet. Suscipe itaque tu illam, Dilectissime fili, qui secundum sæculum nobilis, potens, ac multa virtute præditus, & Clarissimorum Regum parentum tuorum, ac Regni istius spes unica existis, ut amplius omni virtute in Christo Domino augearis tamquàm Rosa plantata super rivos aquarum multarum, &c.* e acaba: *Datum Romæ apud Sanctum Petrum sub annulo Piscatoris die prima Aprilis M. D. LI. Pontificatus nostri anno secundo.* D. Luiz de Salazar, no seu livro das Glorias da Casa Farneze, faz hum largo Catalogo dos Reys, e dos Principes, a quem os Papas em diversos tempos enviaraõ a Rosa de ouro, com a qual tambem honraraõ a insignes Capitães, que em serviço da Igreja fizeraõ benemeritos de huma taõ grande distinçaõ.

Salazar, Gl. de la Casa Farneze, pag. 480.

Jaz no magnifico Templo de Belem em sumptuoso Sepulchro, em que o acompanhou seu irmaõ o Principe D. Manoel, como declara o Epitafio seguinte.

Hic patitur lethi Joannes vulnera Princeps,
Et puer, & Princeps, proh dolor! Emmanuel.

Joannes

Joannes uno multos hærede reliquit,
Unus pro multis namque Sebastus erat.

Casou com a Princeza D. Joanna de Austria, com a qual se recebeo por procuraçaõ na Cidade de Toro em 11 de Janeiro do anno de 1552: teve a procuraçaõ Lourenço Pires de Tavora, Embaixador delRey seu pay, e do seu Conselho, o qual tinha sido mandado dar fim a este negocio, e estando no Paço, no quarto da Princeza, appresentou huma procuraçaõ feita em Almeirim a 21 de Dezembro de 1551 por Pedro de Alcaçova Carneiro, do Conselho delRey, e seu Secretario com a faculdade de se poder receber em nome do Principe com a Infanta D. Joanna, a qual era assinada por ElRey, e pelo Principe, de que foraõ testemunhas: D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo de Lisboa, e Capellaõ môr delRey; D. Jayme de Lencastre, Bispo de Ceuta, Capellaõ môr da Rainha; D. Toribio Lopes, Bispo de Miranda, Deaõ da Capella da Rainha; D. Antonio de Ataide, Conde da Castanheira, Védor da Fazenda delRey; e D. Nuno Alvares de Noronha, Védor da Fazenda da Rainha, todos do Conselho delRey. Depois de ser appresentada, e lida a referida procuraçaõ, e o Breve do Papa Paulo III. em que dispensava o parentesco, o Bispo de Osma D. Pedro da Costa, do Conselho delRey, e Capellaõ môr da Infanta, depois de ter feito as perguntas, que a Igreja tem deter-

Prova num. 142.

minado para a validade delle, recebeo a Infanta com o Embaixador em virtude do pleno poder, que tinha apprefentado, a que affiftio o Principe das Afturias, feu irmaõ, e de que foraõ teftemunhas: D. Pedro Fernandes de Velafco, Condeftavel de Caftella; D. Luiz Henriques, Almirante de Caftella; D. Antonio Pimentel, Conde de Benavente; D. Francifco Fernando de Avalos de Aquino, Marquez de Pefcara, e defte acto fe fez logo hum inftrumento, que affinou a Princeza, e o Embaixador Lourenço Pires de Tavora, o qual immediatamente bejou a maõ à Infanta, já como a fua Princeza, e Senhora, e mulher do Principe de Portugal. Foy efte inftrumento paffado por Gonçalo Peres, Secretario do Emperador.

Chron. delRey D. Joaõ o III. parte 4. cap. 95.

Alguns dos noffos Authores poem em diverfo tempo o cafamento deftes Principes, fundados no que efcreveo o Chronifta Francifco de Andrada. Naõ paffou logo a Princeza a Portugal, fe naõ no fim de Novembro do referido anno de 1552, confórme diz Andrada. Mandou ElRey à Raya para tomar entrega da Princeza a D. Joaõ de Lencaftre, primeiro Duque de Aveiro, e a D. Fr. Joaõ Soares, Bifpo de Coimbra, Conde de Arganil, Religiofo dos Eremitas de Santo Agoftinho. Levou o Duque comfigo feus irmãos D. Affonfo de Lencaftre, Commendador môr da Ordem de Santiago, e D. Luiz de Lencaftre, Commendador môr da Ordem de Aviz, e todos com grande pompa, e def-

peza

peza o acompanharaõ, e se lhe ajuntou nesta jornada Martim Correa da Sylva (que foy Embaixador a Castella, que na India tinha servido com reputaçaõ) e mais outros Fidalgos da Familia dos Mendoças, seus parentes, que fariaõ numero de vinte, todos com ricas galas, e grande luzimento de criados com librés de differentes cores. Chegou a Princeza à Raya, onde o Duque de Aveiro a esperava, vinha com a commissaõ da entrega D. Diogo Lopes Pacheco, Duque de Escalona, e D. Pedro da Costa, Bispo de Osma, acompanhados de Fidalgos, e gente nobre muy luzida, e Luiz Venegas, Aposentador môr, e o Embaixador Lourenço Pires de Tavora. Feita a entrega na fórma costumada entrou a Princeza por Elvas, onde se deteve pouco, e seguindo as jornadas até o Barreiro, onde El-Rey a esperava, passou na sua companhia a Lisboa, e depois de haver descansado alguns dias, confórme o Chronista Andrada, foy com o Principe em publico à Sé, onde foraõ recebidos, já em o principio de Dezembro, e que naõ tiveraõ bençãos por ser em tempo prohibido pela Igreja. He certo, que os Principes se haviaõ recebido como temos acima dito, e assim talvez ratificassem o matrimonio, como muitas vezes se tem feito, e quizessem ir dar graças a Deos a Cathedral, como he costume em semelhantes occasioens.

No anno seguinte de 1553 fez a Princeza D. Joanna com licença do Principe, seu marido, renuncia, **Prova num. 143.**

cia, de tudo o que lhe poderia pertencer do Emperador ſeu pay, e da Emperatriz ſua mãy, a favor do Principe D. Filippe, ſeu irmaõ, e na ſua falta da Infanta D. Maria, Rainha de Bohemia, ſua irmãa, depois Emperatriz, contentando-ſe com o ſeu dote; porém que no caſo, que ſeus irmãos faleceſſem ſem filhos, lhe ficava o direito ſalvo a ella Princeza, e a ſeus herdeiros para herdarem naõ ſó todos os bens referidos dos Emperadores, ſeu pay, e mãy, de qualquer qualidade, ainda que foſſem Eſtados, e Senhorios, porque em tal caſo naõ teria valor a renuncia, ſuccedendo aſſim nos mais Reynos, que pertenciaõ àquella Coroa, como ſe póde ver no mencionado inſtrumento, que foy feito em Lisboa pelo Secretario Pedro de Alcaçova Carneiro a 20 de Dezembro de 1553, no qual foraõ teſtemunhas: Franciſco de Sá, Camereiro do Principe; Ruy Pereira, ſeu Guarda mór; e o Doutor Antonio Pinheiro, Meſtre em Theologia.

Em huma memoria antiga daquelle tempo feita no anno de 1553 por ordem da Princeza para o ſeu Mordomo mór, conſta dos Officiaes, que andavaõ no ſeu ſerviço, quando veyo para eſte Reyno, a ſaber: D. Guiomar de Mello, ſua Camereira mór; D. Iſabel de Quinhones Dona de Honor; D. Maria Leite, Camereira pequena. Damas D. Leonor Manoel, D. Franciſca da Sylva, D. Anna Fajardo, D. Maria de Caſtella, D. Franciſca da Sylva e de Guſmaõ, D. Iſabel Manrique, D. Maria Pereira,

Prova num. 144.

reira, D. Juliana de Velasco, D. Joanna Osorio, D. Eufrasia, D. Maria Magdalena, D. Catharina de Aragaõ, D. Maria Manoel, D. Maria Coutinho, D. Isabel Pinheiro. Gaspar de Teyves, seu Estribeiro môr; Joaõ de Teyves, seu Azemelleiro môr; Thomaz Rodrigues, Estribeiro; Christovaõ de Robles, Aposentador môr, Lopo de Robles, seu filho, Reposteiro da prata; Pedro Alderete, Veador; D. Affonso Fernandes, Deaõ de sua Capella; D. Bernardo de Roxas; D. Christovaõ de Tavora; D. Pantaleaõ de Teyves; Lourenço Telles; Ayres da Sylva; Antonio da Sylva, pagens, e assim os demais Officios, que serviaõ na sua Casa, como se poderá ver no tomo das provas, a que toca.

Era a Princeza D. Joanna filha do Emperador Carlos V. e da Emperatriz D. Isabel, filha del-Rey D. Manoel, como já dissemos no Cap. XXIX. Depois de viuva voltou para Castella, e com a idéa do Mosteiro das Religiosas da Madre de Deos de Lisboa, da primeira regra de Santa Clara, à sua imitaçaõ fundou, e dotou com animo real o Mosteiro das Descalças de Madrid. Foy Princeza de grandes merecimentos, que acreditou com huma vida taõ exemplar, e virtuosa, que por ella he taõ venerada, como respeitada pela sua real pessoa. Morreo no Escorial a 7 de Setembro do anno 1573, tendo nascido a 23 de Junho de 1535. O Papa Gregorio XIII. mandou os pezames a ElRey seu filho, consolando taõ sensivel perda com hum eloquente Breve

Fr. Joaõ de Carrilho, nas Descalças Reales, fol. 59.

Prova num. 145.

Breve passado em Roma a 15 de Outubro do anno de 1573 no segundo anno do seu Pontificado. Jaz no seu Mosteiro das Descalças de Madrid, em sumptuosa sepultura, na qual se lê o seguinte Epitafio.

Joanna virtutis exemplar, Caroli Quinti,
Imperatoris, & Elisabethæ Augustæ filia.
Joannis Lusitanorum Principis Uxor,
Sebastiani Regis mater.
H. S. E.
Obiit anno D. M. DLXXIII. ætatis
suæ XXXVII.

Deste excelso matrimonio nasceo unico, e posthumo.

15 O Principe D. Sebastiaõ, depois Rey unico do nome, que occupará as Memorias do Cap. XVII.

Hum Genealogico de boa nota, e muita verdade, que foy Manoel Alvares Pedrosa, do qual tenho muitos Originaes, em hum dos que tenho referido diz, que o Principe D. Joaõ tivera huma filha natural, a qual se chamou Maria Dias, e se creara incognitamente, e naõ fora reconhecida, e viera a casar humildemente, cujos descendentes no tempo del-Rey D. Joaõ o IV. tiveraõ Sentença do Corregedor Ambrosio de Sequeira, pelo que ElRey lhe dera

ra certas tenças a duas mulheres, que eraõ bisnetas da referida Maria Dias, e que se pudessem chamar de Dom, e assim o fizeraõ, e largando os appellidos, de que usavaõ, se chamaraõ D. Maria de Portugal, e D. Luiza de Portugal. Para isto refere o assento do bautismo na Freguesia de Santa Justa, em que fora a dita filha do Principe bautizada por D. Miguel de Castro, depois Arcebispo de Lisboa, o qual assento elle aponta por lho dizer hum Religioso, que nomea, que o vira: porém nós fazendo buscar os livros da dita Freguesia, se naõ achaõ livros de bautismo, que comprehendaõ aquelle tempo, em que coubesse a vida do Principe, porque principiaõ muitos annos depois da sua morte; com que de nenhuma sorte pertendemos adoptar tal filha ao Principe, e só o referimos para que se veja o quanto valem as cousas depois de examinadas, para exemplo dos que lem naõ se persuadirem de tudo, o que achaõ escrito, porque na verdade andaõ escritas celebres ficçoens, que ainda que caibaõ no possivel, naõ cabem na prudencia para se aceitarem sem exame.

A' morte deste Principe fez Manoel de Cabedo os seguintes Epitafios, que se imprimiraõ nas Obras de André de Rezende da Impressão de Roma.

Epitaphium.

Lusitanorum columen, nostræque sepultam
Spem libertatis continet hic tumulus.
Hîc jacet egregii soboles præclara Joannis,
Ille Nepos magni Cæsaris, atque gener.
Vix decimum ætatis sextumque expleverat annũ,
Vix pubertatis tempora transierat,
Injecit mors sæva manum, tantoque repentè
Privavit miseros Principe Lysiadas.

Aliud.

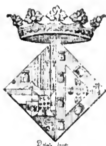
Hic ille Lusitaniæ Princeps jacet
Ingens Joannes, una quondam maximæ
Spes, & columna corruentis Patriæ.
Hîc ille, quem jam tunc timebat Africa,
Vastique longe lata Gangis ostia.
Hîc ille gener, & Cæsaris magni Nepos,
Joannis una chara proles maximi.
Cum sex, decemque gratus, & in omnes pius
Vixisset annos, pro dolor! quo tempore
Vixisset certè debuit, tunc occidit.

Telluri

Telluri verò subjacens, non Conjugem
Dulcissimam, non Sceptra sibi spe debita,
Non Regna, non magnas opes, sede Patriam
Tanto relictam, plorat, in periculo.



- A Princeza D. Joanna de Austria, mulher do Principe D. João.
  - O Emperador Carlos V. Rey de Castella, &c. n. a 24. de Fever. de 1500, + a 21. de Setembro de 1558.
    - Filippe I. Rey de Castella, + a 25. de Setembro de 1506.
      - Maximiliano I. Emperador, + a 12. de Janeiro de 1519.
        - Federico III. Emperador, + a 19. de Agosto de 1493.
          - Ernesto, Archiduque de Austria, + em 1424.
          - A Archiduqueza Zimburga de Massovia.
        - A Emperatriz D. Leonor, Infanta de Portugal, + a 3. de Setembro de 1467.
          - D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9. de Setembro de 1438.
          - A Rainha D. Leonor, Infanta de Aragaõ, + em 1445. a 18. de Fev.
      - Maria, Duqueza de Borgonha, + a 25. de Março de 1482.
        - Carlos, Duque de Borgonha, + a 5. de Fevereiro de 1457.
          - Filippe o Bom III. Duque de Borgonha, + a 15. de Julho de 1467.
          - A Duqueza D. Isabel, Infanta de Portugal, + a 17. de Dez. de 1471.
        - Isabel de Borbon, + em 1465.
          - Carlos I. Duque de Borbon, + a 4. de Dezembro de 1456.
          - A Duqueza D. Ignes de Borgonha, + a 2. de Dezembro de 1476.
    - A Rainha D. Joanna, + a 4. de Ab. de 1555.
      - D. Fernando, o Catholico, Rey de Aragaõ, + a 23. de Janeiro de 1516.
        - D. João II. Rey de Aragaõ, e Navarra, + a 19. de Jan. 1479.
          - Fernando I. Rey de Aragaõ, Infante de Castella, + a 2. de Abril 1416.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + em 1435.
        - A Rainha D. Joanna Henriques, segunda mulher, + a 13. de Fevereiro de 1468.
          - D. Federico Henriques, Almirante de Castella, + a 23. de Dezembro de 1473.
          - D. Marina de Ayala.
      - A Rainha D. Isabel, a Catholica, + a 25. de Novembro de 1504.
        - D. João II. Rey de Castella, + a 22. de Julho de 1454.
          - Henrique III. Rey de Castella, + a 25. de Dezembro de 1400.
          - A Rainha D. Catharina de Lencastre.
        - A Rainha D. Isabel de Portugal, + a 15. de Agosto de 1496.
          - O Infante D. João, Mestre de Santiago, Condestavel de Portugal, + a 18. de Outubro de 1442.
          - A Infanta D. Isabel, + a 26. de Outubro de 1465.
  - A Emperatriz D. Isabel, + o 1. de Mayo de 1539.
    - ElRey D. Manoel de Portugal, + a 13. de Dezembro de 1521.
      - O Infante D. Fernando, + a 18. de Setemb. de 1470.
        - D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9. de Setembro de 1438.
          - D. João I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho de 1415.
        - A Rainha D. Leonor, + a 18. de Fevereiro de 1445.
          - D. Fernando I. Rey de Aragaõ, + a 2. de Abril de 1416.
          - A Rainha D. Leonor, + em 1435.
      - A Infanta D. Brites, + a 30. de Setem. de 1506.
        - O Infante D. João, Mestre de Santiago, acima.
          - D. João I. Rey de Portugal, acima.
          - A Rainha D. Filippa, acima.
        - A Infanta D. Isabel, acima.
          - D. Affonso I. Duque de Bragança, + em 1461.
          - D. Brites Pereira, Condessa de Ourem.
    - A Rainha D. Maria, segunda mulher, + a 7. de Março de 1517.
      - D. Fernando, o Catholico, Rey de Castella, acima.
        - D. João II. Rey de Aragaõ, acima.
          - D. Fernando, Rey de Aragaõ, acima.
          - A Rainha D. Leonor, acima.
        - A Rainha D. Joanna Henriques, acima.
          - D. Federico Almirante de Castella, acima.
          - D. Marina de Ayala, acima.
      - A Rainha D. Isabel, a Catholica, acima.
        - D. João II. Rey de Castella, acima.
          - D. Henrique III. Rey de Castella, acima.
          - A Rainha D. Catharina de Lencastre, acima.
        - A Rainha D. Isabel de Portugal, acima.
          - O Infante D. João, Mestre de Santiago, acima.
          - A Infanta D. Isabel, acima.



CAPITULO XVI.

Da Infanta D. Maria Princeza das Asturias.

14  Asceo na Cidade de Coimbra a 15 de Outubro do anno 1527 a Infanta D. Maria, onde ElRey D. Joaõ, seu pay, entaõ tinha a sua Corte. O Emperador Carlos V. que se achava com hum filho unico, e successor, o Principe D. Filippe, determinou de o casar com a Infanta D. Maria, e tratando este negocio por Luiz Sarmento de Mendoça, que residia na Corte de Portugal por seu Embaixador, o concluio com grande satisfaçaõ de ambas as partes, porque eraõ primos com irmãos duas vezes, por

Andrad. Chr. delRey D. Joaõ III. p. 2. c. 20.

por sua mãy a Rainha D. Catharina, e pela Emperatriz D. Isabel; de sorte, que era nelles igual a Magestade, e o real sangue com tanta proporçaõ, que destes casamentos se podia dizer, que casava hum irmaõ com sua irmãa, porque ambos tinhaõ os mesmos avós, como das Arvores de costados, que escrevemos, se verá: além disto concorria na Princeza ser dotada de prodigiosa fermosura, naõ grande do corpo, mas ornada de excellentes virtudes, com que ainda se fazia mais acredora do gosto desta alliança.

Foraõ outorgados os Capitulos deste contrato em Lisboa em o 1 de Dezembro de 1542 pelo Secretario Pedro de Alcaçova Carneiro, em que El-Rey lhe dotou quatrocentos mil cruzados, pagos em dous annos, em que se incluìria a importancia das joyas, pedras, perolas, ouro, e prata, que em Castella seria avaliado, e o mais que a Infanta levasse para o seu uso, que naõ excederia a quantia de quarenta mil cruzados, que seriaõ descontados em os dous pagamentos, em que se havia de satisfazer o dote no tempo de dous annos, e que na dita soma ficariaõ incluidas as legitimas, e tudo o mais que lhe pudesse pertencer. O Emperador lhe fez de arrhas cento e trinta e tres mil cruzados, que era a terça parte do dote, que recebia, para o que hypotecou além de todos os bens da Coroa, em especial as Cidades de Cordova, e Ecija, com todas as suas rendas, e dez mil ducados de ouro de renda em quanto o dito dote naõ fosse pago, ficando em posse das

Prova num. 146.

das ditas Cidades, para por ellas se satisfazer do seu dote, e arrhas, e com outras condiçoens commuas, e semelhantes nos Tratados matrimoniaes, que se celebraõ entre os Soberanos. O Principe D. Filippe, em virtude do poder, que lhe deu o Emperador seu pay, confirmou o dito contrato estando em Valhadolid a 26 de Mayo do anno de 1644, sendo já casado, em que foraõ testemunhas: D. Diogo de Leyva, Principe de Ascoli; D. Fernando de Bobadilha, Conde de Chinchon; D. Diogo de la Cueva; e D. Diogo da Cunha, feito pelo Secretario Gonçalo Peres, o que tudo foy encorporado em huma Carta do Emperador, em que ratificou todo o contrato nella contheudo, estando em a Cidade de Brussellas a 22 de Novembro do anno de 1544, de que foraõ testemunhas Monsieur de Rie, seu Sumilher de Corps, e Monsieur de Erbes, seu Gentilhomem da Camera, e Adriaõ de Benes, feito por Joaõ Vasques, seu Secretario, o qual o mandou a ElRey de Portugal, que lhe devia mandar outro semelhante, ratificado tambem pelo Principe D. Joaõ, por neste mesmo Tratado ser encorporado o do dote da Princeza D. Joanna, sua mulher. Este foy o Tratado, e contrato deste casamento, em virtude do qual, obtida a dispensaçaõ do Papa, determinou ElRey, que se fizesse o recebimento, e se effeituou por palavras de presente na Villa de Almeirim em dia do Espirito Santo, pela tarde, que se contavaõ 12 de Mayo do anno de 1543, tendo procuraçaõ

Prova num. 147.

Prova num. 148.

Dita Chr. p. 3. c. 88.

Far. Europ. Port. t. 2. p. 4. c. 2. fol. 602.

bastante do Principe o Embaixador Luiz Sarmento, e fez o recebimento o Cardeal Infante D. Henrique, seu tio, na presença dos Reys, Infantes, o Nuncio do Papa, o Duque de Bragança, e outros Senhores, e Grandes do Reyno, e à noute houve saráo, em que dançou ElRey com a Princeza, e a Rainha com a Infanta D. Maria, sua cunhada, e o Infante D. Luiz com D. Constança de Gusmaõ, Dama da dita Infanta, filha de Francisco de Gusmaõ, seu Mordomo mór, que casou com D. Pedro de Menezes e Noronha, Capitaõ de Ceuta, filho do primeiro Conde de Linhares. Durou este festim quatro, ou cinco horas, o que repetiraõ tambem nos dias seguintes com outras demonstraçoens de gosto.

Depois passaraõ os Reys ao seu Palacio de Cintra, por naõ ser a estaçaõ propria da Infanta fazer jornada, que se effeituou no mez de Outubro, para o que passando a Lisboa sahio do Paço dos Estaos, acompanhada delRey, e dos Infantes, e do Duque de Bragança D. Theodosio, primeiro do nome, e de D. Fernando de Vasconcellos, Capellaõ mór, Arcebispo de Lisboa, que a haviaõ de conduzir para a entregar na Raya, e o Arcebispo a havia de acompanhar a Castella. Despedio-se a Princeza da Rainha sua mãy, que a acompanhou até a varanda do Paço, donde com lagrimas lhe bejou a maõ a Princeza, e a Rainha, ainda que soube soster as suas, naõ pode encubrir a saudade,

que

que lhe causava a sua ausencia. Despedio-se da Infanta D. Maria, e do Infante D. Duarte, seu tio, que a naõ acompanhou até se embarcar, por ElRey lhe ordenar ficasse assistindo à Rainha, e querendo elle bejarlhe a maõ, a Princeza o naõ consentio, antes o abraçou. ElRey para evitar tanta ternura daquellas despedidas tomou pela maõ a Princeza, e a foy pôr a cavallo acompanhado dos Infantes D. Luiz, e D. Henrique, do Nuncio do Papa, de Luiz Sarmento, Embaixador do Emperador, do Mestre de Santiago, dos Duques de Bragança, e Aveiro, e de todos os titulos, e Senhores da Corte. Quando a Princeza se poz a cavallo lhe tiveraõ maõ nas taboas o Duque de Bragança, e D. Jayme, seu irmaõ, e o mesmo fizeraõ quando desceo para se embarcar. As ruas, por onde a Princeza passou desde o Paço até o caiz, estavaõ rica, e vistosamente armadas, sendo tanta a gente, que se naõ podia romper, de sorte que gastou grande espaço de tempo até chegar a huma magnifica ponte, pela qual embarcou no rio, e entre aquellas demonstraçoens, com que a saudade se costuma explicar, e o estrondo das salvas de artilharia dos navios, e Torres da Cidade, passou a Alcochete, em huma quarta feira, nove de Outubro do referido anno, e seguio com vivas, e acclamaçoens de gosto a sua jornada à Raya de Castella, onde a esperava o Duque de Medina-Sidonia, e o Bispo de Carthagena, aos quaes o Emperador havia nomeado para a entrega.

trega. Era grande a comitiva de Senhores, e Fidalgos, que a seguiraõ à Raya. Levava por Camereira môr D. Margarida de Mendoça, filha de Diogo de Mendoça, Alcaide môr de Mouraõ, e viuva de Jorge de Mello, Monteiro môr delRey seu pay, e por Mordomo môr D. Aleixo de Menezes, que haviaõ de ficar em Castella no seu serviço. Chegado o dia, em que se havia de fazer aquelle acto no lugar, que se tinha preparado para isso, chegou a Princeza onde já estava o Duque de Medina-Sidonia, e o Bispo de Carthagena com os poderes do Emperador para se entregarem da Princeza, acompanhados de muitos Senhores, e Fidalgos Castelhanos. O Duque de Bragança se poz à sua maõ esquerda, e da outra parte Luiz Sarmento, Embaixador do Emperador, taõ affastado da Princeza quanto era necessario para dar lugar às pessoas, que lhe haviaõ de bejar a maõ, e depois do Arcebispo Capellaõ môr, e do Doutor Gaspar de Carvalho, do Conselho delRey, e seu Desembargador do Paço, que depois foy Chanceller môr, que hiaõ por seus Embaixadores, estava Francisco Pessoa a pé, da parte do Embaixador, para dar a conhecer à Princeza os Fidalgos, que chegavaõ a bejarlhe a maõ. E precedendo as ceremonias praticadas em semelhantes actos, o Duque de Bragança, que a tinha pela redea, a entregou ao Duque de Medina-Sidonia, e largando o lugar se affastou por algum espaço de tempo, em quanto lhe bejavaõ a maõ os Senhores Portu-

Portuguezes, e Castelhanos; e tendo acabado a sua commissaõ, se despedio da Princeza com grandes expressoens, a que ella lhe respondeo com outras de agradecimento do serviço, que lhe havia feito, e o Duque se recolheo com toda a sua comitiva, mostrando nesta jornada o poder, e a grandeza da sua Casa. O Arcebispo Capellaõ môr, que por mandado delRey seguia a Princeza até donde o Principe estivesse, levava huma luzida Familia, tratando-se com grande magnificencia, devida ao seu caracter, e alto nascimento: da sua jornada se escreveo entaõ hum Diario, que ainda que pouco polido no estylo, he estimavel pela individuaçaõ. Teve o Arcebispo ordem de se achar presente ao recebimento da Princeza com o Principe, e tambem assistir juntamente com D. Aleixo de Menezes, que para este effeito ElRey fizera seu Embaixador, e com o Doutor Gaspar de Carvalho, para a entrega do dote, e enxoval da Princeza: das peças de ouro, e prata se fez hum instrumento da avaliaçaõ dellas na Villa de Valhadolid, no Paço do Principe, a 21 de Fevereiro de 1544, por seu mandado, e da Princeza, sendo pela sua parte D. Aleixo de Menezes, seu Mordomo môr, Gaspar de Carvalho, Embaixador delRey de Portugal, e André Soares; e por parte do Principe Luiz Sarmento de Mendoça, Estribeiro môr da Princeza, e o Contador André Martins de Andariza: e feitas as avaliaçoens foraõ entregues a Gaspar de Teives, seu Thesoureiro, de que o Prin-

Prova num. 941.

Prova num. 150.

Prova num.151. o Principe deu quitaçaõ em Valhadolid a 8 de Mayo do anno 1544.

Vander. Hammen, Vida delRey D. Filippe, fol. 3.

Celebraraõ-se as vodas na Cidade de Salamanca a 15 de Novembro do anno de 1543, sendo presente a este Sacramento o Cardeal D. Joaõ Taveira, Arcebispo de Toledo, e padrinho o Duque de Alva. Este casamento, que encheo de gosto todos os Reynos de huma, e outra Coroa, e de que se formavaõ tantas felicidades, em pouco tempo se voltou tudo em tristeza; porque a Princeza morreo de parto a 12 de Julho de 1545 na Corte de Valhadolid, contando de idade dezasete annos, e nove mezes; e sendo depositado o seu Corpo no Convento de S. Paulo da dita Cidade, e depois levado a Granada à Capella dos Reys Catholicos, foy trasladado no anno de 1574 ao Pantheon de S. Lourenço do Escurial, onde jaz. Fernando de Arce, professor da lingua Latina na Universidade de Salamanca, onde leu a Cadeira de Prima naquella florentissima Academia, no livro, que imprimio em 1548 com o titulo: *Breves, ac perinde utiles Grammaticæ disciplinæ institutiones*, lhe fez a seguinte poesia.

Cenotaphium.

Inspice, quisquis ades, clari monumenta sepulchri:
Grande operæ pretium te, mibi crede, manet.
Visa quidem felix, sed parvo tempore visa,
Hoc tumulo Princeps dicta Maria tegor.

Ex

Ex Lusitanorum supremo stemmate Regum,
Augustum duxi regia Virgo genus.
Rex pater excellens cunctis virtute Joannes,
Omnigeni mater dux Catharina boni.
Ingens oris honos, venerandi gratia vultûs,
Et data quæ nulli forma secunda foret.
Sed tamen egregio raras in corpore dotes
Certabat vitæ vincere cura meæ.
Vix tria lustra gerens magno sum nupta Philippo:
Et tanto Conjux conjuge digna fui.
Hîc ubi Musæum est, toto cantabile mundo,
Quà Salmantinos Tormis inundat agros:
Mox per vicenos coluit me Pincia menses:
Heu frustra obsequiis ambitiosa suis.
Sentio jamque uterum sublimi germine plenum,
Quæ fuerat votis summa petita meis.
Nomen Avi referens oritur mihi Carolus infans,
Qui toto Imperium terminet Orbe suum.
Quis me felicem partu non dixit in illo?
Turbarunt faustam nubila fusca diem.
Post lucem experior tenebras, post gaudia luctus,
Et post Lucinæ munera morte feror.
O' quantum ex omni nihil est hîc parte beatum!
Ruperunt nostras invida fata colos.

Gloria

Gloria nunc generis, thalami nunc gloria celsi.
Hoc mecum in tumulo contumulata jacent.
I nunc, fortunæ nimium confide potenti:
In montes altos fulmina sæva cadunt.

Desta augusta uniaõ nasceo.

15 D. Carlos a 12 de Julho de 1545, Principe herdeiro da Monarchia de Hespanha, que naõ chegou a possuir. Principe infeliz, porque no vigor da sua florente idade acabou desgraçadamente a 24 de Julho de 1568, e da sua tragica morte se imprimio huma Relaçaõ na lingua Italiana no anno 1640. Hum Author eminente em letras, e Eminentissimo pela dignidade, escreveo, que o Emperador Carlos V. desejou jurar este neto herdeiro da Coroa de Portugal, vendo que ElRey D. Sebastiaõ, tambem seu neto, se achava unico, e sem estado: e que para tratar este negocio mandara chamar a Juste a S. Francisco de Borja no anno de 1557, o qual passou a Portugal com esta commissaõ, que communicou à Rainha D. Catharina, dizendo, que em virtude das Capitulaçoens do matrimonio da Princeza D. Maria com o Principe D. Filippe, se jurasse condicionalmente por successor do Reyno de Portugal o Principe D. Carlos; e com a sua grande discriçaõ descreve, e pondéra o que passou o Santo na jornada com seu Companheiro o Padre Bustamante, e que naõ sendo de parecer

Cienfuegos, Vida de S. Francisco de Borja, liv. 4. cap. 19.

recer a Rainha que se fallasse em tal materia, o Santo despachou hum expresso ao Emperador com os motivos, que faziaõ impraticaveis aquelle negocio, e que este persuadido da Rainha, e do Santo Borja lhe escreveo puzesse silencio na materia, e observasse segredo. Esta idéa do Emperador poderia ser tirada da maxima da ambiçaõ de querer já de entaõ encaminhar a successaõ immediata deste Reyno em a sua descendencia. Porém de nenhuma sorte era em virtude do Tratado do casamento daquelles Principes, nem nelle ha artigo, que nem remotamente tal comprehendesse, como se póde ver no que lançamos no tomo das provas, tirado do mesmo original, que o Emperador mandou, quando se trocaraõ, e ratificaraõ os ditos Tratados. E ainda era mais intempestiva aquella pertençaõ em tempo, que quando ElRey houvesse de querer jurar herdeiro do Reyno, vivia o Senhor D. Duarte, filho do Infante D. Duarte, em quem pelo sexo era indubitavel o direito da successaõ do Reyno, a qual depois o tempo verificou na descendencia do mesmo Infante, contra a qual já se moviaõ taõ anticipadamente as idéas, e negociaçoens do Emperador: porém a Divina Providencia a reservou para tempo opportuno, em que já fossem extinctas as maximas do Cesar, e do Prudente Filippe, seu filho, que com o poder, politica, e violencia se apoderou do Reyno, contra o mesmo que havia estipulado.

- A' Infanta D. Maria, Princeza das Asturias, mul. do Principe D. Filippe.
  - D. João III. Rey de Portugal, nasceo a 6. de Junho de 1502. + a 11. de Junho de 1557.
    - D. Manoel, Rey de Portugal, + a 13. de Dezembro de 1521.
      - O Infante D. Fernando, + a 18. de Setemb. de 1470.
        - D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9. de Setembro de 1438.
          - D. Joaõ o I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.
          - A Rainha D. Filippa, + a 19. de Julho de 1415.
        - A Rainha D. Leonor, + a 18. de Fevereiro de 1445.
          - D. Fernando IV. Rey de Aragaõ, + a 2. de Abril de 1416.
          - A Rainha D. Leonor, + em 1435.
      - A Infanta D. Brites, + a 30. de Setembro de 1506.
        - O Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, + a 18. de Outubro de 1442.
          - D. Joaõ o I. Rey de Portugal, acima.
          - A Rainha D. Filippa, acima.
        - A Infanta D. Isabel, + a 26. de Outubro de 1465.
          - D. Affonso I. Duque de Bragança, + 1461.
          - D. Brites Pereira, Condessa de Ourem.
    - A Rainha D. Maria, segunda mulher, + a 7. de Março de 1517.
      - D. Fernando o Catholico, Rey de Castella, + a 23. de Janeiro de 1516.
        - D. Joaõ o II. Rey de Aragaõ, + a 19. de Janeiro de 1479.
          - D. Fernando, Rey de Aragaõ, Infante de Castella, + a 2. de Abril de 1416.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + em 1435.
        - A Rainha D. Joanna Henriques, segunda mulher, + a 13. de Fevereiro de 1468.
          - D. Fradique Henriques, Almirante de Castella, + a 23. de Dezembro de 1473.
          - A Almiranta D. Marina de Ayala.
      - A Rainha D. Isabel a Catholica, + a 25. de Novembro de 1504.
        - D. Joaõ II. Rey de Castella, + a 24. de Julho de 1454.
          - Henrique III. Rey de Castella, + a 25. de Dezembro de 1400.
          - A Rainha D. Catharina de Lencastre.
        - A Rainha D. Isabel de Portugal, + a 15. de Agosto de 1496.
          - O Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, acima.
          - A Infanta D. Isabel, acima.
  - A Rainha D. Catharina, Infanta de Castella, + a 12. de Fevereiro de 1578.
    - Filippe I. Rey de Castella, + a 25. de Setembro de 1506.
      - Maximiliano, Emperador dos Romanos, + a 12. de Jan. de 1519.
        - Federico III. Emperador, + a 7. de Setembro de 1493.
          - Ernesto, Archiduque de Austria, + em 1424.
          - A Archiduqueza Zimburga de Moscovia, + em 1429.
        - A Emperatriz D. Leonor de Portugal, + a 3. de Setembro de 1467.
          - D. Duarte, Rey de Portugal, acima.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, acima.
      - A Emperatriz Maria, Duqueza de Borgonha, + a 25. de Março de 1482.
        - Carlos, Duque de Borgonha, + a 5. de Fevereiro de 1457.
          - Filippe o Bom, Duque de Borgonha, + a 15. de Julho de 1467.
          - A Duqueza D. Isabel, Infanta de Portugal, + a 17. de Dezembro de 1471.
        - A Duqueza Isabel de Borbon.
          - Carlos, Duque de Borbon, + a 4. de Dezembro de 1456.
          - A Duqueza Ignez de Borgonha, + o 1. de Dezembro de 1476.
    - A Rainha D. Joanna, + a 4. de Abril 1555.
      - D. Fernando o Catholico, Rey de Castella, acima.
        - D. Joaõ o II. Rey de Aragaõ, e Navarra, acima.
          - Fernando, Rey de Aragaõ, Infante de Castella, acima.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, acima.
        - A Rainha D. Joanna Henriques, acima.
          - D. Fradique Henriques, Almirante de Castella, acima.
          - D. Marina de Ayala, acima.
      - A Rainha D. Isabel a Catholica, acima.
        - D. Joaõ o II. Rey de Castella, acima.
          - Henrique III. Rey de Castella, acima.
          - A Rainha D. Catharina de Lencastre, acima.
        - A Rainha D. Isabel de Portugal, acima.
          - O Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, acima.
          - A Infanta D. Isabel, acima.



CAPITULO XVII.

DelRey D. Sebaſtiaõ.

15 

SE aſſim como dos Sceptros, e das Coroas he inſeparavel a Mageſtade, o fora tambem a fortuna, naõ veriamos com magoa no Capitulo preſente hum Principe ſucceſſor de hum Reyno poderoſo, rico, e elevado ao mayor auge da felicidade, reduzido a huma fatal ruina, ſendo ainda mayor a diſgraça de ſe naõ ter ſugeitado ao thalamo por capricho da ſua idéa, com a qual aſpirava à gloria do bom nome ſem os caminhos proporcionados para conſeguir a heroicidade: o que ordinariamente ſuccede adonde ſe deſpreza o conſelho, e ſe ſegue a vontade pro-

pria,

pria, como se vio em ElRey D. Sebastiaõ, XVI. de Portugal, XII. dos Algarves, unico do nome, e tambem unico nas esperanças, nascido para enxugar as lagrimas da anticipada morte de seu pay o Principe D. Joaõ, que choravaõ os seus Vassallos, e que com repetidos votos combatiaõ o Ceo para que lhe desse Deos hum Principe, que conservasse o Reyno na felicidade, a que o elevara a fortuna de seus avós; pois considerando o perigo, viaõ por instantes exposto o Reyno à declinaçaõ, e a hum lamentavel precipicio. Pelo que observavaõ temerosos os fataes signaes, com que o Ceo se explicava na decadencia do Imperio Lusitano, anteriores ao nascimento deste Principe, que vio a primeira luz do dia a 20 de Janeiro do anno de 1554, dia, em que a Igreja celebra a Festa do Martyr S. Sebastiaõ, em cujo obsequio lhe puzeraõ este nome. Teve por Ama a D. Ignez, que (segundo o costume daquelle tempo) devia ser pessoa de qualidade, como tambem por lhe chamar ElRey Dona Ignez, sua Ama; porque o pronome de *Dom* naõ se permittia senaõ a pessoas, que naõ eraõ de ordinario nascimento: porém naõ lhe sabemos o appellido, e a noticia, que temos do seu nome, consta de hum Alvará, que diz assim: *Eu ElRey faço saber, aos que este Alvará virem, que eu ey por bem, e me praz fazer merce a D. Ignez, minha Ama, de dezaseis moyos de trigo de renda por tempo de tres annos, &c. feito em Cintra a 26 de Junho de* 1570. Por outro Alvará passado depois da morte

Torre do Tombo, liv. 26. fol. 47. da Chancellaria delRey D. Sebastiaõ, e liv. 45. fol. 371.

morte delRey a 27 de Agosto de 1581, consta, que tinha casas no Paço da Ribeira, e pelas obras, que nelle se fizeraõ, lhe deraõ por ellas quarenta mil reis de tença.

Contava sómente tres annos quando por morte delRey seu avô, subio ao Throno no anno de 1557 ficando debaixo da Regencia daquella virtuosa, e prudente matrona a Rainha D. Catharina, sua avó, que com pouco mais de dous annos desistio da Regencia, e a passou a seu cunhado o Cardeal Infante D. Henrique. Entrou ElRey nos quatorze annos da sua idade, e o Infante Cardeal dimittindo o governo, lho entregou no mesmo dia, em que nascera, de 20 de Janeiro no anno de 1568, precedendo hum discurso muy concertado em louvor delRey, que respondeo com outro.

Teve por Ayo a D. Aleixo de Menezes, Alcaide môr de Arronches, por Carta passada a 10 de Novembro de 1559, filho de D. Pedro de Menezes, primeiro Conde de Cantanhede, ajuntando ao illustre nascimento a reputaçaõ, que tinha adquirido na Europa, e na Asia, nos empregos Politicos, e Militares, que exercitara, porque occupou na India os mayores lugares do Estado, e na Corte tinha sido Mordomo môr da Rainha D. Catharina, da Princeza D. Joanna, e da Infanta D. Maria, e Embaixador ao Emperador Carlos V. Estes grandes lugares acompanhados de virtuosos costumes, largas experiencias em idade veneravel promettiaõ bem fundadas

Torre do Tombo, liv. 1. da sua Chancellaria, fol. 447.

dadas eſperanças na educaçaõ delRey, ſe o ſeu genio fora docil; porém o tempo o moſtrou taõ abſoluto, que ſe perdeo a ſi, e ao Reyno. No dia, em que entrou a governar D. Aleixo, reveſtido de zelo, a que o incitava o amor de o haver creado, lhe fez huma eloquente Oraçaõ, com taõ prudentes maximas, que lhe poderiaõ ſervir de muita gloria ao ſeu nome, ſe as quizera ſeguir; mas pelo contrario começou a exercitarſe em temeridades, como adiante veremos; porque vendo-ſe robuſto, com forças, e valor, ſe encheo de huma cobiça da gloria militar, que foy a ſua total ruina; para o que concorreo ter hum animo voluntario, e deſprezador do conſelho dos ſeus prudentes Miniſtros, ſem os quaes de ordinario ſaõ muy duvidoſos nos Principes os acertos das reſoluçoens publicas. Ardia ElRey em hum deſejo de conquiſtar toda Africa, deſprezando tudo o mais que naõ foſſe a guerra; porque para eſta parece, que ſe exercitava, moſtrando-ſe impavido em muitas occaſioens. Delle ſe contaõ alguns caſos bem eſtranhos. Sahia de noite às dez horas a paſſear à praya ſó ſem companhia, e no boſque de Cintra do meſmo modo. Eſperava em Almeirim poſto ſobre huma arvore hum javalí, e applicando a viſta vio hum vulto, e deſcendo-ſe com preſſa inveſtio com elle: ao eſtrondo acudiraõ alguns Monteiros, imaginando ſeria féra; acharaõ porém a ElRey lutando com hum negro boçal, que havia largos dias que fugindo a ſeu amo habitava com as féras daquelle monte.

Prova num. 152.

Orde-

Ordenou, que de noute naõ passasse embarcaçaõ alguma pelas torres entre Belem, e S. Giaõ, sem que fosse registrada, e que se passasse, fosse metida no fundo com a artilharia: depois ou por ver como se executava a sua ordem, ou por temeridade, entrava em hum bargantim com alguns Fidalgos, e sem que fosse conhecido passava; começavaõ as peças a laborar, e elle sem se dar a conhecer, por entre as ballas, que cruzavaõ o bargantim, voltava para o Paço. Quando o mar com tempestuosa furia ameaçava naufragios, entrava em huma galé, e sahia ao mar largo, como se fosse a combater com os elementos; e quando a tormenta punha em destroço quasi toda a embarcaçaõ, rindo-se do risco passava por entre todos, abominando os que temiaõ o perigo, e acabando de hum se dispunha para outros.

Todos estes temerarios exercicios, em que ElRey se empregava, lhe augmentavaõ os desejos de passar à Africa; para o que examinava as forças dos lugares, e os melhores portos para a conducçaõ dos Exercitos. Ouvia ElRey, que na regencia da Rainha sua avó conseguira Alvaro de Carvalho immortal gloria no cerco de Mazagaõ, e outros successos prosperos das suas armas em Africa. Na India, que D. Constantino de Bragança conquistara com pequeno corpo de Soldados a Cidade de Damaõ, e que D. Luiz de Ataide fizera pelo seu valor tributaria à Coroa de Portugal a Barcelor, e que com pouca gente defendera a Cidade de Goa

Faria, Europ. Portug. t. 3. c. 1. fol. 9.

do formidavel poder do Hidalcaõ, o qual com cem mil Barbaros, dous mil elefantes, e quasi quatrocentas peças de artilharia poz sitio àquella Cidade, de que se retirou com perda de oito mil homens, e de trezentos elefantes, e de quatro mil cavallos; e que D. Francisco Mascarenhas em Chaul de outro semelhante poder de Niza Maluco ficara vitorioso: que Jorge de Moura com Antonio Chale fizeraõ levantar o sitio de Onor, com perda de seis mil homens, e que tendo com cincoenta mil bloqueado o Çamori a Praça de Chale, o mesmo Antonio Chale com D. Diogo de Menezes fizeraõ levantar o campo com menos numero; e que D. Leoniz Pereira com duzentos Portuguezes em Malaca obrigou a levantar o sitio, que com duzentas embarcaçoens, em que trazia quinze mil homens, lhe puzera ElRey de Achem, e com perda de tres mil homens, e de hum filho seu se retirou: que D. Diogo de Menezes no Malavar reduzio a cinzas muitas Povoaçoens, e todo o Reyno de Mangalor, e que finalmente todos os Reys do Oriente conjurados ao mesmo tempo para sacudir da cerviz o jugo Lusitano, vergonhosamente foraõ obrigados a se retirar.

Todas estas vitorias, e outros successos gloriosos, conseguidos no seu tempo, de tal sorte dilatavaõ o animoso coraçaõ delRey, que preoccupado destas idéas, e naturalmente ambicioso de gloria, desejava mostrar ao Mundo o seu valor, que fomentado da lisonja

lisonja dos Valídos, e Cortezãos, desprezava o conselho, e experiencia dos velhos. No anno de 1574 passou a primeira vez à Africa, em que naõ fez mais que pizar, e discorrer por aquellas terras, visitando as Praças de Tangere, e Ceuta, com que encobrio o pouco, que podia emprender, lisonjeando-se com guardar aquella acçaõ para melhor tempo.

O Conde da Ericeira, Historia de Tanger, liv. 2.

Antes delRey pôr em execuçaõ a segunda jornada de Africa, se avistou em Guadalupe com El-Rey Filippe o Prudente, que pertendeo dissuadillo da empreza, e naõ podendo, lhe deferio o soccorro, que lhe pedia, promettendolhe cincoenta Galés com cinco mil homens, o que depois naõ teve effeito. Entrou ElRey a tratar com grande calor dos apretos para a expediçaõ, que intentava, a qual apressaraõ as discordias dos Xarifes tio, e sobrinho, Muley Maluco, e Muley Hamet; porque dizia este, que aquelle o despojara tyrannamente do Reyno de Marrocos, ardendo por esta causa entre elles huma guerra civil. Muley Hamet, vendo-se destroçado, e fugitivo discorria o modo da sua fortuna, e entendeo a achava em ElRey D. Sebastiaõ, de quem naõ ignorava os pensamentos, e lhos augmentou no soccorro, que lhe pedio, offerecendolhe a sua pessoa, e de muitos Mouros seus parciaes, que o seguiaõ. Maluco sabedor desta negociaçaõ, e dos designios delRey, buscou todos os caminhos para alcançar a paz, porém nunca foy ouvido. El-Rey desprezando o conselho dos seus, poz em exe-

cuçaõ a jornada, que o levava com fatal deſtino ao precipicio, e por eſſa cauſa, nem a experiencia, nem o valor de homens taõ grandes, foraõ attendidos no Concelho, tendo-ſe por cobardia o que era prudencia.

Chr. delRey D. Sebaſtiaõ, m. ſ.

Determinou ElRey a jornada, e recuſando o Cardeal Infante D. Henrique a regencia do Reyno, nomeou cinco Governadores, que foraõ D. Jorge de Almeida, Arcebiſpo de Lisboa, Pedro de Alcaçova, Védor da Fazenda, Franciſco de Sá, D. Joaõ Maſcarenhas, e o Secretario Miguel de Moura, todos benemeritos de taõ grande confiança.

Achava-ſe ElRey nas veſperas da partida, e como era pio, e Catholico, naõ puderaõ os cuidados da guerra, a quem era taõ naturalmente inclinado, embaraçarlhe os da Religiaõ, nem deixar de ſe lembrar das diſpoſiçoens da alma, quando evidentemente ſe expunha a tantos perigos; e aſſim determinou

Prova num. 153.

o ſeu Teſtamento, que foy feito em 13 de Junho de 1578, ſegundo a copia, que delle tirey da Livraria manuſcrita do Duque de Cadaval, porque na Torre do Tombo naõ achey o Original, e talvez ficaria na maõ de algum particular, como vemos em muitos papeis importantes, que tocaõ àquelle Real Archivo. Nomea nelle por Teſtamenteiros a D. Manoel de Menezes, Biſpo de Coimbra, Conde de Arganil, Chriſtovaõ de Tavora, ſeu Camereiro, e Eſtribeiro môr, D. Franciſco de Portugal, e Luiz da Sylva, ſeus Camereiros, e Védores da Fazenda,

e todos

e todos do ſeu Concelho. Ordena, que morrendo em Africa, ſe depoſite o ſeu corpo na Sé de Tangere, e que paſſado hum anno ſeja trasladado para o Moſteiro de Santa Cruz de Coimbra, que o elegia para ſua ſepultura, a qual ſeria na Capella môr defronte da em que eſtá ElRey D. Affonſo Henriques, primeiro Rey deſte Reyno, e que naõ ſe lhe faça ſepultura mais ſumptuoſa do que a do dito Rey; e que fazendo-ſe, ſe lhe faça tambem outra na meſma fórma, e deixa hum juro perpetuo ao Moſteiro para huma Miſſa quotidiana, e hum Officio todos os annos no dia do ſeu falecimento. Ordena ſe digaõ cinco mil Miſſas com diverſas tençoens, e que lhe enviem hum Cavalleiro, que por elle vá em romaria a Jeruſalem viſitar o Santo Sepulchro, e outro a Santiago. Deixa muitos legados pios, a ſaber: ao Hoſpital, para pagar dividas de prezos para que ſejaõ ſoltos, caſar orfãas, e reſgatar cativos. Deixa ao Moſteiro de Belem as Reliquias, que tinha na ſua Capella. Os ſeus livros da Eſcritura, Theologia, e de rezar, ao Moſteiro de Santa Cruz. Ao Santo Officio, que ſempre favoreceo, e conſervou, para ſe poder perpetuar, depois de lhe applicar com authoridade do Papa nos Arcebiſpados de Lisboa, e Evora, e Biſpado de Coimbra tres contos, ſupplicava ao Papa que de rendas Eccleſiaſticas lhe applicaſſe mais hum conto e duzentos mil reis, com que vinhaõ a fazer de renda doze mil cruzados, com que commodamente ſe podia manter;

orde-

ordenando, que da ſua fazenda ſe lhe pague tudo o que faltar para a ſua ſuſtentaçaõ: e que porque naõ tinha filho, nem deſcendente, que lhe houveſſe de ſucceder, lhe ſuccedeſſe quem por direito a tal ſucceſſaõ pertenceſſe. E que acontecendo depois da ſua morte naõ ter deſcendente, ou peſſoa, que lhe haja de ſucceder, e haja de ir ao Rey, que ao tal tempo for de Caſtella, em nenhum caſo a Coroa deſtes Reynos ſe ajunte à de Caſtella, nem a de Caſtella a elles, pelos grandes trabalhos, que diſſo ſe podiaõ ſeguir a ambos os Reynos, como em outras occaſioens ſuccedeo; porque a Divina Providencia ordenou, que nunca tiveſſe effeito, por parecer naõ ſer da vontade de Deos, e que neſte caſo nomeará o filho ſegundo, que tiver, e naõ o tendo, o mais chegado parente, que ſeja Rey deſtes Reynos, para que logo o governe. Manda pagar as ſuas dividas, e outros encargos, para o que applica todo o movel de prata, ouro, joyas, e tapeçarias, que ſeus Teſtamenteiros mandariaõ vender para ſatisfazer às taes dividas, e legados do ſeu Teſtamento; porém que naõ comprehende entre as demais peças, que manda vender, o arreyo rico, que veyo da India. Suppoſto eſte Teſtamento naõ ter legalidade, por ſer copia, tambem ſe he verdadeiro a naõ teve para ſe cumprir nada do que ElRey diſpunha.

No dia 14 de Junho ſeguinte ao da factura do Teſtamento, montado ElRey a cavallo, acompanhado

nhado da nobreza, seguido de numeroso concurso, foy à Cathedral, adonde o Arcebispo lhe lançou a bençaõ, e benzeo o Estandarte Real, que levava o Alferes môr D. Luiz de Menezes. Naõ voltou ElRey ao Paço por querer dar com a sua presença mais calor aos apprestos da Armada. Foraõ nomeados Generaes D. Diogo de Sousa, dos navios de alto bordo, e das Galés Diogo Lopes de Siqueira, e no dia 24 de Junho sahio ElRey do porto de Lisboa, que naõ voltou a ver. O Exercito se compunha de dezoito mil homens, sem a gente de serviço, que chegaria a oito mil. Eraõ tres mil Castelhanos, tres mil Alemães, novecentos Italianos, e os demais Portuguezes, gente toda luzida, e sem duvida valerosa, mas sem nenhuma experiencia, e faltos da disciplina militar, e muniçoens, foraõ sacrificados ao barbaro poder da multidaõ. O Exercito dos Mouros constava de oitenta mil cavallos, e de Infantaria à proporçaõ, e pozse em batalha em fórma de meya Lua para cubrir, e cercar com aquelle grande numero o pequeno Exercito dos Portuguezes. Foy esta acçaõ bem sanguinolenta, acompanhada de obras maravilhosas dos nossos, em que fizeraõ à custa das suas vidas immortal a sua memoria: duas vezes appellidaraõ a vitoria, e a conseguiriaõ sem duvida, se huma casualidade naõ fora a causa da infelicidade deste dia. Foy o caso, que sendo morto na batalha Maluco, pode tanto a industria de hum renegado, que meteo o corpo em huma

huma liteira, e fingindo ſer vivo, lhe fazia tomar as ordens, e diſtribuillas ao Exercito. Eſte engano, que deu conſtancia aos Mouros, foy a deſtruiçaõ dos noſſos, que fizeraõ na batalha tudo quanto ſe póde imaginar do valor, e grandeza do animo, ſendo o deſtemido coraçaõ delRey huma das principaes cauſas da perda do ſeu Exercito; porque naõ cabia ſenaõ em hum experimentado General, tudo o que quiz ſómente fiar do ſeu acordo, e actividade. Os noſſos reveſtidos de generoſidade eſtimavaõ mais perder a vida, do que ſeguir a fugida: mas todos os milagres de valor, que entaõ obraraõ, eraõ inuteis naquella acçaõ; porque opprimidos do grande numero dos Barbaros, cedia a eſte o valor; pois naõ conſtando o noſſo Exercito mais que de dezoito mil homens, o de Maluco ſe compunha de cento e cincoenta mil, de que na batalha perderaõ trinta e cinco mil, e os noſſos nove mil, e poderiaõ conſeguir a vitoria, ſe os accidentes os naõ puzeraõ em ruina, pela fatalidade, que eſperava aos Portuguezes no dia 4 de Agoſto do anno 1578, em que ſe tingiraõ as ribeiras de Africa do valeroſo ſangue Luſitano, e ſe cubriraõ os campos de cadaveres de muitos homens illuſtres, que tendo pelo valor immortaliſado a memoria do ſeu nome, ſe viraõ preciſados a ceder à barbara multidaõ neſte infeliz dia, aſſinalado com laſtima nos Faſtos Luſitanos pela decadencia do Reyno de Portugal, que neſte funeſto dia vio perdido o mais flórido, e illuſtre ornato

da

da sua nobreza, e em seus lugares relataremos alguns Portuguezes, que acabaraõ no conflicto, e outros, que arrastraraõ as pezadas cadeas da escravidaõ.

Finalmente nesta batalha com ElRey acabou tudo: depois o seu corpo sendo conhecido, foy sepultado em Alcacerquibir, e pertendendo ElRey D. Henrique resgatallo, o Xarife lho deu graciosamente, recusando huma grossa soma de dinheiro, e o entregou ao Embaixador de Castella, e a Fr. Roque do Espirito Santo, Religioso da Santissima Trindade, que ElRey mandara a este negocio a Marrocos, e sendolhe entregue, o acompanharaõ alguns Fidalgos, que passavaõ a Portugal a tratar do negocio do resgate, a saber: D. Jorge de Menezes o Cantanhede, D. Miguel de Noronha, D. Duarte de Castello-Branco, Meirinho môr, D. Joaõ da Sylva, Embaixador de Castella, D. Fernando de Castro, e Luiz Cesar, os quaes foraõ com Fr. Roque a Alcacerquibir, e appresentando as ordens do Xarife ao Alcaide lhe concedeo licença para o conduzirem a Portugal. Desenterrado o corpo delRey o meteraõ em huma tumba, e o cubriraõ com hum pano de veludo, e com esta comitiva, e de outros Christãos o levaraõ à Cidade de Ceuta, aonde o Bispo com o Cabido, e os Religiosos de S. Francisco, e Trindade, o foraõ receber à porta da Cidade, e o levaraõ ao Mosteiro da Trindade, e foy depositado na Capella môr, onde esteve até o tempo

delRey D. Filippe II. que o mandou trazer ao Algarve, e da hi a Lisboa no anno de 1582, como escreveo o Licenciado Francisco Galvaõ Machado, naquelle tempo, em hum livro, de que tem copia o Duque de Cadaval na sua Livraria manuscrita, com este titulo: *Lembranças da Vida do Cardeal D. Henrique.*

Jaz no Mosteiro de Belem, na sepultura, que lhe mandou fazer o Senhor Rey D. Pedro II. no anno de 1682. Foy trasladado o Real cadaver para ella, sendo esta funçaõ feita incognitamente às portas fechadas, sómente com a assistencia dos Conselheiros de Estado, dos Officiaes da Casa, e dos Religiosos do Mosteiro. Aberto o caixaõ foraõ achados os ossos delRey, metidos em hum sacco de pano de linho, atado com huma fita negra, e collocados com toda a decencia em outro pelos Conselheiros de Estado, foy posto no Mausoleo, que o Provedor das obras mandou cerrar. O Secretario de Estado D. Fr. Manoel Pereira, fez hum termo da fórma, em que fora achado o corpo delRey, o qual assinaraõ os Ministros de Estado, que estavaõ presentes. Na sepultura se lhe gravou o seguinte Epitafio.

Conditur hoc tumulo, si vera est fama, Sebastus,
Quem tulit in Libycis mors properata plagis.
Nec dicas falli Regem qui vivere credit,
Pro lege extincto mors quasi vita fuit.

Naõ

Naõ posso deixar de relatar, que naquelle tempo se duvidou, que ElRey morrera na batalha, o que deu occasiaõ a muitos o esperarem taõ porfiadamente, que passando em tradiçaõ a sua teima, a seguiraõ ainda em tempos chegados a nós algumas pessoas mais como delirio da imaginaçaõ, que os levava a esperar hum prodigio, do que com razoens, que pudesse abraçar a prudencia. Tambem alguns Impostores se valeraõ do mesmo motivo para se declararem com o seu nome, pertendendo fazer sequito; pelo que foraõ punidos pela justiça, sendo muy celebre o que foy visto em Veneza, e dava taõ evidentes sinaes do que passara, como muita semelhança na figura, que depois de largos, e ignominiosos casos acabou (pelo que se infere) tragicamente. D. Joaõ de Castro, filho illegitimo de D. Alvaro de Castro, Senhor de Penédono, neto do grande D. Joaõ de Castro, Vice-Rey da India, que viveo muito tempo em Pariz, foy muy apaixonado pela opiniaõ de que naõ morrera na batalha, e de que era vivo ElRey D. Sebastiaõ, sobre o que escreveo hum livro intitulado: *Discurso da vida do sempre bem vindo Rey D. Sebastiaõ nosso Senhor o encuberto, desde o seu nascimento até o presente, &c.* impresso em Pariz no anno de 1602.

Foy ElRey D. Sebastiaõ de mediana estatura, branco, e louro, olhos azuis, de aspecto magestoso, com admiravel proporçaõ de partes, de espiritos verdadeiramente reaes, porque nada vio de que

se admirasse, coraçaõ ousado, e destimido, com tantas forças, que o fizeraõ temerario, e nos exercicios violentos excedia a todos na bizarria de obrar assim a pé, como a cavallo.

Estabeleceo o Tribunal da Santa Inquisiçaõ na Cidade de Goa, e à sua instancia foy erigida a sua Cathedral em Metropoli, e Primaz do Oriente pelo Papa Paulo IV. hum dos Fundadores da Religiaõ Theatina, por Bulla passada em Roma a 4 de Fe-
Prova num. 154. vereiro de 1557, de que foy primeiro Arcebispo D. Gaspar de Leaõ, Varaõ eminente em virtude, e letras. Foraõ tambem erectas em Cathedraes pelo
Prova num. 155. mesmo Papa a Cidade de Cochim, de que foy seu primeiro Bispo D. Fr. Jorge Themudo, e a Cidade
Prova num. 156. de Malaca, sendo seu primeiro Prelado D. Fr. Jorge de Santa Luzia, ambos Religiosos da Ordem dos Prégadores, nos quaes concorriaõ virtudes, e letras para com elles se fundarem estas Igrejas. Foraõ as Bullas passadas no mesmo dia, mez, e anno do que a de Goa; o que supposto, parece haver equivocaçaõ no mez; porque em Fevereiro do referido anno ainda reynava ElRey D. Joaõ o III. porém as Bullas saõ passadas expressamente à instancia delRey D. Sebastiaõ, e todas tres acabaõ: *Datum Romæ apud Sanctum Petrum, Anno Incarnationis Dominicæ millesimo quingentesimo septimo pridie Nonas Februarii, Pontificatus nostri anno tertio*: com que entendemos padeceo engano o notario no mez, ou no anno das referidas Bullas. Depois à instancia

cia do mesmo Rey concedeo o Papa Gregorio XIII. Prova num. 157.
por huma Bulla passada em Roma a 13 de Dezembro do anno de 1572, que o Bispo de Cochim, pela morte do Arcebispo de Goa governasse aquelle Arcebispado, em quanto naõ fosse provído, e no seu puzesse hum Vigario, em quanto durasse a sua ausencia. A Cidade de Macao tambem à sua instancia foy erigida em Bispado pelo Papa Gregorio XIII. por Bulla passada em Roma a 10 de Fevereiro do anno 1575, e foy seu primeiro Bispo D. Leonardo de Sá, da Ordem Militar de Christo, Varaõ de virtude, que acabou com opiniaõ de Santo naquella Igreja. Já para as do Japaõ, e China, se haviaõ Sagrado Bispos, a saber: D. Belchior Carneiro, e D. Sebastiaõ de Moraes da Companhia de Jesu, merecedores do nome de Varoens Apostolicos, pelo seu zelo, e virtude. Prova num. 158.

A estas Igrejas, e às de mais do Ultramar foraõ concedidas especiaes graças a favor da sua Christandade, considerando-se a grandissima distancia para poderem recorrer a Roma Cabeça da Igreja: pelo que o Papa Pio IV. por hum Breve passado em Roma a 28 de Janeiro do anno de 1561, que era o segundo do seu Pontificado, concedeo à instancia del-Rey D. Sebastiaõ aos Arcebispos, e Bispos assim da India Oriental, como do Brasil, presentes, e futuros, de poderem absolver per si, ou por delegaçaõ todas as censuras, e peccados ainda os reservados pela Santa Sé Apostolica, e mencionados na Bulla da Prova num. 159.

Cea.

Cea. Aos moradores de Congo concedeo o Papa Gregorio XIII. que qualquer Sacerdote Secular, ou Regular approvado pelo Ordinario pudesse dispensar os impedimentos do matrimonio contrahidos clandestinamente, e o impedimento de consanguinidade, affinidade, ou espiritualidade por Breve passado em Roma a 15 de Outubro de 1577. A esta semelhança tem as Igrejas das Conquistas de Portugal outros muitos particulares Indultos concedidos pela Santa Sé Apostolica, como já em outros lugares havemos referido, omittindo muitos pela brevidade do nosso estylo, e por naõ ser do nosso assumpto fazer huma Historia Geral. No Reyno tambem o Papa S. Pio V. erigio à sua instancia Cathedral em a Cidade de Elvas, por Bulla passada em Roma a 9 de Julho do anno de 1570, e foy seu primeiro Bispo D. Antonio Mendes de Carvalho.

Prova num. 160.

Prova num. 161.

Instituìo o Conselho de Estado à imitaçaõ do que em Castella havia erigido o Emperador Carlos V. seu avô, para o qual fez Regimento por hum Alvará passado em Leiria a 8 de Setembro do anno de 1569. Algumas Memorias referem, que fora o primeiro Conselheiro de Estado Lourenço Pires de Tavora, muito seu Valido; porém parece, que quando ElRey instituìo este Conselho devia logo crear diversos Ministros, e naõ hum só, porque naõ correspondia a idéa de formar hum Conselho à imitaçaõ do de Castella, sem que logo na sua erecçaõ creasse os Ministros, que nelle o haviaõ de aconselhar.

Quaes

Quaes elles foraõ, naõ chegou à nossa noticia, ainda que achamos com este titulo no seu tempo a alguns Fidalgos, de que em outra parte daremos noticia, se concluirmos o Catalogo, que temos intentado dos Conselheiros de Estado. Ao Tribunal da Mesa da Consciencia (para melhor direcçaõ dos negocios) fez hum Regimento, o qual mandou se observasse, e na parte, que tocava às Ordens Militares sobre o procedimento, e governo dellas, que se havia de observar no Tribunal, o confirmou pelo Papa Pio IV. como consta de hum Motu Proprio passado em Roma a 6 de Fevereiro do anno de 1563, Prova num. 162. no qual concedeo, que todas as causas assim Civeis, como Criminaes, pertencentes às Ordens assim dos Cavalleiros, como dos Freires, fossem para sempre julgadas pelos Ministros Deputados pelos Reys naquelle Tribunal, derogando tudo o mais que houvesse em contrario. Depois lhe concedeo, que os Ministros Deputados da Mesa da Consciencia, graduados em Canones, e em Theologia, ainda que seculares, pudessem ser Juizes delegados, posto que naõ tivessem as qualidades relatadas na Constituiçaõ do Papa Bonifacio VIII. concedendo, que naõ só os Clerigos Seculares, mas os Regulares assim Monachaes, Mendicantes, Militares, ou Religiosos de qualquer qualidade, com tanto, que fossem graduados, pudessem ser Ministros Deputados do referido Tribunal, como se vê do Breve na clausula seguinte: *Cùm autem, sicut idem Sebastianus Rex nobis nuper*

nuper exposuit, publicæ Regni prædicti utilitati conducat non solum Sæculares Clericos, sed etiam Regulares deputatos Mensæ hujusmodi pariter Judices delegari, & subdelegari posse; ac præterea dictus Sebastianus Rex nobis humiliter supplicaverit, quatenus indultum, literasque desuper confectas prædictas ad ipsos Regulares Mensæ deputatos extendere de benignitate Apostolica dignaremur. Nos etiam hujusmodi supplicationibus inclinati concessionem, & indultum ac cum decreto, aliisque omnibus, & singulis in eis contentis clausulis desuper confectas literas prædictas ad omnes, & singulos ejusdem Mensæ deputatos præsentes, & futuros cujusuis etiam Cisterciensis, & Mendicantium Fratrum Ordinis, Militiarumque quarumlibet Professores, & Religiosos cujuscunque qualitatis,
Prova num. 163. *dummodo tamen graduati sint, &c.* o qual foy passado em Roma a 5 de Outubro do anno de 1563, e depois o Papa S. Pio V. o confirmou por outro, no qual anda inserto o referido, passado em Roma no anno segundo do seu Pontificado a 12 de Abril de 1567.

Ao Santissimo Sacramento do Altar teve huma incomparavel devoçaõ, e pelo acompanhar largava tudo, tanto que ouvia o final, que se costuma dar quando sahe aos enfermos. A' Santissima Virgem Maria teve grande veneraçaõ. Foy muito devoto de S. Sebastiaõ Martyr, em cuja attençaõ
Prova num. 164. o Papa Gregorio XIII. lhe mandou huma das Settas, com que o Santo fora martyrisado, de duas, que se venera-

veneravaõ em Roma, com hum Breve passado no anno segundo do seu Pontificado a 8 de Novembro de 1573. Manoel de Faria e Sousa, diz, que o Papa Paulo IV. lhe mandara esta Setta, ou Frecha, e que em testemunho de quanto a estimava, instituira huma Ordem Militar da Frecha, a qual vinha a ser o habito, mas que naõ permanecera; porém pelo Breve referido se vê, que padeceo equivocaçaõ no Pontifice, que a mandou, e se a teve na instituiçaõ da Ordem, naõ o podemos affirmar, ainda que naõ temos alguma noticia da sua existencia. A Santa Sé Apostolica venerou com grande reverencia, e em seu obsequio mandou ao Concilio de Trento no anno de 1562 por seu Embaixador a D. Fernaõ Martins Mascarenhas, Senhor de Lavre, e Estepa, Alcaide môr de Montemor o Novo, e de Alcacere do Sal, Capitaõ dos Ginetes, e Commendador de Mertola, Fidalgo em quem concorriaõ, além da prudencia, grandes virtudes, que o faziaõ benemerito de negociaçaõ taõ importante; e por Theologos a Diogo de Paiva de Andrade, Fr. Francisco Foreiro, e Fr. Luiz de Sottomayor, da Ordem dos Prégadores, todos tres Varoens abalisados em letras, e costumes: concluído o Santo Concilio, inteiramente o aceitou, e recebeo tudo o que nelle se definio, mandando, que se executasse em todos os seus Reynos, e Dominios. Tudo o que pertencia à Sé Apostolica estimou muito, como se vio em diversas occasioens, e principalmente na

Europa, t. 3. p. 1. c. 1. fol. 3.

magnifica recepçaõ do Cardeal Alexandrino, quando veyo por Legado à Latere a este Reyno, do Papa Pio V. O mesmo Pontifice no anno de 1568 lhe mandou o Estoque, e Chapeo bento em o dia de Natal, o qual elle recebeo com grandes demonstraçoens de devoçaõ, e respeito. Era o Chapeo de veludo roxo com a copa alta, forrado de arminhos com as abas voltadas, e com a imagem do Espirito Santo bordada em algumas partes, guarnecido de fitas de ouro, de que cahiaõ algumas pontas. Este Chapeo com o Estoque recebeo ElRey em publico, na fórma, que prescreve o Ceremonial Romano. Havia o Papa encarregado a entrega do Estoque, e chapeo a D. Diogo de Menezes, moço de treze annos, de gentil figura, filho de D. Fernando de Menezes, Commendador, e Alcaide môr de Castello-Branco, Embaixador, que havia sido mandado por ElRey a Roma, adonde D. Diogo de Menezes naõ contando mais que doze annos deu do seu engenho, e viveza huma singular prova, porque na presença do Sacro Collegio recitou huma Oraçaõ Gratulatoria na lingua Latina em 22 de Abril do anno de 1566, que principiava: *Etsi propter ætatem nondum consilio, ratione, & viribus confirmatum, &c.* logrando nesta acçaõ merecido applauso, a qual se imprimio em Roma, e no mesmo anno, por Julio Bolano de Accolitis. Sahio D. Diogo de Menezes de sua Casa, montado em hum cavallo pombo ricamente ajaezado, e levava o Estoque na maõ levantado, e na

ponta

ponta o Chapeo, vestido com huma opa, da qual pegava de huma parte D. Affonso de Lencastre, e da outra o acompanhavaõ o Conde de Portalegre, o Marquez de Torres-Novas, e seu irmaõ D. Pedro Diniz de Lencastre, e outros muitos Senhores, e Fidalgos, parentes, e amigos de D. Diogo de Menezes: com esta formalidade se encaminharaõ ao Paço, adonde depois de entregar o Estoque, e o Chapeo, o tornaraõ a acompanhar a sua Casa. Era isto em hum Sabbado de tarde, e no Domingo, que devia ser no fim de Fevereiro, ou no principio de Março do anno de 1568 voltou D. Diogo ao Paço com o mesmo cortejo, que no dia antecedente, para levar à Igreja de S. Domingos desta Corte, aonde se fez esta funçaõ, o Estoque, e Chapeo. Sahio ElRey do Paço levando diante D. Diogo de Menezes com o Estoque, e Chapeo, e o acompanhava toda a Corte; o Infante D. Henrique, e o Senhor D. Duarte, hiaõ adiante, e logo a Rainha D. Catharina, e se seguia a Infanta D. Maria, a quem acompanhava o Senhor D. Antonio, e chegando à Igreja se poz sobre o Altar da parte da Epistola o Estoque, encostado com o Chapeo na ponta. Disse Missa em Pontifical o Bispo Capellaõ môr D. Juliaõ de Alva: lançada a bençaõ se poz ao pé do Altar huma cadeira de borcado, em que o Bispo se assentou, e no ultimo degráo poz o Reposteiro môr Bernardim de Tavora huma almofada, em que ElRey se poz de joelhos, e hum dos assistentes do Bispo

po tirou do Altar o Estoque, e Chapeo, e o entregou ao Diacono, que o deu ao Thesoureiro môr da Capella, e este o entregou a D. Diogo de Menezes, de cuja maõ o tomou o Bispo Capellaõ môr, e dizendo huma Oraçaõ cantada, poz o Chapeo na cabeça delRey, e lhe cingio o Estoque, que elle teve em quanto o Bispo disse outra Oraçaõ: acabada ella, tirou o Chapeo, e o Estoque, e o entregou ao mesmo D. Diogo, que o tornou a levar na volta diante delRey, que se recolheo na mesma fórma ao Paço. Naõ encontrey na Torre do Tombo o Breve, que o Papa mandou com aquellas insignias; porém em huma Carta escrita naquelle tempo à Senhora D. Catharina pelo seu Agente, que tinha na Corte, lhe refere todas as circunstancias, que temos relatado, entre outras noticias, e negocios, que lhe participava, a qual vimos no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, onde se conserva.

Teve grande zelo da Religiaõ Catholica, e veyo a morrer pelos desejos de a exaltar, porque desde os seus primeiros annos entrou na idéa de conquistar Africa, de sorte, que estando hum dia na liçaõ muy distraîdo levado de huma sorte imaginaçaõ, lhe perguntou o Padre Luiz Gonçalves da Camera, seu Mestre, que motivo o obrigava a estar taõ pensativo? Respondeo: *Estou considerando em tomar Africa, quando for de idade competente.* Foy inimigo de vicios, e sendo inclinado à piedade, queria que a justiça se observasse com toda a exacçaõ possivel.

possivel. Em huns livros, que deu aos Padres da Companhia do Collegio de Santo Antaõ, tinha escrito da sua propria maõ estas palavras: *Padres, rogay a Deos, que me faça muito inteiro, muito zeloso de dilatar a sua Santa Fé, por todas as partes do Mundo.*

Em hum Memorial tambem da sua letra, que fez antes de tomar o governo do Reyno, escreveo as Maximas, que devia observar, que saõ as seguintes:

Terey a Deos por fim de todas as minhas obras, e em todas ellas me lembrarey delle.

Em me deitando, e levantando, conta com elle muito particular.

Cuidar à noite, em que falley naquelle dia.

Traballarey muito por dilatar a Fé.

Favorecerey muito as cousas da Igreja.

Armar todo o Reyno.

Defender alfayas, e delicias.

Fazer merce a bons, castigar a máos.

Naõ crer levemente, e ouvir sempre ambas as partes.

Fazer justiça ao grande, e ao pequeno sem exceiçaõ de pessoa.

Tirar as onzenas.

Conquistar, e povoar a India, Brasil, Angola, e Mina.

Todo o que me fallar deshonestidades, castigallo rijamente.

Quando

Quando houver de fazer alguma cousa, communicalla primeiro com Deos.

Reformar os costumes começando primeiro por mim no vestir, e comer.

Em negocios ter primeiro conta com o bem commum, e depois com os particulares.

Tirar alguns tributos, e buscar modo, com que Lisboa seja abastada.

As Leys, que fizer, mostrallas primeiro a homens de virtude, e letras para que me apontem os inconvenientes, que tiverem.

Levar os subditos por amor, em quanto poder: ser inteiro aos Grandes, humano aos pequenos.

As Commendas sirvaõ se em Africa.

Naõ ter junto de mim, senaõ homens tementes a Deos.

Devaçar dos Officios de Justiça, e Fazenda cada anno.

Escrever a todos os Prelados, que façaõ dizer Missas, e Oraçoens por mim, e pedir Jubileo ao Papa.

Terey nos pórtos do mar homens de confiança, e os que entraõ, que naõ sejaõ suspeitos na Fé.

As cousas, que naõ entender bem, communicallas primeiro com quem me possa dar parecer desenganado.

Naõ dar, nem prometter nada, sem saber se he injusta, ou mal feita.

Mostrar bom rostro, e agasalhado a todos.

Prover os cargos, e Officios em quem for para isso, e naõ por outros respeitos. Naõ

Naõ desmayar nas difficuldades, autes ter mayor fè, e confiança em Deos.

Tirar a cobiça.

Mostrar sempre animo liberal, e naõ aquanhado.

Gavar os homeus, e Cavalleiros, que tiverem bons procedimentos, diante de gente, e os que tiverem prestimo para à Republica, e mostrar aborrecimento às cousas a ella prejudiciaes.

Naõ dizer palavras, que escandalizem, mayormente quando estiver agastado.

Os meus Embaixadores andaráõ sempre vestidos à Portugueza.

Em todas as cousas, que fizer, terey primeiro conta com a honra de Deos.

Serey pay dos pobres, e de quem naõ tem quem faça por elles.

Estas Maximas, e outras semelhantes, eraõ todas fundadas em huma recta intençaõ, e no zelo, e aproveitamento universal. Era muy curioso, dado à liçaõ dos livros, e com grande gosto de os ter exquisitos: estimava aos homens eruditos, que eraõ amigos de livros, agradando-se muito daquelles, que se applicavaõ, e andavaõ investigando, e revolvendo as Livrarias publicas, pelo que costumava dizer, explicando-se com hum termo ordinario, mas gracioso: *Que as Livrarias eraõ tavernas dos homens de bem.*

Escreveo hum Tratado, em que relatava o successo da sua primeira jornada de Africa, o qual mostran-

moſtrando-o ao Padre Luiz Gonçalves, depois de lhe louvar a occupaçaõ, e o methodo, lhe eſtranhou, que empregaſſe a ſua penna em acçaõ taõ curta. Fez huma Carta larga, dividida em muitos paragrafos a ElRey D. Filippe II. em que pertendia moſtrar, que era conveniente paſſar ſegunda vez à Africa, desfazendo os fundamentos em contrario, na occaſiaõ, em que ElRey D. Filippe lhe havia negado o ſoccorro, que lhe promettera, com o motivo de que o Turco baixava com as ſuas galés aos noſſos mares, pertendendo moſtrar, que naõ podia ſer, ou quando foſſe, naõ ſeria a tempo, em que ElRey de Caſtella tiveſſe embaraço para poder ſoccorrello como promettera. Foy eſcrita em Coruche pela ſua propria maõ, a qual Carta, ou diſcurſo, imprimiraõ os ſeus Validos, como refere Joaõ Franco Barreto, na ſua Bibliotheca Luſitana, m. ſ. Fez o Regimento das Milicias, a que entaõ chamaraõ o Moderno, e algumas Leys, e Pragmaticas uteis à conſervaçaõ, e economia do Reyno, que fez praticar, e ſe imprimiraõ, e naõ foy menos liberal, que os ſeus predeceſſores.

Mon. Luſ. p. 6. liv. 19. cap. 9.

Determinou, que as Commendas, e Habitos das tres Ordens Militares deſte Reyno ſe mereceſſem, e proveſſem por ſerviços da guerra de Africa, e India, e Armadas de galés, e navios de alto bordo contra infieis, e hereges; para o que alcançou confirmaçaõ por Motus proprios dos Papas Pio V. e Gregorio XIII. em que foy revogada a Sentença dada

dada em tempo do Infante D. Fernando no anno de 1467, seu terceiro avô, como se disse no Cap. VIII. do Liv. III. pag. 501. Visitou as Praças maritimas do Reyno do Algarve, e passando pelo Campo de Ourique, examinou com grande curiosidade o campo da batalha, e vendo que aquelle theatro, em que teve taõ glorioso principio o Sceptro Portuguez, merecia ser sinalado com arcos triunfaes, e obeliscos, que estivessem acclamando aquella insigne vitoria, e naõ havendo naquelle lugar mais memoria, que as ruinas de huma Ermida, que por tradiçaõ se dizia ter nella habitado o servo de Deos Leovigildo Pires, a mandou reedificar, e accrescentar, e nella lavrou hum arco, em que poz a inscripçaõ seguinte, de que foy Author o Mestre André de Rezende, em que o tempo fez os seus costumados estragos, e os moradores ainda mayores com a sua incuria, encobrindo esta admiravel inscripçaõ com os ornatos da Igreja, o que deu motivo para duvidar da sua existencia a hum Excellentissimo Erudito, e dizia assim: Prova num. 165.

Hic contra Ismarium, quatuorque alios Sarracenorum Reges, innumeramque barbarorum multitudinem pugnaturus felix Alphonsus Henricus primus, Lusitaniæ Rex appellatus est: & à Christo, qui ei Crucifixus apparuit, ad

fortiter agendum commonitus, copiis exiguis tantam hoſtium ſtragem edidit, ut Corbis, & Tergis fluviorum confluentes cruore inundarint. Ingentis, ac ſtupendæ rei, ne in loco, ubi geſta eſt, per infrequentiam obſoleſceret, Sebaſtianus primus Luſitan. Rex, bellicæ virtutis admirator, & maiorum ſuorum gloriæ propagator, erecto titulo, memoriam renovavit.

Teve curioſidade de ver as ſepulturas dos Reys ſeus predeceſſores, e as mandou abrir, vendo com grande goſto os cadaveres daquelles famoſos Reys, que pelo valor, induſtria, e poder eſtenderaõ os ſeus dominios em taõ largas Conquiſtas. Formou a guarda dos Archeiros Tudeſcos, fechou a Coroa no ſeu Eſcudo do modo, que fica eſculpida, e tendo vinte e quatro annos e ſete mezes de idade, vinte hum de Reynado, e pouco mais de dez do governo, acabou nelle a linha primogenita dos noſſos Reys.

Creou de novo os titulos ſeguintes.

Aos primogenitos da Sereniſſima Caſa de Bragança fez Duques de Barcellos, e foy o primeiro o Duque D. Joaõ, quando caſou com a Senhora D. Catharina, por Carta feita em 5 de Agoſto do anno de 1562, que eſtá no liv. 11 da ſua Chancellaria, fol.

fol. 60, verf. cuja dignidade lhe concedeo de juro para fempre de forte, que tanto que nafceffe o primogenito do Duque de Bragança, fe chamaffe Duque de Barcellos. Na mefma Carta lhe fez ElRey outra merce muy efpecial, e he, que o filho, que nafceffe daquelle matrimonio logo fe intitulaffe Duque de huma das fuas terras, qual elegeffe o Duque de Bragança D. Theodofio I. feu avó.

A Simaõ Gonçalves da Camera, Capitaõ Donatario da Ilha da Madeira, da parte do Funchal, creou Conde da Calheta, por Carta feita em Lifboa a 20 de Agofto de 1576, que eftá no liv. 40 da fua Chancellaria, fol. 93, e nella diz, que lhe fazia aquella merce por fer irmaõ do Padre Luiz Gonçalves da Camera, feu Meftre, e pelos ferviços, que Simaõ Gonçalves tinha feito, &c.

Dos Officiaes, que o ferviraõ no feu tempo na Cafa Real, apontarey os que chegaraõ à noffa noticia pelos documentos, que vimos, e allegamos.

D. Francisco de Portugal, Commendador da Fronteira, foy feu Eftribeiro môr, por Carta paffada em Lisboa a 13 de Janeiro de 1561, que eftá no liv. 7 da fua Chancellaria, fol. 133. Della conf- Prova num. 166.
ta, que o fora do Principe feu pay, e que o ferviria Prova num. 167.
da mefma forte, que o Conde da Vidigueira Almi- Prova num. 168.
rante, pay do dito D. Francifco, que o fora delRey feu avô, o qual Officio D. Francifco de Portugal renunciou nas mãos delRey. Depois foy do feu Confelho de Eftado, feu Camereiro, e Védor da Fazenda.

CHRISTOVAÕ DE TAVORA, do ſeu Conſelho, foy ſeu Eſtribeiro mòr, por Carta feita em Almeirim a 6 de Dezembro do anno de 1575, que eſtá no liv. 35, fol. 170, e nella diz, que vagara por D. Franciſco de Portugal, do ſeu Conſelho de Eſtado.

D. ALVARO DA SYLVA, Conde de Portalegre, foy ſeu Mordomo mòr, por Carta paſſada em Liſboa a 10 de Mayo do anno de 1560, que vimos no liv. 7 da ſua Chancellaria, fol. 93. Della conſta, que o fora delRey ſeu avô, e ſuccedera a ſeu pay o Conde D. Joaõ da Sylva.

D. FERNANDO DE VASCONCELLOS, Arcebiſpo de Lisboa, foy ſeu Capellaõ mòr, como conſta da ſua Carta, paſſada na dita Cidade a 12 de Julho de 1560, que eſtá no liv. 6, fol. 223, verſ. na qual diz, que o fora delRey ſeu avô. Faleceo a 7 de Janeiro de 1564, e jaz na Sé de Lisboa.

D. JULIAÕ DE ALVA, Biſpo de Miranda, do ſeu Conſelho, foy ſeu Capellaõ mòr por Carta feita em Lisboa a 15 de Janeiro de 1564, na qual diz, que vagara eſte lugar por D. Fernando de Vaſconcellos, Arcebiſpo de Lisboa, liv. 11 da ſua Chancellaria, fol. 315.

D. JOAÕ DE CASTRO, do ſeu Conſelho de Eſtado, foy ſeu Capellaõ mòr, e ſuccedeo ao Biſpo D. Juliaõ, como conſta da ſua Carta, feita em Cintra a 14 de Agoſto de 1570, liv. 28 da ſua Chancellaria, fol. 158. O Papa Pio V. por hum Breve paſſado em Roma a 12 de Junho de 1571, lhe concedeo todas

as

as jurisdicçoens concedidas aos Capellães mores, sem embargo delle naõ ser constituído em dignidade, o qual vimos na Torre do Tombo no liv. 2 dos Breves, fol. 201.

O Officio de Camereiro môr parece, que o naõ houve no tempo do seu Reynado, o que nos persuade naõ acharmos na Torre do Tombo Carta do tal Officio, mas a certeza de que serviraõ de seus Camereiros diversos Senhores, da mesma sorte, que os Gentishomens da Camera. Manoel de Faria, lhe nomea quatro Sumilherès, a saber: D. Pedro de Menezes, D. Fernando Alvares de Noronha, D. Duarte de Almeida, e Febus Moniz.

D. Francisco de Portugal, do seu Conselho de Estado, foy seu Camereiro, e tinha sido seu Estribeiro môr, como fica dito, e consta da merce de certa tença de dezoito moyos, e quinze alqueires de sevada, feita em Almeirim a 20 de Dezembro de 1575, que está no liv. 35 da sua Chancellaria, fol. 247, e da Carta de Védor da Fazenda.

Luiz da Sylva, filho segundo de Diogo da Sylva, Senhor de Vagos, foy seu Camereiro, como consta do Testamento delRey, em que o nomea seu Camereiro, como se vê na prova num. 153.

Christovaõ de Tavora, foy seu Camereiro, como se vê no Testamento delRey, aonde diz: *Christovaõ de Tavora, do meu Conselho, meu Camereiro, e Estribeiro môr.* Veja-se a prova acima allegada.

Manoel

Manoel de S. Payo, Senhor de Villa-Flor; foy ſeu Camereiro, conſta do inſtrumento da poſſe da Regencia da Rainha D. Catharina, que deixamos allegado.

D. Affonso de Portugal, ſegundo Conde de Vimioſo, foy ſeu Vêdor da Fazenda, lugar, que largou, como achamos em diverſas Memorias.

D. Francisco de Portugal, foy Vêdor da Fazenda, por Carta paſſada em Salvaterra a 7 de Mayo do anno de 1576, liv. 34 da ſua Chancellaria, fol. 229, e nella diz: *Do meu Conſelho de Eſtado, e meu Camereiro, &c.*

Manoel Quaresma Barreto, do ſeu Conſelho de Eſtado, foy Vêdor da Fazenda, como conſta da ſua Carta paſſada no meſmo dia, mez, e anno do que a referida, que eſtá no dito livro acima allegado, fol. 230.

Pedro de Alcaçova, do ſeu Conſelho, e ſeu Secretario, foy Vêdor da ſua Fazenda, por Carta feita a 7 de Mayo do anno 1576, que eſtá no liv. 40 da ſua Chancellaria, fol. 16, verſ.

D. Francisco de Faro, Senhor de Vimieiro, foy do ſeu Conſelho de Eſtado, e Vêdor de ſua Fazenda, por Alvará feito em Lisboa a 8 de Julho de 1562, no qual ſe lê, que o fora do Principe ſeu pay, e que ſerviria em quanto naõ mandaſſe o contrario. Eſtá no liv. 9, fol. 76 da ſua Chancellaria.

D. Alvaro de Castro, do ſeu Conſelho de Eſtado, foy Vêdor da Fazenda, por Carta feita em Evora

Evora a 23 de Outubro do anno 1573, que está no liv. 32, fol. 225.

Luiz da Sylva, do seu Conselho, foy Védor da Fazenda, por Carta passada a 18 de Março de 1578, a qual está no liv. 39 da sua Chancellaria, fol. 229.

D. Antonio de Ataide, Conde da Castanheira, foy seu Védor da Fazenda no anno de 1557, como consta da allegaçaõ abaixo.

D. Rodrigo Lobo, Baraõ de Alvito, foy Védor da Fazenda, e o era no annò de 1557, em que a Rainha D. Catharina, foy declarada Regente do Reyno, como se vê do instrumento da posse. Prova num. 135.

D. Joaõ Lobo, Baraõ de Alvito, foy seu Védor da Fazenda, por Carta feita em Lisboa no 1 de Abril de 1560, que está no liv. 6 da sua Chancellaria, fol. 93. Della consta, que succedera no lugar, que vagara por seu pay o Baraõ D. Rodrigo Lobo.

O Senhor D. Duarte, Duque de Guimarães, foy Condestavel do Reyno, e o tinha sido del-Rey D. Joaõ o III. officio, em que succedeo a seu tio o Infante D. Luiz, como fica dito. ElRey D. Sebastiaõ lho confirmou por Carta feita em Evora a 13 de Agosto de 1573. A original, que vi, está no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, e vay lançada na prova 111, depois a vimos na sua Chancellaria, liv. 2, fol. 176.

D. Antonio de Azevedo, do seu Conselho, que

que morreo na Batalha de Alcacere, foy seu Almirante, como consta da Carta de seu irmaõ D. Joaõ de Azevedo, que lhe succedeo neste posto, feita em Almeirim a 26 de Abril de 1580, liv. 46, fol. 135 da Chancellaria delRey D. Sebastiaõ, a qual Carta foy passada pelos Governadores do Reyno, e nella dizem, que ElRey D. Henrique lhe tinha feito merce do dito Officio.

D. Luiz de Menezes foy seu Alferes môr, por Carta passada em Cintra a 10 de Julho de 1567, que está no liv. 19, fol. 288 da sua Chancellaria, e nella diz, que teria este Officio: *Assim como o tinha seu pay D. Joaõ de Menezes.*

Bernardim de Tavora, do seu Conselho, foy seu Reposteiro môr, como se vê do instrumento da posse da Regencia da Rainha D. Catharina no anno de 1557, que vay nas provas num. 135, e da Carta passada em Lisboa a 27 de Janeiro de 1563, liv. 12 da sua Chancellaria, fol. 105.

Francisco de Tavora foy Reposteiro môr, por Carta feita em Lisboa a 13 de Julho de 1575, que está no liv. 37, fol. 119, e nella diz, que succedera a seu pay Bernardim de Tavora.

Joaõ da Sylva, Senhor de Vagos, foy Regedor, como consta do instrumento acima allegado da Regencia da Rainha D. Catharina; officio, que servio mais de quarenta annos.

Lourenço da Sylva, seu neto, e herdeiro, foy Regedor em sua vida, por Alvará feito em Lisboa

boa a 16 de Novembro do anno 1560, como consta do liv. 6 da sua Chancellaria, fol. 224.

DIOGO LOPES DE SOUSA, do seu Conselho, foy Governador da Casa do Civel, como consta de certa merce feita a D. Antonia de Castro, sua mulher, filha de Fernaõ Camello, feita em Lisboa a 17 de Outubro de 1572, que está no liv. 29 da sua Chancellaria, fol. 84.

LUIZ PEREIRA DE CASTRO, do seu Conselho, foy Regedor das Justiças, por Alvará feito em Lisboa a 23 de Julho do anno de 1569.

FERNAÕ RODRIGUES DE CASTELLO-BRANCO, do seu Conselho, foy seu Almotacé môr, como consta do Alvará, que lhe passou deste officio, no qual diz, que era Provedor dos Armazens, e Armadas, lugar, que largou para entrar neste officio, e o Alvará foy feito em Lisboa a 19 de Dezembro de 1560, e está no liv. 7, fol. 112.

BALTHASAR DE FARIA, do seu Conselho, foy seu Almotacé môr, por Carta passada em Evora a 22 de Fevereiro de 1572, o que consta do liv. 30 da sua Chancellaria, a fol. 156, donde a vimos, e nella diz, que vagara o dito officio por Francisco Rodrigues de Castello-Branco.

D. DIOGO DA SYLVEIRA, segundo Conde de Sortelha, foy Guarda môr da Pessoa delRey, por Carta feita em Lisboa no 1 de Abril do anno de 1559, liv. 3 da sua Chancellaria, fol. 300.

D. JERONYMO LOBO foy seu Trinchante, por

Carta feita em Lisboa a 27 de Outubro de 1560, que se vê no liv. 14 da sua Chancellaria, fol. 360. Della consta, que o fora seu pay D. Filippe Lobo, delRey D. Joaõ o III. e que lhe fizera merce deste officio para casamento de sua filha D. Leonor Coutinho, Dama da Rainha D. Catharina, que o renunciou nas mãos delRey para o dar a seu irmaõ D. Jeronymo Lobo, e ella depois casou com D. Diogo de Almeida, do Conselho delRey, Capitaõ de Dio, Commendador de Paincalvos na Ordem de Christo, e Provedor dos Armazens.

D. Filippe de Sousa, Commendador de Sande na Ordem de Christo, foy seu Trinchante (e tinha servido ao Principe de Mestre Sala) lugar, em que já tinha servido a ElRey seu avô, o qual lhe mandou passar Carta feita em Lisboa em o 1 de Agosto de 1555, que está no liv. 1 da Chancellaria del-Rey D. Sebastiaõ, que depois lhe mandou passar Alvará deste officio na mesma Cidade a 16 de Setembro de 1563, que está no liv. 10, fol. 463, e nelle se lê, que o fora de seu avô, e que este era o mesmo officio, que tiveraõ Agostinho de Lafetá, e Ruy Lourenço de Tavora.

Manoel de Mello foy Monteiro môr. Naõ encontrámos a Carta, que teve deste officio, porém consta de hum Alvará, que vimos sobre o ordenado do seu officio, em que ElRey lhe chama seu *Monteiro môr*, o qual está no liv. 1 da sua Chancellaria, fol. 343, e foy passado a 28 de Mayo do anno 1559.

D. Duar-

D. Duarte de Castello-Branco, depois Conde de Sabugal, foy seu Meirinho môr, por Carta passada em Lisboa a 20 de Fevereiro de 1558, que está no liv. 1 da sua Chancellaria, fol. 64.

D. Duarte da Costa, do seu Conselho, Commendador de S. Vicente da Beira, e depois Governador do Brasil, foy seu Armeiro môr, por Carta passada em Lisboa a 26 de Outubro de 1561, e consta do liv. 9, fol. 11.

Martim Gonçalves da Camera, foy seu Escrivaõ da Puridade, como consta de diversas Memorias daquelle tempo, ainda que naõ encontrámos na Chancellaria delRey a sua Carta.

Joaõ Carvalho foy Provedor das obras dos Paços, &c. por Carta passada em Lisboa a 4 de Fevereiro de 1562, que está no liv. 10 da sua Chancellaria, fol. 23, e nella diz, que succedera a seu pay Pedro Carvalho. Depois a seu bisneto Lourenço Pires Carvalho se lhe deu o dito officio com o titulo de Alcaide môr dos Paços Reaes, &c. destes Reynos, como consta do liv. 32, fol. 44, delRey D. Filippe, a quem a Chancellaria chama o primeiro.

D. Amador, Bispo de Tripoli, do seu Conselho, foy seu Esmoler, como consta da Carta feita em Lisboa a 20 de Julho de 1569, por nomeaçaõ do Infante D. Henrique, como Commendatario, e perpetuo Administrador do Mosteiro de Alcobaça, a qual está no liv. 42, fol. 310 da sua Chancellaria.

D. Antonio de Castro, Senhor de Cascaes,

depois Conde de Monsanto, foy Couteiro mór, Fronteiro mór, e Coudel mór de Lisboa, o que consta de hum Alvará delRey D. Joaõ o III. de 31 de Dezembro de 1534, em que confirma o dito officio a D. Luiz de Castro, Senhor da Casa de Monsanto, filho do Conde D. Pedro de Castro, para elle, e para seu filho mais velho, que foy o Conde D. Antonio de Castro, acima, que lhe succedeo. E por outro Alvará delRey D. Filippe II. passado a 18 de Agosto de 1590, concedeo a successaõ do officio de Couteiro mór ao Conde D. Antonio, para seu filho, neto, e herdeiros, e successores da Casa, e diz o Alvará: *Que da mesma sorte, que o Conde o tinha*, de que se vê o servia. Os quaes Alvarás estaõ no Cartorio da Casa de Cascaes.

Joaõ de Mello, Alcaide mór de Serpa, foy seu Porteiro mór, como se vê da Carta deste lugar, feita em Lisboa a 9 de Julho do anno de 1568, que vimos no liv. 22 da sua Chancellaria, fol. 115, e nella diz, que succedera a seu pay Christovaõ de Mello.

Christovaõ de Mello, seu filho, Alcaide mór de Serpa, succedeo no officio a seu pay, e foy seu Porteiro mór, e delRey D. Henrique, como refere D. Antonio Soares de Alarcaõ nas *Relaciones Genealogicas*, *pag.* 57.

D. Sancho de Faro foy Deaõ da sua Capella, Commendatario dos Mosteiros de Ansede, e Pedroso, e morreo eleito Bispo de Faro, como refere o insigne Joseph de Faria, na *Illustraçaõ da Casa de Bragan-*

Bragança, num. 1377, dizendo, que seu irmaõ D. Affonso Henriques de Faro, que tinha sido Copeiro mór do Principe D. Joaõ, se fizera Clerigo, e lhe succedera no Deado, como dissemos no Cap. XV. deste Livro, pag. 548, mas agora observamos, que naõ póde ser, por causa dos documentos, que descobrimos, e logo allegaremos.

D. Manoel de Menezes foy Deaõ da sua Capella, e deste lugar foy nomeado Bispo de Lamego, e succedeo a D. Sancho de Noronha. Consta da sua Carta, feita em Lisboa a 6 de Dezembro de 1560, liv. 10, fol. 2.

D. Antonio de Menezes foy Deaõ da sua Capella, por Carta de 18 de Agosto de 1562, que está no liv. 29 da sua Chancellaria, fol. 52. Nella diz, *Fidalgo* de sua Casa, e seu *Capellaõ*, e que vagara por ser provido em Bispado de Lamego D. Manoel de Menezes.

Gaspar de Carvalho, Senhor de Abbadim, que tinha sido Chanceller mór delRey seu avô, foy tambem seu Chanceller mór, como se vê do instrumento allegado na prova num. 135.

D. Simaõ da Cunha, Desembargador do Paço, foy seu Chanceller mór, por Carta passada em Lisboa a 10 de Março de 1558, como se vê no liv. 3 da sua Chancellaria, fol. 219.

Simaõ Gonçalves Preto, do seu Conselho, que era Chanceller da Casa da Supplicaçaõ, o fez seu Chanceller mór, por Carta passada em Lisboa

a 6

a 6 de Mayo de 1572, que está no liv. 32 da sua Chancellaria, fol. 41.

PEDRO DE ALCAÇOVA, do seu Conselho, foy seu Secretario, e depois occupou outros grandes lugares, como consta do já allegado instrumento da prova num. 135, e de certa merce feita em Lisboa a 12 de Julho de 1566, liv. 20, fol. 224.

FRANCISCO DAS POVOAS, Fidalgo de sua Casa, do seu Conselho, foy Provedor, e Feitor môr da Alfandega de Lisboa, e das outras Alfandegas de mar, e terra de seus Reynos, como consta da Carta, porque o fez do seu Conselho, que está no liv. 13, fol. 115, feita em 12 de Junho de 1578.

FILIPPE DE AGUILAR foy seu Mestre Sala, o que consta de hum Padraõ feito em Lisboa a 20 de Setembro de 1566, que vimos no liv. 20, fol. 281, no qual ElRey diz: *Filippe de Aguilar, Fidalgo de minha Casa, e meu Mestre Sala, &c.*

D. FERNANDO DE ALMADA foy Capitaõ môr destes Reynos, por Carta de confirmaçaõ passada em Evora a 25 de Agosto do anno de 1563, e está no livro das Confirmaçoens do dito anno fol. 87.

D. FERNAÕ MARTINS MASCARENHAS, do seu Conselho, foy Capitaõ môr dos Ginetes, por Carta feita em Evora a 9 de Mayo de 1573, que está no liv. 29, fol. 194. Della consta, que succedeo neste posto por falecimento de D. Affonso de Menezes. Prova num. 169. Foy tambem Capitaõ dos criados delRey, por Carta de 2 de Abril de 1574.

D. JOAÕ

D. JOAÕ MASCARENHAS foy Capitaõ môr de Lisboa, por Carta feita na dita Cidade a 6 de Mayo de 1569, que está no liv. 22, fol. 297. Isto era das Ordenanças, que ElRey fez armar, em que havia tres Capitães, e cada hum tinha na sua Companhia trezentos homens. Prova num. 170.

D. FRANCISCO DE SOUSA foy Capitaõ da sua Guarda de pé, por Carta feita em Lisboa a 10 de Novembro de 1578, que está no liv. 43 da dita Chancellaria, fol. 107.

FRANCISCO BARRETO DE LIMA, do seu Conselho, foy Védor da Casa Real, por Carta feita em Lisboa a 24 de Novembro de 1576, liv. 43, fol. 215.

Naõ casou ElRey D. Sebastiaõ, nem teve successaõ. As Memorias daquelle tempo o appellidaõ *Casto*, e tambem referem, que tivera huma natural repugnancia ao estado conjugal, o que com sentimento ouviaõ os seus Vassallos. Mas depois resoluto a casar foy universal a alegria em todo o Reyno, por onde logo se espalhou esta noticia. Propozselhe para Esposa a Princeza Margarida, irmãa delRey Carlos IX. filhos de Henrique II. Rey de França, o que se solicitava por meyo de S. Pio V. (o que o mesmo Pontifice em outro tempo naõ approvava) naõ querendo mais dote, senaõ que aquella Coroa se interessasse na liga contra o Turco. Porém ElRey D. Filippe II. de Castella, a quem se deu conta do negocio, o dispoz de outra maneira, ajustando casar ElRey com a Archiduqueza Isabel

de

de Austria, e a ElRey Carlos de França com a Archiduqueza Anna, sua irmãa primeira, filhas do Emperador Maximiliano. Aceito pelos nossos este ajuste, vendo-se ElRey Filippe precisado a passar a quartas vodas, mudou o tratado elegendo para si a Archiduqueza Anna, e dando a ElRey de França a Archiduqueza Isabel de Austria, de sorte, que com esta mudança havia de casar ElRey D. Sebastiaõ com a Princeza Margarida de França, o que elle naõ quiz aceitar. Depois entrou na consideraçaõ de casar com a Infanta D. Isabel Clara Eugenia, filha delRey Filippe, que vindo nesta nova alliança, defirio o ajuste deste matrimonio para a volta de Africa, a qual depois foy mulher do Archiduque Alberto, como dissémos no Liv. III. Cap. V. §. II. pag. 185.

Teve por empreza humas Estrellas, com esta letra: *Celsa serena favent.*



CAPI-



CAPITULO XVIII.

DelRey D. Henrique.



13 CORRIA já o quinto ſeculo, que reynava em Portugal a excelſa Baronia do Invicto D. Affonſo Henriques, primeiro Rey deſte Reyno, quando pela fatalidade, que temos viſto no Capitulo precedente, houve de ſucceder na Coroa hum Principe, em quem concorria na idade decrepita o Eſtado Archiepiſcopal, que o fazia inhabil para a ſucceſſaõ. Foy eſte D. Henrique, decimo ſetimo Rey de Portugal, que naſceo em Lisboa a 31 de Janeiro de 1512, filho oitavo delRey D. Manoel, e o ſetimo de ſua ſegunda mulher a Rainha D. Maria; e ſendo deſtinado para

Goes, Chr. delRey D. Manoel, p. 3. cap. 17.

a vida Ecclesiastica, que seguio exemplarmente, naõ tinha mais que quatorze annos quando tomou as primeiras ordens, e foy provido em Prior Commendatario de Santa Cruz de Coimbra, e na idade de vinte e dous annos Arcebispo de Braga, pelo Papa Clemente VII. No anno de 1539 o Papa Paulo III. o fez Inquisidor Geral destes Reynos, e suas Conquistas, concorrendo muito com o seu conselho para a instituiçaõ do Santo Tribunal. Renunciando o Arcebispado de Braga, foy creado o primeiro Arcebispo de Evora no anno de 1540. O Papa Paulo III. o creou Cardeal a 16 de Dezembro de 1545, do titulo dos Santos quatro Coroados, e lhe mandou o Capello por Estevaõ de Busallo, seu Camereiro Secreto, ainda seu parente, como refere em huma Carta Balthasar de Faria, entaõ Ministro em Roma, que está na gaveta segunda, maço quinto da Casa da Coroa. Depois no de 1553 o Papa Julio III. o fez Legado à Latere nos Reynos de Portugal. No anno de 1564 em 7 de Janeiro, falecendo D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo de Lisboa, lhe succedeo o Cardeal, e foy seu Governador deste Arcebispado D. Jorge de Almeida, que lhe succedeo nelle, por tornar para o de Evora, por concessaõ do Papa S. Pio V. Foy Abbade Commendatario de Alcobaça, e de outros Mosteiros da Ordem de S. Bento, e Regente do Reyno na menoridade del Rey D. Sebastiaõ. Os seus grandes merecimentos o fizeraõ lembrado ao Sacro Collegio para a Tiara

Maced. Lus. Purpurat. fol. 17.

ra

ra Pontificia, para o que teve muitos votos, e acclamaçoens por morte do Papa Paulo III. e veria Roma exercitado o seu zelo, as suas letras, e virtude, em beneficio da Christandade, assim como viraõ as Igrejas de Braga, Lisboa, e Evora a integridade da justiça, a sabedoria do seu governo, e o zelo da reforma dos costumes praticados em visitas, Synodos, e escolha de Ministros.

Os negocios do Reyno, em que teve tanta parte, naõ diminuiraõ nunca o cuidado da sua Igreja, e sendo Principe, nunca deixou de ser Sacerdote, dizendo Missa todos os dias, sem que a velhice, e outros cuidados mayores lhe servissem de embaraço. Era douto em differentes faculdades, versado nas linguas Latina, Grega, e Hebraica, grande favorecedor dos homens scientes: teve trato com os mais excellentes engenhos do seu tempo, fazendo vir de diversas partes Mestres, entre elles Joaõ Vaseo, que escreveo a Chronica de Hespanha, e Nicolao Clenardo, doutissimo nas linguas Latina, Grega, e Hebraica: delle andaõ impressas humas Epistolas suas, em que se vê o conceito, e estimaçaõ, que deveraõ ao Infante os homens doutos.

Achava-se na Abbadia de Alcobaça, quando lhe chegou a noticia da derrota delRey seu sobrinho. Os Governadores lha participaraõ pelo Doutor Jorge Serraõ, Provincial da Companhia, Varaõ proporcionado pelo seu talento para tratar materia taõ sensivel. Partio logo o Infante Cardeal para Lis-

boa, adonde com a sua vista se augmentaraõ as lagrimas dos Vassallos, vendo hum velho decrepito successor na Coroa de hum Rey moço: assim lamentaraõ publicamente o deploravel estado, em que ficava o Reyno, pela mal aconselhada resoluçaõ de hum Rey voluntario, que havendo sacrificado com a sua pessoa tanta parte da Nobreza, e muitas das primeiras pessoas do Reyno, o deixara totalmente destituido de forças.

Chegou o Infante a Lisboa, e se aposentou no Palacio do Duque de Bragança, por se naõ atrever a entrar no Real Paço, donde havia sómente sessenta dias, que o vira habitado do malogrado Rey D. Sebastiaõ. Chamou logo ao Duque de Bragança, ao Conde de Tentugal, e a outros Senhores, que a impossibilidade livrara do commum estrago, e tendo assentado, que se naõ verificava a morte, nem a vida delRey D. Sebastiaõ, mandou ao Chanceller mór Simaõ Gonçalves Preto, e aos Desembargadores do Paço, os Doutores Paulo Affonso, Gaspar de Figueiredo, Pedro Barbosa, e Jeronymo Pereira de Sá, que estudando bem a materia, informassem do que se havia de fazer, e resolveraõ, que o Cardeal Infante por Sacerdote naõ era inhabil para succeder na Coroa; porém, que esta naõ estava vaga, pela incerteza da morte delRey, e a esperança de que estava vivo.

Deu principio ao seu governo sem mais novidade, de que huma Regencia; porém naõ tardou muito

muito em chegar de Africa D. Francisco de Sousa, com Cartas, que affirmavaõ a morte delRey, que elle tambem verificava como testemunha de vista, por ser hum dos que o sepultaraõ. Com esta indubitavel noticia se desenganou o Cardeal Infante D. Henrique, e toda a Corte das debeis esperanças, em que os tinha posto o seu desejo. Ordenou logo se celebrassem as Reaes Exequias com a pompa costumada naquelles tristes actos, e este ainda mais doloroso pela circunstancia da avançada idade do successor, e da perda de hum Rey moço, de gentil presença, valeroso, ornado de excellentes virtudes, quando estava no mais florente tempo da idade, promettendo huma larga duraçaõ.

Galvaõ, Memorias delRey D. Henrique, cap. 68.
Mendoça, Jornada de Africa, liv. 2. cap. 4.

No dia 28 de Agosto do anno de 1578, em huma quinta feira, em que a Igreja celebrava a festa do Grande Padre Santo Agostinho subio o Infante ao Throno. Escolheo para este acto a Igreja do Hospital Real de Todos os Santos, com o motivo, de que nella fora Sagrado Arcebispo de Braga. Armou-se a Igreja com tapeçaria de Arrás tecida de ouro, e junto do Cruzeiro à maõ direita se levantou o Throno, com hum docel de brocado, ao qual estava encostada a Cadeira real com duas almofadas ao pé. Defronte no ultimo termo do pavimento estava hum bofete pequeno com hum Missal aberto, e sobre elle huma Cruz de ouro. Antes de sahir do Paço disse Missa no Oratorio com grande devoçaõ, e depois acompanhado de toda a Corte, montou a cavallo

Galvaõ, Memorias delRey D. Henrique, cap. 69. m. f.

cavallo em huma mula negra com gualdrapa de eſcarlata, e ouro, muy bem ajaezada, hia veſtido de habitos Cardinalicios, com mantelete de chamalote, e o barrete na cabeça. Neſta fórma com poucos Senhores, e Fidalgos, que entaõ havia na Corte, ſahio do Paço (que era o do Duque de Bragança) pelas portas de Santa Catharina, e voltando pela Cordoaria Velha, deſceo pela calçada de S. Franciſco à Calcetaria, e tomando a rua dos ourives do ouro, entrou no rocio. Davaõ principio ao acompanhamento os trombetas, e atabaleiros a cavallo ſem tocarem, porque o naõ fizeraõ ſenaõ na volta, os Reys de Armas, e Porteiros das maças. O Alferes môr D. Joaõ Tello de Menezes com a bandeira Real, a quem ſe ſeguia o Condeſtavel com o Eſtoque deſembainhado levantado, que era o Duque de Bragança D. Joaõ primeiro do nome, e ſómente elles hiaõ a cavallo, e toda a mais Corte a pé, ſeguida de multidaõ de povo: os Condes da Caſtanheira, e Sortelha levavaõ as redeas da mula cada hum de ſua parte, diante dos quaes hia o Conde de Portalegre D. Joaõ da Sylva, com a ſua inſignia na maõ. Neſta ordem chegou à Igreja, onde foy recebido com ſolemne, e ſagrada pompa. Eſperava-o à porta della o Arcebiſpo D. Jorge de Almeida, reveſtido em Pontifical, com huma Sagrada Reliquia nas mãos, D. Theotonio de Bragança, Arcebiſpo de Evora, os Biſpos D. André de Noronha de Portalegre, D. Jeronymo Oſorio do Algarve, D. Jorge de

de Ataide de Viseu, D. Fr. Martim de Ulhoa de Angola, D. Sebastiaõ da Fonseca de Tangere, e dous Bispos Irlandezes, o Capellaõ mòr D. Joaõ de Castro, D. Joaõ de Bragança, e os Sumilheres D. Miguel de Castro, e D. Joaõ de Eça, os Capellães da Capella Real, e o Cabido da Sé de Lisboa, e outras muitas pessoas, que foraõ convocadas para este acto. Bejou ElRey a Sagrada Reliquia, e foy levado debaixo de hum rico paleo, cujas varas se viaõ nas mãos de Affonso Furtado de Mendoça, D. Joaõ, Deaõ de Lisboa, D. Affonso de Castello-Branco, Esmoler mòr, D. Joaõ de Menezes, depois Arcebispo de Braga, D. Alvaro de Sousa, e D. Christovaõ de Castro. Fez ElRey primeiro oraçaõ, e dahi encostado em hum bordaõ subio ao Throno, e depois de assentado o entregou a hum moço Fidalgo. Neste acto estiveraõ os titulos, e os Bispos descubertos: e posto tudo em silencio, fez huma breve falla o Doutor Jeronymo Pereira de Sá, Desembargador do Paço; e acabada ella, o Capellaõ mòr, e D. Miguel de Castro, pegando no bofete, em que estava o Missal, e a Cruz, o puzeraõ diante delRey, o qual se poz de joelhos, e com as mãos sobre os Euangelhos, e a Cruz, jurou de bem, e fielmente governar os seus Reynos, guardar justiça às partes, e os privilegios, e liberdades, que pelos Reys seus predecessores foraõ concedidos aos Póvos, o qual juramento lhe hia lendo o Secretario Miguel de Moura, posto de joelhos, e da outra parte o Arcebispo de Lisboa

Lisboa, que tomava o juramento. Acabado elle se assentou na cadeira, e Francisco de Sá de Menezes, seu Camereiro môr, lhe poz o Sceptro na maõ; e assim mais feito o preito, e homenagem, o Duque de Bragança lhe bejou a maõ, e logo todos os Senhores, e mais pessoas, que se acharaõ presentes, pela ordem, e costume observado, e que haviaõ sido chamadas. Acabado o acto, sahio ElRey da Igreja, e se recolheo ao Paço Real, onde pouco antes se lhe fazia horrorosa a entrada: as paredes delle se viaõ desarmadas, e todas as salas sem ornato algum, sendo esta a primeira vez, que vio o Mundo dar, e receber huma Coroa entre lagrimas, e pezares de quem a dava, e de quem a recebia.

Entrou ElRey nos indispensaveis cuidados, que saõ annexos à soberania, sendo a sua primeira idéa como Christaõ o resgate dos Fidalgos, Nobres, e mais gente, que ficara cativa, sendo despojo da barbaridade na infeliz batalha de Africa, e para mais o facilitar, reconhecendo os merecimentos dos Religiosos Trinos, cujo louvavel, e sagrado instituto he exporemse a muitos trabalhos com risco da propria vida pela liberdade daquelles, que padecem a dura escravidaõ do cativeiro debaixo do barbaro poder Mauritano; ordenou, que a Religiaõ nomeasse aquelles Religiosos, que lhe parecesse de mais espirito para este ministerio, o que ella fez nomeando a Fr. Francisco da Costa, Fr. Diogo Lobo, Fr. Jorge, Fr. Ignacio, Fr. Felix, Fr. Antonio, Fr. Salvador, Fr.

Fr. Manoel de Evora, Fr. Luiz da Guerra, Fr. Francisco do Trocifal, Fr. Dionysio, Fr. André dos Anjos, Fr. Belchior, Fr. Antonio do Espirito Santo, Fr. Damiaõ, e outros mais, que faziaõ o numero de vinte, de que era cabeça Fr. Roque do Espirito Santo, Varaõ de grande espirito, que havia muitos annos assistia naquellas partes, exercitando-se em louvaveis obras. Chegaraõ os Religiosos a Ceuta, tomaraõ a bençaõ ao Prelado, e sahiraõ a exercitar o seu Apostolico ministerio por toda a Berberia, consolando as ovelhas do rebanho de Christo, em que lhe fizeraõ dignos, e assinalados serviços.

Ardia o zelo da charidade no compassivo coraçaõ delRey, e assim com diligencia procurava os meyos de suavisar os trabalhos dos que gemiaõ arrastrando as pezadas cadeas da escravidaõ. Para poder adiantar este negocio mandou assistir ao resgate em Ceuta a D. Rodrigo de Menezes, que havia sido Védor da Casa da Rainha D. Catharina, e depois Governador da Casa do Civel, Fidalgo illustre por nascimento, e veneravel pela ancianidade dos annos, que faziaõ mais estimaveis os progressos das virtudes, para que junto com o Padre Fr. Roque, que lá estava, soccorressem aos Fidalgos, que estivessem desconhecidos, e na mesma fórma a todos os miseraveis, e necessitados. Era a despeza muy larga, e para se poder fazer mais prompta ordenou, que o dinheiro, que se havia de remetter, fosse empregado em roupas, e outros generos, para que

Chr. delRey D. Henrique, liv. 17. m. s. Galvaõ, Memorias delRey D. Henrique, m. s. cap. 74.

com os avanços se augmentasse o cabedal, de sorte, que pudesse extenderse a charidade a mayor numero de cativos, e para manejar este negocio mandou por Feitor a Affonso Gomes de Abreu, e por Thesoureiro João Martins Gago, o que administraraõ com taõ bom successo, que sendo o empregado a soma de cento e dezesete mil cruzados, produzio mais de quatrocentos, além de mais de oitocentos mil cruzados, que levaraõ em dinheiro, joyas, perolas, e outras peças preciosas, que mandavaõ as mulheres para os maridos, e filhos, na incerteza se chegaria para elles o cabedal publico, o qual se augmentou muito, porque ElRey incansavel no modo de lhes abbreviar o cativeiro, mandou (depois de já estarem em Ceuta os seus Commissarios) vinte mil cruzados em dinheiro, e dezesete empregados nos mesmos generos, para se empregarem no resgate.

Dita Chr. cap. 17. Galvaõ, Mem. do dito Rey, cap. 75.

Determinou ElRey para mais facilitar este negocio mandar huma Embaixada ao Xarife, como lhe havia insinuado Belchior do Amaral, e para lhe agradecer a entrega, que fizera do corpo delRey D. Sebastiaõ, que graciosamente havia dado, o que ElRey lhe quiz gratificar com hum rico presente, que lhe mandou de cousas do Oriente, de valor, e estimaçaõ proporcionadas ao uso. Elegeo para Embaixador a Marrocos a D. Francisco da Costa, Commendador de S. Vicente da Beira, Fidalgo de muita authoridade, que tinha servido na India com reputaçaõ sendo Capitaõ de Malaca, e era Governador,

Prova num. 171.

nador, e Capitaõ General do Reyno do Algarve, quando ElRey D. Sebastiaõ passou a Africa, donde agora o chamou ElRey para esta missaõ, pela sua experiencia, valor, e prudencia. Era o primeiro ponto da sua instrucçaõ a liberdade do Duque de Barcellos, e logo o resgate dos oitenta Fidalgos, que se haviaõ cortado na soma de quatrocentos mil cruzados, dos quaes se havia de diminuir alguma parte daquelles, que morressem no cativeiro antes da entrega da dita quantia, porque era por conta do Xarife para se abaterem na soma dos quatrocentos mil cruzados; e que o prazo, que havia dado de sete mezes para a total entrega do dinheiro, se dilataria algum tempo mais, e ultimamente trataria logo de ajustar o preço do resgate de todos os mais Fidalgos, que estavaõ por cortar.

Embarcou o Embaixador em hum Galeaõ acompanhado de algumas caravellas, e desembarcando em Mazagaõ, logo seguio o caminho de Marrocos, e nesta Cidade entrou a 25 de Julho do anno de 1579. O Xarife o mandou visitar ao caminho, por duas vezes com presentes de refrescos, e o hospedou tres dias magnificamente nas visinhanças da Cidade, querendo que fosse a sua entrada no dia de huma grande feira, que elles tinhaõ todas as semanas junto dos muros de Marrocos. Foy conduzido pelo Alcaide Cabus, a que se aggregaraõ outros Alcaides, e Mouros principaes, seus parentes, e amigos para o acompanharem. Mandou ElRey cavallos

para toda a comitiva, que vinhaõ debaixo da direcçaõ do seu Estribeiro menor, e para o Embaixador hum dos melhores da sua pessoa ajaezado ricamente, tendo o freyo, e estribos de ouro, mochila de veludo carmezim recamada de ouro, e prata, e outro tambem rico, mas com differença, para o Secretario da Embaixada Luiz Fernandes Duarte, natural de Faro no Reyno do Algarve, homem velho, e prudente com muitas experiencias, e serviços, que ElRey escolheo obrigando-o com attençoens para aceitar esta occupaçaõ. Os demais cavallos para a familia hiaõ guarnecidos de estribos dourados, e cabeçadas de prata. No caminho esperava ao Embaixador o Alcaide Elche com huma Guarda de Soldados para o acompanhar, ao qual se ajuntaraõ os Mercadores Christãos de diversas Naçoens, todos montados a cavallo, D. Duarte de Menezes, e o Padre Fr. Ignacio de Jesu com o seu companheiro, e outros, que com alvoroço vieraõ receber o Embaixador; pouco adiante estava o Alcaide Reduaõ Elche, homem valeroso, e entendido, que naquelle Reyno tinha grande parte no governo, ao qual acompanhavaõ grande numero de Mouros luzidamente tratados, e montados, com toda a Guarda Real posta em duas fileiras, e no principio dellas o Alcaide Reduaõ observando a marcha do Embaixador; e assim, que vio se hia chegando, abalou para elle pelo meyo da Guarda, e o Embaixador entaõ apressou o passo de sorte, que se vieraõ a encon-

encontrar no meyo das fileiras da Guarda, e depois de se saudarem com diversas ceremonias, o Alcaide Reduaõ, dandolhe o lugar do meyo, tomou a sua maõ direita, e a esquerda o Alcaide Cabus. Desta sorte seguidos de innumeravel concurso de gente foy conduzido às casas, que lhe estavaõ preparadas para o aposentarem, as quaes estavaõ armadas de panos ricos de seda, e borcado, alcatifadas, e a cama guarnecida de cortinas de veludo carmezim, e tudo mais à proporçaõ bem adereçado, e com policia, que já hoje se naõ conhece em cousa alguma nestes Mouros, porque parece que o tempo os fez mais barbaros, e incultos.

O Xarife lhe mandou dar, como he entre elles costume, todo o necessario para a despeza quotidiana de sua casa, que o Embaixador recusava, mas foy preciso aceitalla, e constava de trinta paens, seis carneiros, huma vitella, doze pares de pombos, vinte e cinco galinhas, sessenta ovos, açafraõ, canella, e outras especiarias para os guisados, dous arrates de assucar, e quatro cargas de lenha, duas de carvaõ, dous baldes de leite, meyo alqueire de grãos, duzenras nozes, quatro arrates de manteiga, e quatro de mel, sete de azeite, dez de arroz, duas cargas de peixe, seis vélas de cera, huma véla grande de dous arrates, hum azemel com sua azemola para lhe dar agua, sabaõ, e duas lavandeiras Christãas para lhe lavar a roupa, e dous Christãos para varrerem, outro que movia huma nora de

maõ

maõ, da qual cahia agua dentro nas caſas, e corria por todas ellas. Além diſto tinha tambem hum quintal de uvas, duzentas romãas, malancias, limoens, neve para esfriar agua, doze homens para o ſerviço da caſa, e vinte eſpingardeiros, que eſtavaõ todo o dia, e noite fazendo a guarda.

Teve o Embaixador audiencia do Xarife, de que ficou pouco ſatisfeito por naõ ſer aquelle o modo, que D. Duarte de Menezes diſſera ſe havia de praticar com elle: ſoube logo o Xarife da ſua queixa, e o mandou ſatisfazer pelo Alcaide Amet Tabibe, Portuguez renegado, ſeu Fyſico môr com muitas expreſſoens, dizendolhe, que naõ déſſe a viſita por feita, e que voltaſſe no outro dia para o receber, e tratar com as ceremonias, que elle merecia. O Embaixador ainda que cortezmente reſpondeo, naõ aceitou logo a ſatisfaçaõ; e depois de varios negociados, e de huma repreſentaçaõ dos Fidalgos, que eſtavaõ em Marrocos, em que lhe pediaõ aceitaſſe o modo, e compoſiçaõ, que o Xarife lhe dava, de que elle muy bem ſe ſegurou com o Alcaide, que levava os recados. Finalmente o Embaixador perſuadido do que ajuſtara a 29 de Julho, voltou com o meſmo apparato do que da primeira vez a ver o Xarife, que o recebeo ſentado no chaõ em huma almofada, na fórma, que recebia ao Embaixador do Graõ Senhor, e aſſim que chegou a elle, lhe tomou a cabeça entre as mãos, e a chegou ao ſeu roſtro, honra, que naõ permittia ſe naõ aos Moleys, ou

peſſoas

pessoas do seu sangue, e o assentou junto a si, mandando-o cubrir, e o tratou com muita familiaridade, e attençaõ, dandolhe desculpas taõ vivas do primeiro recebimento, que o Embaixador ficou satisfeito. Tratou D. Francisco da Costa do resgate dos oitenta Fidalgos, que poz na sua liberdade, e porque faltavaõ cento e vinte mil cruzados para complemento dos quatrocentos, ficou a pessoa do Embaixador por cauçaõ do resto; porém os Fidalgos, depois que se viraõ postos na sua liberdade, se esqueceraõ da obrigaçaõ, em que estavaõ a D. Francisco, que esteve em refens até que ElRey Filippe se poz em a pacifica dominaçaõ destes Reynos, dando cincoenta mil cruzados para satisfaçaõ dos devedores, os quaes se deviaõ empregar em roupas para se levarem a Ceuta, e com os avanços, que naõ podiaõ deixar de serem muitos, ser pago o Xarife, e desobrigado o Embaixador: porém aquelle com mayor ambiçaõ já desprezava o dinheiro; pelo que prohibio aos Mouros o comprarem as roupas, dizendo, que naõ queria este pagamento, se naõ em perolas, com que se dilatou a liberdade do Embaixador, que generosamente com o dinheiro, que estava destinado para ella, acudio ao resgate de muitos cativos; e finalmente veyo a falecer em Marrocos.

ElRey D. Filippe de Castella, mostrando que sentira a morte do sobrinho, tomou luto com toda a Corte, e ordenou mandar os pezames a ElRey D. Henri-

Henrique, e juntamente os parabens da sua exaltaçaõ à Coroa, e sem fallar por entaõ nas suas pertençoens, naõ deixou de escolher Ministros proporcionados naõ só a explorar os animos dos principaes Senhores, mas tambem capazes de encaminharem os seus designios para os pôr na sua devoçaõ, buscando todos os caminhos para ganhar as primeiras pessoas do Ministerio. A este fim elegeo a D. Pedro Giraõ, Duque de Ossuna, por ser pessoa, em quem concorria sobre a authoridade, e representaçaõ, a circunstancia de ser irmaõ da Duqueza de Aveiro D. Magdalena Giraõ, viuva do Duque D. Jorge de Lencastre, que morrera na batalha de Alcacere, e ao mesmo tempo a D. Christovaõ de Moura, Portuguez, depois primeiro Marquez de Castello-Rodrigo, que em Castella do serviço da Princeza D. Joanna passára ao delRey, a quem era muy aceito, e o foy ainda mais depois da negociaçaõ de Portugal.

Era tambem D. Joaõ da Sylva, Commendador de Obreira na Ordem de Calatrava, Gentilhomem da boca, seu Embaixador nesta Corte, e nella casado com D. Filippa da Sylva, herdeira do Condado de Portalegre, como neta do Conde D. Alvaro da Sylva, o qual D. Joaõ passára a Africa com ElRey D. Sebastiaõ; e voltando de Marrocos a tempo de poder continuar o seu emprego, D. Christovaõ de Moura, que já manejava este negocio, fez com ElRey D. Filippe que o empregasse em outra cousa

cousa para o desviar de que voltasse a Portugal, e fosse o negociado sómente seu. He bem de reparar, que os Ministros, que ElRey Filippe escolheo para mandar a Portugal, eraõ aparentados com as primeiras Casas do Reyno, para assim com elles começar a estabelecer o seu partido. Desta sorte entrou na idéa de succeder na Coroa, valendo-se de industrias, dadivas, e promessas, com que os seus Ministros foraõ dispondo os animos dos Senhores Portuguezes para a sua mesma ruina.

Achava-se ElRey D. Henrique inhabil pelo estado para dar successor ao Reyno, e cheyo de annos, mas ainda neste estado era taõ vehemente o desejo dos Póvos de ver perpetuada a Coroa, que sem embargo delRey ser Arcebispo, e velho, o Senado da Camera de Lisboa lhe supplicou que houvesse de casar, porque o Papa vendo a urgente necessidade do Reyno o despensaria, para que tivesse a felicidade de successor. ElRey quando ouvio a proposta ficou suprendido, e atemorisado do horror, que lhe causara semelhante supplica, a qual ainda quando se achava moço, e robusto lhe seria dura, e escandalosa pelo zelo da castidade, e integridade de costumes, com a qual em todo o tempo vivera; nesta conformidade totalmente rejeitou a proposta. Naõ desistiraõ os Póvos com a repulsa, antes revestidos do zelo, e amor da Patria instaraõ taõ vivamente, que aquelle animo, que já estava rendido pelo idade decrepita, lhe faltou agora para se con-

conſervar na reſiſtencia, deixando-ſe vencer das importunas inſtancias dos Vaſſallos; porque era já taõ forte o combate, que nenhuma das couſas, que ElRey propunha, perſuadia a eſcuſa. Deſta ſorte convencido do amor dos Vaſſallos chegou a nomear Embaixador para ir tratar o negocio a Roma: foy eſte D. Duarte de Caſtello-Branco, Conde de Sabugal, Meirinho mór do Reyno, em o qual concorriaõ todas as circunſtancias para delle ſe fiar materia de tanta ſuppoſiçaõ, e difficuldade, e por Secretario da Embaixada o Doutor Ruy Fernandes da Caſtanheda, Deſembargador da Caſa da Supplicaçaõ; porém ElRey depois reflectindo no delicado do negocio ſuſpendeo a execuçaõ da Embaixada, e manifeſtou aos Póvos o eſtado, em que ſe achava de velho, decrepito, e inhabil para o thalamo; mas depois vieraõ os Miniſtros a perſuadillo outra vez inculcandolhe huns para Eſpoſa a Rainha de França Iſabel de Auſtria, viuva delRey Carlos IX. filha ſegunda do Emperador Maximiliano II. e outros huma filha do Duque de Bragança; de ſorte, que o Santo velho ſacrificando-ſe ao eſtado, que naõ queria, elegeo para Eſpoſa a Senhora D. Maria, filha primeira do Duque de Bragança D. Joaõ, primeiro do nome, a qual contava pouco mais de quatorze annos de idade, e para haver de contrahir o matrimonio ſupplicou ſecretamente ao Papa Gregorio XIII. o deſpenſaſſe, e para apadrinhar eſte negocio eſcreveo ao Cardeal Carlos Borromeo, que hoje venera

nera a Igreja collocado nos Altares, o qual ainda que era grande amigo delRey pelas semelhanças dos costumes, lhe respondeo, que o desejo, e o fim eraõ bons, mas que lhe parecia naõ ser conveniente a hum Prelado como elle entrar em tal pertençaõ, porque semelhante despensa se naõ concedera em tempo algum, o que provava com muitos exemplos, como refere Carlos de Basilica, Bispo de Novara na Vida do Santo.

Hostrius in Notis ad Epist. D. Bernardi, n. 223. apud Mabilonium, tom. 1. Operum D. Bernardi Epist. 421. Editionis Parisiensis 1719.

Esta resoluçaõ, que ElRey chegou a tomar de casar com a filha do Duque de Bragança, que com grande segredo se tratava no seu Gabinete, foy logo penetrada pelos Ministros delRey Catholico, porque já tinhaõ ganhado os Conselheiros, de sorte, que nenhuma cousa ElRey D. Henrique meditava, que immediatamente a naõ passassem aos Ministros de Castella, como vimos na negociaçaõ original de hum delles, e nas Cartas, que escrevia a ElRey D. Filippe: em huma lhe dava conta desta resoluçaõ, rogandolhe que lha embaraçasse em Roma, o que com effeito mandou impedir pelo seu Ministro. Desta sorte lhe participavaõ tudo quanto na Corte se tratava, o que nós omittimos por naõ ser do nosso assumpto tanta individuaçaõ; mas bastará dizer, que à sua propria casa hiaõ de noite escondidos, e disfarçados os Ministros do Conselho, de quem ElRey mais se fiava, e violado o segredo lhe davaõ conta do que se havia tratado, apontandolhe elles mesmos os meyos, que se haviaõ de tomar. Nestas

Cartas lemos as pertençoens de muitos, as offertas delRey Catholico, os diversos modos, com que se reduziraõ à sua devoçaõ muitos Senhores, Fidalgos, e Ministros. Finalmente entre tantas cousas, que neste negociado passaraõ para ElRey D. Filippe succeder na Coroa, sómente apontarey as clausulas do que em tres Cartas se relatava: em huma escrita em Almeirim a 6 de Novembro do anno de 1579, se lhe diziaõ as seguintes palavras sinceramente transcritas: *Y haviendose propuesto antes deste medio otros* (falla sobre se citarem os pertendentes ao Reyno) *sin querer ElRey venir en ninguno, pareciendole que con solo este allana el daño que recibe la Duqueza teniendo por cierto que ay mucha duda en nuestra justicia.* Em outra escrita a 19 de Dezembro do mesmo anno diz: *Mucho me ha espantado que huviesse persona de los que tratan los negocios que pudiese temer* (*teniendo las de lo que aqui passa*) *que este Rey sentenciasse en ningun tiempo en favor de D. Antonio, porque por acá nunca tal escrivimos, ni se pudo imaginar. Bergança solo temimos siempre, y con rason, y el fin, el daño está hecho y sin culpa de V. Magestad. Dios dará el remedio pues el es que todo lo ha de encaminhar.* E ultimamente em outra já escrita em 30 de Janeiro de 1580, assegurava a ElRey de Castella, que dos cinco Governadores, que ElRey D. Henrique havia nomeado, tinha seguros quatro, e que dos Vereadores do Senado da Camera da Cidade, que eraõ quatro, tinhaõ tres da sua parte. Desta sorte naõ havia cousa, que para

para este fim naõ estivesse comprada, ou vencida; mas com tudo isto ElRey D. Filippe se naõ dava por seguro do bom successo, nem os seus Ministros, pois lhe aconselhavaõ, que entrasse por Portugal com hum Exercito, como com effeito fez.

Naõ era sómente o Estado Archiepiscopal a inhabilidade, que ElRey tinha para o matrimonio, mas os muitos annos, e achaques, que em idade decrepita o tinhaõ taõ debilitado, que evidentemente mostravaõ naõ lhe poder tardar muito a morte. Este motivo foy o que fez que os Principes seus consanguineos se declarassem em sua vida pertendentes ao Reyno: o Duque de Ossuna, e D. Christovaõ de Moura, Embaixadores delRey D. Filippe, o requeriaõ por sua parte; Carlos Alato Bovere pelo Duque de Saboya; D. Fernando Farnesio, Bispo de Parma, pelo Duque Raynuncio; Urbano de S. Gelasio, Bispo de Comingues, pela Rainha de França; o Duque de Bragança pela Senhora D. Catharina sua mulher; o Prior do Crato por si em quanto o deixaraõ, e depois que o fizeraõ sahir da Corte, por Diogo Botelho, e outros; o Povo por si mesmo, e cada hum allegava as razoens do direito, que lhe assistiaõ para succeder no Reyno.

Pertendia ElRey Filippe II. a Coroa Portugueza por filho da Emperatriz D. Isabel, primeira filha delRey D. Manoel. A Senhora D. Catharina, mulher de D. Joaõ o primeiro do nome, Duque de Bragança, como filha do Infante D. Duarte,

irmaõ

irmaõ delRey D. Henrique. O Duque de Saboya Manoel Filisberto pela Infanta D. Brites, sua mãy. O Principe de Parma Raynuncio Farnese pela Princeza sua mãy a Senhora D. Maria, mulher de Alexandre Farnese, Duque de Parma, como filha mais velha do Infante D. Duarte, com o que pertendia fazer melhor direito, que a Senhora D. Catharina; porém como faleceo antes da morte delRey lhe faltou o direito da representaçaõ, que sua mãy naõ teve, e assim foy excluído da pertençaõ, sem que entre os Juizes houvesse mais attençaõ, que às acções delRey Filippe, e da Senhora D. Catharina, que estavaõ em igual gráo de parentesco, por serem primos com irmãos: mas na Senhora D. Catharina concorria o fundamento de ser filha de Varaõ, em que succedera no direito de seu pay, e Filippe no de sua mãy, que além das exclusoens ficava preterida pelo sexo pelo Infante D. Duarte, em cuja linha succedia a Senhora D. Catharina, que tinha tambem a forçosa clausula, confórme as Leys do Reyno, de ser casada com Principe nacional descendente da mesma Casa: razoens, que no sentir dos homens mais doutos, e desapaixonados lhe faziaõ a Coroa indisputavel, a naõ ser mais forçosa a violencia das armas delRey Filippe, de que tanto se temeraõ os Juizes. O Prior do Crato D. Antonio fazia tambem a mesma pertençaõ, como filho do Infante D. Luiz, que dizia ser legitimo, mas na verdade nascido fóra do matrimonio, pelo que fi-

cava

cava excluído. Os Póvos diziaõ, que a elles sómente pertencia declarar por eleiçaõ quem havia de succeder na Coroa, como em outras vezes na falta de successaõ tinha acontecido. A Rainha de França Catharina de Medicis, mulher de Henrique II. por mais antiga linha formava a sua pertençaõ, deduzindo o seu direito delRey D. Affonso III. e da Condessa Mathilde, por hum filho, que naõ nasceo, como já dissemos. Favorecia esta pertençaõ o Papa Gregorio XIII. porém foy desprezada como materia apocrifica, e de nenhum fundamento, pelo que naõ foy ouvida. Hum Author Francez fallando desta pertençaõ da Rainha de França a refere por materia sem fundamento, dizendo, que quando se naõ oppuzera a ella a mesma verdade, com que era convencida huma prescripçaõ de tres seculos, era assaz sufficiente para debilitar o seu direito; sendo certo, que ElRey D. Affonso III. naõ tivera filhos do matrimonio da Condessa Mathilde, sua primeira mulher, e a Rainha Catharina de Medicis descendia de huma sua irmãa, como já dissemos no Liv. I. Cap. XVI. pag. 165, e seguintes. A Corte de Roma com outro motivo dizia que lhe pertencia a Coroa como espolio de hum Cardeal, deduzindo-o de que ElRey D. Affonso I. a fizera feudo da Santa Sé Apostolica: porém estas cousas naõ eraõ attendidas, antes desprezadas dos sabios, porque a Coroa de Portugal manou immediatamente de Deos, sem outro algum respeito

Hist. des Revol. d'Espagne, tom. 4. liv. 9. pag. 364.

na

na terra; e no caſo de lhe poderem faltar os legitimos, e verdadeiros poſſuîdores, havia nos Póvos o direito de elegerem o Rey pelas ſuas Leys Municipaes, o que he ordinario nas demais Coroas da Chriſtandade, em que os Reys ſuccedem nellas por direito hereditario. A Rainha Iſabel de Inglaterra tambem por outro direito imaginario pertendia ſucceder na Coroa, e foy igualmente attendida, que o Papa. Outro Author Francez tratando deſta materia diz, que eſtas pertençoens à Coroa de Portugal naõ tinhaõ melhores fundamentos, do que tinha a Rainha de França.

Clede, Hiſtoire Gener. de Portugal, tom. 5. pag. 216.

ElRey D. Henrique opprimido dos cuidados, e afflicto com o pezo dos annos, e achaques, querendo dar principio a negocio taõ importante, mandou citar aos pertendentes, e com effeito foy ElRey D. Filippe citado por Fernaõ da Sylva, Alcaide môr de Sylves, ſeu Embaixador na Corte de Caſtella, ao qual ElRey Filippe fez depois Védor da Fazenda, e do Conſelho de Eſtado. A Senhora D. Catharina, que eſtava em Villa-Viçoſa, foy citada por Franciſco Serraõ, Eſcrivaõ da Fazenda delRey, e ao meſmo tempo o Duque de Bragança D. Joaõ, primeiro do nome, ſeu marido, que andava na Corte na ſua pertençaõ. O Senhor D. Antonio, que eſtava em Abrantes retirado por ordem da Corte, foy citado por Nuno Alvares Pereira, Eſcrivaõ da Fazenda, depois Secretario de Eſtado no Conſelho de Portugal em Madrid, e aſſim os demais pertendentes,

dentes, que todos acudiraõ à causa, excepto ElRey D. Filippe, que naõ queria acudir a juizo como parte, se naõ succeder sem contradiçaõ.

Convocou ElRey Cortes para a Cidade de Lisboa, com o designio de eleger Governadores, que como Juizes decidissem a quem pertencia o Reyno, por cuja Sentença deviaõ estar sem contradiçaõ todos os pertendentes. Convocados os Tres Estados do Reyno, a saber: Ecclesiastico, Nobreza, e Povo, em o 1 de Junho do anno de 1579, se ajuntaraõ nas Casas de Martim Affonso de Sousa, junto a S. Francisco, que hoje saõ do Conde do Vimieiro, e nellas se celebraraõ, dandoselhe principio por huma Oraçaõ, que fez D. Affonso de Castello-Branco, que depois foy Bispo do Algarve, e de Coimbra. Elegeraõ nas Cortes quinze Senhores dos principaes do Reyno, para delles escolher ElRey cinco Governadores, dos quaes logo nomeou D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa, D. Joaõ Mascarenhas, o famoso Capitaõ, que defendeo Dio, Francisco de Sá de Menezes, seu Camereiro môr, Diogo Lopes de Sousa, Senhor de Miranda, e Governador da Casa do Civel, e D. Joaõ Tello de Menezes, Senhor de Aveiras. Nas mesmas Cortes se nomearaõ vinte e quatro Ministros Letrados para Juizes, dos quaes escolheria ElRey onze, para com os Governadores darem a Sentença. Porém como nesta eleiçaõ era preciso hum inviolavel segredo por naõ serem sobornados (como

Prova num. 172.

se já o naõ estivera tudo) por taõ poderosas partes, naõ quiz ElRey, que se publicassem, e se fizeraõ tres Pautas cerradas, que se meteraõ em tres cofres fechados, dos quaes foy posto hum na Cathedral de Lisboa, outro no Senado da Camera da mesma Cidade, e outro no Mosteiro de S. Eloy, para serem abertos depois da morte delRey.

Continhaõ em substancia o juramento, que se fez nas Cortes, de que por morte delRey obedeceriaõ todos aos Governadores, que fossem nomeados, e teriaõ por verdadeiro, e natural Rey aquelle, que por elles, e pelos Juizes fosse determinado, e declarado. Juraraõ os Tres Estados Ecclesiastico, Nobreza, e Póvos, como pertensores, e tambem o Duque de Bragança, e o Senhor D. Antonio, que para isso foy chamado do seu desterro, o qual depois o reclamou diante do Nuncio Apostolico. Os Embaixadores Castelhanos já assistidos dos Desembargadores Luiz de Molina Guardiola, e Rodrigo Vasques, tambem com o caracter de Embaixadores, naõ só o naõ fizeraõ, mas protestaraõ dizendo, que o seu Rey o era legitimo desta Coroa, e como superior estava independente de semelhante sujeiçaõ, e desta sorte se escusou ElRey D. Filippe, naõ o devendo fazer, porque elle era pertendente, como os demais, e além disso com taõ duvidoso direito, como o que allegava.

Depois no dia 27 de Junho na Capella môr da Cathedral de Lisboa, estando presentes os Vereado-

res

res do Senado da Camera Manoel Telles Barreto, Francisco de Sá, e o Doutor Diogo Calema, e Affonso de Albuquerque, e o Doutor Jorge da Cunha, ambos do Conselho delRey, e que haviaõ sido Procuradores da dita Cidade nas Cortes, e Sebastiaõ de Lucena, Procurador da Cidade, e os Procuradores dos Misteres, Antonio Pires, Alvaro Esteves, Martim Fernandes, e Pedro Garcia, e o Juiz do Povo Diniz Carvalho, e os Doutores Simaõ Gonçalves Preto, Chanceller mór, Gaspar de Figueiredo, Paulo Affonso, Pedro Barbosa, e Jeronymo Pereira de Sá, Desembargadores do Paço, o Doutor Gaspar Pereira, Chanceller da Casa da Supplicaçaõ, o Licenciado Jorge Lopes, que servia de Chanceller da Casa do Civel, e Roque Vieira, Escrivaõ da Camera delRey, o qual appresentou hum Alvará seu, em que nomeava aos referidos cinco Governadores, os quaes juraraõ solemnemente nas mãos do Bispo de Leiria de bem cumprirem com as obrigaçoens, de que se encarregavaõ, do que se fez hum publico instrumento, que se guarda na Torre do Tombo. Prova num. 173.

Os sequazes dos pertendentes entraraõ livremente a negociar, em cuja opiniaõ naõ eraõ mais que Bragança, Castella, e o Prior do Crato. ElRey passou à Villa de Almeirim fugindo da peste, que já se ateava em Lisboa, e se hia diffundindo pelo Reyno. Chamou as Cortes de Lisboa a Almeirim, e juntos os Tres Estados do Reyno naquella

Villa, em huma segunda feira 11 de Janeiro de 1580; se deu principio a este acto por huma Oraçaõ de D. Antonio Pinheiro, Bispo de Leiria, grande fautor do partido Castelhano, pelo que era suspeito em tudo aos Póvos, que já desesperados rompiaõ em publicas satyras contra elle, e outros já conhecidos por faccionarios de Castella, porque estavaõ taõ constantes na exclusiva de Filippe, que os recados, que o Bispo lhe levava da parte delRey sobre concertos com Castella, foraõ combatidos, e repulsados de sorte, que ElRey já cansado se vio precisado a se justificar, manifestandolhe que o seu intento naõ fora, nem era declarar a sua idéa, por naõ ter resolvido qual tinha o melhor direito entre os pertendentes; se naõ sómente significarlhe, que o direito dos Póvos era muy duvidoso entre os mesmos pertendentes.

Achava-se ElRey debilitado de forças, opprimido dos negocios, sem resoluçaõ para lhe dar fim, e taõ rendido o animo ao medo de Castella, que se conhecia, que naõ poderia já durar muito. Chamou a Conselho particular, no qual se lhe conheceo inclinaçaõ a ElRey D. Filippe, porque assentou, que se concertasse com elle a Senhora D. Catharina, persuadindolhe, que aceitasse os partidos, que ElRey de Castella lhe offerecia. Aggravaraõselhe as queixas de sorte, que a Senhora D. Catharina sabendo o estado, em que o tio se achava, veyo de Villa-Viçosa a Almeirim para o ver, e lhe fallar na

sua

sua pertensaõ, e o fez taõ vivamente, que ElRey convencido esteve na resoluçaõ de declarar a sobrinha successora do Reyno. D. Christovaõ de Moura, que naõ perdia tempo, sendo avisado da determinaçaõ delRey, lhe fez inspirar taes cousas, que o poz outra vez na irresoluçaõ de nomear successor, para o que naõ era necessario muito, e neste estado o achou a morte. E sendo remettida esta grande causa aos cinco Governadores, que deixava ao Reyno, para como Juizes a decidirem, por serem nomeados pelos Tres Estados do Reyno, e eleitos por ElRey, em virtude do assento, que se havia tomado nas Cortes, como fica referido, nos quaes soando mais (excepto D. Joaõ Tello) o estrondo das armas, que ElRey D. Filippe movia, decidiraõ a causa a favor do poder deste grande Rey, preferindo a justiça clara, e indubitavel da Senhora D. Catharina. Faleceo ElRey D. Henrique no Paço de Almeirim em 30 de Janeiro do anno de 1580. Abriose o seu Testamento, que havia feito em Lisboa a 29 de Mayo do anno 1579, e se acharaõ nomeados Testamenteiros D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa, Francisco de Sá de Menezes, seu Camereiro môr, o Padre Leaõ Henriques, seu Confessor, e o Doutor Paulo Affonso, Desembargador do Paço. Nelle se vê, que cuidou mais nas cousas da sua alma, como bom Christaõ, e Prelado, do que nas que pertenciaõ à successaõ do Reyno, deixando estas ao arbitrio dos mencionados Juizes, e a si na du-

Prova num. 174.

vida

vida se havia de nomear successor ao Reyno, em que se achava mais timido, do que irresoluto, como se vê nas palavras da seguinte Verba do seu Testamento, que dizem: *E porque ao tempo, que faço este Testamento, naõ tenho descendentes, que direitamente hajaõ succeder na Coroa destes Reynos, e tenho mandado requerer a meus sobrinhos, que algum direito podem pertender, e está este caso de successaõ em justiça, por quanto naõ declaro aqui agora quem me ha de succeder, será quem conforme a direito houver de ser, e esse declaro por meu herdeiro, e successor, salvo se antes de minha morte nomear a pessoa, que este direito tiver: e por tanto mando a todas as pessoas de qualquer qualidade, estado, e condiçaõ, que sejaõ destes meus Reynos, e Senhorios, que logo como for nomeada a tal pessoa por mim, ou pelos Juizes, para isso deputados, a reconheçaõ, e lhe dem homenagem, e vassallagem, que saõ obrigados, &c.* Destas palavras se infere, que lhe naõ faltáraõ desejos de ser elle, o que nomeasse o successor do Reyno; porém preoccupado de temor, constituìdo em idade decrepita, e contrastado de achaques, naõ teve animo para se resolver. Manda-se sepultar no Mosteiro de Belem, no qual ordena se digaõ duas Missas perpetuas, e nos Mosteiros de Santa Cruz de Coimbra, de Alcobaça, e outros da Ordem de S. Bernardo, e S. Bento, além das obrigaçoens de Missas, e Oraçoens dos Collegios da Companhia, que lhe pertenciaõ como Fundador, o que recommenda ao Geral, e Pro-

Prova num. 175.

e Provincial, para que se cumpraõ na fórma das suas Constituiçoens. Todos estes suffragios applicou pela sua alma, pela dos Reys seus pays, delRey seu irmaõ, da Rainha D. Catharina, e delRey D. Sebastiaõ seu sobrinho; e depois de diversos legados, e esmolas, em que mostra a sua piedade, deixa a sua alma por herdeira. Depois em Almeirim a 27 de Janeiro de 1580 fez huma declaraçaõ, em que determina, que se vendaõ todos os moveis, ouro, e prata pertencentes a ElRey D. Sebastiaõ para satisfazerem as suas dividas, e ordena, que todos os Officiaes do Reyno, assim da sua Casa, como de Fazenda, e Justiça, sirvaõ os seus cargos, até que seja nomeado o successor do Reyno, salvo commettendo crime, porque os hajaõ de perder, e que o seu corpo seja depositado na Capella môr do Paço de Almeirim até ser trasladado para Belem, aonde jaz, e tem o seguinte Epitafio.

Hîc jacet Henricus gemino diademate clarus
Quòd Patrio Sceptro purpura juncta fuit.
Conditur, & Regnum pariter cum Rege sepultum,
Ut foret Imperii vitaque, morsque sui.

Foy ElRey de mediana estatura, muy parecido a seu pay, de espirito vivo, adornado de erudiçaõ sagrada, e profana, inclinado à Mathematica, em que teve por Mestre ao famoso Pedro Nunes.

No

No seu tempo floreceraõ os insignes André de Rezende, Jeronymo Osorio, Portuguezes, e fez vir de fóra a Nicolao Clenardo, que foy seu Mestre, Joaõ Parvi, que foy Bispo de Cabo-Verde, e outros famosos Mestres da lingua Latina, com os quaes tratava erudita, e familiarmente, e os honrava com favores, e merces. Era sofrido nos trabalhos, e de tal constancia, que sempre pareceo Principe; na Regencia do Reyno cuidadoso, e na observancia das Leys, que reduzio a admiravel methodo. He obra sua a fortificaçaõ da Praça de Mazagaõ, que ficando destruida no cerco, de que valerosamente se defendera, foy reedificada em melhor fórma. Na vida Ecclesiastica, que seguio, douto, e exemplar; foy grande reformador de abusos, e extirpador de vicios, para o que estabeleceo muitas cousas utilissimas para o governo, e instruçaõ das suas Ovelhas; entre ellas o Breviario Eborense, que se imprimio no anno de 1548 pela direcçaõ do douto Rezende: Lembranças para os Confessores com os Decretos do Concilio de Trento impressas em Lisboa: Constituiçoens publicas no Synodo Bracharense a 14 de Setembro de 1538, e se imprimiraõ em Lisboa no anno seguinte. Mandou traduzir em Portuguez para uso da Dioceси Bracharense o Sacramentario de Clemente Sanches de Versial, Arcediago de Valdeitar na Igreja de Lugo, e se imprimio em Braga em 1539: Constituiçoens Extravagantes, primeiras, e segundas do Arcebispado de Lisboa, mandadas imprimir

primir pelo Arcebispo D. Miguel de Castro, em 1588. Escreveo huma Exposiçaõ ao Psalmo: *Misericordia, & judicium cantabo tibi, Domine.* Estava m. s. na Bibliotheca Severiana. Mandou fazer pelo Desembargador Duarte Nunes de Leaõ huma Compilaçaõ das Leys Novissimas, como confessa o mesmo Duarte Nunes na Genealogia dos Reys de Portugal. Compoz diversas Homilias, e Meditaçoens, que se imprimiraõ, e mandava repartir por todos os seus criados, e depois se traduziraõ na lingua Latina, e foraõ impressas em Flandres no anno de 1575 por Fr. Antonio de Sena da Ordem dos Prégadores, e depois por ordem da Academia Eborense se imprimiraõ em Lisboa no anno de 1576. As Meditaçoens, que compoz sobre o *Pater Noster*, verteo em Latim o Bispo D. Jeronymo Osorio, e se imprimiraõ no referido anno. Desta sorte como Principe Ecclesiastico se occupava nas sciencias mais santas, sendo na sua pessoa casto, e por tal reconhecida a sua Familia: desta escolhia Esmoleres, de quem se fiava, e por quem despendia largas esmolas em segredo (além das publicas) por todos os necessitados, em que entravaõ muitas pessoas nobres, que eraõ soccorridas continuamente confórme a qualidade, e a pobreza, em que se achavaõ. Na Paschoa, e outras Festas insignes da Igreja experimentavaõ todos os effeitos da sua charidade. Para a Casa da Misericordia da Cidade de Evora tinha destinado huma grossa porçaõ todos os mezes, para

que a diſtribuiſſe em eſmolas, eſtendendo o ſeu zelo, e compaſſivo animo a meſma graça a outras Caſas da Miſericordia do ſeu Arcebiſpado. A' ſua providencia deveo a meſma Cidade ſer ornada de fontes de marmore, e de edificios, que a ennobreceraõ. Entre tantas virtudes brilhava o amor, com que apaſcentava o ſeu rebanho, adminiſtrando o Sacramento da Euchariſtia às ſuas Ovelhas na Paſchoa, e em outras Feſtas grandes da Igreja com univerſal edificaçaõ das gentes. Na Semana Santa em a Quinta feira Mayor celebrava os Officios taõ devotamente, e com tantas lagrimas, que enternecia a todos os circunſtantes ver a humildade, com que fazia a ceremonia do Lava pés a doze Clerigos: deſta ſorte edificou ſempre aos ſeus com actos de heroica Religiaõ.

Eſte continuado exercicio de virtudes faz ter por couſa certa, que ſenaõ empunhara o Sceptro na idade decrepita com os eſpiritos combatidos das deſgraças, faria glorioſo o ſeu reynado; porém o que entaõ lhe faltou na reſoluçaõ, lhe ſobrou em lhe fazer feliz a ſua memoria, ſendo ſempre reconhecido por hum dos mais excellentes Principes da Igreja, que floreceraõ em exemplo, e virtude, pelo que piamente cremos eſtá gozando da eterna Bemaventurança. Do ſeu religioſo animo temos eternos padroens no zelo do augmento da Santa Inquiſiçaõ, que elle promoveo com tanto diſvelo, e utilidade da Religiaõ Catholica. Aos pobres Eremitas da Serra

Serra de Ossa, que desde o principio do Reyno se conheciaõ espalhados vivendo com grande exemplo, reduzio a forma regular approvada pela Santa Sé Apostolica debaixo do nome, e protecçaõ do seu Fundador S. Paulo, primeiro Eremita, de quem deduziaõ a origem. As reformas das Religioens de S. Bento, e S. Bernardo, reduzio a duas Congregaçoens, tendo cada huma sua Cabeça, sendo da primeira D. Abbade Geral o de Tibaens, e da segundo o de Alcobaça, a qual fez immediata à Sé Apostolica, deixando no material edificio daquelle Real, e magnifico Mosteiro, em grandes obras, muitas memorias da sua generosidade, a qual experimentaraõ muitas Religioens, sendo a mais premiada da sua grandeza a benemerita Companhia de Jesus, a quem fundou em Lisboa o Collegio de S. Antaõ, na Cidade do Porto o de S. Lourenço, e em Evora o magnifico, e Real Collegio do Espirito Santo, a que unio huma Universidade no anno de 1559, entregue à direcçaõ dos Padres, como tambem o Collegio dos Porcionistas em 1562, a que succedeo em 1579 o Real da Purificaçaõ, Seminario de Varoens insignes em letras, e virtudes. Neste Collegio da Companhia de Evora tinha mandado lavrar a sua sepultura, na qual se lê o seguinte Cenotafio.

Henricus Emmanuelis Lusitaniæ Regis,
Et Mariæ piissimæ Reginæ filius,
S. R. E. Cardinalis,
Perpetuus Apostolicæ Sedis à Latere legatus
Et hujus Regni Generalis Inquisitor,
Ex Bracharæ Augustæ Archiepiscopo
Necessarias ob causas Primus Eborensis,
Deinde Ulysipponensis,
Ac rursus Eborensis Archiepiscopus.
Cænobii Alcobatiensis,
Ac S. Crucis Conimbricensis Commendatarius,
Excellens omnis memoriæ Princeps
Sepulturæ locum hunc sibi vivens elegerat,
Quia ubi Numinis favore
Non parum aliorum consuluerat saluti,
Ibi animæ suæ
Per continua sacrificia, & preces
Propitium idem fore Numen
Meritò credebat, ac sperabat.
Postea tamen Dei Opt. Max. munere Rex
Juxta Patrem, & Matrem, & Fratres
Sepeliri compulsus est.

Naõ

Naõ sabemos, que creasse em o seu Reynado outro titulo mais, que o de Conde de Mattosinhos na pessoa de Francisco de Sá de Menezes, seu Camereiro môr, do qual naõ achámos o registro da Carta na sua Chancellaria. Manoel de Faria e Sousa diz, que fizera Conde de Asinhoso a D. Nuno Mascarenhas; porém padeceo engano, porque foy feito depois por ElRey D. Filippe, por Carta de 10 de Janeiro de 1583, que está no liv. 4 da sua Chancellaria, fol. 149, na qual se vê huma Verba, que diz, que naõ tivera effeito esta merce, porque D. Nuno desistio della pela Commenda de S. Joaõ de Infans no Bispado de Lamego, para elle, e hum de seus filhos, em 5 de Setembro de 1589. Europa Port. t. 3. c. 2. fol. 60.

Dos Fidalgos, que occuparaõ os Officios da sua Casa, e Reyno, referiremos os que encontrámos na sua Chancellaria, ou outros documentos de igual fé, sem a intensaõ de Catalogo, como já deixámos dito em outra parte.

D. Joaõ, primeiro do nome, Duque de Bragança, foy Condestavel do Reyno no acto da sua Coroaçaõ, como temos referido. Depois o foy por Carta delRey D. Filippe, que está na sua Chancellaria, liv. 1, fol. 51, passada em 12 de Junho de 1584.

Francisco de Sa' de Menezes, do seu Conselho de Estado, foy seu Camereiro môr, por Carta feita em Lisboa a 9 de Outubro de 1578, e está no liv. 43, fol. 109. Prova num. 176.

Diogo

Diogo de Miranda foy seu Camereiro mòr, e Guarda mòr, sendo Infante, e nos mesmos lugares lhe succedeo seu filho Martim Affonso de Miranda, Alcaide mòr de Monte Agraço, como escreve D. Antonio de Lima no seu Nobiliario, que era tio do segundo, e cunhado do primeiro; circunstancias, que sobre a authoridade de D. Antonio de Lima verificaõ como instrumento as noticias.

Henrique Henriques de Miranda, do seu Conselho, Commendador de Cabeço de Vide na Ordem de Aviz, tambem foy seu Camereiro mòr sendo Infante, e depois de Rey, seu Estribeiro mòr, e de seu successor, como refere D. Antonio de Lima, Senhor de Castro Dairo, &c. que vivia naquelle tempo, no seu Nobiliario em titulo de Mirandas. Depois vimos a sua Carta do officio de Estribeiro mòr, passada em Lisboa a 30 de Outubro de 1578, que está no liv. 42 da Chancellaria do dito Rey, fol. 121.

D. Alvaro da Sylva, Conde de Portalegre, foy seu Mordomo mòr, e o havia sido delRey D. Sebastiaõ. Consta, que exercitou este cargo no acto do levantamento delRey, como fica escrito, o qual parece falecer no anno de 1579, ainda que Salazar diz, que viveo poucos mezes depois de entrado o anno de 1580; sendo o motivo da nossa asseveraçaõ acharmos provido este officio naquelle anno, na pessoa de

D. Joaõ Mascarenhas, do seu Conselho de Esta-

Estado, ao qual fez seu Mordomo môr, por Carta passada em Lisboa a 11 de Novembro de 1579, que está no liv. 44, fol. 299. Foy tambem Vêdor de sua Fazenda, como se vê no Auto do Juramento das Cortes, feitas em Junho do referido anno, que vaõ nas provas num. 172.

D. JOAÕ DE CASTRO, que tinha sido Capellaõ môr del Rey D. Sebastiaõ exercitou na sua Coroaçaõ o mesmo cargo, como fica dito.

D. JORGE DE ATAIDE, Bispo de Viseu, foy seu Capellaõ môr, por Carta passada em Lisboa a 13 de Outubro do anno 1578, que está no liv. 42, fol. 125. Foy depois Inquisidor Geral.

D. JOAÕ DE AZEVEDO foy Almirante de Portugal, como se vê da Carta, que lhe passaraõ os Governadores do Reyno a 26 de Abril do anno 1580, de que já fizemos mençaõ no liv. 46, fol. 130.

D. DUARTE DE CASTELLO-BRANCO, do seu Conselho, Meirinho môr do Reyno, que no seguinte Reynado foy primeiro Conde de Sabugal, por Carta de 25 de Fevereiro do anno de 1582, e do Conselho de Estado. Foy seu Vêdor da Fazenda, por Carta feita em Almeirim a 7 de Janeiro do anno 1580, que está no liv. 46, fol. 15.

D. FRANCISCO DE SOUSA foy Capitaõ da sua Guarda, como consta da Carta, em que o fez do seu Conselho, passada em Lisboa a 11 de Novembro de 1578, que está no liv. 13, fol. 131.

D. JOAÕ TELLO DE MENEZES, Senhor de Aveiras,

ras, que tinha sido Embaixador delRey D. Sebastiaõ ao Papa Pio V. e depois hum dos Governadores do Reyno, e Presidente do Desembargo do Paço, fez o officio de Alferes môr na Coroaçaõ delRey, como consta do instrumento allegado deste acto.

D. Jorge de Menezes foy seu Alferes môr: consta do Alvará do seu ordenado, feito em Lisboa a 19 de Julho de 1579, que está no liv. 44, fol. 315, no qual se diz: *Por falecimento de seu irmaõ D. Luiz, filhos de D. Joaõ de Menezes, &c.*

Francisco de Sousa de Menezes, Alcaide môr da Guarda, foy seu Copeiro môr por Carta passada em Lisboa a 18 de Setembro de 1579, que está no liv. 44 da sua Chancellaria, fol. 285.

Damiaõ Borges, Commendador da Ordem de Christo, foy Veador da sua Casa, por Carta feita em Lisboa a 25 de Outubro de 1578, que está no liv. 42, fol. 83, na qual diz que lhe tinha feito esta merce antes de ser Rey.

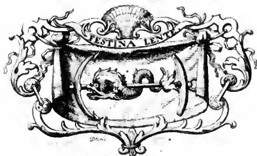
Diogo da Sylveira, segundo Conde de Sortelha, que tinha sido Guarda môr da pessoa delRey D. Sebastiaõ, o foy tambem delRey D. Henrique, como affirma D. Antonio de Lima, Senhor de Castro Dairo, no seu Nobiliario em titulo de Sylveiras.

Diogo de Miranda, filho de Martim Affonso de Miranda, Camereiro môr, foy pagem da campainha, como escreve D. Antonio de Lima no seu Nobiliario.

Miguel de Moura, do seu Conselho, foy seu

ſeu Secretario, conſta do Auto das Cortes allegado na prova num. 172. Depois foy do Conſelho de Eſtado de ſeu ſucceſſor, e ſeu Eſcrivaõ da Puridade, por Carta feita em Lisboa a 15 de Dezembro de 1582, que eſtá no liv. 4 da ſua Chancellaria, fol. 128.

Teve ElRey por empreza hum Delfim envolto em huma ancora com a letra: *Feſtina lentè.*



Em o anno de 1682 foy ElRey D. Henrique trasladado para a sepultura, que hoje tem, que lha mandou fazer ElRey D. Pedro II. em que se gravou o Epitafio, que fica escrito; e sendo aberto o caixaõ, se achou o corpo inteiro com as vestes Cardinalicias, como se naquella hora lhe fossem postas, com o barrete na cabeça: foy levantado o corpo com prudente advertencia para examinar se com o ar recebia alguma differença o corpo, ou as vestiduras; porém ficou tudo na mesma fórma. A este acto, que se fez particularmente às portas fechadas, e com toda a ceremonia devida, assistiraõ os Conselheiros de Estado, e os Officiaes da Casa Real; e o Secretario de Estado D. Fr. Manoel Pereira fez hum termo da fórma, em que foy achado o corpo delRey D. Henrique, para que em todo o tempo constasse, o qual assinaraõ os Conselheiros de Estado, que o collocaraõ no tumulo, em que jaz, que o Provedor das obras do Paço mandou cerrar. Haviaõ passado cento e dous annos, que o dito Rey falecera no de 1580, como fica dito.

C

XII.

D. Manoel, Rey d
Béja, fobio ao Thr
de 1521. em Lisbo

XIII.

1. O Principe D. Miguel da Paz, n. a 24. de Agosto de 1498. jurado P. H. das Coroas de Portugal, e Castella, + em Granada a 19. de Julho de 1500.

2. D. Joaõ III. Rey de Portugal, nasceo a 6. de Junho 1502. Sobio ao Throno a 13. de Dezemb. 1521. + em Lisboa a 11. de Junho de 1557. Casou a 5. de Fevereiro de 1525. com a Rainha D. Catharina, filha de Filippe I. Rey de Castella, + a 12. de Fevereiro de 1578.

2. A Infanta D. Isabel, n. a 24. de Outubro de 1503. Casou com o Emperador Carlos V. em 11. de Março de 1526. + o 1. de Mayo de 1539.

2.)In- D. Br 35, 31 18. br ver. Ca 520. los 15. de Abril a de 521.

3. A Infanta D. Maria, nasceo a 8. de Junho de 1521. Senhora de Viseu, e Torres-Védras, + a 10. de Outubro do anno 1577. sem tomar estado.

XIV.

O Principe D. Affonso, n. a 24. de Fevereiro de 1526. + de tenra idade.

A Infanta D. Maria, nasceo a 15. de Outubro de 1527. Princeza de Castella. Casou a 15. de Novembro de 1543. com Filippe II. Rey de Castella, + a 12. de Julho de 1545.

A Infanta D. Isabel, nasc. a 28. de Abril de 1529. + menina.

A Infanta D. Brites, nasceo a 15. de Fevereiro de 1530. + menina.

O Principe D. Manoel, nasceo no 1. de Novemb. de 1531. + no anno de 1537 a 14. de Abril.

(o, illegitimo, nasceo no I 1. Foy Prior do Cra- c imado Rey de Portugal c rem a 24. de Junho de d spojado a 12. de Outu- 1 cimo anno + em Pariz 2 Agosto do anno 1595. c c I

XV.

D. Luiza de Portugal, Freira em Tordesilhas.

D. N. ....
D. N. ...., todas Freiras em Tordesilhas.

XVI.

1. D. Manoel de Portugal, + no anno 1666. Casou com Joanna, Condessa de Hanau Muntsemberg no anno 1646. filha de Alberto, Conde de Hanau Muntzemberg. Depois de viuvo foy Frade do Carmo.

D. Maria de Portugal, + antes do anno 1654. sem casar.

D. Sabina de Portugal, + sem casar.

XVII.

D. Wilhelmina Amalia de Portugal, + menina.

D. Isabel Maria de Portogal, nasceo a 20. de Novembro do anno 1648. Casou a 11. de Abril de 1678. com Adriaõ, Baraõ de Gens.

A I I n I

INDEX

DOS NOMES PROPRIOS, APPELLIDOS, e cousas notaveis.

O numero denota a pagina.

A

B

C

Capella

de

Condeis

F

Foy

L

D. Leonor,

M

Marga-

N

O

P

R

S

polas,

T

V

D. Vas-

Z

Erratas

Erratas.	Emendas.
Pag. 4. reg. 25. florente	florecente.
pag. 7. reg. 15. e 16. quarto Conde	quarto Senhor
reg. 22. do Infante	do Infante D Fernando
pag. 8. reg 5. de Almada primeiro Conde	de Almada filho do primeiro Conde
pag. 14. reg. 9. teve	tiveraõ
pag. 16. reg. 13. a qua	a quem
pag. 21. reg. 17. a ellas	a ellea
pag. 27. reg. 27. nem em outra	nem outrem
pag. 29. reg. 16. fazendo	faaendo-se
pag. 31. reg. 18. Santo, no	Santo. No
pag. 32. reg. 22. *lhe faço merce*	*lhe faz merce*
pag. 35. reg. 27. era	eraõ
pag. 45. reg. 7. e 8. lhe mandoa por	lhe mandou passar por
reg. 12. foy Almotacé, dizendo	foy Almotace mor, e dis
pag. 50. reg 11. Seohora	Senhor
pag. 54. reg. 3. de	da
pag. 64. reg. 4. *grande prezar*	*grandemente prezar*
pag. 90. reg. 14. que faleceo	porque faleceo
pag. 127. reg. 2. do casamento	pelo casamento
pag. 130. reg. 20. Boguilobo	Boquilobo
pag 138. reg. 8. e outroa	e deixou outros
reg. 17. e outras	e fez outras
pag. 147. no ultimo costado da Arvore reg. 8. de 1369.	de 1377.
pag. 162. reg. 16. Casa; Gomes	Casa Gomes
pag. 176. reg. 4. de Julho	de Junho
pag. 181. reg. 22. que cheo	que cheyo
pag. 206. reg. 6. a saber	risque-se
pag. 223. reg. 19. constituentes	constituintes
pag. 225. reg. 1. exterminaçaõ	a exterminacaõ
pag. 226. reg. 16. o Bispo da Guarda; D. Pedro	o Bispo da Guarda D. Pedro
reg. 29. depos	depois
pag. 248. reg. 18. de 1526.	de 1525.
pag. 252. reg. 7. a Hespanha a 25. de Setembro do anno de 1558. e morreo	a Hespanha, e morreo a 25. de Setembro do anno de 1558.
pag. 254. reg. 7. 15. de Julho	12. de Julho
reg. 10. Junho	Julho
pag. 258. reg. 11. o numero 18. ha de ser 17.	
pag. 262. reg. 19. deu incomparaveis	dando incomparaveis
pag. 267. reg. 5. com	em
pag. 269. reg. 18. Sua Magestade	Suas Magestades
pag. 285. reg. 1. Conti, Conde,	Conti-Conde
pag. 286. reg. 6. e de Vivonnea	e de Vivonne
pag. 291. q e he huma Arvore, Pederico II. de 1483.	Federico III. de 1438.
pag. 299. reg. 25. partidas	partida
pag. 300. reg. 13. que sentio	sentindo
pag. 304. reg 25. fazendo-o alvo dos seus visinhos	fazendo-o alvo dos seus designios
pag. 310. reg. 6. o numero 17. ha de ser 16.	
pag. 319. reg. 9. juraraõ a Princeza	a juraraõ Princeza
pag. 320. reg. 10. de 1687.	de 1688.
pag. 322. reg. 4. de 1730.	de 1729.
pag. 310. reg 9. e 10. (numero 18.)	(numero 16.)
pag. 332. reg. 6. anno 1601.	anno de 1591.
pag 341. reg. 29. o numero 20. ha de ser 19.	
pag. 344. reg. 8. e 9. no anno 1692.	no anno 1662.
pag. 350. reg 17. de Dronero	de Dronero
pag. 357. reg. 12. do mesmo anno,	do mesmo mez
pag. 365. reg. 3. mor; D. Vasco	mor D. Vasco

Pag.

Erratas. | *Emendas.*

Erratas.	Emendas.
pag. 366. reg. 22. pedira ElRey	pedir e ElRey
pag. 368. reg. 15. *maretret*	*marcescerat*
pag. 373. reg. 2. que	do que
pag. 386. e 387. risquemse os parentheses	
pag. 393. reg. 9. e 10. a seus filhos	a seu filho
pag. 394. reg. 3. por dous	em dous
pag. 401. reg. 14. e 15. e o fez	o fez
pag. 406. reg. 12. Liv. V.	Liv. VI.
reg. 27. já depois	foy já depois
pag. 409. reg. 11. Cidade delRey	Cidade ElRey
pag. 415. que contém huma Arvore; em 1441.	de 1441.
Na mesma Arvore faltou imprimirse o nome da mãy de D. Brites Pereira, que foy D. Leonor de Alvim.	,
pag. 418. reg. 12. mor Ayres	mor. Ayres Barbosa
pag. 429. reg. 7. Outubo	Outubro
pag. 437. reg. 9. e 10. mãy, e com	mãy com
pag. 455. reg. 21. de Fevereiro	de Janeiro
pag. 458. reg. 1. de Felestina	de Palestina
pag. 461. reg. 17. escrevia	escreveo
pag. 463. reg. 19. *miracuum*	*miraculum*
pag. 464. reg. 27. e, depois	e depois
pag. 467. reg. 3. que a amou	que amando-a
pag. 473. reg. 11. e 12. em 13. de Julho	em 11. de Junho
pag. 479. reg. 10. vem reynar	vem e reynar
reg. 10. nelles	delles
pag. 480. reg. 25. a que	e quem
pag. 487. reg. 20. 1315, de	1325. . De
pag. 498. reg. 7. que teve	quem teve
pag. 510. reg. 29. a fol. 414.	na pag. 214.
pag. 512. reg. 20. e o livio	e no livro
pag. 513. reg. 25. exerceo	exercia
reg. 27. ainda	e já
pag. 519. reg. 1. de cem soldados	de cem soldos
pag. 535. reg. 25. hum estrado	estava hum estrado
O paragrafo que se imprimio nesta pagina, naõ se deve separar, mas ajuntarse as palavras, e materia, que vem de cima.	
pag. 543. que contém huma Arvore. ✠ a 2.	✠ a 25. de Março de 1482.
Na mesma Henrique	Henriques
Na mesma a 23. de 1423	e 21. de Janeiro de 1425.
pag. 554. reg. 22. fizeraõ	se fizeraõ
pag. 559. reg. 13. Officios	Officiaes
pag. 569. reg. 7. de 1644.	de 1546.
pag. 584. reg. 4. governar D. Aleixo, revestido	governar, D. Aleixo revestido
pag. 589. reg. 21. doze mil	quasi onze mil
pag. 596. reg. 26. *quingentesimo septimo*	*quingentesimo quinquagesimo septimo*
pag. 597. reg. 27. de poderem	o poderem
pag. 621. reg. 17. em Bispado	no Bispado
pag. 647. reg. 16. convencida huma	convencida, huma
pag. 387. na margem ad anno	ad annum
pag. 371 na margem Prova num. 942.	Prova num. 149.





